VISÃO 2050

MOÇAMBIQUE INCLUSIVO, PRÓSPERO E EM PAZ

ESTRATÉGIAS 2050

Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

FUNDAÇÃO MASC
Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil

TÍTULO
VISÃO 2050 – Moçambique Inclusivo, Próspero e em Paz

EDIÇÃO
Fundação MASC

DESIGN GRÁFICO E PAGINAÇÃO
Zowona - Comunicação e Eventos

FOTOGRAFIA
Arquivo – Fundação MASC
Desenvolvido com recurso a Inteligência Artificial

REVISÃO
Somebody

IMPRESSÃO
Company

TIRAGEM
1000 exemplares

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS		5
SUMÁRIO EXECUTIVO		9
INTRODUÇÃO		27
CAPÍTULO 01	**CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO, COM REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ESPACIAIS, AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL E EM PAZ	33
CAPÍTULO 02	**SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA**	71
CAPÍTULO 03	**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**	107
CAPÍTULO 04	**EDUCAÇÃO**	187
CAPÍTULO 05	**SAÚDE**	221
CAPÍTULO 06	**INFRAESTRUTURAS E URBANISMO**	253
CAPÍTULO 07	**CULTURA**	279
CAPÍTULO 08	**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	305
CAPÍTULO 09	**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**	323
CAPÍTULO 10	**RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**	351
CAPÍTULO 11	**COMPILAÇÃO DE MEDIDAS ATÉ 2050 E OBJECTIVOS PARA ALÉM DE 2050**	369
CAPÍTULO 12	**O CAMINHO A SEGUIR**	395
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		409
ANEXOS		425

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANEP	Autoridade Nacional de Educação Profissional
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BD	Bancos de Desenvolvimento Nacional
BM	Banco de Moçambique
BNI	Banco Nacional de Investimentos
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CEC	Centro de Estudos Culturais
CLC	Conselho de Líderes Comunitários
CMAN	Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios
CNQP	Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais
CoNDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
CRM	Constituição da República de Moçambique
CTA	Confederação das Associações Empresariais de Moçambique
CTI	Ciência, Tecnologia e Inovação
ECTIM	Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique
ENAV	Escola Nacional de Artes Visuais
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
EPE	Educação Pré-Escolar
ERDAP	Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública
ES1, ES2	1º (ou 2º) ciclo do Ensino Secundário
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
FUNDAC	Fundo para o Desenvolvimento Artístico-Cultural
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

FBLP	Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GERD/DBID	Despesas Interna Bruta com Investigação e Desenvolvimento (I&D)
GII	Índice Global de Inovação (*Global Innovation Index*)
IAF	Inquérito aos Agregados Familiares
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IES	Instituições de ensino superior
IESE	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IFI	Instituição Financeira Internacional
INAC	Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema
INC	Instituto Nacional do Cinema
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSIDA	Inquérito Nacional sobre o Impacto do HIV/Sida
INLD	Instituto Nacional do Livro e do Disco
IOF	Inquérito sobre Orçamento Familiar
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ISArC	Instituto Superior de Artes e Cultura
ISCTEM	Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
km	quilómetro(s)
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MCTESTP	Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
(M)PME	(Micro,) Pequenas e Médias Empresas
MISAU	Ministério da Saúde
NPL	crédito vencido (*non performing loans*)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCPA	Observatório das Políticas Culturais em África
OCS	Observatório do Cidadão para Saúde
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OMR	Observatório do Meio Rural

OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAE	Pacote de Medidas de Aceleração Económica
PEFA	Despesa Pública e Responsabilidade Financeira
PGR	Procuradoria/Procurador(a)-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PM 2050	Pensar Moçambique 2050
PPP	Parceria Público-Privada
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
RH	Recursos Humanos
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADCC	Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral
SEE	Sector Empresarial do Estado
SEMAC	Serviços do Estado Moçambicano de Apoio Corporativo às empresas
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SMI	Saúde Materno-Infantil
SNE	Sistema Nacional de Educação
SNS	Serviço Nacional de Saúde
STEM	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
TA	Tribunal Administrativo
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
WIPO	Organização Mundial da Propriedade Intelectual (*World Intellectual Property Organization*)
WWF	Fundo Mundial para a Natureza (*World Wide Fund for Nature*)

SUMÁRIO EXECUTIVO[1]

Moçambique, país rico em diversidade histórica e cultural, dotado de imensos e diversos recursos naturais, actualmente num ponto de inflexão do seu crescimento e desenvolvimento que alimenta a esperança de um futuro próspero, ainda se encontra envolto em situações desafiantes, umas estruturantes e outras fracturantes, repletas de oportunidades mas também prenhes de ameaças e riscos que podem causar sérios danos à economia e à sociedade.

A realidade evidencia a ocorrência de mudanças substanciais no plano interno, a par da continuação de padrões históricos no plano social, político, económico e institucional que, no conjunto, criam desafios e podem influenciar o futuro do país. Estas transformações em Moçambique acontecem em simultâneo com as rápidas mudanças que estão a ocorrer no plano internacional, em particular na transformação das relações de poder, as quais têm implicações nos sistemas económicos, políticos e sociais globais e vão ditar o rumo do desenvolvimento nos próximos 25 anos.

Moçambique localiza-se numa zona de geoestratégias internacionais conflituantes, tendo como aspectos principais as rotas do Índico e em particular do Canal de Moçambique, plenas de tráfico de droga e de pirataria marítima, e a corrida aos recursos naturais, tanto na costa marítima como no interior do continente.

Existem desafios importantes, em particular os referentes à demografia, ao crescimento, ao desenvolvimento e ao funcionamento das instituições, que incluem fragilidades na elaboração de políticas e estratégias, com destaque para as políticas fiscal e monetária, e a necessária articulação, convergência e coordenação na sua implementação. O país tem vivido situações de guerra e de desestabilização e situações de conflitualidades laborais e sociais provocadas por razões externas e internas, afectando regularmente a estabilidade socioeconómica de parte significativa da sua população e tornando-a mais vulnerável à pobreza, as quais no seu conjunto influenciam as dinâmicas da economia e das finanças moçambicanas, daí emergindo problemas estruturais típicos de economias em desenvolvimento.

De um modo geral, a evolução da economia moçambicana nas últimas duas décadas mostra que até 2015 apresentou taxas de crescimento real acima de 6,5% ao ano[2], sendo que a partir de 2016, em contraciclo, ocorreu uma forte contracção do PIB real para 3,8% (2016) devido à contratação de dívida externa com garantias soberanas contraídas sem cumprimento da lei. O bloqueio financeiro internacional daí resultante condicionou o crescimento do PIB, situação que perdurou em baixa até 2021.

---

1 As citações e indicadores mencionados neste Sumário Executivo estão documentados nos Capítulos que se seguem.
2 Vide Gráficos 3.3 e 3.5

De entre outros factores adversos ao crescimento, acrescem os ataques de terrorismo no norte de Moçambique que passaram a absorver volumes substanciais de recursos do orçamento do Estado, o que se repercutiu directamente na acentuada redução dos recursos públicos direccionados ao sector agrícola[3] e também à educação, saúde e infraestruturas. A agravar, registam-se (i) uma redução substancial do crédito à agricultura, com tendência decrescente, tornando-se irrelevante em 2023 com apenas 1,44% do crédito total[4] e (ii) o incremento da dívida pública total para um patamar insustentável. Este quadro foi agravado pela crise mundial causada pelo surgimento da pandemia de COVID-19 em 2020, ano em que se registou um decréscimo do PIB (2020)[5] de -1,2%.

Depois de superada esta grave crise de confiança, a partir de 2022 a actividade económica encontra-se num ponto de inflexão positiva, impulsionado pela indústria extractiva, com destaque para as indústrias do carvão e do gás. Como resultado de acordos e da actividade ocorrida em anos anteriores, o Governo de Moçambique e o FMI projectaram a partir de 2027[6] um crescimento real do PIB de dois dígitos, impulsionado pela actividade extractiva com destaque para a exploração do gás, sendo que os demais sectores de actividade terão crescimentos modestos à volta de 4% ao ano, sem possibilidade de absorver o volume de mão de obra adicional que anualmente procura o mercado. Assim, a economia vai crescer em duas velocidades: a indústria do gás e demais grandes projectos, pouco geradores de emprego, irão proporcionar crescimentos de dois dígitos, enquanto a economia tradicional (não-extractiva), com baixa taxa de crescimento, vai requerer mudanças profundas nas políticas económicas e sociais para que o crescimento seja mais amplo e abrangente, por forma a responder aos desafios do rápido aumento da população.

Em meados de Abril de 2024 o Fundo Monetário Internacional (FMI) referiu que "a situação fiscal do país reforçou-se, o crescimento está em alta e a inflação em baixa, as reservas estão fortes"[7]… " A recuperação económica está a acelerar, apoiada pelos projectos de gás natural liquefeito (GNL) num contexto de crescimento modesto não-mineiro"[8].

Apesar do optimismo e da esperança de dias melhores, importa reter que esta declaração sobre o cenário macroeconómico de Moçambique ocorre num contexto em que a Autoridade Tributária[9] divulgou que mais de 3 mil empresas declararam falência entre 2018 e 2022, expressando a dicotomia entre o esforço de garantir a estabilidade macroeconómica e a dinâmica concreta da economia real. Moçambique possui uma população jovem e em rápido aumento, com um crescimento médio nos últimos dez anos de cerca de 2,5% ao ano. O crescimento populacional constitui presentemente um sério desafio, pela fraca capacidade de provisão de serviços essenciais, de geração de emprego e de rendimento. Estima-se que mais de 400.000 jovens entrem no mercado de trabalho por ano e, não encontrando emprego, engrossam o sector informal à volta das cidades, gerando situações de instabilidade social e da ordem pública.

---

3 Vide Gráfico 3.8.
4 Vide Tabela 3.7.
5 Vide Gráficos 3.3 e 3.5.
6 Vide Gráfico 3.5.
7 Kristalina Georgieva, Directora-Geral do Fundo Monetário Internacional, ao receber o Presidente da República de Moçambique, Filipe Nyusi, no dia 17 de Abril de 2024, em Washington (EUA). Publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 2024.
8 Bo Li, Director-Executivo Adjunto do FMI, citado no comunicado do FMI. Publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 2024.
9 https://www.diarioeconomico.co.mz/2024/03/13/negocios/mais-de-3-mil-empresas-declararam-falencia-nos-ultimos-cinco-anos-at/ e https://mznews.co.mz/mais-de-3000-empresas-declaram-falencia-entre-2018-e-2022/.

De entre os constrangimentos que limitam a actividade empresarial que os empresários elencaram recentemente[10], destacaram-se a excessiva carga tributária, a morosidade no reembolso do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), dificuldades de acesso ao financiamento, a indisponibilidade de moeda estrangeira para importação de bens, o atraso no pagamento de facturas pelo Estado, dentre outros. Foi enfatizada a necessidade de financiamento para apoiar as MPMEs.

Com efeito, as altas taxas de juro (real) no patamar de 13% ao ano, com juros nominais rondando os 24% a 30% ao ano[11], com uma inflação de um dígito em anos sucessivos, um câmbio fixo do Metical em relação ao Dólar americano (USD) e apreciação do Metical em relação ao Rand da África do Sul, nosso importante parceiro comercial, com crédito à agricultura que corresponde a apenas 1,44% do crédito total (2023), no conjunto tornaram Moçambique, grosso modo, num vendedor de produtos importados, incluindo produtos alimentares essenciais. Moçambique tornou-se num país gerador de emprego noutros países. Num país com um imenso potencial agrícola e hídrico, a produtividade agrícola dos bens alimentares essenciais produzidos pelos pequenos produtores não se alterou significativamente nos últimos 60 anos, sendo a mais baixa entre os países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

A desconexão entre a política monetária e a fiscal constitui um sério entrave ao crescimento e desenvolvimento do sector empresarial. O crescimento económico que se tem verificado, em alguns períodos com taxas elevadas, não foi acompanhado pela redução do número de pobres e das desigualdades sociais, nem pelo crescimento significativo do emprego. Os indicadores de pobreza permanecem elevados, num patamar de 62,8% em 2020[12]. As desigualdades acentuam-se, com sinais exteriores de riqueza e de esbanjamento bem identificados, que ofendem a dignidade e a moral dos concidadãos trabalhadores.

Raptos, actos de terrorismo, crime organizado, fraudes, tráfico de influências e corrupção generalizada ampliam-se num país onde a aplicação da lei não tem sido eficaz. A ineficácia na aplicação da lei cria uma insegurança jurídica e fragiliza a protecção dos direitos dos cidadãos.

Os princípios de ética e de transparência públicas têm sido desrespeitados e banalizados, desviando os escassos recursos que poderiam ser alocados ao desenvolvimento do capital humano, à implantação de infraestruturas e provisão de serviços essenciais, ao sistema de administração da justiça, à melhoria do ambiente de negócios e ao reforço da iniciativa empresarial.

No Informe Anual de 2024 da Procuradora-Geral da República (PGR) na Assembleia da República[13], depois de referir que 2023 registou processos de branqueamento de capitais, crimes de corrupção, tráfico de estupefacientes, crimes ambientais, fraude fiscal e raptos, acrescentou que "(…) no decurso das investigações de casos de branqueamento de capitais, constatámos situações de exportação ilegal de capitais, com recurso a mecanismos fraudulentos"[14].

---

10 X Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios (CMAN), que contou com a participação do Primeiro Ministro e da CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique.

11 Ao longo de 2022 e até ao 1º trimestre de 2024.

12 World Bank's *World Development Indicators*, World Bank (baseados nos *Mozambique Household Surveys*, IOF), EMDAT, *UN Human Development Report*, *UN Population Division*, *World Bank Macro Poverty Outlook* e cálculos do pessoal do FMI, *apud Third Review Under the Three-Year Arrangement,* Janeiro de 2024, pág. 17.

13 Informe da Procuradora-Geral da República apresentado na Assembleia da República, no dia 23 de Abril de 2024.

14 Ibidem. A Procuradora-Geral da República acrescentou (citação): "assim, entre os anos 2019 e 2023, lograram exportar, ilegalmente, um montante apurado de USD 330,2 milhões".

São conhecidos casos de juízes que foram expulsos por práticas inapropriadas e de órgãos reguladores e supervisores que não cumprem as leis[15].

Acresce-se a este quadro frágil e complexo uma democracia multipartidária formal, com eleições gerais e autárquicas realizadas regularmente, que está longe de estar consolidada. Com 30 anos de existência, a democracia multipartidária assiste a uma recorrente contestação das eleições e conflitos pós-eleitorais frequentes, transmitindo uma sensação de descrédito nas instituições e colocando em perigo a estabilidade política e social do país.

Estes factos ilustram desprestígio e ineficácia das instituições que, no conjunto, minam a confiança dos cidadãos no Estado, provocando acentuadas fissuras no tecido social e cultural, o que condiciona o desempenho da economia, mantendo-a pouco competitiva e de baixa produtividade, ofuscando o futuro e tornando-o repleto de incertezas e riscos.

Face aos imensos desafios e riscos que Moçambique está a atravessar, PENSAR MOÇAMBIQUE 2050 (PM 2050) constitui um exercício de cidadania e apelo patriótico para formular um conceito e uma visão estratégica sobre o que queremos e podemos ser em 2050, para construir um Moçambique cada vez mais ético, justo, próspero, visando alcançar níveis crescentes de desenvolvimento económico com equidade social e territorial e redução da dependência externa, onde se garante a soberania política e económica e a segurança. Assim, o destino e os resultados do desenvolvimento revertem, em primeiro lugar, a favor dos moçambicanos.

A INICIATIVA PENSAR MOÇAMBIQUE 2050

Imbuídos de espírito patriótico e de responsabilidade perante as gerações futuras, inspirados na Agenda 2025, a iniciativa PM 2050 contou com a participação de mais de 50 moçambicanos de várias etnias, raças, credos, filiação partidária e membros de organizações da sociedade civil, do sector público e privado, com pensamento e experiências diversas, que colocaram o interesse colectivo à frente dos interesses individuais para contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável do país.

Neste âmbito, PM 2050 oferece à sociedade o presente documento, contendo:

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

[15] A este respeito o presidente da Associação Moçambicana de Juízes, ao analisar o ensino de Direito no país, referiu: "nós notamos, infelizmente, que o grosso de pessoas que se formam em direito, o que lhes interessa é o diploma e não o conhecimento e isso representa um perigo muito grande para a classe dos advogados, juristas ou procuradores".

No horizonte temporal dos próximos 25 anos, pretende-se que a Visão 2050 e as estratégias associadas sejam um contributo para a formulação de agendas políticas e governativas, e também dos agentes económicos e sociais, a médio e longo prazos, para a criação de uma sociedade mais justa, com ética, coesão social e uma cidadania consciente que facilite a participação dos cidadãos nos processos de decisão e em tudo o que envolva os seus interesses.

Pretende-se assim aprofundar a democracia, exaltar o espírito patriótico, valorizar as diversidades, assegurar uma cidadania consciente e defensora das suas identidades, onde prevaleça o sentimento de pertença a um Estado que desenvolva os valores da ética, da sobriedade, do profissionalismo e do trabalho, num ambiente de liberdade e de respeito pelos direitos humanos. O Estado moderno que se pretende deve ser promotor de justiça social e desenvolvimento endógeno e sustentável e respeitar os actos e contratos assinados em conformidade com a lei, sendo as suas revisões e/ou aditamentos sujeitos a acordos negociados pelas partes.

A Visão 2050 visa edificar uma sociedade justa, coesa, ética e solidária, com prosperidade alargada a um crescente número de concidadãos e, assim, contribuir para resgatar e aprofundar o orgulho nacional, o sentido de pertença e a dignidade de ser moçambicano.

O modelo de crescimento da economia já atingiu taxas elevadas, mas não tem sido inclusivo nem abrangente. Tem sido ineficaz a combater a pobreza, o desemprego e a exclusão. Contrariamente ao preconizado na Constituição da República, que define a agricultura como base do desenvolvimento, nas últimas duas décadas o crédito ao sector agrícola corresponde a uma média de 4% do crédito total e o apoio público ao mesmo sector situa-se em 5%.

Adicionalmente, segundo o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) o país está a investir apenas 0,3% do PIB[16] na investigação agrária, o que acarreta dificuldades na luta contra a fome e a pobreza. O panorama é similar no que respeita à investigação nos sectores da saúde, água e outros. O país necessita de centros de investigação relevantes e instrumentos financeiros que incentivem a produção agrária e as MPMEs. Sem investigação que permita promover o crescimento, o futuro torna-se uma incógnita ameaçadora, sobretudo num quadro de competitividade global em que vários países estão a apostar na economia do conhecimento.

Até 2050 a economia vai crescer em duas velocidades: estimativas referem que a indústria do gás e demais grandes projectos irão proporcionar crescimentos de dois dígitos e que o resto da economia continuará a crescer a 4% ao ano. A indústria extractiva vai liderar o crescimento em Moçambique e os seus resultados poderão fazer-se sentir no final da presente década. Em várias geografias, a exploração intensiva de hidrocarbonetos e de outros recursos naturais através de grandes projectos gerou a maldição dos recursos. A Visão 2050 apresenta um conjunto de estratégias para tornar a actividade da indústria extractiva uma bênção.

Apesar da esperança de melhores dias, Moçambique mantém as características de uma economia subdesenvolvida e dependente, sendo um dos 10 países mais pobres do mundo. Com uma população de 33 milhões de pessoas (2022)[17], Moçambique continua a registar um PIB *per capita* de cerca de USD 630,00,

[16] Menete, Zélia, Directora Geral do IIAM. "…em vez de 1% que é recomendado, Moçambique está a investir 0,3% do PIB na investigação agrária". Entrevista à Carta de Moçambique, à margem da Reunião do Conselho Técnico-Científico do IIAM, no dia 25 de Abril de 2024.

[17] https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=Mo%C3%A7ambique+taxa+de+crescimento+populacao+e+no+mundoMo%C3%A7ambique.

um dos mais baixos do mundo. Moçambique é um dos 10 países do mundo com pior Indicador de Desenvolvimento Humano, apesar de ao longo de vários anos terem sido investidos vários milhões de dólares americanos, com ênfase na saúde, educação, agricultura e infraestruturas de estradas e energia.

Da análise da execução destes projectos ressalta-se a necessidade de liderança qualificada, liderança pelo exemplo, reforço dos mecanismos de implementação e de um sistema de governação assente na contratação e ascensão dos servidores públicos com base na meritocracia, forte escrutínio no cumprimento das leis e tolerância zero à corrupção. A presente situação requer mudanças profundas nas políticas económicas, a materialização de políticas e estratégias abrangentes de curto, médio e longo prazos e muito rigor e firmeza na sua execução. Estes elementos são a chave para transformar o potencial de maldição em bênção que sirva aos moçambicanos, que eleve a qualidade dos serviços de saúde e de educação, promova infraestruturas e serviços essenciais de qualidade e crie o ambiente adequado para a promoção de um desenvolvimento económico liderado por agentes económicos nacionais.

Só será possível a exploração do gás e outros grandes projectos constituir uma bênção se as receitas provenientes desses recursos forem aplicadas criteriosamente, em acções e projectos que promovam uma economia endógena, que empregue um crescente número de cidadãos, que estimule a capacidade e o espírito empreendedor dos agentes económicos e sociais moçambicanos, que assegure a dinâmica económica e promova a diversificação da economia e a sua transformação estrutural e proporcione saúde e educação de qualidade e melhores serviços públicos aos cidadãos.

A materialização bem-sucedida da Visão 2050 depende de múltiplos factores, que partem da articulação de uma visão sobre o significado do desenvolvimento endógeno e seus elementos constitutivos, incluindo desde o nível mais estrutural e macro até ao nível das políticas e acções em múltiplas áreas e sectores, assegurando a implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento que sejam de carácter multissectorial e integradas, e não verticais e excessivamente sectorizadas e compartimentadas como tem sido frequente. Deste modo, este documento apresenta a concepção da Visão 2050 e de como ela se articula, assim como as condições actualmente existentes e as medidas que devem ser tomadas para a sua materialização em áreas, temas e sectores identificados como críticos, nomeadamente:

- Concepção de Desenvolvimento;
- Sociedade, Instituições, Estado e Democracia;
- Desenvolvimento Económico;
- Educação;
- Saúde;
- Infraestruturas e Urbanismo;
- Cultura;
- Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Ambiente e Sustentabilidade;
- Relações Externas e Cooperação Internacional.

OBJECTIVOS DA VISÃO 2050 E O DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO

Os objectivos do desenvolvimento preconizado no âmbito do PM 2050 fundamentam-se nos seguintes aspectos: um desenvolvimento endógeno com base na poupança interna (onde as receitas dos recursos naturais poderão ser a fonte principal), diversificado e com aprofundamento das relações intersectoriais e respectivos efeitos multiplicadores, competitivo e que reduza continuamente as desigualdades sociais e espaciais. A sustentabilidade e a criação de resiliências contra choques ambientais são fundamentais para a resistência às mudanças climáticas globais, sabendo-se que Moçambique é um dos países de grande vulnerabilidade. Cenários existentes indicam efeitos e consequências de grande amplitude das mudanças climáticas globais em Moçambique.

Sem paz política, militar, social e nas relações externas, não serão possíveis o desenvolvimento e a coesão social na construção de um Estado unitário de várias identidades. O desenvolvimento a longo prazo deve ser estável, assentar em condições que assegurem o crescimento sem ciclos longos de crescimento-crise-crescimento, competitivo, com equilíbrios macroeconómicos. Os conceitos da endogeneidade, pobreza, desigualdades sociais e espaciais e paz[18] são os pressupostos que garantem esse desenvolvimento de longo prazo preconizado pelo PM 2050 e que permitirão estimular um crescimento económico inclusivo, o aumento da produtividade e da competitividade económica.

A endogeneidade do desenvolvimento tem como pressupostos que os recursos trabalho, capital e natureza se combinem com instituições, experiência, conhecimento e potencialidades existentes ou futuras, para que o país se desenvolva de forma equilibrada e coesa, sobretudo em benefício do território e dos cidadãos aí residentes [19].

O desenvolvimento endógeno pressupõe um desenvolvimento inclusivo, com efeitos positivos na vida e no bem-estar das pessoas e a apropriação do processo e dos seus resultados pelos actores do território. Os recursos externos, nas suas diferentes formas, devem estar integrados nos modelos e objectivos de desenvolvimento, com enquadramento institucional adequado e avaliação dos resultados conforme objectivos inicialmente pretendidos que favoreçam o desenvolvimento equitativo social e territorial e o reforço das relações políticas e económicas externas [20].

DESAFIOS EM 2050

Em 2050 haverá no nosso país cerca de 60 milhões de habitantes. Moçambique possui uma população jovem e em rápido crescimento anual, com uma média de cerca de 2,5% ao ano nos últimos dez anos. Apesar de constituir um potencial significativo para colher os benefícios futuros de um dividendo demográfico, o crescimento populacional constitui presentemente um sério desafio pela fraca capacidade de provisão de serviços essenciais e de geração de emprego e de rendimento. Estima-se que mais de

---

18 O leitor poderá ver a definição/conceitos de endogeneidade, pobreza, desigualdades sociais e espaciais e paz ao longo do texto.

19 "O desenvolvimento endógeno pode ser visto como um processo de crescimento económico e de mudança estrutural, liderado pela comunidade local ao utilizar o seu potencial de desenvolvimento que leva à melhoria do nível de vida da população". Barquero, Antonio Vasquez (2001). *Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização*. Porto Alegre. FEE/UFRGS. Sarreta Cátia Rejane Liczbinscki e Crescente Lúcia Ottonelli (2004). *Desenvolvimento Endógeno*. ICTR–Instituto de Ciência e Tecnologia em Resíduos e Desenvolvimento Sustentável. NISAM–USP – Núcleo de Informações em Saúde Ambiental da USP.

20 Comissão Sul (1991). *O Desafio do Sul: Relatório da Comissão Sul*. Porto: Edições Afrontamento.
Salim Cripton Valá (2017). *Desenvolvimento Endógeno no Moçambique em Transformação*. Maputo: Escolar Editora.

400.000 jovens entrem no mercado de trabalho por ano e, não encontrando emprego, engrossam o sector informal à volta das cidades, gerando situações de instabilidade social e da ordem pública.

O crescimento de Moçambique assenta em cinco vectores fundamentais, designadamente:

- **Promoção da educação** a todos os níveis, como a chave para construir uma cidadania activa e um futuro próspero. O pilar do desenvolvimento humano incorpora a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação, a saúde e a acção social, indispensáveis para um crescimento sustentado. O desenvolvimento requer o saber, o saber ser, as competências específicas, o conhecimento, as habilidades e a atitude empreendedora perante a produção e distribuição equitativa da riqueza para todos.
- **Redução da pobreza**, com acções sobre as suas determinantes principais: produtividade agrícola dos pequenos produtores, criação de emprego, qualidade da educação, da saúde, do abastecimento de água e das infraestruturas.
- **Desenvolvimento económico com diversificação e transformação estrutural da economia**, assente no capital interno, na competitividade e na promoção de competências, na modernização do tecido económico, no conhecimento, inovação tecnológica e empreendedorismo, massificando assim a geração de empregos qualificados. O aumento da produtividade, a competitividade e a adequada integração na região e no mundo são um imperativo para o desenvolvimento sustentável da nação.
- **Viabilização das empresas para as tornar competitivas**, assegurando a ampliação da base tributária por via de uma política fiscal incentivadora da produção, de apoio técnico e financeiro e pela promoção do autoemprego qualificado.
- **Igualdade de oportunidades, ética, inclusão, respeito pelo bem público**, valorização do mérito no acesso e na promoção, transparência dos processos, contas auditadas e transparência na prestação de contas, que abrangem uma maior percentagem das instituições e dos cidadãos.

Assim, a Visão 2050 recomenda que se realize uma reforma modernizadora dos serviços da Administração Pública, tendo em vista o aumento da eficácia dos serviços, maior acessibilidade da informação e a prestação de serviços de melhor qualidade, principalmente no sistema judicial, na saúde e na educação. Recomenda ainda a redefinição das funções do Estado na função de alocativa, de manutenção do equilíbrio social em todo o território nacional, com destaque para uma regulação isenta, que permita o funcionamento eficiente do mercado e a criação de um ambiente de negócios favorável. Adicionalmente, o Estado promotor estimula o desenvolvimento económico e social, através de políticas e incentivos especificamente direccionados e com contrapartidas contratualizadas por parte dos beneficiários, para apoiar as empresas moçambicanas a elevarem a sua competitividade.

Um dos maiores desafios da economia moçambicana é a redução das actividades informais e a crescente criação de emprego seguro, com dimensão suficiente para absorver a população que entra anualmente no mercado de trabalho – neste contexto, propõe-se a constituição dos SEMAC e a constituição de um banco com valências de desenvolvimento, gerido profissionalmente. O crescimento deve assegurar ainda um padrão de acumulação socialmente amplo, a progressão nas carreiras assente na meritocracia e a defesa do meio ambiente.

Manter um Estado à altura dos desafios plasmados no PM 2050 vai exigir dele um melhor desempenho, quer na promoção do desenvolvimento económico inclusivo, num ambiente económico nivelado e livre da corrupção e do burocratismo, quer numa acção estratégica de apoio aos grupos sociais vulneráveis e

de baixo rendimento, para acabar com a fome, a pobreza e as gritantes desigualdades sociais, e mostrando que desenvolvimento económico e desenvolvimento social são processos interdependentes e que se reforçam mutuamente. As instituições de governação central, provincial e local devem evitar a compartimentação e devem promover maior articulação entre si, por forma a assegurar maior entrosamento com a economia e a sociedade real, gerando impactos multiplicadores nos agentes económicos e sociais.

A Visão 2050 sugere formas de transformar os rendimentos da exploração dos recursos naturais não-renováveis em riqueza nacional, assente em recursos renováveis sobre o solo, convertendo-os assim em projectos que criam emprego e acrescentam valor na agricultura, na pecuária, nas florestas, na indústria de processamento e de exportação, no turismo, nos transportes e nas infraestruturas, sectores sugeridos como prioritários, no quadro da configuração de uma economia crescentemente endógena, com maior participação do capital local e o desenvolvimento do tecido empresarial de micro, pequenas e médias empresas moçambicanas.

A Visão 2050 recomenda que a agricultura, pecuária e pesca e a sua transformação industrial continuem a constituir a base do desenvolvimento e factores dinamizadores da economia. O desenvolvimento de infraestruturas, a investigação científica, a inovação, a extensão rural, a comercialização e os sistemas de armazenagem, a agroindústria e a criação de um fundo de estabilização de preços ganham, assim, relevância no incremento da produção e da produtividade agrária e consequente crescimento dos rendimentos dos agricultores e de outros agentes económicos rurais.

Para que o crescimento ocorra na sua plenitude, a sociedade deve viver em condições de paz e de estabilidade política. A confiança nas instituições deve ser permanentemente construída, o que depende exclusivamente da competência, da lisura dos processos e não da obediência cega ao superior hierárquico. O cumprimento e a obediência às leis, incluindo pelos titulares de cargos públicos, constituem um imperativo de boa governação.

Em resumo, a Visão 2050 parte da identificação dos elementos críticos num conjunto de oito áreas temáticas, exercício com base no qual se propõem os objectivos e medidas principais desta visão que se resumem a seguir.

SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA

A sociedade moçambicana enfrenta os desafios da coesão social, potencial de conflitos, tensão entre a tradição e a modernidade, com instituições sociais que favorecem a estabilidade social e entram em tensão com os direitos, uma demografia em mudança que requer políticas públicas à altura do crescimento populacional e de um perfil demográfico com mais mulheres e jovens e uma considerável população rural.

As instituições do sistema político e do Estado têm sido pouco eficazes na promoção da boa governação e em dar resposta às exigências dos cidadãos. Isso reflecte-se na falta de separação de poderes e de efectivação do Estado de Direito democrático, na administração da justiça, na representação política e protecção dos direitos dos cidadãos, na ineficácia do Estado no combate ao crime violento e cada vez mais sofisticado, como os raptos, o tráfico de droga e os crimes económicos. O papel do Estado no desenvolvimento e na economia é fraco, ainda não é claro, nem é percepcionado como relevante e oportuno aos olhos da maior parte dos cidadãos.

O sistema político moçambicano requer a separação efectiva de poderes, um sistema eleitoral e um sistema legislativo que estimulem a representação dos cidadãos, um judiciário que garanta o acesso à justiça e um Poder Judicial independente e célere, instituições democráticas, liberdade de imprensa e expressão, uma Administração Pública baseada no mérito, promotora de integridade pública e alinhada com os desafios de desenvolvimento do país, um aparelho estatal que assegure a legalidade e os direitos, um Estado com clareza quanto ao seu papel na economia e cuja acção esteja voltada para a edificação de uma sociedade e economia robustas, integradas e sustentáveis.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A visão política do papel e da intervenção do Estado na economia deve potenciar o empresariado nacional e promover a criação de instituições que suportam a materialização da visão e das políticas públicas definidas.

A transformação estrutural da economia deve resultar do crescimento dos sectores produtivos primários e em particular das unidades localizadas no meio rural, gerando-se excedentes de capital e de trabalho para suportar o surgimento de uma economia assente, numa primeira fase, na indústria transformadora de matérias-primas e de *commodities* exportáveis. Apesar dos valores disseminados sobre a globalização, nas várias geografias, incluindo nos países industrializados, persistem mecanismos de protecção às suas economias. Sem prejuízo das regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) e em defesa do seu interesse nacional, Moçambique deve estabelecer formas de protecção selectiva, entre outras, na perspectiva aduaneira e a promoção de incentivos para tornar as empresas nacionais competitivas à escala internacional. Numa primeira fase, medidas de indução deverão ser tomadas para fortalecer o tecido empresarial, assegurar a integração da economia nacional e potenciar o empresariado nacional para competir com vantagens económicas tangíveis no contexto regional e global.

O crescimento sustentável do sector empresarial deverá assentar na educação e formação de qualidade, em particular na massificação do ensino técnico e profissional, produzindo técnicos de elevada qualificação, em tecnologias modernas, com participação de instituições tecnológicas e de investigação económica e social e de centros de inovação de excelência, apoiadas em avanços proporcionados pela inteligência artificial ajustados à nossa realidade concreta. As universidades, o Estado e as empresas devem trabalhar conjuntamente para que os resultados da pesquisa possam ser incorporados e integrados no sector produtivo.

O Estado deve proporcionar inequivocamente ao sector privado nacional um vasto apoio técnico, financeiro e de acesso aos mercados, para tornar as empresas moçambicanas competitivas, geradoras de valor acrescentado e criadoras de emprego e de rendimento, sobretudo nos sectores estruturantes. Empresas competitivas contribuem para Moçambique ser competitivo à escala internacional.

EDUCAÇÃO

A situação actual da educação é crítica e condiciona o desenvolvimento socioeconómico futuro do país. O número de alunos no ensino primário mais do que triplicou em 20 anos[21]. Contudo, o número

[21] Banco Mundial (2019). *Perspectivas Económicas Globais*.

de crianças com mais de 5 anos que nunca frequentaram a escola aumentou de 6,3 milhões (2007) para 8,9 milhões (2017). O Inquérito sobre o Orçamento Familiar (IOF) 2014/15 refere que entre 40% e 60% dos moçambicanos não têm educação escolar ou têm uma educação primária não-completa, havendo significativas diferenças entre género. Em 2016, em média, apenas 4,9% das crianças da terceira classe revelaram ter adquirido as competências de literacia definidas para esse nível de ensino [22]. Há grandes diferenças regionais: os alunos de baixo rendimento e os das zonas rurais têm aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas do que os das zonas urbanas. O ensino técnico-profissional e o superior, em geral, não conduzem ao desenvolvimento de competências necessárias em resposta ao mercado de trabalho e à aprendizagem ao longo da vida, o que torna os graduados pouco empreendedores, não preparados para solucionar problemas e faz com que a economia seja menos produtiva e competitiva.

Alterações profundas devem ocorrer nos currículos, nos métodos de ensino e nas condições e meios de trabalho, para que as escolas, institutos e universidades sejam locais de excelência para a preparação de empreendedores e cidadãos proactivos e diligentes que farão de Moçambique um país ético, próspero, democrático e solidário.

A educação deve criar condições (não só materiais mas também de currículo, professores e outras) para desenvolver nas crianças e jovens as competências necessárias para a sua integração no mundo de trabalho e na sociedade de hoje e do futuro, incluindo competências: (i) linguísticas e de comunicação; (ii) de matemática, ciência e tecnologia; (iii) de aprendizagem, pensamento crítico e de resolução de problemas; (iv) culturais e criativas; (v) inter e intra-pessoais; (vi) digitais; (vii) de iniciativa e empreendedorismo; e (viii) cívicas e de cidadania. Para o desenvolvimento de um país, é crucial investir na formação de uma força de trabalho saudável, competente, dedicada e disciplinada. Para uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, é necessário um sistema educativo integrado e coerente, sustentado por professores com formação profissional adequada, valorizados e motivados.

A responsabilidade de proporcionar aos cidadãos uma educação de qualidade cabe em primeiro lugar ao governo, mas educar é uma responsabilidade de toda a sociedade, dos pais e professores, do sector privado e da sociedade civil, um projecto de longo prazo e de responsabilidades partilhadas. A descentralização da gestão da educação, o envolvimento dos pais e das comunidades, a integração de todos os sectores da sociedade no sistema educativo são condições sem as quais não podem existir qualidade e relevância da educação.

SAÚDE

Apesar da sua inegável importância para o desenvolvimento, o sector da saúde em Moçambique padece de alta dependência de recursos externos para a execução de suas políticas e estratégias. Os fenómenos naturais que assolam o país contribuem para colocar o sector em situação de maior crise. Os elevados níveis de pobreza contribuem para os precários indicadores sociais, incluindo os de saúde. Nestes, destaca-se a elevada mortalidade materna e infantil, a alta prevalência de doenças transmissíveis (malária, HIV/SIDA, tuberculose) e o aumento das doenças não transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes). O sector enfrenta ainda a carência de infraestruturas básicas e de recursos para a manutenção e operação eficaz dos serviços existentes.

[22] UNICEF (2021).

A massificação de serviços de saúde de qualidade, nomeadamente a contratação e motivação de pessoal qualificado, a provisão de equipamentos de diagnóstico, de consumíveis e de medicamentos, constitui uma das bases para alcançar os objectivos preconizados de desenvolvimento da saúde, a qual tem influência directa no bem-estar da população e na produtividade da força de trabalho.

A expansão e modernização da rede de serviços de saúde, especialmente em áreas rurais, para melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde, o fortalecimento da educação e prevenção, assim como o fortalecimento institucional, são elementos importantes para a promoção do desenvolvimento endógeno. Mostra-se relevante, de igual forma, estabelecer plataformas de diálogo e concertação harmoniosa entre as autoridades do sector e os médicos, enfermeiros e demais actores relevantes que prestam serviços no sistema de saúde público.

INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

O panorama actual das infraestruturas revela deficiências que vão desde redes de estradas e de transporte inadequadas até ao acesso escasso à electricidade e instalações de saneamento precárias. Essas lacunas estruturais não apenas impactam negativamente o crescimento económico, mas também têm implicações nefastas na saúde, educação e qualidade de vida das comunidades moçambicanas e dos cidadãos em geral. Sem infraestrutura adequada, é difícil para as empresas operarem, os mercados funcionarem e as pessoas terem acesso a oportunidades. As infraestruturas funcionam, para a sociedade e a economia, como as veias por onde percorre o sangue do desenvolvimento, sendo um factor determinante para o bem-estar dos cidadãos e a melhoria do ambiente de negócios.

O rápido crescimento urbano requer planeamento cuidadoso e investimentos significativos para garantir cidades sustentáveis, com foco na melhoria da mobilidade, saneamento, qualidade de vida e planeamento urbano integrado. Isso inclui promover o acesso universal a serviços básicos, transporte público eficiente e a criação de bairros-modelo sustentáveis.

As infraestruturas, sobretudo as estradas, barragens e regadios, são um factor de coesão espacial e social que permite a mobilidade segura e resiliente de pessoas e de mercadorias em tempo e com custos reduzidos e propicia a produção agrícola, tornando-a mais competitiva e menos dependente de factores climáticos.

A eficiência e integração da infraestrutura de transportes, com investimentos em estradas, ferrovias, portos e aeroportos, são essenciais para facilitar o comércio, turismo e desenvolvimento regional, melhorando a conectividade do país. Da mesma forma, a modernização e expansão dos sistemas de irrigação, de armazenagem e conservação de produtos são prioridades para aumentar a produtividade agrícola e garantir a segurança alimentar. São necessários investimentos em infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água para enfrentar os desafios de escassez hídrica e mudanças climáticas, assegurando o acesso a água potável para irrigação e para geração de energia. Por fim, são essenciais investimentos em infraestruturas de electricidade, incluindo fontes renováveis e redes de distribuição, para garantir o acesso universal à electricidade e impulsionar o crescimento económico inclusivo e sustentável do país.

CULTURA

Moçambique tem uma grande diversidade cultural, fruto da confluência de vários povos e culturas ao longo da sua história. No entanto, a cultura é mal compreendida, subalternizada, o que dificulta a sua integração na sociedade e como um elemento importante para o desenvolvimento desta nas suas várias vertentes.

A promoção da cultura através de políticas culturais tem enfrentado desafios devido a vários factores, de entre os quais: a instabilidade institucional, a educação e formação artística frágeis, a qualificação dos recursos humanos, a insuficiência do quadro legal e regulamentar, o financiamento insuficiente e a assimetria no desenvolvimento cultural (a distribuição desigual de instituições e recursos culturais entre a capital e as províncias e a falta de integração entre os sectores público e privado), o acesso reduzido à tecnologia e a baixa internacionalização das redes profissionais.

Para que a cultura ocupe o seu devido lugar no desenvolvimento é necessário que a sociedade esteja mais bem preparada para participar nos diversos domínios da cultura, que se garanta a estabilidade institucional e legal do sector, que se promova a cultura como um direito do cidadão e que se dote o sector da cultura de capacidade, competências e recursos necessários ao seu desenvolvimento abrangente e sustentável.

Perante os desafios constantes da Visão 2050 e sendo a cultura uma área transversal para o desenvolvimento endógeno, é fundamental que as políticas e estratégias de desenvolvimento tenham em conta as suas implicações culturais, desde a educação, saúde, abastecimento de água e transporte, até à agricultura, indústria, tecnologias, pescas e recursos minerais. A cultura de trabalho, a organização e disciplina, a educação financeira dos cidadãos, a capacidade de poupança e seu investimento produtivo, a promoção da cidadania e da ética, o trabalho em equipa, os valores do respeito, da tolerância, da convivência sã e da democracia, dentre outros, são aspectos que devem ser alvo de transformações de índole cultural. Na verdade, nenhum povo se desenvolve sem que se assista a uma profunda alteração da sua cultura, pois é a cultura que ampara, acolhe e sustenta o desenvolvimento socioeconómico e o torna sustentável.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O país investe apenas 0,33% do PIB em investigação e desenvolvimento, o que está abaixo da meta de 1% geralmente aceite e das necessidades de desenvolvimento da nação. O quadro de investigadores no país está a crescer, mas ainda é escasso e é dominado por homens. Embora algumas empresas estejam envolvidas em actividades de inovação, principalmente nas áreas organizacionais e de marketing, os altos custos impedem a realização de mais acções nesta área.

Nos últimos tempos tem crescido o número de publicações científicas registadas, no entanto, a grande maioria vem de poucas áreas, com destaque para a saúde. O país tem registado o crescimento de entidades e legislação voltadas para Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), como o ministério de tutela e a elaboração de estratégias visando integrar a área nas prioridades nacionais para combater a pobreza e fomentar o crescimento económico inclusivo.

O aumento dos investimentos nesta área é fundamental para que a ciência e a tecnologia contribuam de modo visível para a redução da pobreza, para o crescimento económico e para a melhoria do nível de vida dos moçambicanos.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Considerando o agravamento em intensidade e frequência e o facto de Moçambique ser um dos países mais vulneráveis aos choques climáticos, são necessários medidas e recursos internos e externos para o aumento da resiliência e capacidade de actuação na minimização dos efeitos dos períodos e nos locais de pós-choque, assim como na prevenção desses efeitos. A popularização da ideia de plantar árvores em todos os eventos sociais e ao longo das vias de comunicação pode contribuir para melhor proteger o país da desertificação de algumas zonas.

Os problemas e desafios ambientais enfrentados são complexos e urgentes, exigindo uma resposta pronta, eficaz e coordenada de todos os sectores e actores da sociedade. São necessárias medidas de reforço da resiliência contra choques climáticos, como é o caso da plantação de árvores, protecção costeira, construção civil e urbana, drenagem de zonas baixas e rios assoreados, educação ambiental, entre outras. Os créditos de carbono devem considerar os possíveis travões ao desenvolvimento rural e a redução do acesso aos recursos por parte das populações.

RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A política externa de Moçambique deve ser definida pelos interesses estratégicos nacionais a nível económico e social que, associados à defesa e segurança do território nacional e da soberania, constituem o interesse nacional e devem traçar as linhas mestras da política externa sustentável de Moçambique.

Moçambique, estando localizado no canal de Moçambique, tem uma posição geoestratégica que no actual cenário internacional constitui um centro de importância para o comércio mundial, o que comporta, em si mesmo, grandes oportunidades, mas também vulnerabilidade face aos riscos de segurança e de interesses económicos, alguns dos quais estão ligados ao Oceano Índico e ao crime organizado. A cooperação económica deve ocorrer na confluência dos interesses nacionais com os interesses dos demais parceiros internacionais.

A presente reflexão no âmbito do PM 2050 visa também reduzir substancialmente a dependência externa e está ancorada no crescimento e desenvolvimento económico, de forma a gerar riqueza nacional e alimentar a paz social interna e, assim, fortalecer a soberania e defesa da integridade territorial.

PAZ, ESTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO

Para que a Visão 2050 e os objectivos traçados para a economia endógena sejam materializados, considera-se essencial criar condições para:

- → Eliminar os factores internos e externos da instabilidade política e dos conflitos armados.
- → Fortalecer as forças de defesa e segurança para enfrentarem o terrorismo, os raptos e a criminalidade.
- → Garantir um clima político de segurança e unidade nacional, de paz social interna, indispensável à realização de investimentos significativos.
- → Promover soluções para gradualmente reduzir substancialmente a dependência externa e assegurar o respeito pela igualdade e reciprocidade de benefícios.

A grande missão dos moçambicanos é a construção de uma sociedade mais coesa, mais solidária, mais próspera e mais justa. No presente momento histórico de Moçambique, a unidade nacional, sólida e duradoura, constrói-se no respeito mútuo, na justiça social, na igualdade dos cidadãos perante a lei, na partilha e equidade perante o acesso às oportunidades de negócio e de trabalho, no fortalecimento dos valores culturais e espirituais modernos.

A unidade nacional alicerça-se na igualdade de oportunidades, no acesso aos recursos, na justiça social, numa maior equidade social e territorial. A unidade nacional só é plenamente verdadeira quando o cidadão puder viver sem algum tipo de discriminação e/ou exclusão, se sentir livre nas suas opções e, assim, usufruir do sentido de pertença à sua terra. Privado desta liberdade, sem qualificações e competências adequadas para o contexto, com deficiente acesso aos recursos e às oportunidades e operando num ambiente social, económico e político discriminatório, o cidadão dificilmente pode explorar todo o seu potencial humano. Estes são factores que minam os esforços de promover a unidade nacional, a paz, a estabilidade e o desenvolvimento.

As tragédias sofridas ao longo de décadas, que semearam mortes, sofrimento e destruição, induzem-nos a dizer, veementemente, não à guerra! Como resultado da sua história recente, Moçambique e os moçambicanos defendem a resolução pacífica dos conflitos e elevam bem alto os ideais da paz e do desenvolvimento.

O Estado deve garantir os equilíbrios macroeconómicos favoráveis ao crescimento económico estável, assegurar estabilidade política, social e económica no país e segurança nos actos e contratos.

A preservação da paz e da estabilidade social é condição necessária para o desenvolvimento económico e social em qualquer circunstância. A convivência no âmbito das relações externas, considerando as geoestratégias regionais e internacionais, deve primar pela defesa constante dos interesses nacionais.

O desenvolvimento deve estar assente em instituições transparentes, eficientes e eficazes, com descentralização dos poderes de decisão e recursos para a implementação de programas de desenvolvimento económico e social ao nível do distrito, de bacia hidrográfica ou de corredores de desenvolvimento. Para o efeito, o Estado não pode ser partidarizado, deve ser isento e promotor da meritocracia e da igualdade de oportunidades de todos os cidadãos, com desconcentração e divisão de poderes, republicano e laico, em que funcionários e dirigentes são nomeados exclusivamente na base do mérito e das qualificações, através de concursos públicos.

SÍNTESE DOS OBECTIVOS DE LONGO PRAZO

ÁREAS	OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO: 2050 E PÓS-2050
ECONOMIA	Crescimento económico estável e acima da taxa de crescimento demográfico, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e territoriais.
	Reduzir a tendência crescente dos níveis de dependência externa.
ENDOGENEIDADE	Crescimento económico com base nos recursos nacionais humanos, tecnologias internas e poupança interna, com promoção de um empresariado e tecido económico modernizados e competitivos.
	Desenvolvimento económico inclusivo e sustentável, focalizando as acções na promoção de emprego, na geração de rendimento para as famílias, na substituição de importações, no processamento interno das matérias-primas e na promoção de exportações para a obtenção de divisas.
	Crescimento com diversificação e transformação estrutural da economia para a saída do subdesenvolvimento.
REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ESPACIAIS	Criação de emprego, sobretudo nas PME, no autoemprego qualificado e aumento dos salários em percentagem acima da inflação, priorizando o agronegócio e a indústria de transformação relacionados com a procura interna, criando relações intersectoriais.
	Aumentar a produtividade dos pequenos produtores agrários e rurais e a sua inserção nos mercados.
	Alargar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, com vista à promoção do capital humano.
	Definir e implementar políticas específicas para os territórios desfavorecidos e áridos com tendência de desertificação e promover o desenvolvimento territorial, valorizando a multissectorialidade.
SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA	Reforçar a identidade e unidade nacional baseadas no pluralismo e na diversidade social.
	Definir uma política demográfica em sintonia com as mudanças em curso e como guia para as políticas nacionais, sectoriais e intersectoriais.
	Efectivar a separação de poderes do Estado.
	Fortalecer a democracia e as instituições de promoção do pluralismo político.
	Aprofundar a descentralização e desenvolver a administração pública, em linha com os desafios de desenvolvimento nacional e territorial.
	Consolidar e estabilizar a estrutura do Estado – do governo central até aos órgãos e governos locais.
	Actuar tendo em conta a Visão 2050 e as suas estratégias.

ÁREAS	OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO: 2050 E PÓS-2050
AMBIENTE	Medidas para aumentar a resiliência (reflorestamento, flora marítima, adaptação dos sistemas produtivos agropecuários e florestais, diques de defesa, drenagem e manutenção de vales de rios, zonas baixas e regadios).
PAZ E ESTABILIDADE	Reduzir os indutores de conflitos (pobreza, desemprego, desigualdades sociais e espaciais, conflitos laborais, reassentamentos, terras e acesso a recursos).
	Elevar a capacidade de defesa, segurança e ordem pública.
	Manter relações externas conforme os interesses geoestratégicos regionais do Oceano Índico e do Canal de Moçambique.
	Estabelecer projectos de prevenção e resposta ao extremismo violento, com ajuda de organizações especializadas neste tipo de assuntos.
	Reduzir os conflitos pré e pós-eleitorais, com a criação de um código que reúna todas as leis relacionadas com eleições e um Tribunal Eleitoral que vele pela realização de eleições livres, justas e transparentes.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

INTRODUÇÃO

Motivado pelo desejo de contribuir para a paz, coesão e progresso de Moçambique, um grupo de moçambicanos de várias formações, experiências e envolvimento em diferentes áreas profissionais, conjugou esforços e cidadania para PM 2050, num horizonte de longo prazo (2050) e com objectivos de médio prazo (2035).

No pleno exercício do seu direito de cidadania e imbuídos de espírito patriótico e de responsabilidade perante as gerações futuras, os moçambicanos unidos para PM 2050 colocaram o interesse colectivo à frente dos interesses individuais e, assim, contribuíram para formular a visão e as estratégias a longo prazo que se apresentam:

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Na senda da Agenda 2025, a iniciativa PM 2050 contou com a participação de mais de 50 moçambicanos de várias raças, etnias, credos e filiação partidária e membros de organizações da sociedade civil, com pensamentos e experiências diversas.

PM 2050 coloca a visão e as estratégias de médio e longo prazo à disposição da sociedade moçambicana, das organizações públicas e privadas e da comunidade internacional.

1. O Grupo Central no âmbito de PM 2050 foi composto por:

Castigo Langa	Licenciado em Engenharia Electrotécnica pela UEM*. Antigo Docente da Faculdade de Engenharia da UEM.
Eduardo Namburete	Licenciado em Direito pela UEM. Mestre em Comunicação de Massas pela Southern University (EUA). Docente na Escola de Comunicação e Artes da UEM.
Hélder Ossemane	Licenciado em Ciências da Linguagem pela Universidade Paul Valéry, Montpellier (França).
Isabel Nhabinde	Licenciada em Engenharia Agronómica pela Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal da UEM.
João Mosca	Doutor em Economia Agrária e Sociologia Rural pela Universidade de Córdoba (Espanha). Pós-doutorado em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Lisboa (Portugal). Professor Catedrático Jubilado. Investigador e Coordenador de Pesquisa do Observatório do Meio Rural (OMR).
João Pereira	Doutor em Ciências Políticas pela University of Cape Town (África do Sul). Professor Auxiliar da UEM.
Maura do Rosário Martins	Mestre em Desenvolvimento Curricular e Instrucional pela UEM. Licenciada em Psico-Pedagogia pela Universidade Pedagógica de Maputo (Moçambique).
Prakash Ratilal	Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Universidade Técnica de Lisboa (Portugal). Antigo Docente da Faculdade de Economia da UEM.
Salim Cripton Valá	Mestre em Desenvolvimento Agrário pela Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal. Docente da Faculdade de Economia da UEM.

* UEM - Universidade Eduardo Mondlane, Cidade de Maputo (Moçambique).

2. Os Grupos Sectoriais foram constituídos por:

GRUPOS SECTORIAIS	COORDENADORES
Coordenação Central	→ João Mosca, Professor Doutor - Coordenador Central.
	→ Salim Cripton Valá, Mestre.
	→ Prakash Ratilal, Dr.

GRUPOS SECTORIAIS	COORDENADORES
Instituições, Sociedade, Estado e Democracia	→ José Jaime Macuane, Professor Doutor. Doutorado em Ciências Políticas pelo IUPERJ da Universidade Cândido Mendes, Rio Janeiro (Brasil). Professor Associado na UEM.
	→ Eduardo Namburete, Mestre em Comunicação de Massas pela *Southern University* (EUA). Docente na Escola de Comunicação e Artes da UEM.
Desenvolvimento Económico	→ Thomas Selemane, Doutor em *Economic Governance pela Wits School of Governance*, *Wits University*, Johannesburg (África do Sul).
	→ Eduardo Paulo Sengo, Mestre em Economia pelo *Robert Kennedy College* da *University of Salford*, Manchester (Reino Unido).
	→ José Luís Macamo, Mestre em *Financial Economics pela University of London* (Reino Unido). Mestre em Administração Pública pela *Kennedy School of Government* da *Harvard University*, Boston (EUA).
	→ Guilherme Chaliane, Bacharel em Economia pela UEM, com frequência da Licenciatura.
Educação	→ Luísa Santos, Professora Doutora pela *Cornell University* (EUA). Docente na UEM.
	→ Cristina D.M. Tomo, Doutora em Educação pela UEM. Docente na UEM.
Saúde	→ Avertino T. L. Barreto, Mestre em CHDC pela *London School*, (Reino Unido). Médico Especialista em Saúde Pública pela UEM.
Infraestruturas e Urbanismo	→ Carlos Quadros, Professor Doutor pela *Bauhaus Universitat*, Weimar (Alemanha). Docente na Faculdade de Engenharia da UEM.
Cultura	→ Alda Costa, Professora Doutora pela Universidade de Lisboa (Portugal).
Ciência, Tecnologia e Inovação	→ Luísa Santos, Professora Doutora pela *Cornell University* (EUA). Docente na UEM.
Ambiente e Sustentabilidade	→ Carlos Serra, Doutor. Investigador da Faculdade de Direito da UEM.
Relações Externas e Cooperação Internacional	→ Henrique Alberto Banze, Mestre em Estudos de Paz e Desenvolvimento, Instituto da Universidade de Gutenberg (Suécia).

3. PM 2050 agradece as contribuições de todos os moçambicanos que, num exercício de cidadania, voluntariamente participaram nas várias sessões de trabalho dos grupos e por escrito.

Em particular, regista-se a importante colaboração e/ou consulta a:

Abdul Carimo Mahomed Issá	Adérito Guilamba	Adriano Malache	Nelson Martins
Almerino Marcos Manhendje	Ângelo Mondlane	Anícia Lalá	Vali Momade
António Almeida Matos	António Franco	António Gumende	Zito Carlos
Armando Inroga	Carlos Henriques	Dinis Juízo	Olga Honchar
Edson Cumbe	Egas Daniel	Elias Abdul Baptista	Venceslau Ombe
Fátima Ismael	Feliciano Dias	Iussufo Assane	Teodato Hunguana
Jéssica Peralta	José Chichava	José Rui Amaral	Zefanias Chitsungo
Khaimane Deus	Kekobad Patel	Lourenço Sebastião Sambo	
Manuel Jossai Cumbi	Miguel Chissano	Momade Amade	

Vários outros cidadãos deram a sua colaboração, mas prescindiram de ser mencionados.

No âmbito da parceria estabelecida, PM 2050 recebeu documentação e contou com a colaboração institucional de:

OMR – Observatório do Meio Rural.

MISA Moçambique.

Registou-se uma interacção positiva com o Governo de Moçambique, através do Ministério da Economia e Finanças, com participação do respectivo Ministro, Dr. Ernesto Max Tonela.

A União Europeia providenciou uma contribuição financeira, gerida pela Fundação MASC.

Os direitos de propriedade e a responsabilidade pelo projecto PENSAR MOÇAMBIQUE 2050 pertencem à Fundação MASC.

4. Os componentes do PM 2050 foram motivados pelo desejo de contribuir para um Moçambique desenvolvido endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades, sustentável, em paz e inserido na comunidade internacional, ciente dos contextos geopolíticos.

O grupo de trabalho, ou seus membros enquanto participantes que elaboraram o PM 2050, não representam nem são porta-voz de qualquer organização partidária, religiosa, da sociedade civil, de influência externa ou de grupos de interesse económico e suas ligações com poderes políticos, ou outros. As contribuições constituem exercícios de cidadania, assentes na consciência patriótica, com a firme convicção de que desenvolver Moçambique é um imperativo urgente para preservar a paz social e contribuir para o bem-estar dos moçambicanos.

5. Cobrindo um horizonte temporal de 25 anos, PM 2050 pode ser um contributo para a formulação de estratégias e modelos de desenvolvimento, políticas e de governação e, a médio e longo prazos, para o fortalecimento da coesão social e de uma cidadania consciente e reivindicativa dos seus deveres e direitos, para a estruturação da organização da sociedade de forma que facilite a participação dos cidadãos nos processos de decisão em assuntos directamente relacionados com os seus interesses e com o país. Uma cidadania consciente e defensora das suas identidades é particularmente importante num país cultural e historicamente diverso, para criar um sentimento de pertença a um Estado unitário que desenvolve os valores do patriotismo, do trabalho, da disciplina e da ética.

6. Este documento é composto por 12 Capítulos, referentes às temáticas abordadas pelos grupos sectoriais, assim agrupadas:

- → Concepção de Desenvolvimento;
- → Sociedade, Instituições, Estado e Democracia;
- → Desenvolvimento Económico;
- → Educação;
- → Saúde;
- → Infraestruturas e Urbanismo;
- → Cultura;
- → Ciência, Tecnologia e Inovação;
- → Ambiente e Sustentabilidade;
- → Relações Externas e Cooperação internacional.

e, em conjunto, apresenta a Visão e as Estratégias para 2050, os objectivos estratégicos e as respectivas propostas de medidas.

Os Anexos relacionados estão disponíveis para consulta num documento separado, podendo ser solicitados através do seguinte endereço electrónico: **visao2050@masc.org.mz**.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

SAMAKI

CAPÍTULO 1

CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO, COM REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ESPACIAIS, AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL E EM PAZ

RESUMO

O PM 2050 propõe um desenvolvimento crescentemente endógeno, com diversificação da economia competitiva, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, de forma sustentável económica, social e ambientalmente, em paz e com estabilidade social. O desenvolvimento estável a longo prazo, com taxas de crescimento acima das da população, deve assentar em políticas que assegurem os principais equilíbrios e estabilidade macroeconómica.

É imprescindível o apoio ao surgimento de uma classe empresarial formada tecnicamente e em gestão, que seja patriota, com ética e espírito empreendedor e de uma cidadania organizada, com poder negocial e reivindicativo dos seus objectivos e direitos. O desenvolvimento deve integrar as economias informais no mercado, numa perspectiva transformativa e desenvolvimentista, através da formação e apoio multiforme desses agentes económicos e não somente na perspectiva do alargamento da base tributária.

O desenvolvimento deve assentar principalmente na poupança interna, num sistema bancário interno e em empresas competitivas de capital interno, priorizando numa primeira fase a agricultura, a agroindústria e a indústria a montante e jusante das actividades agrárias, industriais e rurais. As prioridades devem igualmente centrar-se na rede comercial rural fixa (permanente), no turismo, nos serviços aos cidadãos e em determinados sectores da indústria ligeira geradora de emprego (alimentar, têxteis, calçado, materiais de construção, papel e gráfica, empacotamento, metalomecânicas, pneus, oficinas de manutenção, entre outros). A transformação estrutural da economia deve resultar do crescimento dos sectores produtivos primários e em particular das unidades localizadas no meio rural, gerando-se excedentes de capital e de trabalho para suportar o surgimento de uma economia assente, numa primeira fase, na indústria transformadora de recursos naturais e de *commodities* exportáveis.

O crescimento sustentável, para além de se basear na poupança interna, no crescimento da procura doméstica e no empresariado e em empresas nacionais competitivas, terá de estar assente na educação de qualidade, em particular na massificação do ensino técnico e profissional, produzindo técnicos de elevada qualificação em tecnologias modernas, com participação de instituições tecnológicas e de in-

vestigação económica e social e de centros de inovação de excelência, assentes em avanços proporcionados pela inteligência artificial (IA) e ajustados à nossa realidade concreta. O crescimento económico deve assegurar uma elevação constante do rendimento nacional e uma melhor distribuição e redistribuição do rendimento, para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais e o aumento da produtividade e competitividade agrícola.

A massificação de serviços de saúde de qualidade constitui um pilar para alcançar os objectivos preconizados de desenvolvimento.

As infraestruturas (sobretudo as estradas, barragens e regadios) são factor de coesão espacial e social, asseguram a mobilidade segura e resiliente de pessoas e de mercadorias em tempo e com custos reduzidos e facilitam a produção agrícola, tornando-a menos dependente de factores climáticos.

Considerando o agravamento em intensidade e frequência e o facto de Moçambique ser um dos países mais vulneráveis aos choques climáticos, são necessários medidas e recursos internos e externos para o aumento da resiliência e capacidade de actuação na minimização dos efeitos dos períodos e nos locais de pós-choque, assim como na prevenção desses efeitos. A popularização da ideia de plantar árvores em todos os eventos sociais e ao longo das vias de comunicação pode contribuir para melhor proteger o país da desertificação de algumas zonas.

O desenvolvimento deve estar assente em instituições transparentes, eficientes e eficazes, com descentralização dos poderes de decisão e recursos, para a implementação de programas de desenvolvimento económico e social ao nível do distrito ou da bacia hidrográfica. Para o efeito, o Estado não pode ser partidarizado, deve ser isento e promotor da meritocracia e da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, com desconcentração e divisão de poderes, republicano e laico, onde os funcionários e dirigentes são nomeados exclusivamente na base do mérito e das qualificações, através de concursos públicos.

O Estado deve ter capacidade de impedir no país os raptos de cidadãos inocentes e o tráfico de droga, de recursos naturais e de pessoas, a exportação ilegal de capital e o financiamento do terrorismo. A preservação da paz e da estabilidade social é condição necessária para o desenvolvimento económico e social em qualquer circunstância. A convivência no âmbito das relações externas, considerando as geoestratégias regionais e internacionais, deve primar pela defesa constante dos interesses nacionais.

INTRODUÇÃO

Moçambique enfrenta desafios que incluem elevados níveis de pobreza e iliteracia, crescente fluxo de cidadãos do campo para as cidades, crescimento rápido da população, desemprego, incremento do sector informal e degradação das infraestruturas. As situações de conflito armado, em cerca de 27 dos 50 anos após a independência, provocaram milhares de mortos e deslocados, instabilidade social e destruição de infraestruturas. Estes desafios afectam o crescimento económico, aumentam a pobreza e as desigualdades sociais, acentuam as assimetrias territoriais, com sérios impactos na política e na qualidade da democracia.

Moçambique mantém as características de uma economia subdesenvolvida e dependente, sendo um dos países mais pobres do mundo, num gritante contraste com os substanciais recursos e oportunidades de que dispõe. Isto ocorre em simultâneo com a crescente intolerância, agressividade e proliferação de vários focos de guerra em algumas regiões do mundo, com sérias implicações geopolíticas e geoeconómicas sobre Moçambique, o que torna o futuro muito incerto e pleno de desafios.

O primeiro Capítulo da Visão 2050 apresenta um enquadramento geral do conceito de Desenvolvimento Económico e Social que se propõe para Moçambique, tendo como objectivos centrais promover um desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

O desempenho dos sectores económicos e as estratégias de desenvolvimento adoptadas não têm logrado eliminar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, nem criar emprego ao ritmo do crescimento da população em idade activa. A elevada taxa de crescimento da população, a par da baixa produtividade económica e dos sucessivos choques internos e externos, assim como a instabilidade institucional e das políticas económicas, têm adiado o alcance do bem-estar e da prosperidade para a maior parte da população do país. A muito referenciada diversificação da economia e a sua transformação estrutural, com inclusão e o aproveitamento das oportunidades resultantes da globalização económica, não têm estado a ocorrer de forma consistente e em benefício da maioria dos moçambicanos e do interesse nacional.

No entanto desponta a esperança, assente na exploração intensiva da indústria extractiva, com destaque para os sectores do gás e do petróleo e minérios, que entretanto comportam riscos e desafios acrescidos, com potencial para se transformar numa maldição dos recursos e em fonte de alguns males como a chamada doença holandesa[23], à semelhança do que tem ocorrido noutras geografias. Há assim um grande risco de os recursos serem desperdiçados, considerando as condições dos acordos de exploração e a corrupção de predadores. Escapar à maldição só será possível se houver um grande compromisso da liderança nacional no sentido de aplicar criteriosamente esses recursos extraordinários em acções e projectos que promovam uma economia endógena, servindo um número cada vez maior de cidadãos e gerando meios para a diversificação da economia e busca de benefícios intergeracionais.

[23] Faz referência à relação entre o avanço da exportação de recursos naturais e o declínio do sector manufactureiro. A existência de recursos naturais abundantes num país tenderia a atrapalhar, de certa forma, o seu desenvolvimento económico, reproduzindo o subdesenvolvimento.

Os modelos "sugeridos" por algumas organizações internacionais requerem avaliação crítica e ajustes em prol de maior crescimento e desenvolvimento social e economicamente inclusivo em benefício dos cidadãos e em defesa da soberania.

Na secção 2 deste capítulo desenvolvem-se os conceitos constantes na formulação do modelo de desenvolvimento do PM 2050, cujos objectivos centrais são: (1) redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais; (2) estabelecimento do princípio da endogeneidade, com: (a) utilização eficiente e competitiva dos recursos financeiros, recursos naturais, do conhecimento e institucionais; (b) desenvolvimento localizado no território, baseado essencialmente na criação de tecidos económicos e sociais de acumulação e investimento locais; (c) articulação intersectorial e criação de emprego; (d) sustentabilidade ambiental a longo prazo; e (e) um país coeso e em paz, com relações políticas, económicas e de segurança externa tendentes à criação de um clima de interdependência e cooperação entre as nações.

A abordagem no âmbito de PM 2050 assenta no método da interdisciplinaridade da análise, de forma que as propostas das diferentes áreas estejam compatibilizadas e confluam para os objectivos acima descritos. Este texto é dirigido a toda a sociedade, sendo divulgado de diferentes formas mediáticas, por meios digitais ou em base física.

CONCEITOS E OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAR MOÇAMBIQUE 2025

INTRODUÇÃO

A estrutura económica, a produtividade e eficiência no uso dos recursos, as relações externas, entre outras características políticas, económicas e sociais actuais de qualquer realidade, estão intimamente associadas a percursos históricos de longa duração, incluindo pré-coloniais. No caso de Moçambique, podem encontrar-se essas influências na actual estrutura económica, na territorialidade do desenvolvimento, dos assentamentos urbanos e das identidades socioculturais, na produtividade e competitividade, nas confluências de interesses internos e externos e geoestratégias.

A configuração actual de uma economia com características subdesenvolvidas, extrovertida e dependente, de produtividade e competitividade baixas e com relações externas assimétricas, encontra fundamentação numa análise da história económica. A sociedade segmentada e classista pré-colonial, aprofundada com a ocupação colonial e o desenvolvimento capitalista tardio e, depois, no período pós-independência, com modelos de desenvolvimento desajustados das realidades, formataram sociedades com frágeis laços de construção do Estado-Nação, devendo compreender-se a importância da coesão, com laços políticos, económicos e culturais que construam a supremacia do sentimento patriótico de várias identidades socioculturais, sobreposto às etnicidades e regionalismos e ao racismo e xenofobia.

Nesse sentido, apesar do anunciado El Dorado que eventualmente poderá resultar da exploração dos recursos naturais, é condição que o desenvolvimento reduza continuamente a pobreza e as desigualdades sociais e espaciais e que a utilização dos recursos naturais seja ambientalmente sustentável e em prol do desenvolvimento endógeno, beneficiando o país e os cidadãos. A acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação e à saúde, as infraestruturas e mobilidade são aspectos basilares da construção de um Estado unitário de várias identidades.

Além destas condições, a coesão constrói-se com aprofundamento da democracia, justiça social e instituições estáveis e inclusivas, com distribuição social do rendimento nacional, relações externas de paz, solidariedade e equilíbrio político e diplomático e capacidade de defesa contra a internacionalização de conflitos políticos e militares.

A edificação de uma economia competitiva depende de múltiplos factores, internos e externos, económicos e não-económicos, que necessitam de ser melhorados ou alterados para que o tecido económico nacional possua capacidade concorrencial face a economias crescentemente abertas ao exterior e que seja em benefício dos cidadãos por via da criação de emprego e estabilidade do custo de vida.

O crescimento económico deve ser inclusivo e responder à procura das famílias pobres em termos de geração de postos de trabalho, estimular iniciativas de autoemprego e empreendedorismo e ampliar e melhorar a prestação de serviços essenciais ao cidadão, visando o desenvolvimento económico das pessoas e dos diversos territórios de Moçambique.

A competitividade depende de: (1) políticas públicas incentivadoras do crescimento de um empresariado inovador e profissionalmente competente e com ética capitalista[24], operando com recursos lícitos e sempre cumpridor das leis; (2) políticas fiscais e aduaneiras incentivadoras das actividades produtivas; (3) promoção da poupança interna; (4) base científica e tecnológica moderna, ajustada às realidades e com facilidade de adopção pelas empresas e instituições; (4) relações de trabalho assentes no mérito e na produtividade, evitando-se salários baixos resultantes do mercado[25]; (5) mercados não intervencionados exogenamente, abertos e concorrenciais; (6) controle dos monopólios naturais; e (7) de um serviço público eficaz e célere.

De uma forma sintética, esta introdução fundamenta os objectivos do desenvolvimento preconizado no âmbito do PM 2050, nomeadamente: um desenvolvimento endógeno, com base na poupança interna (onde as receitas dos recursos naturais poderão ser a fonte principal), diversificado e com aprofundamento das relações intersectoriais e respectivos efeitos multiplicadores, competitivo e que reduza continuamente as desigualdades sociais e espaciais. A sustentabilidade e a criação de resiliências contra choques ambientais são fundamentais para a resistência às mudanças climáticas globais, sabendo-se que Moçambique é um dos países de grande vulnerabilidade. Cenários existentes indicam efeitos e consequências de grande amplitude em Moçambique.

Sem paz política, militar e social e nas relações externas, não serão possíveis o desenvolvimento e a coesão social na construção de um Estado unitário de várias identidades.

Assumindo os parágrafos anteriores desta introdução, o desenvolvimento deve ser concebido na sua globalidade, intersectorialmente articulado, diversificado, competitivo, criador de emprego e de autoemprego qualificado, espacialmente equilibrado, cujas transformações estruturais da economia, da sociedade e dos sistemas políticos são intergeracionais, isto é, perduram para além de 2050.

O desenvolvimento a longo prazo deve ser estável, assentar em condições que assegurem o crescimento sem ciclos longos de crescimento-crise-crescimento, competitivo, com equilíbrios macroeconómicos dentro dos limites promotores do crescimento, ser económica, social e ambientalmente sustentável, estar em paz e sem conflitos sociais de qualquer natureza, ou que possam ser resolvidos com celeridade pelas instituições republicanas. Os conceitos de endogeneidade, pobreza, desigualdades sociais e espaciais e paz[26] são os pressupostos que garantem esse desenvolvimento de longo prazo preconizado pelo PM 2050.

DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO

A endogeneidade do desenvolvimento tem como pressupostos que os recursos trabalho, capital e natureza se combinem com instituições, experiência, conhecimento, inovação e as potencialidades exis-

[24] O sucesso económico com ética capitalista diz respeito aos "que expandiram o capitalismo moderno, propondo a racionalização completa da produção, gerando aumento da produtividade do trabalho, abertura para inovação e redução de custos". Max Weber em Daniel de Abreu Pereira Uhr, Sílvio da Rosa Paula, Marcus Vinicius Bastos dos Santos, Luciane Machim Vieira, Júlia Gallego Ziero Uhr (2021). *Ética protestante e o espírito do capitalismo: preferências quanto ao mercado de trabalho, empreendedorismo e a estrutura familiar no Brasil*. Economia Aplicada, v. 25, n. 3, 2021, pp. 395-420. Universidade Federal de Pelotas.

[25] Dadá, Yasser (2023). *Baixos salários: a armadilha da competitividade das economias*. Destaque Rural N.º 232. OMR. Maputo.

[26] O leitor poderá ver a definição/conceitos de endogeneidade, pobreza, desigualdades sociais e espaciais e paz ao longo do texto.

tentes ou futuras, para que um país ou zona se desenvolvam de forma equilibrada e coesa, sobretudo em benefício desse território e dos cidadãos aí residentes[27].

O inverso de um desenvolvimento endógeno é um desenvolvimento extrovertido, como se verifica actualmente, isto é, principalmente dependente de um conjunto de factores exteriores à economia como o capital, conhecimento e tecnologia, que no seu conjunto influenciam a riqueza e a economia nacional (Produto Interno Bruto = consumo, investimento, gastos do Estado, exportações e importações) e o rendimento nacional.

O desenvolvimento endógeno pressupõe um desenvolvimento inclusivo, com efeitos positivos na vida e no bem-estar das pessoas e na sua apropriação pelos actores do território. Os recursos externos, nas suas diferentes formas, devem estar integrados nos modelos e objectivos de desenvolvimento, com enquadramento institucional adequado e avaliação de resultados conforme os objectivos inicialmente pretendidos, que favoreçam o desenvolvimento equitativo social e territorial e o reforço das relações políticas e económicas externas[28].

A endogeneidade, embora assente na maximização eficiente e competitiva do uso dos recursos nacionais, combina-se com os mesmos factores exógenos, na condição de os benefícios, a influência dos poderes de decisão e os beneficiários não serem principalmente os agentes económicos e os interesses externos. A combinação entre o endógeno e o exógeno assenta em alianças políticas e económicas, obedecendo aos mesmos princípios da endogeneidade[29]. Porém, o desenvolvimento endógeno pressupõe um modelo internalizado, diversificado, cuja poupança e investimento são realizados crescentemente e, sobretudo, por agentes económicos nacionais e locais. Agentes que devem ser competitivos em mercados abertos, sem prejuízo de serem protegidos no espaço e num tempo previamente delimitados, de forma a criar condições para a competitividade das empresas nacionais e, por outro lado, não penalizar o custo de vida dos cidadãos e a eficiência na utilização dos recursos nacionais.

Para que a endogeneidade seja possível, o tecido económico local desenvolve articulações intersectoriais de modo a reter valores acrescentados, gerar poupanças para o investimento, criar emprego e o bem-estar crescente da população. A economia endogeneizada deve possuir capacidade competitiva, ambiente político, social e económico que atraia investimento, empresas e técnicos qualificados de outros territórios.

---

27 "O desenvolvimento endógeno pode ser visto como um processo de crescimento económico e de mudança estrutural, liderado pela comunidade local ao utilizar o seu potencial de desenvolvimento que leva à melhoria do nível de vida da população". Barquero, Antonio Vasquez (2001). *Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização*. Porto Alegre. FEE/UFRGS. Sarreta Cátia Rejane Liczbinscki e Crescente Lúcia Ottonelli (2004). *Desenvolvimento Endógeno*. ICTR–Instituto de Ciência e Tecnologia em Resíduos e Desenvolvimento Sustentável, NISAM-USP – Núcleo de Informações em Saúde Ambiental da USP.

28 Comissão Sul (1991). *O Desafio do Sul: Relatório da Comissão Sul*. Porto: Edições Afrontamento.
Salim Cripton Valá (2017). *Desenvolvimento Endógeno no Moçambique em Transformação*. Maputo: Escolar Editora.

29 "O desenvolvimento local pressupõe: (1) descentralização dos centros de decisão e políticas elaboradas localmente segundo as condições locais; (2) mercados não-distorcidos que articulem as actividades e estabeleçam, primeiramente, relações intersectoriais internas e com o conjunto da economia de forma competitiva; (3) acumulação realizada e reinvestida localmente; (4) desenvolvimento de um tecido empresarial com interesses dos agentes residentes ou naturais; (5) economias locais assentes, primeiramente, nos recursos abundantes no território (naturais e potencialidades agrárias, turísticas ou outras); (6) prestação de serviços essenciais aos cidadãos, sobretudo saúde, educação, energia, água, justiça e segurança dos cidadãos; (7) desenvolvimento de serviços relacionados com as actividades económicas (assistência técnica, insumos, rede comercial, armazenagem e infraestruturas produtivas); (8) instituições locais democráticas, não-partidárias, transparentes e com mecanismos de relações constantes com as populações; (9) envolvimento participativo dos grupos económicos e sociais directamente interessados nos sectores do desenvolvimento do território; e, (10) valorização do conhecimento local e sua interacção com tecnologias e técnicas ´modernas`". Mosca, João (2022). *Desenvolvimento local: uma opção para o desenvolvimento*. Destaque Rural nº 186. OMR. Maputo.

As políticas públicas estáveis pressupõem equilíbrios e estabilidade macroeconómica (orçamental, da balança de pagamentos e comercial, inflação, défice público interno e dívida interna e externa, poupança e investimento nacional, etc.).

As políticas públicas terão prioridades sectoriais conforme os objectivos do desenvolvimento, sendo fundamentais a poupança e o investimento interno, público e privado, políticas aduaneiras e de incentivos, políticas demográficas, de educação e saúde, água e energia, de resiliência ambiental, entre outras, devendo todas elas ser convergentes para os objectivos do desenvolvimento, considerando as heterogeneidades espaciais dentro de Moçambique. Segundo a especialização produtiva dos espaços, devem existir políticas diferenciadas que somente são implementáveis no quadro do conceito de descentralização.

As heterogeneidades são, geralmente, configuradas em períodos de longa duração, pois as estruturas e mecanismos de reprodução não são transformáveis num curto período. Zonas com predominância agrícola, pecuária ou pesqueira, de recursos naturais (minas, florestas, fauna), turismo, indústria transformadora, serviços de transportes, entre outras, necessitam de políticas públicas específicas, mas articuladas com o desenvolvimento económico e social, em alguns casos na perspectiva de formação de corredores de desenvolvimento, *clusters* e polos de desenvolvimento e cadeias de valor internalizadas no território.

Por outro lado, existem espaços com menores perspectivas devido à reduzida densidade populacional, clima adverso, poucas (ou nenhuma) potencialidades naturais, esparsas infraestruturas, débil cobertura de serviços, os quais configuraram, a longo prazo, estruturas produtivas fracas e redes empresariais e sociais pouco densas e de baixa produtividade do trabalho e competitividade económica. Estas zonas são, geralmente, de emigração e têm a longo prazo tendência para a desertificação humana, económica e climática.

"As políticas de desenvolvimento endógeno procuram estimular os processos de criação, adopção, adaptação e difusão de tecnologias nos sistemas produtivos através de investimentos em investigação económica, social e tecnológica, criação de parques científicos e tecnológicos e de centros de inovação. Essas instituições têm a finalidade de contribuir para a difusão (extensão) das inovações junto dos agentes económicos e sociais, fomentar o surgimento de novas empresas e satisfazer as necessidades e exigências de empresas que buscam inovar para crescer e para se manterem competitivas no mercado globalizado"[30].

Uma economia torna-se competitiva quando as empresas possuem uma gestão profissional, contas auditadas e disponíveis ao público, por forma a obter a qualificação necessária e operar competitivamente no mercado.

O planeamento do desenvolvimento endógeno pressupõe a integração, dentro e entre territórios, de instituições eficientes e eficazes, com a participação dos agentes económicos locais nos processos de decisão, monitorização da implementação e avaliação dos resultados. Isto é, a descentralização das instituições implica transparência, poderes de decisão locais, alocação de recursos localmente produzidos, participação e democracia, no quadro da subsidiariedade, flexibilidade e agilização dos processos administrativos e legais.

[30] Sarreta e Crescente (2004). Ibidem.

POBREZA E DESIGUALDADES

A pobreza[31] resulta dos sistemas políticos e económicos de longa duração, que configuram economias pequenas[32], afuniladas (concentradas sectorial e espacialmente) e com níveis elevados de valor e extracção dos factores trabalho e capital.

Juntamente com os sistemas políticos e económicos, as instituições, as políticas públicas e as relações externas são determinantes da pobreza. Instituições eficientes, eficazes, transparentes e democráticas contribuem para que existam modelos de desenvolvimento com acumulação e investimento endógeno em bases sociais alargadas, o que significa a existência de um tecido económico em rede de pequenas e médias empresas, autoemprego autoemprego profissional bem remunerado [33], com base em tecnologias localmente desenvolvidas ou importadas e ajustadas que, combinadas com o trabalho qualificado, resultam em elevadas produtividades e competitividades das economias e do tecido económico e social.

As instituições e a natureza do Estado são importantes determinantes na luta contra a pobreza, não somente através do estabelecimento, execução, monitoria e fiscalização de políticas públicas de crescimento económico com redução da pobreza, mas também através da assistência/segurança social nas áreas da saúde, educação, reformas e desemprego e em programas assistenciais para grupos populacionais mais desfavorecidos. Acrescentam-se as crises e choques (conflitos de carácter económico e financeiro, epidemiológico, climático), acrescidos de fragilidades institucionais, políticas públicas improvisadas e actuações incoerentes e instáveis.

---

31 Existem diferentes concepções de pobreza, sem que haja um consenso. Amartya Sen (2000: 75) entende a pobreza como a "ausência ou privação de *capabilities* básicas´, como estar adequadamente nutrido e estar livre de doenças evitáveis, até actividades ou estados pessoais muito complexos, como ser capaz de participar da vida da comunidade e ter respeito próprio" (tradução dos autores) (…).
A definição de pobreza multidimensional de Sen (2000) introduz factores relacionados com a justiça social, considerando que a pobreza é um fenómeno que não pode ser analisado de forma restrita sobre os recursos monetários necessários para suprir as necessidades que os indivíduos possuem, mas que abrange a liberdade de escolha em relação ao que querem para a sua vida". Sen, A. (2000). *Development as freedom* (1st. ed). Knopf e Sen, A. (2004). *Capabilities, Lists, and Public Reason: Continuing the Conversation*. Feminist Economics.
Em Moçambique, a pobreza tem sido dimensionada como a capacidade de consumo. A medição assenta nas despesas, em Meticais, associadas à possibilidade de ter um consumo alimentar que permita atingir 2.150 calorias diárias por pessoa". Yasser Dadá (2024). Ibidem.

32 Nem todas as economias pequenas possuem percentagens elevadas de pobreza. As economias pequenas, associadas a outras características descritas no parágrafo acima, produzem e reproduzem a pobreza. Uma combinação de indicadores reflecte o tamanho de uma economia, os mais utilizados sendo o Produto Interno Bruto, o Rendimento por habitante e a concentração do Rendimento Nacional. A utilização destes indicadores, por si só, não está livre de críticas como sendo insuficientes para a medição da dimensão das economias.
A linha da pobreza do Banco Mundial era de USD 1,9 por habitante/dia em 2015, equivalentes a MT 1.275,40. No mesmo ano, em Moçambique, o valor em meticais definido como linha da pobreza correspondia a USD 0,9 por habitante/dia. Ministério da Economia e Finanças (2016). *Pobreza e bem-estar em Moçambique: Quarta avaliação nacional*. Direcção Nacional de Estudos Económicos.
Os valores do limiar da pobreza não possuem consenso e são objecto de críticas diversas. Em qualquer caso, é importante haver um indicador para, ponderadamente, se poderem fazer análises comparativas.

33 "… o salário mínimo baixo é um factor negativo de produtividade, de competitividade da economia, de instabilidade social e para a qualificação e incentivo do trabalho. As empresas que praticarem salários mais altos atraem trabalhadores mais qualificados e comprometidos. Isso pode levar a uma melhoria da qualidade do produto ou serviço oferecido e, consequentemente, à maior competitividade da economia. São necessárias políticas de trabalho relacionadas com qualificação e a produtividade do trabalho, que incentivem a inovação e modernização do sector produtivo".
"(…) Como resultado, a economia pode estar num ciclo de armadilha de salários baixos que constituem o suporte da lucratividade e rentabilidade das empresas, sobretudo dos sectores intensivos em trabalho e de tecnologias pouco intensivas em capital e não de última geração, sobretudo nos sectores primários da economia, sendo estas algumas das características das economias subdesenvolvidas. Apenas a modernização, inovação e investimento em tecnologias de última geração que estejam assentes em trabalho qualificado e, portanto, de salários elevados, poderá transformar as estruturas das economias subdesenvolvidas para um nível superior de competitividade no mercado internacional". Dadá, Yasser Arafat (2023). *Baixos salários: a armadilha da competitividade das economias*. Destaque Rural. OMR. Maputo.

A inexistência de paz[34] é um factor de pobreza. Em casos extremos, a inexistência da paz provoca a perda de vidas, de património, da capacidade produtiva, de acesso a serviços e da estabilidade emocional. Ela reproduz a pobreza (geração sucessiva de determinantes da pobreza) e provoca situações humanitárias graves (alimentação, saúde, desnutrição, etc.) e de dimensão variável (número de pessoas atingidas).

Um estudo sobre Moçambique indica que o rendimento/produtividade agrícola, o emprego extra-agrícola, a dimensão e estrutura das famílias (género do chefe de família e número de dependentes) e a falta de educação escolar são as principais determinantes da pobreza no país[35]. Os contextos rurais e urbanos possuem níveis de pobreza diferentes, sendo maior a incidência no campo.

As desigualdades sociais são medidas pela distribuição da riqueza (Rendimento Nacional) gerada num dado período, pela população de um território [36]. A mesma definição é válida para a distribuição por zonas de um território, como por exemplo zonas rurais e urbanas, por província, distrito, etc. Estas medições são importantes, pois fortes desigualdades podem ser justificação para conflitualidades sociais ou entre espaços do território, ou para o desenvolvimento de sentimentos regionalistas e étnicos.

As desigualdades sociais geram conflitos sociais, laborais ou de outro tipo, sobretudo quando a concentração da riqueza tem como origem sistemas de exploração do trabalho (baixos salários, condições precárias de trabalho) e esta concentração é intermediada ou facilitada/permitida institucionalmente, através de alianças entre servidores públicos, alguns exercendo altos cargos do poder e em negócios, beneficiando os seus familiares e elites político-empresariais que recorrem a mecanismos não-transparentes e corrupção.

Contraria-se assim o conceito de Estado republicano. Não raras vezes, titulares de cargos públicos, em vez de servirem o interesse público que juraram servir, através de familiares e amigos praticam actividades ilícitas nas quais prevalece o seu interesse pessoal. É vergonhoso ouvir que até juízes estão envolvidos na corrupção, tendo alguns sido expulsos dos seus cargos. Em realidades com grandes diversidades históricas, culturais, étnicas, económicas ou de outras naturezas, essas desigualdades podem ser entendidas como resultantes também de políticas públicas, sobretudo quando estão associadas a serviços do Estado com cobertura, qualidade e acessos diferenciados entre partes do mesmo território[37].

---

34 Paz entendida no sentido amplo e multifacetado, embora, em muitos casos, as facetas sejam interdependentes. Paz como ausência de guerra e/ou instabilidade política, ausência de conflitos sociais e laborais, como sentimento de justiça e não-exclusão económica, política, religiosa, étnica, regional, racial e outras, como acesso aos serviços públicos, etc. Surgem frequentemente conflitos com mais pobreza de segunda geração, por exemplo entre as populações reassentadas e receptoras, pelo acesso/ocupação de terras e outros recursos, sistemas de poder entre as populações, entre outros aspectos.

35 Existe apenas um estudo consistente e fundamentado com análise descritiva e quantitativa sobre as determinantes da pobreza em Moçambique. Dadá, Yasser Arafat (2024). *Determinantes da pobreza em Moçambique. Tese de Doutoramento*. Universidade de Lisboa. O sector da saúde, outra determinante da pobreza apresentada em estudos, não foi considerado, por razões justificáveis, na tese de Yasser Arafat Dadá.

36 A forma mais comum de medir a retenção da riqueza pela população é através da distribuição percentual do rendimento nacional por igual percentagem da população. Por exemplo X% da população retém Y% da riqueza, representada pela curva de Lorenz.

37 Kingsley (1967) refere a importância do Estado como elemento unificador das heterogeneidades sociais e étnicas das sociedades africanas, através dos serviços públicos universais e semelhantes em todo o território. Contrariamente, a concentração de recursos e dos processos de desenvolvimento produz maiores conflitualidades, sobretudo quando o poder é utilizado como principal meio de afectação de recursos e os critérios são menos transparentes ou existem factores regionais e relações com a origem dos dirigentes. *In* Kingsley, J. Donald (1967). *Bureaucracy and Political Development, with Particular Reference to Nigeria*. Bureaucracy and Political Development. Editado por Joseph La Palombara. New Jersey, Princeton.
Mosca, João (2004). *SOS África*. Editora Instituto Piaget, Lisboa. Relaciona a formação das elites com a questão do desenvolvimento, ressaltando a importância da equidade espacial para a estabilidade política e unidade nacional na perspectiva da construção das nações africanas.

As desigualdades sociais podem ser uma das causas de conflitos políticos e militares e da falta de coesão social em torno dos sentimentos de pertença a um Estado e de patriotismo.

SUSTENTABILIDADE

Os efeitos sobre o ambiente por acção do homem são de longa duração. O degelo das zonas polares e a subida do nível das águas oceânicas, o avanço das zonas áridas, a perda da vegetação e da biodiversidade, a poluição do ar, terra e água, somando-se na história mais recente à industrialização e urbanização, à exploração mineira e agrícola, à redução dos recursos e alteração dos ecossistemas, contribuem historicamente para a evolução verificada nos sistemas ambientais.

A sustentabilidade ambiental é cada vez mais importante, considerando a intensificação e o aumento da frequência dos choques climáticos. Esta realidade pode ser particularmente agravada a longo prazo, com efeitos sobre a desertificação, qualidade dos solos e clima, a submersão de vastas zonas costeiras, de vales de grandes rios e de zonas urbanas e a perda da biodiversidade. A longo prazo, as mudanças climáticas poderão implicar concentração territorial da capacidade produtiva, mudanças do tecido produtivo e dos sistemas de produção agroflorestal e fenómenos migratórios, aumentando a pressão sobre os recursos naturais (terra, floresta, fauna, água, etc.) e consequentes riscos de poluição e alteração dos ecossistemas.

Os choques climáticos provocam a curto e médio prazo, tal como as zonas com conflitos violentos, deslocações de população, perda de património individual e colectivo, perda de capacidades produtivas, situações de pobreza, conflitos sociais, instabilidade emocional e necessidade de medidas de urgência (salvamento de pessoas, acomodação, alimentação, saúde, educação, etc.) para a reconstituição da subsistência, temporária ou definitiva, das populações afectadas.

Existem internacionalmente preocupações sobre as mudanças climáticas, com a realização de reuniões em diferentes fora[38], onde são acordadas medidas de âmbito global para a redução da emissão de gases tóxicos [39] e consequentes medidas de transição energética (substituição das fontes energéticas fósseis poluentes por energias "limpas" – eólica, hidráulica e solar), sobretudo nos meios de transporte, em alguns sectores industriais (têxteis, alimentares e energética/petroquímica), em sistemas de produção agroflorestais (utilização intensiva de químicos e desmatamento) e nos modos de vida.

Segundo o Relatório Brundtland (WCED, 1987; CMMD, 1991), a condição de pobreza é a maior causa e o maior efeito da degradação ambiental, com um círculo vicioso onde "(…) os povos pobres são obriga-

[38] Realizaram-se várias cimeiras ao abrigo das Nações Unidas, em Paris, Kioto, Bali. A 3ª Conferência de Paris (2015) decidiu medidas para dar resposta global à ameaça das mudanças climáticas, resumindo-se a limitar o aumento da temperatura do planeta: reduzir as emissões de GEE (gases com efeito de estufa) para conter até ao final do século o aumento médio de temperatura global abaixo de 2° C (se possível, limitado a 1,5° C), quando comparado aos níveis pré-industriais. Em Kioto (1998) foi assinado o primeiro tratado internacional para o controlo da emissão de gases com efeito de estufa para a atmosfera. Entre as metas, o protocolo estabelecia a redução de 5,2%, em relação a 1990, na emissão de poluentes, principalmente por parte dos países industrializados. Nem todos os países assinaram o protocolo. Entrou em vigor em 2015. Existem vários estudos sobre os impactos positivos e negativos das medidas ambientais, sem que exista consenso.

[39] Medida em tonelada métrica de dióxido carbono (CO_2) emitido. A China, Estados Unidos, Índia e União Europeia possuem os totais de emissões mais altos do mundo. Os maiores emissores, EUA, Rússia e Japão, são os que têm emissões *per capita* mais altas. Os países mais poluídos do mundo são: Bangladesh, Kuwait, Chade, Emiratos Árabes Unidos, Índia, Iraque e Paquistão. https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=fctores+mais+poluentes#imgrc=p_PdBXTXjSqCCM&imgdii=LjHpQ-c_3RBNNIM

dos a usar excessivamente seus recursos ambientais a fim de sobreviverem e o facto de empobrecerem seu meio ambiente os empobrece ainda mais, tornando sua sobrevivência ainda mais difícil e incerta" (CMMD, 1991:29).

A partir deste Relatório, intitulado "Nosso Futuro Comum", a degradação ambiental passou a ser associada ao grau de pobreza da população, já que esta é considerada a maior causa e o maior efeito da degradação ambiental. Como a incidência da pobreza é maior nas zonas rurais, estas passaram a ser consideradas potenciais poluidoras e, consequentemente, degradadoras do meio ambiente[40].

Sendo Moçambique considerado um dos países mais pobres do mundo, que desafios terá de enfrentar para sair desta situação? A condição de pobreza em que se encontra o país cai na chamada armadilha da pobreza (*poverty-trap thesis*), onde o pobre, para sobreviver, degrada o ambiente e essa degradação agrava a condição de pobreza num círculo vicioso (*vicious circle ou cycle*)[41].

O "negócio do carbono" consiste em países e empresas, com um nível de emissão muito alto e poucas opções ou resistências políticas e económicas para a sua redução, poderem comprar créditos de carbono a outros países e empresas menos poluidores para compensar as suas emissões. Este negócio consiste, em geral, em países desenvolvidos financiarem medidas de contenção de emissões dos países pobres, por exemplo, com a redução ou ampliação de zonas florestais ou a preservação de ecossistemas. Isto é, o negócio ambiental introduz novas variantes da divisão internacional do trabalho, permitindo que os países desenvolvidos continuem a poluir, através de limitadas medidas de redução de gases com efeito de estufa (indústria, transporte, agronegócio, etc.), e os países menos desenvolvidos se especializem em economias "verdes", aprofundando o subdesenvolvimento e o crescimento desigual entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Existem financiamentos e donativos para programas de conservação de áreas protegidas, sobretudo em zonas de montanha e de florestas. Estes programas, com financiamento externo, são alvo de críticas, especialmente porque reduzem ou proíbem o acesso das populações residentes nessas áreas a recursos locais (madeira, lenha, carvão, fauna, terra, etc.), sem que os chamados meios ou mecanismos de compensação sejam suficientes e cubram as perdas. É comum criarem-se zonas-tampão que delimitam as zonas protegidas daquela onde a população reside ou para onde foi deslocada[42]. Outra crítica não menos importante refere-se ao destino das receitas do carbono, que pouco beneficiam as zonas abrangidas e a sua população e são utilizadas para fins diversos pelo Estado, pelas empresas envolvidas e pelas elites políticas.

Existem vários fundos internacionais, como por exemplo o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF na sigla em inglês), fundos bilaterais e nacionais, para financiamento de projectos ambientais a serem apresentados por países ou empresas que propõem medidas contra os efeitos ambientais e de transição energética.

---

40 Echeverria, R. G. (2000). *Opciones para reducir la pobreza rural en América Latina y el Caribe.* Revista de la CEPAL.

41 Almeida Cândido, Maria Clara de (2010). *Desenvolvimento sustentável e pobreza no contexto de globalização. O caso de Moçambique.* Tese de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa.

42 Bruna, Natacha (2023). *Penetração de capital no meio rural, exclusão e expropriação: mecanismos de compensação em contexto de desigualdades pré-existentes*. Observador Rural N.º 136. OMR. Maputo.
Da mesma autora (2017). *Plantações Florestais e a Instrumentalização do Estado em Moçambique*. Observador Rural N.º 56. OMR. Maputo.

Moçambique é um dos países mais expostos aos coques climáticos[43]. Segundo o Índice de Vulnerabilidade Ambiental (*Environmental Vulnerability Index* – EVI[44]), em 2004 Moçambique ocupava o 181º lugar entre 189 países[45]. Apesar disso, não se vislumbram programas e acções concretas para reduzir a vulnerabilidade ambiental, pelo que os problemas originados por eventos climáticos se têm vindo a agravar.

PAZ E ESTABILIDADE

Os conflitos políticos e militares, alguns dos quais visando a ocupação económica de territórios, resultam de um conjunto de factores a longo prazo, nomeadamente disputas pela exploração de recursos naturais, posição geoestratégica, disputas de fronteiras de longa data, fronteiras artificiais definidas por grandes potências (por exemplo, por tratados entre potências coloniais como o Tratado das Tordesilhas entre Espanha e Portugal), rotas marítimas e de comércio internacional, partilha geográfica de África na Conferência de Berlim e acordos após a II Guerra Mundial, dominância transnacional de culturas seculares, lutas civilizacionais, entre outros aspectos. Em Moçambique a ocupação colonial efectiva, sobretudo após meados do século XIX até meados do século XX, esteve assente em companhias majestáticas com plenos poderes de governação em territórios definidos (defesa, segurança, emissão de moeda, exploração de recursos e contratação de trabalho obrigatório). Esta ocupação estava assente em alianças com as elites de grupos étnicos locais, tanto durante os ciclos da escravatura, do ouro, do marfim, como no controle da população e recrutamento para o trabalho forçado.

Estes factores condicionaram e reproduziram o desenvolvimento das sociedades após as independências de países africanos nos anos 60 e 70 do século XX, a par da implantação de modelos neocoloniais de exploração e de dependência que ainda hoje impactam o tecido social, económico e político e se autossustentam e se reforçam e reproduzem. Também nesta fase persistiram as alianças entre as elites coloniais e as nacionais que se estabelecem, geralmente sobrepondo-se aos interesses nacionais.

Moçambique experimentou situações de conflito depois da independência, totalizando uma duração de mais de metade dos seus 50 anos de independência, com efeitos não mensuráveis económicos, sociais e de geração de pobreza.

As guerras são realizadas com diferentes estratégias militares ou combinações destas (guerra convencional, de guerrilha), com elevados níveis de perdas humanas, deslocamento de milhares de pessoas, destruição física de infraestruturas e de equipamentos e perda de capacidades de gestão. Os países menos desenvolvidos não estão preparados para fazer face a estas consequências e são os pobres que mais sofrem. As guerras reproduzem e ampliam a pobreza e são os pobres os mais afectados.

A expansão da corrupção, que tende a tornar-se ou já é endémica, a prevalência dos raptos visando a classe empresarial, a proliferação da droga e tráficos de diversa natureza, incluindo de órgãos humanos, e a formação de grupos económicos no seio da nomenclatura político-partidária, corroem profundamente o tecido social e económico e corrompem a ética e a moral do país. No conjunto, acrescentam

[43] UN Mozambique (2021). *2022-2026 UN sustainable development cooperation framework for Mozambique.*

[44] "Entende-se por vulnerabilidade ambiental a susceptibilidade de um sistema à degradação ambiental, considerando-se a exposição do sistema às pressões ambientais típicas de actividades agroindustriais, avaliada por indicadores que mostram a pressão antropogénica exercida no sistema". South Pacific Applied Geoscience Commission (2004). The Environmental Vulnerability Index (EVI).

[45] Os dados da vulnerabilidade têm variado ao longo dos anos, mas não foi encontrada a sua evolução nos rankings.

prejuízos incalculáveis aos cidadãos e às famílias moçambicanas, reduzindo o investimento, aumentando o desemprego e a quebra dos rendimentos das famílias, agravando os níveis de pobreza e de desigualdade.

São também os pobres os mais negativamente afectados pelos reassentamentos em zonas de exploração mineira, do agronegócio e de construção de infraestruturas, com consequências na saúde pública e na educação, na poluição, entre outros efeitos negativos da penetração do capital predador, principalmente no meio rural. São os pobres que veem os meios de subsistência reduzidos. O incremento da pobreza, principalmente da pobreza rural, induz um crescente fluxo migratório para as cidades e para outras zonas rurais, engrossando o sector não-formal e incubando crises sociais que podem ganhar dimensão política.

Na fase presente, a preservação da paz resulta assim de factores internos e externos, precisa de estabilidade política e social, com crescente redução da pobreza e desigualdades, e requer: (1) políticas públicas equitativas social e territorialmente; (2) respeito pelas identidades socioculturais e sua representatividade nos sistemas político e económico; (3) políticas de boa vizinhança e não-intromissão em assuntos internos de outros países; e (4) relações políticas e económicas de interdependência.

Em geral, apesar do que é reiterado nos comunicados, as relações políticas e económicas externas não conduzem necessariamente a vantagens mútuas ou de interdependência, pois as capacidades e as necessidades económicas e de alianças políticas são desequilibradas, sobretudo quando se trata de países com grandes desníveis económicos, de desenvolvimento, estabilidade e localização geográfica, o que se reflecte nos fluxos financeiros (investimento directo e financiamento estrangeiros, cooperação e donativos), natureza diferenciada das estruturas económicas, profundas diferenças tecnológicas e de conhecimento, com reflexo na estrutura do comércio externo e evolução dos termos de troca entre exportações e importações, entre outros aspectos. A dependência existe quando essas relações são muito desequilibradas, podendo chegar à redução da soberania nacional, tanto da integridade territorial como da definição de políticas económicas e de desenvolvimento interno e das capacidades negociais de diferentes naturezas.

É frequente assistir em várias latitudes de África a um relacionamento desigual e de troca desigual no plano interno e no da geopolítica internacional, o qual tende, a prazo, a gerar instabilidade aguda e, em geral, a degenerar em conflitos violentos, golpes de Estado e rupturas de contratos, no plano das nações e das corporações. A prevalência destas fissuras nos relacionamentos que não respeitam os legítimos interesses dos países, requer uma negociação que permita o equilíbrio e a equidade nas relações de cooperação.

O prestígio de um país é reflexo das políticas, da economia, da estabilidade social, da maturidade e defesa da democracia e dos direitos humanos, do cumprimento e respeito dos actos e contratos legalmente assinados e do respeito de compromissos políticos e económicos externos, numa perspectiva de longo prazo e de crescente consolidação desses valores. A paz social implica o respeito pelas identidades históricas e culturais, colocando os cidadãos, nas suas diferentes representatividades e igualdade, perante as instituições políticas, oportunidades económicas, acesso aos serviços públicos e desenvolvimento dos respectivos territórios, assegurando a coesão social do país. Estes aspectos pressupõem primeiramente o reconhecimento e respeito pelas diferenças identitárias. A coesão social não implica o igualitarismo da cidadania nem as tentativas de uniformização político-cultural na base de slogans políticos.

RESUMO

Os dois esquemas abaixo sintetizam, através de palavras-chave, os conceitos dos objectivos da estratégia de desenvolvimento preconizada pelo PM 2050 e as múltiplas relações entre si, para a formulação de um todo coerente para a realização do objectivo central que constitui a causa e efeito da actual situação política, económica e social do país, que é a pobreza e as desigualdades sociais e territoriais e as conflitualidades de diferentes tipos.

O Esquema 1.1 aponta que o desenvolvimento supõe que existem sectores/áreas fundamentais para a concretização do objectivo central, supondo um desenvolvimento endógeno, sustentável e em paz, para o que as estratégias sectoriais concorrem de forma coordenada. As principais relações intersectoriais estão representadas por setas biunívocas, que significam relações de dupla causalidade e que exigem políticas coordenadas nos diferentes níveis do território.

ESQUEMA 1.1 **MOÇAMBIQUE: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO (PM 2050)**

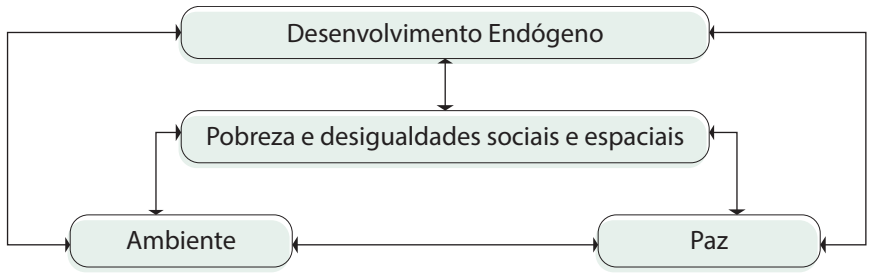

FONTE: Elaborado pelos autores

Podem-se observar, no Esquema 1.2, os sectores considerados como fundamentais e a respectiva organização na elaboração do PM 2050.

ESQUEMA 1.2 **MOÇAMBIQUE: ESTRATÉGIAS SECTORIAIS (PM 2050)**

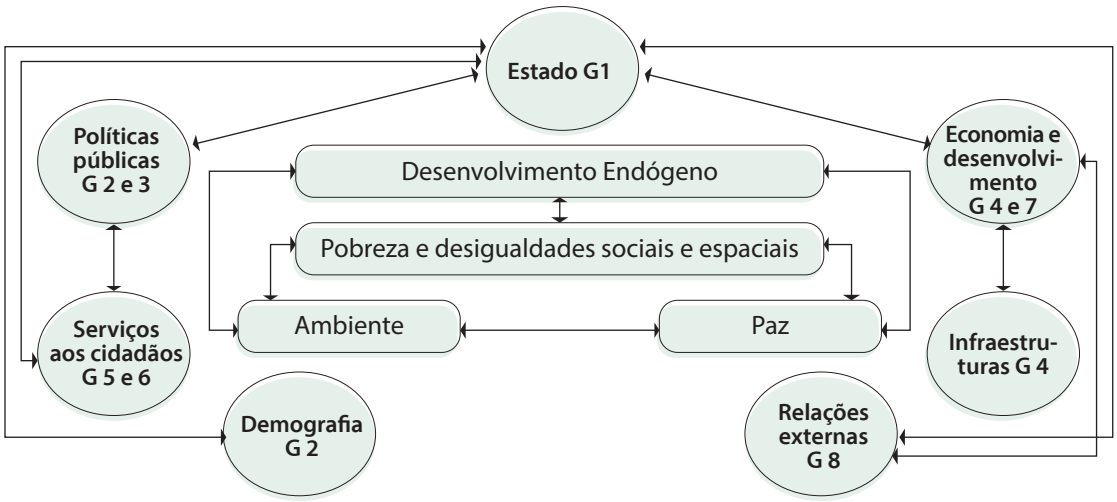

FONTE: Elaborado pelos autores

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E TENDÊNCIAS

A presente secção centra-se na situação actual de Moçambique, nos aspectos relacionados com os temas da endogeneidade, da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, do ambiente e da paz.

Moçambique possui uma economia dependente sob diferentes perspectivas: na definição de políticas económicas e públicas, no financiamento internacional ao orçamento e à economia, na capacidade de resiliência face aos choques climáticos e nas situações humanitárias resultantes de conflitos. Moçambique tem sido palco de instabilidade política, militar, económica e social.

ENDOGENEIDADE DO DESENVOLVIMENTO

A economia de Moçambique e o modelo de desenvolvimento estão fortemente dependentes do exterior, considerando os factores e mecanismos que se apresentam a seguir.

O investimento directo estrangeiro

Os grandes investimentos são realizados por empresas multinacionais e a participação de Moçambique é irrelevante. Estes investimentos estão orientados para a extracção de recursos naturais, destinados quase que exclusivamente para exportação (gás, carvão, alumínio, pedras preciosas, madeira em toro, pescado), e para *commodities* agrícolas (principalmente açúcar, castanha de caju, algodão, feijão-bóer, gergelim e tabaco).

O investimento directo estrangeiro (IDE) representou, entre os anos 2005 e 2021, uma elevada percentagem do total do investimento, numa média de 60%. Entre 2002 e 2021, cerca de 70% do IDE foi aplicado na indústria extractiva, 9% nos transportes, armazenagem e comunicações, 4% na indústria transformadora e 3% na agricultura[46].

Os recursos naturais são extraídos por empresas estrangeiras (multinacionais), com tecnologias, equipamentos, conhecimento e técnicos maioritariamente estrangeiros, as quais beneficiam de elevados benefícios fiscais, excepcionalidades legais, facilidades operacionais e outros aspectos resultantes de fragilidades da administração pública na fiscalização das exportações e tributação. Estes investimentos dinamizam as economias locais, sobretudo nas áreas do transporte, construção civil e hotelaria, criando emprego, embora em pequeno número considerando a relação emprego por capital investido e emprego nacional por expatriado, e com salários baixos devido à intensidade e especialização do capital.

As externalidades sociais e ambientais negativas da indústria extractiva estão suficientemente estudadas, sendo em resumo: a asfixia da capacidade produtiva local pré-existente [47]efeitos ambientais e na saúde pública, redução do acesso aos serviços, situações de conflitualidade (ocupação da terra, reassentamento, greves, manifestações, etc.) [48]), e resultam em pobreza acrescida nas zonas de implantação dos

[46] Banco de Moçambique.
[47] Mosca, João (2024). *A asfixia propositada do empresariado nacional*. Destaque Rural N.º 264. OMR. Maputo.
[48] Em situações de conflito, a Polícia da República de Moçambique (PRM) e os governantes surgem sempre e invariavelmente

investimentos. Todo esse processo ocorre num contexto em que as capacidades técnicas das autoridades do Estado ao nível nacional, provincial, distrital e municipal estão aquém da disponibilizada pelas multinacionais, viabilizando a extracção de recursos naturais com reduzidas contrapartidas para o país e particularmente para a população e os territórios onde são extraídos os recursos.

Com frequência, emerge ou amplia-se o tráfico de recursos naturais e de canais de exportação corrompidos. O Estado tem-se revelado, durante décadas, incapaz de estancar o garimpo artesanal mineiro, associado a tráficos locais e internacionais. Não obstante os tráficos e exportações ilegais, os bens exportados por estas empresas contribuem, de forma muito significativa, mas muito inferior ao estabelecido por lei e nos contratos, para as receitas em divisas e, em parte, para as receitas fiscais.

A produção primária das *commodities* é realizada por pequenos produtores em regime de subcontratação (*out grower*) [49], aumentando a integração no mercado e a monetarização do meio rural. Em grande medida são as empresas estrangeiras que realizam a primeira transformação, para permitir/facilitar as exportações e conforme os canais em que estão inseridas no estrangeiro, onde realizam as diferentes fases de transformação para consumo final e, em muitos casos, se reexportam para Moçambique.

Comparativamente com o agronegócio, assente em empresas que exploram milhares de hectares, o *out grower* introduz dinheiro no meio rural, não gera conflitos de terra, aumenta o emprego e autoemprego (mesmo que sazonal) e estimula a organização dos produtores para a negociação com as multinacionais, reduzindo as suas desvantagens (preços, qualidade dos produtos, etc.). O sistema *out grower* introduz ou acelera as diferenciações sociais, provoca migrações e pode provocar desmatação em consequência do aumento das áreas para as novas culturas introduzidas.

Os bens importados são principalmente combustíveis, viaturas e equipamentos, material de construção e de transporte e bens alimentares acabados e embalados ou a granel para transformação final e empacotamento para permitir o consumo (arroz, trigo, óleos alimentares, bebidas alcoólicas e não alcoólicas e outros). A contribuição destas indústrias para o valor acrescentado interno inclui os salários, energia, transportes e empacotamento.

Em resumo:

O IDE coloca o país numa situação de dependência por diferentes motivos:

- → O influxo de capitais e o seu grande peso na balança de capitais e de pagamentos.
- → Substitui parcialmente o investimento directo nacional (IDN), mas simultaneamente estimula os grandes investimentos.
- → Concentra-se em actividades extractivas cujos benefícios se localizam principalmente no exterior, cria pouco valor acrescentado nacional e gera limitadas receitas fiscais [50].
- → Existe pouca geração de emprego e os reassentamentos aumentam, de forma directa, a pobreza da maioria da população circunvizinha.
- → Afunila a economia nos sectores primários, não tem criado a diversificação da economia, cria

em defesa das multinacionais. O caso do carvão em Tete é somente um exemplo.

49 Exceptua-se, parcialmente, a produção de açúcar, também em transição para o regime de *out grower*.

50 Mosca, João e Dadá, Yasser Arafat (2023). *Financeirização e extroversão agrária em Moçambique*. Destaque Rural N.º 202. OMR. Maputo.

mais desigualdades espaciais, aumenta o risco da economia devido às flutuações dos preços internacionais.

- → Alimenta tráficos e corrupção.
- → A indústria relacionada com bens importados, como por exemplo a roupa e o calçado usados, pode estrangular a indústria de capital nacional por falta de competitividade e investimento interno, além de aumentar as debilidades da capacidade de gestão dos empresários e gestores nacionais, que obtêm benefícios menos vantajosos comparativamente com os oferecidos ao IDE.

Operando no quadro da lei, o IDE contribui para a geração de riqueza nacional, acrescenta valor às matérias-primas nacionais e aumenta o emprego e a distribuição do rendimento.

PIB e comércio externo

A balança comercial de Moçambique reflecte a estrutura da economia e suas transformações. A principal transformação na estrutura do Produto Interno Bruto (PIB) é a perda de peso da agricultura e o aumento do peso da indústria extractiva. As exportações são principalmente de bens primários (gás, minerais e *commodities* agrícolas) e as importações são de bens de consumo, bens intermédios e de capital (equipamento associado aos grandes investimentos externos). O défice comercial é crescente.

Estes indicadores representam o aprofundamento da especialização produtiva da economia moçambicana, em conformidade com as características de uma economia extrovertida, subdesenvolvida e muito dependente.

GRÁFICO 1.1 **MOÇAMBIQUE: ESTRUTURA DO PIB, EM %**

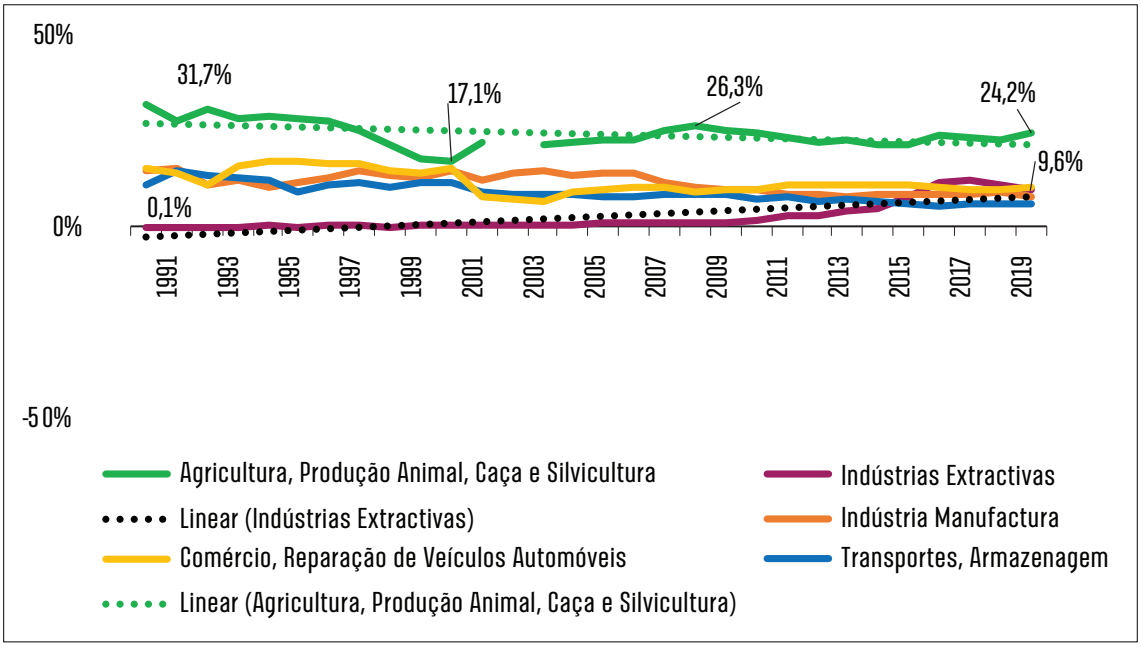

GRÁFICO 1.2 **MOÇAMBIQUE: BALANÇA COMERCIAL (1.000 USD)**

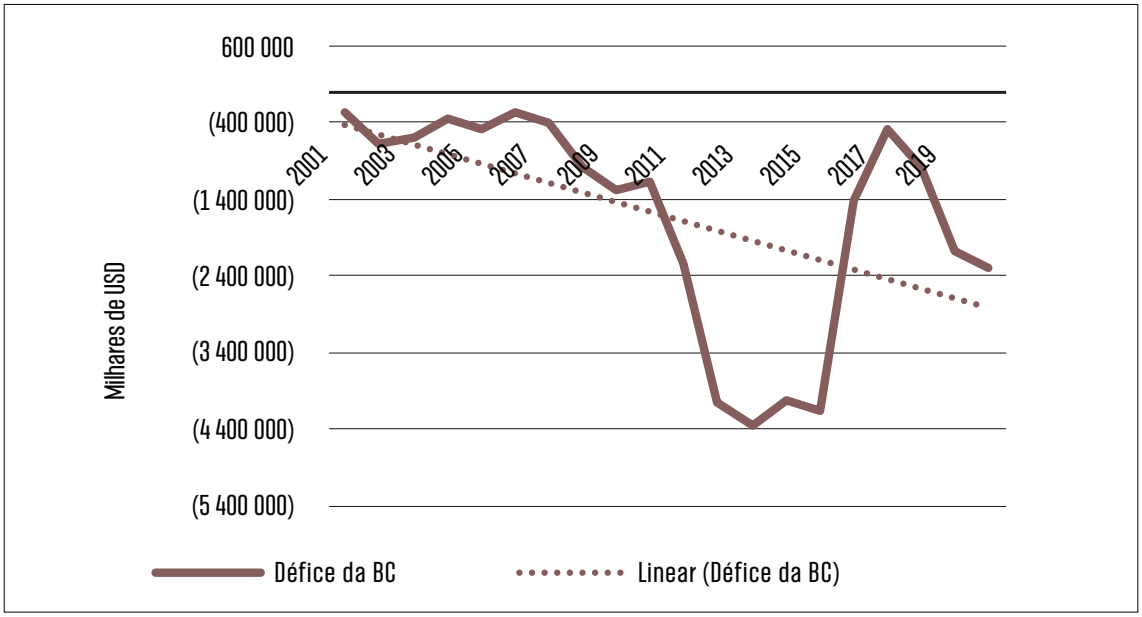

FONTE: Banco de Moçambique, para o défice comercial

GRÁFICO 1.3 **MOÇAMBIQUE: EXPORTAÇÕES EM USD**

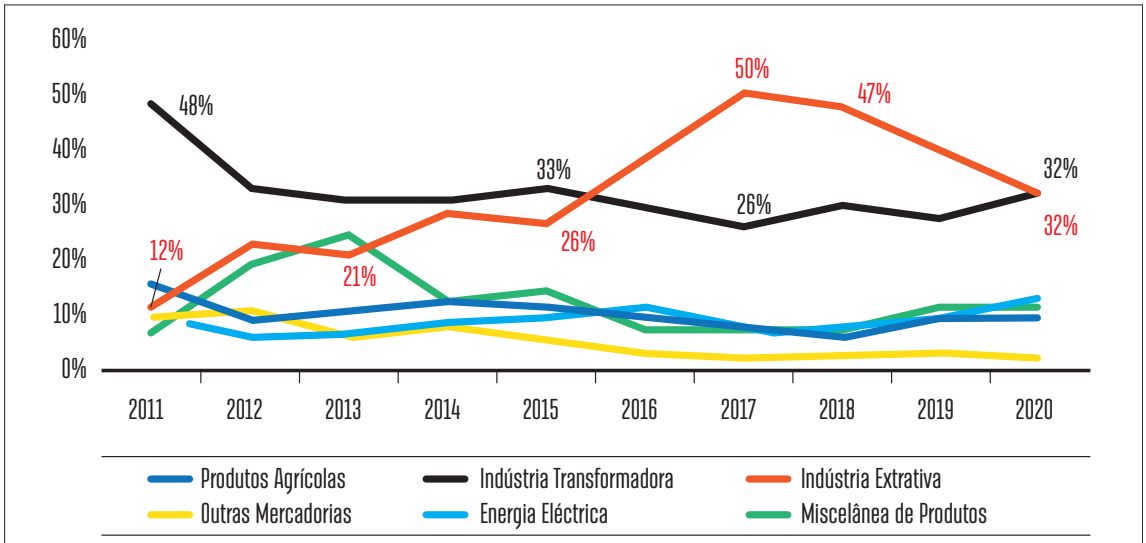

Nota: Fazem parte de "outras mercadorias" produtos como: madeira (em toros e serrada), camarão, bens de capital, reexportação e *bunker*.

GRÁFICO 1.4 **MOÇAMBIQUE: IMPORTAÇÕES EM USD**

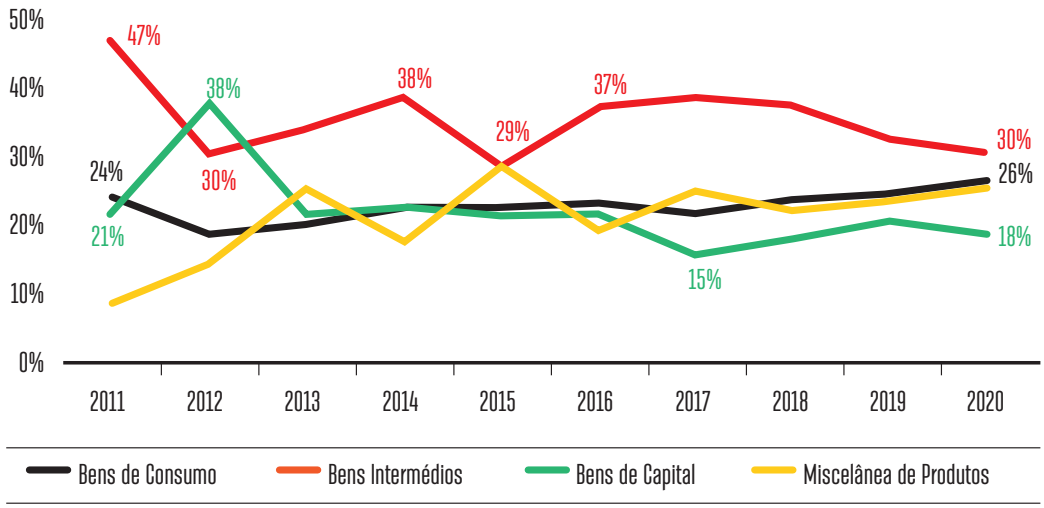

Nota: Bens de consumo: alimentos, calçado, medicamentos, automóveis, mobiliário, entre outros.
Bens intermédios: combustíveis, energia eléctrica, alumina, material de construção (excluindo cimento), adubos e fertilizantes, alcatrão, cimento, entre outros.
Bens de capital: maquinaria, tractores e semi-reboques.

FONTE: Banco de Moçambique

Orçamento do Estado

Apresentam-se de seguida alguns indicadores do Orçamento do Estado (OE) [51]:

- → Entre 2015 e 2020, as receitas externas representaram entre 11% e 25% do total das receitas do OE.
- → O serviço da dívida externa sobre o total das receitas do orçamento variou, no mesmo período, entre 9% e 27%.
- → O défice público sobre o total das despesas variou entre 2015 e 2020, entre 16% e 32%.
- → O peso dos gastos com o pessoal tem variado entre 10 e 12% do PIB. Tem vindo a agravar-se, atingindo 13,4% em 2021. Este é, em sentido negativo, um dos indicadores mais elevados do mundo [52].
- → As despesas de funcionamento representaram, em 2021, 68% das despesas totais do OE.
- → As verbas para despesas alocadas aos órgãos centrais do Estado representaram, de 2015 a 2021, entre de 59% a 69%, com uma média 65,7% nos sete anos [53].

Os dados apresentados revelam:

- → Um importante peso das receitas externas e do serviço da dívida, o que se traduz num grau elevado de dependência do Estado (capacidade de exercer as suas funções de investimento público e de soberania nas opções de políticas públicas).
- → Uma elevada percentagem das despesas em pessoal e um grande peso das despesas de funcionamento em detrimento do investimento. O Estado é um grande consumidor de recursos nacionais.
- → Os sectores vitais, como educação, saúde, infraestruturas e agricultura[54] recebem dotações baixas que têm efeitos negativos sobre a acessibilidade e a qualidade dos serviços.
- → Dificuldades de minimização dos factores de risco de conflitos, degradação ambiental, deslocação de pessoas e segurança alimentar.

Estes factores, além da dependência externa e perda de soberania em determinadas áreas, implicam também ineficiências e ineficácias no cumprimento das funções de Estado. Existem défices de articulação entre a elaboração e a execução do OE, entre a planificação e orçamentação e as políticas públicas, entre as prioridades sectoriais e a execução orçamental, bem como na gestão da dívida.

No que respeita ao sector empresarial do Estado (empresas públicas e participadas), constata-se que algumas apresentam sérios problemas de gestão e não prestam serviços de qualidade ao público, além de os seus défices recaírem sobre o Estado[55], desperdiçando os recursos escassos da economia e contribuindo para alargar o risco e o défice fiscal.

---

51 Fonte: Banco de Moçambique.
52 Os relatórios do FMI referem sistematicamente a necessidade de redução dos gastos do Estado com pessoal.
53 Fonte: Ministério da Economia e Finanças.
54 Entre 2015 e 2021, o OE para a agricultura, em média e para a maioria dos anos, foi inferior a 4% do total do OE total.
55 Exemplos: LAM, Aeroportos de Moçambique e TMcel.

POBREZA E DESIGUALDADES

A pobreza[56] em Moçambique tem diminuído em termos percentuais da população, mas o número de pobres tem aumentado (Tabela 1.1)[57]. Projecções indicam que em 2050 haverá cerca de 60 milhões de moçambicanos e, se não se registarem mudanças de políticas, o número de pobres será de dimensão similar à população actual de Moçambique, ou seja, cerca de 30 milhões de pobres.

TABELA 1.1 **MOÇAMBIQUE: POPULAÇÃO POBRE**

Percentagem da população pobre			
1996/97	2002/03	2008/09	2014/15
75%	53%	52%	46%
Número de pobres (milhões)			
12,1	9,6	11,2	11,8

FONTE: Inquéritos aos Agregados Familiares (IAFs). Elaborado por Yasser Arafat Dadá. OMR.

Esta constatação significa que o crescimento económico, embora a taxas médias elevadas (em geral acima de cerca de 6,5% ao ano, nas duas décadas anteriores a 2016), foi insuficiente para absorver o acréscimo demográfico, assistindo-se ao aumento das desigualdades sociais porque o aumento da riqueza é retido por uma baixa percentagem da população.

A evolução do número de pobres total, no meio rural e no meio urbano, está representada abaixo no Gráfico 1.5.

GRÁFICO 1.5 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DA POBREZA RURAL E URBANA**

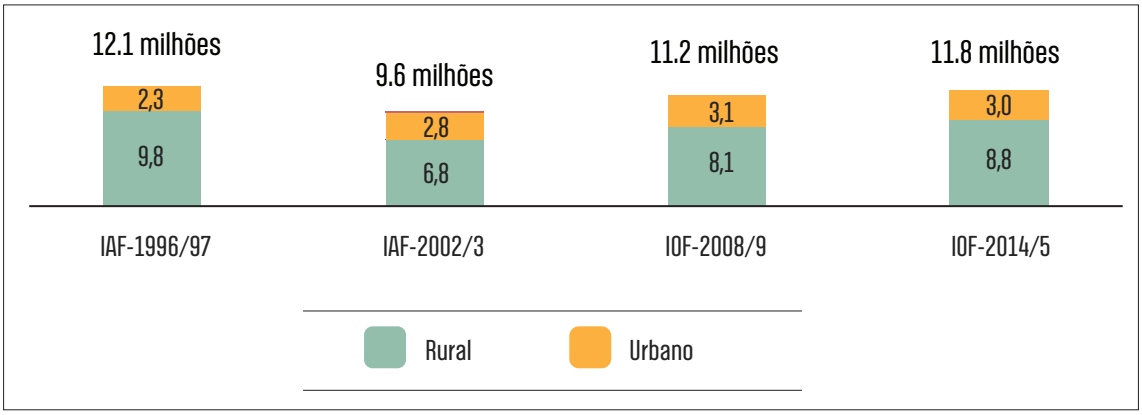

FONTE: IAFs e IOFs. Elaborado por Yasser Arafat Dadá. OMR.

[56] O último estudo refente a 2018/2019 não foi considerado, pois neste caso a pobreza foi medida em termos de "percepção" de pobreza por parte dos inquiridos e não por cálculo do cabaz de compra. -

[57] Embora os estudos indiquem também o número de pobres, apenas as percentagens de pobres são publicadas oficialmente e a narrativa oficial cinge-se somente a esses dados.

A Tabela 1.2 revela uma concentração da riqueza muito elevada e que tem aumentado. Por exemplo, 20% da população com menores rendimentos reteve 1,2% da riqueza gerada em 2000, mas em 2020 esta percentagem diminui para 1%. Já os 20% da população com maior rendimento detinham 72% do rendimento nacional em 2000 e em 2020 essa percentagem passou a 75,5%.

TABELA 1.2 **CONCENTRAÇÃO SOCIAL DA RIQUEZA**

População	2000	2020
10%	0,20%	0,10%
20%	1,20%	1,00%
30%	2,10%	1,80%
40%	2,80%	2,40%
50%	3,60%	3,00%
60%	4,50%	3,90%
70%	5,80%	5,00%
80%	7,80%	7,00%
90%	12,20%	11,20%
100%	59,80%	64,60%

FONTE: IAFs. Elaborado por Yasser Arafat Dadá. OMR.

O Gráfico 1.6 revela as seguintes realidades:

→ Grandes discrepâncias interprovinciais, destacando-se a Cidade de Maputo, onde a incidência da pobreza pode ser considerada baixa, seguida da Província de Maputo. Foi também nestas províncias que se verificou um maior decréscimo percentual da pobreza entre 2002/2003 e 2014/2015.

GRÁFICO 1.6 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DA POBREZA ENTRE PROVÍNCIAS**

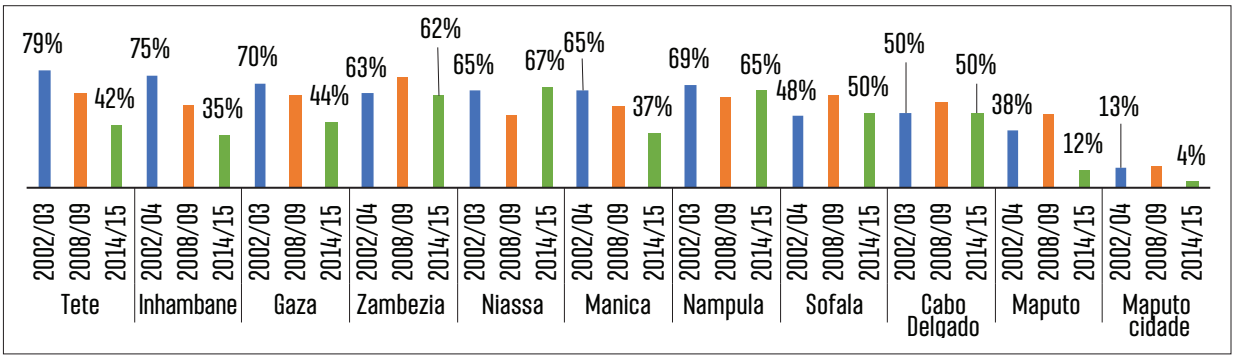

FONTE: Dadá, Yasser Arafat[58].

[58] Yasser Arafat Dadá (2024). *Determinantes socioeconómicos da pobreza em Moçambique.* Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.

- → As províncias de Tete, Inhambane, Gaza e Nampula são as que em 2002/2003 possuíam maior incidência da pobreza, observando-se um decrescimento em Tete, Inhambane e Gaza em 2014/2015.
- → Nas províncias de Niassa, Nampula, Sofala e Cabo Delgado não se registou decréscimo da pobreza entre 2002/2003 e 2014/2015.

SUSTENTABILIDADE

É um facto que os eventos climáticos extremos no mundo, particularmente as secas, cheias e ciclones, acontecem nos últimos anos com maior frequência e cada vez com maior intensidade. No caso de Moçambique e relativamente ao período desde 1980 (considerando os períodos dos gráficos abaixo), tem-se registado um aumento significativo do número de eventos e dos seus efeitos negativos no desenvolvimento.

Em linhas gerais, as secas acontecem sobretudo no sul e em algumas zonas do centro do país, as cheias ocorrem nos rios de maior dimensão (em volume do caudal e comprimento), a maioria dos quais são rios internacionais, sem ou com limitada regulação dos caudais e com dificuldades de cumprimento das leis e acordos com os países a montante, enquanto os ciclones acontecem em toda a costa.

Os gráficos abaixo (números 1.7, 1.8 e 1.9) mostram que entre 1980 e 2022 os eventos de maior intensidade foram os ciclones (medidos pelo número de pessoas afectadas). Avaliando pelo número de pessoas abrangidas, pode-se considerar que os impactos foram elevados, ao que se acrescenta que os ciclones e cheias acontecem nas zonas de maior densidade populacional e actividade económica e as secas em zonas de maior pobreza (interior das províncias de Gaza e Inhambane e sul de Tete). Os impactos elevados estão relacionados com a capacidade de resposta das instituições nacionais e internacionais.

As perdas humanas têm sido avultadas. Por exemplo, os ciclones IDAI e Keneth provocaram 2,5 milhões de pessoas necessitadas de ajuda[59]. Estima-se que o IDAI tenha causado cerca de 2.600 mortes. Estes eventos obrigam a deslocamentos forçados, criando instabilidade na vida de milhões de cidadãos e resultando na diminuição da produção e em mais pobreza. Regra geral, estas migrações de curto prazo podem transformar-se em longo prazo, tendo como consequências, nas zonas de acolhimento, maior procura de terras para habitação e actividades económicas e uma maior carga/pressão sobre outros recursos naturais (floresta, fauna, etc.). Podem acontecer conflitos com e entre os novos habitantes e os residentes hospedeiros nas zonas de reassentamento.

[59] UNICEF Moçambique (2019). *Ciclone IDAI e Keneth*. Maputo.

GRÁFICO 1.7 **MOÇAMBIQUE: SECAS** (MILHÕES DE PESSOAS)

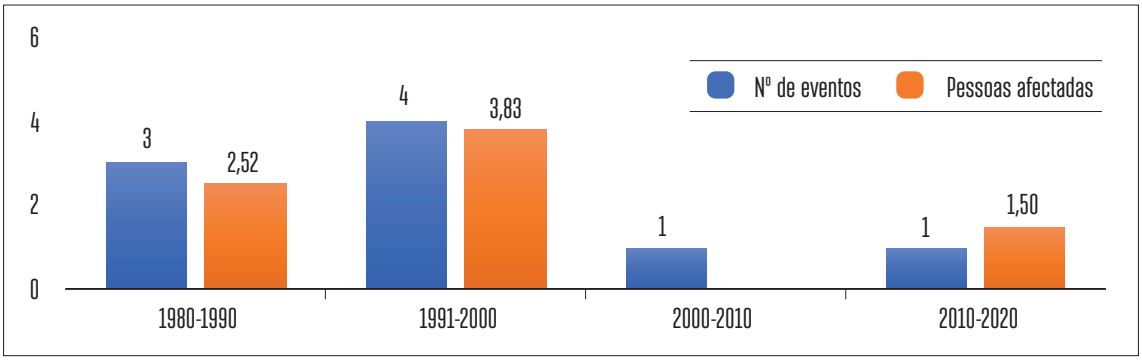

GRÁFICO 1.8 **MOÇAMBIQUE: CICLONES** (MILHÕES DE PESSOAS)

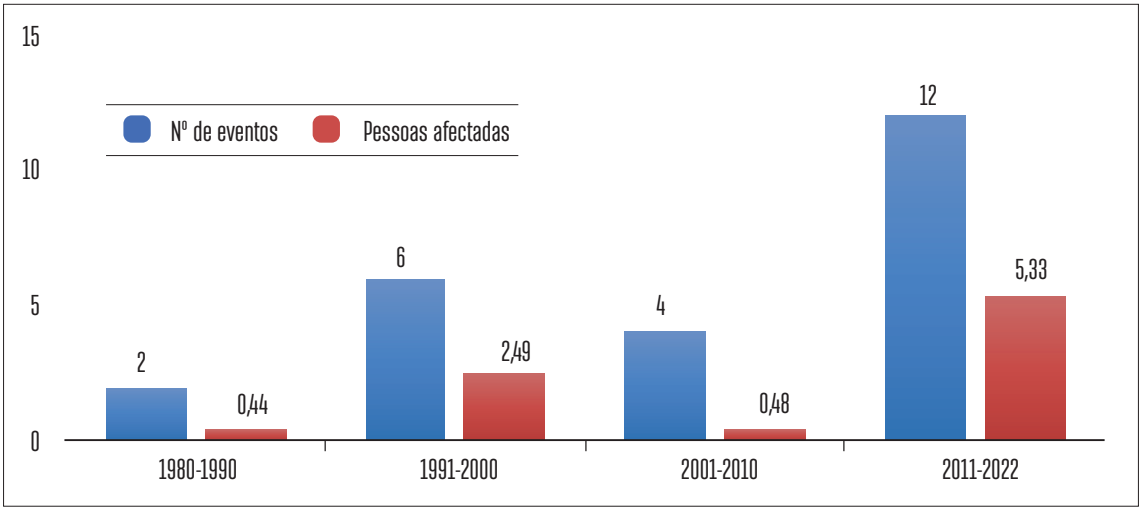

FONTE: Mosca, João e Nova, Yara (2023)[60]

Em 2016 ocorreu a seca gerada pelo fenómeno El Niño, que afectou grande parte da África Austral e atingiu 43 distritos em Moçambique; a fonte não indica o número de pessoas abrangidas[61].

60 Mosca, João e Nova, Yara (2023). *A contra transformação agrária em Moçambique*. OMR. Maputo.
61 Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) (2005). *Avaliação da vulnerabilidade as mudanças climáticas e estratégias de adaptação*. Plano Director para a Redução do Risco Desastres 2017-2030.

GRÁFICO 1.9 **MOÇAMBIQUE: CHEIAS** (MILHÕES DE PESSOAS)

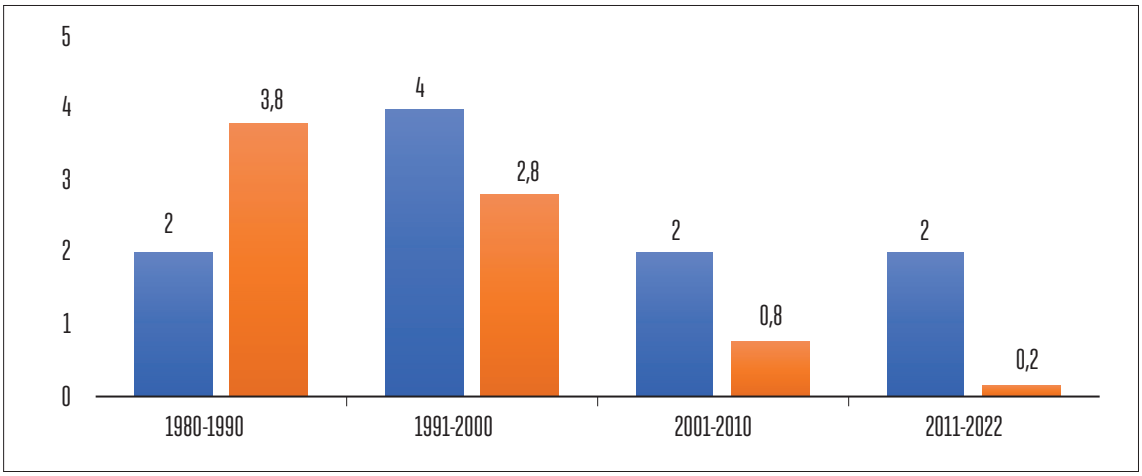

FONTE: Mosca, João e Nova, Yara (2023)[62].

Os choques climáticos acontecem com frequência, sendo limitadas as capacidades disponíveis de acudir a situações traumáticas de emergência. Por exemplo, em 2023 existiam edifícios destruídos na cidade da Beira e ainda não recuperados, resultantes do ciclone IDAI que aconteceu em 2019.

A contribuição da cooperação internacional é, em regra geral, limitada e lenta, relativamente às necessidades de emergência alimentar, de acomodação, sanitárias e de recuperação da vida. O Estado possui recursos escassos e, regra geral, não são tomadas medidas de criação de maior resiliência local, como por exemplo a manutenção/reabilitação/construção de valas de drenagem, de diques de defesa contra cheias, barragens, represas de armazenamento de água, florestamento nas zonas de produção e ao longo da costa, obras hidráulicas em zonas críticas nos meios urbanos e nos vales dos rios de maior risco, construção de habitação mais resistente, entre outras.

Os impactos são agravados por inactividade ou baixa capacidade do Estado no planeamento dos centros urbanos, manutenção das infraestruturas de drenagem, organização das instituições e ocupação desordenada dos territórios. Os efeitos são ainda agravados pela limitada capacidade de pré-aviso junto das populações e de coordenação e informação internacional.

Os choques ambientais e a reduzida criação de maior resiliência incrementam a instabilidade do sector agrário, a ineficiência e incapacidade e erros do Estado revelam-se e são os pequenos produtores que mais sofrem aquando da sua ocorrência.

A Figura 1.1 apresenta simulações sobre a evolução da aridez climática em Moçambique a longo prazo. Ao observar-se esta eventual realidade futura, muitas questões se colocam para a sociedade e economia de Moçambique, como por exemplo: população e migrações de grande dimensão e consequente pressão sobre os recursos naturais; disponibilidade de terra e eventuais conflitos; produtividade das actividades económicas, tecnologias e densidade do tecido empresarial e de infraestruturas (estradas e pontes, escolas, centros de saúde, energia e água, etc.); assentamentos populacionais novos ou sua ampliação; defesa contra eventos climáticos, entre outros aspectos.

62 Mosca, João e Nova, Yara (2023). *A contra transformação agrária em Moçambique*. OMR. Maputo.

FIGURA 1.1 **MOÇAMBIQUE: CLIMA OBSERVADO (1970-2000) E PREVISTO (2081-2100) COM BASE NO ÍNDICE DE ARIDEZ, PARA TRÊS CENÁRIOS CLIMÁTICOS, POR POSTO ADMINISTRATIVO - MEDIANA DE 8 GCMS** (MAIORES MEDIDAS COMUNS)

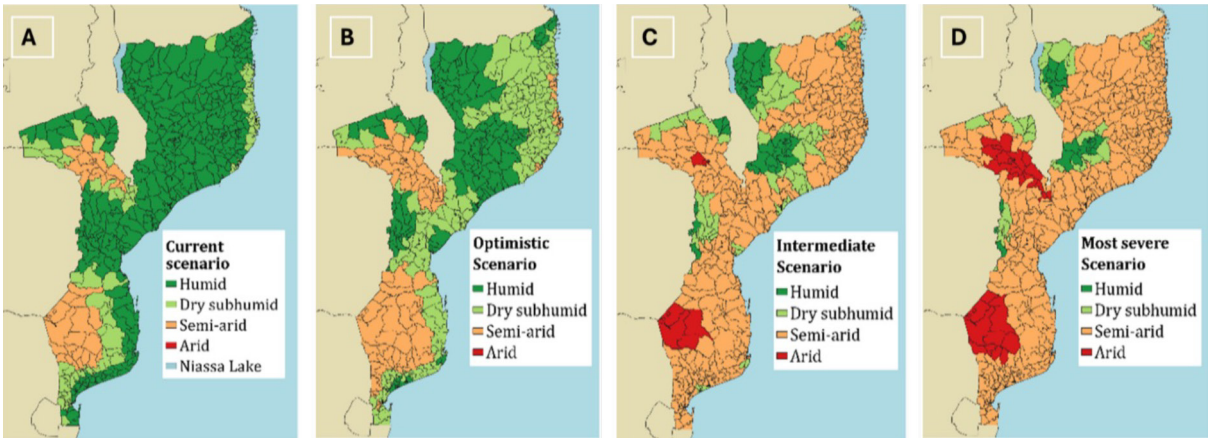

FONTE: Abbas *et al*. (2023). Disponível em HTTPS://link.springer.com/article/10.1007/s11027-023-10082-5, com base na tese de doutoramento da autora [63].

Inversamente, o que fazer para que as tendências de aridez sejam minimizadas? Os seguintes aspectos são relevantes:

- → Desenvolver os sectores de actividades considerando os recursos locais (pecuária, flora, turismo, minas, etc.), incentivando a localização de empresários nesses territórios, primeiramente os residentes (redução da carga fiscal, taxas de juro bonificadas, subsídios para a criação de novos empregos, formação relacionada com as actividades a desenvolver), assegurando que parte crescente das cadeias produtivas sejam localizadas nesses espaços.
- → Criar incentivos para a localização de técnicos nesses territórios (subsídios aos salários, serviços de educação, saúde, energia, infraestruturas, facilidade de mobilidade, etc.).
- → Incentivar nas famílias, nas comunidades, nas escolas, nas organizações da sociedade civil, em eventos nacionais e noutras ocasiões, a cultura de plantação de árvores.

PAZ E ESTABILIDADE

O Oceano Índico e o Canal de Moçambique são zonas de interesses e disputas estratégicas, devido a: existência de importantes recursos naturais, sobretudo de gás natural; fazerem parte de rotas marítimas de confluência das grandes potências (EUA, China, Índia e Países Árabes), rotas de tráfico de droga e pirataria marítima; luta por reserva de espaços a longo prazo, como por exemplo de terras e infraestruturas[64]. Moçambique encontra-se nessas encruzilhadas (recursos naturais, tráfico de droga, reserva de terras e produção de *commodities* para o sul da Ásia e os países árabes).

A região da África Austral teve conflitos pela independência de grande parte dos países da região, com guerras que envolveram directamente vários países, incluindo militarmente. As consequências para

63 Vide também Abbas, Máriam (2022). *Efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção em Moçambique: implicações para a segurança alimentar*. Observador Rural N.º 123. OMR. Maputo.

64 Mosca, João (2022). *Geoestratégias à volta da terra e território*. Destaque Rural Nº 172. OMR. Maputo.

Moçambique foram de grande vulto, como por exemplo a destruição de infraestruturas, populações deslocadas e custos militares, tendo a comunidade internacional correspondido apenas parcialmente às perdas resultantes do cumprimento das sanções contra a Rodésia do Sul, depois Zimbabwe. Vários conflitos ocorreram em Moçambique depois da independência em 1975: a guerra dos 16 anos (1976-1992), as hostilidades militares sucessivas e o conflito contra o terrorismo em Cabo Delgado (desde 2017 até à actualidade), totalizando aproximadamente 27 anos, mais de metade do tempo decorrido desde a independência. Estas experiências revelam intolerância, fragilidades dos acordos, efeitos do terrorismo transnacional no país, inexistência de uma atitude de inclusão e de partilha, incapacidade de olhar acima de interesses pessoais ou de grupo, incapacidade de agir a favor de um bem maior - a paz, que permite ampliar a criação da riqueza, incrementar o emprego, a distribuição de rendimentos e aumentar a arrecadação de impostos que ampliem a prestação de serviços ao público.

A descoberta de substanciais reservas de gás natural, a frágil administração pública, a situação de pobreza em que vive a população e a incapacidade do Estado de prover serviços essenciais, combater o crime organizado e as ambições regionais, a pobreza, as diferenças sociais e étnicas, com diferenciação de acesso a recursos e a negócios, contribuem para o surgimento de focos de intranquilidade e, no extremo, à insurgência, terrorismo e guerra em Cabo Delgado.

Os conflitos violentos e de duração média têm consequências severas sobre a sociedade e sobre a economia, particularmente no meio rural onde se sucedem os teatros das operações. A impossibilidade de produção, os deslocados de guerra e situações humanitárias difíceis, as dificuldades de circulação de pessoas e bens, a destruição de infraestruturas produtivas, de serviços e de habitação e o desinvestimento são somente algumas consequências a nível local e nacional.

Globalmente, o investimento nacional e o estrangeiro ressentem-se do aumento dos riscos e a defesa e segurança aumentam a absorção de recursos do Estado em prejuízo dos sectores produtivos e de serviços. As empresas deixam de operar ou fazem-no com custos mais elevados, a produção nacional diminui e surgem a instabilidade e os desequilíbrios nas balanças macroeconómicas. Para além de destruições massivas de unidades de produção, de instalações e de equipamentos de valor incalculável, estima-se que durante a guerra dos 16 anos havia 5,6 milhões de moçambicanos afectados ou deslocados das suas terras (cerca de um milhão de famílias), correspondendo a um terço da então população de Moçambique[65]. Estima-se que essa guerra tenha causado mais de 100.000 mortos. Por seu lado, o UNICEF calcula que com a destruição de centenas de postos de saúde e a generalização da malnutrição aguda, entre 1980 e 1986, terão morrido 500.000 crianças[66]. No conflito contra o terrorismo em Cabo Delgado, até Setembro de 2023 foram registados cerca de 850.000 deslocados [67] e 4.775 mortes[68].

Acresce que existem conflitos sociais em muitos locais e regiões, resultantes de ocupação de terras por grandes projectos, muitos dos quais depois não se concretizam ou são suspensos[69]. Dezenas de milhares de hectares são concedidos sem que existam processos de consulta com os afectados de acordo com lei, ou cujas promessas não se cumprem, ou ainda em que os reassentamentos não obedecem aos

---

65 A população total de Moçambique era de 15,1 milhões de pessoas em 1988. *In* Ratilal Prakash (1989). *Enfrentar o Desafio*, pág. 15, Editora Globo. Maputo.

66 Idem, pág. 16.

67 https://dtm.iom.int/datasets/northern-mozambique-crisis-mobility-tracking-assessment-dataset-round-18-public- dataset.

68 https://acleddata.com/acleddatanew/wp-content/uploads/2023/10/Cabo-Ligado-Portuguese-Update-154.pdf.

69 Por exemplo o Prosavana, o projecto florestal da Portucel (cerca de 270 mil hectares concessionados nas zonas de maior potencial agrário).

requisitos habitacionais e de produção e aumentam as dificuldades de acesso a serviços[70].

Conflitos laborais, por vezes violentos e com intervenções repressivas da polícia, acontecem frequentemente nas empresas, principalmente pelas condições penosas de trabalho sem protecção física (por exemplo, instrumentos de protecção de acidentes de trabalho), condições precárias de alojamento de trabalhadores sazonais, devido aos reassentamentos, poluição e ao surgimento ou aumento de doenças profissionais, como as doenças respiratórias e a tuberculose. Estes conflitos são particularmente acentuados em algumas empresas açucareiras[71] e mineiras[72].

Há conflitos entre membros da mesma comunidade, seja por disputas de terra (agravadas quando existem reassentamentos devido a eventos noutros locais), seja devido à exploração artesanal do garimpo (geralmente com ligações a traficantes nacionais e estrangeiros).

As situações de conflito e as componentes internacionais envolvidas acontecem em paralelo, agravando a instabilidade política e social, provocando mudanças significativas em políticas económicas e públicas de forma a integrar o conjunto dos cidadãos.

Toda esta tragédia serve para justificar que, em nenhum caso, a guerra é uma opção que deve ser seguida. As negociações para a paz devem ser a única opção a ser seguida. A renúncia às armas letais e a defesa da paz e estabilidade devem ser parte integrante do ADN de cada cidadão moçambicano, seja no plano nacional, seja no plano internacional. Algo distinto é a resistência a uma eventual guerra de agressão externa contra a soberania, que requer ampla mobilização e a defesa patriótica de Moçambique.

O crescimento dos diferentes sectores sociais e económicos tem sido a taxas inferiores ao da população, reduzindo os seus possíveis efeitos positivos, como é o caso dos indicadores por habitante da produção alimentar, da saúde, da educação, das infraestruturas urbanas, do emprego, entre outros indicadores económicos e sociais que colocam o país no fim da lista das avaliações internacionais (PIB por habitante, Índice de Desenvolvimento Humano, Pobreza, Desigualdades, etc.). Acresce que em cada ano entram mais de 400.000 jovens no mercado de trabalho que, por falta de emprego ou de apoios ao desenvolvimento de autoemprego qualificado, engrossam o sector informal, para o qual o actual modelo económico não apresenta soluções.

O modelo de crescimento actual não tem conseguido evitar o crescimento da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, nem reduzir a dependência externa. Isso tem sido motivador de diferentes tipos de conflitos, como guerras prolongadas, conflitos de terras e de acesso a recursos e conflitos laborais. Neste processo, desenvolve-se um Estado incumpridor dos seus compromissos financeiros[73] e frágil[74]. Existem sinais de surgimento de um Estado incapaz de prestar serviços aos seus cidadãos e de

---

70 O caso mais estudado é o de Cateme, em Tete, resultante do investimento no carvão. Ver, por exemplo, Mosca, João e Selemane, Tomás (2011). *EL DORADO TETE: os megaprojectos de mineração*. Centro de Integridade Pública. Maputo.

71 Joaquim, Joana; Sampaio, Ana e Mosca, João (2018). *Agronegócio Internacional e Multidimensionalidade da Percepção de Valor dos Pequenos Produtores Agrícolas em Xinavane, Moçambique: Uma Análise Factorial Confirmatória*. Desenvolvimento e Sociedade. Revista Interdisciplinar em Ciências Sociais, N.º 4. Universidade de Évora.

72 Alberto Tovele (2023). *TETE PÓS- VALE: intensificação da crise de reprodução social do campesinato*. Destaque Rural N.º 256. OMR. Maputo.
Mosca, João (2022). *Tatenda Vale, que te vais embora!* Destaque Rural N.º 58. OMR. Maputo.
Selemane, Thomas (2016). *Entre a Implosão do El Dorado e a Contínua Degradação das Condições de Vida dos Reassentados*. Observador Rural N.º 45. OMR. Maputo.

73 A agência de *rating* Fitch classificou Moçambique, entre 2015 e 2021, com a categoria de economia especulativa e altamente vulnerável e dependente de condições económicas favoráveis para cumprir os seus compromissos financeiros.

74 "A fragilidade surge, portanto, do desequilíbrio substancial nas relações entre Estado e sociedade. Tem muitas causas subjacentes, tanto crónicas, quanto agudas, e pode produzir várias consequências, as mais preocupantes são a vulnerabilidade a

manter a paz e tranquilidade (raptos, guerras e diferentes tipos de conflitos), de combater e eliminar a corrupção de alto nível (como por exemplo as dívidas ocultas), os tráfegos de vários tipos e a produção de droga, os raptos, a fuga de capitais e o financiamento do terrorismo. O Estado está demasiado partidarizado, revela não-inclusão e falta de isenção na alocação das oportunidades, inibindo a desejada coesão e coartando o desenvolvimento económico.

OBJECTIVOS: ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050?

O PM 2050 oferece uma visão de desenvolvimento endógeno e sustentável, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e territoriais, ambientalmente sustentável e em paz. Neste quadro, a diversificação da economia e a transformação estrutural basear-se-ão na priorização da agricultura, da indústria transformadora e do turismo, assentes num desenvolvimento rural/regional integrado. Serviços básicos de qualidade (educação, saúde, abastecimento de água, saneamento, meios de mobilidade, etc.) e a criação de emprego são necessários para o desenvolvimento humano e a estabilidade social, económica e política do país.

Esta visão e objectivos, porque assentes em suportes favoráveis e menos favoráveis de longa duração, têm um alcance necessariamente transversal e a muito longo prazo, para além de 2050. Implicam mudanças culturais e comportamentais, de instituições, de formação alargada de alta qualidade, com investigação, tecnologias e infraestruturas modernas. Estes objectivos são alcançáveis, mas apenas em contexto de paz duradoura sem conflitos. Um desenvolvimento com suporte dos recursos financeiros provenientes dos recursos naturais contribuirá para reduzir gradualmente a dependência e promoverá o progresso no quadro dos objectivos e prioridades definidos internamente.

No entanto, Moçambique não pode optar por adoptar um modelo de desenvolvimento ancorado exclusivamente nas receitas que advêm da exploração dos recursos naturais, pelo perigo e risco sempre presente da maldição dos recursos e da doença holandesa, apostando também em actividades económicas tradicionais como agricultura, pescas, indústria, turismo, comércio, mineração de pequena escala, entre outras, em que estão envolvidas a maior parte das famílias moçambicanas. Esta acção torna imprescindível tornar as empresas lucrativas e fazer com que contribuam para alargar a base tributária.

OBJECTIVOS GERAIS DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAR MOÇAMBIQUE 2050

Por este ser um capítulo conceptual e de perspectiva de longo prazo, não são aqui apresentadas metas para 2035 e 2050, mas sim objectivos relacionados com os princípios em que deve assentar o desenvolvimento. O desenvolvimento que propomos assenta em quatro grandes objectivos: endogeneidade, pobreza e desigualdades, sustentabilidade e paz.

No Capítulo 11 são apresentados alguns indicadores qualitativos de algumas variáveis, nos quais assenta a concepção de desenvolvimento de Moçambique, incluindo num horizonte depois de 2050.

---

conflitos internos, incapacidade de lidar com desastres humanitários e o alto risco de colapso do Estado". *In*: https://inee.org/pt/eie-glossary/estado-fragil.

SOBRE A ENDOGENEIDADE DO DESENVOLVIMENTO

Os objectivos em relação ao desenvolvimento endógeno, são os seguintes:

- → Planear o desenvolvimento endógeno, com implementação, monitoria e acompanhamento da execução das políticas e modelos de desenvolvimento estáveis, cujos beneficiários sejam, em grande medida, o país e os moçambicanos.
- → Visar o crescimento da economia a taxas superiores às da população, para assegurar o aumento do rendimento nacional.
- → Conseguir a transformação estrutural e diversificação da economia, com base no crescimento da produtividade agrícola, da agroindústria e posterior crescimento dos sectores secundário e terciário.
- → Integrar os pequenos produtores agrários no mercado, evitando os riscos inerentes (desigualdades sociais, externalidades ambientais negativas, conflitos, nomeadamente sobre a terra e o acesso aos recursos naturais). Devem ser priorizados os bens alimentares e de consumo interno, como o arroz, milho, feijões, amendoim, batata-doce, batata reno, tomate e cebola e a produção animal.
- → Assegurar, através dos serviços estatais de apoio ao sector agrário e agroindustrial, bem como ao sector familiar, a transferência de conhecimentos. Promover a formação, assegurar rigor e disciplina na execução de tarefas essenciais como a vacinação, a aplicação fitossanitária e a divulgação atempada dos preços de referência.
- → Reduzir acentuadamente a pobreza e as desigualdades sociais e territoriais, com processos de acumulação socialmente alargados, com programas específicos direccionados para os pequenos produtores agrários e industriais, as micro, pequenas e médias empresas, o autoemprego qualificado e as economias informais, assim como através de políticas directas e indirectamente redistributivas.
- → Criar infraestruturas que conectem com confiança o território, aproveitem as potencialidades produtivas, assegurem o planeamento urbano e a resiliência ambiental.
- → Produzir e usar o conhecimento científico produzido no país, com maiores investimentos nas universidades e nos institutos de investigação, e extensão do conhecimento para os centros de decisão política e empresas.
- → Produzir e promover a apropriação de tecnologias modernas e inovação que assegurem a competitividade e a lucratividade das empresas e da economia, com incentivos para a adopção dessas tecnologias e do conhecimento a elas associado.
- → Assegurar um desenvolvimento integrado, com base em políticas económicas e públicas estáveis (período supraciclos políticos e parlamentares), coordenadas intersectorialmente e territorialmente, assentes na realidade económica, social e cultural, que respondam aos objectivos estratégicos e às necessidades dos cidadãos. Desenvolver mercados concorrentes, sem intervenções exógenas nos mecanismos de mercado (por partidos políticos, governo, interesses corporativos e *lobbies* não-transparentes) e supervisar e controlar os monopólios naturais[75], geralmente formados por empresas do Estado e multinacionais.
- → Promover a existência de uma poupança interna e de investimento nacional, para tornar a economia menos dependente do investimento externo, mais dependente das receitas internas do Estado (por via das receitas fiscais), com termos de troca favoráveis no mercado externo e maior capacidade de resiliência.

[75] O monopólio natural ocorre quando é mais barato atender o consumidor por um único prestador desse serviço e não pela competição entre fornecedores, devido à exigência de grandes investimentos. Por exemplo, infraestruturas, água, fontes de energia, petróleo, gás, etc.
https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=monop%C3%B3lo+natural

- → Usar o sector financeiro para priorizar o sector produtivo, através de instituições vocacionadas para o desenvolvimento económico, onde se concentram os recursos públicos, incluindo os originados por receitas em divisas resultantes da exportação de recursos naturais, e consequente redução de empréstimos e donativos externos que criam dependências de várias naturezas.
- → Incentivar a indústria de transformação de matérias-primas localmente produzidas e com destino ao mercado interno, com incidência nos produtos estratégicos (milho, arroz, batata-reno, cebola, fruta, carne bovina e suína, avicultura, têxteis e calçado, materiais de construção e metalomecânicos, pneus, embalagens e sacaria e refinarias).
- → Assegurar que a indústria a jusante da extracção de recursos naturais se localiza, quanto possível, em território nacional.
- → Desenvolver a investigação científica nas áreas tecnológicas e das ciências sociais, com alocação de recursos públicos e internacionalização de projectos de investigação, e acautelar as condições económicas e culturais para aprofundar o conhecimento das realidades e a adopção de novas técnicas. Criar centos de excelência nas áreas das tecnologias relacionadas com a indústria transformadora e com os sistemas de produção agrários, abrangendo as áreas da economia, sociologia do desenvolvimento e políticas públicas.
- → Relativamente às zonas desfavorecidas: potenciar a exploração dos recursos e do saber local, criando incentivos para o desenvolvimento empresarial com acumulação e investimento local, sobretudo realizada por agentes económicos residentes; localizar no território as fases a jusante da produção primária das respectivas cadeias de valor; assegurar os serviços básicos aos cidadãos e o acesso a bens e serviços de melhoria da qualidade de vida e do bem-estar; criar/desenvolver redes de assentamentos urbanos para facilitar os benefícios do acesso aos serviços, geralmente concentrados nos centros urbanos.
- → Modernizar o aparelho de Estado, com sistemas informáticos que concentrem e disponibilizem informação em rede sobre o Estado, empresas e serviços aos cidadãos. Elevar a formação dos funcionários e reduzir os gastos orçamentais com o pessoal. Reduzir os gastos de funcionamento e aumentar o investimento público.
- → Descentralizar as instituições públicas, com maiores poderes de decisão política e económica a nível local e atribuindo-lhes mais recursos, localizando a gestão onde se realizam as receitas e despesas, ponderadas com o número da população, tamanho do território e actividade económica.
- → Criar incentivos para os funcionários e trabalhadores da saúde, educação e agricultura nos distritos, para que desempenhem as suas funções profissionais com motivação e dedicação.
- → Negociar, sempre que julgado pertinente e necessário e na perspectiva da salvaguarda do interesse nacional, os acordos com as multinacionais que extraem recursos naturais e *commodities*; aumentar a capacidade de fiscalização e auditoria das suas actividades produtivas e seus efeitos negativos, bem como dos volumes e qualidade das exportações, respectivos pagamentos de impostos e verificação dos preços de venda no mercado internacional e os declarados internamente.
- → Reduzir os efeitos dos choques ambientais, aumentando a defesa e resiliência ambiental sobretudo nas cidades e nas zonas de maior incidência dos choques, com mais população, actividades económicas e infraestruturas.

ACERCA DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES

Estabelecer e implementar políticas públicas directamente relacionadas com as determinantes da pobreza:

- → Fomentar o emprego e autoemprego qualificado dentro e fora da agricultura, com incrementos salariais ligeiramente superiores à inflação e conforme a produtividade e lucratividade das empresas, através do desenvolvimento do empresariado nacional, sobretudo em sectores mais criadores de emprego por unidade de investimento realizado.
- → Aumentar a produtividade da agricultura e de outras actividades económicas rurais, com a introdução de técnicas mais modernas e de sistemas de produção sustentáveis, na perspectiva de uma crescente integração dos pequenos produtores a jusante e a montante da produção primária.
- → Coordenar as intervenções directas (no terreno) dos projectos de cooperação, para que estas correspondam às políticas definidas, sejam adaptadas às realidades e criem capacidade de continuidade em fases pós-cooperação. Priorizar a cooperação com países que tenham obtido sucessos no desenvolvimento da agricultura, em condições similares às nossas.
- → Introduzir, de modo mais abrangente, disposições para balancear medidas de planeamento da natalidade e do crescimento da população com o crescimento do PIB, a par da redução da mortalidade materno-infantil, considerando que existem famílias grandes e com um elevado número de dependentes, sistemas de segurança social frágeis e de baixa cobertura, baixa produtividade e pouco emprego. O desenvolvimento territorial equilibrado terá como um dos objectivos reduzir os movimentos migratórios para as zonas urbanas e entre zonas rurais e melhorar o acesso aos serviços básicos e aos recursos naturais, contribuindo para a redução da pobreza. Estas medidas sobre a população merecem prioridade, perante a estrutura demográfica de altas taxas de natalidade.
- → Melhorar a acessibilidade e qualidade do ensino escolar e da saúde aos diferentes níveis, assegurando o ensino público gratuito até ao fim do ensino secundário e médio-profissional, o que exige maior dotação de recursos públicos; incentivar o ensino e a saúde privados de qualidade. Garantir, tanto para o sector público como para o sector privado, normas de qualidade e das condições pedagógicas e de infraestruturas, conforme o nível e os tipos de escolas, de saúde e de ensino.
- → Garantir uma segurança social crescentemente abrangente, conforme a vida contributiva. Garantir que cada vez mais pessoas contribuem com impostos e fundos próprios para os grupos sociais vulneráveis/desfavorecidos, como idosos e crianças órfãs, entre outros.

SUSTENTABILIDADE

Apresentam-se as seguintes medidas para reforçar a resiliência aos desastres ambientais:

- → Proteger a costa com mangais, miombo, dunas e plantação de barreiras com várias espécies, contra ciclones, chuvas e, a médio prazo, com obras de protecção costeira considerando a expectável subida do nível dos oceanos.
- → Construir e assegurar a manutenção de sistemas de drenagem das cidades, barragens, diques de defesa, regadios e estradas.
- → Promover a construção habitacional e o ordenamento dos assentamentos urbanos, de forma a aumentar a resiliência contra inundações, ciclones e outros eventos climáticos extremos.
- → Proteger os campos agrícolas com barreiras de quebra-vento, drenagem e estradas agrícolas.

- → Melhorar os sistemas de alerta de aviso prévio, para que a informação chegue massivamente aos eventuais afectados em tempo oportuno. Reforçar a troca de informação com os países vizinhos.
- → Capacitar as instituições associadas à defesa contra os desastres ambientais, com recursos financeiros, meios humanos e materiais e meios de transporte terrestre e fluvial.
- → Os recursos financeiros devem advir do negócio dos créditos de carbono, do Orçamento do Estado e de organizações internacionais, tendo sempre em atenção a necessidade de redução paulatina da dependência externa.
- → Possuir reservas alimentares de acomodação, medicamentos e meios de transporte em situações de alagamento, para enfrentar as emergências pós-choques climáticos.

PAZ E ESTABILIDADE

A paz, vista de forma ampla, tal como é como referida neste documento, exige as seguintes medidas:

- → Reforçar a capacidade de defesa militar e de segurança e dos meios de supervisão, detecção e dissuasão.
- → Além da capacidade militar, as forças de defesa e segurança devem assegurar, em situações de conflito, a defesa dos direitos humanos e os direitos e liberdades dos cidadãos.
- → Moçambique deve possuir acordos internacionais de defesa conjunta (troca de informação, formação de militares, fornecimento de equipamento, eventual estacionamento militar nos territórios nacionais dos países assinantes dos acordos).
- → Em última instância, os acordos podem prever intervenção militar em países com conflitos, no quadro da cooperação militar regional.
- → Modernizar as forças de segurança, para permitir a redução de efectivos com investimentos em equipamento de defesa e segurança, formação, especialização e sistemas de comunicação.
- → Criar capacidades especializadas nas forças de defesa e segurança, para lidarem com novos problemas como o terrorismo, tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando transfronteiriço, branqueamento de capitais, imigração ilegal, raptos, entre outros fenómenos. Priorizar a área de investigação, a cooperação com outros países e o uso de tecnologias modernas, mantendo sempre actualizadas as dinâmicas no plano da geopolítica mundial e o mapeamento dos riscos e das ameaças ao nosso país.
- → Garantir a segurança em situações de conflitos sociais, laborais e de outras naturezas, garantindo os direitos humanos e as liberdades dos cidadãos.

OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO DO PENSAR MOÇAMBIQUE PARA 2050

Neste capítulo são apontados os objectivos qualitativos de longo prazo (2050 e depois dessa data) do PM 2050. Aquando da operacionalização da estratégia serão definidas as metas quantitativas.

ÁREAS	OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO (2050 E PÓS 2050)
Economia	Crescimento económico estável e acima da taxa de crescimento demográfico.
	Balancear as medidas de planeamento da natalidade e do crescimento da população com o crescimento do PIB.
	Assegurar o cumprimento dos limites dos principais equilíbrios macroeconómicos (défices orçamentais e da balança de pagamentos, dívidas internas e externas, inflação, estabilidade cambial e da taxa de crédito).
	Reduzir a tendência crescente dos níveis de dependência externa.
Endogeneidade	Aumentar a percentagem do capital nacional no investimento total, incentivando a poupança interna e políticas monetárias e fiscais incentivadoras do crescimento.
	Aumentar as receitas fiscais no total das receitas do Orçamento do Estado.
	Fazer a transformação industrial dentro do país dos recursos naturais e das *commodities*.
	Priorizar a produção de bens com maior peso nas importações, sobretudo de alimentos e de matérias-primas possíveis de serem transformadas dentro do país.
	Diminuir a importação de bens alimentares e de matérias-primas para a indústria alimentar e ampliar as exportações de produtos tradicionais.
	Adoptar políticas públicas que promovam a mão de obra intensiva, estimulando as empresas que geram mais postos de trabalho.
	Aplicar maiores taxas aduaneiras sobre bens de consumo supérfluos (ou bens de consumo de luxo).
Redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais	Criar emprego, sobretudo nas PMEs, promover o autoemprego qualificado e o aumento dos salários em percentagem acima da inflação.
	Aumentar a produtividade dos pequenos produtores agrários e a sua inserção nos mercados.
	Aumentar a fiscalidade a partir de determinados níveis de rendimento do trabalho e dos lucros empresariais.
	Políticas redistributivas directas (pensões e subsídios às famílias) e indirectas (serviços aos cidadãos – educação, saúde, energia, água potável e transportes massificados e com qualidade).
	Definir e implementar políticas específicas para os territórios desfavorecidos e áridos com tendência de desertificação.

ÁREAS	OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO (2050 E PÓS 2050)
Sociedade, Instituições, Estado e Democracia	Identidade e unidade nacional, um Estado baseado no pluralismo e na diversidade social e no pluralismo institucional.
	Um sistema político democrático fortalecido, com separação efectiva de poderes, representatividade, judiciário independente e protecção eficaz dos direitos dos cidadãos.
	Uma política demográfica que serve de referência às estratégias de desenvolvimento do país.
	Um Estado com capacidade fortalecida, com estrutura consolidada, descentralizado, com funções claras e desempenhadas efectivamente e alinhado com os desafios do desenvolvimento endógeno.
	Uma administração pública fortalecida, baseada no mérito e no desempenho e com altos padrões de integridade pública.
Sustentabilidade ambiental	Aumentar os recursos para medidas de resiliência ambiental e a correspondente cooperação internacional.
	Aumentar os recursos para medidas pós-choques climáticos (alimentos, acomodação, saúde, etc.).
	Melhorar e alargar os mecanismos de pré-aviso.
	Implementar medidas para aumentar a resiliência ambiental (reflorestamento, flora marítima, adaptação dos sistemas produtivos agropecuários e florestais, diques de defesa, drenagem e manutenção de vales de rios, zonas baixas e regadios).

ÁREAS	OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO (2050 E PÓS 2050)
Paz e estabilidade	Reduzir os indutores de conflitos (pobreza, desemprego, desigualdades sociais e espaciais, conflitos laborais, reassentamentos, terras e acesso a recursos).
	Reduzir as desigualdades no acesso a serviços, a negócios e a recursos.
	Elevar a capacidade de defesa e segurança.
	Manter relações externas conforme os interesses geoestratégicos regionais, do Oceano Índico e do Canal de Moçambique.
	Adoptar posicionamentos políticos e diplomáticos conforme os interesses nacionais.
	Desenvolver a cooperação em defesa, de acordo com os interesses nacionais.
	Promover avaliações sobre a execução de contratos com multinacionais e parceiros de cooperação, com atenção aos factores impulsionadores e às dinâmicas políticas, económicas e sociais ao nível local e nacional.
	Estudar a arquitectura nacional e local da construção da paz, incluindo a necessidade de instalação de Observatórios da Paz e outras instituições relevantes.
	Estabelecer projectos de prevenção e resposta ao extremismo violento (terrorismo), tráfico de drogas, branqueamento de capitais e raptos, com ajuda de organizações especializadas neste tipo de assuntos.
	Estabelecer formas de engajamento das comunidades no diálogo participativo sobre a paz entre comunidades e instituições de segurança e legalidade.
	Reduzir os conflitos pré e pós-eleitorais, com a criação de um código que reúna todas as leis relacionadas com eleições e um Tribunal Eleitoral que vele pela realização de eleições livres, justas e transparentes.

FONTE: Os autores.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 2

SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA

RESUMO

O presente capítulo apresenta um diagnóstico situacional e a visão para 2050 da área de sociedade, democracia, governação e Estado de Direito. Neste âmbito, é apresentado e discutido: (i) o contexto e as dinâmicas da sociedade moçambicana, dos quais emergem os problemas estruturais de desenvolvimento que cabe à Visão 2050 resolver; (ii) o sistema político moçambicano, mais especificamente a natureza e dinâmica da sua democracia; (iii) o Estado, sua organização, funcionamento e papel no desenvolvimento; (iv) a governação, que aborda as relações do Estado com os diferentes actores; e o (iv) o Estado de Direito, que aborda a aplicação das normas, sua eficácia e a garantia dos direitos no sistema político.

Na secção referente ao que se pretende fazer e alcançar até 2050, são apresentadas as linhas gerais de onde e como se pretende chegar e os indicadores e metas referentes a esta área. A última secção apresenta as acções estratégicas nesta área.

2.1 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E TENDÊNCIAS (em Moçambique e no Mundo)

Moçambique insere-se num mundo em rápidas mudanças, com o sistema internacional a conhecer uma transformação de relações de poder que terá implicações nos sistemas económicos, políticos e sociais. Por sua vez, no contexto interno, há movimentos de mudança, mas também de continuação de padrões históricos nos contextos social, político, económico e institucional, que criam desafios e vão influenciar a reflexão e as perspectivas e o espaço para o desenvolvimento do país. Nesta secção, apresentam-se essas dinâmicas que ocorrem no contexto da sociedade moçambicana contemporânea, no seu sistema político mais amplo e particularmente nas instituições do Estado, bem como nas suas relações com a sociedade. Esta reflexão será o ponto de partida para a definição de uma visão para 2050 nas áreas aqui abordadas.

A SOCIEDADE MOÇAMBICANA: PLURALISMO, DIVERSIDADE, NAÇÃO E DEMOGRAFIA

A sociedade moçambicana é plural sob o ponto de vista social, com diversidade étnica, cultural e racial. Os moçambicanos distribuem-se em 10 grupos etnolinguísticos, que se subdividem em 83 subgrupos que se espalham pelas 10 províncias do país e a Cidade de Maputo, sendo que 47% da população faz parte de grupos transfronteiriços, cuja localização vai para além das fronteiras nacionais artificiais e formais[1].

A diversidade étnica coloca desafios quando se traduz em clivagens de ordem política. Os protagonistas de Moçambique como projecto de país independente sempre se preocuparam com as potenciais divisões que pudessem advir dessa diversidade, tendo fundamentado a construção da Nação e do Estado moçambicanos na ideia da unidade nacional. No entanto, as percepções sobre as diferenças de nível de desenvolvimento socioeconómico entre as províncias, em grande parte fruto da trajectória histórica, têm contribuído para alimentar o sentimento e o discurso de que parte do país e certos grupos étnicos, neste caso o sul, são desproporcionalmente beneficiados pelas estratégias de desenvolvimento do país, em detrimento das regiões centro e norte, configurando as chamadas assimetrias regionais de desenvolvimento.

Os conflitos armados mais graves que surgiram no país, a guerra dos 16 anos e o mais recente conflito de Cabo Delgado, também incluem as desigualdades e as assimetrias regionais na sua justificação, dentre outras.

GRÁFICO 2.1: **TENDÊNCIA E REPARTIÇÃO DA POBREZA POR PROVÍNCIA DE MOÇAMBIQUE, % DO TOTAL DA POPULAÇÃO**

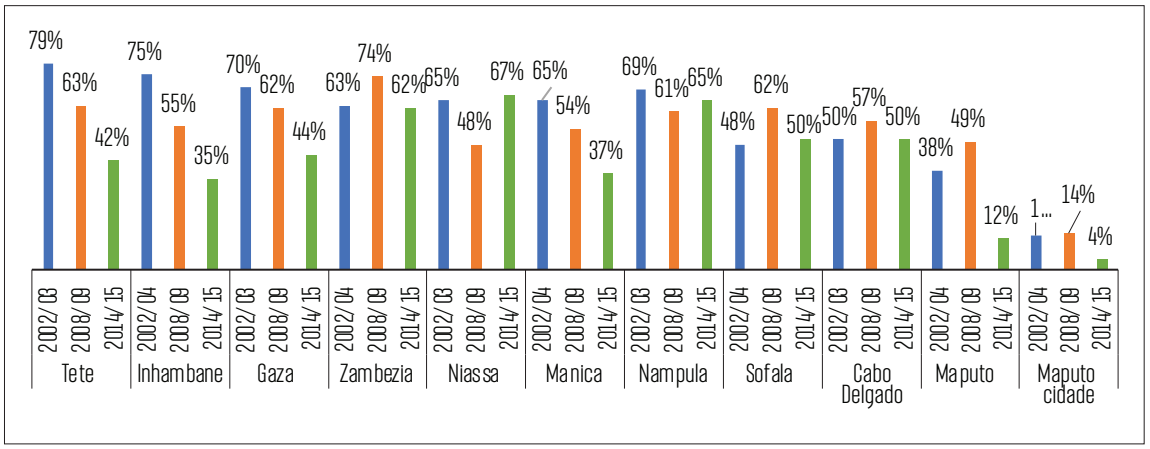

FONTES: Elaborado pelos autores com base nos IAFs; Dadá, Yasser Arafat (2024). Determinantes socioeconómicos da pobreza em Moçambique. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.

As províncias das regiões centro, sul e norte mostram indicadores de desenvolvimento socioeconómico geralmente similares, mas há também diferenças entre as províncias de uma mesma região em alguns desses indicadores. Por exemplo, as taxas de pobreza das províncias de Inhambane e Gaza destoam das da cidade e província de Maputo (vide o Gráfico 2.1). Em alguns indicadores sociais, como os da saúde,

[1] Povos e religiões de Moçambique. In Atlas da Lusofonia. https://macua.blogs.com/files/atlas_da_lusofonia_-_mocambique_12.pdf.

a província de Cabo Delgado, antes de os efeitos da insurgência se fazerem sentir, estava melhor que a província de Maputo; tal é o caso do número de unidades sanitárias, de camas por 10 mil habitantes e da prontidão de serviços de saúde[2].

Portanto, apesar de se falar de regionalismo e assimetrias regionais de desenvolvimento, na prática a região não é um espaço social, administrativo, político e económico homogéneo e consolidado. Muito menos se pode falar de uma uniformidade étnica e identidade social. Esta, muitas vezes, desenvolve-se dentro das províncias e para além delas. Por exemplo, o maior grupo étnico-linguístico nacional, o grupo macua, tem uma presença que se estende por 4 províncias (Nampula, Niassa, Cabo Delgado e Zambézia)[3].

O chamado Vale do Zambeze também é constituído por grupos étnicos com identidade própria, embora variável entre si, que se estendem pelas províncias de Tete, Zambézia, Sofala e Manica. Ao mesmo tempo, as clivagens étnicas internas nas províncias podem ser intensas, revelando elementos identitários fortes, que constituem um desafio na construção da nação. Este é o caso da competição e disputas entre elementos dos ndaus e dos senas em Sofala e entre elementos dos macuas e dos makondes em Cabo Delgado, entre outros exemplos existentes nas várias províncias.

A despeito dessas nuances, na esfera pública e em discursos políticos há um claro crescimento e recurso às clivagens étnicas. O debate sobre a representação nas esferas decisoras, sobretudo da sucessão presidencial e alternância no poder, deixa muito claro que as questões identitárias (de etnicidade) são cada vez mais importantes. Mesmo não estando formalmente definida em nenhum instrumento normativo, a ideia de representação étnica e regional é cada vez mais apontada como sendo crítica para a unidade nacional[4].

No entanto, é importante notar que, apesar desse crescimento das clivagens étnicas, parte considerável dos moçambicanos ainda se identifica simultaneamente com a sua identidade nacional e a do seu grupo étnico. A pesquisa do Afrobarómetro realizada em 2022 (vide a Tabela 2.1) mostra que 47% dos moçambicanos se identificam igualmente como moçambicanos e como membros de um grupo étnico e 25,2% se sentem apenas moçambicanos. A isso se contrapõe o facto de apenas 7,7% e 9,9% valorizarem a sua identidade étnica e se sentirem mais como membros de um grupo étnico do que cidadãos do país, respectivamente. Na mesma senda, apenas 9,3% se identificam mais com a sua identidade nacional do que com a do seu grupo étnico.

---

2 Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Saúde; Canadá e Organização Mundial de Saúde (2018). *SARA 2018, Inventário Nacional: Infraestruturas, Equipamentos, Recursos Humanos, Serviços de Saúde.*

3 *Povos e religiões de Moçambique. In* Atlas da Lusofonia. https://macua.blogs.com/files/atlas_da_lusofonia_-_mocambique_12.pdf

4 Ver Pereira, João (2024). É a vez de recompensar o Centro. Jornal Savana, 02 de Fevereiro de 2024, págs. 2, 4, 6, 8 e 9.

TABELA 2.1 **SE TIVESSE QUE ESCOLHER ENTRE SER MOÇAMBICANO E O SEU GRUPO ÉTNICO, QUAL DESTAS AFIRMAÇÕES EXPRESSA MELHOR O SEU SENTIMENTO**

Afirmação	Urbano	Rural	Homem	Mulher	Total
Sinto-me apenas do Grupo Étnico	7.9	7.6	8.6	6.9	7.7
Sinto-me mais do Grupo Étnico que Moçambicano	8.7	10.7	10.3	9.5	9.9
Sinto-me igualmente Moçambicano e do Grupo Étnico	51.1	44.6	46.6	47.5	47.0
Sinto-me mais Moçambicano que do Grupo Étnico	7.7	10.3	9.8	8.9	9.3
Sinto-me apenas Moçambicano	23.8	26.1	24.0	226.4	25.2

FONTE: Afrobarometer (2024). Summary of RESULTS: Afrobarometer Round 9 Survey in Mozambique, 2022 2022. Pág. 66 .

A diversidade social e as questões identitárias são elementos que estiveram em pauta na construção da nação. A ideia inicial do período pós-independência de "matar a tribo para construir a nação" claramente não vingou. Os debates sobre a nacionalidade feitos aquando da elaboração da Constituição da República de 1990 foram particularmente fracturantes, tendo destacado na altura a africanidade como elemento central na definição da moçambicanidade, descurando a diversidade étnica característica dos moçambicanos. As tensões étnicas estão a crescer e são uma realidade no campo político.

O desafio da unidade nacional ainda está presente. No entanto, conforme sugere a pesquisa acima citada, é importante realçar que o projecto de construção de um país multiétnico e cultural ainda tem um forte apoio entre os moçambicanos e é sobre esses alicerces que se deve construir a visão futura de Moçambique.

As questões identitárias têm implicações na coesão social e alimentam as clivagens étnicas e regionais que constituem um elemento crítico dos conflitos e das perspectivas de construção de um país multicultural e multiétnico.

GRÁFICO 2.2 **BARÓMETRO DE COESÃO SOCIAL: EM QUEM AS PESSOAS NÃO CONFIAM, 2022**

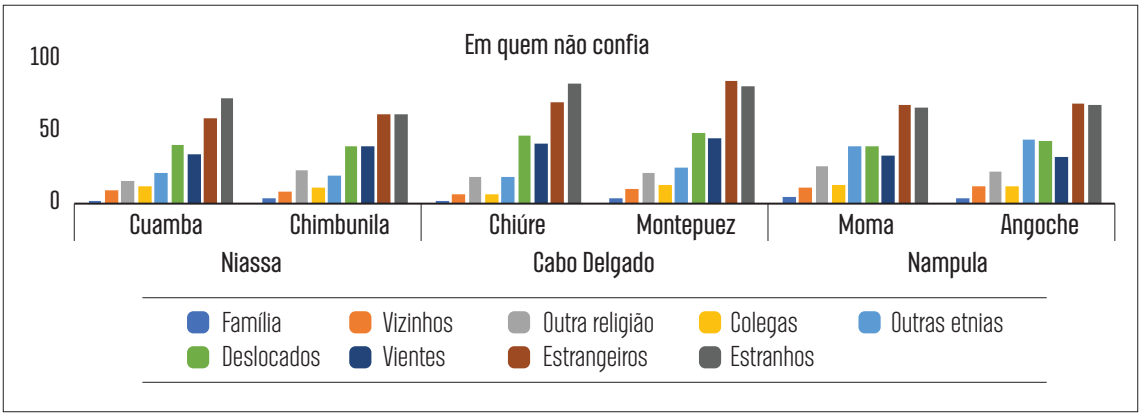

FONTE: Barómetro de Coesão Social 2022 (IESE-Instituto de Estudos Sociais e Económicos, 2023).

Os estudos de coesão social realizados no norte de Moçambique mostram que as pessoas confiam menos nos vientes (pessoas provenientes de outras regiões e províncias do país), pessoas de outras religiões, deslocados e pessoas de outras etnias (vide o Gráfico 2.2).

A baixa confiança em relação às pessoas que não são originalmente do meio e do grupo social em causa – os estrangeiros, pessoas estranhas, vientes e pessoas de outras religiões – sugere que se deve prestar muita atenção às questões identitárias, como estas se ligam às percepções de inclusão e desigualdades sociais e o seu potencial de conflito, considerando a ligação muitas vezes feita com as assimetrias regionais de desenvolvimento socioeconómico e o acesso desigual às oportunidades económicas.

No sentido contrário, também se torna importante prestar atenção aos elementos que têm o potencial de gerar coesão social e prevenir conflitos, com destaque para as instituições sociais que operam a nível da base. Essas instituições, como os líderes tradicionais, líderes religiosos e mesmo o Conselho Consultivo Distrital, gozam de grande confiança como sugere o estudo de coesão social no norte de Moçambique (vide o Gráfico 2.3) e a sua autoridade é reconhecida no contexto local, constituindo em si uma fonte de coesão social.

GRÁFICO 2.3 **LIDERANÇAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS MAIS BEM CONFIADAS**

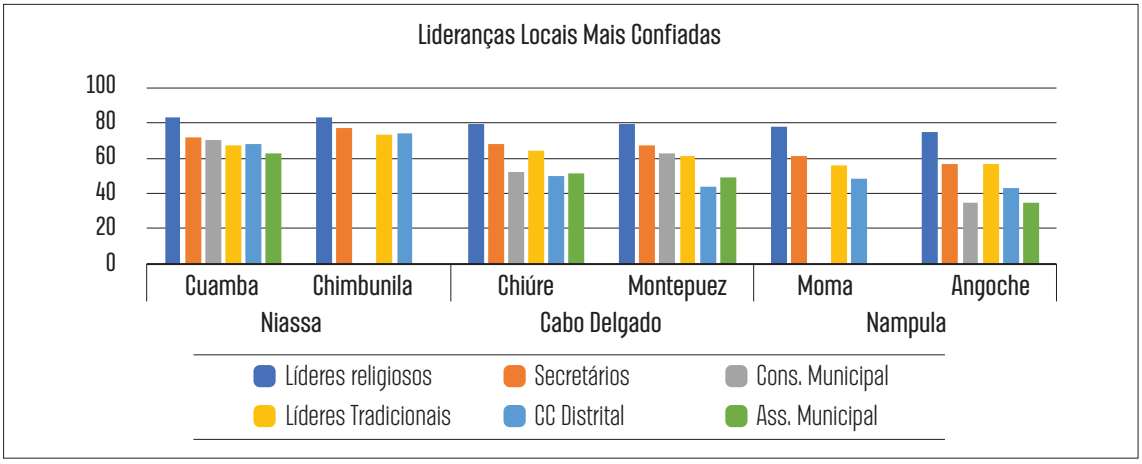

FONTE: Barómetro de Coesão Social 2022 (IESE, 2023).

Ligada a estes elementos, emerge a discussão histórica sobre a tradição e a modernidade, esta última constituindo um dos fundamentos do projecto de construção da nova sociedade após a independência, com um forte ataque aos valores tradicionais. Esta tensão entre a tradição e a modernidade ainda existe na sociedade moçambicana, reflectida em práticas sociais que violam os direitos de grupos vulneráveis e marginalizados, entre os quais as mulheres, crianças e pessoas com deficiência. É em nome dos valores tradicionais que se creditam as práticas de subordinação, marginalização e violação dos direitos da mulher, os casamentos prematuros e os preconceitos nutridos sobre as pessoas com deficiência[5], que entram em clara colisão com os direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República de Moçambique (CRM), instrumento normativo central do Estado moderno.

[5] Sobre as pessoas com deficiência ver Macuane, José Jaime; Vembane, João e Andrade, Rafaela (2018. *A Economia Política da Área de Deficiência em Moçambique. Maputo. Fundação MASC.*

Historicamente, a modernidade moçambicana construiu-se a partir da recusa e marginalização da cultura tradicional, com destaque para o período socialista e a construção de uma sociedade baseada no homem novo. Na transição deste período para a economia de mercado e a introdução do neoliberalismo, sem referências éticas tradicionais e com o fracasso do projecto de modernidade socialista, assistiu-se a um vazio ético nos valores estruturantes da sociedade emergente, que foram substituídos por uma lógica mais individualista, mais economicista e de violência nas relações sociais, o que terá contribuído para a erosão da ética pública e a permeabilidade à corrupção[6]. Está cada vez mais claro que os valores ocidentais de modernidade, os quais em si estão em crise, não podem ser os únicos estruturantes da sociedade. Se a tradição tem as suas tensões com a modernidade, no que concerne aos direitos consagrados no Estado moderno, os valores sociais também podem ser a resposta que se busca na estruturação de valores de uma sociedade que busca resgatar a sua identidade enquanto abraça a modernidade.

Esta combinação está presente em países asiáticos que se modernizaram e alcançaram altos níveis de desenvolvimento económico, entre os quais estão os Tigres Asiáticos, o Japão e a China. O confucionismo na Coreia do Sul e Singapura com a sua defesa da meritocracia, os chaebols (conglomerados industriais familiares) na Coreia do Sul, os *Kereitsu* (empresas interligadas e negócios baseados na lealdade) no Japão, o *Guanxi* (relações sociais e redes de contactos nos negócios) na China e Taiwan, são alguns exemplos de instituições tradicionais que foram convertidas e adaptadas ao serviço do desenvolvimento económico. No contexto africano, o sistema Kgotla (assembleia participativa) do Botswana é apontado como exemplo de adopção de uma instituição tradicional funcional para o desenvolvimento económico, a qual contribui para colocar este país como referência no continente nesta área.

A combinação entre modernidade, reflectida em instituições do Estado moderno e os direitos que elas emanam, e reconhecimento da cultura tradicional e suas instituições, é um desafio na construção de uma sociedade que se insere no mundo contemporâneo, sem perder ou desprezar a sua identidade. Parte deste movimento já foi feito, com o reconhecimento das autoridades tradicionais e a sua integração nas estruturas de participação comunitária e de diálogo do Estado com a sociedade. A introdução dos tribunais comunitários também se insere neste movimento de aproximação da cultura tradicional e de busca da sua interface com o Estado moderno, no contexto do pluralismo jurídico defendido pela CRM. No entanto, há ainda muito a explorar nesta interface entre tradição e modernidade, na busca de uma identidade nacional reflectida nas instituições das diferentes esferas que constituem a sociedade moçambicana contemporânea.

A sociedade moçambicana também tem desafios decorrentes da sua demografia. Moçambique tem altas taxas de crescimento, estando perto de 3% ao ano. Entre 1995 e 2020 a população duplicou de 15,5 milhões para cerca de 31 milhões, com uma população maioritariamente jovem (média de 17,6 anos), marcadamente rural (mais de 60%) mas com tendência de crescimento urbano e com maioria de mulheres[7]. As projecções da população para 2050 apontam para cerca de 60 milhões[8], caso as actuais taxas de crescimento da população se mantenham altas. As tendências demográficas exigem a definição de políticas que possam dar conta da existência de uma população tendencialmente jovem, das altas taxas

---

6 Gonçalves, António Cipriano (2018). *Modernidades Moçambicanas e Educação: da crise de referências ao vazio de sentido.* Educação e Realidade, 43 (4), pp.
Ngoenha, Severino (2004). *Tempos da Filosofia: Filosofia e democracia em Moçambique*. Maputo. Livraria Universitária.

7 Dadá, Yasser A. e Mosca, João (2022). *Demografia e Implicações para a Economia e o Meio Rural.* Destaque Rural N.º 190. Maputo. Observatório do Meio Rural.

8 Instituto Nacional de Estatística (INE). Moçambique.

de crescimento populacional, do crescimento da população urbana, mas ainda com uma considerável existência de população rural[9].

A par da necessidade de manter um crescimento económico compatível com as taxas de crescimento populacional, de forma a garantir a provisão de serviços básicos e reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, torna-se também imprescindível pensar nas implicações futuras das taxas de crescimento populacional. Embora Moçambique esteja longe de enfrentar os problemas de envelhecimento populacional encarados por algumas economias, algumas delas emergentes como a China, já há sinais que mostram os desafios inerentes ao aumento da esperança de vida. Por exemplo, um dos riscos fiscais apontados é o crescimento do número de beneficiários de pensões, enquanto o número de contribuintes cresce a taxas mais baixas[10].

O SISTEMA POLÍTICO

A separação de poderes

Separação de poderes e o poder do Executivo

A Constituição da República de Moçambique (CRM) consagra a separação e interdependência de poderes do Estado. No entanto, Moçambique é um sistema semipresidencialista com forte pendor presidencialista, no qual o poder presidencial é vasto. A centralização do poder político no presidente é um factor que limita os pesos e contrapesos do sistema, levando ao enfraquecimento dos poderes. O Presidente da República é chefe de Governo[11] e de Estado, mas tem a prerrogativa de não prestar contas ao Parlamento, ao qual apenas presta um informe anual não sujeito a questionamento.

O sistema de governo adoptado após a independência acumulou os poderes no Presidente, que também era chefe do Legislativo, além de chefiar o Estado e o Governo. Esta concentração foi revertida na revisão constitucional de 1986, que desacumulou as funções de chefia do Legislativo com o Executivo e criou a figura de Primeiro-Ministro, o qual passou a exercer as funções operacionais de chefia do Governo. Estas mudanças não foram adoptadas pela CRM multipartidária de 1990.

Após as primeiras eleições multipartidárias de 1994, os partidos parlamentares elaboraram uma proposta de mudança para um sistema de governo semipresidencialista, com a separação das funções de chefia de Estado e de Governo. Esta proposta, inicialmente consensual, seria posteriormente reprovada pela Renamo em 1998, inviabilizando deste modo a reforma constitucional[12]. A recusa da Renamo de aprovar em 1998 a reforma constitucional para a adopção de um modelo semipresidencial mais desconcentrado sugere que as tendências centralizadoras não são apenas do partido Frelimo, mas também existem no maior e até recentemente o principal partido da oposição[13].

Em suma, em Moçambique é característico dos principais partidos políticos privilegiar a concentração e centralização do poder. Isto tem implicações na relação com outros poderes e no modo como estes

9 Idem
10 Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório de Riscos Fiscais 2024. Maputo. Ministério de Economia e Finanças. Direcção de Gestão de Risco.
11 Hunguana, Teodato (2024). *Sobre o Estado de Direito Democrático.* Proposta.
12 Ibidem.
13 Ibidem.

estão estruturados. É importante referir que historicamente os principais partidos têm concentrado a Presidência dos seus partidos e a Presidência da República: tanto no caso do partido da situação como no caso do maior, e até recentemente o principal, partido da oposição, o candidato presidencial é também o chefe máximo do partido. Esta sobreposição limita a materialização da ideia da instituição presidencial como líder de todos os moçambicanos e, não raras vezes, no exercício das suas funções, o Presidente da República age como líder do seu partido e não do país.

A concentração de poder faz com que a actuação das outras instituições onde o Presidente e os partidos têm influência seja a extensão do poder presidencial e da liderança partidária. Por exemplo, a maioria parlamentar disciplinada decide alinhada com a chefia do partido e do Executivo. No caso de órgãos como o Conselho Constitucional, em que a composição é por indicação dos partidos parlamentares e do Presidente da República, é expectável que haja influência destes sobre aquele. Isso acaba reduzindo os pesos e contrapesos do sistema.

Em síntese, a existência de um poder presidencial concentrado e centralizador é um factor sistémico que reduz os pesos e contrapesos do sistema político, enfraquece a separação dos poderes e a sua actuação e acaba sendo uma potencial fonte de instabilidade do sistema[14]. Um dos objectivos do sistema é alcançar o controlo das eleições, cujos conflitos são resolvidos por órgãos que operam dentro da lógica de controlo já indicada e, consequentemente, são potencial fonte de instabilidade política.

Um elemento importante na teoria da separação dos poderes é a existência de um controlo dos poderes por diferentes forças e bases sociais[15]. A configuração de poder nos temos aqui descritos e a existência de um poder dominante, o poder do Presidente da República e do seu partido, retiram a dispersão do controlo social do poder, concentrando-o num actor ou num grupo de actores sociais. Deste modo, o sistema político actual concentra o poder não só num actor institucional como o Presidente da República, mas também em uma fracção da sociedade, o que o torna excludente e limitado na realização de objectivos colectivos mais amplos, como o desenvolvimento da nação.

O Legislativo e a Representação Política

O Legislativo, eleito por um sistema de representação proporcional de lista fechada, é um poder formalmente independente, mas que depende fortemente dos poderes partidários já mencionados. A reeleição dos parlamentares depende mais da lealdade aos partidos que garantem a sua eleição, a quem estes devem prestar contas, do que aos cidadãos eleitores. Deste modo são reduzidas a representação dos cidadãos e a necessidade do Legislativo e dos legisladores prestarem contas àqueles.

O Legislativo tem fraco poder de definição do seu próprio orçamento, ficando a reboque do Executivo. A existência de lideranças partidárias fortes, que no caso do partido governamental também é o Chefe de Estado e de Governo, reduz a independência deste poder e a sua capacidade de ser um contrapeso do Executivo. À semelhança do Poder Judicial, a alocação orçamental do Legislativo ainda depende das decisões do Executivo, um elemento que mitiga a separação e independência dos poderes e reduz a eficácia da sua função de contrapeso do Governo.

[14] Hunguana, Teodato (2024). *Sobre o Estado de Direito Democrático.* Proposta.
[15] Macuane, José J. 2020. *Estrutura e Agência das Instituições de Soberania e Democratização em Moçambique*, 1990-2020. In Rosário, Domingos; Guambe, Egídio; e Salema, Ericino (2020). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. Maputo. EISA. Págs. 55-79.

O Judiciário e a Justiça

A construção do sistema de administração da justiça começou logo depois da independência, no contexto do sistema altamente centralizado que na altura foi adoptado, com limitações à independência do Poder Judicial[16].

A CRM de 1990 criou as bases legais para a autonomia e independência dos juízes e do Ministério Público e também assegurou a alocação dos recursos orçamentais para o seu funcionamento. No entanto, com a democratização e a extensão dos direitos, a exclusão social, a pobreza, a maior sofisticação do crime e o crescimento económico, aumentou a conflitualidade social e mediatização da justiça e a procura pela justiça, as quais nem sempre foram acompanhadas pela devida resposta do sector[17]. A melhoria dos recursos financeiros, materiais e humanos alocados ao sector não se reflectiu na melhoria da celeridade processual.

Os desafios do acesso à justiça pelos mais desfavorecidos também não estão resolvidos, havendo ainda altos custos judiciais e obstáculos à assistência jurídica e judiciária às pessoas vulneráveis. A resposta à procura do sector da justiça pela sociedade tem sido dada através da multiplicação das diferentes jurisdições – administrativa, constitucional, fiscal, entre outras – sem completar a construção da estrutura da administração da justiça iniciada logo após a independência[18].

As reformas introduzidas também têm sido de carácter imediatista e conjuntural, reflectindo visões enviesadas e parciais e sob influência de actores internos e externos que vão destacando áreas específicas, dentre as quais: (i) o aumento da eficiência e capacidade de resposta dos tribunais e outros órgãos do judiciário às exigências da sociedade, levando à criação de secções comerciais nos tribunais judiciais provinciais e tribunais superiores de recurso, de meios alternativos de resolução de litígios (dentre os quais os tribunais comunitários), entre outras; (ii) elevação da integridade e probidade do sector, com destaque para o combate à corrupção e alterações às estruturas do Ministério Público e da área do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC); e (iii) aumento do acesso ao direito e à justiça, através da expansão dos tribunais judiciais e reforço das estruturas de assistência jurídica e judiciária[19].

Os resultados das reformas têm sido aquém do esperado, o que contribui para a percepção dos cidadãos da justiça como ineficaz na defesa dos seus direitos e interesses[20]. Um sistema funcional de administração de justiça tem implicações profundas na garantia dos direitos, na segurança jurídica e na confiança no sistema político e económico pelos cidadãos e agentes económicos, o que contribui para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento endógeno. Existe a percepção, bem enraizada, de que o sistema de justiça não tem estado a promover um ambiente de negócios é nivelado, elevando os custos de transação.

No entanto, o debate sobre as reformas no sector em resposta aos desafios acima indicados não tem tido a devida profundidade, abrangência e visão integrada do judiciário e seus múltiplos actores, sendo muitas vezes desencadeado pelas corporações do sector, e pouco interesse tem havido de outros actores como o Parlamento, o Executivo, a academia, o empresariado e a sociedade em geral, o que reduz o seu alcance e a reflexão sobre mudanças mais profundas[21].

16 Issá, Abdul Carimo (2024). *Reforma do sistema de Administração da Justiça.*
17 Ibidem.
18 Ibidem.
19 Vide Trindade, João (2020). *Estado de Direito e Independência Judicial.* Wider Working Paper 2020/134; Issá (2024).
20 Issá (2024).
21 Trindade, João (2020). Estado de Direito e Independência Judicial. Wider Working Paper 2020/134; Issá (2024).

Nesta senda, não têm sido exploradas questões cruciais como: (i) a visão do sistema de administração de justiça e o seu grau de concentração; (ii) a sustentabilidade económica da proliferação das jurisdições autónomas; (iii) a garantia de recrutamento e retenção dos melhores profissionais para o sector; (iv) os mandatos dos presidentes das diferentes jurisdições (Tribunal Administrativo, Tribunal Supremo, Conselho Constitucional) e de órgãos do judiciário como a Procuradoria-Geral da República e quem deve designá-los; (v) se os magistrados devem ser quadros de carreira; (vi) de quem deve ser a responsabilidade da assistência jurídica e judiciária, se deve ou não ser um serviço público do Estado; (vii) se deve ou não ser consagrado o princípio do juiz natural e o principio da plenitude da assistência dos juízes, que não têm sido rigorosamente observados, à semelhança de outras garantias já consagradas; (viii) como deve a reforma do sistema de administração da justiça responder à diversidade social e do mundo contemporâneo, encontrando repostas plurais para a procura pela justiça, o que inclui adoptar formas alternativas de resolução de conflitos, como os tribunais comunitários, a arbitragem, a mediação e conciliação, entre outras[22].

Apesar de uma melhoria substancial na alocação de recursos em comparação com os seus primeiros anos, o Judiciário ainda depende fortemente do Executivo na alocação do seu orçamento. Deste modo, um dos desafios do Judiciário é pôr termo à sua dependência em relação ao Executivo em questões orçamentais, de modo a garantir a sua independência.

DEMOCRACIA

A democracia multipartidária e os partidos políticos

Moçambique democratizou-se no contexto da chamada terceira onda de democratização, em que o fim da guerra fria, a globalização e as instituições internacionais desempenharam um papel importante, sendo um dos catalisadores o condicionalismo dos apoios económico à introdução de reformas políticas em países com regimes autoritários[23]. A isso se acresceu a guerra dos 16 anos, cujo fim se deveu também à abertura política e à introdução do multipartidarismo. É célebre a referência persistente à democratização como uma decisão política tomada pelo então Presidente Joaquim Chissano, apesar das resistências e recusas de parte da população e dos membros do partido Frelimo, aquando das consultas realizadas para a introdução do multipartidarismo. Portanto, parte das forças internas não era favorável à democratização e esta deveu-se mais às pressões da guerra dos 16 anos, ao contexto internacional e à resposta estratégica da liderança política do país ao contexto existente.

Em 2024 Moçambique completou 30 anos de democracia multipartidária formal, com eleições gerais e autárquicas realizadas regularmente. No entanto, a democracia moçambicana está longe de estar consolidada, com a recorrente contestação das eleições e conflitos pós-eleitorais frequentes, colocando em perigo a estabilidade política do país e afectando negativamente a vida social e económica.

Com o multipartidarismo surgiram muitos partidos, estando actualmente registados cerca de 60 partidos políticos. No entanto, até 2024 apenas três partidos dominaram a arena política nacional, nomeadamente a Frelimo, a Renamo e o MDM. Muitos dos partidos que surgiram com a aprovação em 1991 da lei dos

[22] Issá (2024).
[23] Huntington, Samuel (1994). A Terceira Onda: democratização no final do século XX. São Paulo. Editora Ática.

partidos políticos[24] não tinham uma base social e eram mais projectos das suas lideranças, tendo-se isso reflectido no seu insucesso eleitoral, o que favoreceu a bipolarização política entre a Frelimo e a Renamo, que já nas primeiras eleições multipartidárias de 1994 concentravam mais de 80% dos votos[25], tendência que viria a consolidar-se nas eleições subsequentes. Com a restrição do financiamento pelo Estado apenas aos partidos com representação parlamentar, os partidos que não estão na Assembleia da República têm poucas chances de sobrevivência[26].

O espaço para a organização e actividades político-partidárias em Moçambique é desafiador. Um dos factores que condicionam o crescimento dos partidos é o alto custo que os cidadãos têm por se filiarem nos partidos políticos da oposição, o que lhes pode valer a exclusão social e económica por parte de quem detém o poder. Os partidos também enfermam de: (i) falta de capacidade de captação das aspirações sociais e da sua reflexão em plataformas políticas que possam fornecer ao eleitorado opções eleitorais; (ii) centralização do poder nas suas lideranças; (iii) pouca capacidade de actuação a nível local, de captação das demandas existentes e sua transformação em agendas políticas e de territorialização da sua acção, para a reivindicação e eventual conquista de espaços de poder e integração das demandas locais nas políticas públicas[27].

Os partidos têm um défice de democracia interna e operam sob o paradoxo de serem instituições que emergem num contexto democrático, mas eles mesmos não estão sujeitos ao escrutínio da sua democraticidade.

Um fenómeno crescente dos partidos políticos é a falta de espaço para a contestação do seu funcionamento pelos seus membros, incluindo quando há violação dos direitos e princípios democráticos. Embora possam recorrer à justiça e os partidos possam ser sancionados se violarem a lei, a realidade é que os membros não possuem um fórum eficaz para a garantia do cumprimento dos seus direitos. Outro elemento é a fraca garantia de um ambiente equilibrado de competição interna. Casos de abuso do poder político e económico para manipular as decisões internas não encontram espaço para a sua resolução. O abuso do poder económico pelos partidos, tanto dentro dos mesmos como na competição entre eles, é um elemento que decorre da falta de normas robustas para a regulamentação do financiamento dos partidos. Isso abre espaço para o uso abusivo de recursos e a distorção do ambiente de competição partidária, o que retira aos cidadãos o poder de escolha de forma livre e igualitária.

No insucesso de muitos partidos se afirmarem como alternativas políticas perante os cidadãos, o sistema político acaba sendo dominado pelos partidos com representação parlamentar. O sistema eleitoral de representação proporcional, baseado em listas fechadas dos partidos, favorece mais a lealdade dos representantes aos partidos do que aos eleitores, uma vez que estes têm pouca influência nas possibilidades de eleição dos representantes individuais.

Os partidos têm funcionado numa lógica mais de reforço do seu poder sobre os representantes eleitos e menos de estímulo à representação e prestação de contas destes aos eleitores. Na revisão constitucional de 2018 foi introduzida a eleição dos presidentes dos conselhos autárquicos e governadores das províncias, através das candidaturas das listas fechadas para a eleição das respectivas assembleias, deste modo

---

24 Vide Trindade, João (2020). Estado de Direito e Independência Judicial. Wider Working Paper 2020/134; Issá (2024).
25 Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro.
26 De salientar que nas últimas eleições gerais de 2024, surgiu o PODEMOS (Partido Otimista pelo Desenvolvimento de Moçambique) como uma força disruptiva, tornando-se o segundo maior partido no Parlamento.
27 Ibidem.

reforçando o poder dos líderes partidários em detrimento de uma maior preocupação com os eleitores. Este poder foi reforçado com a revisão da legislação para permitir aos partidos substituírem os governadores e presidentes de conselhos autárquicos sem respeitarem a ordem de precedência da lista eleita.

O reforço do poder dos partidos também está reflectido nas instituições eleitorais, com a representação partidária nos órgãos de gestão eleitoral e no Conselho Constitucional, o que tem limitado a sua isenção na resolução dos conflitos eleitorais e na garantia de eleições livres, transparentes e justas. Os dois principais partidos, que são quem mais se beneficia dessa representação partidária nos orçamentos do Estado, têm pouco estímulo para uma profunda reforma eleitoral, desta forma contribuindo para a erosão democrática. Um dos resultados da influência dos partidos na configuração das instituições é a persistência de um modelo ineficiente de gestão eleitoral, sem capacidade nem incentivos para garantir a integridade, transparência e justeza dos processos eleitorais, nem para corrigir as suas recorrentes irregularidades, as quais têm levado a frequentes conflitos pós-eleitorais que ameaçam constantemente a estabilidade política.

Neste estado de coisas, a crescente percepção de falta de integridade das eleições esvazia o sentido de escolha política pelo voto e retira a soberania popular que é o fundamento do Estado. As eleições deixaram de ser um processo fiável de escolha de representantes e expressão dos interesses dos cidadãos, porque os seus resultados não as reflectem fielmente. Isto pode levar ao potencial aumento da abstenção e do descrédito do sistema político, levando ao enfraquecimento das instituições políticas e à busca de alternativas extrainstitucionais para a promoção e defesa dos interesses dos cidadãos, incluindo o conflito violento.

Os partidos com representação parlamentar têm usado o seu poder para a introdução de alterações significativas no quadro institucional, como a revisão da Constituição para a introdução de mudanças no quadro de descentralização e o reforço do controlo partidário dos seus candidatos. Foi alterada a legislação para permitir aos partidos elegerem livremente os substitutos dos governadores provinciais, o que no quadro anterior estava vinculado à posição na lista eleita para a Assembleia Provincial. Essas alterações mudaram significativamente a democraticidade do sistema político, por subverterem a escolha feita pelos eleitores e, à semelhança de outras mudanças, foram feitas sem consulta popular.

Consequentemente, a democracia moçambicana está cada vez mais tutelada pelos partidos, enquanto o custo para o surgimento de novos partidos continua alto, deste modo reduzindo o espaço para a entrada de novos actores nas instituições de representação e para uma potencial reforma política. Esta configuração também contribui para enfraquecer a representação, porque transfere para os partidos a responsabilização dos representantes perante os eleitores, tornando os políticos menos responsivos e responsáveis. O espaço de participação dos cidadãos em decisões importantes de estruturação do sistema político está a ficar cada vez mais reduzido e a ser monopolizado pelos partidos parlamentares.

O histórico de um Estado repressivo, partidarizado e que projecta o seu poder sobre a sociedade de forma autoritária e a serviço de interesses partidários e de grupo, contribui para coartar o exercício da cidadania, para uma apatia desta e para a tendência do uso das instituições do Estado e políticas para a reprodução de práticas autoritárias limitadoras dos direitos dos cidadãos.

No contexto internacional, a democracia liberal também está em crise (vide o Gráfico 2.4 abaixo). A ideia de que há uma ligação entre o desenvolvimento económico e a democracia, que foi a base da terceira onda de democratização e da promoção da democracia à escala global, está a ser posta em causa. O sucesso de muitos países asiáticos, em particular da China, de países do Médio Oriente e de outros países bem-

sucedidos economicamente sem serem democracias liberais, mostra a falácia do argumento da relação entre democracia e desenvolvimento económico. O mundo também assinala uma recessão democrática, com a eleição de lideranças e partidos autoritários, incluindo no mundo ocidental. Nos Estados Unidos da América assiste-se a uma crise da democracia liberal e, nos países da Europa, à ascensão de partidos de extrema-direita, representados nos respectivos governos e parlamentos. A Europa Ocidental em particular enfrenta desafios à sua democracia, com o crescimento dos partidos populistas, nacionalistas, nativistas e antidemocráticos[28]. A eleição de actores políticos antidemocráticos reforça uma nova tendência de destruição da democracia por dentro, a partir de processos políticos democráticos que abrem espaço para forças do autoritarismo destruírem a democracia usando as instituições desta[29].

A ordem política mundial também está em mudança, com a erosão da hegemonia do mundo ocidental, o crescimento da assertividade da Rússia, o emergir da China como a potência do século XXI e de novas potências como a Índia, o Brasil, Indonésia, Turquia e México. Neste contexto, a defesa da democracia liberal e seus valores está cada vez mais fragilizada, com menos pressão da comunidade internacional para o cumprimento das normas democráticas. Os receios da perda de alinhamentos políticos dos países num contexto de uma geopolítica em mudança, limitam cada vez mais as pressões internacionais pela democratização dos países, as quais já foram um dos principais incentivos para os regimes manterem alguma democraticidade em países com um fraco exercício de cidadania, como é o caso de Moçambique.

Portanto, aos 30 anos da sua existência, a democracia multipartidária moçambicana enfrenta grandes desafios internos de concentração de poder nos partidos parlamentares e redução do espaço de participação e influência dos cidadãos no sistema representativo.

GRÁFICO 2.4 **TENDÊNCIAS DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE, NA ÁFRICA SUBSAARIANA E NO MUNDO**

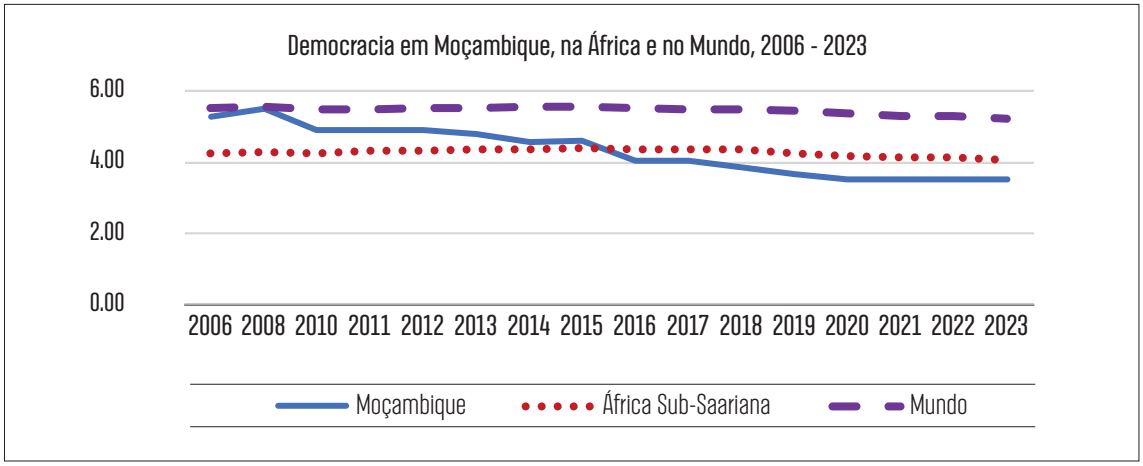

FONTE: Relatório do Índice de Democracia da The Economist Intelligence Unit.

[28] Pappas, T. (2017). *Os Diferentes Adversários da Democracia Liberal*. Journal of Democracy, Volume 6, Número 1 (Maio de 2017), págs. 17-40.
[29] Levitsky, S. & Ziblatt (2018). *Como as Democracias Morrem*. Rio de Janeiro. Zahar.

O enfraquecimento dos actores e da cidadania interna ocorre num contexto internacional com pouca pressão para a preservação das instituições democráticas, o que coloca em perigo a democratização do sistema político.

Estado e Sociedade Civil

Com a lei das associações de 1991[30] cresceu a quantidade de organizações da sociedade civil (OSCs) registadas. O papel destas organizações evoluiu de prestação de serviços públicos, num contexto de emergência no período posterior ao fim da guerra dos 16 anos, para a advocacia e prestação de contas, num contexto de aprimoramento democrático.

A sociedade civil é composta por vários tipos de actores, definidos por uma tipologia própria do Instituto Nacional de Estatística. Com a agenda do desenvolvimento cresceu o predomínio de um tipo de organização da sociedade civil, a organização não-governamental (ONG), na interacção com o Estado e o governo. No entanto, existem várias organizações de base comunitária que interagem com o governo de várias formas, com destaque para a implementação de políticas sectoriais, como nas áreas de saúde, educação, água e saneamento, recursos naturais, entre outras. A capacidade de estes actores interagirem de forma efectiva com o governo e outras entidades muitas vezes depende da intermediação de ONGs e, não raras vezes, a sua possibilidade de aceder apoios é condicionada à adopção de um formato organizacional de ONG[31].

Essa "ONGnização" limita a expressão das várias formas de sociedade civil e a sua lógica de actuação, uma vez que esta se torna subordinada a uma lógica de desenvolvimento exógeno, que pressupõe o cumprimento de certos requisitos nem sempre funcionais para a resposta às necessidades e demandas existentes.

Historicamente, Moçambique criou amplos espaços de diálogo entre o governo e a sociedade civil, tanto a nível local como central, com destaque para os conselhos consultivos locais, as plataformas de diálogo aos vários níveis, as estruturas de participação comunitária, os observatórios de desenvolvimento, entre outros. Muitas destas estruturas perderam a sua importância ou enfraqueceram devido à mudança das agendas de desenvolvimento (por exemplo, o fim dos programas de redução da pobreza e da agenda de governação) e em função das configurações institucionais do novo quadro de descentralização. Esta mudança da importância destes actores e das estruturas onde interagem com o governo ilustra as mazelas da natureza exógena das políticas que subjazem o seu posicionamento no quadro de desenvolvimento.

Por outro lado, nos últimos tempos a sociedade civil tem apontado e reclamado sobre a redução do espaço cívico, com menos espaço para a participação e repressão das manifestações promovidas por actores desta esfera da sociedade. Um dos reflexos desta redução é a tentativa de aprovação de uma nova lei das associações, com restrições à actuação da sociedade civil, altamente contestada por actores desta e actualmente em revisão.

À semelhança dos partidos, a sociedade civil também tem desafios de prestação de contas, de escrutínio e de melhoria da sua própria governação, uma temática que não tem sido muito abordada nesta esfera,

30 Lei n.º 8/91, de 18 de Julho.

31 Costantini, Gianfrancesco; Macuane, José J.; Guirengane, Juscelina e Araújo, Shaista (2021). *Estudo de Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, Moçambique, 2020-2021*.

principalmente nas ONGs, mas que é importante, considerando o ciclo de vida e as crises pelas quais algumas organizações têm passado, inclusive ditando o fim da sua existência.

Um último aspecto é a existência da cidadania digital e de manifestações espontâneas da sociedade civil, estas últimas sem uma organização formal por detrás de si. A cidadania digital tem sido uma força com poder de influência nas instituições governamentais, através da disseminação nas redes sociais de mensagens com críticas e reivindicações que às vezes são ouvidas e influenciam mudanças. As manifestações espontâneas, como as de cidadãos que exigem melhores condições de transitabilidade ou reclamam de serviços públicos, também são novas formas que surgem, algumas vezes respondidas, outras vezes reprimidas, mas que passaram a fazer parte das formas de expressão da sociedade civil.

Moçambique não tem registo de uma forte repressão na esfera digital, embora haja sinais de actuação dos chamados actores "mahindras digitais"[32] que, sem formalmente representarem alguma entidade, intimidam cidadãos que expressam as suas ideias nas redes sociais. Embora cerca de 15 milhões (mais de 40%) dos moçambicanos tenham acesso à telefonia móvel[33], apenas 20% têm acesso à internet. Em 2024 o governo aumentou consideravelmente os preços dos serviços de comunicações, sendo que a internet aumentou mais de 10 vezes, o que teria implicações na limitação do seu acesso e com impacto na cidadania digital.

Estado e as associações económicas

Há um outro tipo de organização cujo enquadramento como sociedade civil está aberto à discussão, que são as associações de âmbito económico, como sindicatos e associações empresariais. A relação com as organizações económicas tem sido feita através da Confederação das Associações Económicas (CTA) e dos Conselhos Empresariais Provinciais (CEP). A concertação de políticas é feita com o governo nas Conferências do Sector Privado, onde se aprova e se monitora a implementação da matriz de políticas. Há também participação do sector privado a nível sectorial, bem como a partir do diálogo com os CEPs a nível provincial.

O diálogo com os sindicatos é feito a partir do mecanismo de concertação social, que também congrega os representantes do sector empresarial, no qual se negocia a política salarial e outras políticas pertinentes à economia, como as questões laborais.

Por conta da frágil economia do país e da inexistência de um sector industrial e empresarial forte, a actuação destes grupos não tem ido além das discussões de políticas de curto e médio prazo. Não existe uma discussão e activismo programático mais consistente, que possa, por exemplo, avançar propostas para uma política industrial e as condições para a criação de um capitalismo doméstico como parte da promoção de uma estratégia de desenvolvimento e transformação económica. Estas considerações estão relacionadas também com o papel do Estado na economia.

[32] Indivíduos que nas redes sociais se dedicam a policiar e atacar opiniões críticas ao regime. Mahindra é a marca dos veículos mais utilizados pela Polícia.

[33] INE (2023). *Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2022*. Maputo. Instituto Nacional de Estatística.

O ESTADO DE DIREITO

Legalidade

A garantia de legalidade é um aspecto crítico no sistema de justiça moçambicano. O cumprimento das decisões dos Tribunais, principalmente pelo Executivo, é um problema recorrente[34]. Reclamações sistemáticas de que a Polícia desobedece às ordens dos Tribunais, com exemplos concretos, fazem parte dos aspectos críticos de funcionamento das instituições. Cidadãos e empresas enfrentam dificuldades para verem cumpridas as decisões tomadas a seu favor. Esta fragilidade no cumprimento da lei e das decisões dos Tribunais cria insegurança jurídica e fragiliza a protecção dos direitos.

Entidades como o Tribunal Administrativo, a Assembleia da República e mesmo o Conselho Constitucional não dispõem de instrumentos para garantir o cumprimento das suas decisões. Assim, as recomendações do Tribunal Administrativo e da Assembleia da República sobre a Conta Geral do Estado têm sido sistematicamente ignoradas pelo Governo, sem consequências. Decisões sobre a inconstitucionalidade da contratação das dívidas ocultas não impediram o Executivo de continuar a sua amortização aos seus credores.

Com a complexificação da sociedade e do mundo contemporâneo, também surgem novos desafios no combate à criminalidade. Estão a emergir novos crimes, como os cibernéticos, mas também alguns tipos de criminalidade já existentes se estão a consolidar e alguns a sofrer transformações. Assim, os raptos, um mal que surgiu no país há mais de 10 anos, ainda não encontraram solução e tornaram-se recorrentes. Moçambique, por muito tempo apontado como corredor de droga, cuja economia rivaliza com as exportações oficiais, está a tornar-se também produtor e consumidor delas[35]. Estes crimes, que colocam em causa o tecido social, a segurança de pessoas e bens e têm impacto negativo na economia, requerem uma resposta adequada.

Direitos Humanos

O país dispõe de instituições com o dever de zelar pela defesa dos direitos humanos, com destaque para a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, que tem na sua composição membros da sociedade civil e está em funcionamento, trabalhando colaborativamente com o governo em iniciativas do sector. Uma dessas iniciativas é o trabalho com o sistema prisional. No entanto, persistem desafios.

Os direitos dos grupos vulneráveis, como crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, ainda constituem elementos críticos da defesa dos direitos humanos. Os casamentos prematuros, a violência baseada no género, o femicídio, a violência contra a pessoa idosa[36], a exclusão das pessoas com deficiência no acesso a serviços e no exercício dos seus direitos, são alguns dos problemas enfrentados.

Moçambique é apontado como origem, trânsito e destino de tráfico de pessoas, actividade associada à imigração ilegal[37]. Há registo de violência doméstica contra idosos. O país apresenta um problema sério de respeito pelos direitos humanos nos estabelecimentos penitenciários. A criação de condições para a protecção dos defensores de direitos humanos é também um elemento crítico.

---

34 Open Society Initiative for Southern Africa (2006). *Moçambique: O Sector da Justiça e o Estado de Direito*. Johannesburg. Open Society Initiative for Southern Africa.

35 Ministério Público (2023). *Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República 2022*. Maputo. Procuradoria-Geral da República.

36 Instituto Nacional de *Estatística (2023). Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis 2022*. Maputo.

37 Ministério Público (2023). *Informação Anual da Procuradoria-Geral da República à Assembleia da República 2022*. Maputo. PGR.

Liberdades de imprensa e de expressão

Moçambique conquistou a liberdade de imprensa como um dos primeiros avanços do processo de democratização que levou à adopção da democracia multipartidária. O país conheceu um considerável crescimento dos meios de comunicação, inclusive independentes, contando actualmente com mais de mil, embora muitos estejam inactivos devido a dificuldades económicas[38], o que mostra a sua baixa sustentabilidade. A liberdade de imprensa também está em constante perigo, com destaques recentes para a queima da redacção de um jornal e as tentativas de controlo da imprensa e de impedimento do seu trabalho durante os períodos eleitorais. Houve tentativas de coartação da liberdade de imprensa através do aumento dos custos para o registo dos meios de comunicação, processo que foi revertido com o activismo dos actores do sector, mas as tentativas de controlo ainda existem.

No contexto local, as rádios comunitárias são uma forma de dar voz os actores locais e também um canal que contribui para a prestação de serviços e tem o potencial de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico. No entanto, questões de governação como a falta de prestação de contas sofrem sérias restrições, reduzindo o espaço para o exercício da cidadania e levando a um maior controlo do governo. O conflito de Cabo Delgado tem também contribuído para a redução da liberdade de imprensa, com restrições impostas aos jornalistas na divulgação de informação e mesmo perseguições e mortes de profissionais da área. Num contexto em que a sustentabilidade dos meios de comunicação é baixa, também se têm verificado tentativas de manipulação da liberdade de imprensa a partir da proliferação de meios de comunicação e aquisição dos já existentes por grupos económicos e políticos, que posteriormente adoptam linhas editoriais cujo compromisso com os valores da democracia não está claro. Um dos elementos críticos é a falta de transparência sobre a identidade dos proprietários dos meios de comunicação.

GRÁFICO 2.5 **LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA EM MOÇAMBIQUE, 2016-2023**

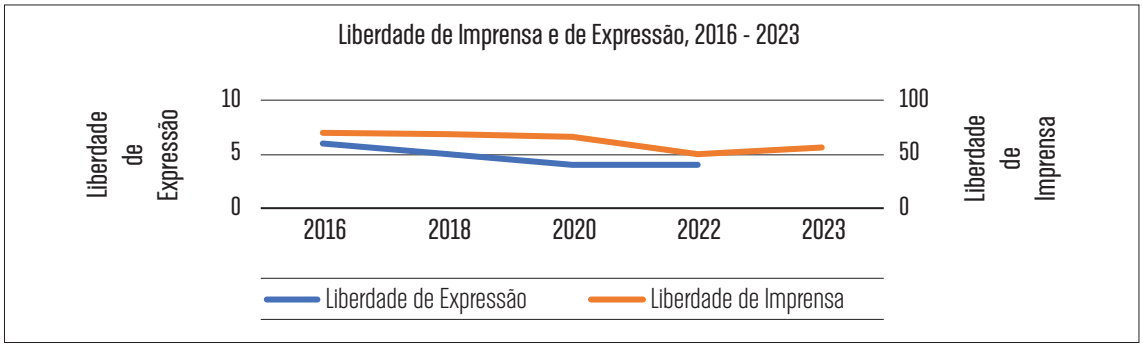

FONTES: Índice de Transformação de Bertelsmann/BTI – Liberdade de Expressão; Repórteres sem Fronteiras – Liberdade de Imprensa.

A liberdade de expressão em Moçambique teve um crescimento considerável após a abertura política que levou à adopção do multipartidarismo. No entanto, nos diferentes ciclos de liderança que se seguiram desde as primeiras eleições multipartidárias de 1994, foram sendo desenvolvidas estratégias e tácticas de limitação

[38] Ver https://rsf.org/pt-br/analyse_regionale/905.

deste direito, como a criação de grupos para criar um ambiente de intimidação na esfera pública e limitar a livre expressão de ideias. A fraqueza das instituições da democracia multipartidária para a preservação dos direitos fundamentais, a história de um Estado repressivo das manifestações de uma livre cidadania, aliadas à força dos partidos e do poder presidencial, fragiliza a protecção do direito à livre expressão.

Com ligeiras excepções, nos últimos anos tem-se verificado uma tendência de redução das liberdades de imprensa e expressão (vide o Gráfico 2.5), reflectindo o clima mais amplo de erosão democrática.

Direito de Propriedade

A CRM reconhece o direito à propriedade privada, processo que foi sendo amadurecido nas sucessivas revisões e reformas constitucionais feitas desde a primeira Constituição de 1975. Um dos elementos que ficou preservado nas mudanças a este instituto foi a propriedade estatal da terra, cabendo aos cidadãos o direito de uso e aproveitamento (DUAT). O regime de propriedade da terra tem sido objecto de reflexão na sociedade, com vista a torná-lo mais funcional para o desenvolvimento económico, incluindo a privatização da terra e o uso do DUAT como colateral em transacções económicas, com destaque para os empréstimos bancários.

A fragilidade do Estado de Direito em Moçambique compromete a garantia do direito de propriedade, o que pode ser um desincentivo ao investimento e à actividade económica em geral.

O grande desafio tem sido o registo legal da propriedade, o que limita a garantia do direito a esta, em particular no que concerne à terra, um bem que a maior parte das pessoas e em particular as comunidades têm como seu principal activo económico[39]. A resolução dos conflitos inerentes ao direito à propriedade também encontra entraves num sistema de justiça ineficiente.

Tanto na garantia do direito de uso e aproveitamento da terra, assim como de outros direitos de propriedade, a ineficiência da administração pública e das instituições do Estado em geral, com destaque para a burocracia e a morosidade na tramitação dos processos administrativos e judiciais e a corrupção no sector público, colocam em questão a efectivação deste direito.

O ESTADO E A GOVERNAÇÃO

Organização central do Estado

Por conta de um sistema de governo centralizado, com um presidente forte, a estruturação do governo sofre abalos em cada ciclo eleitoral, o que leva à instabilidade institucional. Esta tendência pode ser vista no exemplo paradigmático da área de desenvolvimento rural, que nos últimos 20 anos esteve em 5 ministérios diferentes. Esta possibilidade de criação e realocação flexível de funções tem implicações na organização da máquina governativa, na sua estabilidade e na forma como a estrutura governamental se organiza na sua administração directa e indirecta e a nível local. Isso também leva a uma constante realocação e mobilidade de recursos, conduzindo à ineficiência.

[39] Moniz, Celestina (2021). A Propriedade e o Direito Positivo em Moçambique. Acedido em https://jus.com.br/artigos/88638/a-propriedade-e-o-direito-positivo-em-mocambique, 05/03/2024.

As funções macro do governo já foram alvo de estudo e análise, no contexto da Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011, com base na experiência internacional de organização do governo e nas funções básicas deste, em linha com os desafios de desenvolvimento do país. Esta reflexão permitiu organizar uma macroestrutura de funções básicas, que devem ter carácter mais permanente, para garantir maior estabilidade e consolidação das funções e capacidades, permitindo assim maior eficácia. A existência de um conjunto de sectores-chave, cuja estrutura e funções se mantêm estáveis, é uma prática de muitos países que pode garantir a estabilidade que se pretende para a consolidação das capacidades da estrutura governamental para exercer as suas funções. Este exercício não exclui a existência de um espaço para o ajuste e criação de sectores que se revelem importantes em momentos e contextos específicos. Aliás, este espírito está plasmado na estrutura do governo distrital aprovada pelo Decreto nº 6/2006, de 12 de Abril, pelo que não é estranho à história da organização do Estado Moçambicano e é uma abordagem consistente.

Descentralização

Moçambique manteve desde a sua independência um Estado unitário, resultante do projecto de unidade nacional combinada com alguma descentralização. A descentralização fundamenta-se no princípio de subsidiariedade, traduzido na obrigação do Estado de criar condições para a participação das comunidades locais. Também se ancora na ideia de gradualismo, que é a transferência de competências de forma gradual, à medida que se criam as capacidades para o nível local assumir mais responsabilidades que actualmente são do nível central.

As reformas de descentralização, introduzidas no contexto da CRM de 1990, partiram de uma proposta inicial de criação de autarquias municipais em todos os distritos do país, através da Lei 3/94, de 13 de Setembro, aprovada ainda na Assembleia da República monopartidária, dominada pelo partido Frelimo. Esta lei foi posteriormente revogada com a justificação formal de inconstitucionalidade, mas com fortes indícios de que uma das principais razões tenha sido o receio do partido governamental de perder espaço, por conta do potencial avanço da oposição nos distritos onde esta se revelou forte já nas eleições gerais de 1994[40] . Este exemplo histórico mostra as hesitações e considerações políticas inerentes ao percurso sinuoso da descentralização. Ainda no âmbito da CRM de 1990, após os recuos iniciais, as reformas de descentralização avançaram com a criação do poder local através das autarquias e, posteriormente, a desconcentração pela via da criação dos órgãos locais do Estado. No contexto da revisão constitucional de 2018, a governação descentralizada passou para o nível provincial e distrital, substituindo desta forma o modelo anterior de desconcentração.

No entanto, a criação da representação do Estado na província, através do Secretário do Estado e do Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado, levou a uma duplicação das estruturas existentes, a redundâncias, à mitigação da descentralização e da governação descentralizada pelos órgãos eleitos a nível da província, assim como a problemas no uso eficiente dos já parcos recursos, que de certa forma criam até confusão sobre a forma como o Estado se estrutura e funciona ao nível provincial, incluindo a problemática da responsabilização. Como resultado, o Estado a nível local tornou-se mais ineficiente sob o ponto de vista da prestação de serviços e menos responsivo às demandas dos cidadãos,

[40] Forquilha, Salvador (2009). *O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique: Do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local.* Revista do Centro de Estudos Africanos, 16/17, págs. 89-114. https://doi.org/10.4000/cea.187

devido à redução significativa das competências dos órgãos eleitos na tomada de decisões importantes para o desenvolvimento local.

Com a revisão constitucional de 2018, a descentralização expandiu para as províncias os processos de selecção pela via do voto. Os processos de participação formais e semiformais têm um aparato de instituições de participação e consulta comunitária que têm como função a garantia da participação nos processos governativos e na promoção do desenvolvimento local. Estas estruturas tiveram o seu apogeu de participação durante o ciclo de governação de 2005 a 2015, em que o distrito foi fortalecido e considerado a base de desenvolvimento, com recursos que fluíam e chegavam directamente às comunidades, embora com riscos de controlo político-partidário.

No novo quadro de descentralização, com a consolidação do próprio quadro e a redução substancial dos recursos alocados directamente ao distrito para iniciativas comunitárias, o papel destas estruturas reduziu. No entanto, formalmente o distrito elegerá as suas próprias assembleias e estas os seus governos. Este é um avanço significativo do ponto de vista da democratização. Porém, a operacionalização deste comando foi adiada devido à falta de capacidade na implementação do novo quadro de descentralização a nível provincial e foi criada uma comissão (Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Governação Descentralizada – CREMOD) com representantes de vários quadrantes (partidos, académicos, sociedade civil e governo) para uma reflexão mais profunda do modelo de descentralização em vigor. Os resultados do trabalho desta comissão serão conhecidos ainda este ano.

GRÁFICO 2.6 **TENDÊNCIAS DE ALOCAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO POR ÂMBITO TERRITORIAL, 2014-2024**

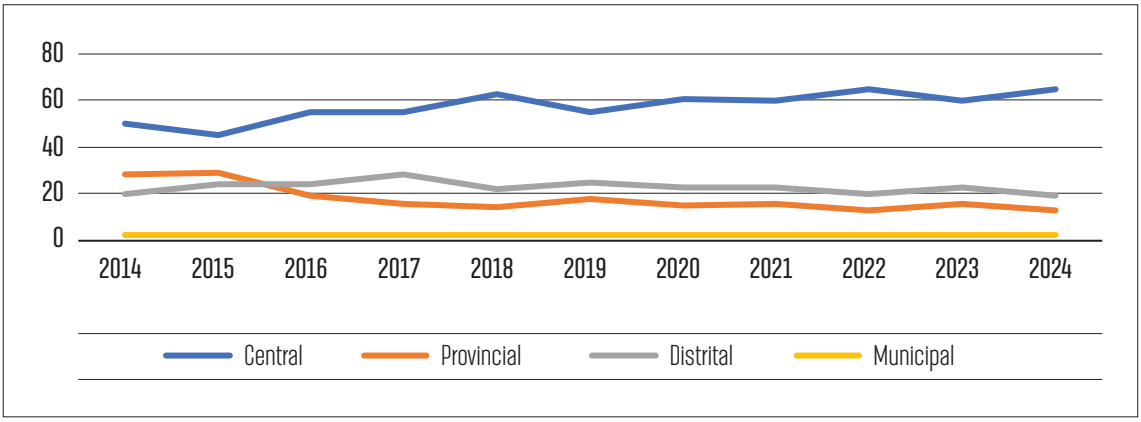

FONTE: ROSC-Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança, 2023. Análise do PESOE 2023 e PESOE 2024.

No entanto, fica clara a existência de conflito entre a subsidiariedade e a ideia do gradualismo, que emperra o empoderamento dos actores e instituições locais e a materialização da descentralização. Encontrar respostas para esta equação será um dos desafios que esta comissão deverá enfrentar e resolver.

Neste percurso histórico, o Estado manteve a sua essência unitária mas, sobretudo, centralizadora. O reflexo disso é a ainda alta concentração do orçamento do Estado a nível central, que equivale a mais de 60% apesar da descentralização em curso, conforme se pode ver nos dados orçamentais apresentados

no Gráfico 2.6. A alocação orçamental para as autarquias locais manteve-se constante, em torno de 2% do orçamento total, ao longo da última década. Isto é crítico, considerando que a capacidade destas entidades de mobilizar receitas ainda é fraca, apesar do potencial tributário de uma parte considerável dos municípios. Considerando o projectado crescimento da população urbana nos próximos tempos, este é um assunto que deve merecer atenção redobrada na visão de desenvolvimento do país.

No sentido positivo do actual quadro de descentralização, há que apontar o incremento da alocação orçamental directamente ao distrito (e não pela via provincial) e o aumento da percentagem das receitas do imposto de produção dos recursos naturais, que passou dos 2,75% alocados para as comunidades para os 10% para as províncias, no âmbito do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE) aprovadas pelo Governo, sendo que a sua gestão estará a cargo dos Governos Provinciais, sob a fiscalização das Assembleias Provinciais.

Portanto, o processo de descentralização tem-se feito de avanços e recuos, mas o resultado líquido tem sido uma ainda maior intervenção do Estado central a nível local e a demora na descentralização das competências e da transferência dos recursos para o nível local. Isto reduz o ímpeto de descentralização e subverte o princípio de subsidiariedade, uma vez que o espaço para a actuação dos actores locais ainda é reduzido, devido à relutância do Estado a transferir recursos para o nível local e actuar de forma subsidiária, conforme a própria filosofia da descentralização.

A concentração de poder e recursos a nível central exacerba as tensões sobre as assimetrias regionais e as clivagens étnicas já apontadas, emergindo a busca de um modelo adequado de descentralização como potencial forma de aliviar essas tensões e energizar o projecto de unidade nacional. Há que apontar que as mudanças feitas no quadro de descentralização foram fortemente influenciadas pelo pacto partidário já referido, que reduziu o alcance das reformas introduzidas em 2018, as quais serviram apenas os interesses estreitos dos partidos parlamentares. Na operacionalização do quadro de descentralização, os benefícios foram mais ainda para o partido no poder, que reforçou o seu controlo das estruturas locais eleitas, tendo a duplicação das estruturas de poder tornado a máquina estatal mais ineficiente e menos responsiva às demandas e aspirações dos actores locais.

GESTÃO GOVERNATIVA

A gestão governativa refere-se ao processo de políticas públicas e às condições para a sua implementação através do aparelho estatal de administração pública e gestão dos recursos do Estado, com destaque para os recursos orçamentais.

Políticas públicas

A estrutura de definição de políticas públicas em Moçambique é feita, em teoria, num processo ascendente que parte da base e um processo descendente que parte do topo com as directivas e visão estratégica do país. O elemento crítico tem sido definir e materializar um ponto de encontro eficiente, em que estes dois movimentos se encontram e combinam, definindo políticas e estratégias sectoriais e multissectoriais que sejam eficazes. Alguns dos desafios que emergem deste exercício têm sido a primazia da política fiscal e do processo orçamental sobre o pensamento estratégico do modelo de desenvolvimento para

o país e como este se articula com as políticas e estratégias sectoriais e multissectoriais. No passado, tentou-se resolver este problema com a criação do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, que funcionou durante 10 anos, mas foi posteriormente extinto e as suas funções integradas no mandato do Ministério da Economia e Finanças. Em face dos desafios existentes, ainda é necessária a existência de uma estrutura dentro do Governo que possa pensar e gerir estrategicamente o desenvolvimento do país, incluindo a questão da planificação integrada, a pesquisa económica aplicada, a formulação e coordenação de políticas económicas e a promoção de investimentos estruturantes e de longo prazo.

No quadro de descentralização, cabe aos Governos Provinciais o papel de definição de programas de desenvolvimento local alinhados com as estratégias nacionais. As províncias, a partir dos seus representantes eleitos, gozam de legitimidade democrática na definição das suas estratégias de desenvolvimento, que depois são aprovadas pelas Assembleias Provinciais.

No entanto, há ainda desafios inerentes ao processo de participação dos actores locais e também de articulação dos processos de definição de políticas e estratégias a todos os níveis. A estrutura de participação comunitária está sob a égide das instituições de representação do Estado, o que desvirtua o processo de auscultação e garantia de participação dos actores locais dentro de um quadro democrático. As estruturas de participação comunitária, como os Conselhos Consultivos Locais, não estão integradas dentro da estrutura de governação democrática, representada pelos órgãos de governação descentralizada provincial – a Assembleia Provincial e o Conselho Executivo Provincial, responsáveis pela aprovação dos programas de desenvolvimento provincial. Embora haja o Conselho de Coordenação Provincial, com a responsabilidade de articular os diferentes actores a nível local, a experiência sugere que esta articulação nem sempre ocorre[41]. A articulação com os municípios também é frágil.

Deste modo, existem desafios em termos de articulação vertical e horizontal das políticas e estratégias de desenvolvimento, em que o nível central impõe a sua visão e deixa pouco espaço para as aspirações e ideias do nível local, deste modo reduzindo a endogeneidade do desenvolvimento. A nível local, a articulação entre as diferentes estruturas é frágil e falta uma concepção consistente de desenvolvimento territorial.

A Administração Pública

Sucessivas reformas da administração pública têm sido implementadas no país desde a independência, com vista ao seu ajustamento aos desafios e objectivos do Estado. Dentre elas, ressaltam: a conversão da administração colonial para uma de um país independente; para se ajustar às reformas económicas que levaram à adopção da economia de mercado; como resposta sucessivamente à democratização, à descentralização, à adopção de novas tecnologias e às reivindicações e demandas de uma sociedade plural, uma demografia em mudança e uma população em crescimento.

Diferentes estratégias foram adoptadas, estando actualmente em curso a Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) 2012-2025, no seu estágio final. No entanto, os níveis de eficiência da administração pública ainda são baixos. A implementação do novo quadro de descentralização, pelas mudanças introduzidas na estrutura e pelas necessidades de implementação de um novo quadro normativo, colocou ainda mais desafios às já parcas capacidades da administração pública.

[41] Weimer, Bernhard (2021). Economia Política da Descentralização. Maputo. SDC.

Um dos elementos críticos da administração pública são os seus recursos humanos (RH). O sector público vem-se defrontando com restrições na contratação de pessoal, por conta de medidas de austeridade para fazer face à crise fiscal do Estado, ao mesmo tempo que enfrenta o desafio de reter o pessoal, devido à sua baixa atractividade. As reformas antes indicadas também visavam introduzir uma administração pública meritocrática, objectivo esse que está longe de ser atingido devido a vários factores, dentre os quais ineficiências na gestão de pessoal, partidarização do Estado e a pouca atractividade do emprego público, principalmente devido à sua baixa remuneração em comparação com o sector privado e a sociedade civil.

A recente introdução da Tabela Salarial Única (TSU), com o objectivo de racionalizar a gestão salarial e tornar o emprego público atractivo, teve um efeito contrário ao desejado. As medidas de harmonização das escalas salariais foram feitas a custo da reversão de direitos adquiridos de certos grupos profissionais, dentre os quais os médicos, professores, magistrados judiciais e do Ministério Público. Ademais, a massa salarial atingiu 15,8% do PIB em 2022, um nível insustentável sob o ponto de vista fiscal que levou a medidas drásticas para a redução dos gastos salariais (com a meta de 12,5% do PIB para 2024)[42], tais como as auditorias da folha de salários, a aposentação obrigatória dos funcionários legalmente em idade de reforma (60 anos), limitação de novas contratações e congelamento de progressões e promoções nas carreiras.

Estas medidas entram em colisão com as necessidades de expansão de serviços decorrentes do crescimento populacional e da implementação de estratégias de desenvolvimento do país. As reformas de funcionários públicos constituem um risco fiscal, num contexto em que o rácio entre contribuintes e pensionistas está a reduzir e é já considerado baixo[43]. Em suma, algumas medidas de reforma e as políticas correntes da administração pública são incompatíveis com os objectivos de desenvolvimento do país.

Transparência, gestão orçamental, prestação de contas

O país registou avanços significativos na gestão das finanças públicas e na promoção da transparência. A legislação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) foi recentemente revista[44]. O sistema de planificação e orçamentação agrega múltiplos módulos das funções da área. A adopção da planificação e orçamentação programática permite um alinhamento mais adequado entre os planos de médio prazo e os processos de orçamentação.

A prestação de contas na gestão das finanças públicas conheceu uma substancial evolução com o SISTAFE. Criado em 2002, o SISTAFE é aplicável às entidades do governo central, aos governos provinciais e às autarquias locais e é composto por seis subsistemas: Planificação e Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouro Público, Património do Estado, Auditoria Interna, Monitoria e Avaliação. Este sistema permitiu um melhor controlo e reporte da despesa pública e a sua legislação inclui sanções e responsabilização para os funcionários e agentes que violem as normas vigentes.

A entrada em funcionamento do Tribunal Administrativo (TA), a instituição suprema de auditoria/controlo do país, e o exercício da sua função de controlo externo deram um grande impulso na área. Parte deste controlo poderia ser exercido pela Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República, principalmente no que concerne ao acompanhamento do cumprimento das medidas da Resolução que

42 República de Moçambique (2023). Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2024. Maputo.
43 Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório de Riscos Fiscais 2024. Maputo. Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco.
44 Lei n.º 14/2000, de 23 de Dezembro.

aprova a Conta Geral do Estado (CGE), mas o Legislativo moçambicano carece de capacidade técnica para o efeito[45]. A taxa de cobertura das despesas auditadas pelo Estado teve um substancial crescimento desde o final dos anos 1990 até a primeira década deste milénio, tendo atingido 37% da despesa pública em 2009[46] e chegado a um pico de 51.5% em 2018[47]. No entanto, por conta da crise fiscal, ela tende a reduzir, tendo chegado a 0,75% da despesa pública em 2023[48].

O governo tem publicado regularmente o orçamento cidadão e a conta cidadão, que apresentam de forma acessível ao público o orçamento do Estado e o relatório de sua execução.

A transparência orçamental, medida pelo Índice de Orçamento Aberto, mostra que em 2021 Moçambique tinha 45 pontos de um total de 100, tendo como pontos críticos a fraca participação pública devido à falta de criação de oportunidades de participação por parte do Governo, da Assembleia da República e do Tribunal Administrativo no processo orçamental[49]. A pontuação da fiscalização orçamental teve um crescimento razoável, mas verificou-se uma queda de seis pontos entre 2019 e 2021, estando em 44/100. A Assembleia da República fiscaliza o orçamento de forma limitada e não disponibiliza de forma sistemática a informação deste exercício ao público. O Tribunal Administrativo tem uma actuação maior no exercício das suas funções de controlo externo, mas enfrenta limitações de recursos que impedem o exercício cabal do seu trabalho. Os seus processos de auditoria também não são revisados por uma agência independente para assegurar a sua integridade[50].

O endividamento público continua crítico, estando em 82,9% do PIB em 2022[51]. O Governo criou uma unidade orgânica específica para a gestão da dívida pública e tem publicado relatórios regulares sobre a matéria. Mas os desafios inerentes a um estado frágil sob o ponto de vista fiscal constituem uma barreira para uma efectiva gestão da dívida e redução do endividamento a curto prazo.

Houve claros avanços na gestão e transparência orçamental, mas a questão que se coloca é a consistência dos sistemas existentes e a sustentabilidade das reformas introduzidas. O exemplo disso é a incapacidade que a instituição suprema de auditoria tem de garantir o exercício da sua função, devido às limitações orçamentais.

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

O Governo aprovou recentemente a Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública 2023-2032 e o discurso oficial expressa o compromisso de combate à corrupção.

---

45 Recomendação feita pelo próprio Tribunal Administrativo num encontro com a Comissão do Plano e Orçamento. Vide: Fiscalização das Contas Públicas: TA reúne-se com a Comissão do Plano e Orçamento da AR. Linha Informativa, Junho de 2022, 27ª edição, pág. 3. https://www.ta.gov.mz/api/api/Publicaes/Boletim%20Informativo/BI-Edi%C3%A7%C3%A3o%20N.%C2%BA%2027.pdf, 31 de Janeiro de 2024.

46 Umarji, Mariam; Lees, Chris; Cavanagh, Joe; Palacios, Esther e Paulo, Arsénio (2011). *Avaliação de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) em Moçambique, 2010*. Maputo. Inspecção Geral de Finanças. Pág. 80. https://www.pefa.org/sites/pefa/files/assessments/reports/MZ-Mar11-PFMPR-Public.pdf

47 Moçambique: *Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA), Relatório de Performance 2019*. Pág. 186.

48 Tribunal Administrativo auditou apenas 0,75% da despesa do Estado de 2022. Carta de Moçambique, /01/2024. https://cartamz.com/index.php/politica/item/15406-tribunal-administrativo-auditou-apenas-0-75-da-despesa-do-estado-de-2022.

49 International Budget Partnership. Open Budget Survey 2021. Moçambique. https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2022/06/open-budget-survey-mozambique-2021-pt.pdf.

50 Ibidem.

51 Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório dos Riscos fiscais 2024.

O número de casos de corrupção levados ao Tribunal e julgados tem aumentado, de acordo com os dados apresentados no Informe Anual da Procuradora-Geral da República (PGR) à Assembleia da República. Em 2020, 2021 e 2022 foram tramitados respectivamente 1.882, 1.913 e 2.253 processos; destes, foram concluídos 1.242, 1.299 e 1.606, respectivamente[52]. Contudo, ainda há problemas na recuperação dos activos ilicitamente obtidos, os meios de investigação ainda são escassos e a tramitação processual ainda é lenta. Na sociedade, cresce a percepção de que a corrupção aumentou e não está a ser feito o suficiente para o seu combate.

O Índice de Percepção da Corrupção, da Transparência Internacional, mostra que, comparativamente há dez anos, o nível de corrupção aumentou (o índice vai de 0 a 100, quanto maior, menos corrupção) e nos últimos cinco anos não houve uma evolução significativa (vide o Gráfico 2.7). Actualmente o país ocupa a 145ª posição num total de 180 países no que concerne ao combate à corrupção, conforme medido pelo índice aqui referido.

GRÁFICO 2.7 **PERCEPÇÃO SOBRE CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE, 2012-2023**

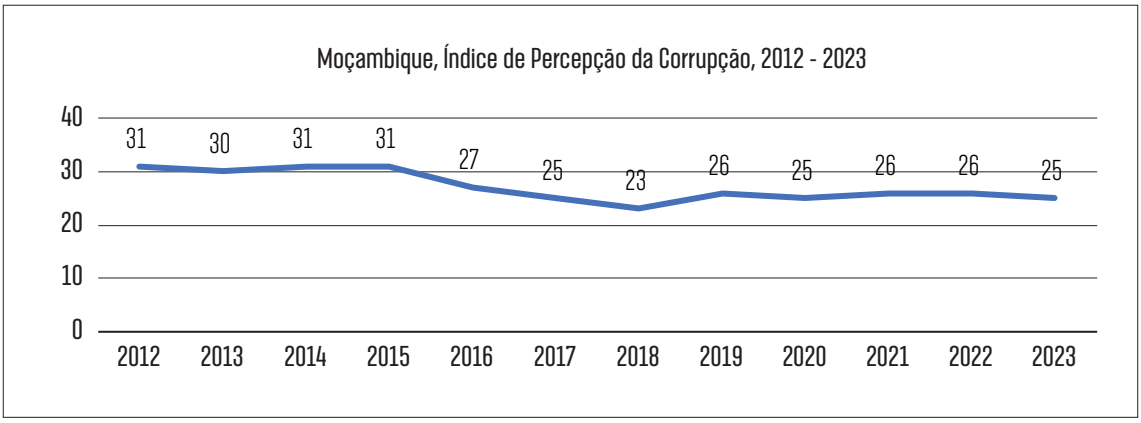

FONTE: Transparência Internacional. Índice de Percepção da Corrupção.

Nas pesquisas do Afrobarometer de 2021 e 2024 (rondas 8 e 9), o número de pessoas que considera que a corrupção aumentou subiu de 33% para 35,9%[53]. De 2019 a 2022, a percentagem de pessoas que consideram que o governo está muito mal e razoavelmente mal no combate à corrupção, aumentou de 51% para 73%[54].

Desde que foi introduzida a economia de mercado nos anos 1980, se fala de corrupção e do seu combate, este último particularmente a partir dos anos 1990. Moçambique tem adoptado as prescrições apresentadas no contexto internacional, como a adopção de estratégias, bem como realizado reformas institucionais, como a criação do Gabinete Central de Combate à Corrupção e dos correspondentes Gabinetes Provinciais. No entanto, poucos resultados foram alcançados até aqui. Uma das causas apontadas é a falta de vontade política, considerando a natureza neopatrimonial e clientelística da

52 Ministério Público (2022). Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. Maputo, Procuradoria-Geral da República; Ministério Público (2023). Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. Maputo, Procuradoria-Geral da República.
53 Afrobarómetro, Relatório de Moçambique, Rondas 8 e 9.
54 Afrobarómetro, Relatório de Moçambique Rondas 7 e 9.

administração pública e da política moçambicana. Fica claro que é necessária uma mudança de paradigma no combate à corrupção.

A este respeito, acresce referir a denúncia feita pelo presidente da Associação Moçambicana de Juízes que, ao analisar o ensino de Direito no país, referiu: "… nós notamos, infelizmente, que o grosso de pessoas que se formam em direito, o que lhes interessa é o diploma e não o conhecimento e isso representa um perigo muito grande para a classe dos advogados, juristas ou procuradores"[55].

Contudo, a abordagem até aqui adoptada tem sido padronizada, embora haja variações não só entre os países mas também dentro destes. Por exemplo, no país nota-se a incidência dos casos de corrupção reportados nos informes do PGR à Assembleia da República em algumas províncias, com destaque para Nampula, que teve o maior número de casos reportados nos informes de 2021 e 2023. Diferentes áreas da administração pública têm riscos diferentes de corrupção. Também devem existir dinâmicas locais específicas, que requerem abordagens direccionadas. Numa perspectiva de desenvolvimento endógeno, será importante explorar mais a fundo como o fenómeno da corrupção se manifesta nos diferentes contextos e como é que o seu combate pode ser enquadrado numa perspectiva mais consentânea à realidade local.

ESTADO E ECONOMIA

O papel do Estado como dinamizador da economia é defendido desde a independência nacional. O seu papel foi variando ao longo da história, devido ao contexto económico global e às opções ideológicas feitas. Com a adopção da economia de mercado, na segunda metade dos anos 1980, o papel do Estado na economia foi-se reduzindo e passou a ser mais de dinamização da economia. No entanto, resquícios do intervencionismo estatal na economia ainda persistem, com a existência de um leque significativo de empresas participadas e controladas pelo Estado, o chamado sector empresarial do Estado. O Estado também tem vindo a intervir como regulador, para controlar a actuação de agentes económicos em áreas estratégicas onde não tem intervenção directa. Outra forma de intervenção tem sido pela via de parcerias público-privadas (PPPs)[56].

As razões da intervenção do Estado na economia são várias, com destaque para questões ideológicas e a necessidade da sua presença para corrigir as falhas de mercado, como quando actores deste não têm incentivos para prover bens e serviços necessários para o desenvolvimento económico. Também a intervenção estatal pode ser fruto de escolhas estratégicas do governo e dos seus integrantes ou base de apoio. Num contexto de um sector privado fraco como o de Moçambique, aliado ao clientelismo, o Estado torna-se uma boa forma de acesso a rendimento e oportunidades económicas por parte dos grupos que o controlam e seus apoiantes. Isso pode explicar a continuidade de formas económicas e até socialmente ineficientes de intervenção estatal.

O sector empresarial do Estado representa um dos maiores riscos fiscais das finanças públicas em Moçambique, tendo o seu stock da dívida oscilado consideravelmente nos últimos três anos, registando

[55] Carlos Mondlane, presidente da Associação Moçambicana de Juízes, durante o encerramento do 5º curso de preparação para carreiras jurídicas. In: https://opais.co.mz/temos-muitos-juristas-coxos-no-pais-denuncia-carlos-mondlane/.
[56] Regulamentadas pela Lei 15/2011, de 10 de Agosto.

12%, 22% e 4% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020, 2021 e 2022, respectivamente[57]. Estes riscos advêm do reporte sistemático de resultados líquidos negativos e capitais próprios negativos das empresas, sendo que a exposição do Estado aos riscos se deve às garantias feitas aos empréstimos contraídos por estas entidades[58].

Porém, no país, a presença estatal em certas áreas económicas ainda se faz necessária, como a área de infraestruturas – estradas, comunicações. Nos últimos tempos, têm-se adoptado parcerias público-privadas (PPPs), através dos regimes de contratação de concessões, cessão de exploração e de gestão, que incluem várias áreas de infraestruturas (como portos, energia, estradas) e de serviços (como água).

Estes regimes de contratação devem ser submetidos a um controlo regulatório efectivo de forma a garantir o cumprimento dos contratos. No entanto, as entidades reguladoras enfrentam o risco de ineficiência, quando não dispõem de instrumentos que as protejam da captura regulatória por grupos que intervêm na área económica regulada ou por actores políticos e por conta da ineficiência do ambiente institucional onde operam.

No geral, a qualidade regulatória em Moçambique é baixa e está em deterioração nos últimos dez anos, classificando-se no vigésimo percentil em comparação com os outros países do mundo (vide o Gráfico 2.8).

GRÁFICO 2.8 **QUALIDADE REGULATÓRIA DE MOÇAMBIQUE, 2012-2022**

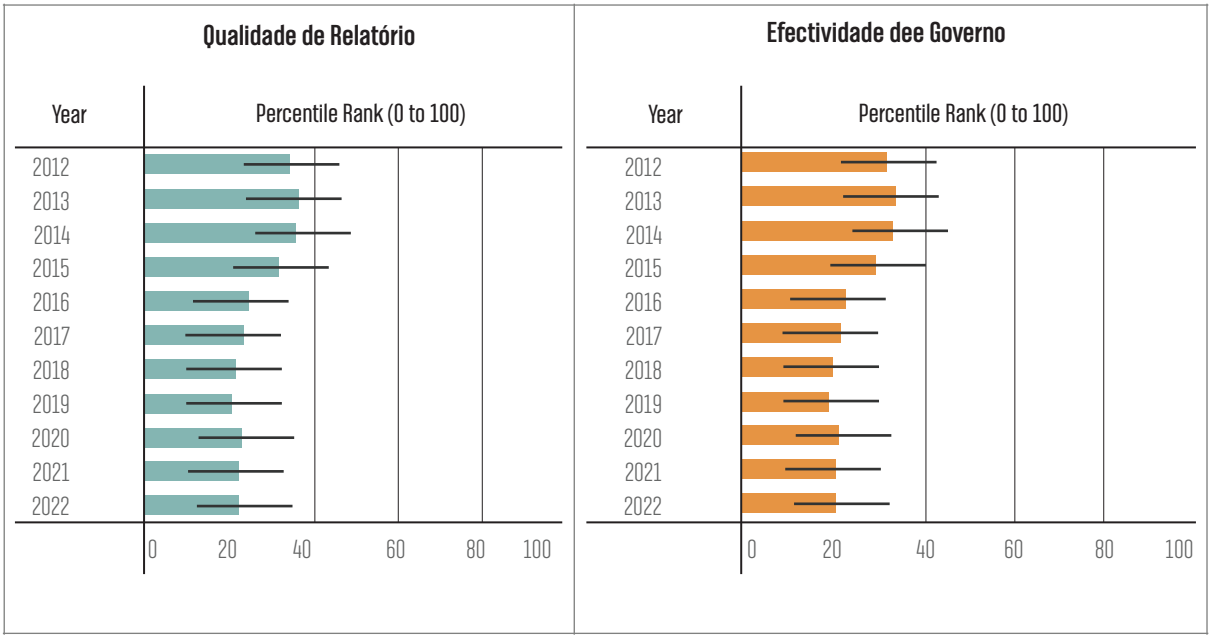

FONTE: Wordwide Governance Indicators 1996-2022.

57 No que respeita ao ano de 2022, a substancial redução da dívida em 18 pontos percentuais resulta da regularização dos activos da área 1 e 4 dos projectos na bacia do Rovuma, participados pela ENH. Fontes: Ministério de Economia e Finanças (2021). *Relatório de Riscos Fiscais 2022.* Maputo. Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco; Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório de Riscos Fiscais 2024. Maputo. Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco. Pág. 20.

58 Idem.

Algo similar sucede com a efectividade do governo – capacidade de implementação de políticas públicas – que também está num patamar baixo comparativamente ao resto do mundo, além de estar abaixo dos níveis alcançados há cerca de dez anos. Neste momento está em curso a implementação da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) 2012-2025, já na fase final de execução.

As ligações com os projectos da indústria extractiva são uma oportunidade de transferência de tecnologia e capital. Contudo, estas oportunidades poderão ser perdidas devido à falta de políticas do Estado consistentes e sobretudo de uma política industrial sólida que inclua a criação de capacidade no empresariado nacional. Historicamente, em Moçambique a classe empresarial tem fortes ligações com a classe política ou está sob forte controlo desta.

Mas, diferentemente dos contextos onde emergiu o Estado desenvolvimentista, essa relação não tem tido como objectivo o desenvolvimento económico do país, mas sim tem sido uma forma de extracção de rendimento, incluindo de imposto político, pelo poder político vigente. Este é composto por uma classe que mescla a burocracia estatal, a burocracia do partido no poder, políticos profissionais e o incipiente sector privado, com algumas excepções. Num contexto em que existe um Estado partidarizado e uma presença ainda significativa deste na economia, a definição de uma estratégia de desenvolvimento endógeno deve incluir a definição do papel do Estado no contexto específico do país, particularmente das suas relações com a classe política e empresarial.

A experiência de outras partes do mundo sugere que pactos entre a classe empresarial e política, combinados com instituições do Estado protegidas da interferência política e da ineficiência normalmente existente no sector público, num primeiro momento são um passo importante para a implementação de programas de transformação económica.

Neste exercício, torna-se importante identificar que tipo de empresariado é funcional para os objectivos de desenvolvimento preconizados, assim como as formas da sua capacitação, como parte da formação ou fortalecimento do capitalismo doméstico. Tendo em conta a dinâmica política em Moçambique, este exercício deverá ser feito contornando a habitual captura política de processos deste tipo, para benefícios meramente políticos e de interesses de curto prazo e de grupos particulares, em detrimento do alcance de objectivos mais amplos de desenvolvimento do país.

2.2 OBJECTIVOS: ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050 (Metas e Indicadores)

Decorrentes do diagnóstico situacional, apresentam-se aqui os principais objectivos a atingir em 2050 e os indicadores respectivos. Os objectivos estão desagregados pelas áreas do diagnóstico, nomeadamente: sociedade, sistema político/democracia, Estado e governação.

SOCIEDADE

Como resposta aos desafios identificados na sociedade, torna-se premente a existência de uma visão do Estado nacional construída na base e no respeito à diversidade social. Também é necessária a resolução das assimetrias no desenvolvimento do território, que alimentam o sentimento de exclusão e têm potencial para gerar conflito, desta forma contribuindo para enfraquecer o projecto de Moçambique como país. Nesta visão de sociedade e Estado, há um processo contínuo de identificação de elementos de tensão, assim como de oportunidades existentes no meio social para a busca de soluções para os desafios existentes, como as instituições formais e sobretudo informais, com vista à promoção da coesão social.

Nesta senda, será explorado o potencial das instituições sociais para a resolução dos problemas que se colocam à sociedade e ao país, promovendo a sua integração num quadro institucional mais amplo. A definição de soluções para a sociedade terá em conta a demografia do país e as suas dinâmicas, tornando as soluções relevantes para os desafios existentes e, consequentemente, para a promoção do desenvolvimento endógeno. A materialização desta visão vai requerer o alcance de três metas ou objectivos intermédios, indicados abaixo com os respectivos indicadores.

Objectivo 1: *Uma identidade nacional e um Estado nacional fundamentados no reconhecimento efectivo do pluralismo, na valorização da diversidade social e suas instituições e numa visão territorial do desenvolvimento.*

→ **Indicadores:**

- ➤ Uma visão do Estado e suas relações com a sociedade (incluindo mecanismos de participação e representação social e territorial), elaborada e adoptada.
- ➤ Uma visão de desenvolvimento territorial, elaborada e adoptada.
- ➤ Um projecto de reforma do Estado alinhado com a visão de desenvolvimento endógeno, aprovado e em implementação.

Objectivo 2: *Promover a coesão social.*

→ **Indicadores:**

- ➤ Instituições sociais que promovem a coesão social e são funcionais para o desenvolvimento, identificadas e adoptadas.

Objectivo 3: *Elaborar e aprovar um quadro de política demográfica, para informar as estratégias e políticas do país.*

→ **Indicadores:**

- Política demográfica elaborada, aprovada e adoptada como referência nas políticas e estratégias do país.
- Instrumentos de política alinhados com a política demográfica, adoptados e em implementação.

SISTEMA POLÍTICO (DEMOCRACIA)

O desafio que se coloca ao sistema político é a criação de condições para o funcionamento de uma democracia. Isso passa pela existência de instituições que garantem os direitos dos cidadãos, a representação de interesses, a prestação de contas e o acesso à justiça.

Deste modo, em 2050 o sistema político será representativo, participativo, com separação efectiva de poderes, com pesos e contrapesos e com espaço para a prestação de contas. A representatividade do sistema será reforçada, com a revisão do actual sistema eleitoral para outro que aproxima o eleitor do representante e estimula a prestação de contas deste ao primeiro. A separação efectiva de poderes será feita a partir da revisão do sistema de governo, da reforma do sistema eleitoral, da abertura ao pluralismo institucional e do reforço das capacidades de cada um dos poderes.

Para tal, será repensada a revisão do actual sistema de governo presidencialista, a favor de maior desacumulação de poderes do presidente e de um sistema que permite melhor responsabilização e prestação de contas. O Legislativo sairá reforçado com a relação estreita entre o eleitor e o representante, que vai estimular neste uma maior necessidade de exercer a sua representação por conta da responsabilização mais directa de que será alvo.

A independência do Poder Judicial depende das condições estatutárias que garantem a independência dos juízes e também da criação de condições para o exercício das suas funções sem interferência de outros poderes. Neste processo, os altos órgãos do Poder Judicial são compostos por profissionais de carreira, seleccionados com base no mérito e pelos seus pares e posteriormente confirmados pelo Parlamento. O Poder Judicial também se fortalecerá com um maior acesso à justiça sem uma pressão excessiva sobre os seus limitados recursos, desta forma aumentando a sua legitimidade na sociedade. A abertura a formas extrajudiciais de resolução de conflitos e à exploração de instituições sociais como os tribunais comunitários, no contexto do pluralismo jurídico já adoptado na Constituição da República de Moçambique, contribui para a expansão do acesso à justiça.

A separação dos poderes depende também da garantia do fluxo de recursos para o Legislativo e o Judiciário. Isso implica reverter a actual situação em que o Executivo domina o processo orçamental e influencia o fluxo de recursos para os outros poderes. A determinação, por lei, da percentagem do orçamento que cabe a cada um dos poderes pode permitir a continuidade do fluxo de recursos sem para tal depender do Executivo.

A efectividade da democracia depende também da existência de um quadro normativo e um ambiente propício para o exercício dos direitos cívicos e políticos. Assim, a revisão do quadro normativo dos partidos

políticos vai abrir espaço para maior mobilização de recursos e também para a promoção da democracia interna, com efeitos nos cidadãos. O espaço da actuação da sociedade civil será expandido com a revisão da lei das associações e também dos incentivos à melhoria da governação dos actores deste sector, assim melhorando a sua contribuição à sociedade. A melhoria do quadro para as liberdades de imprensa e de expressão fornecerá as bases para uma maior cidadania.

Aqui há que destacar: a garantia do pluralismo e independência dos meios de comunicação social; investimentos para promover o jornalismo investigativo; a garantia do direito de acesso à informação; a regulação do sector para garantir maior profissionalismo; e a garantia de segurança dos jornalistas.

Objectivo 4: *Um sistema de governo com pesos e contrapesos robustos e uma efectiva separação de poderes*

→ **Indicadores:**

- Reforma do sistema de governo, elaborada, aprovada e implementada.
- Proposta do quadro normativo sobre a autonomia orçamental dos poderes, elaborada e aprovada.

Objectivo 5: *Um Poder Legislativo mais representativo e eficaz no exercício das suas funções de representação, legislação e fiscalização*

→ **Indicadores**:

- Propostas de revisão do sistema eleitoral apresentadas.
- Grau de contacto entre representantes e eleitores.
- Grau de melhoria do Legislativo na fiscalização do Executivo.

Objectivo 6: *Um sistema de justiça baseado no pluralismo jurídico e um Poder Judicial efectivamente independente*

→ **Indicadores:**

- Número de formas alternativas de resolução extrajudicial de conflitos, criadas.
- Quadro legal para a garantia da independência dos juízes, aprovado.

Objectivo 7: *Quadro institucional da democracia fortalecido*

→ **Indicadores**:

- Lei dos partidos, revista e aprovada.
- Grau de abertura do espaço cívico.
- Evolução do grau de liberdade de imprensa.

ESTADO E GOVERNAÇÃO

A efectividade de um Estado de Direito democrático é fundamental para o desenvolvimento do país. Para tal, o Estado deve ser capacitado para o efectivo exercício do seu poder dentro da garantia da legalidade e dos direitos dos cidadãos e da sociedade no geral. O Estado também deve estar em condições de fazer frente aos crimes recorrentes (como o tráfico de drogas e os raptos) e novos crimes (tráfico de pessoas, crimes digitais) que emergem, colocando em causa a garantia de ordem e segurança na sociedade, dos direitos das pessoas, empresas, organizações e famílias. Também se espera que esse Estado capacitado tenha as condições necessárias para a protecção dos direitos humanos, assim como de pessoas que na sociedade se envolvem na defesa dos direitos humanos e das pessoas marginalizadas e vulneráveis, como as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Este Estado também terá a capacidade necessária para garantir os direitos civis e políticos, tais como os de associação, de imprensa e de expressão.

O aparelho de Estado deve ter estruturas, capacidades e processos consolidados, tanto a nível central como local, e organizar-se de forma a dar resposta às procuras diferenciadas de desenvolvimento que se colocam num país com desigualdades económicas significativas no seu território. Deste modo, a estrutura do governo central deve ter a devida estabilidade e consolidação, o que passa pela definição de uma estrutura-base, com as funções-chave integradas em ministérios cujo mandato é definido por lei e não está sujeito a mudanças sempre que um novo governo assume o poder. A esta estrutura fixa acresce-se a possibilidade de criação de novos órgãos, tendo em conta critérios de potencialidade e necessidade, também definidos por legislação.

A estrutura do Estado deve funcionar de forma descentralizada, dando mais poder e recursos aos governos locais para tomarem decisões sobre as matérias que são de interesse e importância para os cidadãos, cabendo ao Estado central apoiar quando necessário. Para a execução do mandato do Estado, a administração pública deve ter as devidas capacidades em termos de recursos humanos, materiais e financeiros, consolidando as reformas já iniciadas no começo deste século.

A administração pública deve reger-se pelos mais altos padrões de ética e integridade pública e contar com instrumentos que promovem e garantem o cumprimento das normas relativas à área. Todo o aparelho de Estado deve ter mecanismos de promoção da participação dos cidadãos, da transparência e da prestação de contas.

A intervenção do Estado na economia será feita dentro de uma visão e política devidamente definidas, que devem ter em conta o estágio de desenvolvimento económico do país e os desafios que este enfrenta. O Estado participa de forma directa na economia quando o mercado não pode fazê-lo de forma mais eficiente. Um Estado que, quando abre sectores importantes da provisão de bens e serviços para o mercado, cria agências reguladoras relevantes para o controlo do sector e a garantia do cumprimento dos contratos firmados. Este Estado também define as políticas de apoio ao empresariado nacional, para a sua participação nos projectos de desenvolvimento nacionais e nos financiados pelo IDE. Por último, o Estado actua de forma a propiciar as transferências de conhecimento e tecnologia e como alicerce para a transformação económica.

Objectivo 8: *Um Estado de Direito democrático efectivo*

→ **Indicadores:**

- Grau de cumprimento da legalidade.
- Capacidade do Estado de combate ao crime e garantia da ordem pública.
- Grau de violação dos direitos humanos e das pessoas vulneráveis – mulher, criança, idoso e pessoas com deficiência.
- Grau de liberdade de imprensa.

Objectivo 9: *Melhoria e consolidação do quadro institucional da governação*

→ **Indicadores:**

- Número de instrumentos normativos e de políticas sobre a organização do governo central, a descentralização e a gestão de políticas públicas, adoptados e em funcionamento.
- Proporção/percentagem da distribuição de recursos entre o nível central e local, evolução.

Objectivo 10: *Gestão governamental capacitada, eficiente, efectiva e responsável*

→ **Indicadores:**

- Número de mecanismos de promoção de transparência e prestação de contas na administração pública em funcionamento, evolução.
- Percepção da corrupção do sector público, evolução.

Objectivo 11: *O Estado promotor do desenvolvimento endógeno*

→ **Indicadores:**

- Uma visão e estratégia do papel do Estado na economia, elaboradas e aprovadas.
- Quadro Normativo para a Criação e Governação das Agências Reguladoras, elaborado e aprovado.
- Número de empresários nacionais que beneficiaram do apoio do Estado na sua capacitação, evolução.

2.3 ESTRATÉGIAS E ACÇÕES DETERMINANTES A MÉDIO PRAZO (2025-2035) E LONGO PRAZO (2050)

As acções estratégicas previstas até 2035, assim como até 2050, são apresentadas abaixo. Algumas dessas acções serão contínuas e abarcam todo o período desta Visão, começando a sua implementação na fase inicial e desdobrando-se até ao fim da Estratégia. Outras têm acções preparatórias, como a elaboração e aprovação dos instrumentos, às quais se segue a sua implementação, podendo em alguns casos terminar até 2035 e noutros estender-se até 2050.

ÁREA	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	2035	2050
Sociedade	OBJECTIVO 1: Uma identidade nacional e um Estado nacional, fundamentados no reconhecimento efectivo do pluralismo e valorização da diversidade social e suas instituições e numa visão de desenvolvimento territorial	Elaboração, discussão, aprovação e adopção de uma nova visão do Estado e das suas relações com a sociedade – um novo contrato social.	●	●
		Identificação e promoção de instituições que promovem a construção de uma identidade e unidade nacionais.	●	●
		Revisão do quadro e mecanismos de participação e representação comunitária, dos cidadãos, dos vários grupos sociais e territorial, no processo decisório a todos os níveis.	●	●
		Elaboração, aprovação e implementação de uma visão de desenvolvimento territorial.	●	●
		Elaboração de uma proposta de reforma do Estado ampla, alinhada com a nova visão do Estado e suas relações com a sociedade e a visão de desenvolvimento territorial.	●	●
	OBJECTIVO 2: Promoção da coesão social	Contínua identificação de elementos críticos na sociedade, com potencial de gerar conflitos.	●	●
		Promoção de iniciativas de prevenção e resolução de conflitos.	●	●
		Identificação e fortalecimento de instituições sociais que promovem o diálogo, a cooperação e coesão sociais.	●	
	OBJECTIVO 3: Elaboração e aprovação de um quadro de política demográfica, para informar as estratégias e políticas do país	Elaboração e aprovação de um quadro de política demográfica, a ser usado como referência para a elaboração de políticas e estratégias de desenvolvimento do país.	●	

ÁREA	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	2035	2050
Sistema Político (Democracia)	Objectivo 4: Um sistema de governo com pesos e contrapesos robustos e uma efectiva separação de poderes	Reflexão e debate público sobre a reforma do sistema de governo.	●	
		Elaboração e aprovação de uma proposta de reforma do sistema de governo.	●	
		Redefinição do papel e funções do Presidente da República.	●	
		Revisão do quadro normativo do processo orçamental, visando maior autonomia dos poderes na definição do seu orçamento.	●	
	Objectivo 5: Um Poder Legislativo mais representativo e eficaz no exercício das suas funções de representação, legislação e fiscalização	Reforma do sistema eleitoral e do sistema de representação, visando melhorar a prestação de contas e a responsabilização dos representantes pelos cidadãos.	●	
		Reforço da capacidade da Assembleia da República de fiscalização e legislação.	●	●
	Objectivo 6: Um sistema de justiça baseado no pluralismo jurídico e um Poder Judicial efectivamente independente	Promoção de formas alternativas (extrajudiciais) de resolução de conflitos.	●	
		Quadro legal e criação de garantias para a independência dos juízes.	●	
	Objectivo 7: Quadro institucional da democracia fortalecido	Revisão da legislação dos partidos políticos.	●	
		Melhoria do quadro para a liberdade de expressão e de imprensa.	●	
		Revisão e melhoria do quadro institucional, para um ambiente mais favorável ao espaço cívico e à boa governação dos actores da sociedade civil.	●	

ÁREA	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	2035	2050
Estado e Governação	**OBJECTIVO 8:** Estado de Direito democrático mais efectivo	Capacitação do aparelho de Estado, visando maior cumprimento da legalidade.	●	●
		Capacitação do aparelho de Estado, visando maior cumprimento da legalidade.	●	●
		Capacitação do Estado para uma melhor protecção dos direitos humanos e dos grupos vulneráveis e marginalizados.	●	●
		Reforço do quadro institucional e da capacidade das instituições, para a garantia do direito de imprensa, de expressão e à informação.	●	
	OBJECTIVO 9: Melhoria e consolidação do quadro institucional da governação	Revisão do quadro normativo da criação dos órgãos do governo central, visando a sua estabilização e consolidação.	●	
		Revisão da política e estratégia de descentralização, visando a criação das bases para uma maior participação dos actores locais e a promoção de um desenvolvimento endógeno.	●	
		Criação de um quadro de políticas públicas com visão integrada, equitativa e participativa, numa perspectiva de desenvolvimento territorial.	●	
	OBJECTIVO 10: Gestão governamental capacitada, eficiente, efectiva e responsável	Desenvolvimento da administração pública, em linha com os desafios do desenvolvimento endógeno.	●	●
		Reforço dos mecanismos de prestação de contas na administração pública.	●	
		Promoção da ética e integridade pública na administração pública, tendo em conta os desafios e oportunidades do contexto.	●	●
	OBJECTIVO 11: O Estado promotor do desenvolvimento endógeno	Definição e aprovação da visão, política e estratégia de participação do Estado na economia, dentro de um quadro fiscal realista.	●	
		Criação de um quadro institucional para a criação e governação das agências reguladoras.	●	
		Elaboração, aprovação e implementação da visão e estratégia de promoção do empresariado nacional.	●	●

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 3

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

RESUMO

O presente capítulo apresenta um breve diagnóstico, a visão, os objectivos estratégicos e as medidas a serem implementadas até 2050 na área do desenvolvimento económico de Moçambique. Neste âmbito, são apresentados e discutidos o contexto e as dinâmicas da economia e das finanças moçambicanas, dos quais emergem problemas estruturais típicos de economias em desenvolvimento.

Existem desafios importantes por detrás destes temas, em particular os referentes à demografia, ao crescimento e ao desenvolvimento, que incluem fragilidades na elaboração das políticas e estratégias, com destaque para as políticas fiscal e monetária, e na necessária articulação, convergência e coordenação da sua elaboração e implementação.

De um modo geral, a evolução da economia moçambicana nas duas décadas até 2015 apresentou taxas de crescimento real acima de 7,0% ao ano[1] com uma inflação relativamente controlada, inferior a 5% ao ano. A partir de 2016, em contracíclo, ocorreu um bloqueio financeiro internacional como resultado da divulgação pública da contratação de avultados montantes de dívida externa, com emissão de garantias soberanas sem cumprimento da lei, o qual induziu uma forte contracção do PIB de 3,8% em 2016, situação que perdurou em baixa até 2022.

De entre outros factores adversos ao crescimento, acrescem os ataques de terrorismo no norte de Moçambique que passaram a absorver volumes substanciais de recursos do orçamento do Estado, o que se repercutiu na quebra acentuada dos recursos públicos direccionados para o sector agrícola[2], a educação, saúde e infraestruturas. A agravar, regista-se (i) uma redução substancial do crédito à agricultura, com tendência decrescente, ao ponto de se tornar irrelevante em 2023 com apenas 1,44% do crédito total [3], (ii) o incremento da dívida pública total para um patamar insustentável. Este quadro foi agravado pela crise mundial causada pela pandemia da COVID-19 que iniciou em 2020, ano em que se registou um decréscimo do PIB (2020)[4] para -1,2%.

Depois de superada esta grave crise de confiança, a partir de 2022, a actividade económica encontra-se num ponto de inflexão positivo, impulsionado pela indústria extractiva, com destaque

[1] Vide os Gráficos 3.3 e 3.5 adiante.
[2] Vide o Gráfico 3.8 adiante.
[3] Vide a Tabela 3.7 adiante.
[4] Vide os Gráficos 3.3 e 3.5 adiante.

para a indústria do carvão e do gás. Como resultado de acordos e da actividade ocorrida em anos anteriores, o Governo de Moçambique e o FMI projectaram a partir de 2027 [5] um crescimento real do PIB de dois dígitos, impulsionado pela actividade extractiva, com destaque para a exploração do gás; os demais sectores de actividade terão crescimentos modestos, à volta de 4% ao ano, sem possibilidade de absorver o volume de mão de obra adicional que anualmente procura o mercado. Assim, a economia vai crescer a duas velocidades: a indústria do gás e demais grandes projectos, pouco geradores de emprego, irão proporcionar crescimentos de dois dígitos, enquanto a economia tradicional (não-extractiva), com baixa taxa de crescimento, vai requerer mudanças profundas nas políticas económicas e sociais para que o crescimento seja mais amplo e abrangente, por forma a responder aos desafios do rápido crescimento da população.

Noutras geografias a exploração intensiva de hidrocarbonetos e de outros recursos naturais através de grandes projectos, em alguns casos, gerou a maldição dos recursos. A Visão 2050 apresenta um conjunto de estratégias para tornar a exploração da actividade da indústria extractiva uma bênção. No essencial, a Visão 2050 recomenda que parte significativa dos recursos resultantes da exploração do gás e de outras indústrias mineiras e canalisados para o orçamento do Estado seja prioritariamente aplicada na promoção de uma economia endógena, criando condições para o crescimento do PIB não-mineiro e um maior envolvimento das empresas moçambicanas no desenvolvimento económico. Neste contexto, a presente Visão 2050 aponta no sentido da elevação das capacidades, viabilização e maior participação das micro, MPMEs, geradoras de emprego e de rendimento, com ênfase na produção alimentar e nas actividades que incentivam as exportações e substituem as importações.

Este capítulo aborda também aspectos relacionados com a estrutura económica do país, as elevadas taxas de crescimento populacional, a natureza extrovertida da economia, a pouca competitividade e dificuldades das MPMEs, a economia a funcionar em duas velocidades, as dificuldades de acesso ao financiamento e a deficiência do apoio ao desenvolvimento de negócios. Apresentam-se também as estratégias a seguir para materializar a Visão 2050 e as medidas para superar os constrangimentos ao crescimento da produção, da produtividade e da circulação de mercadorias, bem como os processos para fortalecer o sector privado moçambicano e tornar as empresas nacionais competitivas. Na sequência, referencia-se a necessidade de uma governação económica habilitada, com firmeza e consistência no desenho e execução de políticas económicas e financeiras.

[5] Vide o Gráfico 3.5 adiante.

3.1 INTRODUÇÃO

A abordagem sobre a demografia, economia e desenvolvimento destina-se a apresentar os desafios e as oportunidades que se oferecem no presente e no futuro de Moçambique até 2050, tendo em conta eventos passados e recentes e o diagnóstico da situação económica actual, com ênfase nos sectores fundamentais e estruturantes, para que se atinja o almejado desenvolvimento económico sustentável de Moçambique.

As partes constituintes do presente capítulo incluem: (i) o modelo económico vigente; (ii) análise de indicadores económicos seleccionados, nas últimas décadas; (iii) modelo relativo à Visão 2050; (iv) a importância das MPMEs na criação da riqueza nacional, absorção de mão de obra e alargamento da base tributária; e (v) o papel das instituições multilaterais e bilaterais e dos parceiros de desenvolvimento, por forma a contribuírem, em conjunto e de forma efectiva, para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

Com vista a incrementar o contributo das MPMEs no PIB, tendo como objectivo o aumento do emprego, a redução da pobreza e das desigualdades sociais, propõem-se medidas concretas para promover profundas transformações na economia, designadamente: (i) actualização e manutenção de uma base de dados sobre as MPMEs; (ii) análise e intervenção nas cadeias de valor do sector produtivo, com prioridade para o sector de produção alimentar e de produtos de exportação; (iii) alavancagem técnica e financeira das MPMEs; (iv) reforma corporativa, para a elevação da qualidade dos contribuintes colectivos; (v) adopção de políticas fiscais e monetárias que viabilizem as empresas e incentivem o aumento da produção e do emprego e o alargamento da base tributária, promovendo assim uma maior competitividade das empresas e a reprodução alargada da economia.

As medidas de carácter institucional incluem, entre outras: (i) a constituição dos SEMAC, uma instituição fundamental para a viabilização técnica e profissional das empresas em dificuldades e das empresas que resultarem da formalização do sector informal, geradoras de emprego e de rendimento, bem como para o alargamento da base tributária; (ii) a operacionalização de uma Unidade Multissectorial para a Remoção de Obstáculos na Economia, com carácter transitório, que permita o ajuste de políticas públicas para uma efectiva integração das cadeias de valor e a eliminação de custos de transacção excessivos, por vezes monopolistas, que penalizam a produção e a circulação de mercadorias, caracterizados por taxas e sub-taxas e demais emolumentos decididos unilateralmente por empresas e instituições, incrementando custos sem ter em conta os efeitos negativos na cadeia de valor; (iii) dotar a economia de novos instrumentos financeiros de apoio permanente às MPMEs e à formação de cadeias de valor nos diversos sectores produtivos. A formalização do sector informal deverá ocorrer sob a forma de empresas constituídas legal e administrativamente e, sobretudo, com o apoio do Estado através de medidas de natureza económica, incentivos fiscais, capacitação técnica e de gestão, enquadramento em incubadoras e parques tecnológicos que na fase inicial as orientem no mercado, além de outras medidas de política que beneficiem essas micro e pequenas empresas e as tornem competitivas.

A Visão 2050 equaciona ainda a necessidade de promover até 2035: (i) a modernização da Bolsa de Valores de Moçambique e o incentivo ao uso do mercado de capitais pelos empresários e investidores moçambicanos; (ii) a operacionalização de um banco de desenvolvimento; (iii) a constituição de um fundo

de garantia mutuária e o seu funcionamento permanente; (iv) a adopção de medidas de protecção das empresas nacionais; (v) a publicação de uma lei de conteúdo nacional que assegure a obrigatoriedade da participação de empresas nacionais na prestação de serviços de exploração de recursos naturais; e (vi) prioridade às empresas moçambicanas no fornecimento de bens e serviços, sempre que se recorra a fundos públicos para os adquirir, sem prejuízo da aplicação das regras de *compliance*, da transparência e da lei de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A perfeita sintonia da política fiscal e monetária pode alavancar a produção nacional, com cada vez maior participação do empresariado nacional na economia, bem como das micro, pequenas e médias empresas, geradoras de emprego e rendimento para as famílias.

3.2 MODELO ECONÓMICO VIGENTE

As principais características do modelo económico vigente em Moçambique resumem-se da seguinte forma: (i) elevada dependência externa; (ii) economia excessivamente voltada para o exterior, com a secundarização da economia e do mercado internos; (iii) aumento do peso relativo dos recursos naturais e serviços e redução da agricultura e indústria transformadora, sendo excepções a MOZAL, a SASOL e a produção de refrigerantes; (iv) concentração dos gastos públicos nos órgãos centrais, que receberam sempre acima de 65% do total do orçamento de despesas de funcionamento [6], em prejuízo dos gastos de investimento, entre 2017 e 2023; (v) crescimento económico pouco inclusivo, que agrava as desigualdades e gera mais pobreza; (vi) tecido empresarial nacional exaurido e pouco competitivo, com desindustrialização e secundarização da agricultura, em particular dos pequenos produtores agrários e rurais; (vii) ineficiência e ineficácia da administração pública; e (viii) corrupção. Estes aspectos estão relacionados entre si e, na maioria dos casos, reforçam-se entre si.

Como resultado da desaceleração da economia desde 2016 e da necessidade de manter os serviços do Estado a operar com razoabilidade, a política fiscal de Moçambique tem sido expansionista. O Orçamento do Estado (OE), que é a expressão numérica do Plano Económico e Social (PES), configura défices crónicos que resultam numa elevada dependência externa, com destaque para donativos e empréstimos, para complementar as receitas tributárias. As despesas realizadas tendem a não ter um padrão uniforme, dada a prevalência de choques externos, sendo maioritariamente despesas de funcionamento em detrimento das despesas de investimento, em sentido contrário à forte priorização necessária nos sectores da educação, saúde e infraestruturas. Apesar do reconhecimento constitucional da agricultura como sendo a base do desenvolvimento, este sector tem beneficiado de apoio público incipiente, em termos de crédito e investigação e extensão, apesar de envolver cerca de dois terços da população.

Os efeitos do já referido bloqueio financeiro internacional, combinados com diversos choques internos e externos, contribuíram para o incremento da taxa de inflação. Por sua vez, o Banco de Moçambique tem adoptado uma política monetária fortemente restritiva, impondo em simultâneo aos bancos comerciais a obrigatoriedade de manutenção de elevados níveis de depósitos obrigatórios no banco central. Isso induziu a subida da taxa de juro (real) para 13% ao ano[7], num ambiente em que a taxa de

[6] Vide o Gráfico 3.9 adiante.
[7] Vide os Gráficos 3.19 e 3.21 adiante.

câmbio da moeda nacional, o Metical, se manteve ao par com o Dólar americano e teve uma forte valorização em relação ao Rand sul-africano, nosso importante parceiro comercial. Esses elementos combinaram-se para criar o cenário que a seguir se apresenta:

1. Moçambique tornou-se num país vendedor de produtos importados, incluindo produtos alimentares básicos, por isso gerador de emprego no estrangeiro. No conjunto, a política fiscal e a política monetária, agindo em dissonância, penalizam ainda mais as pequenas e médias empresas, incentivando as importações e tornando menos competitivas as exportações - foi dada prioridade à manutenção da estabilidade financeira, em detrimento de influenciar positivamente a economia real muito dominada pelas PME.
2. Com um PIB real avaliado em 21,3 mil milhões de dólares americanos (2023), Moçambique regista um PIB *per capita* de apenas USD 630,00[8], um dos mais baixos do mundo. Ao mesmo tempo, cresce o mercado informal que atenua os impactos da não absorção pelo mercado formal dos mais de 400.000 moçambicanos que anualmente procuram o mercado de emprego.
3. A dependência externa resulta sobretudo: do nível de investimento externo, quando comparado com o investimento nacional; do peso das receitas externas do Orçamento do Estado (financiamento, donativos, projectos e financiamentos diversos fora do orçamento); das organizações não-governamentais estrangeiras, que actuam directamente ou através de organizações da sociedade civil (OSCs) nacionais; e das acções humanitárias em situações de conflitos e choques climáticos. Perante a redução do apoio directo ao orçamento após a divulgação das dívidas ocultas, verificou-se um crescimento galopante da dívida pública interna, que atingiu níveis preocupantes e é maioritariamente destinada ao orçamento de funcionamento.
4. A extroversão da economia resulta directamente do IDE na produção dos principais bens exportados (carvão, gás e alumínio, açúcar, tabaco, algodão, feijão bóer e outras *commodities*), bem como do tráfico de madeira e produtos faunísticos (marfim e chifres de rinoceronte), implicando que a extroversão é acompanhada pelo extrativismo de recursos, do trabalho e do ambiente, com benefícios ainda limitados para o Estado e para os moçambicanos. Incluem-se nos seus impactos negativos situações graves em processos de reassentamento, particularmente das populações que habitam áreas dos grandes investimentos (conflitos de terra, agravamento das condições de produção, de habitação e de acesso a serviços públicos, contaminações por poluição dos solos, da água e do ar e seus efeitos na saúde pública). Para a maior parte dos bens exportados, no essencial não existe qualquer transformação interna, como é o caso do gás de Pande e do carvão de Moatize. A indústria associada às exportações é geralmente de primeira transformação, para redução dos custos de transporte.
5. Muitos serviços necessários associados aos grandes investimentos, sobretudo os relacionados com energia, portos, caminhos-de-ferro e estradas nacionais (corredores), são realizados por investidores externos ou por financiamento e cooperação internacional. São apontados como aspectos positivos do IDE: as receitas em divisas; o emprego de qualidade e a formação de técnicos; e alguns efeitos dinamizadores em determinados sectores, como na indústria de construção, hospedagem e restauração e em alguns outros serviços. Grande parte do IDE beneficia de empréstimos bancários externos a taxas de juro muito mais baixas, benefícios fiscais para atrair o investimento, facilidades operacionais e de importação, excepções legais

[8] Vide a Tabela 3.4 adiante.

(como por exemplo na Lei do Trabalho) e facilidades operacionais, protecção política e ausência de auditorias às contas e às quantidades e preços das exportações.

Por outro lado, verifica-se o crescimento das importações de bens alimentares, aumentando o défice da balança comercial agrícola e em particular da alimentar. Parte significativa da indústria alimentar nacional, sobretudo a de bebidas e farinhas, é alimentada por matérias-primas importadas. Tal é o caso da farinação do trigo e milho e da indústria de bebidas (cervejas, refrigerantes e sumos), onde na maioria dos casos o contributo nacional se resume ao trabalho, terra e água baratas, construção das infraestruturas fabris e alguns serviços locais, sendo importada grande parte das matérias-primas complementares (conservantes, colorantes, etc.).

O ambiente de negócios e as políticas fiscal e monetária, além de instáveis no tempo, são em muitos casos desajustados e não são favoráveis ao crescimento da economia. A poupança interna não tem ultrapassado os 12% do PIB, o que é insuficiente para o investimento de reposição e ampliação do capital fixo e circulante nacional. A médio prazo, é fundamental incrementar a contribuição do empresariado nacional, ampliar o investimento interno, com ênfase nos sectores estruturantes da economia, e criar condições para assegurar um crescimento estável e equilibrado a longo prazo, assente no tecido económico nacional.

O empresariado nacional exaurido, com base de capital incipiente e pouco competitivo, depara-se com fortes distorções dos mercados (protecção a monopólios estatais e comportamentos de cartel de alguns sectores, intervenções políticas e corrupção). Acresce que uma parte significativa dos gestores não possui tradição, experiência, formação e ética profissional. Estes aspectos permitem o desenvolvimento dos sectores pouco exigentes em investimentos, de circulação e retorno rápido do capital, como são os casos do comércio, transporte rodoviário, comunicações, restauração, serviços de saúde e educação, e justificam a aversão ao risco, em detrimento dos sectores produtivos (indústria, construção civil e agricultura).

A necessidade de especialização crescente nos sectores primários, como a agricultura e recursos naturais, e nos serviços e, simultaneamente, a desindustrialização, juntamente com a estrutura do comércio externo e a dependência económica com termos de troca desfavoráveis no comércio externo, a baixa tecnologia e o fraco conhecimento técnico, configuram uma economia subdesenvolvida.

Por um lado, a produção alimentar, realizada por pequenos produtores e principalmente destinada ao consumo (milho, arroz, mandioca, batata doce, feijões, couves, algumas frutas, etc.), tem tido uma evolução da produção por habitante estável; por outro lado, a produtividade por hectare mantém-se baixa, com ligeiras variações em alta e em baixa; e ambas afectam a insegurança alimentar e o défice alimentar crónicos. A baixa produtividade está relacionada com: (i) poucos *outputs* da investigação; (ii) a débil e pouco eficaz rede de extensão rural; (iii) preços não-estimulantes e com variações anuais; (iv) e, em geral, com baixo conhecimento, fraco acesso a insumos de produção para aumentar a produtividade e pouca oferta de emprego no meio rural. As cadeias alimentares são limitadas na criação de valor acrescentado nacional, a preços competitivos, e como garantia de aquisição dos produtos aos produtores.

Em Moçambique, as PMEs têm sido consideradas estratégicas para a criação de emprego e absorção da massa laboral juvenil em crescimento. Um dos sectores que tende a absorver mais PMEs e massa laboral é o sector agrícola. Entretanto, a sua produção enfrenta grandes desafios, sendo um deles as perdas pós-colheita.

TABELA 3.1 **MOÇAMBIQUE - SITUAÇÃO DAS PERDAS PÓS-COLHEITA**

CULTURA	Produção (mil tons)	Perdas (mil tons)	Perdas/ Produção (%)	Vendas (mil tons)	Perdas/ Vendas (%)
Milho	1.631,0	218,6	13,4	289,4	75,4
Arroz	137,2	28,1	20,5	22,5	125,0
Mandioca	6.017,0	186,6	3,1	84,5	221,0
Amendoim	102,0	21,2	20,8	22,4	94,6
Feijão bóer	159,0	35,8	22,4	73,5	48,7
Feijão manteiga	66,0	7,2	10,9	25,4	28,3
TOTAL	**8.112,2**	**497,5**		**517,7**	

FONTE: Adaptação de Abbas e Mosca (2021)[9].

Segundo o Inquérito Agrário Integrado (IAI) de 2020 [10], as províncias de Maputo e Inhambane são as que registam maiores perdas pós-colheita do milho (13,4% de perdas a nível nacional), respectivamente com 29,4% e 26,0%, seguidas de Nampula com 18,4%.

No que diz respeito ao arroz (20,5% de perdas a nível nacional), Sofala lidera com 37,8% de perdas, seguida da província de Maputo com 29,3%. Inhambane, Gaza e Sofala perdem mais a mapira (19,7% de perdas a nível nacional) após a colheita, com taxas de 59,5%, 47,6% e 25,6%, respectivamente. Já em relação à mexoeira (29,6% de perdas a nível nacional), Tete, Inhambane e Sofala registam as maiores perdas pós-colheita, com cifras de 45,8%, 24,9% e 16,8%, respectivamente. Tete, Nampula, Niassa e Manica são as províncias que mais vendem cereais, fazendo parte das 5 províncias mais produtivas do país.

Um estudo recente[11] estima que as perdas anuais nos principais produtos agrícolas atingem cerca de 11 (onze) mil milhões de meticais (USD 174 milhões). Ainda segundo este estudo, apesar dos progressos, o valor das perdas incorridas pelos produtores ainda é muito significativo quando comparado com o volume das vendas, fazendo com que o rendimento obtido seja metade do rendimento potencial de cerca de USD 350 milhões, caso as perdas fossem reduzidas ao mínimo. Nesta perspectiva, a redução das perdas pós-colheitas implicaria o aumento do rendimento do pequeno agricultor.

Por outro lado, o desempenho da agricultura de grande porte tem sido positivo (aumentos de produção, da produtividade e dos rendimentos), tanto na produção de bens destinados à exportação e produzidos por grandes empresas de monocultura ou em sistema de *out grower* (algodão, açúcar, caju, feijão bóer, gergelim e tabaco) com capital externo, como nos bens consumidos em centros urbanos e produzidos por médios e grandes produtores (batata-reno, tomate, cebola e algumas frutas), embora nestes casos ainda seja necessário importar dos países vizinhos (principalmente da África do Sul e do Malawi) para suprir a procura, em particular em épocas do ano de menor produção interna.

9 https://omrmz.org/wp-content/uploads/DR-139-IAI-Vendas-e-perdas.pdf
10 Inquérito Agrário Integrado (IAI) de 2020. https://www.agricultura.gov.mz/wp-content/uploads/2021/06/MADER_Inquerito_Agrario_2020.pdf
11 https://www.oeconomico.com/perdem-se-anualmente-mais-de-174-milhoes-de-dolares-nas-colheitas-agricolas/

As indústrias nacionais que transformam matérias-primas são igualmente débeis ou insuficientes (têxteis, óleos alimentares, materiais de construção, calçado, alfaias agrícolas, atrelados, embalagens e empacotamentos, redes de frio, meios de mobilidade – bicicletas e motorizadas). Estes são somente alguns exemplos de constrangimentos para incentivar a produção agrária e a economia rural com o estímulo de novas e maiores procuras da população, sobretudo da população rural.

Os incentivos do lado da procura podem chegar aos produtores e à população, principalmente no meio rural, através das redes de lojas ao nível local pertencentes a agentes comerciais residentes e resultantes sobretudo da acumulação na pequena agroindústria, turismo rural, transportes e infraestruturas, restauração, etc., criando emprego e a implantação de maiores acessos à educação, saúde, água potável com qualidade, etc. O desenvolvimento endógeno e territorial pode assim emergir com novos agentes económicos, criando ou ampliando aglomerados populacionais (vilas e pequenas cidades) impulsionados pelas tecnologias de informação e comunicação e pela expansão dos serviços financeiros.

O crescimento económico manteve-se com taxas superiores às da população e em redor dos 7,0% ao ano, com excepção dos períodos pós-divulgação das dívidas ocultas (2016-2022) e da pandemia de COVID-19 (2020-2022). Porém, este crescimento tem sido desigual e alavancado pela indústria extractiva, geralmente intensiva em capital e pouco criadora de emprego. Isto gera como consequência o aumento do número de pobres, apesar de em certos períodos, como no período de 2003 a 2015, se ter verificado uma diminuição da percentagem da pobreza [12]. Por seu lado, a concentração da riqueza em poucas pessoas gera o aumento das desigualdades territoriais, medido pelo PIB e pelo Índice de Desenvolvimento Humano, entre províncias e entre o meio rural e o urbano.

As infraestruturas, de uma forma geral, apresentam problemas de manutenção e operação, seja na habitação, nas estradas e pontes, nos regadios, nas infraestruturas urbanas, entre outras. A população das cidades tem crescido desordenadamente e a ritmo superior ao crescimento do conjunto da população do país, com consequências urbanísticas sobre a habitação, transportes públicos, salubridade, instabilidade social, criminalidade e desemprego. A sobrepopulação urbana faz emergir o crescimento rápido das economias informais, com poucas vantagens e possibilidades de se formalizarem, recaindo em muitos casos sobre estes agentes económicos o pagamento de taxas sem receberem serviços em contrapartida, a proibição de exercer as actividades e o sancionamento ou perseguição policial.

Nas últimas décadas tem-se assistido ao uso insustentável e pouco racional das florestas e da fauna bravia, com consequências nos ecossistemas, no assoreamento dos rios e das zonas baixas que aumenta o risco de inundações, na estiagem que agrava o risco de aumento das zonas áridas. A mineração deteriora e contamina os solos, a água e o ar. Para além de Moçambique se localizar numa das zonas do mundo mais expostas às mudanças climáticas globais, estes factores internos têm aumentado a intensidade e a frequência de desastres naturais no país. Moçambique tem-se revelado pouco preparado para estes fenómenos, socorrendo-se do apoio da comunidade internacional. O desenvolvimento económico e social deve ser ambientalmente sustentável, o que requer que as estratégias de desenvolvimento económico sejam sensíveis e que se reforce a capacidade de adaptação e mitigação.

As políticas públicas, além de pouco eficientes (avaliando pelos resultados) e pouco eficazes (relação de resultados *versus* custos e natureza das despesas), são em certos casos contraditórias. Contrariamente ao preconizado na Constituição da República, que define a agricultura como a base do desenvolvimen-

[12] Vide o Gráfico 3.2 adiante.

to, nas últimas duas décadas o crédito ao conjunto do "sector da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas" tem decrescido sucessivamente até se tornar pouco relevante no patamar de 2,07% em Dezembro de 2023, relativamente ao crédito total [13].

Em particular, a evolução do crédito à agricultura é altamente preocupante por evidenciar uma redução drástica de 13,58% (2001) para 3,99% (2011), 1,96% (2021) e 1,44% (2023) do total do crédito concedido[14], valores estes apurados em Dezembro de cada ano. De modo similar, o apoio do Orçamento do Estado ao sector agrário (agricultura e desenvolvimento rural) foi de cerca de 4% em 2023 [15]. Acresce que, segundo o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM), o país está a investir apenas 0,3% do PIB [16] na investigação agrária, instituição importante na luta contra a fome e a pobreza.

Há que considerar o impacto dos donativos de cereais ao país, particularmente de milho e arroz, que concorrem directamente e desincentivam a produção local. A distribuição destes donativos deve ser muito criteriosa e não permitir que entrem no circuito comercial ou sejam distribuídos próximos das zonas de produção.

Estes indicadores demonstram que Moçambique, país com um imenso potencial agrícola e hídrico, já não possui valências nem mecanismos para sustentadamente promover a agricultura, tida como a base do desenvolvimento nacional. Hoje reconhece-se que as falhas do mercado não foram supridas pela 'mão invisível' do mercado, exigindo uma intervenção selectiva do Estado para corrigir as distorções históricas que contribuem para a percepção generalizada de que a agricultura é uma actividade de elevado risco, desincentivando assim a produção agrícola. Em obediência ao comando constitucional, o Estado de Moçambique tem uma missão fundamental a desempenhar no sentido de induzir o desenvolvimento da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, que mobilizam dois terços da população.

O panorama é similar no que respeita ao financiamento à investigação e tecnologias na saúde e educação, bem como nas indústrias de materiais de construção, que são estruturantes para o desenvolvimento e o bem-estar dos moçambicanos, mas que foram alvo de apoio diminuto. Ademais, os gastos com o pessoal da administração pública representam cerca de 12% a 14% do PIB, cerca de três vezes mais que o orçamento destinado à agricultura e mais do que têm recebido os sectores da educação e da saúde juntos.

As instituições públicas são frágeis quanto à capacidade de regulação do mercado e de defesa da concorrência, com decisões não-transparentes em concursos públicos e morosidade judicial na resolução de conflitos laborais e comerciais. As fragilidades do Estado observam-se também na inexistência de uma estratégia explícita de desenvolvimento a longo prazo, coordenada intersectorialmente e aos diferentes níveis territoriais, que tenha como objectivos a transformação estrutural e a diversificação da economia, com definição dos sectores estruturantes do desenvolvimento, assente em tecnologia, na criação de emprego qualificado, conhecimento, modernização da administração pública e das empresas nacionais, investimento sobretudo com base na poupança e em recursos internos. As insti-

---

13 Fonte: Banco de Moçambique, https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/estatisticas/dominios-e-indicadores-estatisticos/estatisticas-de-credito/credito-por-finalidade-marco-de-2024-1/

14 Vide a Tabela 3.7 adiante e Banco de Moçambique, https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/estatisticas/dominios-e-indicadores-estatisticos/estatisticas-de-credito/credito-por-finalidade-marco-de-2024-1/

15 Vide o Gráfico 3.8 adiante.

16 Menete, Zélia, Directora Geral do IIAM. "…em vez de 1% que é recomendado, Moçambique está a investir 0,3% do PIB na investigação agrária". Entrevista à Carta de Moçambique, à margem da Reunião do Conselho Técnico-Científico do IIAM no dia 25 de Abril de 2024.

tuições públicas revelam fragilidades na aplicação das leis e regulamentos existentes, no combate aos raptos, ao tráfico de droga e de recursos naturais, à fuga de capitais e ao financiamento do terrorismo, na capacidade de evitar conflitos violentos, instabilidade laboral, pós-eleitoral e social e de assegurar um clima de inclusividade, tolerância, democracia e defesa dos direitos e deveres dos cidadãos.

O modelo de crescimento da economia já atingiu taxas anuais elevadas, mas não tem sido inclusivo nem abrangente. Tem sido ineficaz a combater a pobreza, o desemprego e a exclusão. O futuro torna-se uma incógnita ameaçadora, embora os poucos que consigam integrar-se nos grandes projectos tenham possibilidade de melhorar um pouco a sua vida.

A ausência de coordenação entre a política fiscal e a política monetária, com frequência formulando objectivos diferentes e por vezes contraditórios, tem penalizado a economia e a sociedade no seu conjunto e, em particular, enviesa o investimento no tecido empresarial, induzindo as famílias e demais agentes económicos no mercado a tomar decisões inadequadas. Assim, para além da análise da política monetária ou fiscal e dos seus efeitos combinados, para assegurar uma coerência das políticas públicas, considera-se importante a realização regular de estudos estratégicos com uma abordagem holística sobre a interacção destas duas políticas e os seus efeitos na economia moçambicana, pois as decisões tomadas em qualquer dessas políticas afectam-nas, directa ou indirectamente, umas às outras.

3.3 INDICADORES ECONÓMICOS SELECCIONADOS

DEMOGRAFIA

O Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) refere que "Moçambique está a viver uma transição demográfica, com uma redução significativa da Taxa de Mortalidade Bruta (TMB) estimada ligeiramente abaixo de 8 mortes por mil habitantes em 2020" [17] e acrescenta que "a estrutura da população moçambicana se tem mantido indiferente às transformações políticas, sociais e económicas desde a … independência em 1975 … Em termos de crescimento populacional, Moçambique tem registado um rápido crescimento populacional neste século XXI, contrastando com a desaceleração do crescimento populacional global." (Gráfico 3.1).

A população está a crescer a um ritmo elevado de 2,51% ao ano [18, 19], que corresponde às necessidades de um território imenso com uma área de 801.590 km², com uma densidade populacional média de 40,4 pessoas por km² (2023) [20], projectando-se que evolua para 74,9 pessoas por km² em 2050.

GRÁFICO 3.1 **MOÇAMBIQUE: CENÁRIOS DE TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA**

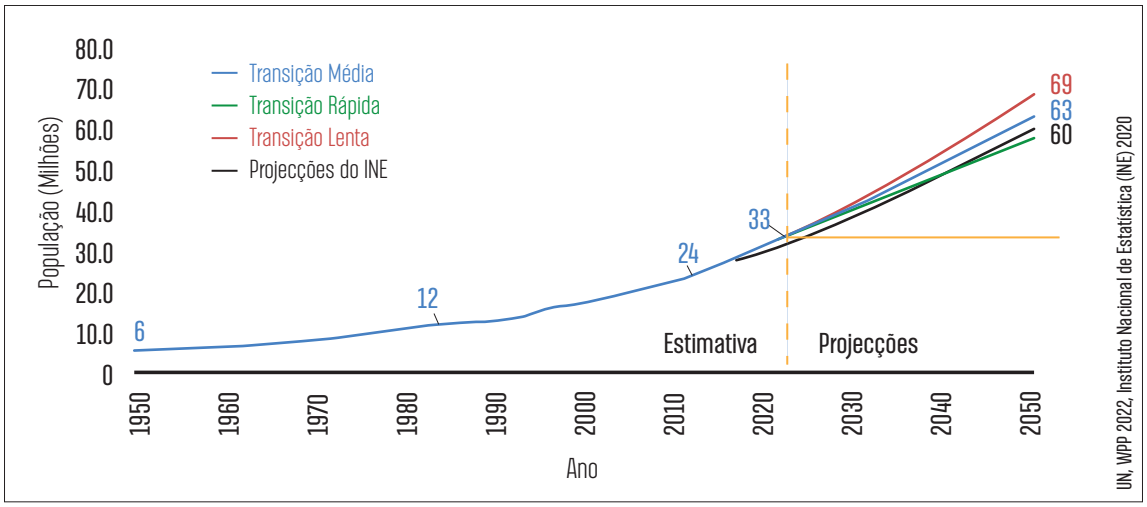

FONTES: Ministério da Economia e Finanças; FNUAP.

[17] Ministério da Economia e Finanças. *Relatório de Revisão Nacional da Declaração de Adis Abeba sobre População e Desenvolvimento (DAAPD) 2014 em Moçambique – Sumário Executivo da Avaliação do Estado de Implementação do Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento 1994.* FNUAP. Pág. 13.

[18] INE: "a população totalizava 27,9 milhões de habitantes (2017) que evoluiu para 32,4 milhões (2023), projectando-se 60 milhões em 2050 numa área de 801.590 km²". - https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Mocambique;
- https://mozambique.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/pt_hd_aadpd_2014_in_mozambique_report.pdf, pág. 25.

[19] Consistente com a taxa média dos países subsaarianos (2,5%) e superior aos níveis de países vizinhos como a África do Sul (0,83%), a Namíbia (1,4%), o Botswana (1,7%) e o Malawi (2,5%)

[20] Densidade média por km² da população de outros países, em 2024: Brasil: 25,3 habitantes por km2; EUA: 35,0; África do Sul: 49,1; Turquia: 108,2; Portugal: 112,9; Cabo Verde: 147; China: 149,1; Itália: 195,6; Índia: 433,7; Coreia do Sul: 514,5; e Vietnam: 296,4 (2020). - https://www.dadosmundiais.com

Em 2023 a população de Moçambique era de aproximadamente 32,4 milhões de habitantes[21], com uma esperança de vida ao nascer de 56,1 anos [22] e uma estrutura etária predominantemente jovem, caracterizada por[23]:

- → Quase 80,0% com menos de 35 anos.
- → Dois terços têm menos de 25 anos.
- → 50% da população tem menos de 16 anos.

Um documento de 2021 do UNICEF [24] refere alguns desafios sérios que requerem atenção especial e cuja não-resolução pode condicionar o futuro do capital humano de Moçambique, com destaque para:

- → "45,5% das crianças eram financeiramente pobres e também privadas dos seus direitos e necessidades básicas em várias dimensões (saúde, educação, nutrição, habitação, etc.)".
- → "Moçambique tem níveis muito elevados de desnutrição crónica (atraso de crescimento/ baixa altura para idade) de 38% entre as crianças com menos de 5 anos de idade (28% nas zonas urbanas e 42% nas zonas rurais) - mais de 250.000 crianças com menos de 5 anos de idade estavam afectadas por desnutrição aguda grave (DAG), estimando-se que apenas 30% tinham acesso a serviços essenciais para salvar as suas vidas".
- → "Apenas 55% das crianças com menos de seis meses de idade beneficiam de aleitamento materno exclusivo e 13% das crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 24 meses recebem uma dieta mínima aceitável".
- → "Os níveis de acesso à educação caem ainda mais nos graus superiores, com a taxa bruta de matrícula a cair para 41,6% no ensino secundário básico e para 26% no ensino secundário pré-universitário."
- → "14% das adolescentes tiveram a sua primeira gravidez antes dos 15 anos de idade e 57% antes dos 18 anos" … "mais da metade das mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos casaram antes dos 18 anos".

O capital humano em Moçambique enfrenta sérios riscos. Os desafios associados à dinâmica da população e às infraestruturas de cuidados de saúde e recursos a promover ao longo dos anos até 2050 requerem políticas e programas que contribuam para a criação de emprego e rendimento e para superar a pobreza e a desigualdade, sobretudo nas zonas rurais. Especial atenção deve ser dada à desnutrição crónica e às taxas de mortalidade infantil, que continuam a ser preocupantes. Estes constituem sérios desafios que o crescimento e o desenvolvimento futuro de Moçambique devem equacionar e superar.

Estima-se que em 2050 [25] a população moçambicana seja de cerca de 60 milhões (Gráficos 3.1 e 3.2), dos quais:

---

21 *INE – Projecções até 2050*, estima que em 2023 havia 32,4 milhões de habitantes em Moçambique. *In* Ministério da Economia e Finanças, Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2024.
A meta preconizada na ENDE visa "Melhorar a esperança de vida à nascença de 56,1 anos para 76 anos". *In* Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) para o período 2025-2044, versão de 15.05.2024, pág. 12.

22 Ibidem.

23 Carla Louveira, Vice-Ministra da Economia e Finanças, em entrevista à ONU News (New York, EUA).
https://www.google.com/search?client=firefox-b-&q=UNFPA+popula%C3%A7%C3%A3o+infantil+mo%C3%A7ambique
e https://news.un.org/pt/story/2024/05/1831101

24 UNICEF (2021). https://www.unicef.org/mozambique/contexto. Ver: *2021 A Situação das Crianças em Moçambique.* UNICEF 2021.

25 No plano mundial, desde o final dos anos 1960 a taxa de crescimento entrou em declínio, movimento que se acentuou a partir de 1990. Actualmente, a taxa de crescimento da população mundial é de 1,1% (ONU, 2020). A projecção da ONU é que o mundo atinja 8,5 mil milhões de habitantes em 2030 e 9,7 mil milhões em 2050.
Fonte: https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/a-populacao-mundial.htm

- → 50,7% de mulheres e 49,3% de homens.
- → 62,7% da população localizar-se-ão nas zonas rurais (65,1% em 2024 [26]e 37,3% nas zonas urbanas (34,9% em 2024).

A estimativa de crescimento da população, apresentada na Tabela seguinte por quinquénio, permite inferir um crescimento da população de mais de 900.000 moçambicanos por ano. Estima-se que mais de 400.000 cidadãos entrem todos os anos no mercado, à procura de trabalho.

TABELA 3.2 **POPULAÇÃO DE MOÇAMBIQUE, POR QUINQUÉNIO**

Ano	Total	Homens	%	Mulheres	%
2020	30.066.648	14.501.196	48,2%	15.565.452	51,8%
2025	34.090.466	16.524.089	48,5%	17.566.377	51,5%
2030	38.689.102	18.839.676	48,7%	19.849.426	51,3%
2035	43.788.492	21.408.626	48,9%	22.379.866	51,1%
2040	49.109.658	24.087.892	49,0%	25.021.766	51,0%
2045	54.511.725	26.805.614	49,2%	27.706.111	50,8%

FONTE: Instituto Nacional de Estatística.

A Tabela 3.3. reflecte a evolução da população pobre e a mobilidade do campo para a cidade. A pobreza tem diminuído em termos percentuais da população, mas desde o início dos anos 2000 o número de pobres tem aumentado[27] tanto nas áreas rurais como nas urbanas. Desta constatação se deduz que o crescimento, embora as taxas de crescimento económico sejam elevadas, com médias de crescimento acima de 7,0% nas duas décadas anteriores a 2016, foi insuficiente para absorver o acréscimo demográfico, assistindo-se ao aumento das desigualdades sociais porque o aumento da riqueza é retido por uma baixa percentagem da população.

TABELA 3.3 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POBRE (%)**

1996/97	2002/03	2008/09	2014/15
75%	53%	52%	46%
Evolução do número de pobres (rural e urbana), em milhões			
IAF – 1996/97	IAF – 2002/3	IOF – 2008/9	IOF-201475
12,1 milhões	9,6 milhões	11,2 milhões	11,8 milhões

[26] https://www.ine.gov.mz/web/guest/inicio
[27] Embora os estudos indiquem também o número de pobres, apenas as percentagens de pobres são publicadas oficialmente.

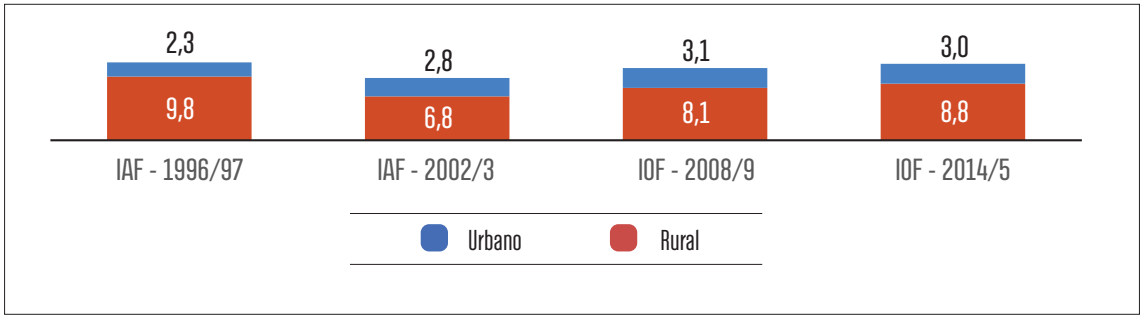

FONTES: IAFs e IOFs. Elaborado por Yasser Arafat Dadá. OMR.

A partir de 2016 assistiu-se a (i) uma significativa desaceleração da taxa de crescimento do PIB, causada pelas *dívidas ocultas*[28]; (ii) uma contracção social e económica resultante da pandemia da COVID-19; (iii) ocorrência de calamidades naturais em anos sucessivos, com destaque para os ciclones IDAI e Kenneth que ocorreram ambos em 2019; e (iv) actividades terroristas no norte de Moçambique, que provocaram mortes, deslocações forçadas de populações e a destruição de bens e equipamentos. Tudo isso impactou no conjunto da economia e da sociedade e, em particular, impactou negativamente a evolução do número total de pobres, no meio rural e no meio urbano.

Dados ajustados relativos a 2020 demonstram que a pobreza se agravou de 48,4% (2015) para 62,8% em 2020, nível mais grave que o de 2003 (Gráfico 3.2).

GRÁFICO 3.2 **MOÇAMBIQUE - CRESCIMENTO DA POBREZA E VULNERABILIDADES CLIMÁTICAS**

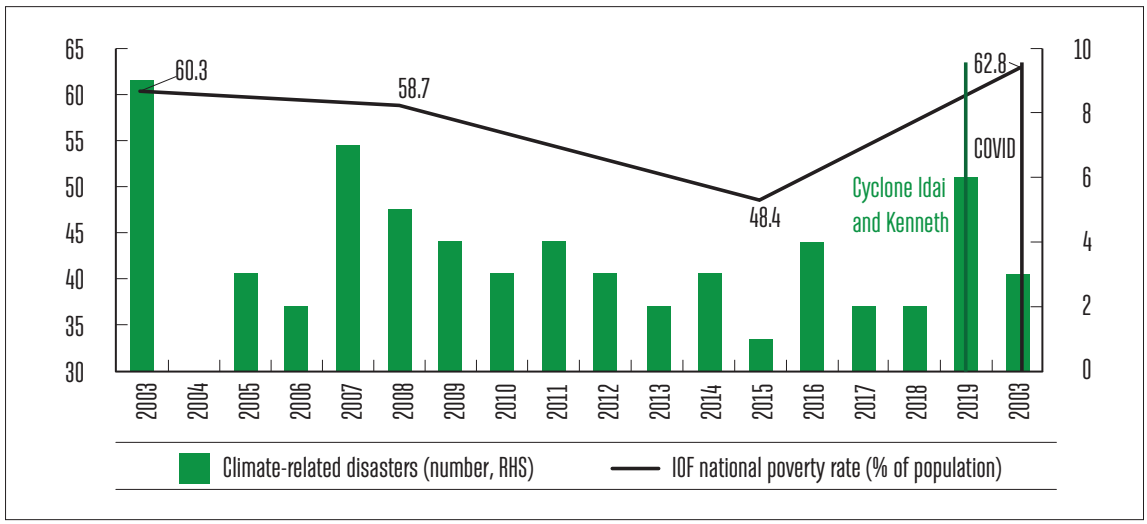

FONTES: Banco de Moçambique; *IMF´s Third Review under a three-year arrangement with the IMF Country Report* N.º 24/8 Janeiro de 2024, Pág. 17.

[28] As chamadas 'dívidas ocultas' ou 'dívidas não-reportadas' ao FMI referem-se aos empréstimos internacionais junto do Crédit Suisse e VTB Bank, sediados em Londres, contratados pela Ematum, MAM e ProIndicus, aprovados pelo Banco de Moçambique e aos quais estavam associadas garantias soberanas do Estado de Moçambique emitidas pelo Ministério das Finanças, SEM cumprimento das leis e regulamentos moçambicanos e SEM serem reportadas ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Embora uma taxa de crescimento elevada da população represente uma oportunidade para o país, presentemente, dado o baixo nível da produção nacional *per capita*[29], este crescimento populacional representa um sério desafio, especialmente em relação à provisão de serviços essenciais como educação, saúde, água e saneamento, emprego e autoemprego e habitação de qualidade, entre outros.

Com um PIB real (2023) avaliado em 21,3 mil milhões de dólares americanos (Tabela 3.4), Moçambique regista um PIB *per capita* de apenas USD 630,00[30], um dos mais baixos do mundo.

Comparativamente ao ano de 2015, em 2023 Moçambique registara progressos em diversas áreas [31], como por exemplo:

- → Aumento da esperança de vida, de 53,8% (2015) para 56,1 anos em 2023.
- → Aumento do acesso à energia, de 24,0% para 39,0%.
- → Aumento do acesso à água de fonte segura, de 50,3% para 84,3%.

A força de trabalho do país é constituída pela população entre 15 e 64 anos, que representa 49,2% da população total, dos quais 84,9% constituem a população economicamente activa (PEA), assim distribuídos:

- → Cerca de 18,4% não foram absorvidos pelo mercado de trabalho formal, encontrando-se envolvidos em trabalhos ocasionais, por conta própria ou sendo trabalhadores familiares não remunerados.
- → Dos restantes 81,6% que foram absorvidos pelo mercado de trabalho, 74,7% estão envolvidos em actividades primárias (agricultura, silvicultura, pesca e mineração), 4,4% em actividades secundárias (indústria transformadora, construção e energia) e 20,2% em actividades terciárias (transportes e comunicações, comércio, serviços administrativos e outros), com a maioria concentrada no comércio e nas finanças.
- → Observa-se ainda que as actividades primárias são realizadas principalmente por indivíduos sem nenhum nível de educação formal e que nunca frequentaram a escola. Por seu lado, a população absorvida pelos sectores secundário e terciário possui um nível de educação que varia entre o ensino primário e o superior.

As políticas sociais devem contribuir para superar a desigualdade entre os géneros e assegurar a promoção da igualdade de oportunidades. A luta contra a violência baseada no género e pela promoção dos direitos das mulheres requer mais atenção e acção. São necessários esforços e investimentos contínuos para garantir a dignidade e a igualdade de todos no país - serão necessários mais esforços para se conseguir uma transformação demográfica bem-sucedida e sustentável, sem a qual será mais difícil alcançar o desenvolvimento económico sustentável.

Programas que criam condições para o pleno desenvolvimento das crianças moçambicanas são a chave para promover um futuro bem-sucedido e sustentável para Moçambique. Isso requer políticas consis-

---

29 O Vietnam, país com maior população e uma densidade populacional sete vezes maior que Moçambique, gera um PIB *per capita* de 4.163,00 USD (2022), ou seja, 7,6 vezes maior que o de Moçambique.

30 *ENDE - Estratégia Nacional de Desenvolvimento para o período 2025-2044*, pág. 12.

31

tentes e acções sistemáticas, de longo prazo, visando melhorar os cuidados afectivos e o ambiente para o desenvolvimento da primeira infância, para que as crianças cresçam sãs e saudáveis e, assim, melhor possam contribuir para construir o futuro risonho da nação. É assim imperioso, entre outros aspectos: (i) assegurar a contínua redução da mortalidade infantil e dos menores de cinco anos; (ii) incrementar as matrículas no ensino primário; (iii) aumentar o acesso a água potável; (iv) incentivar sucessos ainda maiores na luta contra a discriminação, a união prematura e a violência contra as crianças; (v) garantir maior protecção em relação aos impactos das endemias e pandemias; e (vi) garantir a protecção das crianças contra os efeitos dos conflitos diversos. Para satisfazer a crescente demanda interna resultante do crescimento acelerado da população e maximizar os ganhos do dividendo demográfico, há necessidade de um maior esforço em termos de crescimento do Produto Interno Bruto.

EVOLUÇÃO DO PIB (REAL) NAS ÚLTIMAS TRÊS DÉCADAS

A economia de Moçambique teve uma evolução expressiva após as primeiras eleições gerais e multi-partidárias realizadas em 1994 (Gráfico 3.3). Desde 1993 e ao longo de mais de duas décadas, com raras excepções, registaram-se taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) superiores à média de 7,0% ao ano, em termos reais, sempre acima da média da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) verificada nos países da África Subsaariana.

GRÁFICO 3.3 **MOÇAMBIQUE: TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB (REAL), 1993-2022**
MOÇAMBIQUE VERSUS MÉDIA DA AFRICA SUBSAARIANA (%)

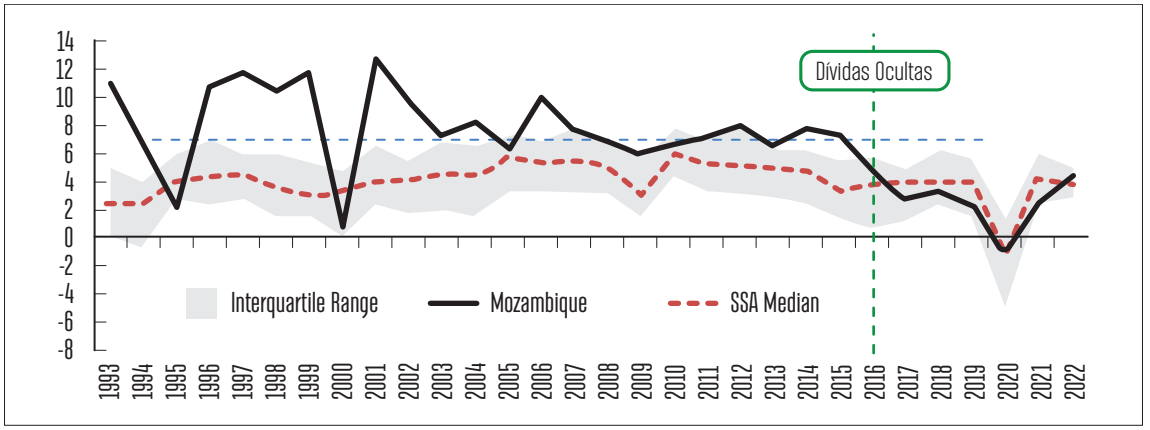

Tracejado Azul (horizontal): taxa de crescimento do PIB, média, acima de 7,0% ao ano.
Tracejado Verde (vertical): divulgação das dívidas ocultas.

FONTES: Banco de Moçambique; e *IMF´s Third Review under the three-year arrangement*, *in* IMF Country Report No. 24/8, Janeiro de 2024, Pág. 17.

Exceptuando o ano de 2000 em que ocorreram grandes cheias, a tendência de altas taxas de crescimento do PIB, em geral acima de 7,0% ao ano, foi quebrada em 2016 na sequência da divulgação pública do escândalo da contratação por entidades públicas moçambicanas de empréstimos com garantia soberana, sem cumprimento das leis e não reportados ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estes empréstimos sem respaldo legal tiveram epicentro no Ministério das Finanças e foram aprovados pelo Banco Central, sem cumprimento das leis e regulamentos. Na sequência, o país conheceu alta volatilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, com crescente divergência entre a taxa de câmbio real e a nominal efectiva (Gráfico 3.4). Em apenas 9 meses, de Janeiro a Setembro de 2016, o Dólar americano passou de MT 45,07 para MT 78,46, ou seja, depreciou-se 74%.

GRÁFICO 3.4 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DA TAXA CÂMBIO REAL E NOMINAL EFECTIVA** (2014-2018)

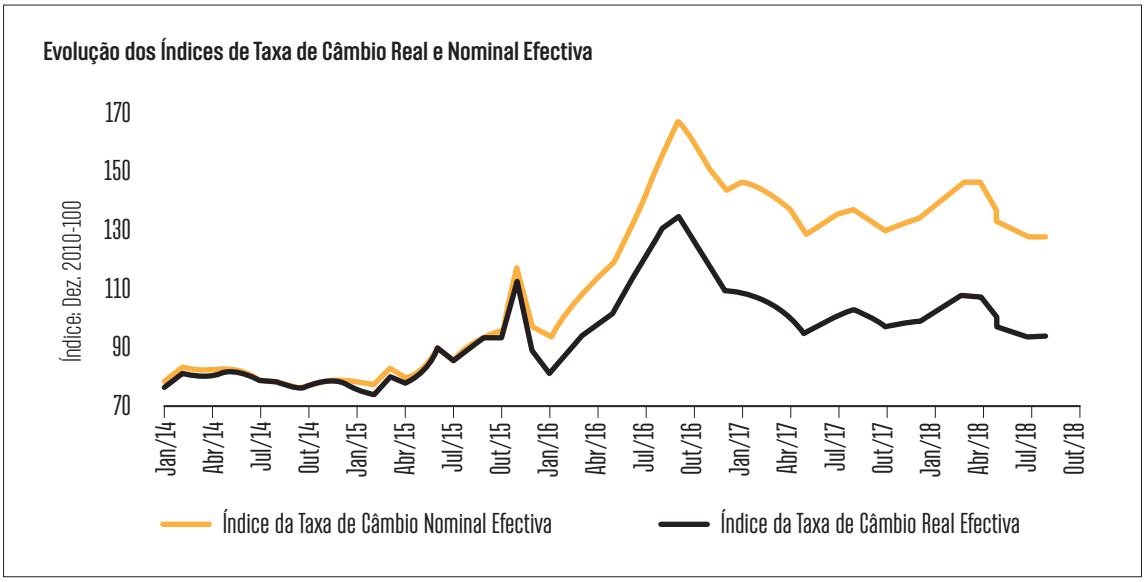

A evolução da Taxa Câmbio Real e Nominal Efectiva de 2019 a 2023 é referida adiante no Gráfico 3.22.

Evolução do câmbio nominal USD 1 = Meticais

2013	2014	2015	2016		
31/Dez	31/Dez	31/Dez	30/Mar	30/Jun	29/Set
29,83	31,49	45,07	50,34	57,94	78,46

Em 3 anos (2014/2016) o Metical depreciou substancialmente, ou seja, de USD 1,0 = MT 29,83 (início de 2014) para MT 79,46 (finais de Dezº/2016).

A taxa de câmbio nominal expressa o preço de uma moeda em relação a outra moeda.
A taxa de câmbio real tem em consideração a inflação interna e a externa, expressando o poder de compra da moeda nacional nas transacções internacionais.
A variação do câmbio influencia as contas da Balança de Pagamentos.

FONTE: BM; Ari Aisén, Representante FMI Moçambique. *In "A conjuntura económica Internacional e potenciais impactos nas economias emergentes e em Moçambique".*

A crise de confiança que se seguiu à contratação dos empréstimos hoje conhecidos como dívidas ocultas abalou transversalmente a economia nacional e a sociedade moçambicana. A este respeito, o Governador do Banco de Moçambique (BM) referiu (citação): "O ano de 2016 foi marcado por uma conjuntura económica e financeira caracterizada por choques internos e externos, com impacto no desempenho da economia moçambicana, de entre eles destacam-se a suspensão do apoio externo ao Orçamento do Estado e à Balança de Pagamentos pelos parceiros de cooperação e a interrupção do programa que Moçambique vinha mantendo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) na sequência das dívidas não declaradas, com garantias de Estado … num contexto em que a credibilidade do País foi severamente afectada" [32].

A suspensão do financiamento internacional da economia que se seguiu, como corolário do escândalo das dívidas ocultas, induziu uma crise generalizada de confiança sobre as instituições públicas nacionais e causou a súbita contracção da taxa de crescimento do PIB a partir de 2016, o que impactou transversalmente sobre toda a economia e sociedade moçambicanas e, pesadamente, sobre os agentes económicos.

O tracejado vertical (Gráficos 3.3 e 3.5) reflecte a forte contracção do PIB em 2016, para 3,8%, mantendo-se sempre em baixa desde então. A componente de investimento do Orçamento do Estado foi fortemente afectada pela suspensão do apoio internacional.

Em 2016 e 2017, mais de 2.900 empresas tiveram de encerrar as suas actividades[33], tendo o crédito vencido no sistema bancário (NPLs - *nonperforming loans*) incrementado substancialmente, impactando severamente o balanço dos bancos. Com uma média de crédito vencido sempre abaixo dos 4% do total dos créditos bancários (até 2014), este indicador agravou-se para 5,5% em 2016 e severamente para 11,4% em Setembro de 2017 [34].

Adicionalmente às consequências das dívidas ocultas, a recessão do PIB para -1,2% em 2020, referida no Gráfico 3.5, reflecte os efeitos nefastos do início da pandemia de COVID-19, após o que se seguiu uma ligeira recuperação da taxa de crescimento para 2,4% em 2021 e 4,4% em 2022[35].

---

32 Prefácio do Governador do Banco de Moçambique inserido no Relatório Anual do BM de 2016.

33 Presidente da Autoridade Tributária. "Nós verificamos que em 2016, cerca de 900 empresas entraram em falência. O mesmo aconteceu em 2017, em que cerca de duas mil empresas entraram em falência". *In* Voice of America (VOA), português, 2 Janeiro de 2018. - https://www.voaportugues.com/a/crise-leva-a-falencia-2900-empresas/4188767.html.

34 Banco Moçambique e FMI (2018). *In Republic of Mozambique staff report for 2017 - Article IV Consultation*. 15 de Fevereiro de 2018. Pág. 16. - https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=REPUBLIC+OF+MOZAMBIQUE+STAFF+REPORT+-FOR+THE+2017+ARTICLE+IV+CONSULTATION.

35 *IMF Executive Board Completes the Third Review under the Extended Credit Facility Arrangement for the Republic of Mozambique.* IMF Country Report N.º 24/8. Págs. 3 e 22.
- https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/01/17/Republic-of-Mozambique-Third-Review-Under-the-Three--Year-Arrangement-Under-the-Extended-543866.

GRÁFICO 3.5 **MOÇAMBIQUE: TAXAS DE CRESCIMENTO (REAL) DO PIB ENTRE 2015-2023, COM PROJECÇÕES ATÉ 2028**

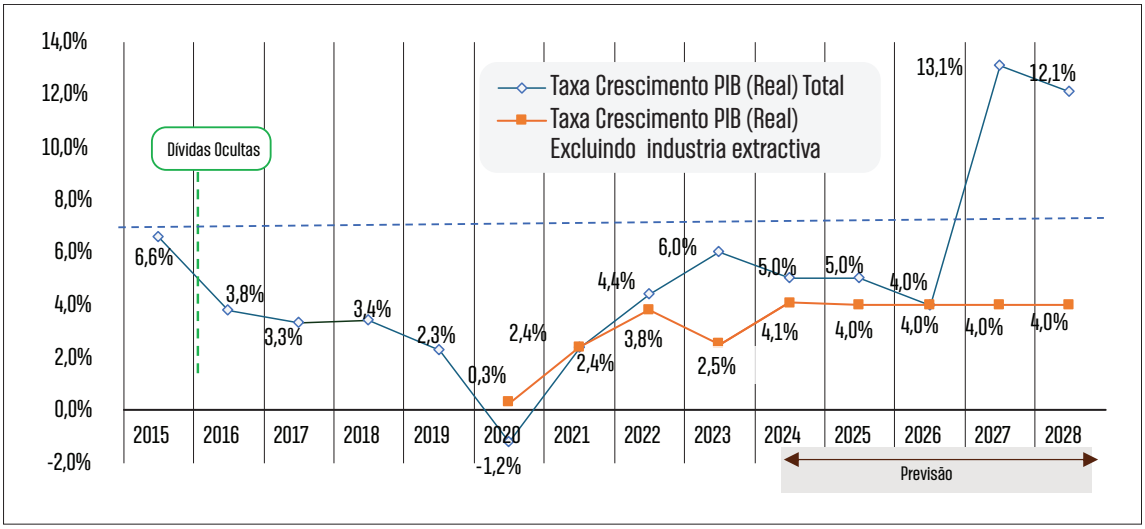

Tracejado Azul (horizontal): taxa de crescimento do PIB, média, acima de 7,0% ao ano; Tracejado Verde (vertical): divulgação das dívidas ocultas.

FONTES: Gráfico construído com base em indicadores do Banco de Moçambique e do *IMF's Third Review under the three-year arrangement*, *in* IMF Country Report N.º 24, Pág. 22, Janeiro de 2024.

Com efeito, o Produto Interno Bruto de Moçambique evoluiu no pós-COVID-19 de USD 14,2 mil milhões em 2020 para USD 21,3 mil milhões em 2023 (Tabela 3.4). Neste contexto, o Governo e o FMI projectaram crescimentos reais do PIB de 13,1% em 2027 e 12,1% em 2028 (Gráfico 3.5), resultantes essencialmente da indústria extractiva, com destaque para a indústria do gás e do carvão e para outros minerais como grafite, areias pesadas, lítio, tantalite e outros, que vão liderar o crescimento em Moçambique e cujos primeiros resultados substantivos poderão fazer-se sentir a partir dos últimos anos da presente década.

TABELA 3.4 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DO PIB 2020-2024, NOMINAL, REAL E PER CAPITA** [36]

Rendimento Nacional e Preços	2020	2021	2022	2023 (Projecção)	2024 (Projecção)
PIB Nominal (MT, mil milhões)	989	1058	1.175	1.364	1.475
PIB Nominal (USD, mil milhões)	14,2	16,2	18,4	21,3	23,1
PIB (real) - Taxa de crescimento (%)	-1,2	2,4	4,4	6,0	5,0
PIB *per capita* (USD por habitante)	457	504	558	(*) 630	662
Preços ao consumidor (% variação)	3,5	6,7	10,3	3,9	6,0

FONTES: Elaborado pelos Autores. IMF´s Third Review under the three-year arrangement, in IMF Country Report N.º 24/8, Págs. 3 e 22 - Janeiro de 2024; e INE – Projecções até 2050, no Ministério da Economia e Finanças, Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2024.

(*) ENDE - Estratégia Nacional de Desenvolvimento para o período 2025-2044, Pág. 12. Prevê-se assim que, até 2050, a economia vai crescer a duas velocidades:

[36] A colecta de informação de diversas fontes, em anos distintos, origina discrepâncias, embora sejam pouco significativas. Optou-se por dar primazia aos documentos oficiais.

Prevê-se assim que, até 2050, a economia vai crescer a duas velocidades:

1. A indústria do gás e demais grandes projectos, pouco geradores de emprego, irão proporcionar crescimentos de dois dígitos, acima de 12% a partir de 2027.
2. O resto da economia, sem incluir a indústria extractiva, irá crescer cerca de 4% a 5% ao ano (Gráfico 3.6).

GRÁFICO 3.6 **MOÇAMBIQUE: PESO DAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS NO PIB (REAL) (%)**

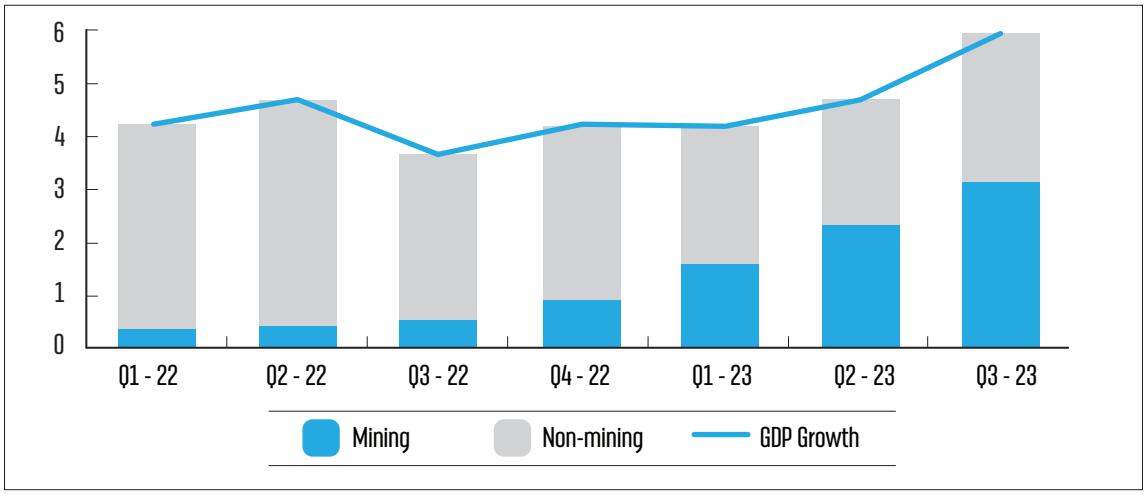

FONTE: IMF Country Report N.º 24/08 - Third Review under the three-year arrangement. 20 de Dezembro de 2023. Pág. 4.

As projecções revelam que as taxas de crescimento do PIB em Moçambique poderão, a partir de 2027 (Gráfico 3.5), ultrapassar de forma expressiva os níveis históricos de crescimento do PIB nas duas décadas anteriores ao ano de 2016, ano em que a economia conheceu severa desaceleração. Esta mudança será alavancada pela exploração da indústria do gás, do carvão e de outros recursos naturais, de capital intensivo.

No passado, ao longo das duas décadas anteriores a 2016, as taxas de crescimento económico superavam a cifra de 7,0% ao ano. Na actual Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) estima-se que o aumento da taxa de crescimento da economia, sem incluir o GNL (gás natural líquido), no período 2025-2044 incrementará para 8,8%[37].

Apesar dos projectados crescimentos positivos, persistem sérios desafios que requerem atenção particular e que devem ser superados para assegurar maior equilíbrio e estabilidade geral. Se não houver mudanças profundas nas políticas públicas e na forma, firmeza e consistência na sua execução, continuarão a verificar-se dificuldades de absorção do elevado volume de mão de obra adicional que anualmente procura o mercado. O avolumar da migração da população do campo para as cidades, bem como o crescimento do sector informal nas cidades e vilas, tende a tornar-se focos de instabilidade social com carácter permanente, que podem degenerar em crise política, o que requer atenção especial.

[37] *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) Revista para o período 2025-2044*. Pág. 12.

Em conformidade com os indicadores mencionados nos Gráficos 3.5 e 3.6, a partir de 2022 regista-se um ponto de inflexão positivo da actividade económica, impulsionado pela produção de gás do projecto Coral Sul em Cabo Delgado. Prevê-se assim que o PIB real, actualmente estimado em USD 630 *per capita*, incremente para USD 906 *per capita*[38] em 2028, o que representará um crescimento médio de 43,8% no período. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) [39] prevê a elevação da taxa de rendimento médio *per capita* para USD 2.077,6 em 2044[40].

As dívidas ocultas deixaram marcas profundas no tecido económico e traumas na sociedade moçambicana, que vão perdurar ainda por longos anos. Os crescimentos acima projectados revelam que foi superada a 'década do colapso da economia', caracterizada por baixas taxas de crescimento económico e de rendimentos. Foi elevado o preço suportado pelos moçambicanos, em particular pelos agentes económicos e pelas famílias, que já haviam suportado os efeitos da tragédia da guerra e da instabilidade político-militar ao longo de vários anos.

As agruras das dívidas ocultas apontam no sentido de todos os cidadãos apreciarem a importância do cumprimento das leis e rejeitarem a cobiça e a ambição desmedida, bem como para a necessidade de lutar contra a corrupção e a incompetência que causaram a crise geral de confiança a partir de 2016. Apesar disso, prolifera a corrupção, que tende a tornar-se endémica. Mais vigilantes, os cidadãos e os agentes económicos apelam assim para maior transparência dos actos e contratos e para maior supervisão e auditoria das contas de todas as entidades públicas e privadas, bem como a sua publicação, incluindo as contas de fundos de pensões, de organizações não-governamentais, de fundos de investimento públicos e privados, entre outros.

Reflectindo a evolução deste conjunto de indicadores macroeconómicos aqui seleccionados, em Abril de 2024 o FMI resumiu que "a situação fiscal do país se reforçou, o crescimento está em alta e a inflação em baixa, as reservas estão fortes" [41]… "A recuperação económica está a acelerar, apoiada pelos projectos de gás natural liquefeito (GNL) num contexto de crescimento modesto não mineiro"[42].

Esta declaração optimista não elimina o facto de a economia moçambicana permanecer altamente vulnerável a eventos internos e externos, como os desastres naturais e as mudanças climáticas, a instabilidade social e económica gerada pelo terrorismo no norte do país, a fragilidade da economia não-mineira, o acréscimo de pobreza, o stress financeiro dos agentes económicos devido às elevadas taxas de juro real, as perdas do sector empresarial do Estado, o período eleitoral desgastante e intranquilo e a demora no reinício dos projectos de gás natural.

Pese embora a confiança num futuro mais promissor, importa reter que o modelo de crescimento da economia já permitiu no passado atingir taxas elevadas, mas não tem sido nem inclusivo nem abrangente, tendo estado a ocorrer à custa da deterioração do nível de vida dos segmentos sociais de baixo rendimento. Na verdade, esse crescimento tem sido ineficaz para combater a pobreza, o desemprego

---

38 Tabela 3.4; e *IMF´s Third Review under the three-year arrangement*, *in* IMF Country Report 24/8, pág. 22 – Janeiro de 2024.

39 *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), Revista para o período 2025-2044*, versão de 15.05.2024. Pág. 12.

40 O rendimento anual *per capita* era de 23.352 meticais (ou 312 euros), segundo o *Relatório Final do Inquérito sobre o Orçamento Familiar 2019/20*. Publicado na Carta de Moçambique de 28 de Setembro de 2021.

41 Kristalina Georgieva, Directora-Geral do Fundo Monetário Internacional, ao receber o Presidente da República de Moçambique, Filipe Nyusi, no dia 17 de Abril de 2024, em Washington (EUA). Publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 2024, 07:58.

42 Bo Li, Director Executivo Adjunto do FMI, citado no comunicado do FMI publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 2024, 07:58.

e a exclusão. Apesar de ao longo de vários anos terem sido investidas várias centenas de milhões de dólares americanos, apesar da esperança de melhores dias com taxas de crescimento económico elevadas, Moçambique mantém as características de uma economia subdesenvolvida e dependente, sendo um dos países mais pobres do mundo.

O futuro torna-se imprevisível para uma parte significativa da população, embora os poucos que consigam integrar-se nos grandes projectos tenham possibilidade de melhorar um pouco a sua vida. A presente situação requer mudanças profundas nas políticas económicas e sociais para se superar o atraso, o subdesenvolvimento e a pobreza, que tendem a manter-se desafiantes apesar das estimativas apontarem para altas taxas de crescimento da economia. Uma estratégia de crescimento económico abrangente, inclusiva e sustentável terá de retirar da pobreza segmentos expressivos da população, criar muito mais empregos, sobretudo para os jovens, e reduzir a vulnerabilidade e as desigualdades sociais e espaciais. Não conseguir realizar estes objectivos terá como consequência previsível grande instabilidade e convulsões sociais que poderão seriamente comprometer a paz social.

Acresce ainda que, na fase presente, a economia continua a ser importadora de produtos alimentares essenciais e a gerar emprego no estrangeiro, apesar do imenso potencial dos recursos agrícolas, florestais, pesqueiros, turísticos, minerais e de hidrocarbonetos. Se esta situação não for revertida e se não forem criados mecanismos de promoção de emprego e de autoemprego qualificado, estar-se-á certamente perante uma maldição dos recursos. Haverá, assim, um grande risco de as receitas resultantes destes grandes projectos, com crescimentos projectados de dois dígitos, serem desperdiçadas devido à corrupção, à má aplicação dos fundos e à ausência de políticas públicas integradoras e que contribuam para superar os grandes desafios impostos pela alta taxa de crescimento populacional.

Este desequilíbrio social e económico, caracterizado por altas taxas de crescimento populacional *versus* a relativamente baixa taxa de crescimento da economia não-extractiva, prevista em cerca de 4% ao ano, só poderá ser superado se os crescentes recursos provenientes da indústria extractiva forem aplicados criteriosamente, em acções e projectos geradores de emprego e de rendimento. Reflectindo sobre este desafio crítico, a Visão 2050 aponta no sentido da promoção de uma economia endógena, que sirva cada vez mais a um crescente número de cidadãos e famílias e que permita gerar recursos para a diversificação da economia, a industrialização e a consequente transformação estrutural da economia moçambicana. As boas práticas recomendam ainda que os governos formulem políticas e programas de planeamento familiar, centrados na igualdade de género e direitos, principalmente no local de trabalho, e no acesso universal à saúde. Esta estratégia possibilita dividendos económicos, permitirá tornar resilientes as sociedades e facilitará a prosperidade.

ORÇAMENTO DO ESTADO

À semelhança do que acontece na maioria dos Estados modernos, a Política Fiscal de Moçambique encontra a sua expressão numérica no Orçamento do Estado (OE) que, a partir de 2020, se encontra unificado com o Plano Económico e Social (PES) para formar o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) [43].

[43] Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 246, I Série, Suplemento.

A partir de 2016, em contracíclo ao crescimento real acima de 7% ao ano registado nas duas décadas anteriores, ocorreu o bloqueio financeiro internacional a Moçambique como resultado da contratação, sem cumprimento da lei, de avultados montantes de dívida externa, o qual induziu uma forte contracção do PIB (para 3,8% em 2016), situação que perdurou em baixa até 2022. A estes eventos negativos acrescem os efeitos trágicos (i) do alastramento do terrorismo no norte de Moçambique (a partir de 2017); (ii) dos ciclones IDAI e Kenneth (em 2019); e (iii) da COVID-19 (entre 2020 e 2022), que causaram mortes, deslocação de populações e destruição de infraestruturas. Para minorar estes efeitos negativos, foram reorientados avultados recursos do orçamento do Estado, impactando assim, adversamente, sobre a educação, a saúde e as infraestruturas, entre outros sectores.

De 2016 a 2022 o Orçamento do Estado ressentiu-se da suspensão do empréstimo do FMI e da ajuda à balança de pagamentos por parte dos parceiros da cooperação, como resultado da contratação das dívidas ocultas. Com efeito, alguns indicadores do Orçamento do Estado[44] sinalizam o seguinte:

- → O serviço da dívida externa sobre as receitas do orçamento variou nesse período entre 9% e 27%.
- → O défice público sobre o total das despesas variou, entre 2015 e 2020, entre 16% e 32%.
- → O peso dos gastos com o pessoal tem variado entre 10% e 12% do PIB, tendo vindo a agravar-se e atingido 13,4% (2021)[45].
- → As despesas de funcionamento representaram, em 2021, 68% das despesas totais.
- → As despesas alocadas aos órgãos centrais do Estado representaram, de 2015 a 2021, entre 59% e 69%, com uma média de 65,7% nos sete anos[46].

Os dados apresentados revelam:

- → Elevado grau de dependência do Estado, para exercer as suas funções de investimento público e de soberania e para as suas opções de políticas públicas, resultante do elevado peso das receitas externas e do serviço da dívida.
- → Uma elevada percentagem das despesas do orçamento constitui despesas de funcionamento, com maior relevância das despesas com o pessoal, em detrimento do investimento.
- → Os aumentos dos gastos na defesa e segurança e a reorientação de recursos para acorrer a despesas imprevistas decorrentes de desastres naturais, geram efeitos adversos sobre os sectores vitais, como a educação, a saúde, as infraestruturas e a agricultura[47], conduzindo a efeitos negativos sobre a acessibilidade e a qualidade na prestação dos serviços aos cidadãos.

44 Banco de Moçambique.
45 Relatórios do FMI referem a necessidade de redução significativa dos gastos com o pessoal.
46 Ministério da Economia e Finanças.
47 Entre 2015 e 2021 o OE para a agricultura, em média e para a maioria dos anos, foi inferior a 4% do OE total.

TABELA 3.5 **MOÇAMBIQUE - RESUMO DOS AGREGADOS DO ORÇAMENTO DO ESTADO ENTRE 2016-2024, EM % DO PIB**

Descrição	2016-19	2020	2021	2022	2023 (*)	2024 (*)
Receitas Totais	25,4	23,8	25,1	24,3	24,0	25,0
Despesas Totais e Empréstimos Líquidos	31,4	32,2	30,8	33,6	30,7	29,8
Saldo Total, depois de Donativos	-6,4	-4,9	-5,0	-5,2	-2,7	-3,3
Saldo Primário, depois de Donativos	-4,6	-2,0	-2,3	-2,2	0,7	0,9
Dívida Pública Total	-	120,0	104,3	99,3	91,9	96,2
- Dívida Pública Externa	-	97,3	80,8	74,0	65,9	69,1

(*) Projecções.

Fontes: Ministério de Economia e Finanças; IMF Country Report N.º 24/08 - T*hird Review under the Three-Year Arrangement*, 20 de Dezembro de 2023, Pág. 3; e *FMI Mozambique Country Reports* (vários anos).

Estes constrangimentos condicionam a política monetária e têm implicações na definição e execução da política fiscal, sendo de destacar as implicações da suspensão da ajuda externa na sequência da descoberta em 2016 das dívidas não-declaradas e os efeitos da pandemia da COVID-19, dos focos de insurgência em Cabo Delgado, de calamidades naturais mais frequentes e de maior intensidade, a somar à instabilidade dos mercados internacionais e aos reflexos das grandes mudanças que ocorrem no plano da geoeconomia e geoestratégia internacionais, entre outros eventos com implicações negativas no desenvolvimento do país.

A crise económica vivenciada desde 2016 tem abalado a economia e acelerado a queda drástica das taxas de crescimento da economia, induzindo elevadas taxas de juro, aumentando as imparidades no sistema bancário, centenas de empresas declararam falência, o desemprego aumentou e o rendimento das famílias diminuiu de forma significativa. Em suma, a crise económica abalou os fundamentos da economia, gerou sérias distorções nas empresas, elevou o custo de vida das famílias, em particular as de baixo rendimento e que estão no limiar da pobreza.

Receitas do Orçamento do Estado

Ano após ano as receitas estiveram aquém das despesas, uma situação que sempre exigiu um esforço suplementar de busca de fontes de consolidação fiscal, tendo no passado os donativos desempenhado um papel de relevo. A partir de 2016, a suspensão do financiamento do FMI e do apoio directo ao orçamento por um conjunto de parceiros de cooperação, devido às dívidas ocultas, veio agravar uma situação que já necessitava de atenção especial numa economia estruturalmente vulnerável.

Num período em que aos desastres naturais se adicionou a pandemia da COVID-19, a evolução do nível das receitas em percentagem do PIB não registou um padrão uniforme. Para além das diferentes externalidades, este comportamento poderá estar ligado à natureza das fontes da receita, condicionada pela limitada abrangência e reduzida diversidade.

A Tabela 3.6 evidencia que os impostos sobre o rendimento e os impostos sobre bens e serviços têm maior relevância. Admite-se, no entanto, que tal relevância poderia ser bem maior com o alargamento da base de contribuintes, com a revisão e/ou eliminação da prática das isenções fiscais para atracção do IDE e com impostos elevados sobre os rendimentos colectivos e pessoais acima de montantes a definir, no sentido de existir uma maior justiça fiscal.

Apesar de as despesas públicas serem continuamente superiores às receitas públicas e o défice ser, em geral, coberto pelos donativos ou pelo aumento da dívida interna, o Estado é, e é expectável que continue a ser ainda por muitos anos, um dos maiores agentes económicos de Moçambique - a sua acção pode contrair ou estimular o crescimento económico e social do país. O Orçamento do Estado é, neste contexto, um dos mais importantes promotores do crescimento e do desenvolvimento e a sua execução criteriosa, transparente e previsível pode contribuir para a dinamização da actividade do sector privado.

TABELA 3.6 **MOÇAMBIQUE: RECEITAS DO ESTADO EM % DO PIB**

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	MEDIA
RECEITAS CORRENTES	24,9	23,8	28,7	23,6	23,5	24,2	24,8
RECEITAS FISCAIS	22,2	19,4	25,8	21,9	22,4	24,1	22,6
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO	11,5	10,1	15,1	10,2	9	7,3	10,5
IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS	7,8	8,8	9,2	9	9,8	1,4	9,5
OUTROS IMPOSTOS	2,8	0,5	1,5	2,7	3,6	1,5	2,1
RECEITAS NÃO FISCAIS	2,7	4,4	2,9	1,7	1,1	1,9	2,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,5	0	0,2	0,6	0,3	0,1	0,3

FONTE: MEF. Finanças Públicas em Números. Edição Nº 09, Agosto 2022. Balanço do PESOE 2022.

Numa economia como a de Moçambique, com baixo rendimento *per capita*, um dos problemas reside do lado da oferta de bens e de serviços, a qual está constrangida por problemas estruturais. Para alterar este cenário, as empresas devem produzir mais, criar mais emprego, distribuir mais rendimento, pagar mais impostos e devem aumentar a procura no mercado, promovendo assim a reprodução alargada da economia.

Este círculo virtuoso não está a fluir segundo o seu potencial pleno. Para isso ocorrer, as empresas devem ser rentáveis, lucrativas, competitivas e viáveis, situação que está muito longe de constituir a realidade na medida em que as MPMEs moçambicanas estão exauridas e o ambiente de negócios é pouco estimulante, em particular em matéria de legislação atractiva, falta de harmonia entre a política fiscal e a política monetária de que resultam altas taxas de juro reais e uma taxa de câmbio administrativamente estável, entre outros factores que presentemente são adversos ao crescimento e desenvolvimento sustentável do sector empresarial.

Um estudo da CTA refere que o peso dos contribuintes registados é inferior a 20% da população. Este dado confirma o elevado grau de informalidade no ambiente de negócios e na economia em Moçambique, tendo um duplo efeito sobre a economia no sentido de permitir a arrecadação de receitas muito limitadas e de que o sector informal faça concorrência desleal aos agentes económicos formais e que pagam impostos.

Contribuir para superar os constrangimentos, concedendo apoio técnico, tecnológico e financeiro às empresas para que se tornem competitivas, permite ampliar a base dos contribuintes e a reprodução alargada da economia, com aumento da produção de bens e serviços pelas empresas viabilizadas, o que induz maior emprego, maior distribuição dos rendimentos e, por consequência, maior arrecadação do imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRPS), do imposto sobre o rendimento de pes-

soas colectivas (IRPC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Por seu lado, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) receberá maior contribuição, que lhe permitirá melhor acorrer às pensões presentes e futuras.

Face à recente crise económica que afectou a economia, o Governo introduziu em Agosto de 2022 o PAE para incentivar o desempenho positivo da economia moçambicana, atrair investimento privado, melhorar o ambiente de negócios e criar postos de trabalho.

Entre as medidas fiscais lançadas no âmbito do PAE são de salientar a redução da alíquota do IVA de 17% para 16%, a isenção do IVA na importação de insumos agrícolas e eléctricos e a redução do IRPC de 32% para 10% na agricultura, aquacultura e transportes. Estas medidas têm o intuito de aliviar a carga tributária sobre uma parte dos sectores produtivos, conferindo maior competitividade e vontade de formalizar as actividades económicas, e o seu impacto e implicações sobre a economia real vão fazer-se sentir a médio e longo prazo.

Despesas do Orçamento do Estado

Relativamente às despesas, importa referir que o Estado é também o maior agente económico. Os montantes envolvidos nas despesas correntes e nas despesas de investimento têm um impacto central na economia nacional, embora limitado pelo facto de ser diminuto o número das empresas que contribuem para o erário público. A evolução recente da despesa do OE, no período 2017-2022, revela um padrão misto, intercalando anos de ligeiro crescimento com anos de algum declínio não muito acentuado, conforme ilustra o Gráfico 3.7.

GRÁFICO 3.7 **MOÇAMBIQUE - DESPESA TOTAL DO OE EM % DO PIB**

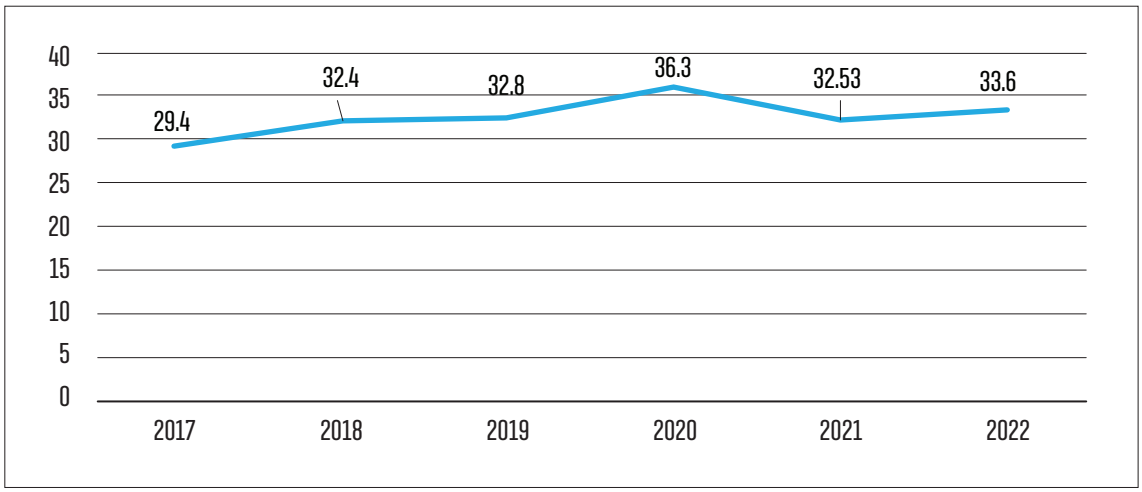

FONTES: MEF. *Finanças Públicas em Números*. Edição N.º 09, Agosto de 2022; FMI. 16 de Janeiro de 2024. *Country Report Nº. 2024/08*.

O segundo aspecto a ser salientado está ligado à composição da despesa que, conforme ilustra o Gráfico 3.8 abaixo, apresenta a maior relevância das despesas de funcionamento em comparação com as

despesas de investimento, relegando as Operações Financeiras (transacções que conduzem à variação de activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado) a um plano menos relevante.

Em terceiro lugar, importa destacar as prioridades sectoriais que de forma sistemática têm estado a ser contempladas, ano após ano, independentemente do desempenho económico do país. Nota-se que o que tem sido dito e repetido sobre a prioridade conferida à agricultura como base de desenvolvimento não tem vindo a ser traduzido em primazia nas dotações orçamentais, conforme ilustra o Gráfico 3.8 que compara estritamente os pesos relativos dos principais sectores económicos e sociais, *entre si,* dentro do Orçamento do Estado.

Apesar da limitação destes indicadores e como resultado do incremento das despesas militares para enfrentar o terrorismo na província de Cabo Delgado, o Gráfico 3.8 realça a forte tendência de redução do orçamento público em todos os sectores de actividade social e económica, designadamente:

- → A partir de 2020 os recursos do Orçamento do Estado para a educação decresceram drasticamente, por comparação com os anos 2017 a 2019, situando-se entre 22% e 25%.
- → O sector da saúde viu os recursos do Estado diminuírem para cerca de 10% a 12% entre 2020 e 2022, com ligeira melhoria em 2023.
- → O sector das infraestruturas foi aquele que assistiu à maior queda, para 6,6% em 2022 e 4% em 2023.
- → O sector da agricultura e do desenvolvimento rural, considerado sector estratégico, viu cair as dotações orçamentais para metade (4%) em 2023.

Em quarto lugar, nota-se uma enorme concentração da despesa nos órgãos centrais do Estado, tendo variado entre cerca de 65% e 69% no período entre 2017 e 2021 (Gráfico 3.9).

GRÁFICO 3.8 **MOÇAMBIQUE: PESO DO ORÇAMENTO DO ESTADO POR SECTORES (REALIZADO) (%)**

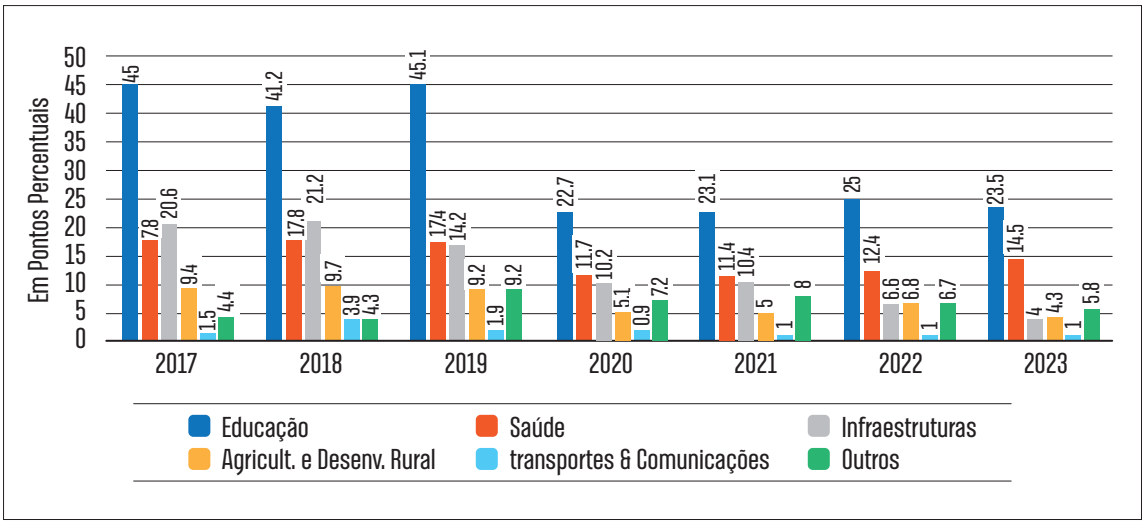

FONTES: Ministério da Economia e das Finanças. Conta Geral do Estado, excepto os anos de 2022 e 2023 (Balanços do PESOE).

Nota: Estes indicadores referem-se estritamente aos pesos relativos dos sectores económicos e sociais, entre si, pelo que não se trata da posição relativa de qualquer um destes sectores em relação ao cômputo geral da totalidade das despesas do Orçamento do Estado, o que levaria a uma baixa na percentagem de cada sector em relação ao total dos gastos do Estado.

Na verdade, é importante concentrar esforços e capacidades por forma a melhorar a qualidade da despesa pública, de forma geral, através de um exercício de reforço da qualidade da planificação, orçamentação, execução, monitoria e avaliação da acção governativa, do potenciamento de um sistema de gestão baseada em resultados e do financiamento de acções de promoção económica que possam gerar efeitos multiplicadores na economia e na sociedade e que criem condições para a melhoria da intervenção dos agentes económicos no desenvolvimento económico e social do país.

GRÁFICO 3.9 **MOÇAMBIQUE: DESPESA TOTAL POR ÂMBITO TERRITORIAL (%)**

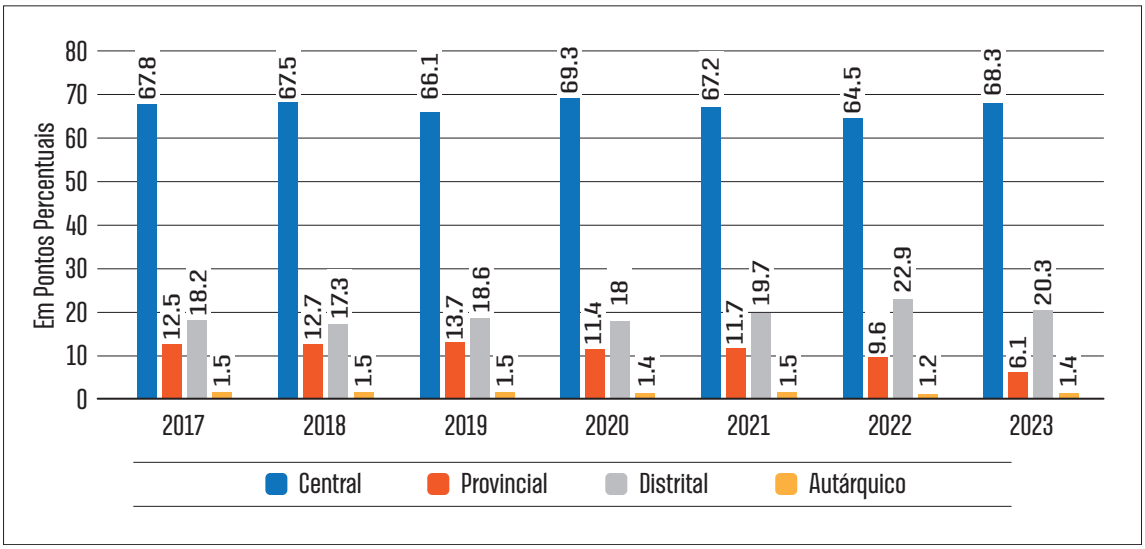

FONTE: MEF. *Finanças Públicas em Números*. Edição N.º 09, Agosto de 2022; e *Conta Geral do Estado*.

DÍVIDA PÚBLICA E PRIVADA DE MOÇAMBIQUE

Como consequência directa do bloqueio financeiro internacional na sequência da revelação das dívidas ocultas, o volume da dívida pública externa aumentou mais USD 2,2 mil milhões, situando-se em 128,3% do PIB em finais de 2016 (Gráfico 3.10); esta percentagem inclui a dívida pública interna, equivalente a 24,6% do PIB [48].

[48] *The stock of public sector debt-to-GDP reached 128,3 percent at end-2016, including domestic debt (24,6% of GDP).* Republic of Mozambique and IMF Staff report for the 2017 Article IV Consultation.

Desde então a dívida pública total permaneceu alta, na banda dos 120,0% do PIB (2020) e 96,2% do PIB (2024) [49]. A dívida pública externa foi se ajustando em baixa, para 97,3% (2020) e 69,1% (2024) do PIB. Quanto à dívida pública interna, com o bloqueio do acesso de Moçambique aos mercados internacionais, a necessidade de cobrir os défices do orçamento do Estado, de cerca de 5% a 6% do PIB (Tabela 3.5), e a suspensão do apoio dos parceiros externos, a partir de 2016, foi inevitável o seu aumento.

GRÁFICO 3.10 **MOÇAMBIQUE: DÍVIDA DOS VÁRIOS AGENTES ECONÓMICOS (% PIB)**

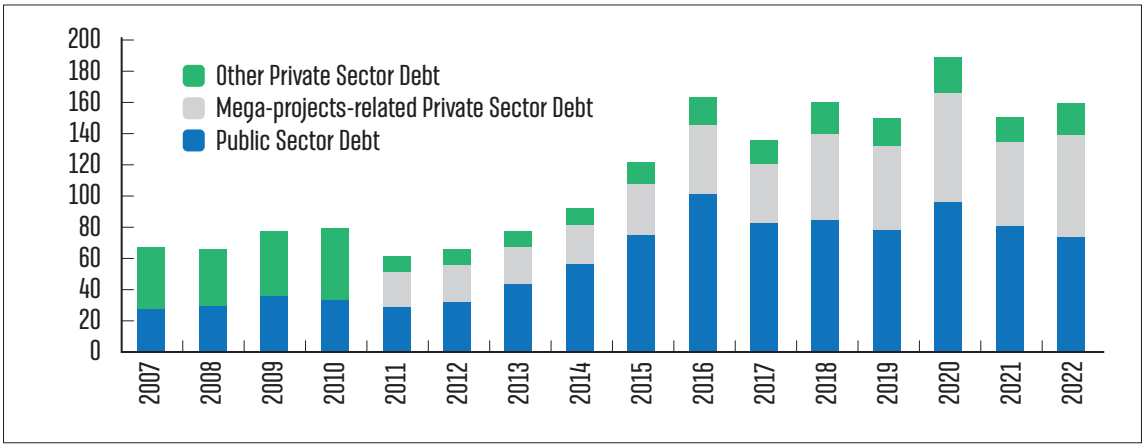

A cor Azul representa a dívida do sector público; o tracejado a Preto constitui a dívida privada no âmbito dos mega-projectos; e o tracejado a Verde constitui dívidas ao sector privado

FONTE: IMF Country Report Nº 24/08. Third Review under the three-year arrangement. Janeiro de 2024. Pág. 20.

O orçamento do Estado passou a recorrer ao financiamento interno para cobrir os seus défices, através da emissão no mercado doméstico de bilhetes e obrigações do Tesouro, com taxas de juro crescentes, atraindo parte do financiamento que poderia ser direccionado para as empresas. A dívida pública interna cresceu significativamente: para 12,2% do PIB em 2017, 23,3% em 2021 e 23,9% em 2022 [50].

Depois do início dos julgamentos relacionados com as dívidas ocultas, no Tribunal de Maputo (Moçambique), no Tribunal de Brooklyn (Nova York, EUA) e no Tribunal de Londres (Reino Unido), que marcou o início do restabelecimento da confiança, as instituições financeiras multilaterais e bilaterais retomaram o apoio ao Orçamento do Estado e aos projectos de desenvolvimento em Moçambique. Isso contribuiu para uma ligeira recuperação da economia em 2022 e em 2023, como se pode ver nos Gráficos 3.3 e 3.5.

Neste contexto procedeu-se à reestruturação parcial da dívida pública externa, situando-se o *stock* da dívida, a partir de 2020, abaixo de 100% do PIB (Gráfico 3.10). A dívida externa, resultante do financiamento do sector privado associado aos grandes projectos, tem crescido, essencialmente, assente na modalidade de *project finance* associada à viabilidade dos respectivos investimentos, em geral na indústria extractiva. Persiste ainda uma elevada preocupação resultante da elevada dívida pública interna ao sector privado que opera no mercado moçambicano [51].

[49] Vide a Tabela 3.5.
[50] Vide os Gráficos 3.11 e 3.15.
[51] https://www.bancomoc.mz/media/5dqo1o1o/s%C3%ADntese-do-banco-de-mo%C3%A7ambique.xls.

À medida que a economia recupera (Gráficos 3.5 e 3.6), verifica-se uma tendência para o rácio da dívida pública externa se vir a situar no patamar de 70% do PIB no final da presente década (Gráfico 3.11).

Na sequência da resolução da dívida num acordo extrajudicial entre o Crédit Suisse e o consórcio dos bancos locais em Outubro de 2023, em início de Julho de 2024 foi alcançado um segundo acordo extrajudicial com bancos internacionais. No comunicado oficial[52] consta: "De forma global de um total de 2,3 mil milhões de dólares dos EUA, de dívida desaparece das contas do Estado com a implementação dos dois acordos extrajudiciais alcançados" … "a resolução extrajudicial reduz a exposição do Estado para 220 milhões de dólares dos EUA". Ou seja, houve um corte de 84% do total da reivindicação dos bancos internacionais, dos quais 66% constituem capital.

GRÁFICO 3.11 **MOÇAMBIQUE: COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA (% DO PIB)**

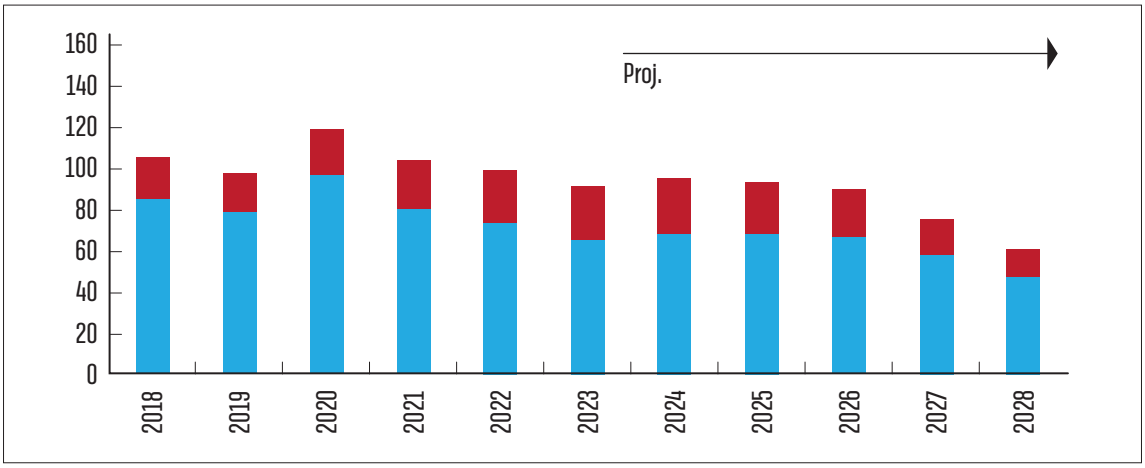

Cor Azul: Dívida Pública Externa; Cor Vermelha: Dívida Pública Interna

FONTES: Banco de Moçambique; Ministério da Economia e Finanças; FMI Country Report Nº 24/08. Janeiro de 2024. Pág. 21.

Estes acordos, implicando a redução da dívida pública externa de Moçambique, terão um efeito positivo na melhoria do *rating* da República de Moçambique pelas agências internacionais de notação financeira [53]. Assim, com a reabertura do mercado internacional de capitais, os juros dos financiamentos internacionais tenderão a baixar, o que vai beneficiar particularmente os projectos de IDE, principalmente no sector do gás.

52 Comunicado do Ministério da Economia e Finanças e da Procuradoria-Geral da República, *Moçambique alcança acordo extrajudicial com o BCP, VTB Capital e VTB Europe*, de 1 de Julho de 2024.

53 No dia 19 de Abril de 2024 "A agência de notação financeira Standard & Poor´s (S&P) decidiu manter o *rating* de Moçambique em CCC+, com as boas perspectivas de exportação de gás a partir de 2028 a serem anuladas pelos elevados riscos financeiros actuais". Este *rating* é o terceiro mais baixo a seguir ao Incumprimento Financeiro (*default*) e está dois níveis abaixo da recomendação de investimento. Apesar disso, o *rating* CCC+ reflecte o equilíbrio entre os persistentes riscos na gestão da dívida do país, principalmente a dívida pública interna e as pressões de liquidez, e as perspectivas de crescimento a médio prazo mais favoráveis (vide o Gráfico 3.5).
https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.spglobal.com/en&ved=2ahUKEwjKupLv5Y-HAxWeTUEAHdOQC1IQFnoECAgQAQ&usg=AOvVaw1DaZm2msTWZw4aPS3qYcmn

A dívida pública do Estado passou a ser coberta cada vez mais com financiamento obtido no mercado nacional, para que a economia não colapsasse no meio dos variados choques internos e externos. Para este efeito, foram crescentemente emitidos Bilhetes e Obrigações do Tesouro, com juros de mercado elevados. O Gráfico 3.12 atesta um crescimento do endividamento interno obviamente expressivo, de 12,2% do PIB em 2017 para 23,3% do PIB em 2021 e 23,9% em 2022, com taxas de juro elevadas.

GRÁFICO 3.12 **MOÇAMBIQUE: DÍVIDA PÚBLICA INTERNA EM % DO PIB**

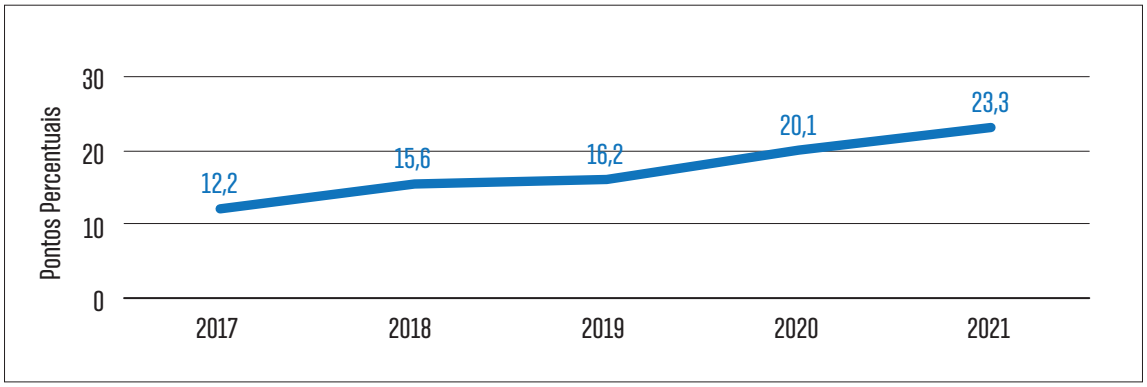

FONTE: MEF. Finanças Públicas em Números. Edição N.º 9, Agosto de 2022.

No que diz respeito à repartição da composição da dívida interna durante o mais recente período crítico da economia moçambicana, que se estendeu de 2017 a 2021, vale a pena destacar a proeminência das Obrigações do Tesouro em quase todos os anos, seguidas dos Bilhetes do Tesouro e dos financiamentos do Banco Central, como se pode verificar no Gráfico 3.13.

GRÁFICO 3.13 **MOÇAMBIQUE: COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA INTERNA EM %**

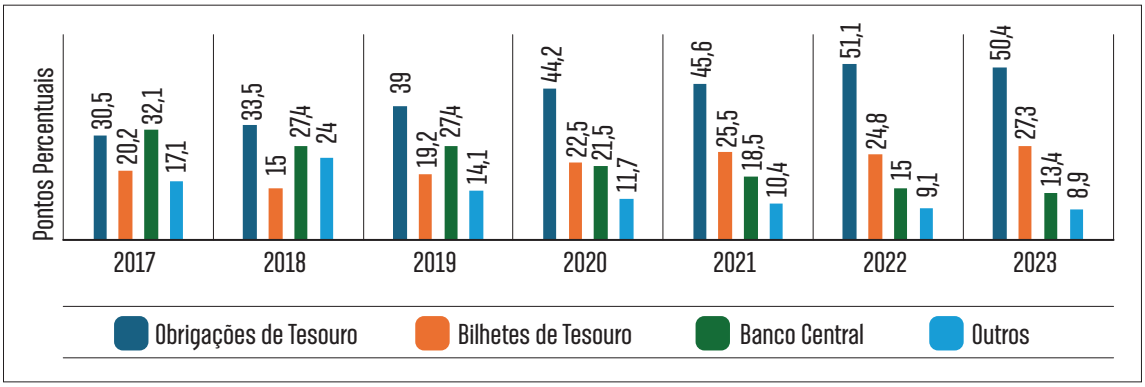

FONTE: Ministério da Economia e das Finanças. *Conta Geral do Estado; Relatórios sobre a Dívida Pública*.

Igualmente preocupantes são os níveis de endividamento externo em percentagem do PIB, verificados entre 2017 e 2021, não obstante uma estagnação inicial ao redor dos 66,6% em 2017 e 2018 e um ligeiro

abrandamento para 61,5% no ano seguinte, seguido de um disparo para 77,2% em 2020 e culminando com 59,5% em 2021, conforme ilustra o Gráfico 3.14 abaixo.

O elevado endividamento interno é preocupante, tendo em conta o destino dos recursos: financiar as despesas correntes do Estado e não investimentos com efeitos multiplicadores na economia.

GRÁFICO 3.14 **DÍVIDA EXTERNA EM % DO PIB**

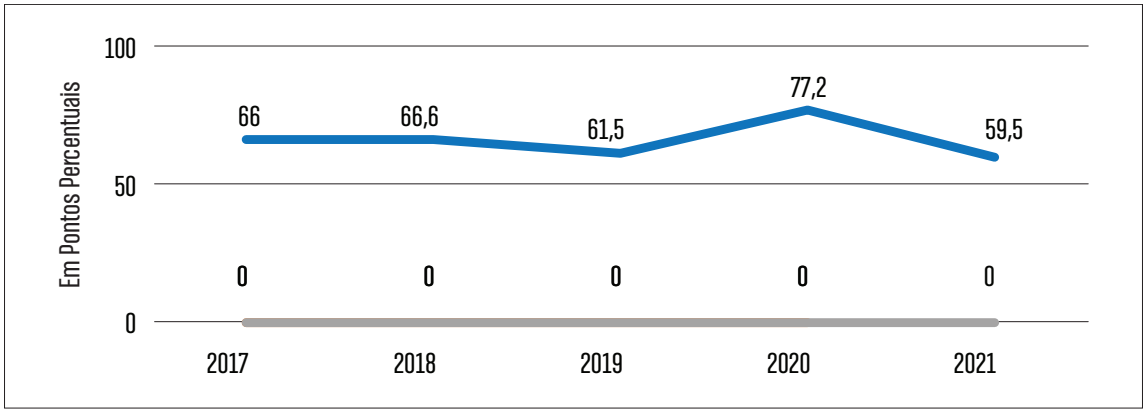

FONTE: MEF. *Finanças Públicas em Números*. Edição N.º 09. Agosto de 2022.

Sob o ponto de vista de repartição da composição da dívida externa no período entre 2017 e 2021, notou-se uma permutação de proeminência entre a dívida externa bilateral e a dívida externa multilateral, conforme ilustra o Gráfico 3.15 a seguir.

GRÁFICO 3.15 **MOÇAMBIQUE - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA (% DO PIB)**

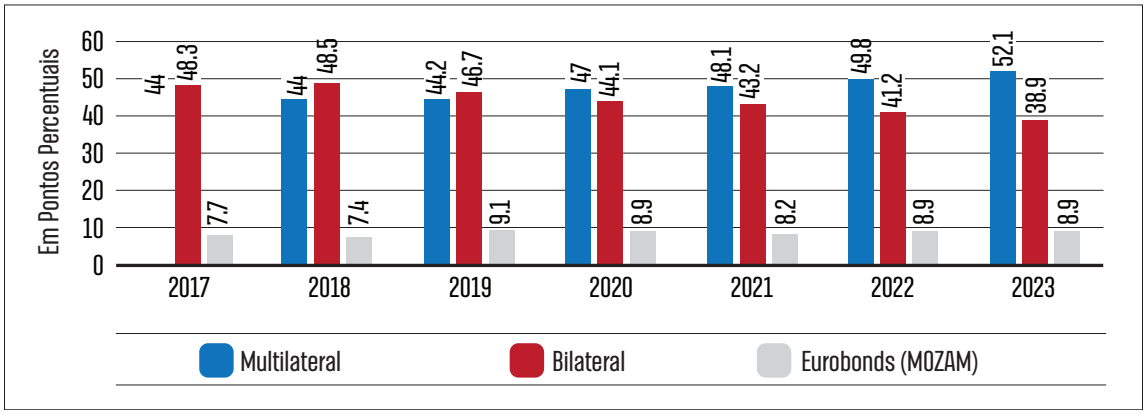

FONTE: MEF. *Conta Geral do Estado; Relatórios sobre a Dívida Pública*.

Os gastos fiscais públicos deveriam servir políticas públicas que efectivamente promovam o desenvolvimento socioeconómico, incrementar o apoio financeiro a médio e longo prazo para os sectores mais importantes enquanto funções do Estado, principalmente para a educação, saúde, agricultura, infraestruturas e investigação, por forma a impulsionarem o crescimento da produtividade e competitividade económica.

POLÍTICA FISCAL - BASE TRIBUTÁRIA

Relativamente à base fiscal, o Gráfico 3.16 abaixo mostra a evolução da base fiscal de 2005 a 2020. O crescimento observado no número total de registos neste período mostra-se assinalável, tendo atingido uma métrica de 5.817.839 contribuintes em 2020. Destes, 5.686.153 são singulares e 131.686 colectivos.

Um estudo da CTA[54] concluiu que a base tributária em Moçambique é muito estreita. Segundo o citado estudo, do total da população estimado em 33.244.414 [55], apenas 19,3% constituíam a base fiscal. Ou seja, 19,3% da população suportam os restantes 80,7%, sendo, obviamente, uma base reduzida.

GRÁFICO 3.16 **MOÇAMBIQUE - EVOLUÇÃO DO REGISTO DE CONTRIBUINTES (2005 - 2020).**

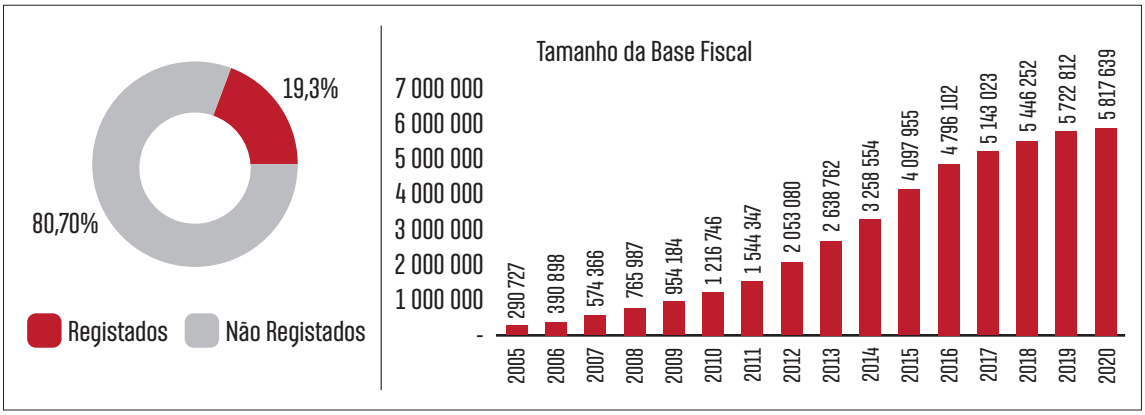

FONTE: Autoridade Tributária. *Anuário Estatístico 2021*. Citado pela CTA, 2022.

Na análise feita pela CTA (2022) verificou-se que 59,4% do valor das contribuições fiscais do sector da indústria era feito directamente à Autoridade Tributária (Gráfico 3.17). Os restantes 40,6% correspondiam às diversas contribuições feitas às entidades municipais, à segurança social, entre outras.

54 https://cta.org.mz/wp-content/uploads/pdf/Carga-tributaria-no-Sector-Empresarial-em-Mocambique.pdf
55 https://www.ine.gov.mz/web/guest/inicio

GRÁFICO 3.17 **MOÇAMBIQUE: ESTIMATIVAS DE CARGA TRIBUTÁRIA NO SECTOR INDUSTRIAL**

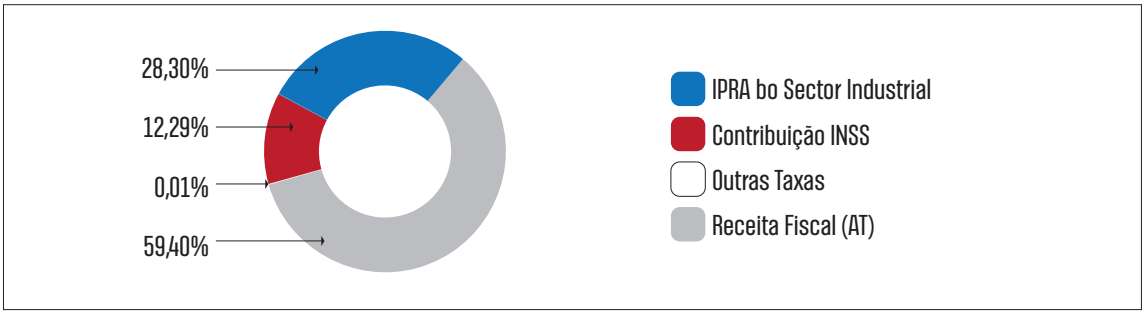

FONTES: Adaptação de dados da Autoridade Tributária, INE e CTA (2022).

A CTA (2022) estimou que apenas 3,4 mil milhões de meticais (59,6%) da contribuição tributária do sector da indústria eram canalizados para a Autoridade Tributária. A existência de várias outras entidades a cobrar impostos e taxas não é, em si, o problema. A questão prende-se com o nível dessa dispersão, porque pode afectar a competitividade empresarial em termos de tempo de pagamento desses impostos e taxas, procedimentos morosos e custos associados.

Diversos estudos, como o *Doing Business,* são unânimes em concluir que a carga fiscal para as empresas é excessiva, sendo que em Moçambique estava estimada em 36,1% [56], acima da carga fiscal da maior parte dos países em vias de desenvolvimento. Estes dados, cruzados com os da CTA (2022), mostram que se a carga fiscal ascender aos 43%, a lucratividade dos empreendimentos empresariais tornar-se-á nula, o que pode inviabilizar a actividade empresarial do sector privado. Uma das questões que tem sido colocada é se este nível de carga tributária não é influenciado pela forma como o sistema tributário, impostos e taxas, está estruturado em Moçambique. Por exemplo, no sector da agricultura as taxas diversas devidas pelas pequenas explorações comerciais representam cerca de 23% do custo operacional [57]. Este cenário torna a política tributária mais complexa e de difícil controlo, o que acaba influindo negativamente sobre o desempenho do sector privado.

Adicionalmente, constatou-se que a carga tributária actual de 36,1% está muito próxima do ponto máximo da Curva de Laffer [58] (36,67%), sendo que se a carga tributária ultrapassar este limite, o aumento da tributação sobre as empresas irá resultar na redução da receita pública. Para endereçar este cenário há, em primeiro lugar, que tomar em conta os dados que ilustram que só cerca de 19,3% da população são contribuintes fiscais e suportam os restantes 80,7%, que nem sequer estão registados para poderem contribuir. Esta proporção demonstra, obviamente, que a base tributária é limitada, o que pode gerar

56 https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/media/Annual-Reports/English/DB2018-Full-Report.pdf.

57 https://cta.org.mz/wp-content/uploads/pdf/Carga-tributaria-no-Sector-Empresarial-em-Mocambique.pdf.

58 A Curva de Laffer procura definir uma representação teórica da relação entre o valor arrecadado com um imposto a diferentes alíquotas. É usada para ilustrar o conceito de "elasticidade da receita taxável", ou seja, aumentar as alíquotas além de certo ponto torna-se improdutivo. Este conceito pretende demonstrar que a receita do governo inicialmente aumenta com a elevação das taxas dos impostos. No entanto, a partir do pico da curva, qualquer aumento adicional nas taxas de impostos resulta em decréscimos na arrecadação de impostos. O Dr. Yu Hsing da Universidade de Tennessee (EUA), ao avaliar a economia dos Estados Unidos entre 1959 e 1991, colocou a taxa média de imposto sobre o rendimento entre 32,67% e 35,21%. O Conselho de Assessores Económicos da administração do Presidente Obama estimou em 33% de impostos o ponto de curva da curva de Laffer relativamente à economia dos EUA.

pressão excessiva sobre os mesmos contribuintes. É indispensável aumentar a base tributária, por forma a que as empresas contribuam para o erário público e o desafio é como assegurar a ampliação da base tributária. As actuais empresas estão no seu limite quanto ao pagamento de impostos. A solução é aumentar o número de empresas lucrativas e, dessa forma, alargar o leque dos contribuintes para o fisco. Este é o caminho sustentável para o aumento da base tributária.

Por força da pouca dotação do orçamento do Estado para o funcionamento das instituições públicas, estas estabelecem taxas e custas, em geral elevadas e desfasadas do real valor dos serviços realmente prestados, o que na realidade constitui um encargo adicional aos impostos. O estabelecimento destas taxas e custas deve ser da competência exclusiva do Ministério das Finanças, entidade reguladora dos impostos, e não ficar ao critério de instituições que procuram fundos adicionais, não orçamentais, para o seu funcionamento, sem escrutínio dos seus efeitos na elevação dos custos de transacção no mercado, afectando a competitividade das empresas.

SISTEMA FINANCEIRO

Banco Central

O Banco de Moçambique (BM) é o Banco Central da República de Moçambique, com capital 100% detido pelo Estado. Em conjunto com o então Ministério das Finanças, a instituição Banco de Moçambique foi corresponsável pela aprovação de empréstimos internacionais em montante superior a USD 2,2 mil milhões de dólares americanos, com garantia soberana, sem cumprimento das leis moçambicanas nem reporte ao FMI como era seu dever. Daqui resultou a suspensão dos empréstimos do FMI e a suspensão da ajuda à balança de pagamentos, o que gerou uma grave crise de confiança em relação a Moçambique e induziu uma severa contracção na economia a partir de 2016. A taxa de crescimento da economia que, em média, nas duas décadas anteriores era superior a 7% ao ano, contraiu drasticamente em 2016 para 3,8% e manteve-se baixa desde então e até 2022 (Gráficos 3.3 e 3.5).

Os empresários, cujos capitais próprios foram exauridos por múltiplos factores, elencaram perante o governo[59] os constrangimentos que limitam a actividade empresarial, destacando: (i) a excessiva carga tributária; (ii) as elevadas taxas de juro, nominal e real; (iii) a morosidade no reembolso do IVA; (iv) dificuldades de acesso ao financiamento; (v) a indisponibilidade de moeda estrangeira para importação de bens; e (vi) o atraso no pagamento de facturas por parte do Estado, que já ultrapassa cerca de USD 1,5 mil milhões, entre outros que condicionam a actividade empresarial e causam elevados prejuízos financeiros às empresas. Por estas razões e como já referido, só em 2016 e 2017 cerca de 2.900 empresas tiveram de encerrar as suas actividades, devido à crise das dívidas ocultas e aos efeitos da COVID-19, aumentando o desemprego.

As elevadas taxas de juro (real), no patamar de 13% ao ano, são as mais altas da África Subsaariana conforme referido pelo FMI (Gráfico 3.18), com valores nominais rondando os 22% a 26% ao ano. A procura real de crédito na economia decresceu substancialmente, como mostra o Gráfico 3.19.

[59] No X Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios (CMAN), que contou com a participação do Primeiro-Ministro e da CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique, Maio de 2024.

GRÁFICO 3.18 **TAXAS DE JURO REAIS EM MOÇAMBIQUE E NA ÁFRICA SUBSAARIANA**

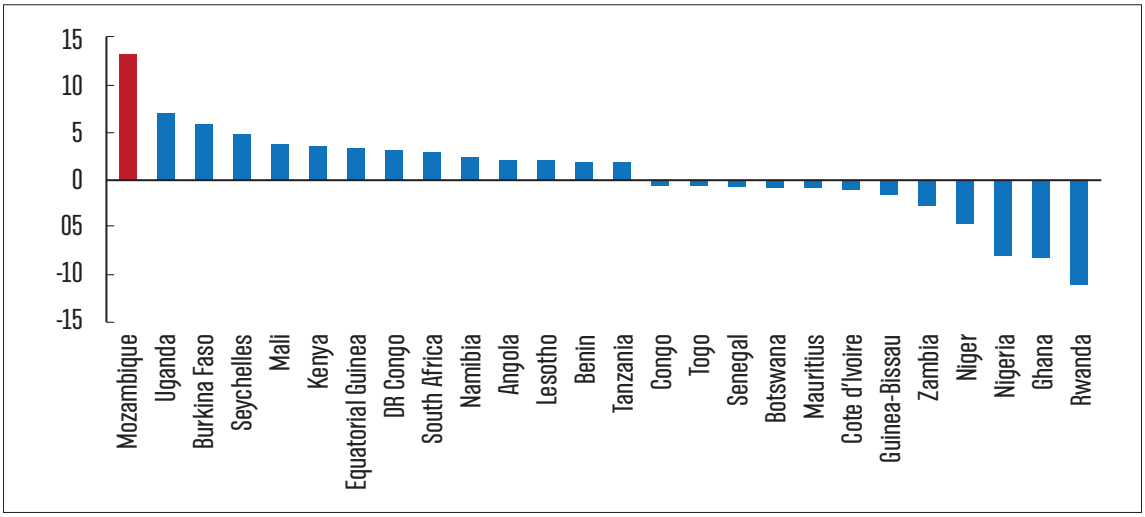

FONTES: BCEAO, IFS, Thomson Reuters Eikon; e IMF Country Report N.º 24, 8 de Janeiro de 2024, Págs. 4 e 19.

Nota: Os indicadores reportam-se a Setembro de 2023, com excepção do Quénia, Seychelles, Uganda e Zâmbia (Outubro de 2023)

O crédito à economia regrediu a partir de Setembro de 2021, constrangido pela subida exponencial das taxas de juro. Esta situação ocorre a par de uma inflação de um dígito em anos sucessivos.

GRÁFICO 3.19 **MOÇAMBIQUE - CRÉDITO (REAL) À ECONOMIA**

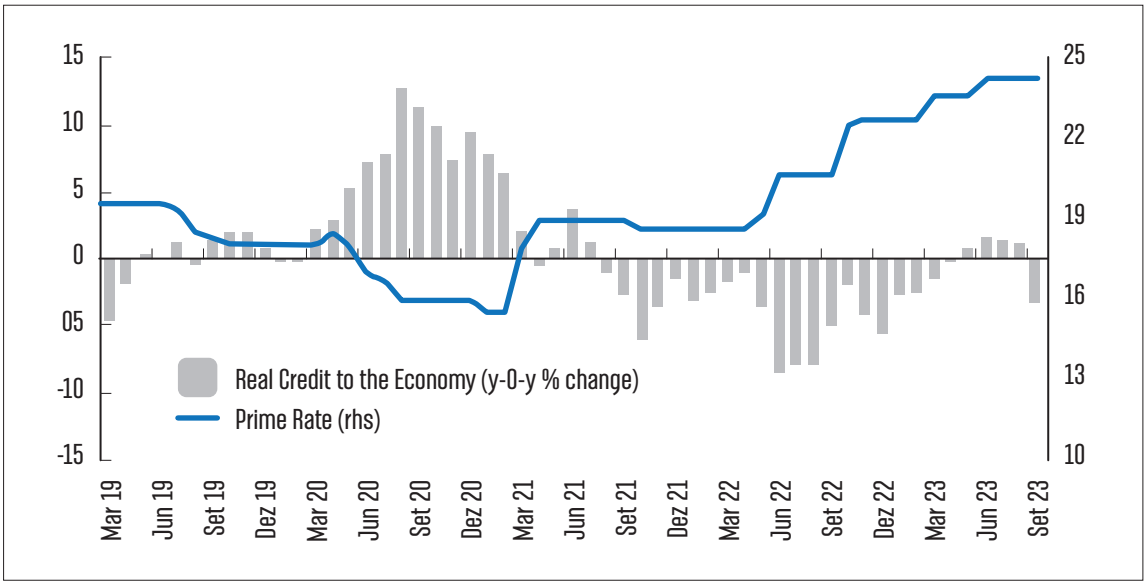

FONTE: BM; IMF Country Report N.º 24/8, Janeiro de 2024, pág. 19.

Por outro lado, o Metical manteve-se a par do Dólar americano (USD) desde 2021, enquanto o Rand da África do Sul se depreciou significativamente, tornando os produtos sul-africanos mais "baratos" para os importadores moçambicanos, em prejuízo da produção nacional (Gráfico 3.20).

GRÁFICO 3.20 **MOÇAMBIQUE: EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO**

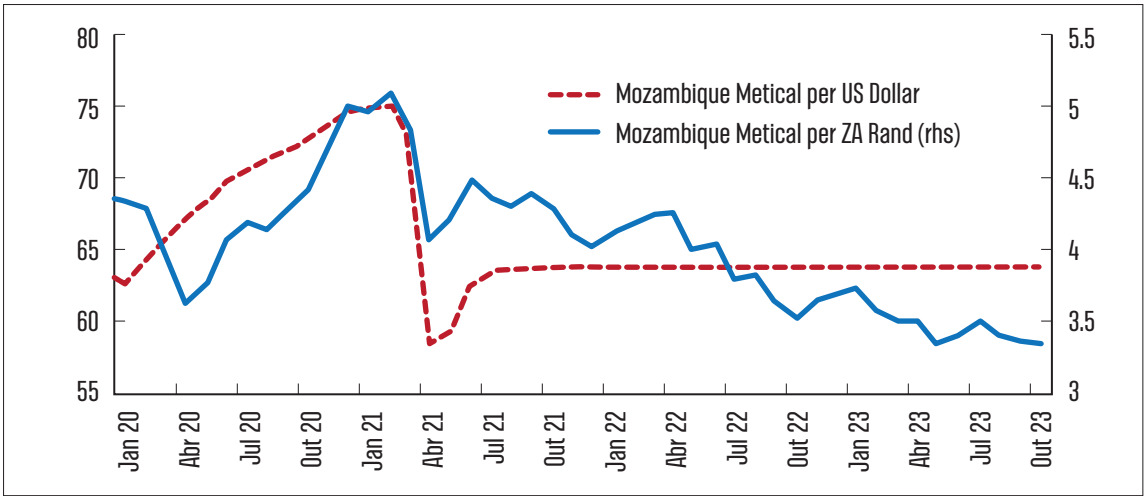

FONTES: BM; IMF Country Report N.º 24, 8 de Janeiro de 2024, Pág. 19.

Pode-se assim inferir que as políticas monetárias e cambiais tornaram objectivamente Moçambique num país vendedor de produtos importados, incluindo produtos alimentares essenciais, o que é o mesmo que dizer que Moçambique se tornou num país gerador de empregos noutros países. Na sequência do Gráfico 3.4, o Índice das Taxas de Câmbio, Real e Nominal Efectiva[60], ajustado para o período de 2019 a Setembro de 2023 (Gráfico 3.21), continua a evidenciar quebras de competitividade no comércio internacional.

[60] A taxa de câmbio nominal apenas informa qual o preço de uma moeda em relação a outra, enquanto a taxa de câmbio real leva em consideração a inflação e expressa o poder de compra da moeda nacional nas transações internacionais. A variação da taxa de câmbio influencia todas as contas da Balança de Pagamentos.

GRÁFICO 3.21 – **EVOLUÇÃO DA TAXA CÂMBIO - REAL E NOMINAL EFECTIVA** (2019-2023)

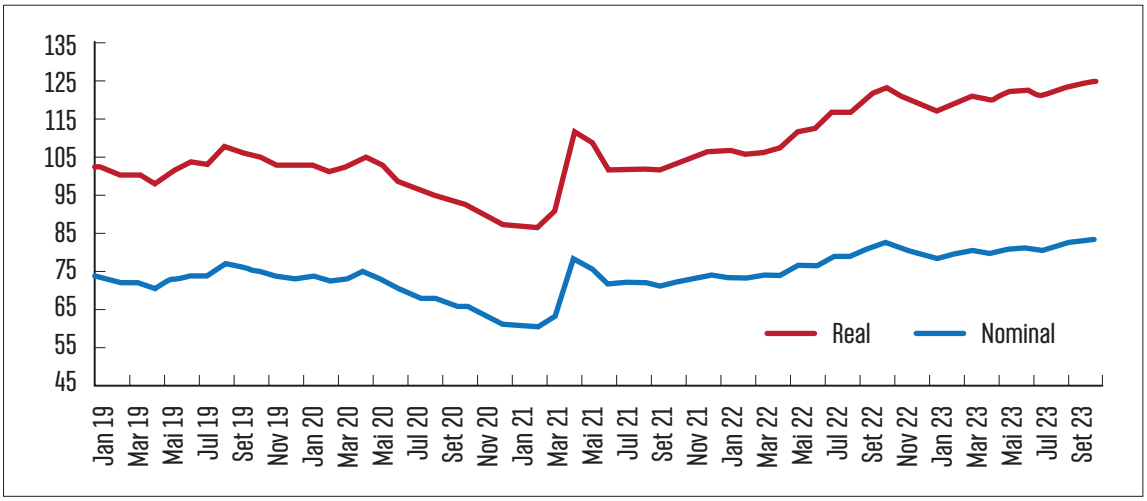

FONTE: *IMF´s Third Review under the three-year arrangement, in* IMF Country Report N.º 24/8, Janeiro de 2024, pág. 20.

Apesar de Moçambique ser referenciado como um país com um imenso potencial agrícola e hídrico, a produtividade agrícola dos bens alimentares essenciais produzidos pelos pequenos produtores não se alterou significativamente nos últimos 60 anos.

As boas ou más políticas impactam substancialmente os balanços do Banco Central. Com efeito, as Demonstrações Financeiras que constam dos Relatórios Anuais do Banco de Moçambique[61] evidenciam preocupações acrescidas. Os Relatórios dos Auditores Independentes às contas do BM, em cada ano após 2016, ano da divulgação das dívidas ocultas, enunciam sérias preocupações que devem ser tidas em conta para efeito de melhorias ao nível da governação e da gestão.

Evolução do Crédito Bancário e do Crédito Vencido

Como resultado de mais de 2.900 empresas terem encerrado a sua actividade em 2016 e 2017, arrastadas pela contracção da economia resultante da revelação das dívidas ocultas, o crédito vencido no sistema bancário incrementou substancialmente, impactando severamente os balanços das empresas e dos bancos. Com uma média de crédito vencido (*nonperforming loans*- NPLs) sempre abaixo dos 4% do total dos créditos bancários até 2014, este indicador agravou-se substancialmente para 5,5% em 2016 e 11,4% em Setembro de 2017 [62].

Segundo os registos do Banco de Moçambique [63], o crédito comercial evoluiu da seguinte forma:

---

61 Vide www.bancomoc.mz

62 Banco Moçambique e FMI *in Republic of Mozambique staff report for 2017 - Article IV Consultation*. 15 de Fevereiro de 2018. Pág. 16. https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=REPUBLIC+OF+MOZAMBIQUE+STAFF+REPORT+FOR+THE+2017+ARTICLE+IV+CONSULTATION

63 Banco de Moçambique. *Distribuição do Crédito por Actividade Económica e Finalidade*. https://www.bancomoc.mz/

- → A carteira de empréstimos para o sector do crédito, no seu conjunto, registou um ligeiro aumento de 2%, passando de MT 283 mil milhões em 31 de Dezembro de 2021 para MT 288 mil milhões em 31 de Dezembro de 2022 [64].
- → Mais de 40% do crédito está classificado como 'Particular' e 'Diversos', o que não permite escrutinar os objectivos específicos da aplicação do crédito (vide a Tabela 3.7 adiante).
- → O crédito aos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas tem mostrado uma tendência preocupante de redução, de ano para ano, registando decréscimos desde 16,95% (2001) para 3,76% (2013), 3,49% (2020) e 2,07% (2023) (vide o Gráfico 3.22 adiante).
- → Constata-se a substancial redução do crédito apenas para o sector da agricultura, de 13,69% (2001) para 1,68% (2013), 2,40% (2020) e 1,44% (2023) – sendo esta uma tendência altamente preocupante.

TABELA 3.7 **MOÇAMBIQUE: CRÉDITO POR SECTORES DE ACTIVIDADE[65]**

CRÉDITO POR SECTORES DE ACTIVIDADE	2015	2020	2023
1. Agricultura, pecuária, silvicultura, pescas	3,6%	3,5%	2,1%
2. Indústria extractiva (carvão e outras)	2,4%	4,0%	2,4%
3. Indústrias transformadoras	9,5%	13,7%	9,5%
4. Electricidade, gás e água	2,8%	0,7%	0,7%
5 Construção e obras públicas	13,7%	6,7%	5,3%
6. Turismo	2,0%	1,5%	0,8%
7. Comércio	13,5%	11,3%	11,5%
8. Transportes e comunicações	9,5%	9,9%	11,6%
9. Instituições financeiras não-monetárias	0,3%	0,6%	1,1%
10. Habitação	1,9%	2,8%	3,5%
11. Particular	20,5%	24,5%	35,3%
12. Diversos	20,5%	20,8%	16,3%
13. Total	100,0%	100,0%	100,0%

FONTE: BM/DER. Boletim Estatístico. Março de 2024.

Estes indicadores estão em contramão da política consagrada na Constituição da República, a qual considera a agricultura como a base de desenvolvimento do país. O país não possui, na fase presente, um sistema de crédito, de garantias e seguros de crédito que facilite os financiamentos dos meios circulantes e das despesas de investimento do sector agrário.

64 Associação Moçambicana de Bancos e KPMG. *Pesquisa sobre o Sector Bancário, Edição 2023*. Pág. 10.
65 https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/estatisticas/dominios-e-indicadores-estatisticos/estatisticas-de-credito/credito-por-finalidade-marco-de-2024-1/.

GRÁFICO 3.22 **MOÇAMBIQUE - CRÉDITO POR SECTORES DE ACTIVIDADE**

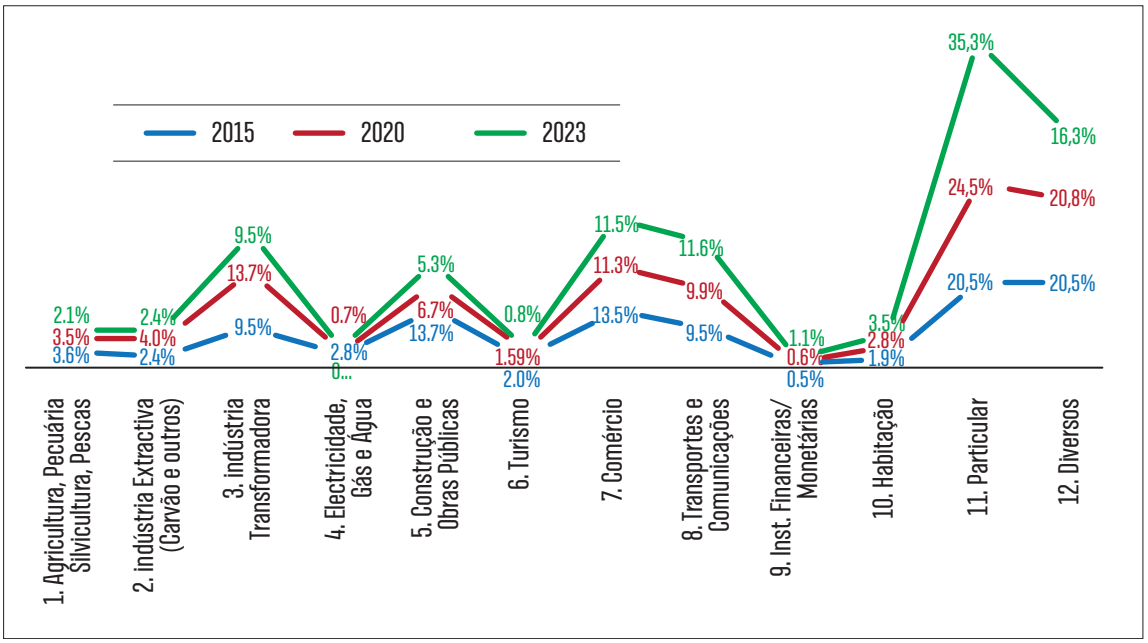

FONTE: BM/DER. Boletim Estatístico. Março de 2024.

Com a ligeira melhoria do desempenho da economia nos anos 2021 e 2022 e após dois anos de restrições impostas pela COVID-19, o rácio de crédito em incumprimento melhorou ligeiramente de 10,29% em 31 de Dezembro de 2021 para 9,5% em 31 de Dezembro de 2022[66]. Essa tendência de melhoria prosseguiu em 2023, ano em que o PIB cresceu 5,01% e o governo projectou um crescimento económico de 5,5% em 2024 e crescimentos de 2 dígitos a partir de 2027[67].

Em Abril de 2024, reflectindo um conjunto de indicadores macroeconómicos seleccionados, em concordância com os Gráficos 3.3 e 3.5, o FMI resumiu *que* "a situação fiscal do país se reforçou, o crescimento está em alta e a inflação em baixa, as reservas estão fortes"[68]… " A recuperação económica está a acelerar, apoiada pelos projectos de gás natural liquefeito (GNL) num contexto de crescimento modesto não mineiro"[69].

66 KPMG. *Pesquisa sobre o Sector Bancário, Edição de 2023.* A média de longo prazo esperada pelo Banco Central é de 5%, o que revela que ainda há um caminho a percorrer para melhorar a qualidade do crédito bancário.

67 O Governo e o FMI projectaram crescimentos reais do PIB de 13,1% em 2027 e 12,1% em 2028 (Gráfico 3.5). Prevê-se que até 2050 a economia vai crescer em duas velocidades: (i) a indústria do gás e demais grandes projectos, pouco geradores de emprego, irão proporcionar crescimentos de dois dígitos, acima de 12% a partir de 2027; e (ii) o resto da economia, sem incluir a indústria extractiva, irá crescer 4% a 5% ao ano (Gráfico 3.5). As estratégias ao abrigo da ENDE (pág. 12) estimam que o crescimento da economia não-mineira será de 8,8% no final do período 2025-2044.

68 Kristalina Georgieva, Directora-Geral do Fundo Monetário Internacional, ao receber o Presidente da República de Moçambique, Filipe Nyusi, no dia 17 de Abril de 2024, em Washington (EUA). Publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 2024.

69 Bo Li, Director Executivo Adjunto do FMI, citado no comunicado do FMI. Publicado na Carta de Moçambique de 18 de Abril de 20.

Bancos comerciais

A pesquisa sobre o Sector Bancário (2023) publicada pela Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e KPMG revela que em 2022 o sector bancário era composto por 27 instituições de crédito, das quais 15 bancos e 12 micro-bancos, em operação no sistema bancário moçambicano. Esta pesquisa refere que "O sector bancário permanece dominado pelos três maiores bancos, nomeadamente o Banco Comercial e de Investimentos, SA, o Banco Internacional de Moçambique, SA e o Standard Bank, SA. Conjuntamente, os três maiores bancos representam aproximadamente 66% do total de activos, 55% do total de empréstimos e adiantamentos e 69% do total de depósitos do sector" [70].

Esta pesquisa também refere:

- "A carteira de depósitos do sector em geral registou uma subida de 8%, passando de MT 569 mil milhões em 31 de Dezembro de 2021, para MT 617 mil milhões, em 31 de Dezembro de 2022. As taxas de juro dos depósitos fixos variaram entre 8% e 16%".
- "O desempenho do sector bancário revela … com crescimento anual dos activos na ordem de 7%, para 834,4 mil milhões de Meticais (2022), incremento dos lucros em 38%, para 27,3 mil milhões de Meticais, aumento do rácio de solvabilidade de 26,2% para 26,9%, … os empréstimos e adiantamentos do sector bancário aumentou 2%, para 288 mil milhões de Meticais, crescimento de depósitos em 8%, para 617 mil milhões de Meticais, melhoria de rácio de crédito em incumprimento, de 10,29% para 9,5%, em 31 de Dezembro de 2022". Acresce que 6 (seis) bancos operando em Moçambique apresentaram lucros líquidos que somam 25,3 mil milhões de meticais [71], em 2023.
- E o relatório em apreciação continua: "Os lucros do sector cresceram 38%, passando de MT 19.734 mil milhões no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 para MT 27,3 mil milhões no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 [72]. A melhoria da rentabilidade foi influenciada pelo aumento das taxas de juro verificado na taxa de juro de referência do sector financeiro, que passou de 18,6% em 31 de Dezembro de 2021 para 22,6% em 31 de Dezembro de 2022".
- "Esta melhoria dos lucros foi igualmente influenciada por avanços nos rendimentos de comissões, motivados por aumentos nos volumes de transacções e nas taxas cobradas. A carteira de empréstimos para o sector, no seu conjunto, registou um ligeiro aumento de 2%, passando de MT 283 mil milhões em 31 de Dezembro de 2021 para MT 288 mil milhões em 31 de Dezembro de 2022. Verificaram-se pouquíssimas oportunidades de empréstimo significativo no mercado, dado que o custo da dívida aumentou na sequência do aumento das taxas de juro de política monetária".

Em contraste, as empresas e as famílias foram sujeitas a elevadas taxas de juro (real), no patamar de 13% ao ano, as mais altas da África subsaariana (Gráfico 3.18)[73], com juros nominais rondando 22% a 26% ao ano[74]com uma inflação de um dígito, em anos sucessivos. A agravar, desde Julho de 2021 prevalece a fixação do câmbio do Metical em relação ao Dólar americano e a sua apreciação em relação ao Rand

[70] Banco de Moçambique, informação reportada a 31 de Dezembro de 2022, citada no Relatório de Pesquisa da Associação Moçambicana de Bancos e a KPMG. Pesquisa sobre o Sector Bancário Edição 2023. Pág. 16.
[71] Eaglestone Securities. *Mozambican Banks*. Pág. 9. www.eaglestone.eu.
[72] AMB e KPMG, *Pesquisa sobre o Sector Bancário Edição 2023*. Prefácio e pág. 10.
[73] A taxa de juro real é a taxa nominal descontada da taxa de inflação.
[74] Ao longo de 2022 até ao 1º Trimestre de 2024.

da África do Sul, nosso importante parceiro comercial[75], enquanto o crédito aos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas corresponde a 2,1% do crédito total (2023)[76], dos quais para a agricultura apenas 1,44% (2023).

No conjunto, este leque de constrangimentos tornou Moçambique num vendedor de produtos importados, incluindo produtos alimentares essenciais. Moçambique tornou-se num país gerador de emprego noutros países. Isto ocorre num país com um imenso potencial agrícola e hídrico, onde a produtividade agrícola dos bens alimentares essenciais produzidos pelos pequenos produtores não se alterou significativamente nos últimos 60 anos. Este é o resultado das reformas realizadas no sistema bancário a partir dos anos 1990.

O custo da dívida das empresas, das famílias e de particulares aumentou, na sequência das sucessivas subidas das taxas de juro da política monetária. O rácio dos empréstimos em incumprimento em todo o sistema bancário permanece ainda elevado, no patamar de 9,5% em 2022 e 10,3% em 2021.

Assim, nos anos 2021, 2022 e 2023, os bancos comerciais apresentaram lucros que somam 72,3 mil milhões de meticais[77], equivalentes a 1.138,5 mil milhões de dólares americanos, num contexto de severa crise económica e financeira no período de 2016 a 2021 (Gráficos 3.3 e 3.5), quando mais de 2.900 empresas declararam falência só em 2016 e 2017.

Esta situação ocorre numa realidade em que:

- → Com excepção de um banco com a maioria moçambicana[78] e de algumas participações pouco expressivas de entidades moçambicanas no capital dos outros bancos, mais de 90% do capital dos bancos comerciais é estrangeiro.
- → O Estado, que é o maior agente económico de Moçambique, seja por via da colecta de impostos, seja pelas despesas correntes e de investimento, também está sujeito às altas taxas de juro quando, através dos bilhetes e obrigações do Tesouro, busca financiamento no mercado interno para cobrir o défice do Orçamento do Estado.

A independência económica de Moçambique está ainda longe de ser alcançada, o que compromete o bem-estar e o progresso da nação. Esta é uma das características da economia extrovertida de Moçambique.

No conjunto, a contínua falta de convergência entre a política monetária e a fiscal constitui um sério entrave ao crescimento e desenvolvimento do sector empresarial nacional.

O crescimento económico que se tem verificado, em alguns períodos com taxas elevadas, não foi acompanhado pela redução do número de pobres e das desigualdades sociais, nem pelo crescimento significativo do emprego. Os indicadores de pobreza permanecem elevados, num patamar de 65% em 2022[79] quando em 2015 se situava em 48,4%[80]. As desigualdades acentuam-se, com sinais exteriores

---

75 Vide Gráfico 3.20.

76 Vide Gráfico 3.22.

77 Os lucros dos bancos comerciais somaram: (1) 2021 = 19,7 mil milhões de meticais; (2) 2022 = 27,3 mil milhões de meticais; (3) 2023 = 25,3 mil milhões de meticais. Nestes 3 anos (2021/2022/2023), os lucros dos bancos comerciais somaram cerca de 72,3 mil milhões de meticais que, ao câmbio de USD 1 = MT 63,50, equivalem a USD 1.138,6 milhões. *In* AMB e KPMG, *Pesquisa sobre o Sector Bancário. Edição 2023*. Prefácio e pág. 10.

78 A única excepção é o Moza Banco, com uma quota de cerca de 5% a 6% do mercado, detido por duas entidades moçambicanas que controlam cerca de 70% do seu capital social.

79 República de Moçambique (Junho de 2024). *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2025-2044)*. Maputo. Conselho de Ministros.

80 Vide o Gráfico 3.2.

de riqueza e de esbanjamento bem identificados, que ofendem a dignidade e a moral dos concidadãos trabalhadores.

O contributo do mercado de capitais

A Bolsa de Valores representa actualmente uma pequena fracção das operações financeiras comerciais e a sua estrutura comercial está assente maioritariamente nas transacções de títulos de dívida pública (cerca de 80% das suas operações) e de acções de um pequeno número de grandes empresas, como a Cervejas de Moçambique (CDM), a Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH), a Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e a Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE).

Com a suspensão do financiamento dos parceiros de cooperação ao Orçamento do Estado, em 2016, o governo procurou no mercado doméstico colmatar parte das suas necessidades de financiamento por via da emissão de obrigações do Tesouro, que tem vindo a incrementar o volume de emissão. Não obstante esse factor, o mercado de capitais continua a ser pouco usado como mecanismo alternativo de financiamento, em virtude do pouco conhecimento que os empresários e investidores têm dele e pelo facto de muitas empresas não terem contabilidade organizada e contas auditadas, pela débil saúde económico-financeira de muitas empresas de pequeno e médio porte. O regime societário dominante em Moçambique é o de sociedade por quotas e não de sociedade anónima, sendo que para estas últimas apresentar contas auditadas é uma obrigação legal, garante da boa governação e gestão das empresas.

Esses entraves não impediram que o número de empresas cotadas subisse de 4 para 16 e a capitalização bolsista em percentagem do PIB se elevasse de 10% para 28% entre finais de 2016 e Junho de 2024. Perante o quadro apresentado e tendo em conta que o dinamismo do mercado de capitais é vital para o crescimento e a sustentabilidade do sistema financeiro, servindo como um balão de oxigénio para o financiamento das empresas com custos comportáveis, surge como necessidade a adopção de medidas que já estão em vigor noutras praças financeiras, como seja a obrigatoriedade de cotar na Bolsa de Valores uma percentagem mínima (entre 5 e 20%, por exemplo) do capital social dos bancos, das seguradoras, das operadoras de telefonia móvel, dos projectos da indústria extractiva, de grandes projectos de infraestruturas, das concessões empresariais, de empreendimentos de exploração de recursos naturais, de empresas viáveis que fazem parte do sector empresarial do Estado (SEE), entre outros empreendimentos que operam em áreas sensíveis da economia e/ou que possuem relevante interesse nacional.

O fortalecimento do empresariado nacional no âmbito da transferência, através da Bolsa de Valores de Moçambique, de parte das participações do Estado nas parcerias público-privadas (PPPs) para cidadãos moçambicanos, permitirá simultaneamente dinamizar o mercado secundário, fazer do mercado de capitais um instrumento de financiamento alternativo das empresas e um mecanismo de popularização e democratização do capital em Moçambique, além de contribuir para a boa governação corporativa e a transparência e ética nos negócios.

3.4 CRESCIMENTO IMPULSIONADO PELA INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Com a melhoria das condições de segurança em Cabo Delgado, prevêem-se vultuosos investimentos adicionais a serem realizados pelas grandes corporações, lideradas pela Total, ExxonMobil, ENI e com a participação de capitais chineses, indianos, japoneses, entre outros, que irão impulsionar a taxa de crescimento da economia nacional. O Governo de Moçambique e o FMI projectam crescimentos reais do PIB de 13,1% em 2027 e 12,1% em 2028 (Gráficos 3.3 e 3.5).

A partir do ano 2022, a actividade económica tem sido crescentemente impulsionada pela produção de gás natural no projecto Coral Sul (plataforma flutuante) em Cabo Delgado. O sector tradicional da economia (sem indústria extractiva) tem reduzido substancialmente a sua contribuição para o PIB (real). Estima-se que o crescimento da economia tradicional, não-extractiva, será de cerca de 4% ao ano, com dificuldades para absorver o volume de mão de obra adicional que anualmente procura o mercado. Explorar devidamente o dividendo demográfico é um desafio que tem de ser seriamente enfrentado e superado.

Até 2050, prevê-se que a economia cresça em duas velocidades: a indústria do gás natural e demais grandes projectos (sobretudo do complexo mineral-energético), normalmente pouco geradores de emprego e, num segundo plano, o agro-negócio, a indústria transformadora para exportação e o turismo de alto rendimento. Em conjunto irão proporcionar um crescimento de dois dígitos, mas, se não houver mudanças profundas nas políticas económicas em linha com a transformação estrutural da economia, bem como firmeza e consistência na sua execução, os demais sectores da economia terão um crescimento modesto à volta de 4% ao ano. A indústria extractiva, com destaque para a indústria do gás natural, vai liderar o crescimento em Moçambique e os seus resultados poderão sentir-se no final da presente década.

Em várias geografias, a exploração intensiva de hidrocarbonetos e de outros recursos naturais, através de grandes projectos, gerou a maldição dos recursos. A Visão 2050 apresenta um conjunto de estratégias para tornar a actividade da indústria extractiva uma bênção. De entre elas destaca-se a necessidade de investimento de qualidade na exploração das potencialidades económicas do país em actividades tradicionais como a agricultura, pescas e mineração de pequena escala, indústria transformadora e turismo para médio e baixo rendimento, que possam criar oportunidades de emprego e rendimento para as famílias pobres mas economicamente activas. Uma atenção especial deverá ser dada às MPMEs, às áreas rurais, à melhoria da prestação de serviços essenciais (como saúde, educação e assistência social) e à criação de mais empregos. Neste processo, não se deve negligenciar a necessidade de investimentos na investigação científica e nas tecnologias de informação e comunicação.

A exploração do gás natural e de outros megaprojectos só poderá constituir uma bênção se as receitas provenientes desses recursos forem aplicadas criteriosamente, em acções, projectos e iniciativas que promovam uma economia endógena, que empregue cada vez mais um crescente número de cidadãos, que promova a diversificação da economia e a sua transformação estrutural, estimule o espírito empreendedor e a dinâmica económica, proporcione saúde e educação relevante e de qualidade e preste melhores serviços públicos aos cidadãos. Esta é a proposta da Visão 2050 para construir um Moçambique inclusivo, próspero e em paz: promover a estratégia de desenvolvimento endógeno, de forma a

que o foco seja a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, em paz e num ambiente sustentável.

Elementos sobre a agricultura

Em contraste com o preconizado na Constituição da República, que define a agricultura como a base do desenvolvimento, nas últimas décadas e num país com um imenso potencial de terra arável e hídrico para o desenvolvimento agrícola, registou-se uma queda fulminante do crédito ao sector da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, em 2023 situado em apenas 2,1% do crédito total (Tabela 3.7 e Gráfico 3.22), o que levou a sérias consequências na economia e na sociedade.

Esta situação acelerou a migração do campo para as cidades e engrossou o sector informal da economia. Além disso, mais de 400.000 (quatrocentos mil) pessoas entram para o mercado de trabalho por ano, o qual não está estruturado nem possui dinâmicas para as absorver. O desemprego cresce e o sector informal incrementa-se à volta das cidades, com potencial para gerar maior crise social, com efeitos políticos. Sem políticas e estratégias de médio e longo prazo, persistentemente coordenadas e sustentadas, sem instituições que apoiem e suportem a acção dos empresários, não é possível alterar substancialmente os resultados da produção e produtividade na agricultura e em outras actividades com ela correlacionadas.

Elementos sobre a indústria transformadora

Uma das grandes preocupações relativamente aos países predominantemente ricos em recursos naturais é a contribuição relativa do sector extractivo nas contas nacionais, associada às políticas adoptadas pelos governos no sentido de promover a diversificação da economia com vista a evitar uma situação de doença holandesa [81].

Moçambique viveu um crescimento médio anual (real) acima de 6,5% ao ano durante os primeiros 15 anos do novo milénio, justificado em grande parte pelo início da exploração dos recursos naturais, com destaque para o gás natural na província de Inhambane e o alumínio no parque industrial de Beluluane; entretanto, a indústria transformadora observou um cenário contrário, nalguns casos registando mesmo taxas de crescimento negativo até a actualidade. Olhando para os últimos cinco anos, com excepção do período de vigência da pandemia da COVID-19, as exportações do sector extractivo (Gráfico 3.23) superam as exportações da indústria transformadora. A indústria extractiva continua a registar maiores taxas de crescimento que o sector manufactureiro, que apresenta uma taxa de crescimento praticamente nula.

Deixando de lado a agricultura, os dados revelam que o significativo crescimento que se tem verificado na economia é em grande parte suportado pela contribuição do sector de extracção mineira nas contas nacionais.

---

[81] A *doença holandesa* refere-se a uma situação em que temos um crescimento das exportações derivadas dos recursos naturais em detrimento do crescimento da indústria transformadora.

GRÁFICO 3.23 **EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES: TAXA DE CRESCIMENTO TRIMESTRAL**

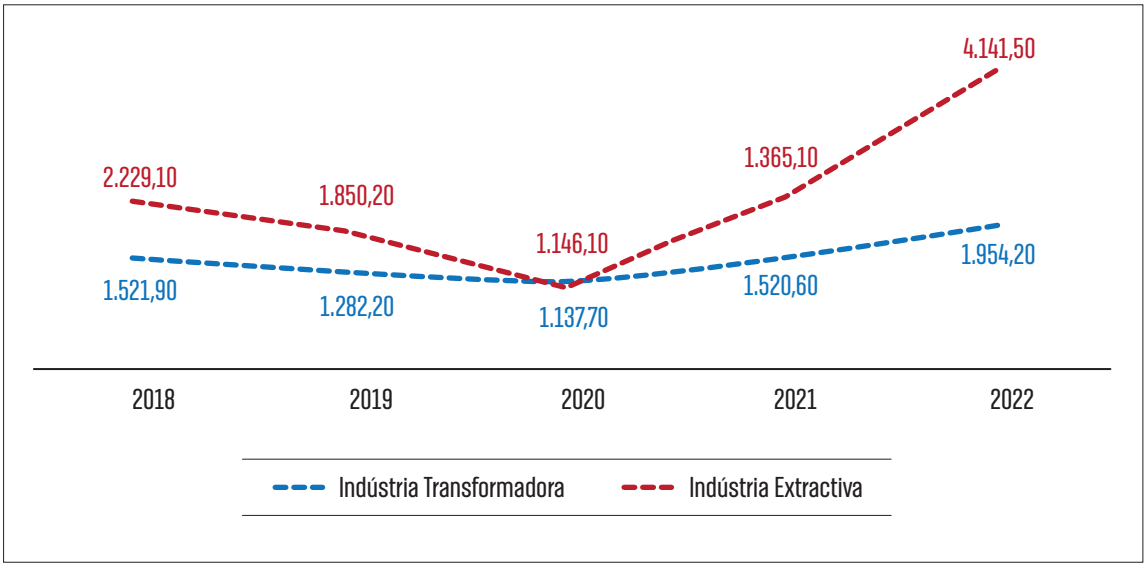

FONTES: Banco de Moçambique; *Balança de pagamentos*, INE, 2022; CTA. Relatório *Falta de Regulamentação sobre o Conteúdo Local limita a Participação das MPMEs nos Grandes Projectos em Moçambique*.

O fraco desempenho da indústria transformadora reflecte o pouco aproveitamento dos recursos provenientes do sector primário (matéria-prima) para a sua transformação pelos diferentes segmentos da indústria transformadora. Com vista a atrair o investimento nos diversos segmentos da economia, o Governo tem permitido a concessão de benefícios fiscais para projectos estruturantes, o que permitiu até ao momento um aumento do fluxo de IDE, como mostra o Gráfico 3.24.

GRÁFICO 3.24 **PARTICIPAÇÃO DO IDE NOS GRANDES PROJECTOS E POR SECTORES**

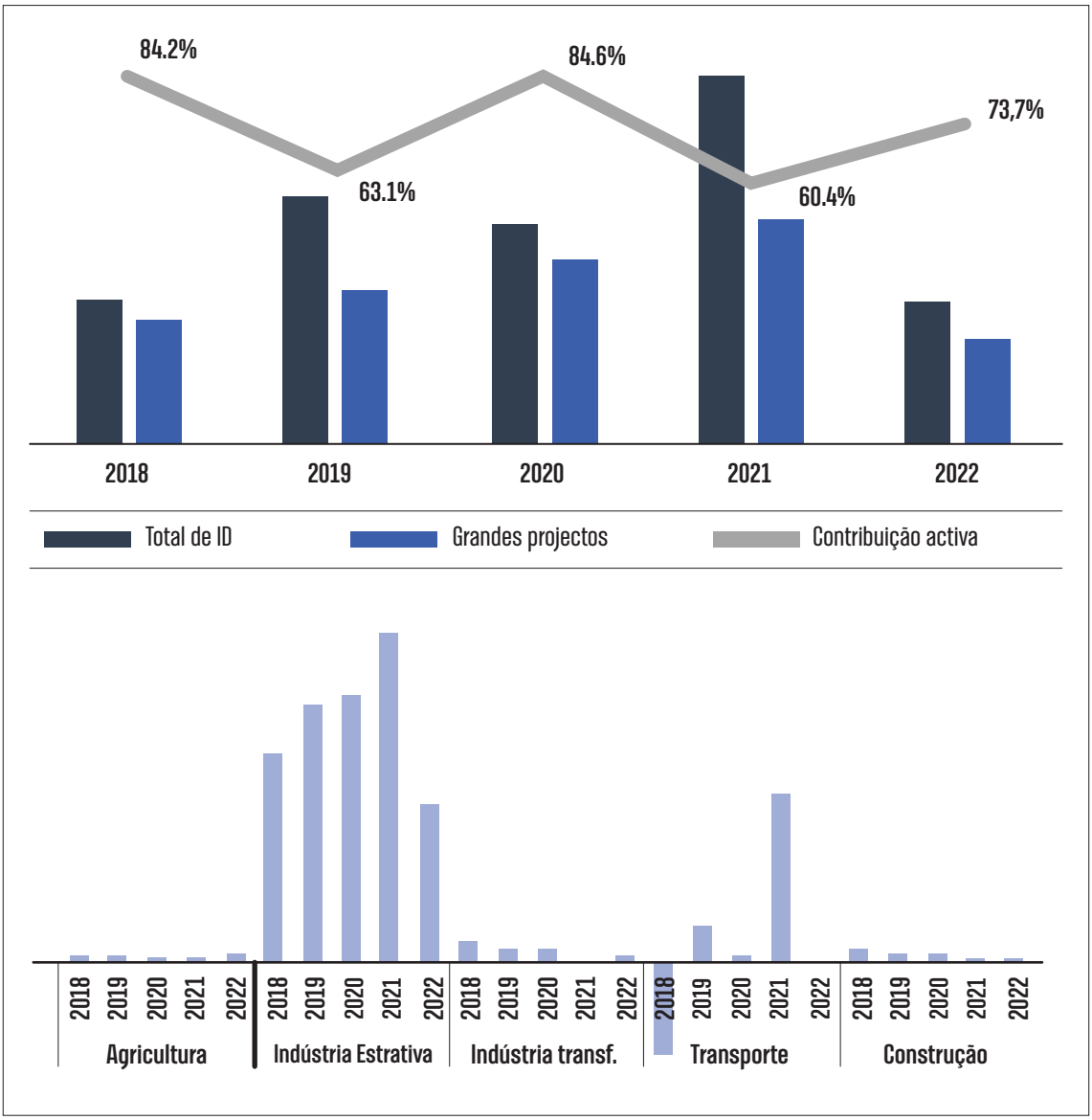

FONTES: Banco de Moçambique. *Balança de pagamentos, 2022*; e CTA. Relatório *Falta de Regulamentação sobre o Conteúdo Local limita a Participação das MPMEs nos Grandes Projectos*.

Do conjunto do fluxo de IDE nos últimos 5 anos, mais de 70% (excluindo o período da COVID-19) foram direccionados para os grandes projectos, sendo que a indústria extractiva é a que mais atrai o IDE, com destaque para a exploração de gás, carvão mineral, areias pesadas e grafite.

As políticas públicas, não-articuladas e inconsistentes, têm sido pouco eficazes para combater a pobreza, o desemprego e a exclusão. O crescimento económico que se tem verificado, em alguns períodos

com taxas elevadas (como entre 2001 e 2015), não tem sido acompanhado pela redução do número de pobres e das desigualdades sociais.

O crescimento da economia não tem sido abrangente, nem inclusivo. Constata-se a fragilidade na implementação de políticas de protecção social. O crescimento económico não está a envolver plenamente no mercado as famílias pobres e economicamente activas, que se dedicam fundamentalmente à agricultura e à pesca, nem os pequenos produtores.

Um país pobre deveria, por um lado, valorizar cada metical, garantindo a alocação criteriosa dos recursos financeiros. Tratando-se de bens públicos escassos e perante a necessidade de todos praticarem a austeridade em cada despesa, no dia a dia, a prestação de contas deve ser rigorosa e fazer parte de uma nova cultura e forma de estar na administração pública.

É também importante reconhecer que, apesar de os recursos financeiros provenientes da exploração dos recursos naturais tenderem a crescer (Gráficos 3.3 e 3.5), os diversos processos conducentes ao sucesso no desenvolvimento económico requerem uma forte coordenação entre várias políticas macrofinanceiras (receitas e despesas do Estado, emissão monetária, crédito, taxas de câmbio e de taxas de juro, incentivos fiscais à produção) e também na sua inter-relação com as políticas relativas ao sector real da economia, com particular ênfase ao sector agrário e o da indústria transformadora de recursos naturais, que requerem infraestruturas e serviços conexos adequados.

A Visão 2050 considera que é neste esforço comum que a estratégia de desenvolvimento do país se deverá focalizar, ou seja, é nessas estratégias que deve assentar o suporte ao desenvolvimento empresarial, em especial o apoio às MPMEs nacionais, de modo a torná-las mais lucrativas, resilientes e competitivas.

As altas taxas de crescimento que poderão resultar da exploração do gás e de outros grandes projectos exigem uma nova maneira de pensar, de liderar, de agir e de gerir. Os diversos departamentos e instituições públicas concebem e agem de forma compartimentada e fragmentada por ministérios, direcções nacionais, direcções provinciais e distritais, sem ter em conta que o desenvolvimento sustentável é eminentemente integrado, coordenado e territorialmente sensível. Não tem havido uma interligação efectiva entre os mesmos, pelo que as respectivas acções se tornam pouco eficientes e excessivamente burocratizadas e, consequentemente, não produzem os resultados nem os impactos esperados. Recursos financeiros escassos são assim dispersados e não contribuem para o desenvolvimento humano e para o bem-estar crescente dos moçambicanos, além de frequentemente os recursos disponíveis não serem aplicados em acções que contribuem directamente para o aumento da produção, produtividade e competitividade económica.

A reforma da administração pública requer urgentemente a elevação de competências específicas, devendo o acesso e as promoções dos trabalhadores do aparelho de Estado assentar no mérito e em resultados escrutináveis. Os serviços públicos devem inequivocamente prestar serviços de qualidade, céleres e eficazes aos cidadãos, sem necessidade de receberem gorjetas extra. No que respeita ao sector produtivo, as agências do Estado devem estabelecer objectivos ousados de longo prazo, mas que sejam realizáveis, devendo em seguida concentrar todos os recursos, capacidades e competências na sua implementação.

Adicionalmente, o país necessita de centros de investigação relevantes e instrumentos financeiros que incentivem a produção agrária e as MPMEs. Acresce que, para além de sistemas de financiamento favoráveis, só com investigação, adequado aprovisionamento de insumos, inovação e tecnologias apropria-

das será possível elevar a produtividade e a produção agrária em Moçambique. O panorama é similar no que respeita à investigação nos sectores da saúde, água, infraestruturas, energia e outros. Sem investigação que permita promover o crescimento, o futuro de muitas famílias de baixo rendimento vai manter-se sombrio e, portanto, mergulhado num contexto de pobreza, vulnerabilidades, baixa produtividade e falta de oportunidades económicas.

No caso particular da produção agrícola, é necessário sinalizar que o foco da acção na agricultura deve ser a definição de objectivos ousados de produção, a realizar em poucos produtos para os quais o país tem aptidão natural. Entre outros, no que respeita à produção agrícola, os titulares dos cargos públicos devem fundamentar com clareza os grandes objectivos a realizar e, nesse contexto, declarar que ao longo do respectivo mandato irão empreender acções com vista a, por exemplo: (i) assegurar auto-suficiência na produção e consumo de arroz; (ii) atingir X_1 toneladas de soja em 10 anos; (iii) alcançar uma produção de X_2 milhões de toneladas de milho em 10 anos; (iv) ultrapassar o rendimento de X_3 toneladas por hectare na produção de mandioca; (v) atingir uma produção total de X_4 milhões de toneladas de tubérculo fresco; (vi) alcançar uma produção de X_5 toneladas de castanha de caju em bruto em 10 anos; (vii) ser auto-suficiente em carne de frango; (viii) exportar X_6 toneladas de cereais e grãos, entre outros indicadores.

Naturalmente que a execução destes objectivos de produção agrária não devem ser da exclusiva responsabilidade do organismo que tutela a agricultura, devendo envolver TODOS os sectores do Estado, com a colaboração activa do sector privado, comunitário, cooperativo e da sociedade civil, bem como das instituições financeiras, instituições educacionais e de investigação e todos os actores envolvidos na cadeia de valor agrário (provisão de insumos, investigação, assistência técnica, sanidade vegetal, transporte, armazenagem, agroindústrias, exportação, etc.). Na sequência, devem adoptar uma estrutura governamental simples e usar as tecnologias hoje disponíveis para dirigir cada um destes processos, com controle de execução, monitoria e responsabilização.

A este respeito e tendo em conta os desafios de médio e longo prazo, deve-se conferir absoluta prioridade à educação pré-primária, primária e secundária, à educação técnico-profissional e ao ensino superior, em cursos que possam produzir agentes de transformação da economia, tornando as empresas mais dinâmicas, lucrativas e competitivas.

Da análise da execução destes projectos no passado, ressalta-se a necessidade de liderança qualificada, liderança pelo exemplo, reforço dos mecanismos de implementação e de monitoria, bem como de um sistema de governação assente na contratação e ascensão de servidores públicos com base na meritocracia, forte escrutínio no cumprimento das leis e tolerância zero à corrupção. A capacitação profissional dos funcionários do Estado é fundamental para o cabal e competente desempenho das suas funções. Actualmente, a maioria dos funcionários não conhece as leis que governam a sua área, exigindo do público documentos e emolumentos descabidos.

A superação da potencial maldição dos recursos e sua transformação em bênção que sirva a todos, requer de todas as instituições uma profunda revisão das políticas, normas e procedimentos em vigor, eliminando documentação e circuitos redundantes e desnecessários, por forma a possibilitar maior celeridade e elevação da qualidade dos serviços no sector da saúde, da educação, agricultura e demais serviços prestados ao público.

O pleno alcance destes objectivos exige a reactivação da reforma do sector público e a obrigatoriedade de formação e reciclagem periódica dos funcionários públicos a todos os níveis.

3.5 RECURSOS DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA DEVEM PROMOVER A ECONOMIA ENDÓGENA

Conforme evidenciado nos Gráficos 3.3 e 3.5, a indústria extractiva já está a liderar o crescimento em Moçambique, podendo os seus resultados económicos e sociais fazer-se sentir a partir do final da presente década. Em várias geografias, a exploração intensiva de hidrocarbonetos e de outros recursos naturais através de grandes projectos gerou a maldição dos recursos.

Apesar do imenso potencial de recursos agrícolas, florestais, pesqueiros, turísticos, minerais e hidrocarbonetos, a economia continua a ser importadora e a gerar emprego no estrangeiro. Há, assim, um grande risco de os recursos resultantes de grandes projectos serem desperdiçados, se for mantida a presente prática de uma economia extrovertida, uma economia vendedora de produtos importados. A ser assim, isso conduziria certamente à referida maldição dos recursos gerados pela indústria extractiva e à contaminação da economia pela chamada doença holandesa [82].

A Visão 2050 apresenta um conjunto de estratégias para tornar a actividade da indústria extractiva uma bênção. A não-verificação da maldição só será possível se esses recursos resultantes da indústria extractiva forem inequívocamente e criteriosamente aplicados em acções e projectos que promovam uma economia endógena, que sirva cada vez mais a um crescente número de cidadãos e famílias e que promova a diversificação da economia, a industrialização e a consequente transformação estrutural da economia moçambicana.

Assim, face aos desafios enunciados, é consensual que os recursos resultantes da exploração dos recursos minerais, hidrocarbonetos e demais indústrias extractivas devem prioritariamente ser utilizados para promover profundas transformações na estrutura da economia, com inclusão de conteúdo nacional, na educação, na saúde, no ambiente, nas infraestruturas e na sociedade, bem como no ser, no estar, no fazer e na forma de promover o desenvolvimento da economia. Em resumo, preconiza-se que o essencial destes e outros recursos permita materializar a:

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

[82] A principal manifestação desta doença costuma ser a estagnação económica, a contrastar com o *boom* de recursos naturais como o GNL e tendo, geralmente, dois principais sintomas que se destacam: por um lado, a apreciação acentuada da taxa de câmbio real, como resultado de um crescimento acelerado das exportações; e, por outro lado, a tendência para a perda da competitividade da agricultura e da indústria ligeira, a favor da exploração de recursos naturais como o GNL e actividades directamente ancoradas. A interacção simultânea entre estas duas externalidades, caso não seja contrariada com sucesso, costuma conduzir a uma inflação do preço dos activos e outras distorções na economia em geral.

3.6 MODELO ECONÓMICO E SOCIAL NO CONTEXTO DA VISÃO 2050

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O exposto anteriormente revela a importância da introdução de reformas significativas no actual modelo económico e social. A materialização da Visão 2050: Moçambique inclusivo, próspero e em paz, requer: (i) transformar a natureza extrovertida da economia em desenvolvimento endógeno com crescimento estável, priorizando o mercado interno e os sectores estruturantes para a diversificação da economia, tendo em atenção a segurança alimentar; (ii) passar de um modelo extractivista para uma economia assente em recursos nacionais e em agentes económicos competitivos, éticos e patriotas, priorizando as pequenas e médias empresas e os sectores da educação, saúde e inovação tecnológica; (iii) transitar de um modelo sectorialmente afunilado e com poucas relações intersectoriais para um crescimento diversificado e que altere a estrutura produtiva característica do subdesenvolvimento; (iv) sair de um tipo de crescimento gerador de mais pobreza e desigualdade, pouco criador de emprego mas produzindo instabilidade política e social, para um crescimento mais inclusivo, com redução das desigualdades sociais e espaciais, democrático, cujos objectivos principais sejam a criação de emprego, a elevação do nível de vida e do bem-estar da população; (v) assegurar um modelo que capacite Moçambique para uma maior resiliência contra choques climáticos e outros, que garanta a exploração sustentável dos recursos naturais renováveis e programe a extracção dos recursos não-renováveis, com benefícios intergeracionais para o país, as empresas e os seus cidadãos.

Para prosseguir as mudanças no modelo a longo prazo, são necessárias importantes reformas institucionais e no sistema político, especialmente as seguintes: a eliminação dos bloqueios para a inclusividade e democratização, o reforço de um Estado unitário com respeito pelas identidades sociais e culturais de uma sociedade plural, um Estado com separação e independência de poderes e limitações de funções, uma administração sóbria, transparente e com princípios éticos de servidor público e um sistema partidário não-interferente nas funções e responsabilidades do poder de Estado, que sempre deve primar pela melhoria contínua da prestação de serviços ao público.

São necessárias reformas que eliminem factores graves que prejudicam a imagem e o desenvolvimento nacional, como são os raptos, o tráfico de seres humanos, de drogas e de recursos naturais, a fuga de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção. É importante que o poder de Estado assegure a paz em sentido amplo e a sã convivência dos moçambicanos e dos residentes em Moçambique.

A persistência na execução e os sucessos na implementação da Visão e Estratégias 2050, no horizonte dos próximos 25 anos, permitirão transformar uma potencial maldição de recursos numa bênção em benefício dos moçambicanos. Com efeito, os objectivos estratégicos visam edificar um Moçambique cada vez mais próspero e alcançar níveis crescentes de equidade social e territorial, de interdependência em relação à comunidade internacional, que assegurem a soberania política, económica e de segurança e permitam que o destino e os resultados do desenvolvimento económico e social sustentável sejam alcançados a favor do país e dos moçambicanos.

SOBRE O PAPEL NEVRÁLGICO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O ponto nevrálgico de todo o sistema de funcionamento no mercado são as empresas, em particular as MPMEs moçambicanas, incluindo as entidades do sector informal da economia. São as empresas que asseguram a adequada produção e a circulação de mercadorias em todo o território nacional, promovem o emprego em escala e a distribuição de rendimentos. Contribuem também para o erário público, através do pagamento de impostos, bem como para a geração de poupança e a realização de investimentos produtivos.

A realidade do sector privado moçambicano mostra que, na sua maioria, as MPMEs moçambicanas são muito frágeis, possuem inúmeras carências em termos financeiros, de capacidade técnica, tecnológica e de gestão e quase não beneficiam de investigação ou inovação. No Anexo 1 encontra-se a avaliação do sector privado moçambicano [83], na qual são detalhadas as fragilidades e os desafios inerentes ao sector privado nacional.

Na sua generalidade, as MPMEs moçambicanas ainda não estão qualificadas para assumir com plenitude o papel que lhes cabe como empresariado, no quadro do desenvolvimento e da consolidação da economia do país. Com capital incipiente e com pouco *know-how* qualificado, as MPMEs requerem apoio substancial para se tornarem competitivas e assim desempenharem com eficiência a sua função, com preços e qualidade competitivos no mercado.

Neste contexto real em que, ao longo de décadas, as empresas ficaram exauridas pela acumulação dos efeitos acima referidos, o ponto de partida para as MPMEs moçambicanas (explicitado no Anexo 1) é muito baixo. O capital próprio da esmagadora maioria das MPMEs está exaurido, com substanciais dívidas acumuladas nas instituições financeiras, fruto da absorção dos diversos choques. As empresas estão desgastadas e as perspectivas da sua contribuição para o crescimento económico (sem os grandes projectos), nos próximos anos, são apenas de cerca de 4% ao ano, conforme referido no Gráfico 3.3. Delas estão excluídas as empresas deficitárias e as actividades 'empresariais' do sector informal, que possuem enorme potencial, aguardando por medidas estruturantes para serem alavancadas.

Além dos já referidos acrescem-se, entre outros, os seguintes factores:

- → As guerras, a instabilidade político-militar em anos sucessivos e os actos de terrorismo, que destroem infraestruturas e equipamentos, afectam negativamente o tecido económico e social e forçam a deslocação massiva das populações, gerando graves crises humanitárias.
- → Efeitos nefastos dos ciclones, tempestades, inundações e secas cíclicas, ocorridos em anos sucessivos.
- → Efeitos nefastos das crises internacionais: dois choques de petróleo em 1973 e 1979, a crise financeira internacional de 2007-2008 com epicentro nos EUA, entre outras.
- → Efeitos das sanções impostas a Moçambique na sequência da revelação das dívidas ocultas, que induziu uma crise de confiança generalizada que recaiu sobre todo o país, abalaram transversalmente toda a economia e a sociedade moçambicanas, elevando os riscos da economia, agravando o *rating* do país, condicionando o financiamento internacional, excepto o crédito concessional.
- → Mais de 2.900 empresas fecharam as portas devido à crise, só em 2016 e 2017, e centenas de outras entraram em incumprimento das suas responsabilidades junto dos bancos.

[83] Os anexos podem ser solicitados através do seguinte endereço electrónico: visao2050@masc.org.mz.

- → Efeitos negativos da corrupção generalizada e do tráfico de influências, que desviam as aplicações dos poucos fundos financeiros disponibilizados para a economia real, agravando os custos de transacção e, no conjunto, gerando crise social, política e económica.
- → Efeitos da burocratização, que frustram as iniciativas e projectos de investimentos do sector empresarial, negando ao país oportunidades de geração de emprego e rendimento.
- → Inexistência de políticas de médio e longo prazo para as MPMEs, ficando à mercê das mudanças frequentes nas políticas agrícolas, industriais, educacionais e outras, adoptadas ao sabor de decisões não devidamente fundamentadas e por vezes influenciadas por organizações e consultores internacionais sem serem devidamente adaptadas à realidade concreto do país, com falta de rigor na prestação de contas e responsabilização, o que é agravado por frequentes alterações dos titulares dos cargos públicos e mudanças recorrentes na denominação, funções e tutela de instituições, que são onerosas e pouco eficazes.
- → Um ambiente de negócios em que o reduzido número de empresas que pagam impostos é sistematicamente sujeito a inspecções e multas diversas – a base tributária permanecendo restrita.

As micro, pequenas e médias empresas moçambicanas têm tido reduzido apoio que servisse de amortecedor para atenuar os impactos gerais das crises sobre o sector empresarial nacional, em particular os financeiros.

Ademais, o mercado doméstico onde ocorrem os negócios é distorcido por intervenções exógenas, monopólios naturais e estatais, comportamentos de cartel, ambiente politizado e tráfico de influências e tem sido altamente penalizado, sendo particularmente gravosa a inexistência de almofadas de protecção contra riscos, a inexistência de companhias de seguro de crédito e de fundos de garantias. A banca comercial, em geral, fornece apenas crédito comercial de curto prazo, com elevadas taxas de juro e garantias obrigatórias.

O mercado onde ocorrem os negócios é preenchido de falhas de regulamentação e políticas pouco articuladas, em alguns casos conflituantes e por vezes obsoletas. A agravar, registam-se atropelos nos princípios de ética e de transparência, que têm sido banalizados e ignorados. Os serviços públicos aos cidadãos demonstram baixa qualidade, práticas reprováveis que indiciam a generalização e o alastramento da arrogância e da corrupção, bem como relaxamento, inércia e incúria.

A este respeito, no Informe Anual da PGR de 2024 à Assembleia da República, a Procuradora-Geral da República [84] declarou que "… em 2023, registamos 519 processos de branqueamento de capitais, dos quais 449 resultantes de crimes … de corrupção, tráfico de estupefacientes, ambientais, fraude fiscal e raptos ... contra 69 processos de igual período anterior" … "… no decurso das investigações de casos de branqueamento de capitais, constatamos situações de exportação ilegal de capitais, com recurso a mecanismos fraudulentos, simulando-se a importação de mercadorias que, na verdade, não se concretiza" … "assim, entre os anos 2019 e 2023, lograram exportar, ilegalmente, um montante apurado de USD 330,2 milhões".

Neste Relatório da PGR é mencionado que as investigações revelam o envolvimento de servidores públicos, despachantes aduaneiros e empregados bancários, que omitiram seus deveres de exame e de controle de procedimentos, facilitando a constituição fraudulenta de empresas, emissão de documentos falsos, exportação ilegal de moeda e depósito de avultadas somas de dinheiro em numerário.

[84] Informe da Procuradora-Geral da República apresentado na Assembleia da República, no dia 23 de Abril de 2024.

Alguns órgãos de informação têm reportado a expulsão de juízes por práticas ilegais e que órgãos reguladores e supervisores incumprem as leis. Anos a fio, casos devidamente identificados aguardam decisão judicial, o que prejudica a sociedade e o funcionamento das empresas, gerando frustração pela morosidade da justiça.

EMPRESAS DEVEM SER LUCRATIVAS E COMPETITIVAS

Num país com imensas oportunidades para o desenvolvimento agrário e depois de despendidos muitos milhões de dólares americanos em investimento público, constata-se que a produtividade da agricultura, sobretudo dos pequenos produtores de alimentos, permanece muito baixa. Com uma população de 33,2 milhões de pessoas em 2023 [85] e com dois terços da população dependente da agricultura, Moçambique registou um PIB *per capita* de cerca de USD 630 (2023), um dos mais baixos do mundo.

A questão agrária e rural ainda não está resolvida e isso impacta a vida de cerca de 66% da população do país. A economia rural precisa de ser activada por uma acção profunda e competente de um Estado que pretende erradicar a fome e a pobreza e reduzir as desigualdades sociais gritantes e que tome medidas para a elevação da produtividade na agricultura, nas pescas e nos pequenos negócios levados a cabo pelas famílias rurais. A acção estratégica do Estado na promoção da assistência técnica de qualidade, no financiamento em condições apropriadas para as PMEs, a implantação de infraestruturas económicas, o apoio na comercialização, abertura de mercados e agro-processamento e a melhoria do ambiente de negócios, que inclui o combate ao burocratismo e à corrupção e a construção de uma Administração Pública que apoie o desenvolvimento dos negócios, são cruciais para fazer a diferença nos próximos 25 anos.

À semelhança do que ocorre noutras geografias, o Estado tem o dever de contribuir para suprir este 'gap histórico' e, assim, contribuir para a elevação da capacidade técnica e financeira das empresas que operem nos sectores estruturantes e estratégicos da economia, com contratos de contrapartidas. O Estado deve contribuir para promover as iniciativas de conteúdo local.

Embora sejam reconhecidos os méritos da economia do mercado, nas condições específicas de Moçambique, não se deve falar de economia de mercado em abstracto quando os mercados ainda não estão criados ou ainda são muito frágeis, nem os seus agentes estão habilitados para operar eficientemente nos diversos mercados.

Por esta razão, nas análises sobre crescimento e desenvolvimento é essencial considerar o foco nas empresas e a necessidade de se proceder a uma reforma do sistema financeiro. Assim, tudo deve ser feito para as empresas se tornarem competitivas.

O mercado doméstico é altamente distorcido por intervenções exógenas, monopólios naturais e estatais, comportamentos de cartel, ambiente politizado e *lobbies* e tem sido altamente penalizado, sem almofadas de protecção contra riscos, sem companhias de seguro de crédito nem de fundos de garantias. A banca comercial, em geral, fornece apenas crédito comercial de curto prazo, com elevadas taxas de juro e garantias:

- → Dois terços da população vivem da agricultura, mas o crédito bancário para o sector agrário representa menos de 2,1% do crédito total [86].

[85] https://www.ine.gov.mz/web/guest/inicio
[86] Tabela 3.7.

- → O crédito ao investimento é escasso, apenas viabilizado através de *project finance* suportado por grandes bancos internacionais, o que requer elevada credibilidade e garantias das empresas mutuárias e dos seus gestores, em geral grandes empresas.

Com o somatório de todos estes efeitos sobre as empresas nacionais e a inexistência de políticas e apoio à valorização dos recursos naturais de que o país dispõe, Moçambique está a tornar-se numa economia avessa aos riscos, de rápido retorno, assente na comercialização de produtos importados, incluindo produtos alimentares essenciais. Isso contribui para o aumento do desemprego à escala nacional.

Todos estes efeitos nefastos têm recaído sobre as MPMEs, sem que tenham recebido algum apoio significativo para serem alavancadas e assim cumprirem os 4 (quatro) desideratos na plasmados na Constituição de Moçambique (CRM), designadamente:

- → "O Estado promove, coordena e fiscaliza a actividade económica agindo directa ou indirectamente para a solução dos problemas fundamentais do povo e para a redução das desigualdades sociais e regionais" – vide a CRM, Artigo 101 (Empresariado Nacional).

  "1. Na República de Moçambique a agricultura é a base do desenvolvimento Nacional e

  2. O Estado garante e promove o desenvolvimento rural para a satisfação crescente e multiforme das necessidades do povo e o progresso económico e social do país" – vide a CRM, Artigo 103 (Agricultura).

- → "Na República de Moçambique a indústria é o factor impulsionador da economia nacional" – vide a CRM, Artigo 104 (Indústria).
- → "O Estado promove e apoia a participação activa do empresariado nacional no quadro do desenvolvimento e da consolidação da economia do país" e "O Estado cria incentivos destinados a proporcionar o crescimento do empresariado nacional em todo o país, em especial nas zonas rurais" – vide a CRM, Artigo 107 (Empresariado Nacional).

Os comandos constitucionais mencionados prevalecem desde a primeira Constituição da República, proclamada em 1975. Os mesmos são claros e orientadores da política económica a seguir, contudo, ainda requerem plena materialização. A continuar assim, se não houver profunda transformação sobre o que é feito e como é feito, a crescente pobreza e desigualdades e o avolumar do desemprego podem agravar as tensões sociais e económicas, com reflexos negativos na estabilidade política.

Acresce que a Confederação das Associações Empresariais (CTA) estima que, entre a lista de atrasos de pagamentos aos fornecedores de bens e serviços ao Estado [87], as dívidas às gasolineiras [88] e a dívida do Estado ao sistema financeiro[89], o valor dívida do Estado ao sector privado soma o equivalente em meticais de 1,5 mil milhões de dólares americanos.

A solução desta dívida do Estado tornar-se-ia um elemento positivo na economia nacional – certamente possibilitaria relançar a actividade de muitas das empresas presentemente em situação de stress financeiro, as quais voltariam a contribuir para aumentar a produção, reduzir o desemprego e aumentar

87 https://www.mef.gov.mz/index.php/imprensa/anuncios-e-comunicados/713-relatorio-sobre-o-pagamento-da-divida-atrasada-aos-fornecedores-de-bens-e-servicos-agosto-2019/file.

88 https://integritymagazine.co.mz/arquivos/10804.

89 https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/estatisticas/dominios-e-indicadores-estatisticos/.

a contribuição tributária. Só as empresas financeiramente estáveis contribuem sustentadamente para as receitas do erário público.

A edificação de uma economia competitiva depende de múltiplos factores, internos e externos, económicos e não-económicos, que necessitam ser melhorados ou alterados para que o tecido económico nacional possua capacidade concorrencial face a economias crescentemente abertas ao exterior e para que seja em benefício dos cidadãos por via da criação de emprego e estabilidade do custo de vida.

A CTA conduziu uma análise com vista a avaliar o envolvimento das MPMEs locais nos grandes projectos da indústria extractiva, pretendendo também compilar e publicar anualmente um indicador denominado Índice de Conteúdo Local no Sector Extractivo (ICL). Foram inquiridas MPMEs de várias províncias do país e apurou-se o seguinte:

- Em relação à participação das MPMEs nos concursos dos grandes projectos, aproximadamente:
  - 70% das PMEs relataram não ter participado em nenhum concurso.
  - Somente 28% das PMEs estavam cadastradas nas plataformas de aquisição dos grandes projectos; entre elas, apenas 30% conseguiram celebrar pelo menos um contrato para fornecimento de bens e serviços aos grandes projectos.

- Das 622 pequenas e médias empresas inquiridas, apenas 22% responderam ter pelo menos um tipo de certificação e 78% responderam não ter. A norma de gestão de qualidade (ISO 9001) é a que mais predomina no seio das pequenas e médias empresas moçambicanas, seguida da norma de saúde e segurança ocupacional (ISO 45001).
- No que diz respeito ao fornecimento de bens e serviços, 14,3% do total operavam no sector da construção civil, 12,2% forneciam produtos alimentares e 9,2% forneciam serviços de transporte.
- Do total de 172 pequenas e médias empresas que participaram em concursos de grandes projectos, um pouco mais de 30% relataram não ter celebrado nenhum contrato e aproximadamente 65% relataram ter celebrado não mais do que 10 contratos.
- A tendência aponta para muitas dessas empresas desistirem do processo de submissão de propostas para os grandes projectos.

Quanto às causas da fraca participação das MPMEs nos grandes projectos, o estudo apontou como principais obstáculos a falta de divulgação das oportunidades oferecidas por esses projectos e a excessiva burocracia associada aos requisitos para concorrer. Conclui-se que, além dos obstáculos de natureza administrativa, como licenciamento e obtenção de certificações, as pequenas e médias empresas estão menos envolvidas na cadeia de valor dos grandes projectos.

Para melhorar o actual panorama da participação das PMEs nos grandes projectos, o "estudo recomenda uma série de acções, incluindo a promoção de programas de certificação para as PMEs, como o PRONACER. Além disso, sugere aumentar a divulgação dos concursos dos grandes projectos nos principais meios de comunicação, incluindo o uso da língua oficial na divulgação dos concursos e fornecer informações claras sobre os requisitos necessários para o cadastro das PMEs nas listas de fornecedores dos grandes projectos".

A concessão de benefícios fiscais aos projectos de IDE tende a ter um efeito parcial nos desafios enfrentados pelo sector empresarial nacional, visto que o esperado é que os projectos de grande dimensão criem interligações com os de pequena e média dimensão. Pela sua natureza, os projectos de extracção mineira criam poucas interligações com os demais sectores da economia pelo que, nos países ricos em recursos naturais, os governos têm adoptado medidas adicionais, como é o caso da promoção do Conteúdo Local como mecanismo para a promoção do crescimento e desenvolvimento económico sustentável e, por esta via, potenciar a geração de produto e criação de emprego.

Após a descoberta de reservas de gás natural na Bacia do Rovuma em inícios do século XXI, o debate sobre o conteúdo local começou a ganhar maior interesse nos fóruns. Todavia e até ao momento, o país não dispõe de uma política clara sobre Conteúdo Local.

No geral, o Conteúdo Local tem sido definido como uma estratégia que visa a utilização dos fundamentos domésticos (produtos, força de trabalho, etc.) para a obtenção de um nível significativo de desenvolvimento e sustentabilidade económico-social. Todavia, embora o Conteúdo Local seja uma estratégia largamente utilizada a nível mundial, ainda não existe um consenso relativo à sua definição, pelo que o conceito pode variar de país para país e depende das condições micro e macroeconómicas de cada economia.

É necessária uma política relativa ao Conteúdo Local para permitir que a produção da indústria extractiva gere mais benefícios para a economia nacional, por via da contribuição directa para as receitas do Estado e para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Neste processo deve promover-se a inter-relação com outros sectores de produção doméstica. O Conteúdo Local é assim medido pelo crescimento dos sectores subsidiários e conexos resultantes da exploração de petróleo e gás. Acresce que as receitas do Estado provenientes da exploração do gás e outros produtos da indústria extractiva devem ser utilizadas para promover a economia endógena.

Na sua dinâmica ampla, o conceito de Conteúdo Local incorpora a contribuição do sector extractivo para o emprego e a inter-relação com os fornecedores locais, assim como o treinamento da mão de obra local, desenvolvimento de fornecedores locais e investimento na cadeia de abastecimento local. O tempo perdido com a burocracia das repartições públicas constitui um custo sem a correspondente produção de bens ou serviços, aumentando o preço dos produtos e retirando competitividade às empresas.

Assim, é preciso abordar este quadro na busca da competitividade empresarial, a qual será a base do desenvolvimento económico das MPMEs.

3.7 CAPACITAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DAS MPMEs

As empresas competitivas contribuem sobremaneira para tornar o país competitivo. As propostas que se seguem têm como objectivo materializar a visão de caminhar no sentido de uma economia competitiva. Isso vai requerer a revisão dos objectivos, a reformulação dos mecanismos e dos procedimentos técnicos e financeiros que contribuam para alavancar as empresas e melhorar a sua competitividade.

O exemplo de países em desenvolvimento, como o Brasil, a Índia, a Indonésia, Malásia e outros, mostra como a combinação dos esforços públicos e privados permite incorporar no mercado formal milhões de micro, pequenas e médias empresas, incluindo empresas familiares e do sector informal, que geram emprego e rendimento e assim sustentam a sociedade e a economia.

Para suprir o atraso histórico do desenvolvimento empresarial e face às oportunidades que começam a surgir no processo de exploração dos recursos naturais, com enfoque no sector do gás natural, é essencial que o Estado promova a assistência às empresas nacionais, providenciando capacidade técnica, científica, financeira e de apoio na abertura de mercados.

CONSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESTADO MOÇAMBICANO DE APOIO CORPORATIVO ÀS EMPRESAS

Inspirado nos exemplos do Brasil, Coreia do Sul, Índia e Indonésia, que empoderaram centenas de milhares de microempresários e promoveram pequenas e médias empresas familiares, entre outros feitos, constitui um imperativo alavancar as iniciativas empresariais de moçambicanos, visando incutir o conceito "d*a ideia ao mercado*" (transformar um conceito inicial em um produto ou serviço que pode ser comercializado) em todas as empresas, para que elas se tornem competitivas e assumam as suas responsabilidades legais e junto do fisco.

Em particular, com o objectivo de tornar as empresas nacionais competitivas e assim tornar a economia igualmente mais competitiva e alargar a base tributária, é importante que o Estado promova urgentemente a constituição dos SEMAC.

Esta entidade, a ser criada, teria como acção prioritária a recuperação e reabilitação de empresas presentemente em dificuldades e a formalização[90] do sector informal.

Como entidade pública, os SEMAC (Diagrama 1) seriam vocacionados para realizar os seguintes objectivos:

a. Prestar serviços de assistência às empresas moçambicanas para: (i) promover a sua estruturação, apoio jurídico-legal e transferência de conhecimentos especializados, para que as empresas se tornem competitivas; (ii) geração de emprego; e (iii) distribuição de rendimento.
b. Promover ligações das empresas com um banco com valências de banco de desenvolvimento e com universidades que contribuam para a pesquisa e inovação tecnológica. As ligações com um banco de desenvolvimento têm em vista financiamentos em condições favoráveis para as MPMEs.

[90] Para além dos aspectos legais e administrativos, o enquadramento produtivo do sector informal deverá ser feito através de medidas económicas e sociais que criem vantagens para os operadores deste sector. O Estado também beneficiaria, através do alargamento do crescimento da produção e da circulação de mercadorias e consequente aumento da base tributária.

c. Conceder suporte e assistência económica, em particular para a elaboração de estudos de viabilidade, planos de negócio, estudos de mercado e de marketing, bem como apoio na internacionalização das empresas moçambicanas.
d. Assegurar o acesso aos mercados e às infraestruturas de apoio ao desenvolvimento de negócios.
e. Promover ligações entre as empresas moçambicanas e as grandes corporações que gerem os grandes projectos, para prestação de serviços e fornecimento de produtos nacionais de qualidade internacional.

No conjunto, os SEMAC (Diagrama 1) irão alavancar tecnicamente as empresas e, assim, irão conferir oportunidades crescentes aos moçambicanos: (i) fornecendo conhecimentos técnicos às empresas presentemente com dificuldades; (ii) apoiando as empresas para operarem no mercado; (iii) contribuindo para o aumento da riqueza nacional; e (iv) contribuindo para alargar a base tributária.

Em particular, para que as empresas se tornem competitivas, os SEMAC providenciariam assistência técnica, apoio técnico e formação, com vista à organização das empresas nos domínios da contabilidade, fiscalidade, serviços bancários, conhecimentos sobre legalidade corporativa, em matéria de *compliance* e de não-envolvimento na lavagem e branqueamento de capitais e ainda assistência directa às empresas para melhoria dos respectivos planos de negócio, estudos de viabilidade, estudos de mercado, entre eles o plano comercial, de engenharia, de agronomia, de veterinária, de recursos humanos e outros, proporcionando assim a elevação da produção e produtividade, com preço e qualidade que compitam no mercado.

DIAGRAMA 1 **SERVIÇOS DO ESTADO MOÇAMBICANO DE APOIO CORPORATIVO ÀS EMPRESAS (SEMAC)**

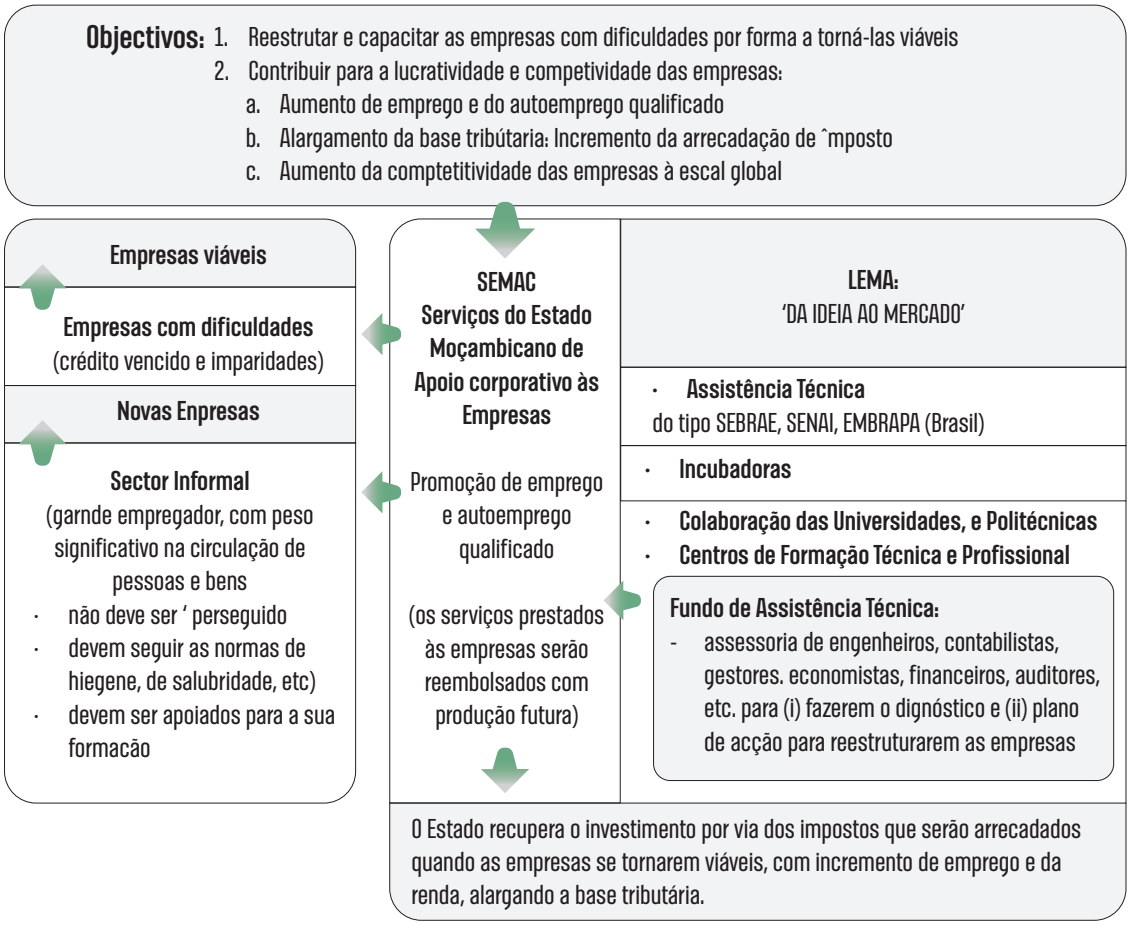

Efeitos estruturantes da constituição dos Serviços do Estado Moçambicano de Apoio Corporativo às Empresas (SEMAC):

- → Recuperação de empresas em dificuldades
- → Transformação gradual do sector informal em formal
- → Melhoria da capacidade técnica e de gestão empresarial
- → Contribuir para a viabilização das MPME's, com bons planos de negócios, estudos de viabilidade e estudos de mercado
- → Geração massiva de emprego e de autoemprego qualificado
- → Fortalecimento da elegibilidade das empresas aos créditos via bancos comerciais
- → Melhoria na contabilidade organizada e contas auditadas das MPME's
- → Incremento do rendimento familiar e o consumo
- → Aumento da base tributária - Incremento de arrecadação impostos pelo Estado (IRPS, IRPC, IVA)
- → Reformas que fortalecem o mercado interno e o comércio internacional

- → Promoção da reprodução alargada da economia e substituição de importações Incremento do PIB
- → Aumento da competitividade das Empresas

A acção dos SEMAC contribuirá para tornar as empresas viáveis e relevantes, ao mesmo tempo que contribui para o aumento da riqueza nacional, que por sua vez irá aumentar o emprego, o rendimento e os impostos, na perspectiva do desenvolvimento endógeno. Ao estimular a reabilitação das empresas, o Estado contribui para o aumento da riqueza nacional e, assim, para o crescimento dos impostos, para gerar emprego e promover a reprodução alargada da economia.

A prioridade no apoio dos SEMAC será conferida às empresas com dificuldades e às novas empresas, por via de incubadoras, incluindo a formalização das iniciativas do sector informal. Os serviços prestados pelos SEMAC às empresas poderão ser reembolsados a prazo, após a recuperação das empresas e a geração de receitas futuras.

Neste contexto, é importante que as autoridades tenham uma visão de como utilizar a perícia (*expertise)* e os instrumentos financeiros disponíveis nas várias instituições financeiras internacionais (IFIs), como o FMI, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), União Europeia e Banco Europeu de Investimento (BEI), de forma que elas actuem mais viradas para a solução de problemas efectivos da economia real, para a viabilização das empresas nacionais, bem como para tornar eficiente a administração pública.

ASSEGURAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO QUE PERMITA VIABILIZAR AS EMPRESAS DEFICITÁRIAS E AS TORNE COMPETITIVAS

O actual sistema financeiro é amorfo, com pouca competitividade e o sistema bancário é determinado essencialmente por três grandes bancos privados com matriz estrangeira. Em geral, operam com base em créditos comerciais de curto prazo e nas aplicações em bilhetes e obrigações do Tesouro, que oferecem alto retorno e menor risco.

Nas transacções que ocorrem no mercado financeiro, o maior agente económico é o Estado e as suas empresas públicas, seja pelo depósito dos impostos que colecta, seja pelas transacções dos serviços que presta aos cidadãos, seja ainda na emissão dos bilhetes e obrigações do Tesouro.

Em geral, o mercado é apático, sem flexibilidade e não tem soluções que viabilizem as empresas que atravessam dificuldades, sobre as quais recaíram os efeitos nefastos da instabilidade político-militar em anos sucessivos, das destruições resultantes de ciclones, secas e inundações e das sucessivas crises internas e internacionais.

No decorrer dos anos, a simples mão-livre do mercado não teve o condão de assegurar o funcionamento de um mercado fiável, onde empresas lucrativas possam competir em igualdade. Nem as conferências anuais do sector privado (CASP), em que circulam celebridades, com discursos inflamados, repetitivos, com pouca substância, apelando à melhoria do ambiente de negócios, têm sido suficientes. Muito menos os slogans visando o aumento da produção, da produtividade e da competitividade têm tido efeito. Burocratas apelam aos produtores para aumentarem a sua produção, como se estes não soubessem que o aumento da produção lhes permite maiores lucros.

DIAGRAMA 2 **FLUXOS FINANCEIROS NA ECONOMIA - SITUAÇÃO ACTUAL**

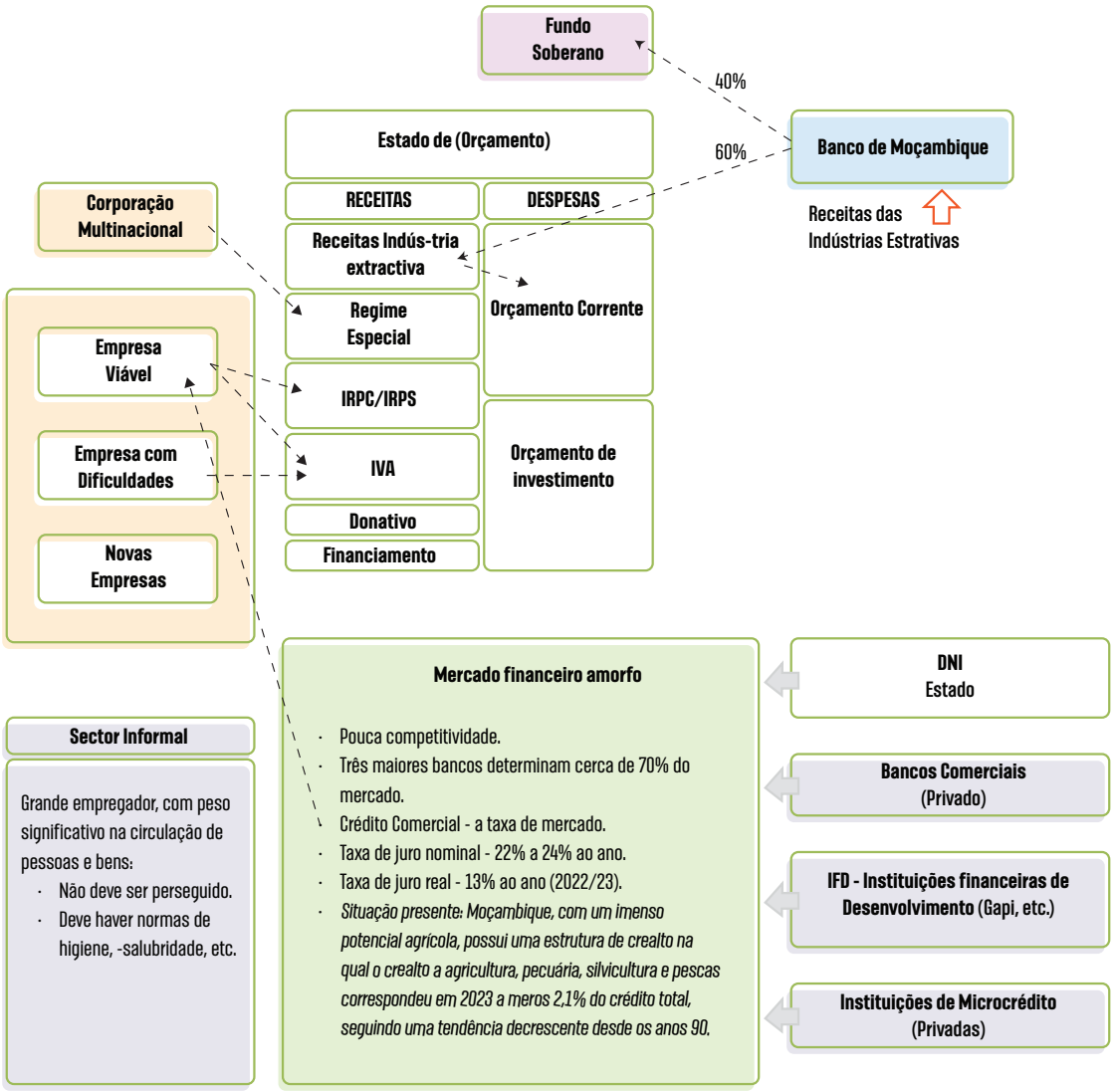

Nas recomendações saídas das conferências não se abordam verdadeiramente as políticas, as instituições, os instrumentos e os procedimentos que impedem o sector privado de aumentar a produção e a produtividade. Não se equacionam quais os mecanismos que permitem a concretização de negócios e tornam a economia competitiva.

Por isso as empresas continuam frágeis, encontram-se solitárias ao enfrentarem, sem sucesso, as altas taxas de juro, que o FMI assinalou como as mais altas da África subsaariana (Gráfico 3.18), com a taxa de câmbio do Metical apreciada em relação ao Rand, tornando a África do Sul mais competitiva porque

são necessários menos meticais para importar os seus produtos na moeda sul-africana. Moçambique tornou-se um centro de importação e venda de produtos dos países vizinhos. Por outro lado, as empresas exportadoras são penalizadas pelo elevado preço dos produtos nacionais e pela taxa de câmbio desfavorável às exportações.

Num ambiente adverso, pouco competitivo, as empresas nacionais são penalizadas por não haver divisas nos bancos comerciais, quebrando ciclos de produção, sofrendo quando chegam as sucessivas inspecções das Finanças, do trabalho, das alfândegas, da polícia municipal e de outras entidades. As empresas são credoras do Estado em mais de USD 1,5 mil milhões, devidos pelo fornecimento de bens e serviços. O Estado não paga juros de mora, mas cobra juros de mora pelos atrasos no pagamento dos impostos e demais obrigações.

As poucas empresas que ainda pagam impostos são o reservatório onde se vai cobrar os recursos para cumprir as metas de arrecadação de receitas, mas não há abordagem no sentido de apreciar os reais obstáculos à economia e à viabilização das empresas nacionais.

Daqui a necessidade de, através da constituição dos SEMAC, o Estado contribuir para a viabilização das empresas, para estas, na fase seguinte, contribuírem para alargar a base tributária.

3.8 IMPORTÂNCIA DE UM BANCO DE DESENVOLVIMENTO

Para além do apoio técnico por via dos SEMAC, para se tornarem competitivas, as empresas necessitam de linhas de crédito, disponibilizadas através de um banco de desenvolvimento ou outras instituições bancárias que proporcionem crédito de médio e longo prazo, com taxa de juro e prazos que permitam a recuperação e a viabilização dos projectos económicos.

A promoção da economia endógena requer um banco que incorpore valências de banco de desenvolvimento, à semelhança do que ocorre em vários países em desenvolvimento e mesmo em países desenvolvidos.

Não é tempo de inventar o que já contribuiu e está a contribuir para o desenvolvimento de várias nações, principalmente no desenvolvimento das empresas nacionais, para o desenvolvimento do potencial agrário, mineiro, industrial, do turismo e de outros recursos naturais.

Um Inquérito sobre Bancos de Desenvolvimento Nacional (BDs) realizado junto de 64 instituições [91] permitiu constatar o seguinte[92] (transcrição):

- → "Apesar de os bancos de desenvolvimento, [93] serem pequenos em termos de activos, são relevantes e os governos utilizam essas instituições para providenciar serviços em sectores ou regiões que os intermediários financeiros privados não servem suficientemente. Novos bancos de desenvolvimento continuam a ser estabelecidos nos países em vias de desenvolvimento e também nos países desenvolvidos para expandir o financiamento da infraestrutura, providenciar o financiamento de projectos de energias renováveis e para mobilizar financiamentos adicionais para satisfazer um vasto leque de objectivos de desenvolvimento"[94]. Mais recentemente, os BDs estão a ser estabelecidos para financiar MPMEs, projectos de infraestruturas, projectos verdes e para acelerar a economia digital.
- → "Os bancos de desenvolvimento operam em múltiplos sectores económicos e nichos de mercado (e.g. agricultura, infraestruturas, comércio internacional, habitação, turismo, energia) e a sua habilidade de chegar a clientes que as instituições privadas não servem suficientemente torna-os actores relevantes na agenda global de desenvolvimento".
- → " … Em adição ao financiamento, os bancos de desenvolvimento desempenham um papel importante na estruturação de novos negócios, na criação de novos canais para mobilizar recursos do sector privado, providenciar assistência técnica e elevar a capacidade das empresas privadas e de instituições públicas".

O Inquérito em apreciação refere também que há experiências de bancos de desenvolvimento com bai-

---

91 O Inquérito sobre Bancos de Desenvolvimento Nacional - 2017 (*2017 Survey of National Development Banks*) envolveu 64 bancos de desenvolvimento dos vários continentes, que responderam a 138 questões preparadas pelo Banco Mundial. Do total dos bancos inquiridos, "25% destas instituições foram constituídas após o ano 2000" e "85% eram pertencentes aos Estados e 2% eram totalmente privados". Veja em: https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/977821525438071799/2017-survey-of-national-development-banks.

92 Ibidem, pág. 6.

93 O uso do termo banco de desenvolvimento (BD) não é universal: nuns países chamam-se *policy banks*, noutros instituições financeiras de desenvolvimento, ou ainda banco de fomento. No Inquérito *2017 Survey of National Development Banks*, BD significa "qualquer instituição financeira cujo capital ou controle é detido, total ou parcialmente, pelo governo e que possui mandato para alcançar objectivos socioeconómicos numa determinada região, sector ou segmento de mercado". – Ibidem, pág.12.

94 Ibidem, págs. 6 e 15. Nos últimos anos foram constituídos bancos de desenvolvimento na Indonésia (2008), França e Nigéria (2013) e no Canadá, Gana e Myanmar (2017/18). .

xa performance, como resultado da má alocação de recursos financeiros e fragilidades na governação corporativa, com significativa intervenção de políticos. Para minorar estes riscos e criar condições para superar os desafios apontados, é determinante assegurar uma gestão profissional e independente, bem como praticar tolerância zero aos desvios de aplicação, com severa punição à negligência e à corrupção pelos desvios dos recursos financeiros.

Neste Inquérito sobre Bancos de Desenvolvimento Nacional de 2017, refere-se ainda:

- "Nos círculos académicos, começou a surgir um novo modelo do papel que os bancos de desenvolvimento devem desempenhar – o modelo de activismo pró-mercado – que reconhece que os bancos de desenvolvimento, e muito mais em geral os bancos públicos, poderiam desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de conhecimentos especializados e ferramentas para resolver os problemas de acesso ao financiamento, trabalhando em estreita colaboração com o sector privado."
- "Deste novo ponto de vista, os bancos de desenvolvimento são adequados para detectar nichos de mercado não atendidos ou mal atendidos e preencher lacunas. Além disso, o seu âmbito de acção limita-se a desempenhar um papel de apoio aos agentes privados, apoiando intervenções amigas do mercado (market friendly) que ajudem os intervenientes no sector privado a desenvolver soluções para problemas de acesso. A implementação deste modelo requer que o banco de desenvolvimento seja profissionalmente gerido e independente"[95].

É indiscutível a necessidade de uma administração e gestão profissional e independente do banco de desenvolvimento, a qual requer pessoas competentes, experientes, íntegras e qualificadas na matéria. Os integrantes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, assim como os técnicos das áreas de *compliance* e de auditoria interna, devem ser sujeitos a uma forte vigilância e à auditoria das operações. Devem também ser sujeitos a um acompanhamento regular da sua actividade creditícia.

A ideia da criação de um banco de desenvolvimento em Moçambique não é nova. É reclamada por economistas moçambicanos e vem plasmada na Agenda 2025: Visão e Estratégias da Nação (2003), mas prevaleceu o ponto de vista de que o mercado, por si só, restabelece o equilíbrio do mercado. Só que passados mais de 20 anos, são visíveis as lacunas existentes no sistema financeiro nacional: não existem créditos a médio longo prazo, são insignificantes as linhas de crédito para o sector agrário, as MPMEs não possuem colaterais para alavancar os seus pequenos negócios. A maior parte dos empresários moçambicanos constitui a primeira geração de empreendedores.

Situação similar ocorre noutras geografias. Através de bancos de desenvolvimento bem geridos, estes temas foram abordados com sucesso no Brasil, noutros países da América Latina, na África do Sul, no Quénia, na Índia, no Vietnam, na Indonésia, na China e na Coreia do Sul, só para citar alguns países. Uma luz de esperança acendeu com a criação do BNI, mas nos primeiros anos do seu funcionamento constatou-se que, no geral, funcionava como um banco comercial.

No caso específico de Moçambique (ver o Diagrama 2), face ao difícil ponto de partida das empresas

[95] Ibidem, pág. 10. É surpreendente esta nota, que consta de um documento do *World Bank Group, Global Knowledge & Research Hub in Malaysia e World Federation of Development Financing Institutions*, porquanto põe em causa o princípio de *laissez faire*, que prega que o ´mercado por si corrige as falhas e as distorções´. Imensos recursos foram desperdiçados para finalmente, passados anos, se concluir da necessidade de um modelo de activismo pró-mercado" – que reconhece que os bancos de desenvolvimento poderiam "desempenhar um papel de apoio aos agentes privados, apoiando intervenções amigas do mercado (*market friendly*)".

anteriormente mencionado, para as empresas moçambicanas serem competitivas, para além do apoio técnico a ser prestado pelo Estado por via dos SEMAC, as empresas necessitam de disponibilização de linhas de crédito através de um banco de desenvolvimento e/ou outras instituições bancárias que proporcionem crédito de médio e longo prazo, com taxa de juro e prazos que permitam a recuperação e a viabilização dos projectos.

Através da despesa pública (ver o Diagrama 3), por via de acordos de retrocessão, o Estado cederia uma parte desses fundos para a viabilização das empresas, o aumento do emprego e do rendimento, assegurando a reprodução alargada da economia e consequente aumento da base tributária. Neste contexto, propõe-se:

1. Parte das receitas da indústria extractiva, por exemplo cerca de 30% do montante recebido pelo Estado[96], seria canalizada, sob a forma de empréstimo de longo prazo, para o banco de desenvolvimento por via do Orçamento de Investimento. Este será o contributo decisivo para tornar as empresas moçambicanas lucrativas, induzindo o aumento do emprego, maior distribuição do rendimento e o alargamento da base tributária.
2. O banco com valências de desenvolvimento irá proporcionar linhas de crédito às empresas elegíveis, em combinação com o financiamento dos bancos comerciais (crédito misto, com baixa tendencial da taxa de juro, contribuindo para a viabilização das empresas).

    2.1 As transacções autorizadas devem ter em conta o relatório dos SEMAC quanto às capacidades das empresas e a boa qualidade dos gestores das empresas elegíveis.

    2.2 Este banco com valências de desenvolvimento poderá eventualmente ser constituído através de uma profunda transformação do BNI para se focar no desenvolvimento.

        a. A gestão deste banco de desenvolvimento deverá ser profissionalizada na perspectiva de um banco de desenvolvimento.
        b. O Estado poderia considerar a possibilidade de abrir o capital deste banco de desenvolvimento a outras instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs).

[96] No quadro da constituição do Fundo Soberano foi deliberado que, do conjunto das receitas das indústrias extractivas angariadas pelo Estado, 40% serão canalizadas para o Fundo Soberano e 60% para o orçamento do Estado.

DIAGRAMA 3 **FLUXOS FINANCEIROS NA ECONOMIA - SITUAÇÃO FUTURA**

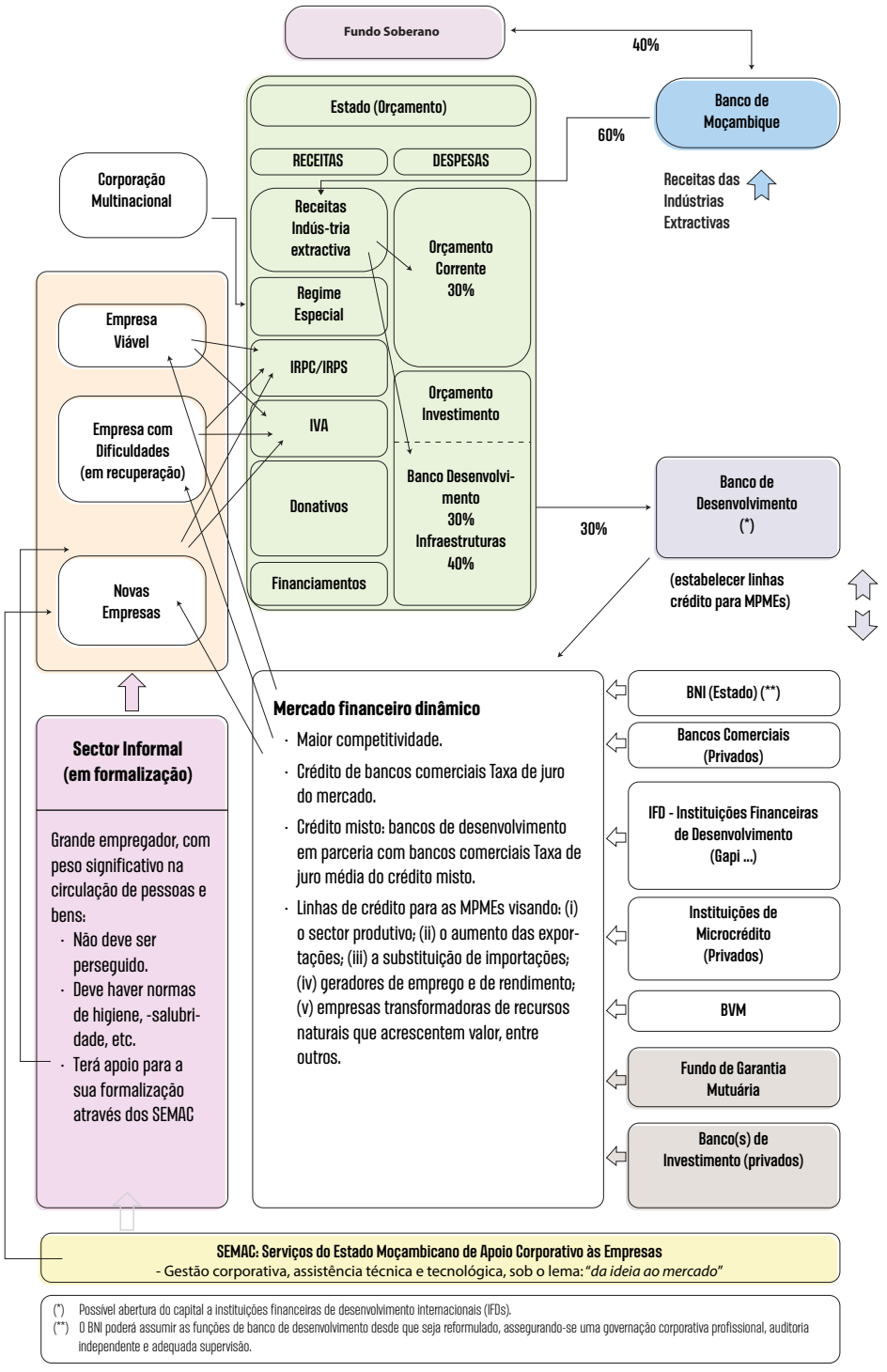

(*) Possível abertura do capital a instituições financeiras de desenvolvimento internacionais (IFDs).
(**) O BNI poderá assumir as funções de banco de desenvolvimento desde que seja reformulado, assegurando-se uma governação corporativa profissional, auditoria independente e adequada supervisão.

3. Uma Comissão de Investimentos, independente dos corpos gerentes e do corpo accionista, avaliaria a viabilidade de cada projecto a ser financiado ao abrigo destas facilidades de financiamento, apreciando a conformidade com os critérios de elegibilidade e o *curriculum vitae* dos gestores da empresa candidata, com poderes para votar negativamente a concessão do financiamento a (i) projectos inviáveis ou (ii) projectos com influência externa.
4. Neste quadro de gestão e controle credibilizados, o banco de desenvolvimento receberia através do Orçamento de Investimento cerca de 30% do montante que o Estado receber (já estabelecido na lei como sendo 60% 97dos recursos extraordinários da indústria extractiva.

    4.1. 80% (oitenta por cento) destes 30% referidos em 4 deverão ser aplicados no banco de desenvolvimento, sob a forma de créditos de longo prazo, a uma taxa de juro simbólica (por exemplo, 1% a 2% ao ano), com um prazo de reembolso de 7 a 10 anos, com um período de graça de 2 anos.

    4.2. os 20% (vinte por cento) restantes seriam aplicados na constituição dos SEMAC, os quais irão providenciar assistência técnica para tornar as empresas lucrativas, gerar emprego sustentável e autoemprego qualificado, distribuir rendimentos e aumentar a arrecadação dos impostos pelo Estado (IRPC, IRPS, IVA), tornando as empresas competitivas.

5. Este banco de desenvolvimento deverá estabelecer linhas de crédito de médio e longo prazos, as quais devem reflectir as prioridades públicas, e definirá os critérios de elegibilidade ao crédito, que deverão incluir, entre outros:

    5.1. Critérios rigorosos de elegibilidade do crédito: viabilidade das actuais e novas empresas que transformam matérias-primas locais; prioridade à produção de bens alimentares, têxteis e calçado, mobiliário, materiais de construção, metalomecânicas, pneus, embalagens e sacaria, refinarias.

    5.2. Critérios de crédito que assegurem uma maior distribuição territorial, promovendo uma economia mais dispersa no espaço e no quadro conceptual do desenvolvimento rural integrado: agricultura, infraestruturas, comércio, indústria e turismo. Nos centros urbanos, criar pólos de desenvolvimento e contribuir para a formação de *clusters*.

    5.3. No âmbito das prioridades de crédito, deve-se incluir:

    - → O princípio de evitar a poluição e promover a transição climática.
    - → Prioridade das pequenas e médias empresas, constituindo um tecido económico de base alargada e mais gerador de emprego; e,
    - → Criar, em volta dos pólos de desenvolvimento, novas centralidades urbanas.

Estes recursos seriam disponibilizados aos empresários para cumprir as prioridades sectoriais e intersectoriais definidas pelo Governo. Estas linhas de crédito específicas seriam disponibilizadas com a observância rigorosa de critérios de elegibilidade e de aplicação dos fundos, com garantias como penhor dos equipamentos a adquirir, consignação de receitas, aval pessoal e outros, que sustentem a seriedade e solidez do projecto.

Os fundos seriam repassados para as empresas nacionais através de linhas de crédito específicas do Governo e, em geral, em parceria com os bancos comerciais que também contribuiriam com recursos fi-

[97] Os 40% remanescentes serão depositados no Fundo Soberano, em conformidade com a Lei n.º1/2004, de 1 de Janeiro, regulada pelo Decreto n.º 13/24, de 5 de Abril.

nanceiros adicionais, a juros de mercado, com avaliação, controlo e monitoria da aplicação dos créditos através da sua rede de retalho. O crédito misto assim obtido permitiria ao projecto receber financiamentos com juros mais baixos e prazos mais dilatados.

Isso viabilizaria um crescente número de empresas presentemente em dificuldades, com o apoio dos SEMAC, promovendo um círculo virtuoso: melhorar a qualidade da produção, aumentar a sua produção e produtividade, aumentar o emprego e a distribuição de rendimento, aumentar o consumo e a procura de bens no mercado, aumentando os impostos colectados. Logo que as empresas estivessem preparadas para operar no mercado por si só, elas passariam a ser financiadas directamente pelo mercado bancário, que também se pretende competitivo.

Os fundos a canalizar através do banco de desenvolvimento iriam incrementar a produção e a circulação de mercadorias, a modernização da agricultura, a industrialização e o desenvolvimento das infraestruturas comerciais. Quando o banco comercial coparticipante do crédito misto for reembolsado, o banco de desenvolvimento igualmente será reembolsado e registará lucros. Assim se garante a sustentabilidade do banco de desenvolvimento, que promove o crescimento empresarial privado, com efeitos estruturantes em todo o tecido social e económico, e que contribui para o aumento da base tributária.

Os gestores das empresas elegíveis deveriam ser certificados pelo SEMAC. O crédito seria autorizado apenas com a concordância de uma Comissão de Investimentos independente, sem interferência dos accionistas nem dos gestores.

3.8 FUNDO DE GARANTIA MUTUÁRIA

Potenciar e ampliar o escopo do Fundo de Garantia Mutuária, actualmente com 300 milhões de USD mobilizados através do Banco Mundial, para ser um instrumento de apoio permanente às PMEs.

3.9 POTENCIAR O MERCADO DE CAPITAIS COMO MECANISMO ALTERNATIVO DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

Propõe-se, como medidas arrojadas e estruturantes e que estão em vigor em outras praças financeiras, a obrigatoriedade de cotar na Bolsa de Valores uma percentagem mínima (entre 5 e 20%, por exemplo) do capital social dos bancos, das seguradoras, das operadoras de telefonia móvel, dos projectos da indústria extractiva, de grandes projectos de infraestruturas, das parcerias público-privadas, das concessões empresariais, de empreendimentos de exploração de recursos naturais, de empresas que fazem parte do sector empresarial do Estado (SEE), entre outros empreendimentos que operam em áreas sensíveis da economia e/ou que possuem relevante interesse nacional.

Isso permitiria, simultaneamente, dinamizar o mercado secundário, fazer do mercado de capitais um instrumento de financiamento alternativo das empresas e um mecanismo de popularização e democratização do capital em Moçambique, além de promover a boa governação corporativa e a transparência e ética nos negócios.

3.10 CONTEÚDO LOCAL

A legislação mineira e petrolífera adoptada nas décadas passadas tinha em vista a atracção do IDE, sem ter em conta os benefícios que tais investimentos deveriam gerar para a economia interna e que não fossem apenas a obtenção de receitas de exportação dos recursos gerados por esses investimentos. Está provado que Moçambique possui recursos minerais e energéticos de classe mundial. As entidades estrangeiras já reconhecem este facto e é altura de as regras de jogo também beneficiarem crescentemente os cidadãos e as empresas moçambicanas.

A legislação mineira e petrolífera em vigor no país está desactualizada e não permite que a economia nacional possa tirar o benefício desejado. Para demonstrar seriedade e a devida respeitabilidade no cumprimento dos actos e contratos, os acordos assinados devem ser respeitados. A título de exemplo, verifica-se uma situação caricata e insustentável em relação à participação do Estado moçambicano nos blocos e áreas de produção de hidrocarbonetos, através da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), que participa em todos os blocos mas que tem de ser "carregada" pelos parceiros internacionais, sob a forma de empréstimos com taxas de juro elevadas, o que aumenta significativamente a dívida da ENH e em última instância do Tesouro Público. Em outras jurisdições africanas e não só, a participação do Estado é sempre em regime de *free carry* até ao limite mínimo de 15 a 20%, desde as fases de prospecção, pesquisa e desenvolvimento até ao início da primeira produção industrial. Daqui decorre que o risco deve ser assumido pelo investidor estrangeiro, tendo em conta que o recurso mineral ou energético a ser explorado pertence ao país e ao seu povo.

Os mega-projectos dão-nos uma oportunidade única de permitir que o nosso país possa, a partir deles, criar bases para a sua industrialização. Isto através não só de formação de mão de obra qualificada que possa ser usada nesses projectos, com transferência de know-how, como também através de micro, pequenas e médias empresas de prestação de serviços e fornecimento de bens de que esses megaprojetos necessitem.

À semelhança do que se faz noutras geografias, para maior retenção da riqueza nacional, em benefício da economia nacional e crescentemente a favor de entidades moçambicanas ou associadas a moçambicanos, a Visão 2050 enfatiza a necessidade da adopção de medidas de protecção das empresas nacionais e a necessidade de promulgação da lei do conteúdo nacional (ou lei do conteúdo local). Em particular, o uso de fundos do erário público deve beneficiar prioritariamente os moçambicanos e as entidades associadas com moçambicanos. Assim, devem ser criados mecanismos legais que obriguem as empresas estrangeiras que prestam serviços e/ou forneçam bens aos projectos em curso no país a criar parcerias com empresas congéneres nacionais para que possam ser elegíveis nos concursos lançados para o efeito. Mecanismos similares devem ser criados sempre que se verifique o uso de fundos próprios do Orçamento do Estado.

A Visão 2050 enfatiza a necessidade da adopção de medidas de protecção das empresas nacionais e a necessidade de promulgação da lei do conteúdo nacional. Em particular, o uso de fundos do erário público deve beneficiar prioritariamente entidades moçambicanas e as entidades associadas com moçambicanos. Neste contexto, é imperiosa a aprovação da Lei do Conteúdo Local, instrumento indispensável para a protecção do empresariado local e da economia nacional. A Lei do Conteúdo Local

deve incluir no seu clausulado a obrigação de qualquer projecto de investimento aprovado contemplar uma verba de 1% (um por cento) do total do investimento para acções de capacitação e formação do empresariado local.

Deve ser criado um organismo de supervisão e controle da componente de conteúdo local dos projectos. Este organismo, em cooperação com os vários organismos públicos e privados, deve identificar as capacidades técnicas e as fragilidades do país em termos de provisão de bens e serviços e estabelecer quotas para que as empresas estrangeiras possam estabelecer parcerias, no sentido de colmatar tais défices. As empresas estrangeiras devem ser obrigadas a apresentar, numa base anual, relatórios ao organismo de supervisão dos projectos na componente conteúdo local. A aprovação desse relatório será condição indispensável para que os projectos continuem a ser implementados.

É importante revisitar a iniciativa de criação das Agências de Desenvolvimento Económico Local (ADELs) que, em algumas províncias como Manica e Tete, promoveram a dinamização do empresariado nacional local, através de iniciativas como incubadoras de empresas, parques tecnológicos, fazendo o marketing do território, dinamizando as rádios comunitárias e intervindo em domínios como o financiamento, comercialização, agro-processamento, extensão rural, fomento pecuário, promoção da apicultura e piscicultura e estímulo ao associativismo e cooperativismo.

Na aprovação de novos grandes projectos e na renovação ou aditamentos aos contratos existentes, o Estado deve incluir a adopção de programas visando a integração económica e social das comunidades locais na esfera do projecto e o desenvolvimento de infraestruturas que valorizem as populações, assim como determinar a percentagem mínima do negócio a ser prestado em primeiro lugar por empesas moçambicanas e em segundo lugar por entidades associadas com moçambicanos, como por exemplo as parcerias público-privadas (PPPs). Deve ainda incluir um programa de gradual transformação de matérias-primas nacionais, visando a sua transformação em produto com maior incorporação de valor acrescentado nacional.

3.11 CONSTITUIÇÃO DE UMA UNIDADE MULTISSECTORIAL PARA A REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS NA ECONOMIA

Face aos desmandos na fixação de preços, obstáculos administrativos e outros no processo produtivo, há necessidade de racionalização de custos e de integração das cadeias de valor, para vigorar em períodos transitórios. É essencial constituir, no ministério que tratar de assuntos da Economia, uma Unidade Multissectorial para a Remoção de Obstáculos na Economia, com a responsabilidade de aprimorar as cadeias de valor e eliminar os excessivos custos de intermediação e de transação caracterizados por tarifas, taxas, subtaxas e demais custos, cujos efeitos em cadeia prejudicam a competitividade das empresas nacionais.

3.12 REGULAMENTAÇÃO SOBRE OS INTERMEDIÁRIOS DE NEGÓCIOS

Neste âmbito é essencial regulamentar o papel dos intermediários nos negócios, sejam eles pessoas singulares ou colectivas, conhecidos em certos países como lobistas (desenvolvem a actividade de *lobby),* para que estejam devidamente registados na Conservatória do Registo das Entidades Legais e operem no quadro da lei.

3.13 REFORMA CORPORATIVA PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS CONTRIBUINTES COLECTIVOS

Ética e transparência nos actos e contratos das empresas

Os contribuintes em geral e as empresas em particular devem assegurar transparência nos seus actos e contratos, como factor de promoção do ambiente de negócios, estabilidade e crescimento económico.

Os principais recursos do Orçamento do Estado são provenientes das contribuições de empresas públicas e privadas e das pessoas singulares. Quanto mais se aumentam os impostos, mais se está a retirar do orçamento familiar e, assim, está-se a criar condições para maior fuga de impostos. É importante que todos paguem impostos de uma forma equilibrada e equitativa, em função dos seus rendimentos.

De modo a assegurar a transparência e a justiça na economia e nas finanças públicas, é necessário introduzir reformas que tornem todos os contribuintes (onde se incluem contribuintes individuais, empresas privadas, empresas públicas e outros) e o próprio Estado conscientes da importância da aprovação e divulgação regular das contas.

Não basta ter empresários, é preciso assegurar que o seu rendimento ou investimento tenha sido ganho legalmente. Os países que apostam na transparência e confiança são os que mais têm crescido. A exemplo do que se passa nas economias mais desenvolvidas, a sociedade deve adoptar determinados princípios para melhorar a transparência e confiança dos mercados e atrair mais investimentos. Nesse sentido recomenda-se:

1. Obrigatoriedade de auditoria para as empresas públicas, privadas, institutos públicos, fundos de pensões, fundações, associações, entidades não-governamentais (ONGs) e entidades religiosas que operam em Moçambique. Os seus relatórios de auditoria devem ser divulgados no website das respectivas entidades e/ou em jornais de maior circulação.
2. Uma análise criteriosa sobre a integridade e competência técnica na contratação de quadros séniores das empresas e instituições públicas e privadas.
3. Criação de um Código de Ética e de Conduta para os gestores públicos e privados das sociedades.
4. Assegurar celeridade na responsabilização criminal dos gestores públicos e privados em caso de fraudes e registar numa central única as informações sobre as transferências dos gestores, suas eventuais transgressões e a sua conformidade ou não com os preceitos da ética corporativa.

Maior informação disponível irá permitir um maior escrutínio das empresas privadas e públicas, o que poderá melhorar o nível de transparência e confiança dos mercados e dos investidores.

Negócio lícito e responsabilidade fiscal e social dos empresários

No quadro da economia global, cada vez mais desafiante, e à semelhança do que tem sido feito na Coreia do Sul, Japão, China, Índia, Indonésia, Brasil e em diversos países industrializados, o Estado deve acarinhar e proteger as empresas e os empresários moçambicanos, para as suas empresas gerarem emprego e rendimento para as famílias, criando riqueza nacional e competindo com qualidade e preço à escala do mercado global.

É imprescindível clarificar que os empresários moçambicanos não devem recear gerar riqueza para as suas empresas e também para si e suas famílias, desde que cumpram rigorosamente as respectivas responsabilidades fiscais e a sua actividade seja lícita, transparente e auditável. Empresário rico resulta de uma empresa saudável, operando no quadro da lei e, em particular, cumprindo as suas responsabilidades fiscais.

A responsabilidade social das empresas, em ascensão em Moçambique, deve ser encorajada, divulgada e objecto de incentivos fiscais amplamente difundidos. Os pilares da responsabilidade social em Moçambique incluem: (i) o desenvolvimento social; (ii) o desenvolvimento económico; (iii) a sustentabilidade ambiental; e (iv) o envolvimento da comunidade.

3.14 PAPEL DAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS E BILATERAIS E DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO

Os parceiros internacionais, como o FMI, o Banco Mundial, o BAD e as demais IFIs, bem como os centros de cooperação junto das embaixadas sediadas em Moçambique, poderiam contribuir para viabilizar esta estratégia de desenvolvimento empresarial. Só empresas sólidas podem garantir um futuro estável de longo prazo e a redução drástica da excessiva dependência externa que se vive actualmente.

Sendo esses parceiros internacionais de longo prazo e trabalhando em benefício do país, deve-se elevar a capacidade interna, técnica e especializada da Administração Pública para melhor negociar com estas e outras instituições financeiras internacionais, de modo a assumir compromissos ao abrigo dos diferentes acordos e mecanismos financeiros existentes nessas instituições que permitam beneficiar o país. Nesse sentido, deve-se realizar junto de todas as instituições nacionais o trabalho analítico necessário, acompanhar, supervisionar e controlar escrupulosamente a execução do que vier a ser acordado com essas instituições, sem desvios de aplicação que facilitam actos de corrupção.

Moçambique tem mantido boas relações com as instituições financeiras internacionais, apesar das duras condicionalidades impostas que, não raras vezes, estão desadequadas à realidade. Uma das razões resulta do facto de as políticas ´recomendadas´ por essas organizações, com destaque para o FMI e o

Banco Mundial, obedecerem à lógica de "pensar global e agir local"[98], ou seja, Moçambique e demais países pobres estão sujeitos ao pensamento concebido no Norte e executado no Sul, o que não tem nenhuma racionalidade.

Tal como os especialistas dessas organizações internacionais, muitos especialistas nacionais "ignorados" possuem igualmente formação nas grandes universidades internacionais, com a vantagem de terem experiência no terreno. A consulta a estes e a instituições académicas nacionais, em conjunto com as equipas do governo e as missões enviadas pelas sedes das instituições do Norte, poderia materializar um conceito distinto: "pensar local e agir global" – vale a pena tentar algo novo, em benefício de todos e para um melhor uso dos recursos e resultados mais efectivos.

Uma cada vez maior interconexão entre especialistas internacionais e nacionais e uma melhor preparação técnica prévia ao encontro anual das missões do FMI com o Governo podem melhorar a performance e a contribuição do Governo e das instituições multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial e demais IFIs, facilitando a execução e o controle do que foi acordado.

3.15 OPÇÕES DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA

Moçambique deverá fortalecer o sistema de governação macroeconómica, tomando o planeamento do desenvolvimento nacional como guia e as políticas fiscais e monetárias como ferramentas principais, em estreita sintonia com a actividade agrária, a agroindústria e as demais indústrias transformadoras, as infraestruturas e os transportes, o emprego, o investimento, o consumo, a protecção ambiental, as políticas regionais, a divisão do trabalho e a colaboração eficiente.

As funções gerais de planeamento e coordenação reforçam o orçamento como expressão numérica do plano, a alocação estratégica de recursos e outras políticas, fortalecendo os mecanismos de formulação e implementação de macropolíticas, centrando-se na gestão e orientação antecipadas, com impacto positivo no crescimento económico, emprego, preços, balança de pagamentos, entre outros, visando ampliar a prestação de serviços de qualidade à população.

Com a pressão da gestão de recursos muito escassos, após o corte de acesso a recursos internacionais (donativos e créditos) em resultado da quebra de confiança devido à revelação das dívidas ocultas e com excepção do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), o Ministério da Economia e Finanças (MEF) não evidenciou estar a funcionar como ministério coordenador da acção económica do Governo. A articulação efectiva, a concertação, a harmonização de políticas públicas permitem assegurar a coordenação, maior eficiência e adequada convergência das actuações no domínio económico.

As prioridades de governação ficam difusas, com pouca articulação entre a política fiscal e a política monetária, uma falta de sintonia entre as políticas e as estratégias das áreas financeiras entre si e destas com as áreas dos sectores produtivos. Para o bom desempenho da economia é imprescindível o perma-

[98] "Pensar global e agir local" *(em* **inglês "*think global, act local*"). Uma combinação de "pensar global e agir local" com "pensar local e agir global" (*think local and act global*") permitiria certamente melhor uso dos recursos e resultados mais efectivos.**

nente alinhamento entre as funções e as políticas de finanças públicas, o banco central e os órgãos de coordenação e de promoção económica.

Um sistema de governação moderno elimina a compartimentação das acções dos diversos ministérios e instituições, a qual permite a constituição de "pequenos feudos" onde se tomam decisões sectoriais e verticais, que com frequência impactam os demais sectores e impactam negativamente as empresas.

Esta coordenação, tendo como epicentro o MEF, deveria ser fundamentalmente articuladora e geradora de eficácia e eficiência, em função da abordagem multi-sectorial na formulação, implementação e monitoria das políticas públicas no domínio económico. A gestão dos recursos escassos leva o MEF a concentrar os seus esforços na gestão das finanças públicas, com pouca acção sobre a promoção, indução e coordenação da acção económica.

Para se atingir uma gestão fiscal equilibrada e ter um Estado mais eficiente e eficaz, é necessário que sejam feitas reformas abrangentes, que se foquem não só na arrecadação de receitas, mas também no uso eficiente dos recursos públicos. Isso envolve não apenas a reorganização administrativa e fiscal, mas também um compromisso com a transparência e a promoção de um desenvolvimento económico mais diversificado e sustentável.

As grandes causas dos desequilíbrios fiscais de Moçambique são:

- → A grande dependência de recursos naturais no que respeita à sua exportação, o que torna a economia vulnerável às flutuações dos preços internacionais.
- → Base tributária reduzida, como resultado das empresas em dificuldades e do crescente número de desempregados, constrangidos nas suas obrigações fiscais.
- → Dívida pública elevada.

Apesar do crescimento significativo da arrecadação tributária, persiste a baixa capacidade de arrecadação de receitas resultante da informalidade na economia e de um sistema tributário pouco eficaz. O sector informal constitui uma grande reserva para o crescimento da base tributária, o que requer apoio no sentido da sua formalização administrativa e também com medidas de atractividade económica que beneficiem as MPMEs.

Em países em desenvolvimento com desequilíbrios fiscais, a integração das funções da economia com as das finanças oferece vantagens significativas em termos de coordenação de políticas, eficiência na gestão de recursos, fortalecimento institucional e implementação de reformas estruturais para promover a estabilidade económica e a sustentabilidade fiscal. A separação desses ministérios pode resultar em ineficiências e numa abordagem fragmentada aos desafios económicos e fiscais actuais.

Em contextos de desequilíbrios fiscais, as reformas estruturais são cruciais. Um ministério único pode assegurar que essas reformas sejam implementadas de forma coerente, equilibrando a necessidade de crescimento com a sustentabilidade fiscal. As reformas fiscais (como a tributação e o controle de despesas) e as reformas económicas (como a desregulamentação e o incentivo ao investimento) devem ser coordenadas, para serem eficazes e mutuamente reforçadoras. Um ministério único facilita a resposta a choques económicos e financeiros, permitindo ajustes rápidos e coordenados na política económica e fiscal, bem como oferece flexibilidade na adaptação de políticas em resposta a mudanças no cenário económico global e nas condições internas.

Há porém outras sensibilidades que defendem a necessidade de se separar a componente ´economia´ das ´finanças´, integrando na economia as funções da indústria, do comércio, do turismo e outras áreas económicas, com o argumento de que permitiria melhor harmonização de políticas relativas ao sector produtivo, melhor gestão do emprego, melhor interconexão das cadeias de valor, promoção de economias de escala e de escopo e a redução de custos.

Neste âmbito, defende-se que a melhor opção para o caso de Moçambique seria constituir:

1. Um Ministério das Finanças forte que assumiria as funções de Tesouro Público, de planificação, de orçamentação, de reformas estruturais, a gestão das finanças públicas bem como a arrecadação das receitas públicas, na condição de o planeamento incluir programas específicos para acompanhar, entre outros aspectos: (i) programas para a redução da pobreza e das desigualdades e a redução das assimetrias regionais; (ii) a dinâmica do emprego; (iii) a gestão de projectos estratégicos; e a (iv) integração regional no quadro da SADC. Este ministério deveria enquadrar um importante Departamento de Estudos Económicos e Financeiros, alinhado com o Instituto Nacional de Estatística e o seu congénere no Banco de Moçambique.
2. Um Ministério da Economia com atribuições da indústria, do comércio, do turismo e de outras áreas produtivas. Um ministério desta natureza e envergadura deveria prever na sua orgânica o enquadramento e a articulação das funções da: (i) Unidade Multissectorial para Remoção de Obstáculos na Economia; (ii) Agência de Promoção de Investimento e Exportação (APIEX); (iii) Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE) [99] e das empresas privadas, assim como (iv) das instituições relacionadas com as MPMEs, eventualmente constituídas a partir do Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME), adequadamente reestruturado.

Estas definições, que têm efeito directo na estrutura da governação, têm implicações e transversalidade sobre a economia e a sociedade, pelo que devem ser objecto de profunda reflexão por parte de especialistas nacionais.

3.16 MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2050

Medidas de carácter institucional: incluem, apenas para citar algumas, (i) SEMAC, estabelecido e operacional; (ii) Comissão executiva para análise conjunta das cadeias de valor de várias indústrias; (iii) Comissão para Desbloqueio de Obstáculos na Economia, criada e operacional.

Banco de Desenvolvimento: operacionalizar e reforçar uma entidade apetrechada com valências de banco de desenvolvimento, ou criar um Banco de Desenvolvimento (já previsto na Agenda 2025, desde a sua 1ª edição em 2003).

Fundo de Garantia Mutuária: potenciar e ampliar o escopo do Fundo de Garantia Mutuária (actualmente com 300 milhões de USD, mobilizados através do Banco Mundial e a iniciar o seu funcionamento em 2025), para ser um instrumento de apoio permanente às PMEs.

[99] Esta articulação do IGEPE, que engloba as participações do sector empresarial do Estado, com o Ministério da Economia deverá ser feita sem prejuízo da sua relação com o seu accionista Tesouro Público.

Bolsa de Valores de Moçambique: exigir que certo tipo de empresas, como bancos, seguradoras, parcerias público-privadas, concessões empresariais, empresas de telefonia móvel, mega-projectos da indústria extractiva e de exploração de recursos naturais, empresas a operar em áreas sensíveis da economia, bem como as empresas do sector empresarial do Estado, sejam obrigadas a dispersar entre 5 a 20% do seu capital social na Bolsa de Valores de Moçambique, para que o mercado de capitais seja melhor usado como alternativa para o financiamento das empresas.

Medidas de aperfeiçoamento de processos: incluem, entre várias, (i) medidas de redução da pobreza e desigualdades sociais, estabelecidas e avaliadas continuamente; (ii) base de dados sobre MPMEs estabelecida e actualizada permanentemente; (iii) fundos para a alavancagem das MPMEs; (iv) reforma corporativa para a elevação da qualidade dos contribuintes colectivos, concluída; (v) medidas para prevenir a apreciação da taxa real de câmbio; (vi) medidas para prevenir a perda da competitividade da agricultura e da economia rural, implementadas com sucesso; (vii) revisão para baixo dos códigos dos impostos e alargamento da base tributária, levadas a cabo.

Outras questões – É importante abordar de forma frontal e firme as seguintes questões: (i) certificação de empresas; (ii) contabilidade organizada e contas auditadas; (iii) acções visando a internacionalização das empresas moçambicanas (potencial papel da APIEX, no sentido de fortalecer o processo de atracção de investimentos e de promoção de exportações).

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2035

Tendo em conta o diagnóstico e as considerações anteriormente efectuadas, são de considerar as seguintes medidas concretas a serem implementadas de forma contínua:

1. Dotar as instituições governamentais de capacidade para conceber, introduzir e avaliar programas de boa governação; reforma do sector público para assegurar a transparência no uso de fundos públicos.
2. Aprovar e implementar um programa específico de formação especializada de talentos, alinhado com as áreas de desenvolvimento de médio e longo prazo.
3. Constituir os SEMAC, devidamente criados e em pleno funcionamento, com quadros capazes e orçamento adequado.
4. Constituir um banco com valências de desenvolvimento, capacitado para a captação e gestão de linhas de crédito bonificadas e viradas para o desenvolvimento empresarial, com critérios rigorosos de selecção de beneficiários.
5. Estabelecer mecanismos de disponibilização de fundos para a alavancagem das MPMEs, avaliá-los e aperfeiçoá-los para o seu funcionamento em pleno e com os impactos desejados.
6. Estabelecer a reforma corporativa, para a elevação da qualidade dos contribuintes colectivos através da obrigatoriedade de auditorias, melhoria do recrutamento de quadros, código de ética e responsabilização de infractores.
7. Estabelecer medidas concretas para evitar a apreciação acentuada da taxa real de câmbio e a perda da competitividade da agricultura e da indústria transformadora.
8. Descentralizar as finanças públicas, com diminuição do fosso entre os órgãos centrais e locais do Estado nas dotações orçamentais.

9. Assegurar o lugar de destaque da agricultura como área prioritária, conforme está previsto na Constituição da República, com o devido reflexo no orçamento do Estado e no crédito bancário, em toda a sua cadeia de valor, com destaque para a comercialização e o agro-processamento.
10. Racionalizar as despesas do orçamento do Estado, com prioridade para a componente de investimento em sectores que contribuam para a estabilidade e o crescimento económico.
11. Avaliar o impacto do PAE, com introdução de novas medidas sempre que se julgue pertinente, e aferir até que ponto são relevantes para fortalecer o empresariado nacional.
12. Códigos de impostos revistos e base tributária alargada, com base em programas visando a formalização do sector informal e a promoção do desenvolvimento económico e social.
13. Estudar as experiências de ligações empresariais e de conteúdo local em curso em diferentes zonas de influência de grandes multinacionais já implantadas em Moçambique e usar essas lições para empoderar as MPMEs.
14. Regulamentar a actividade de intermediação de negócios lícitos (*lobby*).

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

1. As políticas fiscal e monetária devem estar coordenadas entre si, através de instituições e fóruns apropriados, para a promoção do crescimento e desenvolvimento económico de Moçambique de forma sustentável ao longo dos próximos 25 anos.
2. Política fiscal como ferramenta privilegiada para promover o desenvolvimento do empresariado nacional, com o objectivo de criar postos de trabalho seguros e estáveis.
3. Política fiscal direccionada para promover iniciativas empresariais, como forma de promoção do crescimento da economia e incremento do emprego.
4. Política cambial como ferramenta de estímulo para o crescimento das exportações, contribuindo deste modo para a diversificação da economia com mudanças estruturais.
5. Melhoramento contínuo do ambiente de negócios, com a eliminação efectiva das barreiras administrativas que impedem o desenvolvimento de negócios, ao longo dos próximos 25 anos.
6. Instituições de apoio ao desenvolvimento empresarial criadas, funcionando em pleno e com o impacto desejado.
7. Estabelecer uma política fiscal que contribua para a redução das desigualdades sociais, económicas e territoriais.
8. Observar as regras de transparência e boa governação na contratação da dívida externa e pública.
9. Prosseguir a diversificação económica, com mudança estrutural e crescimento empresarial visando o aumento das exportações.
10. Eliminar os constrangimentos que impedem as empresas de produzir mais, criar mais emprego, disponibilizar mais rendimento, pagar mais impostos, aumentar a procura no mercado e, deste modo, promover a reprodução alargada da economia.
11. Sistema de governação macroeconómica que considere o planeamento do desenvolvimento nacional como guia e as políticas fiscal e monetária como ferramentas principais.

12. Colaboração contínua com instituições bilaterais e multilaterais e demais parceiros de desenvolvimento, com vista a parcerias em prol do desenvolvimento do país.

Actuando em conjunto, a política fiscal e a política monetária devem contribuir para o aumento da riqueza nacional, maior emprego, redução das desigualdades, diversificação e transformação económica, com crescimento empresarial visando o aumento das exportações. Espera-se que, com as medidas elencadas e a complementaridade das políticas fiscal, monetária e de emprego, sejam realizados os anseios dos moçambicanos no domínio do desenvolvimento económico e social ao longo dos anos vindouros, dentro dos horizontes temporais mencionados.

Medidas concretas adicionais, no âmbito do desenvolvimento económico, são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 4

EDUCAÇÃO

RESUMO

A educação é um direito humano e um factor crucial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, assim como para o desenvolvimento económico e social sustentável das nações[1, 2, 3]. Assim, investir na educação é a condição primeira para eliminar a pobreza, é investir no crescimento sustentável e na prosperidade das pessoas, das sociedades e dos países[4].

A educação em Moçambique é caracterizada por uma crise tanto no acesso como na qualidade e relevância que, a não ser revertida, vai condicionar o desenvolvimento socioeconómico do país. A situação actual de acesso à escola não corresponde ao aumento da população, como se verifica pelo aumento do número de pessoas com mais de 5 anos que nunca frequentaram a escola, o qual passou de 6,3 milhões em 2007 para 8,9 milhões em 2017, correspondendo em ambos os anos a cerca de 40% da população[5]. Na qualidade, o ensino geral tem vindo a decrescer revelando a precariedade das condições da educação no país[6].

A existência de grandes diferenças regionais e de género é notória nos alunos das zonas rurais e em particular a rapariga, que têm aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas do que os das zonas urbanas. O ensino técnico-profissional e o superior em geral não conduzem ao desenvolvimento de competências necessárias ao mercado de trabalho e à aprendizagem ao longo da vida. As condições actuais de ensino e de vida do professor não contribuem para o seu desenvolvimento, dignificação e valorização profissional.

Para se atingir a Visão 2050 de "UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, RELEVANTE E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS OS MOÇAMBICANOS", priorizam-se as seguintes medidas: (i) aumentar o acesso ao ensino de qualidade, com inclusão e equidade, garantindo que todos concluam pelo menos a Educação Geral; (ii) desenvolver a oferta de educação técnico-profissional, garantindo que jovens e adultos tenham as competências necessárias para o trabalho e o emprego; (iii) diversificar e diferenciar o ensino superior, garantindo a sua relevância, a empregabilidade e a

1 Education Overview: Development news, research. Acesso: https://www.worldbank.org/en/topic/education/overview.
2 *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento*, Fórum Económico Mundial (weforum.org). https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/.
3 PNUD (2021).
4 *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento,* Fórum Económico Mundial (weforum.org). https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/.
5 INE e FNUAP (2023). *Educação em Moçambique*. Instituto Nacional de Estatística, Moçambique.
6 UNICEF, 2021.

contribuição para a ciência, tecnologia e inovação; e (iv) implementar um sistema de governação eficiente e eficaz, baseado na gestão democrática e descentralizada, sustentado por professores qualificados, com formação profissional adequada, valorizados e motivados e suportado pela participação activa e responsável de toda a sociedade.

4.1 INTRODUÇÃO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA PROSPERIDADE DAS NAÇÕES

A relação entre o acesso a uma educação de qualidade e o desenvolvimento económico e social é indiscutível e evidente[7] A educação é um dos instrumentos mais fortes para a redução da pobreza, para garantir a equidade e a inclusão, para a garantia da paz e a estabilidade, bem como a promoção do desenvolvimento económico. De acordo com um relatório recente da OCDE[8], proporcionar a todas as crianças o acesso à educação e as competências necessárias para participar plenamente na sociedade aumentaria o PIB em uma média de 28% ao ano nos países de baixo rendimento e 16% ao ano nos países de alto rendimento nos próximos 80 anos. Investir na educação é a condição primeira para eliminar a pobreza, é investir no crescimento sustentável e na prosperidade das pessoas, das sociedades e dos países[9].

Para ter impacto sobre o desenvolvimento não basta apenas o acesso à escola, é necessário que a educação seja de qualidade e relevante, que ela garanta a aprendizagem e permita o desenvolvimento das competências (cognitivas, socio-emocionais, técnicas, digitais e outras) das crianças, jovens e adultos necessárias para responder aos desafios do mundo actual com toda a sua complexidade. Competências como pensamento crítico, resolução de problemas e criatividade são fundamentais para lidar com locais de trabalho complexos e em rápida mutação.

OBJECTIVOS E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NO MUNDO

Em 2015 a Assembleia Geral da ONU adoptou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015). No centro da Agenda 2030 estão 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que descrevem os principais desafios de desenvolvimento para a humanidade, para garantir uma vida sustentável, pacífica, próspera e equitativa na Terra para todos, agora e no futuro[10].

Um dos 17 objectivos de desenvolvimento global é: Educação de qualidade – Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para atingir este objectivo, a UNESCO definiu 10 metas (7 de resultados e 3 de processos).

---

7 *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento,* Fórum Económico Mundial (weforum.org). https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/.

8 *Universal Basic Skills: What Countries Stand to Gain,* OCDE. https://www.oecd.org/education/universal-basic-skills--9789264234833-en.htm.

9 *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento*, Fórum Económico Mundial (weforum.org). https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/.

10 https://www.unesco.de/sites/default/files/2018-08/unesco_education_for_sustainable_development_goals.pdf.

ODS 4: METAS DE RESULTADOS - AONDE QUEREMOS CHEGAR EM 2030

- Ensino primário e secundário universal.

  Até 2030, garantir que todas as raparigas e rapazes concluam o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, conducente a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

- Desenvolvimento na primeira infância e ensino pré-primário universal.

  Até 2030, garantir que todas as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento na primeira infância de qualidade, a cuidados de saúde e a um ensino pré-primário, para que estejam prontos para o ensino primário.

- Igualdade de acesso ao ensino técnico-profissional e superior.

  Até 2030, garantir a igualdade de acesso de todos os homens e mulheres ao ensino técnico, profissional e superior, incluindo o ensino universitário, de qualidade e a preços acessíveis.

- Competências relevantes para um trabalho digno.

  Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com competências, incluindo competências técnicas e profissionais relevantes para o emprego, empregos dignos e empreendedorismo.

- Igualdade entre homens e mulheres e inclusão.

  Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência e as crianças em situação vulnerável.

- Literacia universal dos jovens.

  Até 2030, garantir que todos os jovens e uma proporção substancial de adultos, homens e mulheres, atinjam a literacia e a numeracia.

- Educação para o desenvolvimento sustentável e a cidadania global.

  Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e as competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e do contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável.

METAS DE PROCESSOS – COMO VAMOS CHEGAR A ESSAS METAS:

- **Ambientes de aprendizagem eficazes**

  Construir e modernizar instalações educativas sensíveis às crianças, às pessoas com deficiência e às questões de género e proporcionar ambientes de aprendizagem seguros, não-violentos, inclusivos e eficazes para todos.

  As tendências mundiais nos ambientes de aprendizagem incluem:

- Educação para o desenvolvimento sustentável. A Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) é comumente entendida como uma educação que incentiva mudanças nos conhecimentos, competências, valores e atitudes, para permitir uma sociedade mais sustentável e justa para todos. A EDS visa capacitar e equipar as gerações actuais e futuras para satisfazerem as suas necessidades, utilizando uma abordagem equilibrada e integrada das dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável[11].
- Uso de métodos de ensino e aprendizagem ligados à experiência, construídos sobre os interesses e as necessidades de desenvolvimento da criança e dos alunos (aprendizagem experiencial e táctil, através do uso de materiais didácticos pelos alunos). Aprendizagem interactiva e centrada no aluno, que permite uma aprendizagem exploratória, orientada para a acção e transformadora. Uso de métodos de aprendizagem activa e reflexiva. Desenvolvimento de competências de pensamento crítico, analíticas e aplicadas. Desenvolvimento de valores e atitudes para um futuro sustentável.
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais, forte autoestima, desenvolvimento de atitudes favoráveis à cooperação e tolerância, à solidariedade e à cidadania.
- As TICs, internet, tecnologias de ensino à distância e inteligência artificial (IA) oferecem oportunidades antes inimagináveis para pessoas de todas as idades explorarem as vastas reservas de conhecimento mundial. Muitas dessas tecnologias trazem novas formas de socialização e abrem novas possibilidades de aprendizagem.
- Sistemas paralelos de educação não-formal, como por exemplo programas comunitários de alfabetização funcional e educação geral com actividades geradoras de rendimento para meninas e mulheres, ou educação para programas de entrada no emprego, actualização ou promoção.
- Ao nível do professor (instrutor, facilitador, pai), o papel do professor como guia e facilitador.
- Envolvimento dos pais e das comunidades na educação dos seus filhos, sendo parte activa na solução dos problemas das crianças.

→ Bolsas de estudo

Até 2020, expandir substancialmente globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para países em desenvolvimento, em particular países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição no ensino superior, incluindo formação profissional e tecnologia da informação e comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos, em países desenvolvidos e noutros países em desenvolvimento.

[11] UNESCO, 2014.

→ Professores e educadores

Até 2030, aumentar substancialmente a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de professores nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento[12].

Professores de baixa qualidade são um enorme problema que está a agravar-se em muitos países de baixo e médio rendimento. Na África Subsaariana, por exemplo, a percentagem de professores formados baixou de 84% em 2000 para 69% em 2019. Além disso, em muitos países os professores são formalmente formados e, como tal, qualificados, mas não têm a formação pedagógica mínima. Globalmente, os professores das disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) são as maiores carências.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SISTEMA EDUCATIVO EM MOÇAMBIQUE

A evolução histórica da Educação em Moçambique resume-se em três períodos principais. O primeiro período corresponde à era colonial até à altura da independência nacional em 1975. Uma característica marcante da educação neste período era a sua elitização para uma certa camada de cidadãos. O segundo é o que seguiu à independência, caracterizado pela massificação da Educação. Esta tendência foi dificultada pela guerra que assolou o país a partir de 1976. O terceiro período inicia com o Acordo Geral de Paz e as primeiras Eleições Multipartidárias em 1994.

Desde a consagração da independência nacional, o país foi adaptando o Sistema de Educação às exigências do desenvolvimento, tendo-se implantado publicamente o Sistema Nacional de Educação (SNE) pela Lei n.º 4/83, de 23 de Março. A Lei n.º 4/83 definiu a escolaridade obrigatória da 1ª à 7ª classe e a obrigatoriedade de todas as crianças moçambicanas que completassem sete (7) anos de idade serem matriculadas na 1ª classe. Nesta Lei, o SNE era constituído por 5 subsistemas (Educação Geral, Educação de Adultos, Educação Técnico-Profissional, Formação de Professores, Educação Superior) e estruturado em 4 níveis (Primário, Secundário, Médio e Superior).

Nos anos subsequentes a 1983 foram feitas outras revisões visando a melhoria do sistema, com destaque para a Lei n.º 6/92, de 6 de Maio e a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro. Cada mudança visava alcançar um determinado foco e objectivos. A Lei n.º 6/92 definiu que o ingresso obrigatório das crianças passava de sete (7) para seis (6) anos. Esta lei estruturou a Educação em: Ensino Pré-Escolar, Ensino Escolar (Ensino Geral, Ensino Técnico-Profissional e Ensino Superior) e Ensino Extra-Escolar. A mesma lei definiu ainda as modalidades especiais de Ensino Escolar, designadamente: Ensino Especial, Ensino Vocacional, Ensino de Adultos, Ensino à Distância e Formação de Professores. Ao abrigo da Lei n.º 6/92 foram introduzidas turmas diagnósticas nas escolas do Ensino Primário regular, o Projecto Escolas Inclusivas e criados os Centros de Recursos de Educação Inclusiva (CREI), regionais, para a experimentação efectiva da educação inclusiva, respondendo ao compromisso do Governo de Moçambique em relação aos acordos internacionais, continentais e regionais sobre a educação inclusiva.

---

[12] Eduardo Velez Bustillo, Consultant, Education Sector e Harry A. Patrinos, Senior Adviser, Education World Bank. *Four of the biggest problems facing education—and four trends that could make a difference.* (worldbank.org). https://blogs.worldbank.org/education/four-biggest-problems-facing-education-and-four-trends-could-make-difference.

A Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação, estabeleceu a escolaridade obrigatória da 1ª à 9ª classe e estruturou o SNE em 6 subsistemas, nomeadamente: Educação Pré-Escolar, Educação Geral, Educação de Adultos, Educação Profissional, Educação e Formação de Professores e Ensino Superior. Em Moçambique o Sistema Nacional de Educação orienta-se pelos princípios gerais da "promoção da democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar dos cidadãos e da inclusão, equidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação"[13].

O Governo de Moçambique está a empreender desde 2006 uma profunda reforma da Educação Profissional. Com esta reforma o governo promove uma educação profissional relevante e de qualidade, para dotar os jovens e adultos das competências profissionais necessárias para assegurar a concretização das políticas e planos de desenvolvimento e o progresso de Moçambique. Com efeito, o governo pretende atingir dois objectivos estratégicos principais: (i) formar cidadãos profissionalmente competentes e empreendedores e (ii) tornar as empresas e a economia moçambicanas mais competitivas, no contexto da integração regional e dos desafios impostos pela globalização[14]. No âmbito desta reforma, em 2016 foi aprovada a Lei da Educação Profissional (Lei n.º 6/2016), revogada em 2022 (Lei n.º 26/2022) quando foi estabelecida a Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) como órgão regulador e de garantia de qualidade da educação profissional em Moçambique. De 2006 a 2023 foram registados no Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP), acessível ao público, 139 qualificações e 19 módulos independentes, em várias áreas. Com os primeiros Institutos Superiores Politécnicos em 2008 foi criado o ensino técnico-profissional de nível superior.

O Ensino Superior no período pós-independência e até 1985 era constituído por uma única universidade, a Universidade Eduardo Mondlane (UEM), localizada em Maputo. Em 1985 e 1986 juntaram-se duas novas instituições governamentais de ensino superior (IES)[15] – o Instituto Superior Pedagógico (ISP) e o Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI) . As primeiras instituições não-governamentais de ensino superior surgiram no período do pós-guerra. O Instituto Superior Politécnico Universitário (ISPU) e a Universidade Católica de Moçambique (UCM) surgiram em Agosto de 1996, seguindo-se-lhes em 1997 o Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM) e, em 2000, o Instituto Superior de Transportes e Comunicações (ISUTC) e a Universidade Mussa Bin Bique (UMBB). A expansão do sector iniciada nesse período continuou aceleradamente, existindo em 2023 56 IES (22 públicas e 34 privadas), envolvendo medidas de descentralização do ensino superior.

A primeira regulamentação sobre o ensino superior é aprovada em 1991, com um diploma governamental que institui os exames de admissão ao ensino superior. Até aí os estudantes matriculavam-se sem grandes limitações nos cursos oferecidos pelas três instituições de ensino superior então existentes, todas elas públicas. Em 1993, o Parlamento aprova a criação do Conselho Nacional do Ensino Superior, com a função de aconselhar o Conselho de Ministros, e no mesmo ano é aprovada a Lei do Ensino Superior (Lei n.º 1/93) que cria, pela primeira vez, espaço para as universidades privadas. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia é criado em 2000, sendo aprovado no mesmo ano o Plano Estratégico do Ensino Superior em Moçambique 2000-2010[16].

---

13 MINEDH (2020). Plano Estratégico de Educação 2020-2029. Maputo.
14 ANEP, 2022.
15 Mouzinho Mário, Peter Fry, Lisbeth Levey & Arlindo Chilundo (2003). *Higher Education in Mozambique A Case Study.*
16 Noa, F. *Ensino Superior em Moçambique – Políticas, Formação de Quadros e Construção da Cidadania.*

Desde 2000 até ao presente, tem sido desenvolvida diversa regulamentação sobre o ensino superior, com a crescente expansão de instituições de ensino superior aliada à necessidade de harmonização do ensino superior a nível nacional, regional e internacional, com o objectivo de estabelecer mecanismos que assegurem a melhoria da qualidade e relevância dos serviços prestados pelas IES públicas e privadas. Assim, foram aprovados as seguintes leis e regulamentos:

- A Lei do Ensino Superior foi revista em 2003 (Lei n.º 5/2003), em 2009 (Lei n.º 27/2009) e em 2023 (Lei n.º 1/2023), introduzindo gradualmente mais mecanismos controladores do ensino superior e da gestão das universidades.
- Regulamento do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade no Ensino Superior em Moçambique, aprovado em 2007, de modo a adequar o ensino superior às necessidades internas e aos padrões regionais e globais de qualidade (Decreto n.º 63/2007). Criação do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) como órgão implementador do sistema.
- Regulamento do Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (Decreto n.º 32/2010), aprovado em 2010, que estabelece princípios, normas e procedimentos reguladores para a mobilidade académica.
- Regulamento do Conselho Nacional do Ensino Superior (Decreto n.º 29/2010), aprovado em 2010, tendo sido revogado o decreto anterior de 2004.
- Regulamento de Inspecção às Instituições de Ensino Superior, aprovado em 2011 (Decreto n.º 27/2011), que estabelece mecanismos de controlo do funcionamento e inspecção às instituições de ensino superior, de modo a garantir a qualidade de ensino e a eficácia dos serviços prestados.
- Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior, aprovado em 2018 (Decreto n.º 46/2018), que revoga o anterior decreto de 2010. Este regulamento estabelece os tipos e classes de IES e regras e condições para os processos de licenciamento e funcionamento das IES.

Em 2022 foi aprovado o Quadro Nacional de Qualificações (Decreto n.º 61/2022), para assegurar a harmonização das qualificações a nível nacional e, no âmbito dos compromissos assumidos pelo país, o alinhamento com o Quadro de Qualificações da SADC que visa implementar os princípios e objectivos da Estratégia Continental de Educação em África. O presente Quadro Nacional de Qualificações visa integrar e harmonizar as qualificações conferidas no âmbito do Sistema Nacional de Educação, favorecendo a mobilidade de estudantes e de profissionais. As normas estabelecidas pelo presente quadro são de âmbito nacional e aplicam-se a todas as qualificações desenvolvidas ou ministradas por instituições públicas e privadas, legalmente estabelecidas, que oferecem formação correspondente a qualquer nível dos vários subsistemas do Sistema Nacional de Educação.

EVOLUÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO ENTRE 1997-2017 (COM BASE NOS CENSOS)

Em Moçambique o acesso a uma educação de qualidade e relevante não abrange ainda a maior parte da população. Apesar de nos últimos 20 anos o número de pessoas que frequentam qualquer nível de ensino ter aumentado, este aumento não acompanhou o crescimento populacional e registou-se uma tendência alarmante de redução dos indicadores de escolarização, com desigualdades marcantes entre homens e mulheres, zonas rurais e urbanas e entre províncias.

GRÁFICO 4.1 **NÚMERO E PERCENTAGEM DE PESSOAS COM MAIS DE 5 ANOS QUE FREQUENTAM, NÃO FREQUENTAM MAS JÁ FREQUENTARAM NO PASSADO E NUNCA FREQUENTARAM UMA ESCOLA – MOÇAMBIQUE 1997, 2007, 2017**

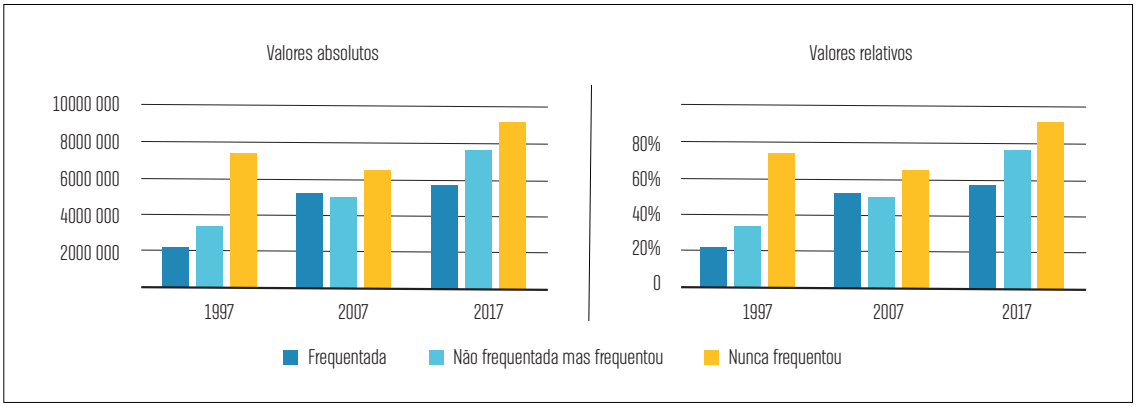

FONTE: INE, Censos de 1997, 2007, 2017, Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023)

O número de pessoas com mais de 5 anos que nunca frequentou a escola aumentou de 6,3 milhões em 2007 para 8,9 milhões em 2017, correspondendo em ambos os anos a cerca de 40% da população[17].

Frequência por nível de ensino mais alto

Dos que frequentam ou frequentaram a escola, mais de dois terços frequentam ou frequentaram apenas o ensino primário. O peso relativo dos níveis do ensino primário e do ensino secundário geral tem vindo a alterar-se,decrescendo para os níveis mais baixos e crescendo para os níveis mais altos, respectivamente. O peso relativo dos níveis técnico-profissional e superior em 2017 foi de, respectivamente, 1 e 2%.

[17] INE e FNUAP (2023). *Educação em Moçambique*. Instituto Nacional de Estatística. Moçambique.

GRÁFICO 4.2 **DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DO NÍVEL MAIS ALTO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU DA POPULAÇÃO COM 5 ANOS E MAIS – MOÇAMBIQUE 1997, 2007, 2017**

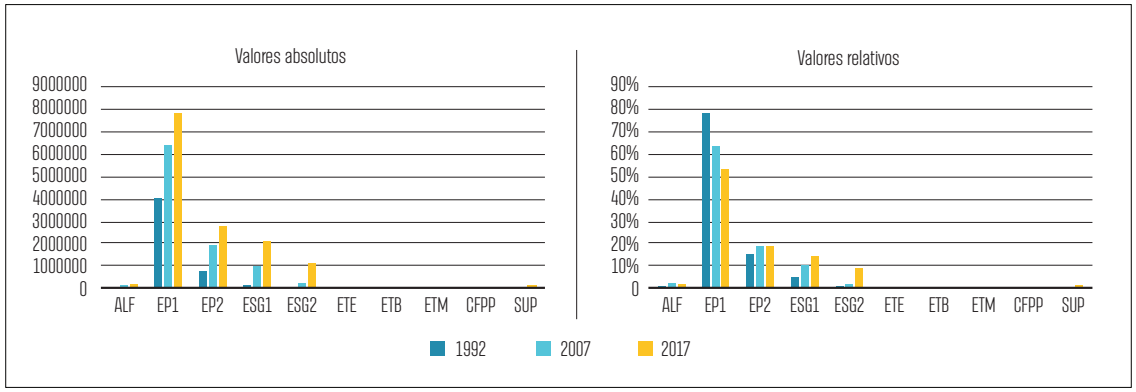

FONTE: INE, Censos de 1997, 2007, 2017, Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023)

Alfabetização

Entre 1997 e 2017, a proporção da população que não sabe ler e/ou escrever caiu de 60,6% para 38,5%. O crescimento da proporção da população que sabe ler e escrever foi mais intenso na primeira década depois da independência (1997-2007) do que na segunda (2007-2017). Para as mulheres, o avanço na alfabetização também foi considerável. A percentagem de mulheres alfabetizadas passou de 23,4% em 1997 para 50,3% em 2017.

Educação geral [18]

As taxas de escolarização no ensino primário decresceram significativamente. De 2007 a 2017, a razão entre o número total de alunos que frequentam um nível e o número total de pessoas com idade adequada para esse nível (taxa bruta de escolarização) no Ensino Primário do 1º Grau baixou de 105% para 75%. O número de crianças na faixa etária de 6-10 anos de idade que não vão à escola cresceu de 1,34 milhões (42%) em 2007 para 2,55 milhões (59%) em 2017.

[18] O ensino geral inclui o ensino primário (EP1, EP2, ESG1 e ESG2). Na Lei n.º 18/2018 do SNE passou a chamar-se ensino básico ao intervalo que vai da 1ª à 9ª classes (previamente EP1, EP2 e parte do ESG1).

GRÁFICO 4.3 **POPULAÇÃO ALFABETIZADA E ANALFABETA COM MAIS DE 15 ANOS, POR SEXO MOÇAMBIQUE 1997, 2007, 2017**

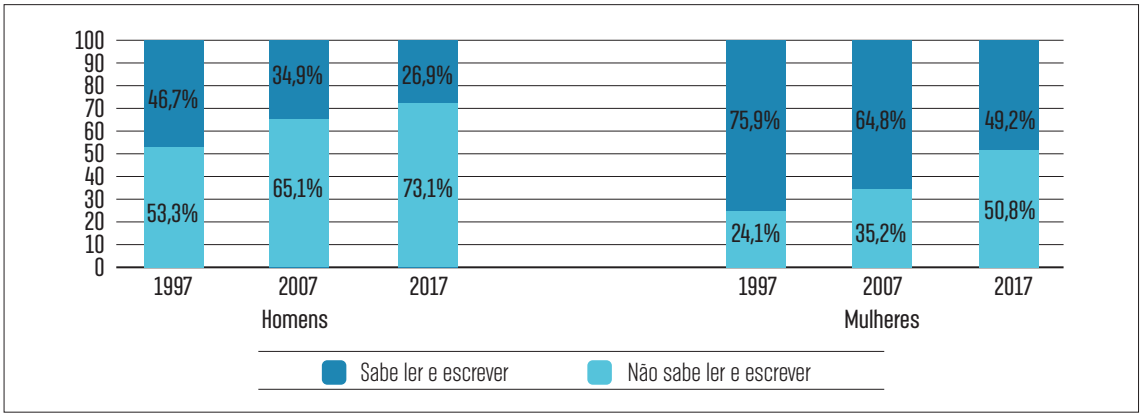

FONTE: INE, Censos de 1997, 2007, 2017. Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023).

A qualidade do ensino tem vindo também a decrescer. Em 2013 estimou-se que apenas 6,3% dos alunos da 3ª classe (1º grau do ensino primário) demonstraram ter competências de leitura[19]. Em 2016 esta percentagem era ainda mais baixa, 4,9%[20]. Os indicadores da educação básica em 2016 apresentados abaixo na Tabela 4.1 mostram a precariedade das condições da educação geral no país.

Parte dos graves problemas actuais de acesso e qualidade da educação surge do rápido aumento do número de alunos que frequentam a escola. De 1997 a 2017, num período de 20 anos, o número de alunos no ensino primário mais do que triplicou (de 2,1 milhões para 6,6 milhões).

TABELA 4.1 **INDICADORES DE EDUCAÇÃO GERAL, MOÇAMBIQUE 2016**[21]

Taxa de conclusão da escola primária	45,4%
Crianças da 3ª classe que têm competências básicas de leitura	4,9%
Rácio aluno-professor	60:1
Absentismo do professor	45%
Absentismo do director da escola	44%
Tempo de ensino por dia	1h 40mn
Alunos com livros	69%
Materiais básicos (quadros de parede e canetas)	74%
Conhecimentos dos professores (Pedagogia de ensino, Matemática e Português)	29%

FONTE: UNICEF Moçambique (2021)

19 Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação (2013). Citado em UNICEF (2021).
20 UNICEF (2021).
21 INE e FNUAP (2023). Educação em Moçambique. Instituto Nacional de Estatística. Moçambique.

Em 2050 estima-se que o número de crianças no grupo etário dos 5 aos 9 anos atinja cerca de 7 milhões, ou seja, cerca de 1,5 vezes mais do que em 2017[22].

Desigualdades no acesso à educação

Homens versus mulheres

O aumento na frequência escolar de 1997 para 2007 é mais acentuado nas mulheres que nos homens e, inversamente, o decréscimo da frequência escolar de 2007 para 2017 é mais acentuado nos homens que nas mulheres.

GRÁFICO 4.4 **PERCENTAGEM DE PESSOAS, POR IDADE, QUE ACTUALMENTE FREQUENTAM A ESCOLA, SEPARANDO HOMENS E MULHERES – MOÇAMBIQUE 1997, 2007, 2017**

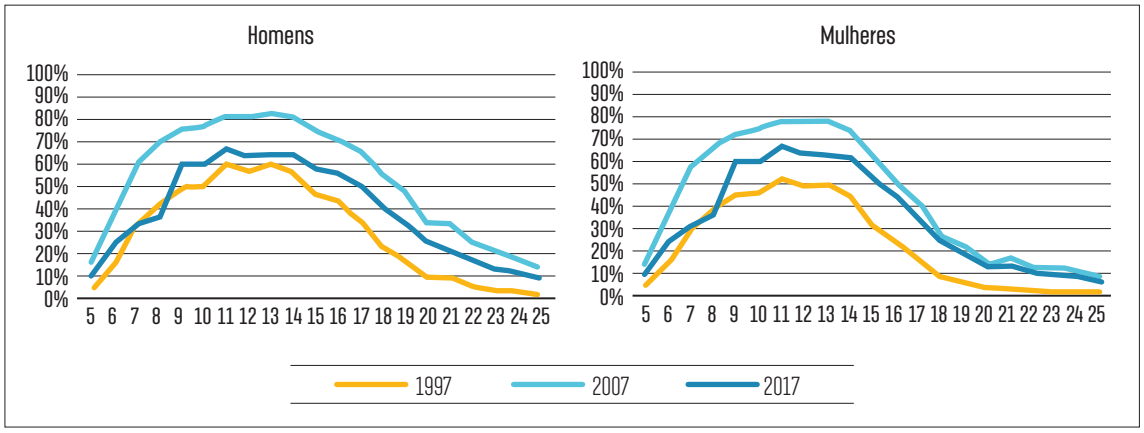

FONTE: INE. Censos de 1997, 2007, 2017. Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023).

No geral, nota-se que há uma melhoria na igualdade de género de 1997 para 2007, mas particular atenção deve ser dada à frequência escolar das raparigas a partir do início da adolescência. Em 2017, praticamente não há diferenças de atendimento escolar dos rapazes e raparigas até aos 14 anos de idade. Dos 15 aos 20 anos de idade, as diferenças são significativas, sendo a frequência dos rapazes mais elevada, mas vão diminuindo a partir dos 21 anos de idade.

Rural versus Urbana

A percentagem de pessoas de 5 a 24 anos que frequentam a escola é mais elevada nas zonas urbanas que nas zonas rurais. As diferenças entre urbano e rural são acentuadas em todas as idades, mas em 2007 e em 2017 a frequência escolar em idades mais avançadas é ainda mais acentuada, particularmente em 2017[23].

[22] INE (2023). Projecções da população 2017-2050. - https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/mocambique-publicacao-1.
[23] Instituto Nacional de Estatística (INE) e FNUAP (2023). *Educação em Moçambique.*

GRÁFICO 4.5 **PERCENTAGENS DAS CRIANÇAS E JOVENS COM 5–24 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA, POR ÁREA DE RESIDÊNCIA, MOÇAMBIQUE 1997, 2007 E 2017**

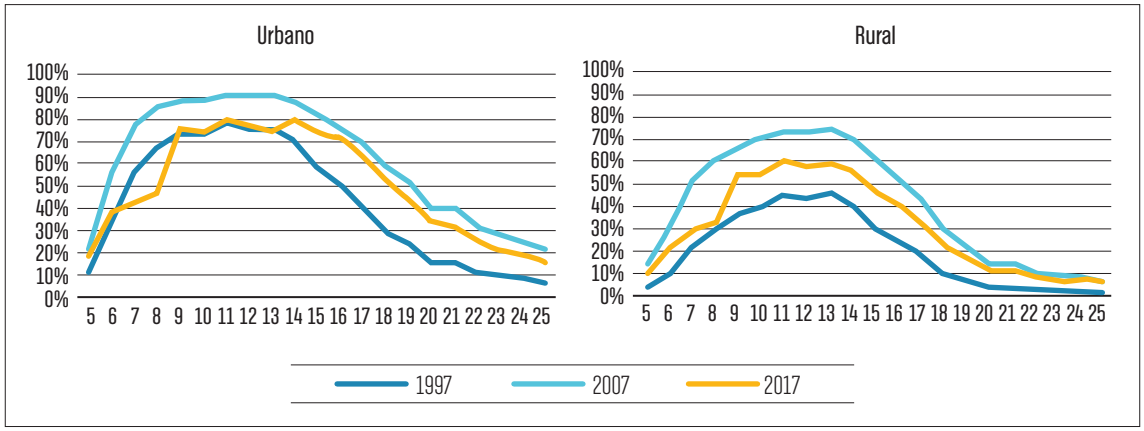

FONTE: INE, Censos de 1997, 2007, 2017. Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023)

Províncias

Em termos percentuais, a diferença de cobertura escolar entre as províncias diminuiu substancialmente de 1997 a 2007, mas posteriormente aumentou ligeiramente.

No período de 1997 a 2007 houve um crescimento em todas as províncias na percentagem de pessoas a frequentar a escola. O maior crescimento das percentagens verificou-se em Cabo Delgado, Manica e Sofala, e o menor nas províncias do sul, nomeadamente Maputo Cidade, Maputo Província, Gaza e de certo modo Inhambane.

De 2007 a 2017 registou-se em geral um decrescimento nas percentagens de frequência escolar, embora tenha sido bastante desigual: as províncias do sul, nomeadamente Maputo Cidade, Maputo Província, Gaza e Inhambane, assim como Manica, sofreram um decrescimento menor, enquanto nas restantes províncias o decrescimento foi mais acentuado[24].

[24] INE e FNUAP (2023). *Educação em Moçambique.* Instituto Nacional de Estatística. Moçambique.

GRÁFICO 4.6 **PERCENTAGEM DAS PESSOAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA, POR IDADE E POR PROVÍNCIA – MOÇAMBIQUE 1997, 2007, 2017**

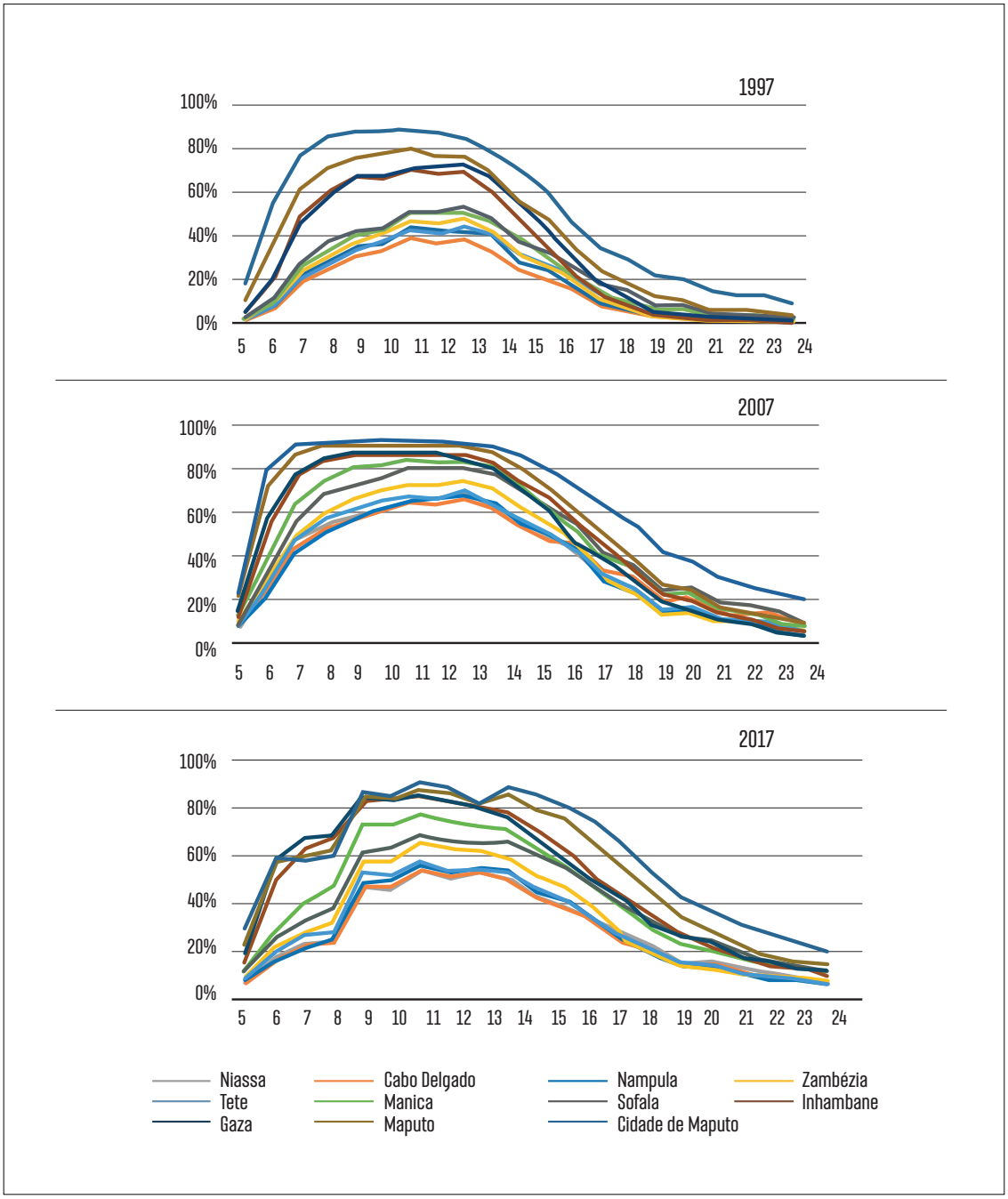

FONTE: INE. Censos de 1997, 2007, 2017. Gráfico extraído do documento do INE e FNUAP (2023).

Demografia e implicações para a educação em Moçambique

As tendências decrescentes nos últimos 10 anos no acesso a uma educação de qualidade, por grande parte da população e de uma forma desigual, somadas às projecções de crescimento demográfico para os próximos anos, colocam um desafio gigantesco ao sector da educação e ao país.

GRÁFICO 4.7: **EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PROJECTADA, DE 2017 A 2050, POR GRUPOS ETÁRIOS**

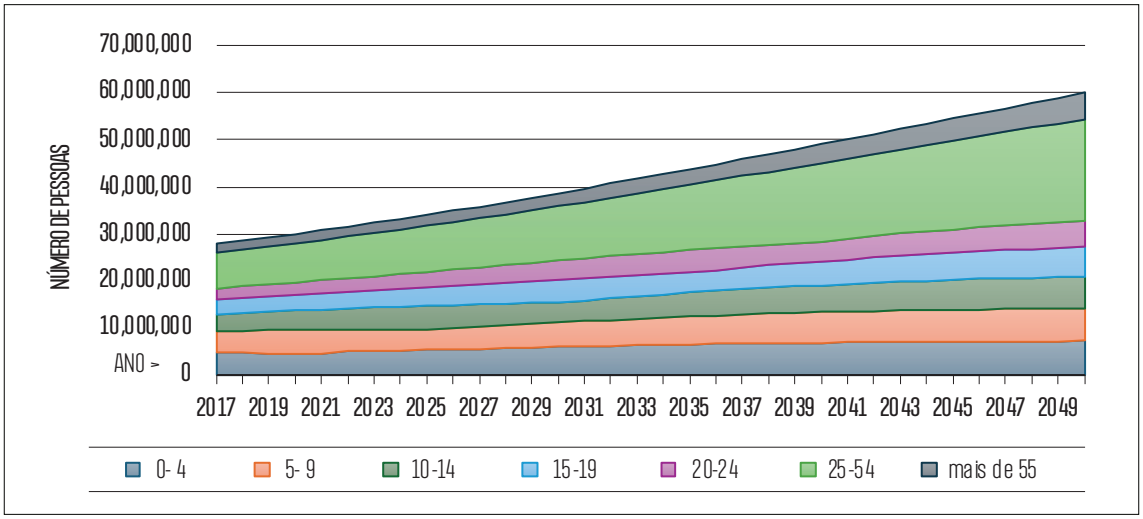

FONTE: Instituto Nacional de Estatística (INE). 2023.

Devido à redução das taxas de fertilidade, no período de 2025 a 2050 o grupo etário que irá estar em maior proporção na população é o dos 15 aos 55 anos[25]. Este grupo, devido às actuais baixas taxas de escolaridade, terá poucas competências e capacidade para aproveitar oportunidades de emprego. Assim, para além do aumento no número de crianças e da correspondente necessidade de crescimento do ensino primário e secundário, irá ser necessário aumentar de uma forma gigantesca as oportunidades de educação dos níveis secundário e superior, bem como de educação técnico-profissional, alfabetização funcional e educação de adultos, para garantir emprego e aumento da produtividade.

Se não houver uma mudança e investimento significativo na educação, a existência crescente de um grande número de jovens e adultos sem escolaridade e com fracas competências para o emprego vai constituir um factor crítico limitante do crescimento social e económico.

Mostra-se necessário, igualmente, garantir um maior alinhamento entre os conteúdos e métodos adoptados no processo educativo e as necessidades e demandas do sector produtivo, promovendo-se uma sã e construtiva parceria público-privada no sector da educação.

Torna-se fundamental colocar a Educação no centro (nas prioridades) da nossa Visão para 2050, pelo seu papel decisivo no desenvolvimento do cidadão com competências, valores culturais, morais e cívicos capazes de contribuir para a estruturação de um núcleo familiar harmonioso, a constituição de uma nação forte, coesa e indivisível e adaptada ao mundo em constante transformação (Agenda 2025.

[25] INE (2023). Projecções da população 2017-2050. https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/mocambique-publicacao-1.

4.2 DIAGNÓSTICO E DESAFIOS POR SUBSISTEMA

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Diagnóstico da situação actual

A Educação Pré-Escolar (EPE) foi introduzida pela Lei nº 18/2018 (Lei do Sistema Nacional de Educação) como um subsistema e tem uma taxa de matrícula de apenas cerca de 3,5% das crianças em idade pré-escolar (dos 3 aos 5 anos), que são atendidas por apenas pouco mais de 4.300 educadores[26].

Desafios

Os actuais desafios que se registam a nível de acesso e participação colocam o subsistema da EPE muito distante de alcançar a segunda meta do ODS 4: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, a cuidados de saúde e a um ensino pré-primário, para estejam prontos para o ensino primário. Alguns dos principais desafios são:

1. O baixo financiamento à Educação Pré-Escolar no orçamento da educação.
2. Falta de pessoal qualificado.
3. Uma taxa de matrícula ainda muito baixa.
4. A inexistência de infraestruturas pré-escolares.
5. Reduzida contribuição da sociedade civil e do sector privado.

ENSINO PRIMÁRIO

Diagnóstico da situação actual

De 1997 a 2017 houve um crescimento generalizado da frequência escolar em todos os níveis de ensino, mas é fundamental notar que na verdade o crescimento principal foi no período 1997 a 2007. De 2007 a 2017, o número de pessoas que frequentam qualquer nível de ensino cresceu, mas as taxas de escolarização do ensino primário decresceram significativamente, não acompanhando o crescimento populacional. O estudo do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da FNUAP (2023) refere que não só as taxas de atendimento diminuíram significativamente no ensino primário, como o número total de crianças que não vão à escola aumentou consideravelmente. Por exemplo, a percentagem de crianças de 6-10 anos de idade que frequentam o Ensino Primário do 1º Grau baixou de 58% em 2007 para 41% em 2017 e o número de crianças nesta faixa etária que não vão à escola cresceu de 1,34 milhão de crianças em 2007 para 2,55 milhões em 2017. De modo semelhante, a percentagem de crianças no grupo etário 6-12 anos que frequentam o ensino primário decresceu de 62% em 2007 para 47% em 2017.

A quebra maior de frequência escolar em 2017 dá-se nas idades dos 6 aos 8 anos, onde as percentagens de crianças que vão à escola são respectivamente 25%, 32% e 36%, enquanto as correspondentes

[26] MINEDH (2020). *Plano Estratégico de Educação 2020-2029.* Maputo.

percentagens em 2007 eram 35%, 57% e 65%. A partir dos 9 anos de idade a frequência cresce significativamente, mas é sempre inferior à de 2007. Na verdade, a estimativa da taxa bruta de escolarização para o Ensino Primário do 1º Grau (razão entre o número total de alunos que frequentam um nível e o número total de pessoas com a idade adequada para esse nível) é de 75% em 2017 contra 105% em 2007.

Em 2017 há diferenças de frequência no EP1 nas áreas urbanas e rurais, mas essas diferenças em 1997 eram maiores que nos períodos seguintes; na verdade, embora ainda persistam consideravelmente, têm vindo a diminuir significativamente. É de notar que a partir dos 11 anos de idade a frequência escolar no EP1 nas áreas rurais é ligeiramente mais alta do que nas áreas urbanas, sugerindo assim um ingresso mais tardio. No que se refere aos diferenciais por sexo, nota-se que em 2017 a frequência de rapazes e raparigas no EP1 é praticamente a mesma, com pequenas diferenças a partir dos 11 anos de idade. Quer no que se refere à dicotomia urbano-rural, quer no que se refere à participação da rapariga no EP1, houve avanços significativos a partir de 1997.

As desigualdades entre as províncias são muito marcantes no que se refere à frequência do EP1: em 1997 na cidade de Maputo, por exemplo, as percentagens de crianças entre os 7 e os 11 anos a frequentar o EP1 era de cerca de 80% ou ainda mais alta, enquanto em Cabo Delgado as percentagens de crianças com estas idades a frequentar o EP1 variavam entre 20% e 40%. Entre 1997 e 2007 as taxas das províncias com menores taxas de escolarização aumentaram mais rapidamente que nas outras províncias, diminuindo assim a variação entre elas. De 2007 a 2017 a frequência no EP1 diminuiu de modo semelhante em todas as províncias e assim se mantiveram as variações de 2007. É de notar que de 1997 a 2017 há uma concentração de frequência em idades mais baixas, particularmente nas províncias de maior atendimento escolar.

A estimativa da taxa líquida de escolarização do Ensino Primário do 2º Grau a partir dos dados do censo de 2017 é de 17%, consideravelmente mais baixa que a do 1º Grau, que é de 41%. É, no entanto, uma taxa significativamente superior à de 1997 (2%) e 2007 (12%). A taxa bruta do EP2 estimada é de 64%, sugerindo assim que a frequência escolar do EP2 vai muito para além da idade prevista e, de facto, de todos os estudantes do EP2 apenas um quarto são crianças de 11 e 12 anos, representando os adolescentes/jovens com 15 anos e mais cerca de 40% do total das pessoas que declararam frequentar esse grau.

Há uma grande variação entre a frequência do EP2 nas áreas rurais e nas áreas urbanas, sendo particularmente notória a diferença entre as áreas rurais e as áreas urbanas nas províncias do norte. Por exemplo, na província de Nampula a frequência do EP2 nas áreas urbanas é mais do que o dobro da frequência nas áreas rurais, enquanto na província de Inhambane praticamente não há diferença. No que se refere aos diferenciais por sexo, o atendimento escolar neste nível é pouco diferenciado: de facto, em 2017 há cerca de mais 9% de pessoas do sexo masculino em relação ao sexo feminino a frequentar este nível. No entanto, observa-se que o número de crianças com 11 e 12 anos tem mais mulheres que homens a frequentar este nível, mas a partir dos 13 anos esta relação inverte-se. Além disso, a participação por sexo neste nível de ensino é muito variável por província: em Gaza a participação masculina representa menos de 10% que a participação feminina, enquanto na Zambézia a participação masculina é 24% mais elevada que a feminina. A variação entre as províncias é muito elevada e de 2007 para 2017 esta variação aumentou, particularmente entre os 11 e os 13 anos. Como exemplo das variações em 2017, vê-se que na Cidade de Maputo entre 40% e 50% das crianças entre

os 11 e 13 anos de idade frequentavam o EP2, enquanto em Cabo Delgado apenas cerca de 10% das crianças com estas idades frequentavam este nível de ensino.

ENSINO SECUNDÁRIO

Diagnóstico da situação actual

O número de alunos do ensino secundário, seja o ESG1 ou o ESG2, cresceu continuamente e consideravelmente de 1997 para 2017, embora em 2017 ainda só represente respectivamente 15% e 7% do total de estudantes. É de notar, contudo, que há uma diferença considerável entre o atendimento nas áreas rurais e nas áreas urbanas, assim como entre as províncias. Do total de alunos em 2017, no ESG1 e ESG2, 64% e 82% dos alunos, respectivamente, estavam nas áreas urbanas, embora a maioria da população do país viva nas áreas rurais. Em 2017, a taxa líquida de escolarização estimada do ESG1 era de 15%, sendo a taxa bruta de 46%. As taxas brutas de escolarização no 1º ciclo do ensino secundário (ES1) continuam abaixo dos 40%. As taxas líquidas seguem o mesmo padrão, situando-se à volta de 20%. O 2º ciclo do ensino secundário (ES2) apresenta um padrão semelhante, mas com percentagens mais baixas.

A procura, no ensino secundário, ultrapassa a oferta de escolas e salas de aula. O problema da distância entre a casa e a escola persiste. A implementação da modalidade do Ensino Secundário à Distância, iniciada em 2004, continua sendo pouco representativa, com apenas 3% do total de alunos em 2017.

Em 2017, apenas 29% dos alunos concluíram o 1º ciclo do ensino secundário (ES1) e 13% o 2º ciclo (ES2). Em 2018, as taxas de reprovação e de desistência no ES1 foram de 26,9% e 6,7%, respectivamente; o ES2 apresentou 22,6% e 2,3%, respectivamente. Embora se tenha verificado uma redução destas taxas, ainda continuam preocupantes, pois as reprovações e desistências constituem um grande desperdício de recursos no sistema de ensino e a sua redução constitui também um grande desafio. Entre 2014 e 2017, pouco mais de 5% dos adolescentes e jovens frequentaram o 2º ciclo do ensino secundário (ES2) no período em que o deveriam fazer. A participação das raparigas nos dois ciclos de ensino (ES1 e ES2), nos últimos 10 anos, passou de 43% para 49%. As professoras representam apenas 23% do corpo docente do ES1 e menos de 20% dos professores do ES2.

A introdução, em 2023, da educação geral obrigatória com 9 classes vai aumentar a procura pelo 1º ciclo do ensino secundário, que já ultrapassa a oferta de escolas e salas de aula. O grande desafio será providenciar mais salas de aula para o ES1, bem como equipamento e material escolar.

Rede escolar

A rede escolar é constituída por cerca de 14.000 instituições do ensino primário (destas, 3% são particulares) e 879 instituições do ensino secundário (destas, 29,2% são particulares). Em termos de distribuição por províncias, verificam-se mais instituições privadas para o Ensino Secundário. Na educação pré-escolar, estima-se que para todo o país só existam cerca de 750 escolinhas comunitárias, 609 centros privados e 12 centros infantis públicos[27].

[27] MINEDH (2019b). *Relatório de desempenho do sector da educação 2018*. Maputo.

Qualidade

A qualidade da educação é geralmente baixa, resultante de factores de ordem conjuntural, aliados à fraca eficiência interna do sistema educacional. Há limitações sérias de aprendizagem no ensino primário. Em 2016, em média, apenas 4,9% das crianças da 3ª classe revelaram ter adquirido as competências de literacia definidas para esse nível de ensino. Estes dados estão muito abaixo da média africana. Há grandes diferenças regionais, com Cabo Delgado e Manica a obterem os piores resultados (1,7% e 2,0%) e a Cidade de Maputo os melhores, com apenas 17,3%.

Em todos os níveis do sistema educacional, os alunos de baixo rendimento e os das zonas rurais têm aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas do que os das zonas urbanas. A colocação de professores com melhores qualificações concentra-se nos centros urbanos e com maiores índices de riqueza, em contraste com o que se verifica nas áreas rurais[28]. Estes atrasos na conclusão dos níveis de ensino aumentam os custos para as famílias e para a sociedade. Um desafio é tomar medidas para atingir a equidade na distribuição de professores e nas taxas de aproveitamento e conclusão. Um outro desafio importante é melhorar a qualidade de aprendizagem no Ensino Primário e a equidade geográfica em termos de qualidade.

Desafios

1. A expansão do sistema educativo de qualidade em todos os níveis, com particular realce para o pré-escolar e o nível pós-primário.
2. A formação e valorização de professores, sua retenção na carreira e seu desenvolvimento profissional; a continuação da formação, recrutamento criterioso e colocação de mais professores em todos os níveis do ensino.
3. A ineficiência interna do sistema, demonstrada pelas altas taxas de desistência e reprovação, aumenta os custos para as famílias e a sociedade.
4. A melhoria da aprendizagem dos alunos/estudantes a todos os níveis de ensino; a utilização de métodos de ensino inovadores, que desenvolvam as capacidades cognitivas; a introdução e utilização de tecnologias de informação como meios/auxiliares de ensino, de aprendizagem ao longo da vida e de investigação científica; a implementação um Sistema Nacional de Avaliação das aprendizagens dos alunos no fim do ES1.
5. A inclusão das raparigas: as taxas de conclusão das raparigas estão, de forma consistente, abaixo das dos rapazes; as raparigas provenientes de famílias mais desfavorecidas, em particular na região norte do país, registam dificuldades de aprendizagem, elevados índices de desistência escolar e de continuação de estudos nos níveis superiores; reforçar a segurança física e psicológica das raparigas no sistema educativo, para aumentar a sua participação em todos os subsistemas.
6. A inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais nos diferentes níveis do sistema educativo.
7. O fortalecimento da capacidade de gestão administrativa, financeira e institucional das instituições educativas.
8. Infraestruturas adequadas e equipamentos conforme os níveis e cursos (carteiras, bibliote-

[28] MINEDH (2019a). *Análise do Sector de Educação (ESA) Relatório Final.* Julho de 2019. Maputo: MINEDH.

cas, laboratórios, oficinas, espaços físicos para recreação e desporto, etc.); necessidade de mais salas de aula para o 1º ciclo do ensino secundário geral; necessidade de um levantamento exaustivo, a todos os níveis, sobre as condições dos edifícios escolares, com vista à elaboração de um programa de reabilitação.

9. A massificação das actividades culturais e desportivas em todos os níveis de ensino.

EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Diagnóstico da situação actual

A educação técnico-profissional inclui os institutos e escolas técnicas e os centros de formação profissional. Existem 233 institutos e escolas técnicas (sendo 31,3% públicos, 12,4% semipúblicos e 56,2% privados). Em 2017 estavam matriculados na educação técnico-profissional 22.740 alunos, uma percentagem muito pequena em relação ao número total de estudantes em todos os subsistemas da educação.

O principal centro de formação profissional público é o Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC), uma instituição pública vocacionada na formação profissional, criada em 2016 como resultado da fusão entre a componente de formação profissional do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFP) e o Instituto de Estudos Laborais Alberto Cassimo. O IFPELAC tem a sua sede na Cidade de Maputo e exerce as suas actividades em todo o território nacional, através de 11 Delegações Provinciais, 18 Centros de Formação Profissional e 20 Unidades Móveis de Formação Profissional.

A reforma da educação profissional introduziu um sistema unificado, baseado na procura do mercado e orientado para os sectores formal e informal, com uma organização curricular flexível e modular, que reconhece a experiência e aprendizagem anterior, com um currículo baseado em competências e com gestão descentralizada e financiamentos partilhados. A ANEP - Autoridade Nacional de Educação Profissional gere o Quadro Nacional de Qualificações Profissionais, supervisiona a implementação de todos os mecanismos correspondentes e certifica os graduados.

A ANEP administra ainda o Fundo Nacional de Educação Profissional (FNEP) com comparticipação das Empresas (0,65% da folha de salários da empresa), fixa e regista os padrões de competência e qualificações e procede ao registo e à acreditação dos provedores e avaliadores de educação profissional. Actualmente, o Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP) tem registadas 139 Qualificações e 19 módulos independentes, nas seguintes áreas: (1) Administração e Gestão; (2) Agricultura; (3) Construção Civil; (4) Educação; (5) Electricidade; (6) Hidrocarbonetos; (7) Hotelaria e Turismo; (8) Laboratórios; (9) Logística; (10) Mecânica; (11) Mineração; (12) Pescas; (13) Planeamento Físico; (14) Saúde e Segurança Social; e (15) TICs. Todas as qualificações incluem módulos de habilidades para a vida e para o emprego.

Em 2007, o tempo médio para obtenção de emprego por parte dos graduados da educação profissional era de 204 dias e apenas 26% dos graduados estavam a exercer uma profissão relacionada com a sua área de formação. Em 2013, 52% dos graduados encontraram ou criaram o seu próprio emprego numa

área relacionada com a sua área de formação, dentro dos primeiros 6 meses após a formação. Em 2015 um novo estudo de seguimento dos graduados revelou uma subida de 52% para 57%. O grau de satisfação dos empregadores em relação às competências dos recém-graduados do sistema variou de 25% em 2017, 78% em 2013 e 80% em 2015[29].

Desafios

1. Expansão da formação técnico-profissional para o emprego (institutos, escolas e centros de formação profissional) e do novo paradigma de formação à escala nacional. Serão necessários mais investimentos em infraestrutura, equipamentos e materiais de aprendizagem.
2. Formação de formadores – é necessário certificar mais de 4.000 formadores que estão em exercício (com certificados de habilitação para leccionamento na educação profissional).
3. Fortalecimento da ligação com o sector produtivo – o envolvimento do sector produtivo é um dos fundamentos da reforma em curso.
4. Aumento dos níveis de participação de meninas/mulheres em programas de educação profissional nas áreas ligadas às engenharias, ciências exactas, matemática e tecnologia.
5. Uso de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem, incluindo educação a distância e outras plataformas digitais, na educação profissional (no contexto da formação baseada em competências).
6. Implementação do Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas (RCA).
7. Gestão descentralizada dos institutos e escolas.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Diagnóstico da situação actual

O SNE conta com mais de 170 mil docentes no activo, dos quais mais de 136 mil leccionam em escolas primárias, secundárias e na formação de professores. A distribuição dos professores por níveis é de 62% no ensino primário do 1º grau (EP1), 21% no ensino primário do 2º grau (EP2) e 17% no ensino secundário (ES). A distribuição de professores por sexo é mais equilibrada no EP1, onde 51% são mulheres. No EP2 e ES a proporção decresce de forma dramática, para 29% e 23%, respectivamente. As províncias de Nampula e Zambézia são as que comportam maior percentagem de professores, 16% e 21%, respectivamente, por concentrarem maior efectivo de alunos; mesmo assim, o número de professores nestas províncias não satisfaz as necessidades.

A percentagem global de docentes de sexo feminino é de 46%. As províncias de Nampula, Zambézia, Manica e Cabo Delgado apresentam menor percentagem de professoras do que a média de cada nível de ensino[30]. No que concerne ao EP2 e ES, a disparidade na distribuição de professoras está relacionada com a dificuldade que o sistema tem de reter as mulheres longe dos centros urbanos, por várias razões, entre as quais a falta de condições de alojamento.

Existem 75 instituições de formação de professores: 38 que formam professores para o ensino primário

[29] NEP (2020). *A Reforma da Educação Profissional em Moçambique.* https://educacao.cplp.org/media/fubbmzci/anep-conferencia-da-cplp-etp.pdf
[30] MINEDH (2020). *Plano Estratégico da Educação 2020-2029*. Maputo.

e educação de adultos (27 públicas e 11 privadas) e 37 faculdades que formam professores para o ensino secundário de nível médio[31]. Na educação e formação inicial do professor do ensino primário e de educadores de adultos, actualmente, o ingresso é com a 12ª classe e tem a duração de três anos. A formação inicial de professores do ensino secundário é feita pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e tem a duração de 4 anos. No entanto, é necessária uma maior coordenação destas instituições com o Ministério da Educação. Para a formação de professores em exercício, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) elaborou e começou a implementar em 2016 a Estratégia Nacional de Formação Contínua, que garante anualmente a superação pedagógica de cerca de 13 mil professores no local de trabalho.

No ES1 e ES2, a maioria dos professores possui o nível de licenciatura (56% e 80%, respectivamente). À luz da Lei 18/2018, de 28 de Dezembro, a 7ª classe passou para o ensino secundário e, em princípio, o mesmo aconteceu com os professores que leccionavam esta classe. Deste modo, a sua formação em exercício vai ser implementada pela Estratégia Nacional de Formação Contínua. A situação actual revela que, quer a formação inicial, quer a formação em exercício, têm como grande desafio mudar efectivamente as metodologias de ensino, assegurando que os professores centrem, de facto, o ensino nos alunos, tornando-os sujeitos activos da sua aprendizagem, conduzindo-os à análise e resolução dos problemas diários.

O MINEDH entende que as actividades do subsistema de Educação e Formação de Professores só terão a repercussão desejada se os gestores educacionais a todos os níveis e, em especial, os das instituições de ensino e formação, forem formados para responder adequadamente às suas funções. Deste modo, em 2013 foi criado o curso de formação de gestores, que funcionou inicialmente em 3 Institutos de Formação de Professores (servindo o norte, centro e sul), com currículo e materiais elaborados para o efeito e com a duração de 30 dias.

Em 2016, foi feita uma avaliação externa do referido curso, que salientou que o desempenho dos directores formados e não formados não difere substancialmente, havendo por conseguinte a necessidade de tornar o curso mais prático, mais capaz de fazer com que os formandos utilizem os conhecimentos adquiridos na mudança efectiva da realidade da escola. Com vista a facilitar a materialização deste objectivo, reduzindo o tempo de ausência dos directores das escolas e os custos de formação, entre outros aspectos, o curso de formação de gestores escolares foi descentralizado para pelo menos um Instituto de Formação de Professores em cada província. No entanto, permanece a necessidade de não só rever os conteúdos e metodologias de formação, mas também monitorar e avaliar regularmente o resultado da formação, analisando a melhoria do desempenho dos gestores beneficiários e das suas escolas.

Um factor de suma importância para a formação de professores são os formadores. Dados das recentes avaliações realizadas pela JICA e pela Associação Progresso revelam que os formadores apresentam lacunas no que tange ao domínio das matérias curriculares, assim como das estratégias metodológicas que deverão nortear o seu desempenho em aula. Actualmente, não existem instituições especialmente dedicadas à formação de formadores de professores de educação geral. Estes são graduados do ensino superior, sem formação específica para o exercício da função que lhes cabe. Também não existe um sistema de formação em exercício (contínua) dos formadores, o que contribui para o seu fraco desempenho.

[31] MINEDH (2019a). *Análise do Sector de Educação (ESA) Relatório Final*. Julho de 2019. Maputo: MINEDH.

Outro aspecto a considerar é a introdução do subsistema de Educação Pré-Escolar na estrutura do SNE, que lança um desafio às instituições de formação de professores, pois deverão passar a garantir a formação de educadores para o pré-escolar.

Desafios

1. Contratação de professores que correspondam à procura.
2. Assegurar a formação em exercício dos professores que transitam para o ensino geral de 9 classes, para que possam responder às exigências do currículo do ensino secundário.
3. Maior coordenação das instituições que formam professores com o Ministério da Educação.
4. Estratégia de formação, certificação e progressão profissional de professores, incluindo formação inicial e em exercício (contínua).
5. Qualidade da formação de professores feita nos Institutos de Formação de Professores e faculdades; formadores de professores competentes e com valores morais, éticos e patrióticos.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico da situação actual

Qualidade, expansão e acesso

A educação superior tem expandido a sua oferta significativamente, tornando o ensino superior mais acessível e diversificado à escala nacional. Em 2022 estavam em funcionamento 56 instituições do ensino superior (IES), das quais 34 (60,7%) eram privadas. O número total de estudantes matriculados atingiu 253.300 (sendo 118.456 mulheres) em 2022, cerca de 4 vezes mais que em 2007[32].

Apesar do crescimento acelerado, a taxa de matriculados no ensino superior (gross school enrollment rate) foi 7% em 2019, inferior à registada na África do Sul (25%) e Zimbabwe (10%)[33]. O número de vagas anualmente disponibilizadas no ensino superior fica muito aquém do número de graduados do ensino geral (graduados da 12ª classe), colocando uma grande pressão sobre o sistema. Apesar do crescimento do número de instituições e estudantes, existe uma baixa percepção da eficiência das IES (a qualidade dos produtos, graduados e resultados de investigação está abaixo dos patamares a nível regional e internacional), baixa qualidade dos graduados (o saber-fazer não corresponde às expectativas do mercado de trabalho) e fraca relevância dos cursos oferecidos para o mercado de trabalho e o desenvolvimento do país[34].

Gestão e democraticidade

Prevalecem IES com estrutura de gestão limitada em termos de procedimentos e recursos humanos (RH). Os órgãos e elementos de gestão da maior parte das IES não são sufragados, são baixos os índices de democraticidade interna em grande parte das IES e é fraca a participação dos estudantes na gestão das IES e no movimento associativo. Apesar de um grande esforço (das universidades públicas maioritariamente) e do aumento do número de docentes qualificados, as deficiências na gestão dos RH (carreira docente e de investigação), no sector público e nas IES em geral traduzem-se numa fraca produtividade dos docentes, desmotivação e abandono das suas carreiras.

A baixa contribuição do Orçamento do Estado para o ensino superior, particularmente para a pós-graduação, investigação e extensão, traduz-se numa insuficiência de recursos financeiros (cerca de 18,6% do OE do sector da educação são destinados ao ensino superior público) e de investimento em infraestruturas adequadas.

Ligação Ensino, Investigação e Inovação

A maioria das IES dedica-se exclusivamente ao ensino e não existe impacto da actividade de investigação das IES na inovação tecnológica e desenvolvimento. Para isso contribuem as limitadas oportunidades de financiamento e a fraca ligação entre as IES, o sector produtivo e as comunidades.

Internacionalização e integração regional

32 MCTES. *Estatísticas e Indicadores do Ensino Superior 2022.*
33 https://data.worldbank.org/indicator/SE.TER.ENRR
34 *Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020.*

A internacionalização das IES é ainda incipiente. Há poucos estudantes e docentes estrangeiros nas IES nacionais e é fraca interligação entre as IES nacionais e internacionais.

Desafios

6. A emergência da sociedade de conhecimento e digitalizada, que faz com que as instituições do ensino superior sejam actores relevantes na produção e disseminação de conhecimento e na formação/qualificação da força de trabalho.
7. A globalização, que coloca desafios ao ensino superior no sentido de produzir conhecimento e formar uma força de trabalho que seja útil a nível local, nacional e global.
8. A tendência global de escassez de recursos financeiros para o ensino superior versus o aumento de custos coloca a necessidade de eficiência, melhoria na gestão e na tomada de decisões.
9. A expansão, diferenciação e competição entre as instituições do ensino superior, que exige a criação de sistemas nacionais de ensino superior que sejam unificados e diversificados (IESs com diferentes perfis e funções), não somente para assegurar a alocação eficiente de recursos escassos, mas também para responder aos interesses distintos dos diferentes utentes do ensino superior.
10. A dicotomia expansão e equidade versus qualidade/excelência, que coloca a necessidade de expandir o ensino superior para grupos sociais tradicionalmente desfavorecidos (mulheres, minorias sexuais, raciais, étnico-linguísticas, regionais e socioeconómicas), garantindo simultaneamente condições de oferta (infraestruturas, recursos humanos, recursos financeiros) que assegurem a qualidade e excelência académica na produção de conhecimento e na formação de graduados.
11. A relevância socioeconómica, que coloca ao ensino superior o desafio de, ao mesmo tempo em que procura a excelência académica, ser um laboratório para a resolução dos problemas de desenvolvimento que se colocam a nível local, nacional e global. O ensino superior deve contribuir para a redução da pobreza, o desenvolvimento económico, a manutenção da paz e o reforço da democracia, para a inovação e o desenvolvimento tecnológico e para a gestão dos recursos naturais em prol do desenvolvimento.

EDUCAÇÃO DE ADULTOS E ALFABETIZAÇÃO

Diagnóstico da situação actual

A educação de adultos é oferecida através de duas modalidades: a de Educação Formal, implementada através do sistema escolar institucionalizado; e a de Educação Não-Formal (ENF), através de actividades educacionais organizadas e implementadas sobretudo pela sociedade civil, num formato mais flexível em termos de conteúdos, tempo e local. Em 2018 estavam matriculados cerca de 308 mil jovens e adultos e outros cerca de 79 mil frequentavam a pós-alfabetização, num total de 2.576 centros, reduzindo assim o rácio alfabetizador/alfabetizandos de 30 (2010) para 16 (2016). Entretanto, continuam várias disparidades, tais como a taxa de analfabetismo no meio rural (50,7%) e urbano (18,8%) e as disparidades regionais, com valores bastante diversos sobretudo entre províncias do sul e do norte (por exemplo, Maputo regista uma taxa de analfabetismo de 9,5% e Cabo Delgado de 60,7%).

Um dos fenómenos que merece especial atenção é a participação crescente de crianças, com idade menor ou igual a 14 anos, nos programas de Alfabetização e Educação de Adultos (AEA), facto que revela a ineficiência do sistema educativo no atendimento a este grupo-alvo. No período entre 2014 e 2018, por exemplo, foram inscritos nos programas de AEA 2.188.061 alfabetizandos e educandos, dos quais 452.403 eram crianças com 14 anos de idade ou menos, dentre estes, 257.789 raparigas, de acordo com o levantamento estatístico do MINEDH. Trata-se de um subsistema relevante, tendo em consideração os elevados níveis de analfabetismo do país e o seu efeito na reprodução da pobreza.

Uma avaliação externa padronizada mostra um aproveitamento de cerca de 67% na disciplina de literacia e 70% na de numeracia. Embora a avaliação não tivesse sido feita em todos os centros e não se tenha trabalhado com uma amostra representativa, os resultados sugerem que os adultos que frequentam os programas de EA adquirem competências básicas. A mesma avaliação indica também uma diminuição de recursos financeiros para o subsistema da EA, o que influenciou directamente a diminuição dos efectivos deste programa.

Aponta-se também que o não-cumprimento das metas se deveu igualmente a factores relacionados com a fraca motivação e desistência dos alfabetizadores, devido ao baixo subsídio e seu pagamento irregular, ao nomadismo e priorização pelos alfabetizandos de actividades que contribuem para a sua subsistência (prática de actividades agrícolas, pesca, pequenos negócios, entre outras). Factores sociais, como os ciúmes dos maridos, também contribuem para a fraca participação e desistências das mulheres. Verifica-se uma grande preocupação com a qualidade dos serviços oferecidos, uma vez que a maioria dos alfabetizadores voluntários são graduados do ensino primário, muitas vezes sem qualquer tipo de formação psicopedagógica ou andragógica. Os progressos neste subsistema, de uma forma geral, são lentos.

Desafios

1. A permanência dos índices de analfabetismo entre as pessoas com idade igual ou superior a 15 anos.
2. A permanência de taxas elevadas de analfabetismo em mulheres, comparadas com os homens.
3. O declínio considerável das actividades de educação de adultos.
4. Os baixos subsídios para os alfabetizadores, que deixam essa actividade logo que encontrarem outra melhor remunerada.
5. A ineficiência na gestão, formação e afectação de recursos humanos.
6. O insuficiente financiamento.
7. A falta de formação dos educadores voluntários em psicopedagogia ou andragogia.
8. A ineficiência dos mecanismos de monitoria e avaliação.

4.3 OBJECTIVOS DA EDUCAÇÃO - ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050

OBJECTIVO GERAL | UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Expandir a Educação Pré-Escolar, inclusiva e de qualidade, para todas as crianças dos 3 aos 5 anos de idade, para garantir o seu desenvolvimento integral harmonioso e a aquisição de competências necessárias para a entrada na escola.
2. Garantir o acesso e a conclusão com qualidade da Educação Geral (9ª classe) para todas as crianças em idade escolar, com vista ao aperfeiçoamento das competências necessárias para o seu desenvolvimento e participação activa na sociedade, incluindo: (1) linguísticas e de comunicação; (2) de matemática, ciência e tecnologia; (3) de aprendizagem, pensamento crítico e resolução de problemas; (4) culturais e criativas; (5) inter e intrapessoais; (6) digitais; (7) de iniciativa e empreendedorismo; e (8) cívicas e de cidadania.
3. Expandir a Educação Secundária e Técnico-Profissional, de qualidade e relevante, para garantir a aquisição de competências essenciais pelos jovens e adultos, para a aprendizagem ao longo da vida, continuação de estudos, inserção no mercado de trabalho e na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país.
4. Diversificar o Ensino Superior, assegurando a sua relevância, as competências adequadas dos seus graduados, correspondendo às necessidades do mercado de trabalho, da tecnologia, da inovação e do desenvolvimento do país.
5. Desenvolver um sistema de governação eficiente e eficaz, baseado na gestão democrática e descentralizada dos processos educativos a todos os níveis, sustentado por professores qualificados, com formação profissional adequada, valorizados e motivados e suportado pela participação activa e responsável de toda a sociedade.

ESTRATÉGIAS E ACÇÕES DETERMINANTES A LONGO PRAZO

Medidas e acções prioritárias gerais para o desenvolvimento da Educação em Moçambique a longo prazo

Para ter impacto sobre o desenvolvimento não basta apenas o acesso à escola, é necessário que a educação seja de qualidade e relevante, que ela garanta a aprendizagem e permita o desenvolvimento nas crianças, jovens e adultos das competências necessárias para o seu desenvolvimento pessoal e para responder aos desafios socioeconómicos do país no mundo global actual. Por exemplo, competências como pensamento crítico, resolução de problemas, autoconhecimento, conhecimento do mundo, criatividade e digitais são, cada vez mais, fundamentais para lidar com os locais de trabalho actuais, complexos e em rápida mutação.

É fundamental reverter a actual crise de aprendizagem, que ameaça as gerações presentes e futuras. A qualidade é um objectivo prioritário da educação, para o qual concorrem vários factores incluindo a qualificação e desempenho dos professores, as condições dos ambientes de aprendizagem, os conteúdos curriculares, os livros e materiais didácticos, as infraestruturas, a gestão das instituições e os mecanismos de planificação e controlo.

Para uma educação de qualidade é necessário um sistema educativo robusto, integrado e coerente, sustentado por professores qualificados, com formação profissional adequada, valorizados e motivados. A responsabilidade de proporcionar aos cidadãos uma educação de qualidade cabe, em primeiro lugar, ao governo, mas educar é uma responsabilidade de toda a sociedade: dos pais e professores, do sector privado e da sociedade civil. A integração de todos os sectores da sociedade no sistema educativo é condição sem a qual não pode existir qualidade e relevância da educação.

Um bom ensino público, tendencialmente para a maioria da população, terá de ser uma prioridade na agenda para a igualdade humana e para a promoção da igualdade de oportunidades, o que exigirá um aumento significativo da despesa pública com a educação. A discriminação educacional é uma questão moral, mas tem importantes consequências económicas e mina a nossa vitalidade como sociedade sã. Quem sofre discriminação quase nunca consegue viver de acordo com o seu potencial, o que é um desperdício do recurso mais valioso de qualquer país, as pessoas. Por isso, a educação é libertadora e geradora de progresso, cidadania, bem-estar, justiça social e prosperidade.

4.2 MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2050

MEDIDAS E ACÇÕES PRIORITÁRIAS, POR SUBSECTOR, PARA O PERÍODO 2025-2035

Educação Pré-Escolar

- → Expandir gradualmente o acesso equitativo à educação pré-escolar, priorizando os distritos com indicadores mais baixos de aprendizagem no ensino primário.
- → Uniformizar padrões que garantam a qualidade da aprendizagem das crianças e da formação de educadores.
- → Promover as escolas comunitárias.
- → Promover a utilização da modalidade bilíngue, enquanto meio facilitador do desenvolvimento linguístico das crianças.
- → Garantir a inclusão de todas as crianças, prestando atenção, desde o início do percurso educativo, a questões de género e de atendimento das necessidades educativas especiais.
- → Criar condições para a implementação da estrutura organizacional e administrativa deste subsistema, a todos os níveis, incluindo a capacitação institucional, de modo a assegurar a transparência, eficiência e eficácia.

Educação Geral (ensino primário e secundário)

Ensino Primário

- → Assegurar que todas as crianças tenham acesso e concluam o ensino primário, com foco na redução das disparidades regionais, de género e de inclusão de crianças com necessidades educativas especiais.
- → Garantir que as infraestruturas cumpram padrões de acessibilidade, qualidade e resiliência, incluindo água e saneamento, equipamento e mobiliário escolar inclusivo, vedação, espaços com sombra e recreação.
- → Construir mais escolas e salas de aula, usando tecnologias inovadoras, adaptadas aos contextos reais do país.
- → Garantir a aprendizagem de qualidade, no que se refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida, através da provisão do livro escolar e outros materiais e equipamentos auxiliares didácticos e da utilização de práticas pedagógicas inovadoras.
- → Consolidar a implementação da modalidade de ensino bilíngue, de modo a abranger mais crianças cuja língua materna não é o português.
- → Melhorar a eficiência da gestão escolar, potenciando as direcções das escolas com acções de capacitação, de monitoria e avaliação e de divulgação de boas práticas de gestão escolar.
- → Introduzir um sistema nacional de avaliação das competências dos alunos e do desempenho das escolas.
- → Desenvolver programas de lanche escolar a nível nacional, com foco nas zonas mais desfavorecidas e com carência de alimentos.

Ensino Secundário

- → Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, priorizando a obrigatoriedade do ES1 para todos e dando atenção especial às raparigas e estudantes com necessidades educativas especiais.

- Redefinir a estratégia da rede escolar, de construção de novas infraestruturas e reabilitação das antigas, para assegurar a qualidade, tendo em atenção o acesso universal ao ES1.
- Garantir a retenção e conclusão com qualidade do ES, para que o estudante possa continuar os seus estudos, inserir-se na vida social e num mercado de trabalho cada vez mais exigente.
- Massificar o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem e na gestão académica e administrativa do ensino secundário.
- Criar escolas de excelência que constituam uma referência em cada província e distrito.
- Estabelecer incentivos para a mobilidade docente (exercício profissional próximo da zona de residência).
- Assegurar a governação e a liderança eficientes e eficazes do ES, a todos os níveis, capacitando os gestores e promovendo parcerias locais e a participação do sector privado na expansão da rede escolar.
- Introduzir o sistema nacional de avaliação das competências dos alunos e do desempenho das escolas.
- Garantir a educação para a cidadania.
- Promover actividades culturais.
- Massificar o desporto escolar em todos os níveis de ensino.

Educação Técnico-Profissional

- Expandir as oportunidades de formação técnico-profissional para o emprego e autoemprego, focalizando o grupo de jovens com mais de 15 anos.
- Garantir a formação inicial e contínua dos formadores e a sua valorização nas carreiras profissionais.
- Fortalecer a ligação entre as instituições da educação profissional e o sector produtivo e empresarial.
- Garantir a transição para a gestão descentralizada dos institutos e escolas.

Educação e Formação de Professores e Gestores Escolares

- Adoptar medidas de contratação de novos formadores que assegurem que estes sejam competentes para leccionar nos IFPs.
- Promover acções regulares e contínuas de capacitação e reciclagem de formadores de professores. Preparar, juntamente com as universidades das respectivas províncias, um programa de formação para professores que se transferem para o ES1 no quadro da implementação do ensino básico de 9 classes.
- Promover uma educação e formação integral de qualidade, para o futuro professor assumir com responsabilidade a função de educar e assegurar a aprendizagem de conhecimentos científicos, habilidades para a vida, atitudes e valores ético-morais pelos alunos ou estudantes.
- Criar condições infraestruturais e de equipamentos nas instituições de formação de professores, para que possam implementar com eficácia a formação de novos professores para o ensino geral de 9 classes.
- Garantir a valorização e gestão da carreira do professor. Aprimorar os critérios de selecção e admissão de candidatos a professores. Redefinir os perfis e os critérios de selecção de formadores e gestores das instituições. Conceber uma Política Nacional do Professor. Elaborar um Quadro Nacional de Padrões e Qualificações Profissionais (QNPQP) para a carreira de professor. Desenvolver uma cultura pedagógica e de autonomia no professor, para a auto-

superação individual e colectiva. Introduzir mecanismos de avaliação de desempenho dos gestores escolares.

Educação Superior[35]

- → Promover a expansão e o acesso equitativo a um ensino superior com padrões internacionais de qualidade, através de medidas que vão desde a diversificação das instituições de ensino superior (IES) e o aumento do volume de bolsas de estudo, passando pela utilização de TICs e sistemas de ensino à distância, até ao melhoramento da formação dos docentes e das infraestruturas.
- → Melhorar a capacidade institucional no domínio da gestão e democraticidade das IES, através da criação e consolidação dos mecanismos de eleição dos órgãos colegiais, por meio da revisão de pares e métodos de gestão transparente e participativa, com um sistema eficiente de monitoria e avaliação sistemática.
- → Melhorar o financiamento para o funcionamento e estabelecimento de infraestruturas adequadas para actividades académicas, através de acções como a introdução de formas diferenciadas de financiamento, incluindo a comparticipação das famílias, a geração de rendimento pela IES. Melhorar a adequação das infraestruturas para o suporte das actividades académicas.
- → Assegurar eficiência na concepção e aplicação da governação, fiscalização e regulação do ensino superior, com acções concentradas na harmonização, divulgação e aplicação dos regulamentos deste nível de ensino, aplicação de critérios rigorosos de abertura e funcionamento das IES e fortalecimento do sistema de avaliação da qualidade.
- → Assegurar uma maior integração dos estudantes, promovendo a actividade sistemática e a excelência na investigação, ensino, extensão, prestação de serviços e inovação, através de um conjunto de acções que incluem a melhoria da qualidade do ensino, a promoção e priorização da investigação, a integração das IES no sistema de inovação nacional e a sua ligação com a indústria e o sector privado.
- → Garantir o alargamento e aprofundamento da internacionalização e da integração regional, com acções que incluem a aplicação de mecanismos de avaliação internacional do ensino superior, o estabelecimento de parcerias para formação de docentes e programas de investigação e o intercâmbio de estudantes e docentes.

Educação de Adultos e Alfabetização

- → Assegurar o acesso e participação equitativa e inclusiva de jovens e adultos em programas diversificados e relevantes de educação formal e não-formal.
- → Reforçar a mobilização e sensibilização das comunidades e parceiros para a sua participação na educação de adultos, com vista a acelerar a redução da taxa de analfabetismo.
- → Criar programas de aceleração da aprendizagem, para que as crianças que estão na educação de adultos sejam rapidamente reconduzidas ao ensino primário.
- → Garantir um ensino-aprendizagem de qualidade, que contribua para o desenvolvimento de competências básicas de leitura, escrita e cálculo e de habilidades para a vida.
- → Assegurar currículos relevantes e que integrem assuntos transversais como género, prevenção de acidentes, educação ambiental, desastres naturais, práticas agrícolas, nutrição, doenças endémicas, saúde sexual e reprodutiva e outros relevantes.
- → Estabelecer padrões de qualidade e de acreditação dos cursos de educação de adultos.

35 De acordo com o PEES 2012-2020, que identifica seis áreas estratégicas que se mantêm relevantes até hoje.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

1. Educação Geral: aumentar o acesso à educação geral de qualidade, tendo em conta a evolução demográfica, para que até 2050 todos os jovens na idade requerida concluam a 9ª classe.
2. Formação para o emprego e autoempregos: desenvolver programas ambiciosos, inovadores e flexíveis, para garantir o acesso à formação técnico-profissional de 50% dos jovens que terminam a educação geral e 50% dos jovens com mais de 15 anos que não frequentaram a escola.
3. Formação superior: realizar a expansão diferenciada do ensino superior (universitário e técnico-profissional), promovendo a relevância, empregabilidade e contribuição para a tecnologia e inovação e o desenvolvimento, aumentando a taxa bruta de matrícula de 7% (em 2023) para 15% em 2050.
4. Inclusão: alcançar a igualdade entre homens e mulheres no acesso à educação e garantir a equidade, implementando acções que beneficiem as mulheres e os grupos mais vulneráveis.
5. Qualidade: implementar acções que garantam a melhoria contínua da qualidade em todo o sistema educativo nacional, garantindo a qualificação e desempenho adequado dos professores, os conteúdos curriculares e as condições dos ambientes de aprendizagem necessários, a gestão democrática das instituições e a existência de mecanismos de controlo, garantia e gestão da qualidade.
6. Financiamento, gestão descentralizada e eficiência: aumentar o financiamento público para responder às necessidades de expansão e qualidade, utilizar os recursos disponíveis com eficiência e eficácia, melhorando o sistema de controlo e prestação de contas, implementar inovações fiscais e parcerias público-privadas, envolvendo os pais, comunidades e a sociedade.

Medidas concretas adicionais no âmbito da Educação são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 5

SAÚDE

RESUMO

O sector da saúde em Moçambique tem de ser visto tomando em conta algumas premissas, nomeadamente a conjuntura política nacional, a dependência transversal com diferentes actores na implementação das suas estratégias e, nos últimos anos, a existência de fenómenos naturais que agravam em muito a capacidade de resposta do país para recuperar o que é destruído.

Moçambique, como a maioria dos países africanos, apresenta um nível de pobreza elevado, pobreza essa que é um fenómeno multidimensional e intersectorial, atingindo em média mais de 45% da população, com maior relevância para as zonas rurais (FAO 2023). Infelizmente os níveis de pobreza tendem a aumentar nos últimos anos, em paralelo com o agravamento de alguns indicadores sociais e de saúde. É notório o lento melhoramento da esperança de vida, da mortalidade infantil, da mortalidade materna e da morbilidade por malária, tuberculose e HIV/SIDA.

Têm impacto directo na saúde o ambiente, a água e a electricidade, o emprego e transportes, entre outras determinantes. Por sua vez, um dos grandes impactos da saúde é na produção. A redução da incidência das doenças aumentará o potencial produtivo, alavancando taxas de crescimento necessárias para a redução da pobreza.O Ministério da Saúde (MISAU) é responsável pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), que se estrutura em quatro níveis distintos, os quais se apoiam em diversas outras estruturas conforme o organigrama institucional do MISAU. Estes quatro níveis de atenção de saúde do SNS são os níveis primário, secundário, terciário e quaternário, que garantem a prestação de cuidados de saúde integrados a toda a população[1].

Todos os níveis de atenção de saúde respeitam alguns princípios orientadores, nomeadamente:

a. Equidade e justiça dos serviços de saúde.
b. Qualidade, acessibilidade e sustentabilidade.
c. Participação da comunidade e, mais recentemente, sensibilidade ao género.
d. Intersectorialidade e parceria.
e. Forte mecanismo de monitorização e avaliação.

Foi no âmbito destes princípios que depois da independência nacional se desenvolveu o edifício SAÚDE (MISAU 1980).

[1] Conselho de Ministros (2021). *Política de Saúde e Estratégia da sua Implementação.* Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2021, de 16 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 72, I Série.

5.1 ESTADO DE SAÚDE DO PAÍS

DETERMINANTES GERAIS, MAS IMPORTANTES NA AVALIAÇÃO-BASE SOBRE A SAÚDE DE UM PAÍS

Neste capítulo desenvolver-se-ão alguns aspectos que caracterizam a saúde em Moçambique, sempre que possível comparando com países africanos, com destaque para os que actualmente têm uma população semelhante àquela que Moçambique terá em 2050, ou seja, cerca de 60 milhões de habitantes. O PIB direccionado para o sector da saúde anda à volta de 4,6% a 4,8%, ocupando Moçambique a este respeito a 133ª posição entre os 188 países do mundo[2].

Os temas mortalidade infantil, mortalidade materna e malnutrição, que se apresentam a seguir, representam indicadores sensíveis na avaliação da qualidade da saúde de um país (recursos financeiros, acesso aos cuidados de saúde com qualidade, controlo das principais doenças endémicas e níveis de pobreza).

a. Taxa de Mortalidade Infantil

Definição: este indicador refere o número de mortes de bebés com menos de 12 meses em um determinado ano por 1.000 nascidos vivos no mesmo ano. Essa taxa é frequentemente usada como um indicador do nível de saúde em um país.

Moçambique tem uma mortalidade infantil de aproximadamente 64,7/1.000 nascidos vivos, encontrando-se na 181ª posição entre os 188 países do mundo. Em África, supera os valores dos países que neste momento têm cerca de 60 milhões de habitantes[3].

b. Taxa de Mortalidade Materna

Definição: número anual de mortes de mulheres por 100.000 nascidos vivos, resultantes de qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou seu manejo (excluindo causas acidentais ou incidentais). Esta taxa inclui mortes durante a gravidez, parto ou dentro de 42 dias após o término da gravidez.

Moçambique apresenta uma taxa de mortalidade materna de aproximadamente 289/100.000 mulheres grávidas, ocupando a 143ª posição entre os 188 países do mundo (CIA World 2020).

c. Menores de 5 anos abaixo do peso normal

Definição: este indicador fornece a percentagem de crianças com menos de 5 anos que estão abaixo do peso definido como normal; este subpeso por idade é de aproximadamente 2 kgs abaixo do padrão na primeira idade, 3 Kgs abaixo do padrão para as idades dois e três anos e 4 Kgs abaixo do padrão para as idades quatro e cinco anos.

Estima-se que a taxa de baixo peso em menores de 5 anos seja em Moçambique de 44%, valor este muito acima do da maioria dos países[4] .

Este indicador apresenta o estado nutricional de uma comunidade. As crianças que sofrem de atraso no crescimento, como resultado de dietas pobres e/ou infecções recorrentes, tendem a ter maior risco de sofrer doenças e morte.

---

2 Banco Mundial (2020).
3 IMASIDA 2015, PEPFAR 2017, ONUSIDA 2017, CIA World 2020.
4 MISAU (Setembro de 2023). CIA World 2020.

TABELA 5.1 **TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL, MATERNA E DE BAIXO PESO EM <5 ANOS, EM PAÍSES COM POPULAÇÃO SEMELHANTE À DE MOÇAMBIQUE (NA ACTUALIDADE E PROJECTADA PARA 2050) (%)**

	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Materna	Taxa de Baixo Peso em <5 anos	POPULAÇÃO
Moçambique	64,72	289	44	32.000.000
Madagáscar	37,83	335	26,4	30.432.934
Gana	32,11	308	S/I	33.723.660
R. D. Congo	50,57	378	12,3	99.608 032
Quénia	29,79	342	11,2	58.902.789
África do Sul	27,81	119	5,9	61.466.033
Tanzania	36,43	524	14,6	66.481.788
Uganda	32,56	357	10,4	51.027.692

FONTE: CIA WORLD 2020/MISAU, Setembro de 2023.

d. Mortalidade Materna Intra-hospitalar

A mortalidade materna intra-hospitalar varia com os diversos níveis de atenção à saúde. No entanto, mantém-se elevada, tendo em conta que o rácio nacional se situa em 5,6 óbitos por 100.000 nados-vivos. Os hospitais de Nampula e Beira são os que registam as maiores taxas, nomeadamente com 69 e 74 óbitos por 100.000 nados-vivos (MISAU Set. 2023), o que pode ser explicado por se tratar de hospitais de nível quaternário.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA SAÚDE EM MOÇAMBIQUE

A situação epidemiológica em Moçambique divide-se em dois pilares principais, nomeadamente as doenças transmissíveis e as não transmissíveis. Entre as doenças não transmissíveis destacam-se as doenças cardiovasculares (DCV), a diabetes, as doenças respiratórias crónicas (asma), o cancro (mama e próstata) e o trauma.

a. Doenças transmissíveis

Entre as principais doenças transmissíveis encontramos a malária, a tuberculose, o HIV/SIDA e as doenças imunopreveníveis; nestas últimas destacam-se a poliomielite, sarampo, pneumonias, cancro do colo do útero e hepatites. Destacam-se ainda as doenças epidémicas, nomeadamente a cólera e mais esporadicamente a meningite e a peste bubónica (MISAU, Setembro de 2023).

Malária

A malária continua a ser um sério problema de saúde pública, apesar dos inúmeros esforços no sentido de melhor controlarmos a sua mortalidade e morbilidade.

Em Moçambique, a malária é uma doença endémica em todo o país, variando entre zonas hiper-endémicas (ao longo do litoral), zonas meso-endémicas (nas terras planas do interior) e algumas

zonas hipo-endémicas (nas terras altas do interior). Esta variação está principalmente relacionada com o aumento da precipitação e temperatura e, consequentemente, dos criadouros dos mosquitos anofelinos.

A malária é uma das principais causas de morte em Moçambique e, apesar de anos de esforços, tem-se revelado difícil de combater. Em 2022 a malária foi responsável por cerca de 24% de todas as consultas externas, com mais de 12 milhões de casos diagnosticados (MISAU 2023).

Dados do inquérito de indicadores de malária realizado em 2018 mostram que a prevalência de malária em crianças menores de 5 anos foi de 39% em Moçambique, variando de 1% na Cidade e Província de Maputo até 57% na província de Cabo Delgado.

Em 2021 Moçambique registou mais de 6 milhões de casos de malária entre Janeiro e Julho, o que representa uma redução de 15% se comparado ao mesmo período de 2020. No mesmo período foram igualmente registados 31.348 casos de malária grave, contra 38.653 casos em 2020, representando uma diminuição de 19%. Em 2023, até ao mês de Setembro foram notificados mais de 10 milhões de casos de malária em todo o país, com maior incidência nas zonas centro e norte do país (MISAU, SISMA 2023).

Esta é uma das doenças também directamente associadas ao subdesenvolvimento do país, malnutrição, habitações precárias (com baixa e/ou inadequada utilização de redes mosquiteiras impregnadas com insecticidas eficazes), ambiente nocivo e dificuldades de acesso rápido e eficiente a cuidados de saúde (diagnóstico e tratamento adequados e precoces).

Tuberculose (tb)

Moçambique também tem sido afectado pelo contexto global, situação essa patenteada através do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose (PNCT), que indica um ligeiro decréscimo na notificação de casos de tuberculose, queda esta que pode ter sido causada pelas restrições adoptadas para a mitigação da pandemia da COVID-19 no país.

Apesar desses desafios, em Moçambique houve ganhos como o aumento da cobertura do tratamento antirretroviral (TARV) em pacientes co-infectados com TB/HIV; a taxa de sucesso do tratamento de TB, todas as formas incluídas, manteve-se acima de 90%, conforme preconizado pela Estratégia Global da Eliminação da Tuberculose. Para a TB resistente, a taxa de sucesso teve uma subida de 10% quando comparada com o mesmo período do ano anterior. Em 2022, foros am notificados 198.318 casos com 318 óbitos[5].

Se se tiver em conta a relação entre Tuberculose e HIV, os últimos estudos apresentaram que Cidade de Maputo possui a maior taxa de notificação da TB, seguida de Gaza e Inhambane, com 582, 570 e 493 casos, respectivamente, e por cada 100.000 habitantes; fazem, ao mesmo tempo, parte das províncias com maior seroprevalência do HIV (IMASIDA 2015).

Entretanto, embora haja progressos no desenvolvimento de novos diagnósticos, medicamentos e vacinas contra a tuberculose a nível global, estes são limitados pelo nível global de investimento do sector.

[5] MISAU (2022).

A tuberculose é evitável e curável. Cerca de 85% das pessoas que desenvolvem tuberculose podem ser tratadas com sucesso, com um regime de medicamentos de 6 meses; o tratamento tem o benefício adicional de reduzir a transmissão da infecção.

A nível nacional, foi notificado um total de 13.664 crianças <15 anos com TB em todas as formas. A proporção de crianças em relação ao total de casos de TB em todas as formas foi de 12%.

HIV/SIDA

Os resultados do Inquérito Nacional sobre o Impacto do HIV/SIDA (INSIDA) revelam progressos importantes, resultantes dos esforços visando o controlo desta epidemia em Moçambique. O inquérito aponta uma ligeira redução da prevalência do HIV entre adultos de 15 aos 49 anos, a qual passou de 13,2% para 12,4%. Adicionalmente, entre adultos com idade igual ou superior a 15 anos, o INSIDA 2021 mostra que a prevalência do HIV é de 9,5% entre os homens e 15% entre as mulheres. Diferenças no peso da epidemia são particularmente notórias nas faixas etárias compreendidas entre os 15 e os 29 anos, chegando a prevalência do HIV a ser duas a três vezes mais alta entre as mulheres comparativamente aos homens.

Ao nível provincial, o INSIDA 2021 aponta variações regionais na prevalência do HIV entre adultos com idade igual ou superior a 15 anos, sendo a taxa de 20,9% em Gaza, 17,1% na Zambézia, 16,2% em Maputo Cidade, 15,4% em Maputo Província, 13,2% em Sofala, 12,6% em Inhambane, 10,5% em Cabo Delgado, 10,0% em Nampula, 8,4% em Tete, 8,0% no Niassa e 7,9% em Manica (MISAU, INSIDA, 2021).

Adicionalmente, o INSIDA 2021 estima que anualmente ocorrem 4,8 novas infecções por 1.000 pessoas com 15 a 49 anos de idade. Isto indica a necessidade de reforço de acções multissectoriais baseadas em intervenções de prevenção combinadas (profilaxia de prevenção do HIV, circuncisão masculina, prevenção da transmissão vertical, rastreio, prevenção e tratamento das infecções de transmissão sexual, biossegurança, testagem do HIV e tratamento antirretroviral e redução do estigma e discriminação), que devem ser dirigidas de forma particular às populações prioritárias, como adolescentes e jovens mulheres, homens adultos e populações-chave (MISAU, INSIDA 2022).

Cólera

A cólera é uma doença que podemos considerar endémica no nosso país. A doença está muito associada ao fraco nível de higiene ao nível nacional, nomeadamente a um sistema sanitário deficiente, saneamento do meio inaceitável, dificuldades de acesso à água potável, lixo incontrolado, fecalismo a céu aberto, falta de educação básica e apatia governamental. Esta doença atinge anualmente várias províncias do país e os custos de tratamento envolvidos acarretam enormes valores orçamentais que poderiam ser canalizados para outras prioridades. Em resumo, a cólera é um exemplo claro da pobreza absoluta que se vive no país. O aparecimento de um caso significa a priori uma futura epidemia, tendo em conta a vulnerabilidade do país.

Raiva

A raiva continua a constituir um sério problema de saúde pública. No ano passado foram registados 48 casos em todo o país, com uma taxa de letalidade de 100%. No entanto, a notificação desta doença

está muito abaixo da realidade, tendo em conta as inúmeras mordeduras por animais portadores de raiva de que se desconhece por completo a verdadeira dimensão. Apenas se tem registo de que foram mordidas 24.369 pessoas (MISAU 2022).

b. Doenças imuno-preveníveis

A prevenção destas doenças é desenvolvida através do Programa Alargado de Vacinação (PAV) que, de uma forma geral, garante boas coberturas (total de vacinas administradas) de vacinação, tanto ao nível das comunidades rurais como das urbanas. No entanto, não se conhecem na totalidade os níveis de qualidade dessa vacinação, tendo em conta variados factores como a cadeia de frio, a própria técnica de administração das vacinas e os poucos estudos de avaliação das coberturas efectivas.

Sarampo

Em relação ao sarampo, verificou-se em estudos recentes que a taxa de positividade (presença de antigénios específicos), que deveria ser inferior a 10% na população-alvo para evitar pequenos surtos ou mesmo epidemias, apresentava por todo o país (com a excepção das províncias de Maputo e Gaza e da Cidade de Maputo) valores elevados (MISAU 2022) e moderadamente preocupantes. Foram registados no ano passado 5.327 casos de sarampo, com 8 óbitos, o que representa uma taxa de letalidade de 0,15%.

Poliomielite

Esta doença faz parte de um programa concreto de controlo da paralisia flácida aguda que tem apresentado resultados muito animadores.

Como doença de notificação obrigatória, os dados existentes apresentam que em 2022 ocorreram 1.034 casos de paralisia flácida aguda, sem qualquer óbito.

Em geral, a taxa de detecção desta doença para o ano 2022 foi de 9/100.000 habitantes, encontrando-se dentro dos parâmetros recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (≥ 2 casos/100.000 habitantes). Importa salientar que as províncias de Sofala, Niassa, Manica e Maputo foram as que mais se destacaram na detecção.

Tétano neo-natal

Moçambique juntou-se a um grupo de 19 países que já eliminaram o tétano materno e neonatal desde 2020 (OMS 2020).

Este resultado surge na sequência de um estudo de base comunitária realizado em conjunto pelo MISAU/OMS/UNICEF em 2020. O estudo mostrou também a elevada cobertura da vacinação antitetânica nas mulheres grávidas (87%).

Cancro do colo do útero

Em termos de prevenção desta doença, os maiores esforços concentram-se na vacinação de raparigas contra o Papilomavirus Humano (HPV), por se constatar que se está a tornar numa patologia com impacto negativo na saúde pública.

Para o seu controle já foram definidas medidas nacionais e iniciada a imunização do grupo-alvo (meninas com 9 anos de idade).

Estudos realizados para uma avaliação mais rigorosa deste novo desafio para a saúde pública implicaram o rastreio de 4.914.502 mulheres, das 25 aos 54 anos de idade, que indicou uma taxa de infecção pelo HPV de 28%.

c. Doenças não-transmissíveis

"A morte prematura por doenças não-transmissíveis continua a ser um dos principais desafios de desenvolvimento no século XXI. Anualmente, em todo o mundo, as Doenças Não-Transmissíveis são responsáveis pela morte de 41 milhões de pessoas, o equivalente a três quartos de todas as mortes no mundo, sendo que 16 milhões de pessoas morrem prematuramente, e mais de 85% dessas mortes "prematuras" ocorrem em países de baixa e média renda."

"Em Moçambique, estima-se que cerca de 70 mil mortes que ocorrem por ano sejam causadas pelas Doenças Não-Transmissíveis (DNTs) e o risco de morte por estas doenças entre as pessoas com idades compreendidas entre os 30 e 70 anos é de 18%." (Tiago, Armindo 2020).

De acordo com dois estudos realizados, um em 2005 e o outro em 2015, nos últimos dez anos houve um aumento significativo da prevalência de DNTs, observando-se: a duplicação da prevalência da diabetes mellitus, de 2,8 % para 7,4%; o aumento da prevalência da hipertensão arterial de 33,1% para 39,0%; e ainda o aumento da incidência de cancro, de 22.014 novos casos em 2012 para 25.631 novos casos em 2018.

O Plano Estratégico Multissectorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não-Transmissíveis tem enfoque nas seguintes áreas de acção estratégicas: (i) Governação e Liderança; (ii) Redução dos Factores de Risco; (iii) Manejo de Casos das Doenças Não-Transmissíveis; e (iv) Vigilância, Monitoria, Avaliação e Investigação. Com acções nestas áreas estratégicas, espera-se a redução de factores de risco como o consumo de tabaco, consumo excessivo de álcool, inactividade física e dieta não-saudável, para a redução até 2029 da prevalência das principais doenças: cardiovasculares, diabetes, hipertensão, cancro e doenças respiratórias crónicas.

d. Emergências

Moçambique tem uma vasta experiência no controlo de epidemias e desastres naturais. O sucesso alcançado dependeu muito dos recursos existentes no momento de tais ocorrências e do esforço abnegado dos trabalhadores do sector.

A maioria dos eventos não está directamente relacionada com a fraqueza do sistema saúde e sim com outras áreas transversais, como por exemplo o fraco acesso à água potável, o fraco saneamento do meio, a vulnerabilidade dos locais de assentamento da população, sistemas de comunicação de difícil acesso e uma enorme debilidade das estruturas que devem responder às situações de emergência/calamidade.

5.2 SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

O Sistema Nacional de Saúde é composto por três subsistemas: público (designado Serviço Nacional de Saúde), privado (lucrativo e não-lucrativo) e comunitário[6].

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) abrange todo o território nacional, garantindo a prestação desde os cuidados primários de saúde até aos cuidados mais especializados, através de uma rede de serviços organizada segundo níveis de atenção. É este serviço que garante a maioria das actividades do sector em todo o território nacional.

Papel do Sector Privado como complemento do SNS

A dimensão e a abrangência do sector privado na provisão de serviços de saúde variam de acordo com as respectivas subcategorias: os prestadores privados com fins lucrativos limitam-se praticamente às zonas urbanas. Em particular, na Cidade de Maputo, mais de metade destes estabelecimentos prestam serviço de farmácia e beneficiam, principalmente, trabalhadores de grandes empresas, missões diplomáticas e clientes de seguradoras. Devido ao fraco controlo deste sector e à falta de clareza da sua regulamentação, pouca informação existe sobre a sua utilização, bem como sobre os recursos de que dispõe, embora seja assumido que os recursos humanos (RH) e não só são partilhados com o sector público. Ou seja, o seu papel complementar na melhoria do acesso equitativo aos cuidados de saúde carece de uma análise mais aprofundada.

O sector privado não-lucrativo é composto por uma variedade de ONGs, desde locais a nacionais e internacionais, ligadas a missões religiosas, de base comunitária, etc. Embora algumas ONGs tenham uma orientação de caridade, participação e empoderamento, a maioria das que operam no sector da saúde concentra-se na provisão de serviços em estreita ligação com o sector público. Em geral estas organizações focalizam-se em uma ou várias áreas programáticas, sobretudo o HIV/SIDA e a saúde materno-infantil (SMI), complementando desta forma o SNS.

O financiamento predominantemente externo destas ONGs, a sua distribuição desigual pelo território nacional e a concentração num número restrito de programas, muitas vezes excluindo o fortalecimento das instituições nacionais, ameaçam a sustentabilidade dos seus programas e dificultam a implementação de políticas de redução das iniquidades. O deficiente acompanhamento das suas actividades realça a necessidade de se repensar mecanismos eficazes de parceria com este sector, nomeadamente os instrumentos de cooperação e mecanismos de monitoria e avaliação, entre outros.

---

[6] Conselho de Ministros (2021). Política de Saúde e Estratégia da sua Implementação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2021, de 16 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 72, I Série.

5.3 REDE SANITÁRIA

A rede sanitária do Sistema Nacional de Saúde compreende três subsistemas, que se interligam e complementam, a saber: público, designado Serviço Nacional de Saúde (SNS, com quatro níveis de atenção de saúde); privado (lucrativo e não-lucrativo); e comunitário (público e privado)[7]. As infraestruturas de saúde distribuem-se por 11 tipos de unidades sanitárias[8] e cinco níveis de atenção, nomeadamente comunitário, primário, secundário, terciário e quaternário.

NÍVEL COMUNITÁRIO

a. Envolvimento Comunitário

Significa a participação activa de pessoas de todos os extractos sociais (homens, mulheres, jovens, crianças e velhos) na planificação e implementação dos Cuidados de Saúde Primários, usando recursos locais, nacionais ou outros.

b. Mobilização Comunitária

É uma expressão que implica um processo activo, por parte das autoridades de Saúde e outras, para suscitar o envolvimento comunitário e criar um ambiente que seja favorável à Saúde.

c. Comunidade

É um conjunto de pessoas vivendo numa área geográfica limitada, de forma organizada e coesa, mantendo vínculos sociais entre elas.

d. Autoridades comunitárias

Segundo o Decreto n° 15/2000, são autoridades comunitárias os chefes tradicionais, os secretários de bairro e de aldeia e outros líderes legitimados como tais pelas respectivas comunidades locais e reconhecidos pelo órgão competente do Estado.

e. Estruturas de base comunitária

Designam, entre outras, os conselhos de líderes comunitários e os comités de saúde comunitários, compostos por homens e mulheres, membros influentes de uma comunidade e escolhidos ou eleitos por essa comunidade.

f. Conselho de Líderes Comunitários

O Conselho de Líderes Comunitários (CLC) é uma estrutura sócio-comunitária composta por homens e mulheres, membros de uma comunidade, os quais são escolhidos ou eleitos por essa comunidade, para a representar em todas as ocasiões em que é preciso tomar decisões como uma comunidade. Essas pessoas têm a particularidade de serem na comunidade líderes formais ou informais, podendo

7 MISAU (2023). Conferência Internacional de Investimento em Infra-estruturas do Sector de Saúde. Iniciativa Presidencial – Um Distrito, Um Hospital. Termos de Referência.
8 Ministério da Saúde. Diploma Ministerial n.º 127/2002, de 31 de Julho.

ser líderes religiosos, régulos, professores, secretários de bairro, comerciantes, representantes de grupos de mulheres, de jovens, de profissionais, agentes comunitários de saúde e outros.

g. Rede Comunitária de Saúde

Refere-se ao sector comunitário de prestação de cuidados de saúde, com infraestruturas comunitárias, que se pretende autossustentável, envolvendo todos os intervenientes comunitários como os agentes comunitários de saúde (ACS), estruturas de base comunitária (CLCs) e autoridades comunitárias.

h. Agente Comunitário de Saúde (ACS)

São designados agentes comunitários de saúde todos os indivíduos, escolhidos na comunidade e pela comunidade, formados pela Saúde ou por ONGs e instituições religiosas para realizar actividades de saúde promotivas, preventivas e/ou curativas a nível das comunidades. Dentro do grupo dos agentes comunitários de saúde (ACS) encontram-se os agentes polivalentes elementares (APEs), as parteiras tradicionais (PTs) e os activistas de saúde.

i. Agente Polivalente Elementar (APE)

É um elemento da comunidade, por esta seleccionado, treinado pelo SNS ou por ONGs para prestar cuidados de saúde preventivos, curativos e promocionais a essa mesma comunidade.

A ligação entre o SNS e os APEs fica bem demonstrada pelo facto de em 2024 os Agentes Polivalentes de Saúde terem referido 1.237.169 pacientes, com maior incidência de casos de malária, diarreias e pneumonia. As províncias de Nampula e Zambézia apresentam o maior número de casos referidos, seguidas pelas províncias de Cabo Delgado e Tete, enquanto a província de Maputo tem o menor número de casos referidos[9] .

j. Activista Comunitário de Saúde

É um voluntário, membro da comunidade e por esta seleccionado, treinado por uma ONG e/ou por uma instituição da Saúde, trabalhando sob a orientação e apoio metodológico de uma ONG ou de instituições do Estado.

k. Parteira Tradicional

Parteira Tradicional (PT) é a mulher que faz partos na comunidade e é como tal reconhecida pela comunidade.

A ligação entre o SNS e as parteiras tradicionais é bem demonstrada pelo facto de em 2024 estas terem referido 116.037 mulheres para o SNS[10] .

l. Praticante de Medicina Tradicional

Praticante de Medicina Tradicional (PMT) é a pessoa reconhecida pela comunidade na qual vive como sendo competente para prestar cuidados de saúde usando plantas, animais, minerais e outros

9 MISAU (2025). *Anuário Estatístico de Saúde 2024.*
10 Ibidem.

métodos baseados em conhecimentos anteriores, religiosos, sociais e culturais, bem como atitudes e crenças que são prevalecentes na comunidade, tendo em vista o bem-estar físico, mental e social.

Segundo a OMS, medicina tradicional é a combinação total de conhecimentos e práticas, sejam ou não aplicáveis, usados no diagnóstico, prevenção ou eliminação de doenças físicas, mentais ou sociais, podendo assentar exclusivamente em experiências passadas e na observação transmitida de geração em geração, oralmente ou por escrito.

A ligação entre o SNS e os praticantes de medicina tradicional é bem demonstrada pelo facto de em 2024 estes terem referido 311.236 pacientes (com destaque para casos suspeitos de malária, HIV, tuberculose e desnutrição)[11].

NÍVEL PRIMÁRIO

O nível primário de atenção de saúde responde aos cuidados essenciais bem plasmados em Alma-Ata[12] , nomeadamente:

"São Cuidados de Saúde, essenciais, baseados em métodos e técnicas práticas, cientificamente válidas e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a todos os indivíduos, a todas as famílias e à comunidade, com a sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país possam assumir em qualquer etapa do seu desenvolvimento, num espírito de autorresponsabilidade e de autodeterminação. Fazem parte integrante, tanto do Sistema Nacional de Saúde, que é o elemento principal, como do desenvolvimento económico e social do conjunto da comunidade. São o primeiro nível de contacto dos indivíduos, das famílias e da comunidade com o Sistema Nacional de Saúde, aproximando o mais possível os Cuidados de Saúde dos locais onde as pessoas vivem e trabalham e constituem o primeiro elemento dum processo ininterrupto de protecção sanitária." (Declaração de Alma-Ata, 1978).

A rede primária é constituída por Postos de Saúde e Centros de Saúde Rurais e Urbanos.

a. Postos de Saúde

Postos de Saúde são pequenas estruturas construídas ou adaptadas pelas comunidades e dirigidas por agentes da comunidade, vulgo agentes polivalentes elementares/agentes comunitários de saúde. Geralmente estas unidades básicas davam apoio às comunidades que viviam em aldeias e essas mesmas comunidades escolhiam os elementos a serem formados para lhes prestarem cuidados de saúde, os quais eram suportados materialmente pela própria aldeia. O Estado providenciava um kit básico de saúde para o tratamento elementar dos doentes e materiais de educação para as acções de prevenção em saúde.

Actualmente, todo esse ideal se está a diluir e transformar, tendo em conta a actual situação de pobreza das populações, políticas de saúde diferentes e a introdução das ONGs. Estas últimas, apesar de melhor garantirem as actividades de saúde das comunidades onde actuam, contribuíram para o já existente abandono dos APEs, pois passaram a pagar aos seus quadros comunitários, bem como introduziram insumos mais atraentes para o desenvolvimento das actividades. O espírito criado de

[11] Ibidem.
[12] A *Declaração de Alma-Ata* foi adoptada em 1978, na Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde realizada em Alma-Ata (actual Almaty), Cazaquistão.

apoio da comunidade para o seu bem comum e assumido pela própria comunidade foi-se dissipando com o tempo. Falar em saúde da comunidade é apoiar a comunidade com os quadros anteriormente formados e os novos também formados, mas que têm salário e alguns outros benefícios financiados por ONGs, as quais operam apenas em algumas áreas do país, dificultando ainda mais o acesso da maioria da população aos cuidados básicos de saúde.

b. Centros de Saúde Rurais

Foram instituídos como unidades que deveriam ser o local do primeiro contacto da população com os serviços de saúde; teoricamente situavam-se num raio de 8 km de distância da zona de influência directa das concentrações populacionais (aldeias).

Os centros de saúde rurais organizam-se em Tipo I e II, tendo em conta a densidade populacional a abranger, que variava de 7 mil a 20 mil habitantes e de 16 mil a 35 mil habitantes, respectivamente. Uma importante particularidade é que se previa a existência, nos centros de saúde de tipo I, de salas para internamento e maternidade, um pequeno laboratório, sala de estomatologia e sala de RX.

Os centros de saúde têm como principal função dispensar cuidados de saúde primários que garantam a saúde das populações e do seu meio ambiente.

As suas principais actividades relacionam-se com a atenção infantil e materna através de programas específicos de índole preventiva, o tratamento das principais doenças endémicas segundo normas estabelecidas pelos programas do MISAU e cuidados de urgência aos traumatismos mais vulgares.

Compete ao centro de saúde coordenar e supervisionar os postos de saúde, bem como as estruturas tradicionais existentes, nomeadamente os praticantes da medicina tradicional/curandeiros e as parteiras tradicionais.

c. Centros de Saúde Urbanos

Os centros de saúde urbanos classificam-se em três tipos, nomeadamente A, B e C, abrangendo também diferentes densidades populacionais. O tipo C abrange áreas com 10 a 25 mil habitantes num raio de 4 km; o tipo B abrange 18 a 48 mil habitantes num raio de 2 a 4 km; e o tipo A abrange 40 a 100 mil habitantes num raio de 1 a 4 km.

Todas as unidades a este nível desenvolverão mais ou menos as mesmas actividades, diferenciando-se essencialmente nos níveis de formação e quantidade do pessoal alocado, o que implica infraestruturas mais desenvolvidas.

NÍVEL SECUNDÁRIO

Este nível de atenção tem como função dispensar cuidados de saúde secundários e constitui o primeiro nível de referência para os utentes do nível primário que necessitam de uma atenção de saúde mais diferenciada.

Em princípio, só deve receber doentes referenciados do nível primário, mas em condições de urgência pode e deve receber também doentes cujo primeiro contacto tenha de ser a esse nível.

A rede secundária compreende os Hospitais Distritais, Rurais e Gerais.

Na essência todas estas unidades hospitalares exercem as mesmas funções, variando apenas a densidade populacional da cobertura: os Hospitais Rurais abrangem entre 50 e 250 mil habitantes e prestam serviços de urgência 24/24 horas; os Hospitais Distritais abrangem uma população entre 150 e 900 mil habitantes; e os Hospitais Gerais, com um serviço de urgência fixo de 24/24 horas, abrangem populações das cidades, têm capacidades cirúrgicas mais diferenciadas (cirurgias selectivas) e, obrigatoriamente, serviços de urgência da maioria das especialidades 24/24 horas.

"Todos os Hospitais de Nível Secundário devem beneficiar regularmente, e segundo as necessidades, de trabalhos de manutenção de rotina, mas pelo menos de 5 em 5 anos.

Os Directores Provinciais de Saúde serão responsáveis por incluírem nos orçamentos de funcionamento das Direcções Provinciais de Saúde os recursos necessários para esses trabalhos de manutenção de rotina, bem como por assegurar que esses trabalhos são efectivamente realizados, no prazo fixado no número anterior, cabendo à Direcção de Administração e Gestão garantir que estas disposições são efectivamente cumpridas.

Os Directores Provinciais de Saúde são igualmente responsáveis por incluírem nas suas propostas de Orçamentos de Funcionamento os recursos necessários para a manutenção dos equipamentos e meios circulantes."[13] .

NÍVEIS TERCIÁRIO E QUATERNÁRIO

Estes níveis compreendem os Hospitais Provinciais, Centrais e de Especialidade, que são hospitais de referência do nível secundário e se situam nas cidades capitais provinciais.

Os Hospitais Centrais prestam níveis de cuidados de saúde muito mais diferenciados e especializados, assumindo-se que sejam o último recurso de qualidade e atenção dos doentes.

Os Hospitais de Especialidade abrangem níveis muito especializados de uma única doença.

Os Hospitais Provinciais (nível terciário) podem acolher entre 200 e 450 pacientes cada um, cobrindo uma população que pode variar de 800 mil a 2 milhões de habitantes.

Neste momento existem em Moçambique 4 Hospitais Centrais (em Maputo, Beira, Nampula e Quelimane); 3 Hospitais Especializados, dos quais 2 Hospitais Psiquiátricos (em Maputo e Nampula); e 2 Hospitais Militares (em Maputo e Nampula), que constituem o nível quaternário do serviço nacional de saúde militar.

De uma forma geral, toda a rede sanitária funciona com algumas deficiências, nomeadamente uma acentuada falta de manutenção das infraestruturas, do seu equipamento de rotina e muito especialmente do equipamento muito especializado e tecnicamente complexo, que regularmente sofre avarias de variada ordem e falta de materiais para a produção dos seus resultados. Esta situação reflecte-se com maior incidência nos serviços laboratoriais e em equipamentos de diagnóstico mais especializados como a tomografia computarizada (TAC) e a ressonância magnética.

[13] Diploma Ministerial 119/2022. Art. 28 – Manutenção dos Hospitais de Nível Secundário. Publicado no Boletim da República n.º 10, I Série.

A par desta situação, há uma enorme falta de componentes de apoio para cirurgias mais delicadas e para a resolução de situações de traumas (cada vez mais abundantes e regulares), que exigem variadíssimos materiais que só se podem encontrar no sector privado do qual a maioria da população não pode beneficiar. Um exemplo entre muitos é a cirurgia de artroplastia da anca.

COBERTURA DA REDE DE UNIDADES SANITÁRIAS

Actualmente, existem 1.858 unidades sanitárias (US) a todos os níveis, com um rácio médio de uma para 17.702 habitantes. Este rácio médio é irrealista, se se tiver em conta a grande disparidade de cobertura entre as províncias e a densidade populacional de cada uma delas.

A maior taxa de cobertura da rede sanitária situa-se no nível primário, com 96%.

No nível primário (incluindo Postos e Centros de Saúde Rurais do tipo I e II e Urbanos) temos 1.789 unidades sanitárias, distribuídas por: Postos de Saúde (135), Centros de Saúde Rurais do tipo I (147), Centros de Saúde Rurais do Tipo II (1.317) e Centros de Saúde Urbanos (190).

Estes dados mostram que temos 1 unidade sanitária do nível primário (Centros e Postos de Saúde) para cada 19.347 habitantes. Ao nível mais periférico (Postos de Saúde) encontramos 1 unidade para cada 237.000 habitantes[14].

No nível secundário existem 53 unidades sanitárias, incluindo Hospitais Rurais (17), Distritais (28) e Gerais (8), o que representa 1 unidade sanitária de nível secundário para 604.000 habitantes.

Estes dados mostram que o nível de atenção primária carece de uma reavaliação, para no mínimo responder ao determinado no Diploma Ministerial n.º 127/2002.

[14] MISAU (2023). *Anuário Estatístico 2022*. Setembro de 2023.

5.4 SECTOR FARMACÊUTICO

Na área farmacêutica o sistema nacional de saúde é constituído por: Sector Público, Sector Privado, ONGs, Centros de Pesquisa e Indústria Farmacêutica.

SECTOR PÚBLICO (SNS)

- Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento (ANARME) , criada em 2017, com representações regionais.
- Central de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM), instituição logística farmacêutica fundada em 1975, com representações provinciais.
- Centro de Abastecimento, criado em 1975, que cobre parte dos suprimentos médicos de uso não-corrente, entre outros, com representações provinciais.
- Departamento de Farmácia Hospitalar e suas representações provinciais.
- Farmácias comunitárias.
- Unidades sanitárias do Estado (serviços farmacêuticos hospitalares).

SECTOR PRIVADO

- Importadoras e distribuidoras de medicamentos.
- Farmácias comunitárias.
- Postos de venda de medicamentos.
- Clínicas do sector privado (serviços farmacêuticos hospitalares).
- Ervanárias.

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Centros de Pesquisa Clínica.

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

A indústria farmacêutica em Moçambique é relativamente nova. Iniciou em 1982 com a produção de sais de reidratação oral pela EMOFAR e foi-se desenvolvendo lentamente até ao presente. Actualmente, o país conta com seis unidades fabris licenciadas pela ANARME, sendo duas de medicamentos, uma de gases medicinais e três de produtos de saúde (dispositivos médicos, desinfectantes e antissépticos). O conjunto dos produtos fabricados localmente cobre apenas 2% do total de produtos utilizados[15]. As duas fábricas de medicamentos foram certificadas em Boas Práticas de Fabrico e fornecem medicamentos essenciais ao SNS; em 2022 cobriam apenas cerca de 8% do total de 578 itens da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais (LNME).

[15] *Industrialização do Sector Farmacêutico em Moçambique.* Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP(ANARME). Maputo. 23 de Junho de 2023.

Esta área representa uma enorme preocupação para a maioria da população moçambicana, quer pela contínua carência de medicamentos essenciais nas unidades sanitárias, quer pelos preços exorbitantes praticados pelas farmácias do sector privado. Todo este quadro tem vindo a agravar-se nos últimos anos, exigindo das estruturas competentes a resolução desta grave situação, que agudiza ainda mais o fosso entre a população e o acesso digno aos cuidados de saúde.

5.5 RECURSOS HUMANOS

A situação dos recursos humanos continua a ser um grande problema em Moçambique, tendo em conta os baixos índices de cobertura de pessoal afecto às unidades sanitárias e em particular à rede primária da saúde, bem como o grande descontentamento existente entre esses quadros. Esse descontentamento vem de condições e motivações que ano após ano se vêm a degradar, nomeadamente: (i) condições de vida (baixos salários); (ii) excesso de trabalho, muitas vezes realizado em condições muito difíceis e frustrantes, muito pela escassez de materiais específicos para as actividades assistenciais; (iii) fraca disponibilidade de medicamentos; (iv) meios de diagnóstico com índices de rendimento fraquíssimos; (v) formação técnica cada vez mais precária, tendo em conta os défices educacionais que se arrastam desde os primeiros passos no ensino primário e que se agudizam no ensino secundário e universitário.

Ao longo dos últimos anos tem-se vindo a observar a queda de muitos valores morais e éticos, o que dificulta ainda mais o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Em 2022, o rácio nacional de recursos humanos do regime especial por 100.000 habitantes foi como segue [16]:

- ESMI (Enfermeiras de Saúde Materno-Infantil) – 62,7;
- Enfermeiros – 29,2;
- Técnicos de Saúde – 130,3;
- Médicos – 5,9;
- Total – 228,1.

Dados divulgados mais recentemente apontam para um rácio médico/100.000 habitantes de 8,4 (AMM 2023). A OMS estima que valores inferiores a 230 trabalhadores da saúde (médicos, enfermeiros e parteiras em geral) por 100.000 habitantes são insuficientes para garantir a cobertura das necessidades só de cuidados de saúde primários[17].

5.6 EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Em anos anteriores a educação sanitária era considerada uma enorme prioridade para a mobilização e educação das populações na melhoria e cumprimento dos programas de saúde e recebia recursos assinaláveis, resultando em enormes sucessos no cumprimento das regras e programas de saúde e

16 MISAU (2023). *Anuário Estatístico 2022.*
17 OMS - AFRO 2016.

enormes benefícios para a saúde das populações. A educação sanitária era uma actividade diária nas unidades de saúde dos níveis primário e secundário e acentuava-se mais nos períodos de implementação de programas específicos que exigiam uma maior mobilização popular, principalmente das mulheres em geral, mães e crianças.

Nessa altura, havia uma estrutura bem organizada e com recursos materiais e humanos que garantiam a actividade ao nível nacional.

Hoje essa actividade resume-se a algumas acções durante as epidemias e/ou campanhas de vacinação específicas.

5.7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (SIS)

O MISAU tem um Sistema de Informação de Saúde muito bem organizado que cobre a maioria das unidades sanitárias do país. Ao longo dos anos o SIS, que deu os primeiros passos em 1976, evoluiu até à implantação do SIS-MA (Sistema de Informação de Saúde para Monitoria e Avaliação) em todas as províncias do país. O SIS-MA é actualmente a principal plataforma de gestão e análise de dados do MISAU. Quanto à vigilância epidemiológica, iniciada em 1997, na actualidade, cobre todas as províncias com o SIS-VE (Sistema de Informação para Vigilância Epidemiológica)[18].

Adicionalmente, nos últimos anos foram formados muitos quadros ligados à saúde pública, com capacidades para analisarem com regularidade a situação de saúde e programas afins.

Estas capacidades estão muito concentradas, desnecessariamente, ao nível central (MISAU) e torna-se urgente, mais eficaz e mais rentável a descentralização de alguns desses quadros, bem como de novos a formar, para reforçarem as capacidades das Direcções Provinciais e Distritais de Saúde, estas últimas como unidades de base de recolha de informação e para a planificação dos programas e das actividades de saúde.

5.8 INVESTIGAÇÃO

O Ministério da Saúde tem-se beneficiado da investigação realizada pelo Instituto Nacional de Saúde (INS), pelo Centro de Investigação de Saúde de Manhiça (CISMA) e de outras investigações realizadas por organizações internacionais e ONGs.

A investigação/análise regular de toda a informação existente, ao nível das unidades sanitárias, constitui uma prática muito pouco frequente ou mesmo inexistente.

Investigações regulares sobre o desenvolvimento dos programas de saúde só ocorrem com a intervenção do nível central. Não existe investigação periódica sobre o trabalho realizado, com o objectivo de verificar as dificuldades, erros, melhorias na mobilização social, bem como para validar os resultados alcançados.

[18] MISAU (2025). *História do SISMA.* sisma.misau.gov.mz/historial.html e sisma.misau.gov.ma/sobre.html.

5.9 ESTRATÉGIAS PARA O PERÍODO 2025-2050

PREÂMBULO

O sector da saúde, para além das suas actividades específicas, depende em muito da capacidade de beneficiar de uma saudável coordenação com outros intervenientes governamentais, nomeadamente os provedores de água, saneamento básico, energia, educação, construção civil, bem como as demais instituições que regulam o funcionamento do Estado e que garantem o rigoroso cumprimento das leis existentes.

O deficiente funcionamento das instituições educacionais a todos os níveis compromete de forma séria a qualidade da formação dos diferentes quadros necessários ao bom funcionamento da estrutura do Ministério da Saúde e, consequentemente, conduz a uma maior dificuldade em dar uma resposta mais eficiente aos enormes desafios que o sistema de saúde enfrenta.

As alterações climáticas têm nos últimos anos afectado a capacidade de prestar cuidados de saúde, não só pela destruição das infraestruturas de saúde, mas também pela nova organização das populações afectadas, com todas as dificuldades de reposição da prestação de cuidados básicos de saúde, acesso a água, bens alimentares, educação e habitação, para além da perda de familiares.

Todo este quadro afecta essencialmente as populações rurais, já de si muito vulneráveis e com défices nutricionais sérios.

Sendo Moçambique um país com elevados níveis crónicos de pobreza, estas calamidades agravam ainda mais o estado de saúde desses grupos populacionais mais vulneráveis.

A ingerência de algumas organizações não-governamentais nas políticas de saúde, através do financiamento dos parceiros de cooperação, muitas vezes colide com as políticas existentes, bem como distorce o enquadramento dos poucos recursos humanos existentes, criando novos e difíceis desafios para o sector da saúde.

Esses factores associam-se a políticas aprovadas para o sector, nomeadamente um baixo orçamento de que resulta a insatisfação dos trabalhadores de saúde, os quais desenvolvem inúmeras actividades em condições precárias, nomeadamente baixos salários e deficientes condições de trabalho relacionadas com falta de meios essenciais para o pleno atendimento aos pacientes (falta de medicamentos, meios de diagnóstico inoperantes por falta de recursos para a manutenção adequada, infraestruturas degradadas, dieta precária dos doentes, corrupção, etc.).

O orçamento da saúde é manifestamente insuficiente[19]. Além de representar somente 5,5% do PIB (2024) e 9,5% do total do Orçamento do Estado (2022), os recursos são fortemente centralizados e o nível central absorve em média 60% do total do orçamento alocado, em detrimento dos níveis provincial e distrital[20]. É urgente o reforço do orçamento e a sua descentralização, enquanto paralelamente se realiza a racionalização dos gastos, começando pelas despesas com o pessoal, considerando haver elevada ineficiência e ineficácia do trabalho.

[19] O Orçamento do Estado aprovado para 2024 cortou 16% na área da saúde, que passou a ter uma dotação de 30.113 milhões de meticais (430,6 milhões de euros), equivalente a 5,5% do PIB.
[20] Observatório do Cidadão para Saúde (OCS) (2023).

TABELA 5.2 **RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MISAU (2015-2022)**

Execução Orçamental da Despesa	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
% Despesas Funcionamento da Saúde / Despesas Totais do OE	9,9%	9,0%	9,3%	10,3%	9,0%	10,4%	10,8%	-
% Despesas do OE para Saúde / Despesas Totais do OE	2,9%	9,6%	8,1%	7,7%	7,8%	9,2%	9,0%	9,5%
% Despesas de Funcionamento da Saúde/ Despesas Totais da Saúde	n.d.	63,4%	70,2%	78,6%	74,3%	75,0%	82,4%	83%
% Investimento na Saúde/ Total do Investimento Público	9,2%	15,8%	11,8%	6,2%	8,6%	11,5%	8,8%	-
% Despesas Investimento na Saúde / Despesas Totais da Saúde	?	37%	30%	22%	26%	22%	18%	17%

FONTE: MEF. OGE 2015-2022.

Analisando a Tabela 5.2 (orçamento executado), é visível a baixa proporção orçamental destinada à saúde em relação ao total do OE nacional, bem como a grande disparidade entre o orçamento destinado ao funcionamento vs. investimento.

A insuficiência do orçamento é evidenciada pelo peso médio da despesa do sector da saúde em relação à despesa total do OE, que entre 2018 e 2022 foi de 8,4%, aproximadamente metade dos 15% assumidos pelo país no Compromisso de Abuja[21].

A evolução do orçamento para a despesa do sector da saúde, em termos reais, alterna entre o aumento num ano e a diminuição noutro ano, não apresentando uma evolução consistente ao longo do tempo. Por exemplo, de 2018 para 2019 houve uma redução real da despesa do sector da saúde em MZN 1 mil milhões, enquanto de 2020 para 2021 a despesa real do sector da saúde reduziu em MZN 2,8 mil milhões. Isto evidencia a deterioração do poder de compra do sector da saúde, que pode contribuir para o aumento da desproporcionalidade do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

Quanto à composição da despesa do sector da saúde, em média, 77% dos recursos são canalizados para despesas de funcionamento e 23% para investimento. De 2018 para 2022 verificou-se uma tendência de aumento do peso das despesas de funcionamento (de 73% para 83%), em sacrifício das de investimento (de 27% para 17%), comprometendo a capacidade de expansão do sector em termos de infraestruturas, equipamentos, investigação, etc.

Existe uma tendência de aumento da dependência externa para o financiamento da despesa de investimento do sector da saúde. De 2018 para 2022 o financiamento externo aumentou de 63% para 85%, enquanto o financiamento interno reduziu para menos da metade, ou seja, passou de 37% para 15%. Confiar cada vez mais despesas críticas como as de investimento ao financiamento externo, cujos desembolsos são imprevisíveis, é assumir um risco de baixa execução das mesmas. Aliás, o Orçamento de Investimento historicamente tem tido a execução mais baixa.

[21] Compromisso assumido na reunião dos Chefes de Estado e Chefes de Governo Africanos realizada em Abuja, Nigéria, em Abril de 2001, com vista a realizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

Verificou-se um esforço de descentralização do orçamento da saúde entre 2018 e 2022, quando o peso da despesa central reduziu de 64% para 58%, enquanto a despesa a nível distrital aumentou de 16% para 25%. Contudo, o tipo de despesa que é executado pelo nível provincial e distrital é maioritariamente de funcionamento, numa média de 79% e 93%, respectivamente. Isso significa que a descentralização ocorreu mais em despesas correntes, que são de natureza fixa e constituem essencialmente o pagamento de salários. As decisões mais relevantes sobre a despesa de investimento continuam extremamente centralizadas.

A modernização do aparelho de Estado da saúde é urgente e permitiria um maior conhecimento epidemiológico do país, da incidência de epidemias e capacidade de resposta do sistema de saúde e suas instituições, sendo ainda um contributo para a racionalização da administração da saúde.

A restrição global do orçamento reduz a capacidade do Estado de prestar serviços de saúde universais e gratuitos, abrindo espaço à actividade de saúde privada, que está prevista como complementar à actividade pública, devendo ser levada a cabo em respeito à regulamentação vigente e estando sujeita à fiscalização pelas entidades competentes.

Este desastre político-orçamental desvia a atenção primordial do desenvolvimento dos cuidados de saúde primários, os quais deveriam constituir os alicerces fundamentais de um sistema de saúde pragmático, eficiente, garantindo a minimização/resolução dos maiores problemas de saúde pública do país, nomeadamente dos níveis de morbi-mortalidade infantil e materna e o controle das principais endemias e epidemias que assolam crónica e ciclicamente o país.

A recente epidemia de COVID-19 mostrou algumas das fragilidades do sistema nacional de saúde, apesar de no final se poder constatar com alegria que o conjunto dos esforços da família de saúde permitiu uma atitude positiva e ganhadora.

Há necessidade de actualizar tecnologicamente os serviços em todos os níveis de atenção, mas sem descurar o nível primário, base de sustentabilidade do sistema e primeira linha de contacto da população com a saúde.

Em 2050 haverá cerca de 60 milhões de habitantes, o que, se medidas apropriadas não forem tomadas, poderá significar uma multiplicação dos problemas actualmente existentes e que impactam a saúde dos cidadãos, nomeadamente a pobreza, fraco acesso aos cuidados de saúde, quer preventivos quer curativos, aliado a uma séria desigualdade rural vs. urbana.

CONCEITO BÁSICO

"POBREZA E SAÚDE: ESTRATÉGIA PARA A REGIÃO AFRICANA"

1. O paradoxo da Região Africana é a extrema e crescente pobreza do seu povo, que enfrenta várias formas de privação (doenças, iliteracia, desemprego, habitação inadequada, fraca governação, etc.) numa Região tão fértil em todo o tipo de recursos (naturais, minerais, etc.). Este paradoxo é cada vez mais visível à luz das mudanças no perfil de pobreza mundial. Em 1985 as pessoas pobres em África representavam apenas 16% do mundo pobre. Esta proporção aumentou para 31% em 1998. Nos próximos vinte anos, estima-se que a pobreza diminua em todo o mundo, excepto em África, para a qual se calcula um aumento drástico.
2. No passado recente, foram adoptadas muitas políticas e estratégias no sector da saúde a fim de melhorar o estado da saúde das populações nos países em desenvolvimento em geral e na Região Africana em particular. A mais recente foi a Política Saúde para Todos no Século XXI, adoptada pela 49ª sessão do Comité Regional Africano.

   A política de saúde para todos tem como objectivo melhorar significativamente o estado de saúde dos povos africanos através da promoção de estilos de vida mais saudáveis, evitando a ocorrência da doença, aumentando a esperança de vida à nascença e reduzindo a mortalidade, pretendendo também parar a morbilidade crescente devido ao paludismo, tuberculose e HIV/SIDA.
3. A saúde constitui um forte ponto de entrada para a redução da pobreza e o crescimento económico. Neste contexto, esta estratégia fornece um quadro de análise e de intervenções em três níveis: a) aumentar a advocacia e a mobilização de todos os intervenientes dentro e fora do sector da saúde; b) implementar reformas dos sistemas de saúde, para redireccionar as suas intervenções no sentido dos mais desfavorecidos; c) satisfazer as necessidades dos mais pobres, através de intervenções específicas que garantam o acesso generalizado aos serviços básicos de saúde." (OMS, Brazzaville, 2022)

O grande objectivo desta estratégia será garantir que o país possa responder aos novos desafios com serviços de qualidade, acessibilidade e equidade.

Duplicarmos a população em 2050 não significa necessariamente e/ou praticamente duplicar os actuais recursos atribuídos ao sector da saúde.

Uma análise dos dados/informação existentes, apesar de apresentarem pequenas diferenças segundo as fontes de recolha, quer nacionais quer internacionais, permitem-nos caracterizar o país da seguinte forma:

- → Os níveis de pobreza absoluta são muito elevados e têm-se agravado nos últimos anos.
- → Mais de 30% da população não tem acesso a água potável.
- → O saneamento básico representa um grave problema de saúde pública, pelo seu estado obsoleto e mesmo inexistente em grande parte do país.
- → A implantação de novos agregados populacionais, quer pela expansão natural provocada pelo crescimento da população quer como resultado dos graves acidentes naturais devido às secas e inundações, agrava cada vez mais a capacidade de garantir uma correcta planificação dos espaços, nomeadamente habitação condigna, acesso à saúde e educação, água e saneamento, aumentando ainda mais a vulnerabilidade dessas mesmas populações.

- → Os níveis de mortalidade infantil e materna colocam Moçambique na cauda, quando comparados com os de outros países da região e do mundo.
- → Apesar de alguns progressos alcançados no que concerne às doenças transmissíveis, muito trabalho tem de ser realizado ao nível comunitário.
- → Dados recentes mostram que o país está a viver uma nova epidemia, as doenças não transmissíveis, nomeadamente um incremento do trauma (acidentes e violência doméstica), hipertensão arterial, tumores, alcoolismo e tabagismo, incluindo drogas pesadas, culminando com uma paupérrima educação cívica (roubos, corrupção, assassinatos, violações, abusos de poder, uma segurança que cria insegurança, terror, etc.).
- → Os altos níveis de corrupção constituem um sério entrave ao desenvolvimento racional do país e em especial do sector da saúde, traduzindo-se na incapacidade de a população ter acesso aos medicamentos, bem como de o sector adquirir e manter equipamentos (meios auxiliares de diagnóstico básicos e os mais desenvolvidos tecnologicamente) e adquirir material de apoio aos cuidados curativos mais apropriado.
- → Uma tendência de estabilidade, ainda que variável, da proporção do Orçamento do Estado alocada à saúde, desde os 9,9% em 2015 para os 9,6% de 2022 (5,5% do PIB), muito longe do compromisso assumido pelo país em Abuja (15% do OE) como mínimo aceitável) e de resoluções posteriores que exigiam a alocação de recursos financeiros equivalentes a USD 30-40 per capita por ano.
- → Uma percepção de um serviço público degradante, em contraste com o serviço privado (hospitais privados, clínicas, centros de tratamento) totalmente inacessível a mais de 95% da população.

Este quadro epidemiológico geral mais uma vez coloca o país na cauda, quando comparado com os principais indicadores socioeconómicos mundiais.

PRESSUPOSTOS E COMPROMISSOS BÁSICOS

O Governo tem de assumir a necessidade de alterar esta situação, aumentando os recursos financeiros alocados ao sector da saúde segundo os compromissos internacionais anteriormente assumidos.

OBJECTIVO

Garantir serviços de saúde de qualidade, aumentando a acessibilidade das populações aos mesmos serviços, diminuindo o desequilíbrio dos cuidados de saúde existente entre as várias regiões do país e valorizando a actividade de todos os profissionais de saúde.

MEDIDAS GERAIS PARA O PERÍODO 2025-2050

1. Expandir a rede sanitária, principalmente nos níveis de atenção de saúde primários e secundários.
2. Reforçar as equipas de saúde com meios humanos e materiais modernos, com especial atenção no nível secundário, nomeadamente hospitais rurais e distritais.
3. Garantir recursos apropriados para a manutenção regular dos equipamentos existentes e adquirir. Colocar quadros especializados em saúde pública em todos os distritos.
4. Rever e actualizar o actual sistema de aquisição e distribuição de medicamentos no sector público, bem como melhorar o acesso aos mesmos no sector privado.

5. Valorizar e motivar permanentemente a dedicação dos trabalhadores de saúde no desempenho das suas actividades.
6. Priorizar intervenções ao nível dos distritos baseadas em critérios objectivos, nomeadamente a distância entre as concentrações populacionais e as unidades primárias de atenção de saúde. Grandes densidades populacionais, sem polos de desenvolvimento económico, constituem zonas de alto risco, tendo em conta as sérias alterações climáticas e desastres naturais e, acima de tudo, são locais com elevados níveis de mortalidade materna e infantil e níveis de pobreza muito acentuados.
7. Preparação adequada para responder às emergências.
8. Incentivar a investigação operacional a todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde.
9. Prestar atenção especial à humanização do atendimento dos doentes pelos trabalhadores da saúde.
10. Cumprir o estabelecido nas normas das carreiras profissionais aos vários níveis do sector da saúde.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2035

1. Estender a actual rede primária de cuidados de saúde, incluindo os distritos, alocando mais recursos financeiros, materiais e humanos, aumentando desta forma o acesso das populações aos cuidados de saúde. Diminuir as desigualdades entre províncias e distritos.
2. Aplicar integralmente o Diploma Ministerial nº 127/2002, contendo normas de caracterização técnica das diversas instituições do SNS, enunciado de funções específicas e critérios e mecanismos para a sua classificação.
3. Expandir em 40% a rede de saúde ao nível primário e rural (postos e centros de saúde).
4. Ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas inúmeras estratégias para a saúde através de instituições internacionais e nacionais. O grande obstáculo é a implementação das mesmas, por falta de recursos. Moçambique apresenta um quadro epidemiológico e sanitário que exige uma rápida intervenção ao nível dos cuidados de saúde primários, por forma a diminuir com eficiência os níveis de mortalidade infantil e materna. As maiores causas dessa mortalidade estão relacionadas com as doenças transmissíveis, muitas delas imunopreveníveis, bem como com o acompanhamento das gravidezes de risco e partos. Muitas dessas causas podem ser evitáveis com a expansão da rede primária, nomeadamente dos postos e centros de saúde rurais e maternidades, bem como com a colocação de equipas de saúde mais competentes e com alguns meios mais actualizados, para um melhor diagnóstico local e em especial para uma avaliação mais rigorosa da evolução e dos riscos da gravidez.
5. Expandir a rede sanitária, o que aumentará a acessibilidade das populações aos cuidados de saúde e facilitará intervenções mais rápidas e eficazes.
6. Garantir que todas as unidades sanitárias disponham de água potável corrente e electricidade.
7. Distribuir de forma equitativa os recursos humanos existentes e formar. Moçambique pode orgulhar-se, por exemplo, de quase atingir o indicador 10 médicos/100.000 habitantes definido pela OMS (com 8,4 em 2022) e de ter um conjunto teórico de equipas de trabalhadores de saúde, constituídas por enfermeiros, parteiras, técnicos e médicos, ligeiramente inferior ao preconizado pela OMS/SADC de 230 trabalhadores/100.000 habitantes até 2025 (com 228 em 2023) e 430 trabalhadores/100.000 habitantes em 2030. O grande desafio que se coloca é

diminuir a grande desigualdade existente na distribuição desses quadros pelas províncias e distritos. Existe uma grande concentração destes recursos humanos em algumas províncias e cidades, o que obriga à deslocação das populações para fora das suas áreas de saúde na busca de soluções para os seus problemas de saúde, culminando com as unidades secundárias, terciárias e mesmo quaternárias a realizarem actividades que deveriam ser solucionadas no nível primário dos cuidados de saúde.

8. Apetrechar as unidades rurais e urbanas (centros de saúde) com meios de diagnóstico fundamentais.
9. Apetrechar as unidades sanitárias com meios para o controlo regular da qualidade da água e do saneamento do meio, tal como era feito no período pós-independência.
10. As enfermeiras de saúde materno-infantil podem melhorar o seguimento das mulheres grávidas se tiverem meios básicos e funcionais para o controlo da tensão arterial (TA) e do desenvolvimento e avaliação das gravidezes e riscos potenciais. Ao nível dos centros de saúde urbanos do tipo III, permitir o acesso e treino adequado na utilização de aparelhos sonar simples, tal como acontece em muitos países do continente, com resultados animadores.
11. Apetrechar as unidades sanitárias com materiais que permitam o tratamento de situações médicas mais diferenciadas, nomeadamente feridas mais contundentes, imobilização de membros.
12. Garantir que existam meios de transporte simples e confortáveis para evacuação dos pacientes, em situações de emergência, para serviços de saúde mais diferenciados.
13. Garantir o pleno funcionamento e controlo da cadeia de frio, bem como a distribuição regular das vacinas e medicamentos vitais e essenciais.
14. Promover a construção, com recursos locais, de casas de espera para mulheres grávidas.
15. Construir 2 Hospitais Distritais/Rurais por ano (20 no total) em províncias e distritos estratégicos, tendo em conta a densidade populacional, o desenvolvimento económico e menor acessibilidade, com a colocação de especialistas em cirurgia geral e ginecologia e obstetrícia nos actualmente existentes e nos novos a serem construídos.
16. Alocar aos níveis de atenção de saúde terciário e quaternário recursos que garantam uma maior eficiência e qualidade dos serviços, garantindo um funcionamento pleno de toda a cadeia de prestação de cuidados, nomeadamente em meios auxiliares de diagnóstico (laboratórios, RX, TAC, ressonância magnética) e insumos, para o tratamento adequado dos pacientes, principalmente nos serviços de medicina, cirurgia e ortopedia.
17. Melhorar/dignificar a dieta alimentar dos pacientes internados.
18. Estabelecer parcerias público-privadas para minimizar as dificuldades existentes, beneficiando tanto as empresas como o sector da saúde, para desta forma garantir uma atenção de saúde mais diferenciada aos doentes.
19. Em relação às calamidades naturais/emergências:

    - ➤ Concentrar a resposta tendo como base o distrito.
    - ➤ Mapear em cada distrito, desde já, as zonas cíclicas de risco e as novas zonas, tendo em conta as sérias mudanças climáticas que se observam nos últimos anos.
    - ➤ Identificar, com o apoio das estruturas locais e das entidades específicas para a resposta à emergência, áreas de assentamento das populações e locais para a instalação das unidades de saúde.

- Armazenar todo o material para a resposta às emergências, em locais estratégicos e sujeitos a inspecções semestrais para avaliação do estado de conservação dos materiais e da validade dos medicamentos.
- Formar equipas de saúde para as emergências, bem como organizar kits específicos de emergência. Estes kits deverão incluir no mínimo duas tendas, uma para atendimento geral das populações afectadas e outra para as actividades de saúde materna incluindo a realização de partos.
- Organizar kits de material para primeiros socorros, vacinação e medicamentos essenciais.
- Garantir reservas para o abastecimento de água a essas unidades sanitárias de emergência, bem como materiais para a construção de latrinas.

20. O acesso aos diferentes níveis nas progressões profissionais deve seguir critérios previamente definidos e aprovados com o apoio das ordens profissionais, por forma a evitarem-se disparidades, nepotismo e situações de conveniência discutíveis.
21. Reforçar o trabalho já iniciado no sentido de garantir uma melhor atenção/humanização do trato com os doentes, não esquecendo, porém, que os trabalhadores da saúde vivem e sofrem diariamente a desumanização social. A resposta, para ser eficiente, tem de ser assumida por todos os cidadãos, com reforço de acções de solidariedade, de honestidade, de seriedade e de moralidade.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

As principais medidas para este período basear-se-ão na continuidade das apontadas para o período 2025-2035, com o reforço em recursos humanos e infraestruturas aos vários níveis.

A Tabela 5.3 abaixo resume os indicadores a alcançar para garantir uma maior acessibilidade e equidade na prestação dos cuidados de saúde às populações, aumentando a disponibilidade de quadros a todos os níveis de atenção de saúde e a acessibilidade em mais de 75%.

Neste período deverá estar consolidada a estratégia de garantia do acesso público aos melhores cuidados clínicos, nomeadamente a medicamentos, meios de diagnóstico e insumos para tratamentos de situações cirúrgicas mais graves.

Deverão ser garantidas parcerias público-privadas para o internamento de doentes, bem como para os custos de medicamentos inexistentes nas farmácias públicas, mas abundantes nas farmácias privadas cujos preços estão muito aquém da capacidade financeira das classes médias/pobres do país. Note-se que os mesmos medicamentos vendidos em Moçambique no sector farmacêutico privado chegam a custar mais do dobro do que nas farmácias privadas na vizinha África do Sul. O MISAU deve encontrar outros mecanismos de aquisição de medicamentos e/ou outro material hospitalar.

TABELA 5.3 **RESUMO DAS PRINCIPAIS METAS ESTRATÉGICAS 2025-2050 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS**

	SITUAÇÃO ACTUAL	PERÍODO 2025-2035	PERÍODO 2035-2050
Enfermeiros (2022) *	29,2	60	120
Enfermeiras de SMI (2022) *	62,7	130	260
Médicos (2022) *	5,9	-	-
Médicos (2023) **	8,4	15	20
Técnicos de saúde *	130,3	250	350
Equipas de Saúde (Médicos, enfermeiros e parteiras) * **	228,1	455	650
Unidades Sanitárias do Nível Primário (2022) ****	1.710	2.200	3.100
Hospitais Rurais/Distritais	47	70	110
Raio Teórico Nacional	12 km	8 km	5 km
Hospitais Provinciais/Gerais	14	18	24
Insumos médicos e médico-cirúrgicos	Insuficiente	Razoável	Boa
% da Saúde no OE	9,6%	12%	15%

FONTES: *Anuário Estatístico MISAU 2022. **AMM 2023. ***SADC. ****1/10.000 habitantes.

O êxodo dos trabalhadores da saúde do sector público só será atenuado com políticas mais atractivas, quer em termos de condições de trabalho, quer em motivação/compensação salarial.

5.10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação com sucesso da Visão 2050 e das suas estratégias e medidas requer mudanças significativas no funcionamento do MISAU, tanto na melhoria das condições de vida dos trabalhadores da classe como na capacidade de melhorar substancialmente o estado de saúde das populações. Os recursos alocados ao sector são insuficientes, o que resulta numa atenção de saúde precária que obriga os pacientes a procurar recursos no sistema privado, o que, face aos elevados custos, contribui para o agravamento do estado da saúde, tanto individual como em termos de saúde pública. Esta situação torna-se muito séria quando se trata de medicamentos.

A acessibilidade aos cuidados de saúde é cada vez mais precária, não só pelas deficiências dos transportes, mas também pela descoordenação dos serviços das unidades sanitárias, principalmente nos níveis terciário e quaternário que também são afectados pelas deficiências do sector primário e secundário.

A qualidade dos recursos humanos é, em muito, afectada pela preparação académica de base dos formandos, associada às pressões políticas de formação de quadros, sem que as instituições de ensino estejam capacitadas para tal. Tal é demonstrado pelos diplomas exibidos pelos concorrentes às vagas nos serviços públicos, não só pelo nível de conhecimento que mostram como também pelas suas atitudes, que reflectem as vivências do dia a dia dos cidadãos.

O sector da saúde em Moçambique ainda apresenta desafios que incluem a desproporcionalidade e fraca cobertura dos serviços de saúde, défice de infraestruturas de saúde, equipamentos, materiais e recursos humanos. Este cenário é sustentado, em parte, pela insuficiência de recursos e ineficiência estrutural do uso dos mesmos.

Desafios

Na implementação das estratégias do sector da saúde há vários desafios a superar, destacando os seguintes:

- → Aumentar o Orçamento do Estado alocado ao sector da saúde (e assegurar a sua execução) tendo em conta o mínimo assumido no Compromisso de Abuja de despender pelo menos 15% de recursos públicos para o sector da saúde.
- → Aumentar de forma consistente a despesa do sector da saúde, de modo a cobrir o poder de compra corroído pela inflação de um ano para o outro.
- → Assegurar que o aumento do orçamento do sector da saúde seja acompanhado por uma alocação proporcional nas despesas de investimento, que reflecte maior expansão dos serviços de saúde.
- → Reverter a tendência de aumento do financiamento externo para as despesas de investimento. Pela natureza crítica do sector da saúde e principalmente das despesas de investimento, cada vez mais não se deve confiar em fontes de financiamento externo de natureza imprevisível.
- → O esforço de descentralização para o âmbito provincial e distrital deve incluir não só despesas correntes, como pagamento de salários, mas também despesas ligadas a investimentos estratégicos que podem ser executados pela província ou pelo distrito.

Na generalidade, este plano estratégico não representa uma nova invenção, apenas pretende conciliar as várias aspirações de construir um sistema de saúde capaz de responder com qualidade e eficiência aos desafios permanentes de uma população pobre que em 2050 terá duplicado e que poderá não ter oportunidade de se beneficiar de um país potencialmente rico, se essa riqueza estiver destinada a um pequeno grupo de cidadãos.

A reconstrução de um sector forte, como já foi muitos anos atrás, só será viável com profundas alterações e visões políticas inovadoras e acertadas. A tentativa de apetrechar a saúde com meios modernos, mais eficientes para o diagnóstico e tratamento dos doentes, exige também uma nova postura, um novo processo educativo. Todo esse investimento terá de ser acompanhado por um grande investimento na manutenção permanente dos novos e velhos equipamentos. Não se pode admitir que, depois de realizar investimentos na aquisição de meios diversos de suporte aos doentes, os equipamentos estejam parados durante meses por falta de manutenção ou mesmo inexistência de recursos financeiros para a compra de insumos, quando são vitais para o tratamento dos doentes.

Com as dificuldades na disponibilização e aquisição de medicamentos, as alternativas existentes (farmácias privadas) agravam ainda mais esta situação. É urgente tomar medidas mais adequadas para melhorar e melhor controlar esta área. As enormes diferenças de preço dos medicamentos do sector privado, quando comparamos o nosso país com os países vizinhos, são confrangedoras. Espera-se que seja dado seguimento a muitos e óptimos planos já elaborados e bem coordenados, mas que nunca foram operacionalizados.

5.11 ACÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA SOCIAL

As áreas da acção social e segurança social, apesar de serem transversais à saúde propriamente dita, vêm sendo há alguns anos representadas pelo Ministério da Mulher, Género e Acção Social e pelo Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social.

O que se apresenta a seguir é um conjunto de ideias que estão reflectidas na Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 (ENSSB 2016-2024) e que se relacionam com os programas da saúde.

A estratégia propõe medidas, mecanismos e programas que irão possibilitar que cerca de 3,3 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade, de um universo de cerca de 9,7 milhões de pessoas elegíveis, sejam mais resistentes às consequências económicas dos choques, riscos sociais, secas, cheias e outros desastres naturais. (ENSSB 2016-2024)

A operacionalização dos programas previstos na ENSSB conduzirá à redução da pobreza no país em cerca de 16%. Estima-se que haja uma redução da incidência da pobreza de 6 a 8% e da desigualdade de 4 a 6%. Igualmente contribuirá para melhorar a capacidade de resposta aos riscos sociais (violação de direitos sociais, que inclui violência doméstica e sexual, casamentos prematuros, abusos de crianças, abandono, isolamento, discriminação, entre outros), através do estabelecimento de um sistema de Serviços de Acção Social mais abrangente e equilibrado, com destaque para o reforço da componente de serviços preventivos e de resposta ao nível local.

FIGURA 5.1: **PERFIL DE VULNERABILIDADE E RISCOS**

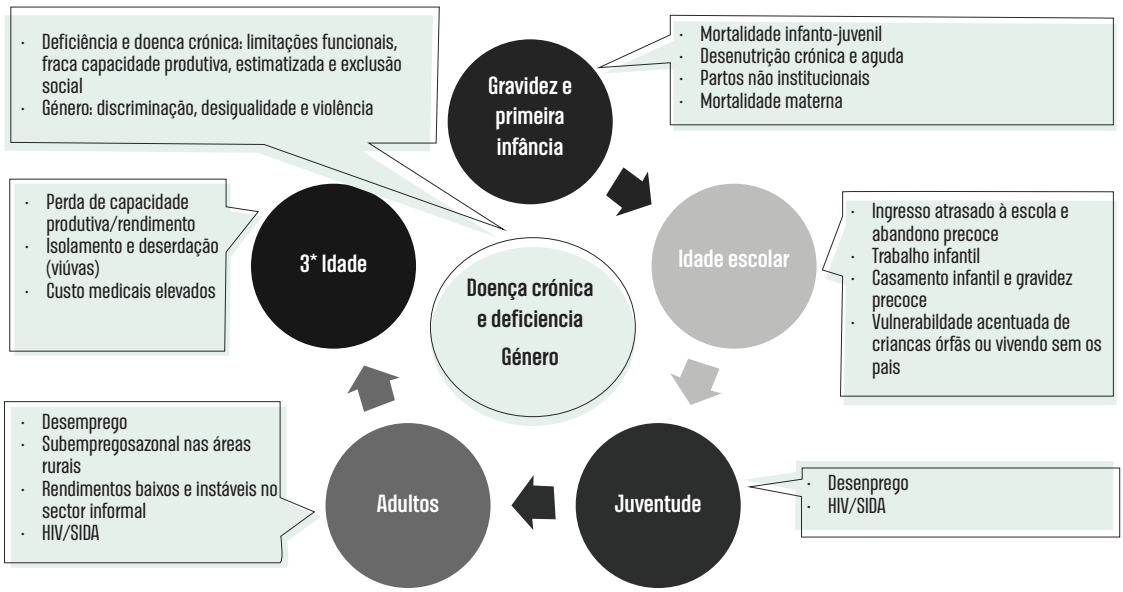

FONTE: Relatório de Avaliação da ENSSB 2010 - 2014

Paralelamente, a estratégia garantirá maior frequência escolar e retenção dos alunos no ensino primário e secundário, podendo atingir pelo menos 25% dos alunos no nível primário, bem como o aumento do acesso da população mais pobre e vulnerável aos cuidados de saúde primários e a redução dos índices de mortalidade materno-infantil. (ENSSB 2016-2024)

As crianças em idade escolar correm risco de não concluir o ensino primário e de não ingressar e permanecer no ensino secundário. Embora a solução destes problemas dependa principalmente de melhorias na oferta e na qualidade do sistema de educação, os mecanismos de protecção social básica, tais como a alimentação escolar, desempenham um papel importante na promoção do acesso e na retenção escolar das crianças vulneráveis. (ENSSB 2026-2024)

Os casamentos prematuros, que afectam cerca de 14,3% das raparigas antes dos 15 anos de idade e 48,2% das raparigas menores de 18 anos, conduzem à desistência escolar e a altos níveis de gravidez na adolescência, o que aumenta os riscos de mortalidade materna, neonatal, infantil e infantojuvenil (ENSSB 2026-2024).

As pessoas idosas são afectadas por riscos ligados à redução da capacidade física, à redução da produtividade e do rendimento e aos custos dos medicamentos, assim como a problemas sociais de abuso, incluindo incidentes de violência, isolamento e marginalização, sobretudo quando não recebem apoio da família.

A deficiência, a falta de capacidade funcional e a doença crónica são outros factores de vulnerabilidade que limitam o acesso à educação e ao emprego e que conduzem a uma situação de marginalização social. Em Moçambique, dados apontam que a maioria das pessoas com deficiência vive nas áreas rurais em famílias pobres e sem acesso a serviços especializados ou a subsídios de compensação.

Destacam-se ainda as desigualdades nas relações de género, que fragilizam a mulher e a rapariga, aumentando os riscos, sobretudo em relação à gravidez precoce, aos casamentos prematuros, à violência baseada no género, à infecção pelo HIV, ao acesso à herança e às oportunidades económicas.

Vulnerabilidade e choques ao nível do agregado familiar

O crescimento económico, embora a taxas elevadas (média acima de 6,5% nas duas décadas anteriores a 2016), foi insuficiente para absorver o acréscimo demográfico. Como já referido, a pobreza em Moçambique tem diminuído em termos percentuais da população, mas o número de pobres tem aumentado. A evolução do número de pobres total, no meio rural e no meio urbano, está representada no Gráfico 5.1 abaixo.

GRÁFICO 5.1 **EVOLUÇÃO DE POBREZA RURAL E URBANA**

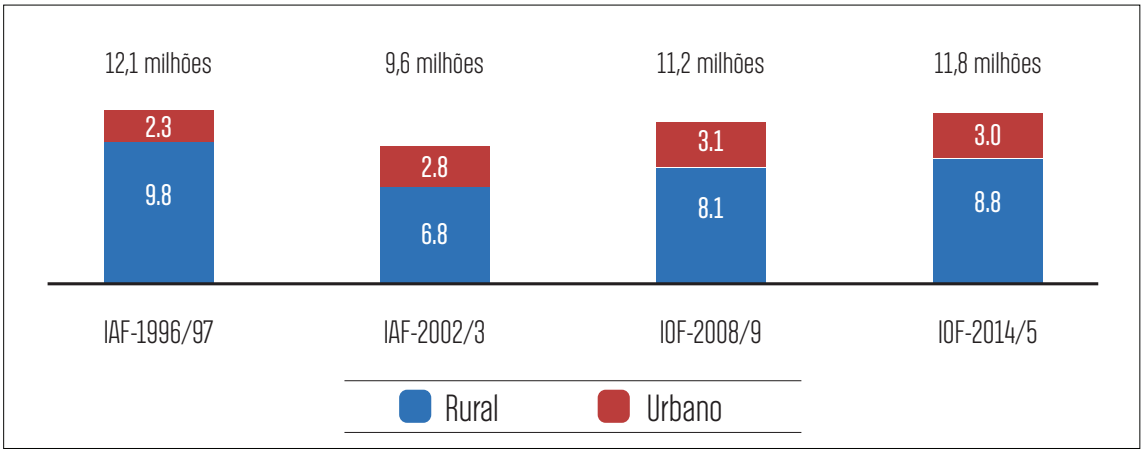

FONTES: IAFs e IOFs. Elaborado por Yasser Arafat Dadá. OMR.

Dados ajustados relativos a 2020 demonstram que a pobreza se agravou para 62,8% em 2020, como resultado da (i) desaceleração da taxa de crescimento do PIB a partir de 2016, causada pelas chamadas dívidas ocultas; (ii) pandemia de COVID-19; e (iii) ocorrência de calamidades naturais em anos sucessivos, com destaque para os ciclones IDAI e Kenneth, que provocaram muitas mortes, deslocações de populações e destruição de bens e equipamentos.

A insegurança alimentar é um desafio em Moçambique e é mais acentuada nas zonas áridas e semiáridas, nos períodos de Novembro a Março. Nas zonas rurais, a pobreza e a insegurança alimentar têm como causas a baixa produtividade agrícola (agricultura de sequeiro, baixos níveis de uso de fertilizantes, fracas ligações aos mercados, etc.). Em algumas regiões, os agregados familiares são vulneráveis a calamidades naturais, entre as quais a seca, cheias e ciclones. Estas calamidades diminuem o nível de consumo das populações afectadas e deterioram os seus bens e activos, acentuando a sua vulnerabilidade. (ENSSB 2016-2024)

A avaliação deste programa estratégico permitirá ter uma ideia dos benefícios alcançados e em especial das actividades realizadas em parceria com os serviços de saúde. Como já se constatou, existem planos bem elaborados, análises bem estruturadas, mas a sua implementação torna-se cada vez mais difícil.

A actual realidade do país mostra que os problemas detectados na presente ENSSB são exactamente os mesmos de sempre e mais graves, segundo o que é diariamente relatado pelos diferentes órgãos de comunicação social, nomeadamente a situação das populações deslocadas aquando das calamidades naturais, ciclones e cheias em especial, a vulnerabilidade crescente dos idosos, das mulheres e crianças,

os níveis de pobreza graves e uma rede escolar básica muito precária. Começam a ser preocupantes as violações aos códigos educacionais tradicionais básicos, associadas à corrupção, drogas e alcoolismo exacerbado. Nas ruas, de uma forma geral, vêm-se níveis elevados de mendicidade que afectam também crianças e jovens/adolescentes.

A avaliação desta estratégia nacional de segurança social básica permitirá dar continuidade à estratégia definida e redefinir outras que melhor se enquadrem nos desafios da actualidade.

O país deve reflectir o que pretende fazer para reorientar as suas políticas no que concerne aos graves problemas sociais. Neste momento temos três instituições que lidam com assuntos associados aos problemas sociais, nomeadamente o Ministério do Trabalho e Segurança Social, o Ministério da Mulher, Género e Acção Social e o Ministério da Saúde. Todos eles estão empenhados em desenvolver acções no âmbito da redução da pobreza, da mortalidade geral e, em especial, relacionadas com as crianças e mulheres. A questão que se coloca é a necessidade da existência de três instituições que, na maioria das actividades, se confundem e cujos resultados aparentemente não são visíveis.

Há uma necessidade urgente de se definir ao nível nacional os temas relacionados com a PROTECÇÃO E ACÇÃO SOCIAL, para que deixe de ser um mero slogan. Uma investigação bem estruturada permitirá definir um plano estratégico coerente e factível.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 6

INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

RESUMO

Moçambique, país africano rico em diversidade cultural e recursos naturais, enfrenta desafios significativos na construção de infraestruturas. Neste capítulo serão abordadas as infraestruturas para o desenvolvimento, nomeadamente urbanas, turismo, transformação digital, irrigação, recursos hídricos e energia.

O termo "infraestrutura" refere-se aos sistemas físicos básicos de uma região ou de todo o país que são essenciais para o seu funcionamento e desenvolvimento. O termo "desenvolvimento" refere-se à melhoria das condições económicas e sociais de um país; especificamente, engloba melhorias na gestão dos recursos naturais e humanos, visando a criação de riqueza e a melhoria da vida das pessoas.

O país é um dos mais pobres da África, com uma população jovem e em rápido crescimento. Estes factores contribuem para a procura crescente por infraestrutura, mas também limitam os recursos disponíveis para investir no desenvolvimento. A limitação de recursos financeiros, o baixo nível de poupanças públicas e privadas, a deficiência de capacidades técnicas e as fragilidades das estruturas governamentais continuam a ser barreiras significativas a serem removidas. Além disso, factores como as mudanças climáticas, focos de insurgência e conflitos sociais representam ameaças potenciais ao desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento de infraestrutura é um pré-requisito para o crescimento económico e o desenvolvimento social. Sem infraestrutura adequada, é difícil as empresas operarem, os mercados funcionarem e as pessoas terem acesso a oportunidades[1].

Como conceito, estabelece-se que o planeamento da criação de infraestruturas a longo prazo no país deve ser orientado, independentemente das cores partidárias, pela visão estratégica que, definida no horizonte do plano, é fundada em ambições partilhadas para o desenvolvimento nacional e subnacional. A visão estratégica a longo prazo para as infraestruturas deverá estar alinhada com os objectivos de desenvolvimento do país e as condições económicas em todos os sectores-chave da economia e sociais. O desenvolvimento de infraestruturas deve ser conduzido com um olhar atento para a sustentabilidade ambiental.

O panorama actual das infraestruturas revela deficiências que vão desde redes de transporte inadequadas até acesso escasso à electricidade e instalações de saneamento precárias. Essas lacunas estruturais não apenas impactam negativamente o crescimento económico, mas também têm implicações nefastas na saúde, educação e qualidade de vida das comunidades moçambicanas e dos cidadãos em geral.

[1] Banco Mundial (2019): Perspectivas Económicas Globais.

A resolução dessas deficiências de infraestruturas é crucial para alcançar as metas de desenvolvimento sustentável estabelecidas por Moçambique e pelas Nações Unidas. Uma infraestrutura robusta não é apenas uma necessidade imediata, mas um investimento a longo prazo para o desenvolvimento holístico do país.

A escolha das prioridades e opções de desenvolvimento mais apropriadas para cada momento deverá ser determinada com base na avaliação das necessidades, que irá alimentar o processo de tomada de decisões sobre o investimento, a sustentabilidade orçamental dos planos de infraestruturas a longo prazo e a garantia de mecanismos de coordenação sólidos, sem nunca ignorar o desenvolvimento que se pretenda para o País a longo prazo.

Além disso, as decisões a serem tomadas devem considerar o melhoramento e a optimização dos sistemas produtivos de cada região/distrito/bacia hidrográfica almejando sempre tirar o máximo proveito dos recursos disponíveis e do potencial existente.

6.1 SITUAÇÃO ACTUAL DAS INFRAESTRUTURAS EM MOÇAMBIQUE

INFRAESTRUTURAS URBANAS

A população urbana do país passou de 20% da população total em 1990 para 38% (de 30 milhões) em 2022. Essa tendência de crescimento urbano deve continuar nos próximos anos (UN-Habitat, 2023) podendo vir a atingir 50%[2] de 60 milhões de habitantes, em 2050.

A infraestrutura actual em muitos centros urbanos moçambicanos enfrenta desafios substanciais: estradas congestionadas, mal mantidas e mal iluminadas, transporte público muito aquém da procura, sistemas de drenagem de águas pluviais e de saneamento inadequados/insuficientes, deficientes instalações de tratamento de resíduos sólidos e líquidos e escassez de espaços verdes. Estes são apenas alguns dos problemas que afectam a qualidade de vida dos habitantes urbanos.

A expansão descontrolada dos aglomerados urbanos está a contribuir para a degradação ambiental, perda de áreas verdes e deposição desordenada de resíduos. Esses problemas não só prejudicam a saúde da população, mas também comprometem a sustentabilidade a longo prazo dos centros urbanos.

Os interesses privados imediatos, o intencional negligenciamento do planeamento urbanístico, a limitação financeira sobretudo devida à deficiente cobrança de impostos pelo uso do solo urbano, insuficiências de gestão e de implementação de políticas urbanas eficazes, bem como a disponibilização de áreas para construção não infraestruturadas representam obstáculos significativos para o desenvolvimento urbano harmonioso.

INFRAESTRUTURAS DE TURISMO

Moçambique é um país com um enorme potencial turístico, com um rico património natural e cultural, uma localização privilegiada na costa da África Austral e uma população jovem e em crescimento. No entanto, o turismo ainda é um sector relativamente pequeno na economia moçambicana, representando apenas cerca de 6,6%[3] do PIB em 2020 (Banco Mundial, 2023).

No universo de estabelecimentos hoteleiros, em 2022 verificou-se um decréscimo (-4,4%) em relação a 2021. Quanto a sua distribuição pelas províncias, do total de 1.683 estabelecimentos, a maior parte estava concentrada na província de Inhambane e Cidade de Maputo, com 17,6% e 11,1%, respectivamente. As províncias de Manica e Cabo Delgado contavam com a menor percentagem de estabelecimentos hoteleiros, 5,9% e 6,0%, respectivamente[4].

Na situação actual, a ausência de infraestruturas especialmente concebidas e implementadas para desenvolver o turismo, tais como estradas e acessos em boas condições, pistas de aviação, energia, acesso à telefonia móvel e produção de alimentos, constitui um sério obstáculo para atrair turistas e tornar Moçambique um destino turístico apetecível. Outros factores que impedem o crescimento do turismo

[2] https://unhabitat.org/sites/default/files/2023/07/mocambique_resumo_nacional_pt.pdf
[3] https://documents1.worldbank.org/curated/en/099559003092327850/pdf/IDU0e15297f30e50e04e050b25c0071917a72e9e.pdf
[4] https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/estatistias-do-turismo_2023

são a falta de políticas públicas promotoras de turismo urbano que promovam o bom acolhimento de visitantes, a segurança deficiente de pessoas e bens, a formação insuficiente dos trabalhadores do sector turístico, a ausência de clínicas bem equipadas para acorrer a emergências de saúde e o facto de não haver alojamento de 5 e 4 estrelas nas zonas de maior potencial turístico

INFRAESTRUTURAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A transformação digital assenta na infraestrutura digital. A situação actual da conectividade, isto é, a comunicação entre sistemas, dispositivos e usuários, e da transformação digital em Moçambique é desigual ao longo do território e entre as zonas urbanas e rurais, sendo as zonas urbanas as mais favorecidas. Porém, mesmo nas zonas urbanas a velocidade de transmissão de dados das redes continua aquém das necessidades de comunicação moderna. Continua escassa a disponibilidade de Centros de Dados.

No entanto, nos últimos anos, observou-se um certo progresso na expansão da conectividade e da transformação digital em Moçambique, para o que contribuiu muito a expansão da telefonia móvel. O acesso à internet em Moçambique aumentou significativamente, passando de 15% da população para 32% entre 2015 e 2021[5]. O sector privado tem investido na expansão da rede de telecomunicações e o Governo também tem investido neste sector e desempenhado o seu papel de facilitador (Banco Mundial, 2022).

Apesar desses avanços, é preciso reconhecer que o crescimento ainda não atende plenamente à procura, especialmente nas áreas remotas. Embora a cobertura de telefonia móvel seja abrangente, a qualidade do serviço prestado pelos operadores e a limitação no acesso à banda larga fixa, principalmente em áreas rurais, continuam a ser uma grande insuficiência a ser superada.

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES

A análise do sector de transportes centra-se sobre os vários modos de transporte de pessoas e bens, a saber: terrestres (rodoviários e ferroviários), marítimos, fluviais, lacustres e aéreos, bem como as infraestruturas portuárias e aeroportuárias e a integração modal.

Os vários modais encontram-se basicamente sob orientação e direcção de dois ministérios, o Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) na componente rodoviária física e o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) nas restantes. Contudo, a actuação do MOPHRH não se estende às zonas municipalizadas, portanto, exclui a mobilidade urbana que cai na alçada do Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP). A ausência de um sector ou agente regulador para a logística de transportes, bens e serviços introduz ineficiências e deseconomia no sistema de transportes do país, o que, sendo segregacionista, não contribui para uma planificação coordenada. Outrossim, esta situação não atende eficientemente às questões prementes resultantes das mudanças climáticas.

A rede de estradas classificadas de Moçambique, com uma extensão total de pouco mais de 35 mil quilómetros, subdivide-se em duas classes, nomeadamente estradas primárias e estradas secundárias. As estradas primárias são constituídas pelos corredores nacionais e regionais; juntamente com as

[5] https://blogs.worldbank.org/pt/digital-development/orientando-mocambique-rumo-um-futuro-digital_2022

estradas secundárias são designadas estradas nacionais, sendo apenas uma pequena percentagem pavimentada. Esta rede é complementada por estradas terciárias e estradas vicinais, não pavimentadas. De modo geral, pela falta de manutenção atempada verificada nos últimos dez anos, o estado geral das estradas é calamitoso, exigindo muito tempo para vencer os percursos, com registos de intransitabilidade localizada em alguns casos e sazonal noutros. A situação de grande degradação das estradas e a falta de sinalização contribuem significativamente para a rápida degradação dos meios circulantes e o aumento da sinistralidade rodoviária.

A rede ferroviária possui uma extensão de cerca de 4.800 km e está integrada na rede regional de transporte de mercadorias através dos 3 principais corredores que ligam os grandes portos (Maputo, Beira e Nacala) aos países do hinterland. O aproveitamento da capacidade instalada desta rede é relativamente baixo, variando entre 9% e 45% nas linhas das regiões sul e centro, respectivamente, e 56% na linha concessionada de Nacala, em alinhamento com a frota de equipamento rolante operacional disponível.

Os principais portos marítimos, que servem essencialmente o comércio internacional, são geridos pelo sector privado em regime de concessão. A acrescer, o transporte por cabotagem, alternativa viável para um país com uma faixa costeira de cerca de 2.700 km, não tem nenhuma expressão no transporte de mercadorias devido, por um lado, à fraca procura provinda dos sectores de produção e, por outro, à ausência de investimentos em equipamento, nomeadamente barcos de cabotagem.

O transporte fluvial e lacustre não tem expressão no país por falta de infraestruturas, desviando a procura potencial para os outros modos de transporte. Podem, no entanto, ser importantes para a ligação entre pontos quando não existe ligação terrestre.

GRÁFICO 6.1 **ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

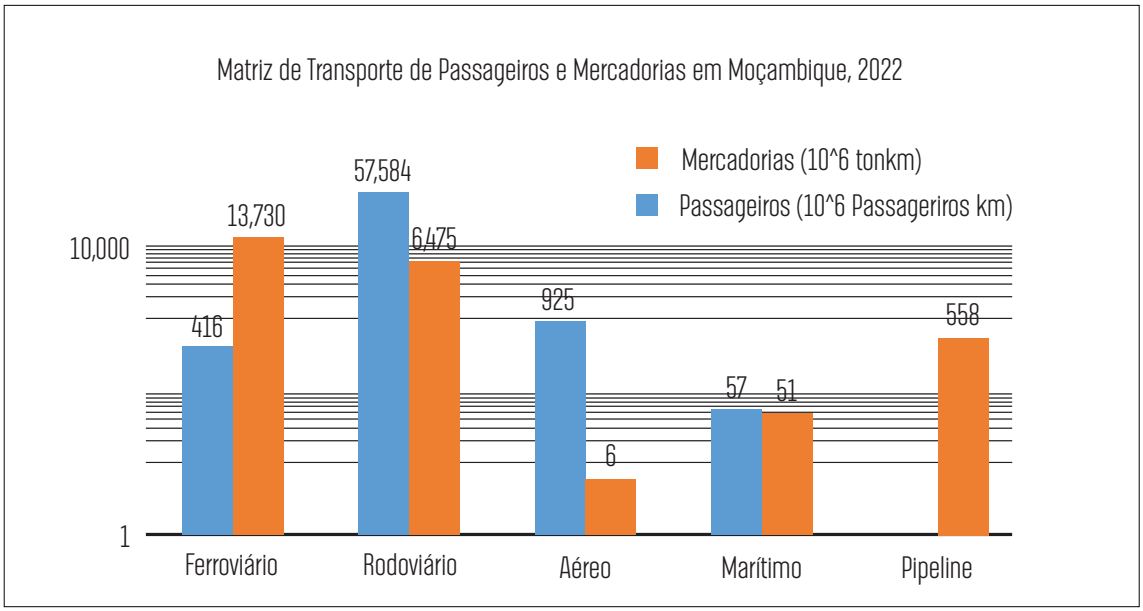

FONTE: INE (2002).

Os principais aeroportos do país possuem uma capacidade anual combinada de cerca de 5,7 milhões de passageiros, sendo a taxa de utilização global inferior a 30%. Grande parte dos distritos possuem um aeródromo, com características para receber aeronaves de pequeno porte, mas a manutenção das pistas de aterragem tem sido negligenciada.

INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO

Segundo o Programa Nacional de Irrigação 2016 (PNI), Moçambique dispõe de uma área com aptidão para irrigação de 29,2 milhões de hectares, dos quais, considerando a disponibilidade de recursos hídricos, a área potencialmente irrigável é de 3 milhões de ha. Até a data de elaboração do PNI 2016, a área irrigável no País era de 90.000 ha, ou seja, inferior a 1% do seu potencial.

Entre os anos de 2011 e 2017 esteve em vigor o Projecto de Desenvolvimento de Irrigação Sustentável (PROIRRI), com financiamento do Banco Mundial, no valor de cerca de 68 milhões de dólares americanos, abrangendo as províncias de Manica, Sofala e Zambézia, que visava a reabilitação e/ou expansão de cerca de 3.000 ha bem como o fornecimento de serviços agrários[6]. A avaliação do nível de cumprimento dos objectivos do PROIRRI por Dadá e Aiuba concluiu que, entre outros aspectos:

- A comercialização foi afectada pela debilidade dos acessos.
- Há necessidade de fortalecer as acções de formação.
- Não foram implementados pacotes tecnológicos associados e de suporte após os investimentos de reabilitação e construção de regadios.

Cunguara[7] avançou no seu estudo alguns dos constrangimentos verificados na produção agrícola em Moçambique, dentre eles:

- Fraco uso da tracção animal.
- Fraca infraestrutura de estradas e mercados.
- Reduzido número de infraestruturas de armazenamento e agro-processamento.
- Maiores investimentos feitos nas zonas menos produtivas do país e com menor número de habitantes em detrimento das zonas mais promissoras e com possibilidade de oferecer rápido retorno do investimento.
- Fraca capacidade de atracção e retenção de recursos humanos qualificados.

O Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA), 2013-2017, identificou os principais constrangimentos do sector agrário, dentre eles:

- Baixa produtividade agrícola, ligada ao fraco conhecimento técnico e à falta de insumos.
- Fraco acesso aos mercados, estradas rurais em mau estado, serviços financeiros inacessíveis.

---

6 Dadá, Y., Aiuba, R. (2018). *INVESTIMENTO PÚBLICO NA AGRICULTURA: O caso dos regadios no Corredor da Beira (Vanduzi, Sussundenga, Nhamatanda e Búzi), OMR* - DESTAQUE RURAL N.º 39.

7 Cunguara, B., Garrett, J. (2013). *O Sector Agrário Em Moçambique: Análise Situacional, Constrangimentos e Oportunidades Para O Crescimento Agrário.*

- → Acesso à terra e à água.
- → Complexidade no processo de coordenação institucional.

RECURSOS HÍDRICOS - INFRAESTRUTURAS PARA A GESTÃO DA ÁGUA

Num país abençoado com diversos recursos naturais, a gestão eficiente da infraestrutura hídrica desempenha um papel vital no desenvolvimento sustentável de Moçambique.

Moçambique possui abundantes recursos hídricos, incluindo rios como o Zambeze, Limpopo, Incomáti, Umbelúzi, Rovuma, Lúrio, Licungo, Punguè e Save que oferecem oportunidades para desenvolver infraestruturas hídricas robustas.

O país dispõe de muito poucas grandes barragens, cerca de 20, e um número insuficiente de pequenas barragens e represas. As barragens e represas representam um activo essencial para o desenvolvimento, pois, em geral, têm fins múltiplos e permitem o armazenamento de água para cobrir as necessidades em tempo de estiagem e mesmo para enfrentar a seca.

No entanto, há vários desafios que têm de ser enfrentados. Um dos principais é a manutenção deficiente e o envelhecimento das infraestruturas existentes, o que leva a um aumento das perdas de água e à ineficiência. O outro grave problema é o assoreamento das albufeiras e lagos pela deposição de sedimentos. O transporte de sedimentos é uma consequência de práticas agrícolas inadequadas em zonas de maior pendente e cada vez mais próximas da linha de água. A ausência de práticas de conservação do solo conduz à perda da fracção do solo que lhe confere a fertilidade, o que a curto e/ou médio e longo prazo vai contribuir para a desertificação.

A crescente procura de água, devido ao crescimento da população e à industrialização, exerce pressão sobre as infraestruturas existentes, levando a problemas de escassez de água em muitas regiões. Os impactos do clima, como a alteração dos padrões de precipitação e os fenómenos meteorológicos extremos, colocam desafios adicionais ao desenvolvimento das infraestruturas hídricas. Estes factores têm de ser tomados em consideração no planeamento e implementação de projectos de infraestruturas hídricas para garantir a sua viabilidade a longo prazo. É evidente a necessidade de se construírem barragens com uma distribuição espacial equilibrada, assim como represas com pequenos regadios associados para benefício das comunidades próximas, para armazenamento dos escoamentos superficiais, uma vez que as águas subterrâneas não vão ser capazes de responder à procura crescente.

O acesso à água potável é uma necessidade fundamental para a saúde da população e o crescimento económico. Dados de 2021 indicam que apenas 56% da população moçambicana (30 milhões) tinha acesso a água potável. Mais de 40% da população enfrentava desafios diários para obter água segura para beber, cozinhar e realizar actividades básicas. Investir na construção de novos sistemas, na expansão das redes de abastecimento de água e no tratamento de águas residuais é, portanto, imperativo para melhorar a qualidade de vida e impulsionar o desenvolvimento económico.

INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE

Moçambique possui um considerável potencial em recursos energéticos, incluindo carvão mineral, largas reservas de gás e renováveis, designadamente hídricos, solares, eólicos, etc. O potencial existente para a produção de electricidade está avaliado em 12.000 MW na componente hídrica, a que correspondem 60.000 GWh/ano (ou seja, 216.000 TJ/ano), a que acrescem 1.500 MW com base no gás natural e 5.000 MW a carvão.

Esta disponibilidade dos recursos energéticos, associada à localização geográfica estratégica do país, coloca-o numa posição privilegiada de poder satisfazer a procura doméstica, que aumenta anualmente em cerca de oito por cento, exportar competitivamente na região da SADC (onde o aumento de acesso energia é uma prioridade para todos os países) e ainda desempenhar um papel central na redução da desigualdade e exclusão, na provisão de serviços básicos como saúde e educação e na promoção de uma economia diversificada e da industrialização.

Actualmente, apenas cerca de 40% da população tem acesso à energia eléctrica. No entanto, estão em curso esforços com vista à expansão do acesso à electricidade, quer por via da expansão da rede eléctrica nacional e correspondente intensificação do uso de electricidade nas zonas servidas pela rede nacional, quer pela implantação de soluções híbridas usando os recursos da biomassa sustentável (lenha, biocombustíveis e biogás), solares, eólicos, hídricos em zonas recônditas. Porém, é reconhecido que existe um grave risco de os esforços de electrificação resultarem no estabelecimento de pontos de ligação sem uso.

BREVE ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para obter uma compreensão mais aprofundada do cenário presente da infraestrutura de Moçambique, vão-se examinar alguns indicadores estatísticos-chave:

- → Acesso à electricidade: em 2022, apenas cerca de 40%[8] da população de Moçambique tinha acesso à electricidade. Isso significa que 60% da população não tinha acesso a uma fonte confiável de energia eléctrica.
- → Instalações sanitárias melhoradas: em 2021, apenas 43%[9] A população de Moçambique tinha acesso a instalações sanitárias melhoradas, como casa de banho com latrina ou fossa séptica. Isso significa que mais de 50% da população não tinha acesso a instalações sanitárias seguras e higiénicas, o que pode contribuir para a propagação de doenças e contaminação do meio ambiente.
- → Estradas pavimentadas: em 2023, apenas 27%[10] das estradas classificadas de Moçambique estavam pavimentadas. Isso significa que mais de 70% das estradas classificadas do país eram de terra, o que dificulta o transporte e o comércio, em particular na época chuvosa.
- → Acesso à internet: em 2021, apenas 32% da população de Moçambique tinha acesso à internet. Isso significa que 68% da população não tinha acesso a uma ferramenta essencial para a educação, a comunicação e o comércio.

8 https://energypedia.info/wiki/Situação_de_Acesso_à_Energia_em_Moçambique#cite_note-3.
9 https://data.unicef.org/topic/water-and-sanitation/sanitation/.
10 https://www.diarioeconomico.co.mz/2023/04/04/negocios/infra-estruturas/filipe-nyusi-mais-de-75-das-estradas-mocambicanas-estao-sem-asfalto/

→ Abastecimento de água: em 2021, apenas 56%[11] da população de Moçambique tinha acesso a água potável. Isso significa que mais de 40% da população não tinha acesso a água segura para beber, cozinhar e lavar.

Estes dados estatísticos destacam as significativas lacunas de infraestruturas que existem em Moçambique, especialmente nas áreas de acesso à electricidade, água, saneamento e infraestrutura rodoviária. Embora tenha havido progressos nos últimos anos, enfrentar essas lacunas, num cenário de rápido crescimento demográfico, continua a ser um desafio crítico para o desenvolvimento.

6.2 NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MOÇAMBIQUE ATÉ 2050

BASES PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO: POSSIBILITANDO UMA ECONOMIA PRÓSPERA

Moçambique precisa de adoptar uma abordagem de planeamento integrado e estratégico. Isso envolve a identificação de prioridades, a alocação eficiente de recursos e a adaptação contínua às mudanças nas dinâmicas económicas e tecnológicas. Uma visão de longo prazo é essencial para garantir que as escolhas de infraestrutura feitas hoje estejam alinhadas com as necessidades futuras.

Um estudo recente do Banco Mundial (1) estima que Moçambique precisa de investir USD 100 mil milhões em infraestrutura até 2050, embora não esteja absolutamente claro quais objectos dessa infraestrutura serão construídos, sua localização e que retornos económicos irão produzir. Em suma, o desenvolvimento de infraestrutura em Moçambique é um catalisador essencial para alcançar qualquer crescimento económico ambicioso.

Dados do Instituto Nacional de Estatística de Moçambique indicam que em 2022 a taxa de desemprego ao nível do país é de 18,4%, sendo entre homens de 18,7% e entre mulheres de 18,1%, não apresentando, portanto, diferença significativa por sexo. Na área urbana (31,0%) é mais elevada que na área rural (12,1%). As províncias de Inhambane (19,3%), Maputo (33,1%) e Cidade de Maputo (36,5%) apresentam taxas de desemprego acima da média nacional. A taxa mais baixa regista-se na província de Tete (12,7%). A taxa de desemprego no geral é mais elevada entre a população com nível secundário (33,5%), seguida da população com nível primário (22,0%); observa-se a mesma tendência tanto para os homens como para as mulheres[12] . O investimento em infraestrutura não apenas reduz essa taxa, mas também contribui para a capacitação e o progresso tecnológico da força de trabalho moçambicana.

Sectores-chave, como agricultura, indústria e turismo, necessitam de infraestruturas específicas para desabrochar todo o seu potencial. Investir em irrigação para a agricultura, construir e modernizar instalações industriais e desenvolver atractivos turísticos sustentáveis são componentes essenciais para o crescimento económico holístico. Essas iniciativas não apenas impulsionam a produtividade, mas também diversificam a base económica, reduzindo a vulnerabilidade a choques em sectores específicos.

[11] https://data.unicef.org/topic/water-and-sanitation/sanitation/
[12] https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/relatorio_iof_2022.

Considerando os desafios ambientais e climáticos, é imperativo construir uma infraestrutura resiliente. A adaptação a padrões construtivos sustentáveis, o desenvolvimento de sistemas de transporte resistentes e a implementação de práticas de gestão de recursos naturais são componentes cruciais para garantir que a infraestrutura permaneça eficaz e sustentável a longo prazo.

O sector agrícola, por exemplo, representa uma parte significativa da economia moçambicana, ocupando mais de 80%[13] da população economicamente activa. Melhorar a infraestrutura agrícola não apenas aumenta a produção, mas também eleva os padrões de vida das comunidades rurais.

INFRAESTRUTURAS URBANAS: CIDADES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS

O desenvolvimento urbano compreenderá a expansão das actuais cidades, vilas e aldeias e a criação de novas. Este processo deve assentar na execução de um planeamento urbanístico de longo prazo, combinado com o fortalecimento da capacidade de governação e da arrecadação de recursos internos e externos.

Uma abordagem integrada que envolva todos os intervenientes, desde o governo até as comunidades locais, é evidentemente uma via acertada para superar os desafios complexos.

A criação de novas centralidades nas grandes cidades é essencial para distribuir de forma equitativa os serviços e infraestruturas urbanas, reduzindo a pressão sobre o centro da cidade e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Essas novas áreas devem ser planeadas levando em consideração a acessibilidade, a diversidade funcional e a sustentabilidade ambiental. Ao promover o desenvolvimento de novas centralidades, Moçambique pode mitigar os problemas de congestionamento, oferecer espaços públicos de qualidade e promover o crescimento económico local, ao mesmo tempo que dinamiza a gestão urbana através de uma descentralização efectiva.

Apesar dos desafios, existem oportunidades significativas para transformar as cidades moçambicanas em ambientes mais saudáveis e sustentáveis. Investimentos estratégicos em infraestrutura, planeamento urbano eficiente, promoção da mobilidade sustentável e a criação de espaços públicos acessíveis, sobretudo áreas verdes, parques, jardins e áreas para o desporto recreativo, podem desempenhar um papel crucial na construção de cidades que atendam às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. É importante mencionar explicitamente a Estratégia de Intervenção nos Assentamentos Informais em Moçambique[14] , destacando os 10 princípios fundamentais enunciados e indicando que esta estratégia deve ser considerada como parte integrante da intervenção no contexto actual das cidades e vilas em Moçambique.

No âmbito do desenvolvimento urbano, é importante considerar como uma prioridade o desenvolvimento da indústria de materiais de construção e o fomento da construção com materiais locais tais como o adobe e o bambu. Estas iniciativas devem contribuir para reduzir o custo dos materiais de construção, permitindo que mais cidadãos construam habitações duráveis e saudáveis. Noutra vertente, deve ser dada grande atenção à disseminação de projetos-tipo que privilegiem a construção em altura (pequenos prédios de até 4 pisos) e à standardização dos elementos construtivos, começando com portas e janelas. Será um

[13] https://www.acismoz.com/wp-content/uploads/2017/06/Sector%20Agrario%20em%20Mocambique%20PT.pdf.
[14] Direcção Nacional de Planeamento e Ordenamento Territorial, UEM-Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, UN-Habitat Mozambique (2011). Ministério para Coordenação da Acção Ambiental. Maputo.

grande contributo para uma visão futurista que os edifícios públicos sejam um exemplo de aplicação de projectos-tipo e de standardização dos elementos de construção, o que possibilita um melhor controlo dos custos de construção, maior rapidez de execução e uma planificação racional da manutenção.

INFRAESTRUTURAS DE TURISMO: DIVERSIFICANDO O TURISMO

Para diversificar a oferta turística e reduzir a dependência do turismo de sol e praia, é necessário desenvolver novos produtos e serviços turísticos que aproveitem o potencial natural e cultural do país. Algumas das áreas com potencial de crescimento incluem:

- Turismo cultural: Moçambique tem um rico património cultural, que inclui ruínas históricas, museus, aldeias tradicionais e festivais e manifestações culturais.
- Turismo de aventura: Moçambique tem uma natureza exuberante, que oferece oportunidades para actividades de aventura, como montanhismo, rafting, canoagem, mergulho e observação de animais selvagens.
- Turismo de saúde e bem-estar: Moçambique tem um clima tropical e uma cultura de bem-estar, que oferece oportunidades para actividades de saúde e bem-estar, como spa, yoga e meditação.
- Turismo de desporto: golfe, desportos náuticos, competições desportivas.

Além de desenvolver novos produtos e serviços turísticos, é também necessário investir em infraestrutura que suporta o turismo, como estradas, marinas, aeroportos/aeródromos e hotéis. Isso é essencial para melhorar o acesso aos destinos turísticos e aumentar a competitividade do país no mercado turístico internacional. A falta de infraestrutura turística adequada, incluindo estradas de qualidade, transporte público eficiente e instalações hoteleiras de alto padrão em algumas regiões, tem sido um sério obstáculo para o pleno aproveitamento do turismo.

Complementarmente, o desenvolvimento do turismo pode vir a requerer a execução de obras de protecção costeira para mitigar os efeitos da erosão provocada pelas ondas do mar e pelo vento. Em resultado das mudanças climáticas e do aquecimento global, é de esperar uma subida do nível das águas do mar e o aumento da intensidade e duração de ventos fortes que muito influenciam as correntes marinhas. Não sendo tomadas medidas atempadamente, podemos bem assistir nas próximas décadas à redução da área do território a favor do mar. Percebe-se também que a protecção costeira de uma extensa costa com um comprimento de cerca de 2700 km não pode ser feita na sua totalidade, pelo que há necessidade de se definirem as zonas prioritárias onde serão realizados obras e trabalhos para protecção da costa que protejam os investimentos que venham a ter lugar no turismo.

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE: CONECTANDO MERCADOS E FACILITANDO O COMÉRCIO

A expansão e melhoria das redes de transporte são cruciais para facilitar o comércio e a conectividade regional e internacional. Estradas modernas, seguras e eficientes, juntamente com infraestrutura portuária moderna, não apenas reduzirão os custos logísticos, mas também posicionarão Moçambique como um centro de comércio na região. Investir em tecnologias de informação e comunicação também é essencial para a integração eficaz nas cadeias globais de valor.

Dados do Banco Mundial indicam que, em 2022, a logística ineficiente custava a Moçambique cerca de 1,5% do seu Produto Interno Bruto (PIB). A melhoria na infraestrutura de transporte não só reduzirá esses custos, aumentando a competitividade do país, mas também incentivará o investimento estrangeiro.

A vitalidade da infraestrutura de transporte é um elemento central nas aspirações de crescimento económico de Moçambique até 2050. A expansão e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias desempenham um papel crucial, não apenas facilitando o comércio interno, mas também integrando o país aos corredores comerciais regionais e globais.

A extensão geográfica de Moçambique, desde as vastas planícies costeiras até às regiões montanhosas, exige uma rede de transporte eficiente para garantir a conectividade interna. Além disso, a localização estratégica do país na costa do Oceano Índico oferece oportunidades para se tornar um centro comercial regional. A expansão da infraestrutura de transporte não apenas viabiliza a movimentação eficiente de mercadorias e pessoas, mas também posiciona Moçambique como um elo vital nas cadeias de abastecimento globais.

Apesar dos progressos, Moçambique enfrenta desafios significativos na infraestrutura de transporte. Estradas de qualidade inadequada, especialmente em áreas rurais, limitam a acessibilidade e aumentam os custos logísticos. A manutenção deficiente dessas estradas contribui para um ciclo de degradação contínua. No sector ferroviário, embora existam iniciativas em andamento, a capacidade e a eficiência precisam ser aprimoradas para acompanhar a procura crescente. Actualmente, a infraestrutura de transporte de Moçambique é deficiente em muitos aspectos. Apenas 27% das estradas do país estão pavimentadas, e as ferrovias são limitadas e mal conservadas. Isso dificulta o transporte de mercadorias e pessoas, o que aumenta os custos de transporte e reduz a competitividade comercial de Moçambique.

A modernização da infraestrutura ferroviária é uma prioridade para aliviar a dependência excessiva do transporte rodoviário. Iniciativas como a Linha de Sena e a Linha de Nacala são passos positivos, mas mais investimentos são necessários para expandir a rede e melhorar a eficiência operacional. A conectividade eficaz entre as regiões produtoras e os centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento económico equitativo.

Moçambique está estrategicamente posicionado para desenvolver corredores de comércio que liguem o interior do continente aos portos marítimos. O Corredor de Desenvolvimento de Nacala, por exemplo, conecta Moçambique ao Malawi e à Zâmbia. O investimento contínuo em infraestrutura ao longo desses corredores é essencial para potencializar o comércio regional e facilitar a exportação e importação de bens.

O desenvolvimento da infraestrutura de transporte não é apenas sobre construção física, mas também sobre capacitar as comunidades locais. Isso envolve treinamento em habilidades necessárias para a manutenção, gestão e operação sustentável da infraestrutura. O investimento em educação e formação técnica cria uma força de trabalho qualificada, promovendo a autonomia e a capacidade de inovação no sector.

A infraestrutura de transporte desempenha um papel crítico nas aspirações de crescimento económico de Moçambique. O Banco Mundial estima que Moçambique precisa de investir USD 40 mil milhões em infraestrutura de transporte até 2050. O investimento estratégico e sustentável nesse sector não apenas supera desafios logísticos, mas também estabelece as bases para uma economia mais resiliente e integrada.

Até 2050, Moçambique deveria duplicar a sua rede de estradas classificadas, atingindo 70.000 km, e trabalhar para que pelo menos 50% dessa rede seja constituída por estradas pavimentadas. Para ligar todas as capitais de distrito por estrada pavimentada, um objectivo importante para o fortalecimento do Estado e a dinamização da economia, seria necessário construir cerca de 1.000 km de estradas pavimentadas anualmente durante 10 anos. Adicionalmente, as ruas e estradas municipais devem também ser pavimentadas a ritmo acelerado. Estas iniciativas deviam servir para desenvolver uma indústria de construção endógena, exclusivamente aberta a empresas nacionais.

INFRAESTRUTURA DE ELECTRICIDADE: IMPULSIONANDO A INDUSTRIALIZAÇÃO E O CRESCIMENTO

A garantia de uma oferta estável e confiável de electricidade é crucial para impulsionar a produtividade em sectores-chave. Investir em infraestrutura de geração de electricidade, incluindo fontes renováveis, favorece o progresso da agricultura e o crescimento industrial. Isso abrange desde o desenvolvimento de grandes projectos de geração de electricidade até à electrificação rural com o propósito de impulsionar o agro-processamento.

A dependência significativa de energia hidroeléctrica, actualmente, vulnerável às mudanças climáticas, destaca a urgência de diversificar as fontes de geração de electricidade, incluindo o uso do carvão e do gás natural. A incorporação de energias renováveis, como solar e eólica, na matriz de geração de electricidade pode também contribuir para a mitigação desta vulnerabilidade.

O propósito da expansão do acesso à electricidade deve ser a alavancagem da produção e a disponibilização de serviços à sociedade. Por exemplo, é necessário facilitar e promover o investimento em pequenas instalações de descasque e moagem, manutenção de equipamentos, oficinas e indústria caseira. Isto resultará no crescimento das economias e produção de riqueza. A expansão do acesso à electricidade deve incorporar a gestão do risco de entrega de electricidade em pontos onde não será usada.

Ao superar os desafios na infraestrutura de electricidade, o país estará mais bem posicionado para atrair investimentos, promover a industrialização e garantir um fornecimento estável de energia até 2050.

Estratégias que promovam a eficiência energética devem ser priorizadas, optimizando o uso de recursos e reduzindo os custos associados à produção e distribuição de energia.

Instalar uma potência de pelo menos 5.000 MW nos próximos 10 anos seria um objectivo que muito contribuiria para o desenvolvimento. Nas décadas seguintes o desenvolvimento da capacidade instalada deve superar continuamente a procura e ter em atenção possíveis projectos industriais e mineiros cujo sucesso depende de energia.

INFRAESTRUTURA HÍDRICA: PROTEGENDO RECURSOS PRECIOSOS

A gestão eficaz destes recursos não apenas satisfaz as necessidades básicas, mas também é crucial para a indústria, agricultura e geração de energia.

Para abordar o envelhecimento da infraestrutura hidráulica em Moçambique, podem ser adoptadas várias estratégias: em primeiro lugar, Moçambique deve dar prioridade à manutenção e reabilitação regulares das infraestruturas hidráulicas existentes para garantir a sua longevidade e funcionalidade. Isto pode implicar a realização de avaliações exaustivas das barragens, sistemas de irrigação e abastecimento de água e instalações de tratamento de água, para identificar as áreas que necessitam de reabilitação ou modernização. Além disso, a implementação de tecnologias modernas de monitorização e manutenção pode ajudar na detecção precoce de potenciais problemas e na manutenção proactiva, acabando por prolongar a vida útil destes activos críticos.

Apesar dos desafios, Moçambique tem inúmeras oportunidades para o desenvolvimento de infraestruturas hidráulicas. Com planeamento e investimento adequados, o país pode melhorar o abastecimento de água, o saneamento, a irrigação e a produção de energia hidroeléctrica, impulsionando assim o crescimento económico e melhorando os meios de subsistência dos seus cidadãos.

Em segundo lugar, é crucial investir no desenvolvimento de infraestruturas hidráulicas novas e resistentes, capazes de suportar os impactos do clima. Isto inclui a integração de características de concepção resilientes ao clima nos novos projectos de infraestruturas, tais como a incorporação de medidas de controlo de cheias, a melhoria dos sistemas de drenagem e a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis.

Em terceiro lugar, a promoção de parcerias e colaborações pode fornecer ao país conhecimentos valiosos, financiamento e assistência técnica para o desenvolvimento de infraestruturas hidráulicas. Isto pode envolver o trabalho com parceiros de desenvolvimento, para aceder a recursos financeiros, conhecimento técnico e melhores práticas no desenvolvimento e implementação de infraestruturas hidráulicas[15] .

O aumento da capacidade e da experiência dos profissionais locais, através de programas de formação e intercâmbio de conhecimentos, pode reforçar a capacidade de Moçambique para gerir e manter as suas infraestruturas hidráulicas de forma eficaz. Ao investir nas competências e conhecimentos de engenheiros, técnicos e pessoal de gestão, Moçambique pode construir uma força de trabalho capaz de supervisionar o planeamento, a construção e a operação de projectos de infraestruturas hidráulicas.

É essencial a implementação de políticas e regulamentos actualizados que orientem o projecto, a construção e o funcionamento das infraestruturas hidráulicas. Orientações claras e abrangentes podem garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade dos projectos relacionados com a água, promovendo uma gestão responsável e eficaz dos recursos hídricos do país. Deste modo, o estabelecimento de um quadro de monitorização para avaliar o desempenho e o impacto dos projectos de infraestruturas hidráulicas permitirá a Moçambique melhorar continuamente a sua abordagem e enfrentar os desafios emergentes[16].

Ao planear a infraestrutura hídrica até 2050, é essencial considerar os impactos das mudanças climáticas. Eventos climáticos extremos, como ciclones e secas, podem afectar adversamente a disponibilidade de água e a resiliência das infraestruturas. Portanto, estratégias de adaptação devem ser incorporadas na fase de planeamento, para garantir que as infraestruturas hídricas possam resistir a condições climáticas variáveis.

---

15 A. O. Aiyetan, D. K. Das (2022). Use of Drones for construction in developing countries: barriers and strategic interventions.

16 Tafazzoli, M. (2017). *Becoming greener in construction: Overcoming challenges and developing strategies.* International Conference on Sustainable Infrastructure, 2017, 1-13.

Moçambique prevê investimentos de USD 80 mil milhões de dólares americanos na Estratégia de Transição Energética (ETS) até 2050 [17, 18]. A gestão eficiente da infraestrutura hídrica não apenas aborda as necessidades imediatas da população, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Ao investir em sistemas de água eficazes, Moçambique estará melhor posicionado para enfrentar os desafios futuros, garantindo o acesso a água potável para todos e promovendo um ambiente propício para o crescimento económico.

Aprovar e implementar programas como o de Construção de 10.000 Represas e Pequenos Regadios em 10 Anos e prosseguir com tal iniciativa nas décadas seguintes vai permitir a melhoria da vida das comunidades rurais. Construir, por exemplo, pelo menos duas grandes barragens em cada ano, com um custo unitário inferior a USD 50 milhões, assegurará água para grandes esquemas de rega e para o abastecimento de água, para além de promover actividades de pesca e de lazer.

INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES: SUPERANDO A DIVISÃO DIGITAL

Num mundo cada vez mais interconectado, a infraestrutura de telecomunicações desempenha um papel crucial no desenvolvimento económico e social de Moçambique. A conectividade digital não é apenas uma comodidade, mas uma ferramenta essencial para fomentar a inovação, promover o empreendedorismo e melhorar o acesso à informação e serviços.

Ao abordar as necessidades de infraestrutura para 2050, é imperativo considerar a expansão da conectividade digital para áreas rurais. Portanto, estratégias específicas para levar a infraestrutura de telecomunicações a essas áreas remotas são essenciais.

Além disso, a modernização da infraestrutura de telecomunicações não se limita apenas à expansão da conectividade. É crucial garantir a segurança digital e a protecção da privacidade dos usuários. Políticas e regulamentação eficazes são necessárias para criar um ambiente digital seguro e confiável, incentivando a adopção generalizada da tecnologia.

Ao superar a divisão digital, Moçambique não apenas proporcionará oportunidades económicas a uma parcela maior de sua população, mas também fortalecerá sua posição na economia global. A participação plena na revolução digital é essencial para impulsionar a inovação, melhorar a eficiência dos serviços públicos e promover o desenvolvimento sustentável.

Mais de dois terços dos moçambicanos ainda não têm acesso à internet e estão, portanto, excluídos do mundo digital. Entre os não conectados, quase três quartos dizem não poder pagar serviços de internet ou dispositivos ligados à internet como smartphones e computadores[19] . Investir na infraestrutura de telecomunicações não é apenas uma necessidade, mas uma estratégia inteligente para preparar Moçambique para os desafios e oportunidades da era digital. O acesso universal à internet não apenas conectará as comunidades locais, mas também abrirá portas para novas possibilidades, impulsionando o crescimento económico e melhorando a qualidade de vida em todo o país.

17 https://www.oeconomico.com/mocambique-preve-investimentos-de-us-80-mil-milhoes-de-dolares-para-transicao-energetica-ate-2050/.
18 Estratégia de Transição Energética 2023-2050 (ENTE). Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2023. Maputo.
19 https://blogs.worldbank.org/pt/digital-development/orientando-mocambique-rumo-um-futuro-digital.

INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E SANEAMENTO: PROMOVENDO A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE

A infraestrutura de drenagem e saneamento desempenha um papel vital na preservação da saúde pública e na protecção do meio ambiente. Em Moçambique, assim como em muitas partes do mundo em desenvolvimento, a falta de acesso a instalações sanitárias adequadas e sistemas eficientes de drenagem pode resultar em sérios riscos para a saúde e impactos ambientais negativos.

Investir em infraestrutura de drenagem e saneamento não é apenas uma necessidade de saúde pública, mas também uma medida importante para a sustentabilidade ambiental. Sistemas eficazes de drenagem ajudam a prevenir inundações, protegendo comunidades e reduzindo os danos às propriedades. O tratamento adequado de resíduos sólidos e líquidos reduz a poluição e preserva a qualidade da água superficial e subterrânea, beneficiando tanto as populações locais quanto os ecossistemas.

Ao pensar nas necessidades de infraestrutura para Moçambique até 2050, é imperativo adoptar uma abordagem holística para o saneamento. Isso inclui não apenas expandir o acesso a instalações sanitárias, mas também implementar sistemas de drenagem resilientes e sustentáveis. O aumento da urbanização exige uma atenção especial às áreas urbanas, onde a concentração populacional pode intensificar os desafios de saneamento. Essa abordagem integrada é essencial para criar comunidades saudáveis, resilientes e sustentáveis, alinhadas com as metas de desenvolvimento sustentável estabelecidas pelo país.

As soluções podem envolver a implementação de tecnologias inovadoras, como sistemas de tratamento descentralizados, que são eficazes em comunidades remotas. Estratégias de conscientização pública são fundamentais para promover a higiene e incentivar práticas participativas e sustentáveis de gestão de resíduos.

O Banco Mundial estima que Moçambique precisa de investir USD 15 mil milhões em infraestrutura de drenagem e saneamento até 2050. Ao investir na infraestrutura de drenagem e saneamento, Moçambique não apenas protegerá a saúde de sua população, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente.

INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: GARANTINDO O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL

O acesso à água potável é um direito humano fundamental e um elemento vital para o desenvolvimento sustentável. Em Moçambique, a infraestrutura de abastecimento de água enfrenta desafios significativos, com impacto directo na qualidade de vida e na saúde das comunidades. Entre os desafios a resolver, contam-se melhorar a qualidade e a fiabilidade das fontes, reduzir as perdas e satisfazer o aumento do número de clientes nos sistemas existentes.

Para atender às necessidades de infraestrutura de Moçambique até 2050, é importante abordar a questão do abastecimento de água de forma abrangente. Isso inclui investir em sistemas de captação, tratamento e distribuição de água que sejam eficientes, sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas.

O desenvolvimento de fontes de água sustentáveis, como poços e fontes subterrâneas, pode oferecer soluções duradouras para comunidades em áreas rurais. Além disso, estratégias de gestão eficiente da água, incluindo a reutilização e reciclagem de água, são essenciais para garantir a sustentabilidade a longo prazo.

Iniciativas de conscientização sobre a importância da água segura e práticas de higiene são complementares ao desenvolvimento da infraestrutura física. A promoção de sistemas eficientes de

gestão de recursos hídricos e a educação sobre a conservação da água são componentes-chave para garantir a utilização responsável desse recurso precioso e cada vez mais escasso.

O Banco Mundial estima que Moçambique precisa de investir USD 20 mil milhões em infraestrutura de abastecimento de água até 2050. Ao enfrentar os desafios da infraestrutura de abastecimento de água, Moçambique não apenas proporcionará um ambiente mais saudável para sua população, mas também promoverá o desenvolvimento sustentável. O acesso seguro e sustentável à água é um alicerce essencial para o crescimento económico, a saúde pública e a qualidade de vida. Sem um abastecimento de água garantido, não é possível criar indústria.

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA

Em Moçambique, a pobreza continua a ser um desafio significativo, com uma parcela considerável da população enfrentando condições precárias. O acesso limitado a serviços essenciais, como saúde, educação e emprego, é um factor-chave que perpetua o ciclo da pobreza.

A infraestrutura de transporte desempenha um papel vital no aumento da coesão nacional, no aumento das trocas comerciais e na comercialização agrícola, conectando áreas remotas e criando oportunidades económicas em todo o território. Em muitas regiões de Moçambique, a falta de estradas pavimentadas dificulta o acesso a serviços básicos e limita as oportunidades de emprego. Investir na expansão e manutenção de redes de transporte não apenas facilitará a movimentação de bens e pessoas, mas também abrirá novos mercados e impulsionará o desenvolvimento económico em áreas historicamente desfavorecidas:

- → Os países que investiram em infraestrutura de transporte observaram redução nas disparidades regionais, aumentando as oportunidades económicas em áreas remotas
- → O aumento da acessibilidade proporcionado por uma infraestrutura de transporte eficiente contribui directamente para a diminuição do isolamento económico de comunidades carentes.

A infraestrutura energética é um gerador significativo de emprego. A construção e a manutenção de instalações de energia renovável, como parques solares e eólicos, oferecem oportunidades de emprego especializado e não especializado, contribuindo para a redução do desemprego e o aumento do rendimento em áreas específicas.

A infraestrutura de saneamento é crucial para melhorar a saúde e a qualidade de vida. A falta de instalações sanitárias adequadas contribui para problemas de saúde e depreciação da qualidade de vida, especialmente em comunidades de baixo rendimento. Investir em saneamento não só melhora as condições de saúde, mas também preserva a dignidade das comunidades, promovendo um ambiente mais saudável e digno:

- → Melhorar o saneamento reduz as taxas de doenças transmitidas pela água, melhorando a saúde e reduzindo os custos associados ao tratamento médico.
- → A implementação de infraestrutura de saneamento básico cria empregos locais e empodera as comunidades, ao envolvê-las activamente em projectos de melhoria.

A infraestrutura digital é crucial para a inclusão e o empoderamento. Expandir a infraestrutura digital nas áreas rurais proporciona acesso a oportunidades de educação online, mercados de trabalho

remotos e serviços financeiros. Além disso, iniciativas que promovem a alfabetização digital capacitam as comunidades para participarem plenamente na economia digital em constante crescimento:

- → O acesso à internet permite que comunidades remotas acessem informações sobre oportunidades de emprego, educação e serviços de saúde.
- → A inclusão digital abre caminho para o empreendedorismo local, permitindo que pequenos negócios alcancem mercados mais amplos e diversificados.

ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS: MELHORANDO PADRÕES DE VIDA E RESULTADOS DE SAÚDE

Proporcionar acesso confiável a electricidade, água e saneamento é uma medida fundamental para aprimorar os padrões de vida e reduzir a pobreza em Moçambique. Estes serviços básicos são a espinha dorsal para alcançar uma série de metas relacionadas com a saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Investir em electrificação rural é crucial para garantir que comunidades remotas também se beneficiem do desenvolvimento. Em muitas regiões de Moçambique, a falta de electricidade é um obstáculo significativo para o acesso a serviços essenciais. A electrificação não apenas ilumina residências, mas também possibilita o funcionamento de centros de saúde, escolas e actividades produtivas durante a noite.

Assegurar o acesso a fontes seguras de água potável é vital para reduzir a propagação de doenças transmitidas pela água e melhorar a saúde geral da população. Em muitas áreas, as comunidades enfrentam desafios significativos no acesso à água limpa e segura para consumo diário.

Investir em instalações de saneamento adequadas não apenas preserva a dignidade das comunidades, mas também tem implicações directas na saúde pública. A falta de saneamento contribui para a propagação de doenças, criando uma carga adicional sobre o sistema de saúde e diminuindo a qualidade de vida.

Investir no acesso a serviços essenciais não é apenas uma necessidade imediata, mas uma estratégia de longo prazo para melhorar a qualidade de vida das comunidades e impulsionar o desenvolvimento económico. O compromisso contínuo com essas infraestruturas básicas é crucial para alcançar metas significativas de redução da pobreza e promoção do bem-estar em Moçambique.

OPORTUNIDADES DE EMPREGO: CAPACITANDO INDIVÍDUOS E COMUNIDADES

Projectos de infraestrutura frequentemente criam muitas oportunidades de emprego, directas e indirectas, especialmente em áreas rurais. Investir no desenvolvimento de infraestrutura proporcionará emprego para mão de obra qualificada e não qualificada, aumentando o rendimento e reduzindo a pobreza entre as populações vulneráveis.

A construção e a manutenção de infraestruturas envolvem uma variedade de habilidades, desde engenheiros e técnicos até trabalhadores da construção civil. Estes projectos também geram empregos indirectos em sectores relacionados, como fornecimento de materiais de construção, serviços de transporte e alimentação.

O investimento em infraestrutura também oferece oportunidades para o desenvolvimento de habilidades. Programas de formação e capacitação podem equipar os trabalhadores com as competências necessárias, melhorando a empregabilidade e proporcionando uma base para futuras oportunidades.

Investir na criação de oportunidades de emprego através do desenvolvimento de infraestrutura é, portanto, uma estratégia integral para promover o desenvolvimento económico sustentável e a redução da pobreza em Moçambique. Além dos benefícios económicos, essa abordagem contribui para o fortalecimento das comunidades, proporcionando uma base sólida para o crescimento inclusivo e sustentável.

Nessa perspectiva, é importante que os municípios e as administrações distritais tenham programas concretos, anuais, de promoção da construção, reabilitação e manutenção/operação de infraestruturas, usando trabalho intensivo e com o envolvimento activo do sector privado através da promoção de parcerias público-privadas. É vital que o investimento público em infraestruturas dinamize o progresso e o fortalecimento do sector privado, contribuindo para a geração de emprego e rendimento para as famílias locais, em prol do desenvolvimento da economia local.

PROTECÇÃO AMBIENTAL: EQUILIBRANDO O CRESCIMENTO COM A SUSTENTABILIDADE

O desenvolvimento de infraestrutura em Moçambique, quando orientado por práticas sustentáveis, pode ser uma ferramenta crucial para a protecção ambiental. Ao equilibrar o crescimento económico com a sustentabilidade, o país pode não apenas avançar em direcção aos seus objectivos de desenvolvimento, mas também preservar e proteger os seus preciosos recursos naturais.

A implementação bem-sucedida de projectos hidroeléctricos já em operação, como a Barragem de Cahora Bassa, destaca o potencial para gerar energia significativa sem recurso a combustíveis fósseis. A promoção de sistemas de micro-geração solar em comunidades remotas não apenas proporciona acesso à electricidade, mas também reduz a dependência de fontes não renováveis.

Ao equacionar o desenvolvimento de infraestrutura com práticas ambientais sustentáveis, Moçambique tem a oportunidade de posicionar-se como um exemplo global de crescimento económico equitativo e respeito ao meio ambiente. A protecção ambiental não é apenas uma responsabilidade, mas também uma estratégia para garantir que o progresso de hoje não comprometa as gerações futuras.

INTEGRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS: DIVERSIFICANDO A MATRIZ DE GERAÇÃO

A abundância de luz solar em Moçambique oferece uma boa oportunidade para a expansão da energia solar. Projectos de parques solares e sistemas de micro-geração, distribuídos por comunidades remotas, podem transformar a energia solar em uma fonte de electricidade acessível.

Além da energia solar, a energia eólica é outra alternativa viável para Moçambique. As regiões costeiras do país apresentam condições favoráveis para a instalação de turbinas eólicas, diversificando a matriz energética e reduzindo ainda mais a pegada de carbono. No entanto, esta integração não deve ser feita às custas da redução da eficácia da produção de energia eléctrica, por meio do abandono externamente imposto das fontes de energia firme.

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE INFRAESTRUTURA: PROTEGENDO RECURSOS E REDUZINDO A POLUIÇÃO

A implementação de práticas sustentáveis de infraestrutura é essencial para garantir que o desenvolvimento de Moçambique seja benéfico não apenas para a geração actual, mas também para as futuras.

Ao adoptar medidas de conservação de água, tecnologias de controle de poluição e sistemas eficientes de gestão de resíduos, o país pode minimizar o seu impacto ambiental e preservar os recursos naturais.

Moçambique, apesar de possuir recursos hídricos significativos, pode beneficiar-se da implementação de práticas eficazes de conservação de água. Sistemas de irrigação mais eficientes, técnicas agrícolas sustentáveis e a consciencialização sobre o uso responsável da água contribuirão para a preservação deste recurso vital.

Ao adoptar essas práticas sustentáveis de infraestrutura, Moçambique não apenas protege os seus recursos naturais, mas também constrói um alicerce sólido para um desenvolvimento duradouro e equitativo. Essas medidas não só beneficiam o meio ambiente, mas também contribuem para a qualidade de vida das comunidades moçambicanas.

MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA: APRIMORANDO O BEM-ESTAR E A INCLUSÃO SOCIAL

O desenvolvimento de infraestrutura desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida e na promoção da inclusão social em Moçambique. Ao proporcionar acesso a serviços essenciais, melhorar a conectividade e criar oportunidades de emprego, a infraestrutura contribui significativamente para o bem-estar geral da população.

O acesso a serviços essenciais, como educação e saúde, é crucial para elevar os padrões de vida. Investir na expansão de redes de transporte em áreas remotas é essencial para garantir que comunidades distantes tenham acesso a instalações educacionais e de saúde, contribuindo para a promoção da saúde materna e infantil e melhorando o desempenho escolar.

A melhoria das redes de transporte não apenas facilita a deslocação de pessoas, mas também conecta comunidades remotas a serviços vitais. Estradas e sistemas de transporte eficientes garantem que escolas, hospitais e centros de emprego se tornem acessíveis, independentemente da localização geográfica. Países que investiram na infraestrutura de transporte experimentaram uma maior participação económica e social de comunidades anteriormente isoladas.

A conectividade digital desempenha um papel crucial na inclusão social, proporcionando acesso a recursos educacionais e serviços de saúde online. A expansão da infraestrutura de telecomunicações, especialmente em áreas rurais, garante que a divisão digital seja superada. Regiões que melhoraram a infraestrutura de telecomunicações experimentaram maior inclusão digital, com benefícios significativos em termos de acesso à informação e a oportunidades de emprego.

O desenvolvimento de infraestrutura, ao criar condições para uma melhor qualidade de vida, demonstra-se como um investimento crucial para o bem-estar e a inclusão social. Capacitar comunidades através do acesso a serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento económico é essencial para o avanço sustentável de Moçambique. O desenvolvimento de infraestrutura é um impulsionador fundamental do crescimento económico, redução da pobreza, protecção ambiental e melhoria da qualidade de vida. Ao enfrentar os seus desafios de infraestrutura e aproveitar as oportunidades proporcionadas pela sua localização estratégica e recursos abundantes, Moçambique pode alcançar o desenvolvimento sustentável e a prosperidade até 2050.

6.3 ANÁLISE DAS FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS (FOFA) DAS INFRAESTRUTURAS

FORÇAS E FRAQUEZAS

Moçambique possui diversas forças que podem ser aproveitadas para o desenvolvimento de infraestrutura:

- → Localização Estratégica: a posição geográfica de Moçambique na costa do Oceano Índico é uma força significativa. Isso não apenas proporciona acesso estratégico a rotas comerciais internacionais, facilitando o comércio, mas também estabelece o país como um centro potencial para a conectividade regional.
- → Recursos Abundantes: o país é dotado de abundantes recursos naturais. Os abundantes depósitos de carvão e gás natural e o potencial hidroeléctrico oferecem oportunidades substanciais para impulsionar o desenvolvimento económico por meio da infraestrutura de energia. As terras agrícolas férteis também se apresentam como uma base sólida para o desenvolvimento agrícola.
- → População em Crescimento: a força de trabalho jovem e dinâmica de Moçambique é um trunfo valioso. Essa demografia favorável fornece um recurso de capital humano essencial para impulsionar os esforços de construção, manutenção e gestão da infraestrutura, criando um círculo virtuoso para o desenvolvimento.

No entanto, Moçambique também enfrenta várias fraquezas que dificultam o desenvolvimento da infraestrutura:

- → Recursos Financeiros Limitados: a restrição de recursos financeiros representa um desafio considerável. Para realizar planos de infraestrutura ambiciosos, Moçambique precisa de atrair investimentos substanciais, tanto domésticos quanto estrangeiros, e explorar parcerias público-privadas para optimizar os recursos disponíveis.
- → Deficiências na Capacidade Técnica: a escassez de expertise técnica é uma fraqueza que se deve tomar em conta. Investir na formação e desenvolvimento de profissionais qualificados é essencial para garantir que Moçambique tem a capacidade técnica necessária para o planeamento, construção e exploração eficazes e eficientes das infraestruturas.
- → Governança Fraca e Estrutura Institucional Deficiente: governação fraca e estruturas institucionais deficientes podem minar os esforços de desenvolvimento. Para garantir eficiência, transparência e evitar a corrupção, é imperativo melhorar a governação e o reforço institucional. A principal fraqueza do país é o grande défice de capacidade de defender interesses nacionais, pois em muitos casos os interesses nacionais são preteridos a favor de interesses estrangeiros, interesses pessoais ou de grupos.
- → Desafios Socioeconómicos: Moçambique enfrenta desafios complexos, como a pobreza, a corrupção, a desigualdade e o terrorismo. Esses factores podem criar barreiras adicionais para o desenvolvimento efectivo da infraestrutura, exigindo abordagens integradas que considerem as dimensões socioeconómicas.

No contexto das necessidades de infraestrutura para o desenvolvimento de Moçambique até 2050, o país enfrenta desafios significativos, mas também oportunidades. Com uma economia caracterizada por uma poupança e capital limitados, bem como um empresariado interno ainda em desenvolvimento, Moçambique depende fortemente de investimentos externos para realizar os planos de infraestrutura. A

escassez de expertise técnica e a necessidade de fortalecer as empresas moçambicanas e as capacidades locais também se destacam como desafios cruciais.

Além disso, a governação fraca e as estruturas institucionais deficientes representam obstáculos para a eficiência e transparência no desenvolvimento de infraestrutura. Em contrapartida, o país possui uma base sólida para transformar as suas cidades em ambientes mais saudáveis e sustentáveis, mediante investimentos estratégicos em infraestrutura e planeamento urbano eficiente. Para superar esses desafios e aproveitar plenamente as oportunidades, Moçambique precisa de adoptar uma abordagem integrada que envolva todos os intervenientes, desde o governo até às comunidades locais, visando garantir um desenvolvimento inclusivo para as gerações presentes e futuras.

OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Moçambique tem oportunidades promissoras para o desenvolvimento de infraestrutura:

- Investimento Estrangeiro, Parcerias e Financiamento: Moçambique, ao atrair investimento estrangeiro e parcerias, pode mobilizar recursos substanciais para impulsionar os seus projectos de infraestrutura. A atracção de financiamento externo pode aliviar a restrição de recursos financeiros e acelerar o progresso.
- Iniciativas de Integração Regional: participar activamente em iniciativas regionais de desenvolvimento de infraestrutura é uma oportunidade estratégica. A integração regional não apenas fortalece a conectividade e o comércio, mas também facilita a consolidação de laços diplomáticos e económicos, criando um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável.
- Tecnologias Emergentes: a adopção de tecnologias emergentes representa uma abordagem inovadora. Além de serem sustentáveis, essas tecnologias podem oferecer soluções eficazes e eficientes em comparação com métodos tradicionais de desenvolvimento de infraestrutura.

No entanto, Moçambique também enfrenta várias ameaças ao desenvolvimento da sua infraestrutura:

- Mudanças Climáticas: as mudanças climáticas emergem como uma ameaça significativa, especialmente nas áreas costeiras de Moçambique. Eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, podem danificar infraestruturas vitais, exigindo estratégias de adaptação e mitigação e capacidades sólidas ao nível da concepção e projecção de infraestruturas.
- Interesses estrangeiros incompatíveis ou mesmo contrários aos interesses nacionais.
- Convulsões políticas regionais e continentais.

Para promover o desenvolvimento sustentável é imperioso adoptar uma concepção de iniciativas integradas. Para melhor se entender esta abordagem integrada, oferecem-se dois exemplos:

- **Exemplo 1** – Construção de barragens de grande dimensão (investimento superior a USD 100 milhões) e de barragens de média dimensão (investimento inferior a USD 100 milhões). Tome-se, neste exemplo, grande ou média dimensão como grandezas meramente indicativas para ajudar no raciocínio:
  - No planeamento destas obras hidráulicas, cujo papel principal é o de armazenar água, para além de explorar as possibilidades de produção de energia hidroeléctrica, navega-

ção, actividades de lazer e turismo, pesca, etc., é necessário prever uma ou mais condutas para distribuição de água, preferivelmente por gravidade, com um comprimento de alguns quilómetros (10 a 30 km, como sugestão), que ao longo do seu percurso abasteçam centros urbanos (vilas e aldeias) e explorações pecuárias e agrícolas, sobretudo regadios optimizados com uso racional da água. Este deve ser o uso principal da água armazenada.

- Possivelmente, em alguns casos, a água turbinada pode ser aproveitada para o abastecimento de água e irrigação. A água da barragem de Mepopole, no distrito de Cuamba, depois de produzir electricidade, é transportada para a cidade de Cuamba, tendo para tal sido construída uma conduta com cerca de 30 km de comprimento.

→ **Exemplo 2** – Corredores de Desenvolvimento: quando se constrói uma via de comunicação principal, seja uma estrada nacional e/ou uma linha férrea, ainda na fase de concepção da obra, devia-se definir o que é o corredor que lhe está associado.

- Entende-se como corredor uma faixa de aproximadamente 40 a 60 km de largura, ao longo de todo o comprimento da via, na qual se fazem investimentos complementares, tais como vias secundárias formando redes de transporte, aldeias infraestruturadas, barragens, regadios e electrificação com objectivos económicos e sociais claros.
- Para maior clareza, o objectivo do desenvolvimento do corredor deve ser incentivar e aumentar significativamente a produção de qualquer commodity que já esteja a ser explorada em pequena escala, com bons resultados, numa certa zona ou introduzir culturas de rendimento para cadeias de valor servindo o mercado nacional ou para a exportação.

Assim, pode inferir-se que a construção de infraestruturas para o desenvolvimento só faz sentido quando as diferentes componentes da infraestrutura são concebidas para a materialização de um objectivo ou objectivos.

6.4 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Moçambique deve estabelecer objectivos ambiciosos para o desenvolvimento de infraestruturas. O propósito não deve ser apenas superar os desafios existentes, mas também estabelecer um cenário que prepare Moçambique para desafios futuros.

Tendo em conta o diagnóstico e a análise FOFA efectuados, recomendam-se os seguintes objectivos estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura de Moçambique no período em consideração:

→ Priorizar Projectos Críticos de Infraestrutura: identificar e priorizar projectos de infraestruturas que tirem proveito da localização geográfica do país e da transformação dos seus recursos, gerem riqueza nas populações, protejam o ambiente e reforcem a integração regional do país. Exemplo: um projecto de expansão da rede de transporte que conecte áreas rurais a centros urbanos, impulsionando o agro-processamento, o comércio, o desenvolvimento rural e a retenção da população jovem no campo.

→ Mobilizar Recursos Financeiros: explorar uma variedade de mecanismos de financiamento e de IDE, incluindo parcerias público-privadas (PPPs) e empréstimos internacionais. É vital diversificar as fontes de financiamento para mitigar os desafios de recursos limitados. Exemplo: usar PPPs para desenvolver projectos de infraestrutura.

- → Fortalecer a Capacidade Institucional: desenvolver programas de treinamento e formação orientados, eliminar lacunas nas habilidades técnicas e de liderança necessárias para planear, construir e explorar infraestruturas. Aprimorar estratégias e políticas que propiciem o desenvolvimento de infraestruturas que, não só individualmente, mas sobretudo no seu conjunto, criem sinergias que sirvam o desenvolvimento. Isso envolve investir na formação de profissionais qualificados. Exemplo: estabelecer programas de treinamento, em colaboração com instituições educacionais e especializadas, para fortalecer as capacidades de liderança e construir uma força de trabalho capacitada e especializada.

No contexto do desenvolvimento endógeno espacialmente equilibrado, as infraestruturas desempenham um papel central na redução das inacessibilidades e na promoção de um crescimento mais equitativo em Moçambique. Ao priorizar projectos críticos que conectem áreas rurais e urbanas, é possível não só impulsionar o desenvolvimento económico local, mas também fortalecer a coesão social ao permitir o acesso a serviços e oportunidades essenciais para todas as comunidades. Por exemplo, a expansão da rede de transporte pode não apenas facilitar o agro-processamento e o comércio, mas também incentivar a permanência da população jovem nas áreas rurais, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado em todo o país.

A mobilização de recursos financeiros através de parcerias público-privadas e empréstimos internacionais pode viabilizar a implementação de projectos de infraestrutura de grande escala. Estas iniciativas não só criam oportunidades de investimento para o sector privado, mas também permitem que Moçambique aproveite plenamente os seus recursos naturais e a sua localização estratégica. A construção de estradas, pontes, portos e aeroportos não apenas melhora a conectividade interna, mas também fortalece a integração regional, criando um ambiente propício para o comércio e a colaboração económica com os países vizinhos.

Por fim, o fortalecimento da capacidade institucional é essencial para garantir a eficácia e sustentabilidade dos projectos de infraestrutura. Investir em programas de formação e treinamento para profissionais locais não só promove o desenvolvimento de habilidades técnicas necessárias, mas também fortalece as capacidades de liderança para a implementação e gestão eficientes das infraestruturas. Através destas medidas, Moçambique pode não só reduzir a pobreza e as desigualdades, mas também promover a coesão social, a paz e o desenvolvimento equitativo em todo o seu território.

Esses objectivos estratégicos são fundamentais para preparar Moçambique para um futuro resiliente, inclusivo e sustentável, onde as infraestruturas desempenham um papel vital na promoção do desenvolvimento humano e económico em todo o país. A integração de tecnologias emergentes, o investimento em capacidades locais e a promoção de parcerias estratégicas são elementos-chave para o sucesso destas iniciativas, que visam transformar Moçambique numa nação próspera, conectada e resiliente até 2050.

Esta estratégia visa não apenas superar as limitações actuais, mas também estabelecer as bases para um desenvolvimento sustentável e inclusivo que beneficie todas as regiões e comunidades de Moçambique.

MEDIDAS CONCRETAS NO PERÍODO 2025-2035

1. Planeamento urbano integrado - Implementar planos directores de cumprimento obrigatório em cidades com mais de 3.000 habitantes, garantindo o ordenamento do território e o acesso a serviços básicos.

2. Expansão de serviços básicos - Alcançar o acesso de 70% da população urbana à água potável, saneamento, electricidade e arruamentos, com foco nas zonas periurbanas.
3. Mobilidade sustentável - Implementar sistemas de transporte público eficientes nas cidades, incentivando a redução do tráfego individual e da poluição. Reduzir em 20% o tráfego individual nas cidades, implementando sistemas eficientes de transporte público.
4. Infraestrutura verde - Criar espaços verdes em bairros urbanos, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental. Desenvolver áreas verdes acessíveis em cada bairro urbano, garantindo que 70% da população urbana esteja a não mais de 500 metros de um espaço verde.
5. Desenvolvimento da infraestrutura turística - Melhorar a acessibilidade a destinos turísticos, investindo em estradas, aeroportos e outras infraestruturas de apoio. Reduzir o tempo médio de viagem entre destinos turísticos em 20%, melhorando a infraestrutura de transporte.
6. Capacitação para o Turismo - Capacitar 80% dos profissionais do sector turístico e aumentar em 30% a oferta de turismo cultural e de aventura, criando a infraestrutura associada.
7. Melhoria da capacidade portuária - Optimizar o funcionamento dos portos e realizar obras de ampliação, aumentando a eficiência e a capacidade de armazenamento, complementadas com melhoria significativa da condição dos acessos rodoviários e ferroviários.
8. Modernização e expansão da rede viária - Reabilitar as principais vias de ligação, dando prioridade às estradas de ligação entre as capitais de distrito e áreas fronteiriças, e aumentar a extensão de estradas revestidas, desenvolvendo capacidade endógena para pavimentar 1.000 km de estrada por ano, facilitando o transporte e o comércio.
9. Expansão da cobertura digital e desenvolvimento de habilidades digitais - Implementar programas de capacitação em competências digitais, preparando a população para a economia digital. Aumentar o acesso à internet em todo o país, com foco nas zonas rurais e nas escolas, promovendo a inclusão digital. Alcançar uma cobertura de internet de 60% em todo o país, inclusive em escolas primárias e secundárias. Implementar programas de capacitação digital para 50% da população em zonas remotas.
10. Desenvolvimento de infraestruturas de irrigação - Reabilitar e expandir sistemas de irrigação, promovendo a segurança alimentar e a produtividade agrícola. Para tal, construir 2 barragens de tamanho médio, com armazenamento de 5 a 30 milhões de metros cúbicos e custo inferior a USD 50 milhões; e adoptar um programa de desenvolvimento rural acelerado visando a construção de 10.000 represas e de pelo menos 50.000 hectares de irrigação associados às represas, para benefício directo das comunidades. A água armazenada nas barragens deve servir para fins múltiplos, mas prioritariamente para o desenvolvimento da agricultura irrigada e produção de alimentos.

MEDIDAS CONCRETAS NO PERÍODO 2035-2050

1. Bairros sustentáveis - Estabelecer pelo menos dois bairros-modelo totalmente sustentáveis em cada cidade.
2. Revestimento de estradas classificadas - Revestir pelo menos 50% da extensão total da rede de estradas classificadas, priorizando a procura dos sectores produtivos e a capacidade de manutenção.

3. Turismo cultural e de aventura - Aumentar a participação do turismo cultural e de aventura na oferta turística em 50%, atraindo mais 5 milhões de turistas, dos quais 40% participando em actividades de lazer.
4. Serviços públicos digitais - Alcançar uma sociedade onde 95% das interacções e transacções sejam realizadas digitalmente. Consolidar os serviços públicos digitais em 95% dos sectores governamentais.
5. Gestão integrada de recursos hídricos - Investir em infraestruturas para garantir a segurança hídrica, a resiliência climática e o uso sustentável da água, construindo pelo menos 10 grandes barragens, sem, contudo, descurar as pequenas barragens e obras hidráulicas complementares. A água armazenada nas barragens deve servir prioritariamente para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

Medidas concretas adicionais no âmbito das Infraestruturas e do Urbanismo são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 7

CULTURA

RESUMO

Cada cultura é o resultado de uma história particular, construída em relação a outras culturas no processo histórico que a produziu. Considerar a diversidade cultural interna à nossa sociedade é essencial para compreendermos melhor o país em que vivemos, nas suas múltiplas relações e interesses, práticas, concepções e transformações.

Questão contemporânea, preocupação em entender o presente, interesse em perspectivar o futuro, a cultura tem sido objecto de reflexão ao longo do tempo. Moçambique não foi excepção, como veremos mais adiante, na procura do que seria (é) a cultura moçambicana, as suas características e as formas de a expressar. Neste processo foi-se desenvolvendo um conceito de cultura, foram definidas linhas de política cultural e aprovada uma política cultural, foram-se implementando estas políticas num determinado contexto histórico e em realidades sociais muitas vezes pouco conhecidas. A política cultural e a sua implementação tem oscilado e procurado caminhos, em vários momentos diferentes, entre o Estado como produtor de cultura criada pela sociedade, o Estado executor, o Estado regulador, que não se confunde com os criadores e agentes culturais, o Estado que trata ou pretende tratar a cultura como investimento ou o Estado que vê a cultura como uma actividade social, um campo específico de criação onde os cidadãos têm o direito de acesso à cultura, de criação e de fruição de obras do corpo e do espírito, de participação nas decisões sobre as políticas culturais.

Um longo caminho tem de ser percorrido, num país onde a cultura é um campo repleto de preconceitos, onde a diversidade interna à sociedade moçambicana ainda é mal compreendida e a inclusão encontra tantos desafios. Subalternizada, entendida muitas vezes apenas como lazer, diversão e espectáculo, como um intervalo, alguma coisa para enfeitar, a cultura precisa de encontrar o seu lugar na sociedade. O que já foi pensado e realizado precisa de ser consolidado e/ou desenvolvido. A política cultural e as experiências acumuladas ou já em curso são o ponto de partida para pensar o futuro. À luz dos objectivos em que assenta esta visão e em relação com as outras culturas, de perto ou de longe, é necessário continuar o caminho pois "uma boa parte do potencial de resistência das sociedades face a condições adversas do viver é alimentado pela capacidade de criar, de acreditar em nós próprios, de pensar alternativas, de sonhar perspectivas a serem abertas, de questionar responsavelmente as impossibilidades, de teimar na vida, na afirmação pessoal e colectiva, de persistir nos caminhos do saber, do desenvolvimento e libertação"[1].

[1] Júlio Carrilho, Aula Inaugural no Instituto Superior de Artes e Cultura, 3 de Setembro de 2009.

SAMAKI

7.1 DIAGNÓSTICO SECTORIAL

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SECTOR CULTURAL E DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM MOÇAMBIQUE

A educação e a cultura e a construção da nação

Antecedentes

Moçambique é um espaço-território em construção, integrando ou relacionando-se com múltiplas culturas, de dentro ou de fora, caminhando através da história. Se no contexto da ocupação colonial e na sequência da política cultural de então foi valorizada e legitimada a colonização portuguesa e negada e subalternizada a história e a cultura moçambicana/africanas, impossível é negar que tal aconteceu como resultado de um processo histórico que é preciso entender e que produziu mudanças, pois as culturas são dinâmicas. Foi no contexto de dominação e desigualdade que se plantaram sementes, se criaram instituições importantes, de educação e de cultura, se realizaram acções de formação e de iniciação às artes, que nasceram criadores de diversas áreas, artistas hoje afirmados nacional e internacionalmente, que se conservaram bens do património cultural e natural[2] , que se resistiu de diversas maneiras, que se afirmou a cultura dos moçambicanos. Conhecer, apropriar-se e valorizar estas realidades do passado, para promover um desenvolvimento gerador de bem-estar social, deve ser o ponto de partida para qualquer intervenção no domínio da cultura. Reflectir sobre este período, reescrevê-lo, produzir novas narrativas é urgente e deve ser encorajado, pois conduz a um maior envolvimento, inclusão e integração dos cidadãos no espaço social.

A luta de libertação que conduziu à independência nacional em 1975 travou-se pela educação, pela cultura e pela construção da nação. A reflexão sobre a cultura expressou um projecto de nação e a necessidade de afirmar e definir o que lhe era próprio de Moçambique e dos moçambicanos, na sua diversidade. Nasceu, nesse processo de reflexão e prática, um conceito de cultura e começou a ser praticada, nas zonas libertadas, uma política cultural que valorizou determinadas manifestações artísticas e categorias culturais. As suas fontes podem ser encontradas em diversos documentos do movimento de libertação, incluindo textos resultantes da participação em festivais culturais continentais e seminários internacionais e em entrevistas e testemunhos de quem viveu esse período histórico.

Desenvolver uma nova cultura revolucionária e moçambicana, nascida da contribuição de todos, homens e mulheres, jovens e idosos, do norte e do sul, era o objectivo. No período de transição, durante as festividades da proclamação da independência e no período pós-independência, foi possível tomar contacto com essas práticas e conhecer melhor, assistindo a apresentações ou espectáculos, o Coral, o Grupo Cénico das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), as danças, de diversas zonas do país, praticadas durante a luta armada em centros e escolas da FRELIMO, poemas já publicados como foi, por exemplo, o livro *Poesia de Combate (1971)*, mais tarde reeditado, a *História de Moçambique*, um primeiro exercício feito em busca de uma história descolonizada.

---

[2] A Lei no 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano, define património cultural como o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana.

De 1975 a 1990

Este período, a partir de 1975, foi marcado pela experiência do movimento de libertação, embora, no dizer de Luís Bernardo Honwana[3], o sector da cultura "não beneficiasse do abundante suporte ideológico e metodológico que se oferecia ao sector da educação". A dignificação da cultura moçambicana era o objectivo central, mas "pouco se dizia sobre o conceito em si, sobre as manifestações, formas e áreas a proteger e a valorizar e sobre os instrumentos a adoptar nessa acção." Mas foi essa experiência que os Grupos Dinamizadores, através das secções de cultura, transmitiram para mobilizar e organizar pessoas para a prática cultural e para a formação de grupos culturais, nas escolas, nas fábricas e empresas, nos locais de residência. Os estudantes das escolas foram participantes em diversos programas comemorativos deste período. Parte deles integrou depois o Grupo Nacional de Canto e Dança, mais tarde, a Companhia Nacional de Canto e Dança.

O Decreto n.º 1/75, de 27 de Julho criou o Ministério da Educação e Cultura, a quem competia "criar as condições para que a instrução, a educação e a cultura estivessem ao serviço das largas massas, combatendo (...) a pesada herança que foi legada pelo colonialismo: o analfabetismo, a ignorância e o obscurantismo".

Difundir o conhecimento político, técnico e científico, libertar a iniciativa criadora de todos, valorizar os talentos de cada um para mobilizar a natureza e o potencial humano para desenvolvimento da sociedade moçambicana, promover a valorização de todas as manifestações culturais do povo bem como da personalidade moçambicana eram também tarefas deste Ministério. No âmbito da reelaboração dos programas escolares, foi introduzida a disciplina de Actividades Culturais em regime de obrigatoriedade, com tempo fixo no horário e com propostas nos domínios da música, dança, teatro, poesia, artesanato, entre outros. Esta disciplina foi uma importante fonte de sensibilização e desenvolvimento do interesse cultural de muitos, que se afirmaram como profissionais em diversas áreas da criação artística ou constituem, até hoje, público atento e interessado.

No que dizia respeito à cultura, a acção já realizada pela FRELIMO servia de ponto de referência para a acção futura. Mencionavam-se, especificamente, a recolha do património cultural, a promoção da actividade artística (várias disciplinas), a criação de escolas de arte, a organização de bibliotecas públicas, museus e exposições, o intercâmbio cultural entre as várias regiões do país e com povos e países amigos. Ao Estado era reservado papel exclusivo no comércio externo da produção artística.

Com este enquadramento são criadas no ano seguinte, neste primeiro Ministério da Educação e Cultura, várias direcções nacionais, incluindo a Direcção Nacional de Cultura (Portaria n.º 39/76, de 14 de Fevereiro). Para além dos Serviços de Bibliotecas, Museus e de Rádio Educativo, era criado o Instituto Nacional de Cultura (INAC) que compreendia secções de artes plásticas, artesanato, música, dança, teatro, literatura, audiovisual. A Portaria n.º 119/75, de 22 de Novembro criou o Serviço Nacional de Cinema, extinto pouco tempo depois para dar lugar ao Instituto Nacional do Cinema (Portaria n.º 57/76, de 4 de Março). As suas experiências nos primeiros anos do país independente têm sido estudadas e divulgadas, bem como a sua história de glória, de decadência e de recomeços. Um novo tipo de instituição nasceu neste novo contexto, a Casa de Cultura, ainda hoje presente ou em expansão em diversos pontos do país[4]. Apostava-

[3] A rica nossa cultura. Jornal Savana, 15.05.2009, págs. 14 e 19. A II Conferência Nacional sobre Cultura realizou-se em Maputo de 9 a 16 de Maio de 2009 (a I Conferência aconteceu em 1993).

[4] Costa, A. (2013). Arte em Moçambique: Entre a Construção da Nação e o Mundo sem Fronteiras (1932-2004). Lisboa: Babel/Verbo.

se nas Casas de Cultura[5] como lugares de diálogo, centros básicos da vida cultural a todos os níveis – das cidades às aldeias comunais – e na formação de animadores culturais que pudessem dinamizar as casas de cultura e suas diferentes secções e a actividade cultural em geral. A primeira Casa de Cultura nasceu em Maputo, no bairro do Alto-Maé, em 1978.

Descontinuados os cursos de pintura e escultura decorativa existentes no Ensino Técnico Industrial/Escola Industrial, nasceu, ainda em 1976, o Centro de Estudos Culturais (CEC) onde, a partir de 1977, para além de cursos de animadores culturais (com enfoque na Música, Dança e Teatro), em geral cursos de curta duração para responder a objectivos imediatos, se desenvolveram, após restruturação posterior, diversas propostas formativas no domínio da música, dança, teatro e educação visual, ponto de partida das escolas ainda hoje existentes. Os alunos, muitos sem um interesse específico na área ou outras possibilidades de escolha, vinham de todas as províncias e também das escolas de Maputo. Também funcionou um curso de agentes de preservação e valorização cultural na sequência da Campanha Nacional de Preservação e Valorização Cultural (CNPVC) que decorreu entre 1978 e 1982 em todo o país, coordenada pelo Serviço Nacional de Museus e Antiguidades. Pode dizer-se que nesta fase o CEC, enfrentando dificuldades relacionadas com instalações adequadas e recursos, em particular professores e materiais didácticos para o ensino artístico, deu algumas respostas às necessidades e programas imediatos do sector cultural e à sua estruturação; também alimentou, formando monitores, a disciplina de Actividades Culturais enquanto existiu nas escolas. Em 1979, em documento apresentado à III Reunião do Ministério da Educação e Cultura (MEC), mencionava-se a formação, até aí, de 12 animadores culturais, 20 monitores de dança e 32 monitores de música e a participação de 300 pessoas em estágios de dança (5), teatro (2) e música coral (1). A disciplina de Educação Musical, por falta de professores, foi deixando de funcionar nas escolas. Alguns dos formados no CEC (67 de 1978 a 1984) foram colocados nos centros de formação de professores ou nos serviços/direcções provinciais[6]. No mesmo período haviam sido formados 20 monitores e 36 instrutores de dança. Um pequeno número de estudantes beneficiou de bolsas de estudo nas áreas das artes e da gestão cultural, em diferentes países socialistas, em particular na ex-URSS e na RDA e também em Cuba.

Em diversos documentos da época relativos ao sector são numerosas as referências às artes e ao desenvolvimento da expressão artística e cultural, mas não se menciona especificamente a educação artística. O CEC iniciou, certamente, esse caminho e contribuiu, dada a experiência de formação que foi adquirindo, para a componente estético-cultural do Sistema Nacional de Educação (SNE) que se preparava e que se referiu com mais detalhe no capítulo 4. Ao nível do SNE eram, em geral, mais claros os objectivos envolvendo a educação artística. A área estético-cultural, como era designada, visava o desenvolvimento da sensibilidade estética e incluía Educação Estética até à 7ª classe, Educação Musical até à 10ª classe e Desenho da 8ª à 10ª classe. Através dela pretendia-se promover a participação colectiva de modo consciente e criativo na transformação cultural da sociedade, alcançar o desenvolvimento harmonioso da personalidade e desenvolver capacidades artísticas em crianças, jovens e adultos. Apesar do que era dito nos diversos documentos, não estava claramente definida a contribuição de cada subsistema e, em particular, a responsabilidade pela formação de professores, realizada por diversos intervenientes.

A política cultural seguida pelo órgão estatal da cultura reflectia a procura que se fazia sobre o conceito de cultura e o seu papel num contexto revolucionário e a vontade de estender ao conjunto da sociedade moçambicana uma cultura nacional. "Não podemos falar de consolidação da nossa independência, sem

5 Rui Nogar. Revista Tempo, n.º 330, 30 de Janeiro de 1977, pág. 48.
6 Documento sobre Educação Artística, Reunião Geral da Secretaria de Estado da Cultura, Maputo, 1985.

falarmos da consolidação da cultura moçambicana"[7]. O que seria então a cultura nacional, a cultura moçambicana e a sua relação com o Estado, com os criadores e com o mercado?

A ideia de cultura nacional, neste período, era marcadamente rural, assentava na valorização, a nível nacional, de todas as formas da cultura popular, baseada quase exclusivamente na experiência da luta armada de libertação nacional, na rejeição das práticas culturais urbanas, em geral conotadas com a cultura da burguesia e com a despersonalização dos moçambicanos. Foi o tempo dos Festivais, o 1º Festival Nacional de Dança Popular (1978) e o 1º Festival Nacional da Canção e Música Tradicional (1980), e também da Campanha Nacional de Preservação e Valorização (1978-1982), já mencionada.

Foi possível conhecer a riqueza do património cultural moçambicano, material e imaterial, identificar diferentes áreas e tipos de bens culturais que deviam merecer mais atenção e reflexão, iniciar mesmo um conjunto de acções nesses domínios, na Ilha de Moçambique, por exemplo. Moçambique aderiu, neste âmbito, à Convenção para a Protecção do Património Cultural e Natural Mundial da UNESCO através da Resolução n.º 17/82, de 13 de Novembro. O conceito de património cultural adquirira já, nessa época, um alargamento considerável incluindo heranças e legados diversos, bens culturais de todas as épocas, intervenientes públicos e privados, a sociedade no seu conjunto. A responsabilidade pelos bens culturais e naturais alargara-se mesmo, simbolicamente, a toda a humanidade, nascendo assim o conceito de Património Mundial. As realizações mencionadas, neste período, são da iniciativa do órgão de direcção estatal da cultura e financiadas, quase na totalidade, pelo orçamento do Estado.

No domínio da produção artística, especial atenção foi dada ao artesanato considerando o grande número de produtores envolvidos em todo o país, embora em graus diferentes de profissionalização e de organização. Encontrar as melhores formas de valorização, promoção e comercialização, a nível nacional e internacional, do artesanato moçambicano ocupou, desde muito cedo, o sector responsável. Com os mesmos objectivos foi pensada a criação de um centro de pesquisa sobre artesanato, visando um levantamento sobre os diferentes tipos de produção artesanal, materiais e técnicas, infraestruturas e meios necessários, incluindo oficinas, para formação, divulgação e desenvolvimento do sector. Se muitos projectos não se concretizaram, muitas foram (e continuam a ser) as acções de revitalização e valorização do artesanato, sua sustentabilidade, organização e desenvolvimento de mercados.

Nestes primeiros anos pós-independência, onde não faltaram tensões, não se valorizaram diversas formas de expressão artística praticadas, em particular as de natureza autoral individual, nem o envolvimento da iniciativa privada presente, mesmo que às vezes de forma embrionária, em certos domínios do sector da cultura. O mesmo aconteceu com instituições culturais herdadas (museus, Biblioteca Nacional, bibliotecas públicas...) que, neste contexto, não tiveram prioridade. Se no passado tinham já enfrentado dificuldades de funcionamento, em geral por falta de meios e recursos humanos, conheceram nesta fase algum retrocesso.

A excepção foi a Universidade, renomeada em 1976 Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em ruptura com a universidade nascida no contexto colonial e preparando-se para ser uma universidade moçambicana. "A classe trabalhadora deve conquistar e exercer o poder na frente da ciência e da cultura"[8]. Cabia à universidade combater o desenraizamento cultural e os valores da sociedade burguesa e inserir-se no processo revolucionário que o país vivia. E foram muitos os desafios e diversa a sua contribuição em

---

7 Joaquim Chissano. *Discurso de abertura da 1ª Reunião Nacional dos Comités Distritais*, Mocuba, 16-21 de Fevereiro de 1975.

8 Samora Machel (1976). Título da brochura contendo o discurso do Presidente Samora Moisés Machel por ocasião da sua visita à Universidade (campus principal), em 1 de Maio de 1976.

várias frentes e também na frente cultural. Entre as suas tarefas estava também a de "mergulhar as suas raízes na realidade nacional, procedendo de forma sistemática e organizada à investigação e recolha do nosso património histórico, cultural, artístico, científico e técnico" [9]. Herdara e integrava instituições de natureza científica e cultural, o Arquivo Histórico, o Instituto de Investigação Científica de Moçambique (IICM), o actual Museu de História Natural, que passou a administrar, e colaborou ou iniciou diversos projectos que conduziram à criação de novos museus: Museu da Revolução em 1978, Museu Arqueológico de Manyikeni em 1979, Museu Nacional da Moeda em 1981. E a partir de 1981 formou, na Faculdade de Educação, professores de Desenho, entre outros. Alguns destes professores trabalharam em escolas de todo o país, tendo continuado a beneficiar, sob coordenação da Direcção Nacional de Educação Geral/ Departamento de Orientação Pedagógica, de acompanhamento e formação com a participação da Cooperação Italiana. Também o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação (INDE) desenvolveu importante, embora insuficiente, trabalho neste domínio estético-cultural, em particular no Ensino Primário, produzindo programas, livros, manuais e outros materiais, nem todos publicados.

A NAÇÃO MOÇAMBICANA É DIVERSA E PLURAL

Preparando a mudança

Uma nova fase de prática cultural, resultado de reflexões feitas e de ajustes na política cultural até aí seguida, teve início a partir de 1983, quando o órgão estatal de cultura se tornou uma Secretaria de Estado criada pelo Decreto Presidencial n.º 84/83, de 29 de Dezembro (e depois Ministério da Cultura, Decreto Presidencial n.º 11/87, de 12 de Janeiro). A avaliação feita ao desempenho do sector, aliada ao difícil contexto histórico, político e económico vivido pelo país, abriu espaço a esta nova fase. Foram priorizadas instituições entendidas como pilares do desenvolvimento cultural, até aí pouco valorizadas e criadas outras. instituições de formação, como as Escolas de Artes Visuais, de Dança e de Música; de preservação, investigação e educação, como o Museu Nacional de Arte. Foram requalificadas e pensadas como necessárias outras instituições; foi produzida e aprovada legislação e regulamentação; foi intensificado o intercâmbio cultural; foram fomentadas as associações de interesse cultural; foram abordadas, talvez pela 1ª vez[10], as indústrias culturais e criativas e a sua contribuição para o desenvolvimento cultural. "A tónica dominante é a aceitação da diversidade da nação moçambicana e a necessidade de a conhecer profundamente. Reconhecem-se claramente a importância das línguas nacionais, o papel das associações de interesse cultural e, de uma maneira geral, das instituições culturais. Ao Estado devia caber uma responsabilidade específica na condução do processo sem, em nenhum momento, se confundir com os agentes culturais na função de 'fazer cultura'. Reconhecer que a diversidade existe implica também compreender as realidades culturais no contexto da história de uma sociedade concreta e das relações que nela se forjaram. E este é um caminho lento e difícil. Neste sentido, pelo menos, foi possível uma proposta: a de devolver à sociedade o lugar onde a cultura se realiza.

Terá sido nesta fase, apesar do contexto de dificuldades se ter mantido ou mesmo agravado, que se chegou mais longe em termos de sistematização do que seria a cultura e seus elementos integrantes, clarificação de funções, estruturação, capacidade técnica, organização do sector da cultura, estabilidade

[9] Ibidem.
[10] Na I Reunião Geral da Secretaria de Estado da Cultura, Maputo, 1985.

institucional, resultados [11]. Em 1986 havia, com existência legal, um pequeno número de associações de interesse cultural: Associação Moçambicana de Fotografia (1981), Associação dos Amigos da Ilha de Moçambique (1982), Associação dos Escritores Moçambicanos (1983), Associação Cultural da Casa Velha (1983), Associação Cultural Tchova Xita Duma (1985) e outras encontravam-se em processo de organização. Nasceu ainda a primeira experiência de teatro profissional, com a constituição do Grupo Mutumbela Gogo (1986) que, desde aí, quer a nível nacional quer a nível internacional, fez uma carreira, viu nascer várias gerações de actores, criou públicos, serviu de referência, expandiu o interesse pela prática do teatro. Nestes anos apostava-se na formação, relançava-se a rede de instituições públicas, discutia-se o que podia ser um plano mínimo para o desenvolvimento cultural em cada província. As empresas públicas apoiavam a cultura e as artes em particular, constituíam colecções. Exemplo paradigmático foi o da empresa Telecomunicações de Moçambique, que em 1991 mostrou a sua colecção e deu início à Bienal de Artes Plásticas TDM, que até 2015 teve 13 edições e só há alguns anos foi descontinuada.

Mas foi também nesta fase de crescimento do sector que se agudizaram os problemas já há muito sentidos. Derivados do conceito de cultura ou da concepção do papel da cultura na sociedade uns, da ausência de entendimento de que a cultura é uma dimensão do processo social, da falta de uma abordagem integrada, da ausência de recursos humanos e financeiros ou da dependência que se foi criando, outros. As dotações orçamentais insuficientes e a falta de investimento foram sempre uma limitação. Era evidente o desajustamento entre as funções e a estrutura e entre as responsabilidades e os meios, sendo preocupante a percepção pública, em geral muito crítica, sobre o trabalho realizado pelo sector e, em particular, pelo órgão estatal responsável pela cultura.

Desde a criação, em 1980, da Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), os países da região procuravam um desenvolvimento integrado das suas economias. As mudanças que iam ocorrendo provocavam também reflexões sobre o papel da cultura num desenvolvimento que pudesse ser integrado e harmonioso e onde os sectores sociais fossem tidos em conta. As discussões sobre a dimensão cultural do desenvolvimento, com a participação da UNESCO, alimentaram o projecto da SADCC e deram origem a diversas propostas e acções enquadradas na Década Mundial do Desenvolvimento Cultural (1988 a 1997). Artistas dos vários países, que tinham até aí feito alguns contactos e trocas com os seus pares, aprofundaram em diversos workshops as suas relações artísticas. Conhecerem-se uns aos outros, romper o isolamento nacional, tomar contacto com novas formas de arte eram os objectivos pretendidos.

Um grupo de artistas associados ao Núcleo de Arte organizou em 1991 o primeiro workshop internacional de arte em Maputo e outros se seguiram. Também os profissionais de museus da região tinham criado já uma associação regional (1989) ainda sem a África do Sul, a SADCCAM, que funcionou, com um grande apoio dos países nórdicos, como um importante instrumento de cooperação regional. Mas os programas culturais ocupavam lugar reduzido nos planos globais de desenvolvimento nacional. Em 1991 foi criada (Decreto Presidencial n.º 34/91, de 24 de Agosto) a Comissão de Coordenação dos Programas de Informação e Cultura (CCPIC), tendo Moçambique sido designado como coordenador. Aconteceram, nos anos seguintes, diversas iniciativas visando o reforço da cooperação cultural em diversas áreas. Uma delas, o Festival de Teatro da SADC, teve lugar em 1997 em Maputo.

Internamente, o sector da cultura deixou de ocupar o lugar que até aí tinha tido. Em 1992, o Decreto Presidencial n.º 3/92, de 26 de Junho, extinguiu o Ministério da Cultura e criou o Ministério da Cultura

[11] Brochura sobre a Secretaria de Estado da Cultura, Maputo, 1986.

e Juventude. Assinado o Acordo Geral de Paz e terminada a guerra, uma outra fase, acompanhada por muitas outras mudanças, se seguiu. Pouco tempo depois, em 1994, é extinto o Ministério da Cultura e Juventude e é criado o Ministério da Cultura, Juventude e Desportos (Decreto Presidencial n.º 2/94). Nesta fase, apesar das alterações ocorridas e de o sector ter voltado a ser apenas uma direcção – a Direcção Nacional da Cultura, houve capacidade para dar continuidade a políticas anteriores no domínio do património cultural e natural. A Ilha de Moçambique, inscrita na lista do Património Cultural Mundial desde 1991, recebeu atenção especial; retomaram-se actividades que a guerra paralisara, fez-se mesmo um seminário nacional sobre património cultural (1997), um balanço das actividades realizadas até ao momento, uma clarificação de conceitos e de responsabilidades, com ampla participação de especialistas, técnicos, órgãos públicos, instituições, sociedade civil. Foram requalificados museus, o Museu de Nampula foi reaberto como Museu Nacional de Etnologia (1993), esboçou-se uma política de museus (só aprovada em 2010), algumas Casas de Cultura, consideradas "como uma instituição de base do desenvolvimento do trabalho cultural na comunidade"[12] conheceram, apesar de muitas dificuldades, períodos de considerável actividade. Em 1999 existiam, para além da Casa de Cultura do Alto-Maé em Maputo, as Casas de Cultura de Sofala, Nampula, Zambézia e Inhambane.

A Escola Nacional de Artes Visuais (ENAV), oficialmente criada pelo Diploma Ministerial n.º 43/91, de 22 de Maio, consolidou-se, ultrapassando parte dos seus problemas de crescimento com o apoio da cooperação internacional. Os seus graduados (Cerâmica, Artes Gráficas, Artes Têxteis, Artes Visuais) faziam a diferença, a escola dava respostas a necessidades profissionais da sociedade, o meio artístico passou a contar com mais participantes e a ser mais diversificado, tornou-se mais conhecida a nível nacional, regional e internacional. Em colaboração com o INDE desenvolveu um programa visando a capacitação dos seus graduados de nível médio para leccionarem as disciplinas de Educação Visual e Ofícios nas escolas do sistema nacional de educação e programou e leccionou um curso de formação pedagógica. Mas o número total de alunos (níveis básico e médio) foi sempre reduzido, o que também aconteceu nas outras escolas de arte. Em 1999, a ENAV tinha 242 alunos e em 2005 o número era de 309, a maioria da cidade de Maputo[13].

A POLÍTICA CULTURAL DE MOÇAMBIQUE É FORMALMENTE APROVADA

De 1997 às primeiras décadas do século XXI

Neste período, já quase no fim da década de 90, depois de anos de uma prática cultural assente nas orientações partidárias que iam sendo produzidas, de relação e diálogo com os organismos especializados internacionais e com a região, foi aprovada formalmente a Política Cultural de Moçambique e a Estratégia de Implementação (Resolução n.º 12/97, de 10 de Junho) visando regular "a actividade do Governo na sua articulação com os demais intervenientes na promoção e desenvolvimento da cultura". Nela, a cultura é entendida como um conceito abrangente, "um conjunto complexo de maneiras de ser, estar, comportar-se e relacionar-se desde o nascimento até à morte, passando pelos rituais que marcam os principais momentos do processo de integração social e de socialização".

A cultura é considerada como um componente determinante da personalidade dos moçambicanos e elemento fundamental para a consolidação da unidade nacional, devendo nortear a actuação de todos

[12] II Seminário Nacional de Casas de Cultura. Inhambane, 28 a 30 de Julho de 1999.
[13] *ENAV 1983-2005*, Maputo, 2005.

para esse fim. Para além dos seus princípios e objectivos reforçarem, de diversas maneiras, essa ideia de cultura e a participação de todos, pois "todos os cidadãos têm igual direito de participação na vida cultural e de acesso à fruição dos benefícios da cultura e arte" [14], as prioridades para o desenvolvimento cultural cobriam áreas já identificadas e projectos ou acções em curso. Mencionavam o livro, as bibliotecas, o cinema, o desenvolvimento das instituições culturais, mas indicavam também domínios a desenvolver como, entre outros, a pesquisa sócio-cultural, a criação e a formação artística estendida às províncias. No que se refere a estratégias de implementação, destacam-se a articulação entre o sector público e a sociedade civil, as competências e o papel de cada um, a coordenação intersectorial e o financiamento da cultura. Terminava, nesse ano, a Década Mundial do Desenvolvimento Cultural/UNESCO (1988-1997).

Mas o desenvolvimento cultural anunciado encontrava uma realidade com múltiplos desafios. A revista PROLER, do Fundo Bibliográfico de Língua Portuguesa (FBLP), nascida a partir do boletim com o mesmo nome, privilegiava, em especial, a literatura em língua portuguesa e procurava ser um instrumento do saber, de reflexão e de prazer[15]. Publicou, a partir de 2001, diversas reportagens sobre as livrarias, a circulação do livro e o seu preço, a compra de livros, as bibliotecas, incluindo as bibliotecas escolares, os hábitos de leitura, o papel da educação, a formação de professores[16]. Outros domínios culturais conheciam dificuldades semelhantes, que não pararam de se agudizar. Na opinião de muitos, porque o Estado passara a dar pouco valor à cultura. Assim o entendia, entre outros, o autor do *Apontamento* publicado no jornal Savana[17] quando se referia ao lugar do sector da cultura, "esse incómodo número um". Depois de ter voltado a ser, em 2000, Ministério da Cultura, em 2005 voltara "à cauda de qualquer ministério carimbando-se de que ela é sempre a última a falar. E quando chega a sua vez, a mandam calar". Em 2005, o sector da cultura foi associado, mais uma vez, à educação.

A política cultural aprovada, ainda em vigor, produzida num contexto local anunciador de muitas mudanças, abria caminho para uma relação diferente dos órgãos governamentais, mais fragilizados, com a cultura. Que relação os órgãos governamentais, no contexto de mudança política, num contexto de mais fragilidade, podiam passar a ter com a cultura? Não seria possível deixar de ter responsabilidades em relação a determinadas instituições já existentes e em funcionamento, por exemplo, no domínio do património cultural bibliográfico e documental, como era o caso da Biblioteca Nacional, ou do património cultural móvel como eram, entre outras, os museus. Mas as instituições também estavam mais fragilizadas. Privatizar os museus nacionais ou outras instituições culturais não se colocou sequer como uma possibilidade, embora a política do Governo encorajasse o melhoramento e a expansão da rede de museus nacionais, regionais e especializados, que estivessem ou não sob tutela administrativa do Estado.

Mas quais seriam então as responsabilidades do Estado nesta fase? E as da iniciativa privada ou as da sociedade civil? E o que poderia ser uma abordagem integrada? De facto, para além de algumas poucas iniciativas, não houve até ao momento grande apetência para ocupar este espaço que se abria para intervenção. Os museus dos criadores e artistas (José Craveirinha, Malangatana, Chissano, Eugénio Lemos) foram iniciativas dos próprios ou das famílias dos mesmos e é recorrente o pedido de apoio ao Estado. O Museu da Mafalala, localizado num dos bairros históricos suburbanos da cidade de Maputo, associado à Associação IVERCA|Cultura, Turismo e Meio Ambiente, tem feito a diferença proporcionando sentidos

[14] Ver Princípios e Objectivos da Política Cultural. 2.1. Princípios.
[15] Revista Proler lançada em Maputo. Jornal Notícias, 2.10.2001, pág. 11.
[16] *PROLER*, n.º 1, Julho/Agosto 2001.
[17] Armando Nenane. *E a cultura*... Jornal Savana, 29.04.05, pág. 30.

de pertença e coesão social. Outras iniciativas aconteceram ou estão anunciadas. Os museus, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade, proporcionam experiências para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento. Mas não é ainda neste domínio do património cultural que se assiste ao aparecimento de muitas iniciativas vindas da sociedade civil. Mas elas têm acontecido em outros domínios da cultura.

A Política Cultural aprovada, juntamente com documentos de planificação estratégica nacional, tem orientado até ao momento o sector da cultura. O património cultural, em particular o seu conhecimento, preservação e conservação, é uma importante área do sector, ressentiu-se sempre de uma enorme escassez de recursos humanos e financeiros. Com vista a capacitar o órgão responsável para o desempenho das suas atribuições, a melhorar a coordenação intersectorial e o envolvimento da sociedade, a Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC) elaborou um Plano Estratégico (2003-2007) que produziu resultados muito aquém dos esperados. O desempenho das instituições e o envolvimento da comunidade, fundamentais neste processo, encontraram muitas dificuldades que têm continuado.

O órgão estatal da cultura conheceu mudanças estruturais e de organização, voltou, como já foi referido, a ocupar-se exclusivamente da cultura e a ser Ministério da Cultura (2000), esteve associado mais uma vez à educação e foi Ministério da Educação e Cultura (2005), voltou a ser apenas Ministério da Cultura (2010), a partir de 2015 foi Ministério da Cultura e Turismo (Decreto Presidencial n.º 1/2015, de 16 de Janeiro) e em 2025 voltou a ser Ministério da Educação e Cultura (MEC). As suas áreas de intervenção mantiveram-se, em geral, as mesmas, algumas delas conheceram desenvolvimentos, a área das indústrias culturais e criativas ganhou outra prioridade e centralidade.

O património, as artes, os mídia, as criações, bens e serviços produto da criatividade, habilidade e talento com propósitos funcionais podem gerar rendimento e emprego. Fazê-lo implica melhorar a organização e a promoção destes produtos e das potencialidades culturais do país: a música, a dança, o teatro, as artes plásticas, o artesanato, as outras artes, os festivais. Ao Estado associam-se, neste campo, novos actores/agentes privados que se têm vindo a afirmar. Ao relançar a realização dos Festivais do passado, organizando o II Festival Nacional da Canção e Música Tradicional (2006), pretendia-se igualmente que a cultura fosse "um poderoso veículo de comunicação para a mobilização popular contra a pobreza e para o resgate da nossa auto-estima" [18]. Desde então, com enormes dificuldades dadas as limitações financeiras, os Festivais nacionais continuam a realizar-se. Multiplicam-se os Festivais temáticos, iniciativa de profissionais, grupos e companhias independentes beneficiando de parcerias nacionais e internacionais. Aumentaram também as reclamações sobre a ausência de espaços culturais adequados, de apoios e subsídios, de capacitação e formação.

A reflexão, a nível continental e internacional (União Africana/UA e UNESCO), sobre o lugar/papel da cultura e sobre como a cultura pode facilitar o desenvolvimento sustentável continua. O mesmo acontece com as políticas culturais africanas, tendo-se criado o Observatório das Políticas Culturais em África (OCPA) com vista a monitorar as políticas culturais e a sua integração nas estratégias de desenvolvimento.

[18] Discurso do Presidente Armando Emílio Guebuza. II Festival Nacional da Canção e Música Tradicional. Pemba, 26 de Julho de 2006.

SITUAÇÃO ACTUAL, TENDÊNCIAS PARA O FUTURO

A área da formação artística e cultural, incipiente, pouco consolidada e centrada na capital, beneficiou-se de reforço com a criação pela Universidade Eduardo Mondlane da Escola de Comunicação e Artes (ECA) através da Deliberação n.º 14/CUN/2002. Ao curso de Jornalismo, seguiu-se em 2006 o curso de Música e em 2007 o curso de Teatro, passando assim a oferecer formação superior no domínio das artes e cultura, se não considerarmos a criação anterior da Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico que iniciou a sua actividade formativa em 1986 e o seu contributo desde então, em particular no domínio do património cultural imóvel/património edificado. A Universidade Pedagógica, também uma instituição pública, introduzira já um curso em Ensino de Desenho (actualmente descontinuado) e tem vindo a alargar a sua oferta formativa em outras áreas. Em 2008, no âmbito da estratégia de desenvolvimento do ensino superior e considerando a lacuna existente, a nível superior, na formação de profissionais nestas áreas, foi criado o Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC). Existe também uma Escola Superior de Jornalismo. Este aumento do número de cursos, ainda em processo de consolidação e crescimento e atravessando as dificuldades de todas as instituições públicas, precisa de ser complementado por mais ofertas formativas em áreas técnicas especializadas e de produção e gestão cultural.

No que se refere à educação artística, pode-se considerar que houve avanços e retrocessos, como se pode ler no capítulo que aborda especificamente a educação e formação artística. Tal acontece quando, desde há anos, se considera que as artes devem ocupar lugar central nas políticas de educação, estratégias, currículos e programas. A última conferência organizada pela UNESCO (2024[19] sobre Cultura e Educação Artística recomendou prioridade para a cultura e para a educação artística na formação de professores, prioridade para as culturas locais e para o património cultural na sala de aulas e maior reconhecimento das competências artísticas e culturais no mundo profissional[20].

Apesar das múltiplas fragilidades com que se debate, Moçambique viveu (vive) nas últimas décadas um momento de expansão da actividade cultural em diferentes domínios e disciplinas artísticas, com enfoque nas artes cénicas/performativas, onde se destacam a música, a dança e o teatro, mas também as artes visuais, o cinema e o audiovisual, a literatura, entre outras artes. Esta actividade, que acontece principalmente em Maputo, onde se concentram as oportunidades, as parcerias e os públicos, é promovida e realizada por associações culturais diversas, fundações, algumas já mencionadas, por centros culturais, incluindo os centros culturais associados a Embaixadas, por algumas instituições públicas, neste caso com menos regularidade, por empresários e profissionais de diferentes áreas. É de destacar, a título de exemplo, *Kinani* – Plataforma de Dança Contemporânea que, nas suas edições, traz a Maputo profissionais de diversas partes do mundo, contribuindo para desafiar a dança, aprender, trocar, criar novos públicos, e o Festival *AZGO* que já vai na 12ª edição (2025) e que é organizado desde 2011.

Este movimento, vivido em Maputo, estendeu-se a outras cidades e províncias, ainda que com características diferenciadas. O estudo recentemente apresentado[21], financiado pela cooperação espanhola através da AECID, sobre a mulher e a arte contemporânea, identifica e dá a conhecer um número considerável de mulheres (entre os 21 e os 87 anos e possuindo 86% destas mulheres estudos universitários) que

[19] III Conferência Mundial da UNESCO, realizada em Abu Dhabi, em Fevereiro de 2024. A I Conferência foi organizada em Lisboa em 2006 e a II em Seoul, em 2010.
[20] OCPA News, n.º 437, 26 de Fevereiro de 2024.
[21] *Mulher e Arte Contemporânea em Moçambique*, realizado por Clara Pavón Estradé e financiado pela AECID-Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. 2023.

estão activas em diferentes domínios da arte e da cultura, artistas/exercendo actividades no âmbito da criação, gestão e produção cultural, bem como um crescimento de pequenas empresas (dança, joalharia, moda, edição, comércio de arte, entre outras). Para metade delas, viver da arte não é a principal fonte de rendimentos, exercem a sua actividade a tempo parcial, por conta própria e enfrentam numerosos desafios que partilham com os homens (em maior número) que se dedicam a algumas das mesmas actividades. O mesmo estudo refere que, segundo dados da UNESCO e da sua agência de estatística (UNESCO & UIS, 2017), Moçambique apresenta uma desigualdade de género significativa.

O Plano Estratégico da Cultura, PEC (2012-2024), partindo da constatação, já crónica, da falta de meios do sector e das consequências que daí resultam para a sua estruturação, organização e funcionamento, define como principal objectivo a promoção da cultura como factor de desenvolvimento económico, social e humano em Moçambique. No âmbito da sua implementação são aprovados e/ou estão em processo de revisão diversos instrumentos reguladores do sector. Também o Fundo para o Desenvolvimento Artístico-Cultural (FUNDAC), uma das fontes de financiamento da actividade cultural, está a ser repensado.

Em 2016 foi aprovada a Política das Indústrias Culturais e Criativas e a sua estratégia de implementação (Resolução n.º 34/2016), que conduziu à criação do Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas (INICC) por via do Decreto n.º 23/2019[22]. Este último integrou o Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC), antes de 2000, o Instituto Nacional de Cinema (INC), e o Instituto Nacional do Livro e do Disco (INLD), interrompendo momentos de crescimento e de estabilidade em curso. A história do cinema em Moçambique continua a ser feita pela primeira geração de cineastas, ainda activos, e por cineastas da nova geração, com o Estado ou sem o Estado, inventando e reinventando caminhos para assegurar o futuro. A produção do cinema, hoje dominada pelo vídeo, depende de encomendas e de financiamentos estrangeiros. A aprovação da Lei do Audiovisual e Cinema (Lei n.º 1/2017, de 6 de Janeiro) é apenas uma etapa a merecer mais reflexão[23].

Ainda não é possível, neste quadro de mudança e instabilidade permanente, avaliar os resultados alcançados nos últimos anos, mas são conhecidos alguns dos principais desafios para o desenvolvimento da cultura em Moçambique. O mesmo acontece com os desafios encontrados para gerar emprego no sector da cultura/artes. O projecto CULTIV'ARTE, financiado pela União Europeia em Moçambique em parceria com o Ministério da Cultura e Turismo (MICULTUR), visa "aumentar a contribuição do sector cultural para o desenvolvimento social e económico, especialmente para os jovens e as mulheres como motores de mudança"[24]. Para além das indústrias culturais e criativas, pretende-se igualmente reforçar as capacidades do MICULTUR e de outros organismos públicos, em diferentes pontos do país, comoextracurriculares nosa de Tete, Manica, Sofala e Maputo.

Será preciso procurar os equilíbrios necessários para manter os direitos humanos básicos de saúde, educação, emprego e vida cultural, os direitos nos domínios público e privado, para garantir o papel do Estado onde tal seja necessário no domínio da cultura e da actividade criativa, na procura de estratégias de competitividade eficazes, no domínio da protecção dos direitos de autor (a Lei dos Direitos de Autor, existente desde 2001, foi revista pela Lei n.º 9/2022), com uma boa capacidade institucional e de acção

---

22 O Regulamento Interno do Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas (INICC), IP foi aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 74/2021.

23 Sol de Carvalho, *Lei do Cinema em Moçambique: Finalmente lei, mas é preciso falar de alguns mitos*. Jornal Savana, 2.12.2016, págs. 14-15.

24 Desdobrável informativo sobre o projecto lançado publicamente no dia 18 de Abril de 2024.

legal que não dispensará a criação e funcionamento de redes de cooperação. Neste processo em que se associa o património cultural (não apenas o património imaterial) ao futuro da sociedade e à sua inter-relação com o desenvolvimento económico e social, a educação e a democratização, será também necessário procurar o equilíbrio desejável entre o turismo cultural e a patrimonialização que tem um sentido público, comunitário e de identificação colectiva alargada.

SITUAÇÃO ACTUAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICA

A educação, no seu sentido mais amplo, acontece através de modalidades diferenciadas, uma de natureza formal, outra não-formal e a terceira de natureza informal. A educação formal é organizada e proporcionada pela escola e integrada no plano curricular aprovado e em vigor. A educação não-formal acontece também na escola, sob sua orientação, mas não fazendo parte do currículo em vigor e não sendo obrigatória. Já a informal acontece sem a intervenção de instituições formais e pode ter lugar em variados contextos rurais ou urbanos e produzir situações muito diversas. Nas famílias, de pais para filhos, nas comunidades, transmitem-se conhecimentos, habilidades, técnicas, valores, práticas artísticas de natureza variada, muitas vezes associadas a outras aprendizagens.

A educação artística em Moçambique teve sempre atenção reduzida no sistema de aprendizagem formal, incluindo a formação de profissionais, como se pode concluir a partir da experiência e dos estudos já produzidos.

Em termos formais, na Educação Pré-Escolar (EPE), introduzida, como já referido, pela Lei n.º 18/2018, as artes são utilizadas como recurso didáctico nos jardins de infância e no ensino pré-primário e é aí que, em geral, se faz a iniciação artística. Apenas uma percentagem muito pequena de crianças entre os 3 e os 5 anos tem acesso à educação pré-escolar, através dos centros infantis existentes, maioritariamente privados ou comunitários.

No que se refere à Educação Geral (Ensino Primário - EP1 e EP2 e Ensino Secundário), o plano de estudos não integra, actualmente, disciplinas de ensino artístico nas escolas públicas até à 4ª classe (vide mais abaixo o plano curricular do ensino primário). Por iniciativa de alguns professores, a prática de certas expressões artísticas ou as visitas de estudo, por exemplo, a museus, incluindo o Museu Nacional de Arte, continua a acontecer. Algumas escolas privadas, visando enriquecer a sua oferta, disponibilizam, entre outras, as disciplinas de Educação Musical, Artes e Ofícios e Teatro, esta última em muito poucas instituições. Nem sempre estas disciplinas estão entregues a pessoas (monitores/professores) com suficiente formação artística e/ou pedagógica ou com experiência. São também estas escolas que frequentemente visitam os museus ou os monumentos.

Integram-se neste ambiente de educação formal as escolas, nascidas na década de 80 a partir da experiência, já mencionada, do sector da cultura e por iniciativa da então Secretaria de Estado da Cultura: Escola Nacional de Artes Visuais, Escola Nacional de Dança e Escola Nacional de Música. Estas escolas funcionaram em articulação com o Ensino Técnico, dada a sua natureza artístico-técnica e profissional. Embora activas desde a sua criação, só em 1991 tiveram o seu estatuto aprovado para formar nos níveis básico e médio em artes visuais, dança e música, respectivamente. Desenvolveram-se de forma desigual e atravessam actualmente grandes dificuldades, necessitando de uma intervenção prioritária. De mencionar a necessidade de criação, gradual, deste tipo de escolas fora da capital. Até 2007 a Escola de Artes Visuais tinha graduado 1.068 alunos (cursos de nível básico e médio). Até 2007 a Escola de Música graduara 88

alunos e a Escola de Dança 350 alunos. Para além destas escolas públicas e das escolas privadas com actividades extracurriculares, há diferentes cursos oferecidos no domínio da aprendizagem não-formal, um pouco por todo o país, mas com maior incidência na capital, Maputo, e experiências híbridas, em particular no domínio da música e da dança.

A nível da Educação Superior, distinguindo-se dos níveis anteriores, apenas instituições públicas ministram cursos de artes e/ou relacionados ou ainda oferecem disciplinas do campo artístico em diversos cursos. De referir que, das 56 instituições de ensino superior (IES) existentes em 2022, 34 são instituições privadas. A Universidade Eduardo Mondlane integra a Escola de Comunicação e Artes (ECA) com o curso de Licenciatura em Música (2006) e o de Licenciatura em Teatro (2007). Ainda na mesma instituição, na Faculdade de Educação, ministra-se o curso de Licenciatura em Educação e Desenvolvimento de Infância, em que se incluem no plano de estudos conteúdos de música e outras expressões. A Universidade Pedagógica de Maputo, através da Faculdade de Ciências da Linguagem, Comunicação e Artes, ministra o curso de Licenciatura em Artes Cénicas em que o objectivo é a formação de professores para o ensino das artes. Oferece também cursos no domínio da Educação Visual e Geometria Descritiva e do Design e da Multimédia. Outra instituição de ensino superior, mais recente (2008), é o Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC) que oferece cursos de Artes, Artes Plásticas, Design, Gestão Cultural, entre outros.

Desde 2010 terminaram os cursos de artes 200 estudantes; uma parte dos ingressados não concluiu formalmente os cursos (defesa do trabalho final por fazer). Na área de Design, em particular, é possível obter emprego sem essa formalidade. Em 2012, na oração de sapiência proferida no ISArC por Lupwishi Mbuyamba, foram enunciados importantes desafios para o ensino das artes e da cultura no século XXI em Moçambique e em África[25]. São, actualmente, tão importantes ou ainda mais do que quando foram pensados e formulados, para a instituição e para o país.

Entre as instituições de ensino superior privadas, a Universidade Politécnica (A Politécnica, anteriormente ISPU), na sua missão, princípios, objectivos gerais e específicos, incentiva o debate de ideias, a investigação e a participação na vida cultural do país, mas a sua oferta formativa ainda não responde às necessidades do sector da cultura[26].

As universidades, dada a sua natureza, têm amplas responsabilidades no domínio da cultura, incluindo a valorização do património cultural e natural à sua guarda ou por si criado, a educação artística e cultural e a formação de públicos. A Universidade Eduardo Mondlane, possui, para além de oferta formativa, numerosos recursos culturais que são (devem ser) postos ao serviço da sociedade, podendo contribuir para a preservação e valorização do património cultural e natural, para a formação integral dos estudantes, para a criação artístico-cultural no seio da comunidade académica, para a formação dos públicos do futuro e de cidadãos mais completos.

A Universidade Eduardo Mondlane, através das suas unidades e, em particular, da Direcção de Cultura, já faz algumas acções nessa direcção. Os museus que tutela recebem um número considerável de visitantes: o Museu de História Natural, o mais visitado, recebeu 31.737 visitantes em 2017; o Museu Nacional da Moeda, o menos visitado, no mesmo ano, 4.260 visitantes; e a Fortaleza de Maputo recebeu 22.467. A Direcção de Cultura tem a seu cargo programas de formação e promoção de prática artística. Estudantes de diferentes cursos, nas diferentes faculdades da universidade, de outras instituições de ensino superior,

[25] Mbuyamba, L. (2012). Desafios de Ensino de Artes e Cultura para o século XXI em Moçambique e em África. Maputo: OPCA.
[26] Universidade Politécnica (2017). *A Politécnica. Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2024, Vol.1.*

mas também do ensino secundário, integram diversos programas aprendendo/praticando música, dança e teatro. Actualmente, existem 50 estudantes activos integrados no Coro e na Orquestra da UEM, dos 200 inscritos. Existem também estudantes, embora em número mais reduzido no grupo de Teatro, na Banda da UEM e em grupos de dança. É a única instituição de ensino superior que realiza este programa de forma regular há vários anos.

No que diz respeito à aprendizagem informal, registam-se numerosas iniciativas. Nas cidades de Maputo e Matola, a Igreja Metodista Unida, a Igreja Anglicana, a Igreja Zione e a Igreja Católica oferecem programas centrados na extracurricularesos quais se criam bandas, coros e grupos de câmara voltados para o serviço litúrgico ou para o serviço religioso. A par destas actividades, registam-se outras iniciativas como, por exemplo, a de alumni da UEM ou de profissionais que, de forma individual, realizam actividades de iniciação às artes com jovens e adolescentes que podem ser consideradas um embrião de futuras escolas. Registam-se ainda iniciativas praticadas na sociedade em geral, por diversos outros participantes, casas de cultura, centros culturais, associações e fundações. Algumas destas iniciativas desenvolveram projectos que têm hoje grande importância e impacto no domínio da formação artística.

A Associação Kulungwana, associação para o desenvolvimento cultural fundada em 2006, nasceu a partir da "organização do Festival Internacional de Música Clássica em Maputo, com o objectivo de relançar a música clássica em Moçambique"[27]. A partir daí decidiu dar continuidade à ideia, tendo como parceiro o Conselho Municipal da cidade de Maputo, e realizar também outras actividades de carácter cultural com o fo im de promover a cultura e o intercâmbio cultural. A sua galeria de arte tem uma programação de qualidade e colabora com outros centros culturais e instituições públicas, mas a sua dedicação à música merece destaque. Através do projecto Xiquitsi, criado em 2013, promove a formação e prática musical em orquestras e coros e continua a realizar a temporada de Música Clássica de Maputo.

No âmbito da formação de orquestras e coros, um projecto social de ensino colectivo de música envolve crianças e jovens (dos 6 aos 25 anos), dinamiza actividades de extensão nas escolas, forma professores (com o apoio do Projecto PROCULTURA/UE e patrocinadores diversos) e realiza outras actividades educativas. Este projecto, que em 2023 envolveu 228 estudantes, está a ser replicado em Nampula (2021) e em Cabo Delgado (2022) através do projecto CANTATE, tendo envolvido 384 estudantes (dos quais 141 raparigas).

Ainda em Maputo, merece igualmente destaque a Fundação MusiArte – Conservatório de Música e Arte Dramática. Sem fins lucrativos, tem como missão oferecer educação artística musical de qualidade a crianças, jovens e adultos, desenvolvendo um ambicioso programa no domínio da música. As suas actividades incluem aulas, eventos públicos e projectos sociais. Desde 2014, o seu número de alunos foi de 1.500. Oferece, para além de educação artística musical, oportunidades de carreira e intercâmbios internacionais. Entre os projectos em curso conta-se o Projecto Música para Todos que, em Moçambique, abrange crianças e professores de música de Maputo e Cabo Delgado[28].

A Fundação Fernando Leite Couto desenvolve, no seu espaço e em diferentes áreas, uma relevante actividade artística e cultural plural, criativa e dialogante. Para além da edição de livros e de actividades no campo da literatura, possui uma biblioteca (em 2022 recebeu 3.000 visitas), realiza exposições de artes plásticas/visuais e eventos de música e artes performativas.

---

27 *Kulungwana, 10 Anos: Promovendo e divulgando a cultura moçambicana.* Maputo.

28 *Links* para mais informações: https://www.conservatorio.org.mz/files/ugd/b5dea8 8f43fda99d7849c5883785daec76b276.pdf; https://www.facebook.com/MUSIARTEconservatorio.

Outros programas, envolvendo diversas disciplinas artísticas, muitas vezes em parceria com outras instituições, acontecem por iniciativa do FBLP, das associações existentes ou de artistas e têm contribuído para dinamizar o interesse pela leitura, pelo cinema e pela prática artística em geral, envolvendo também jovens e crianças.

DESAFIOS

O diagnóstico sectorial, a partir de uma leitura da história do sector da cultura e das políticas culturais postas em prática, permitiu identificar os desafios que a seguir se apresentam:

- **Instabilidade institucional do sector da cultura.** Mudança e reestruturação frequentes, instituições pouco eficientes para a implementação das suas funções, das políticas e dos regulamentos aprovados e sem recursos para um funcionamento adequado.
- **Subsistema de educação e formação artística muito frágil**, ausência de conhecimento sistematizado, ausência de harmonização entre o sistema de educação e o sistema cultural (público e privado), limitando o acesso à cultura e a participação da sociedade.
- **Qualificação dos recursos humanos** que, para além de serem em número reduzido em quase todas as áreas, carecem de competências artísticas, técnicas, digitais, de gestão e de comunicação, praticando uma mobilidade que não tem em conta a eficiência e um melhor funcionamento do sector/instituição.
- **Quadro legal e regulamentar.** O quadro existente cobre em geral áreas importantes do sector, mas sem implementação ou com implementação insuficiente ou ainda com ausência de mecanismos capazes de facilitar a implementação, como é o caso da protecção dos bens materiais e imateriais do património cultural e de instituições deste sistema, como museus, arquivos, entre outros. Também se verifica um desajustamento de parte do quadro legal e regulamentar, face à situação actual e aos desenvolvimentos havidos, embora esteja já em curso, há algum tempo, uma revisão.
- **Redução dos meios financeiros do OE.** Não sendo esta uma situação nova no sector, é actualmente muito grave, em particular para as instituições já mencionadas (museus, bibliotecas...), que têm um funcionamento muito deficiente, pondo em risco o património cultural e a memória histórica e social. A centralização de recursos e orçamentos, que também se verifica, impede o desempenho das funções das instituições e prejudica a sua imagem pública. Necessidade de recurso a outros meios de financiamento da cultura. Necessidade de repensar os mecanismos de financiamento à cultura num contexto de limitações orçamentais do Estado, situação que não vai melhorar significativamente até ao final desta década (2024-2030).
- **Assimetria**

  Desenvolvimento e distribuição assimétrica de instituições e outros recursos culturais no país (entre Maputo e as províncias e entre as províncias) e ausência de articulação e integração entre os sectores público e privado e organizações e associações da sociedade civil, limitando as possibilidades de desenvolvimento cultural e de acesso à cultura.
- **Tecnologia**

  Acesso reduzido a equipamentos tecnológicos indispensáveis ao desenvolvimento actual da produção, disseminação em diversos suportes e plataformas e consumo da actividade cultural.
- **Internacionalização/redes profissionais**

  Indispensável em todos os domínios da cultura, é, com algumas excepções, praticamente inexistente. No domínio da criação é essencial para o desenvolvimento da arte e dos artistas, para um funcionamento mais eficiente das instituições do sector, para a presença do país em eventos artísticos relevantes, para a criação de oportunidades múltiplas para os cidadãos.

PLANO CURRICULAR/PLANO DE ESTUDOS DO ENSINO PRIMÁRIO - 2020

(Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano - INDE)

REGIME DE 02 TURNOS

No.	DISCIPLINAS	CLASSE / CARGA HORÁRIA					
		1a	2a	3a	4a	5a	6a
01	Língua Portuguesa	16	16	16	12	9	9
02	Matemática	10	10	10	8	8	8
03	CiênciasSociais				4	4	4
04	Ciências Naturais				4	4	4
05	Ed. Visual e Oficios					3	3
06	Educação Física	2	2	2	2	2	2
Total		**28**	**28**	**28**	**30**	**30**	**30**

REGIME DE 03 TURNOS

No.	DISCIPLINAS	CLASSE / CARGA HORÁRIA					
		1a	2a	3a	4a	5a	6a
01	Língua Portuguesa	14	14	14	10	8	8
02	Matemática	9	9	9	7	7	7
03	CiênciasSociais				3	3	3
04	Ciências Naturais				3	3	3
05	Ed. Visual e Oficios					2	2
06	Educação Física	2	2	2	2	2	2
Total		**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**

REGIME DE 04 TURNOS

No.	DISCIPLINAS	CLASSE / CARGA HORÁRIA					
		1a	2a	3a	4a	5a	6a
01	Língua Portuguesa	6	6	8	8	8	8
02	Língua Moçambique	12	12	10	5	2	2
03	Matemática	10	10	10	7	7	7
04	CiênciasSociais				4	4	4
05	Ciências Naturais				4	4	4
06	Ed. Visual e Oficios					3	3
07	Educação Física	2	2	2	2	2	2
Total		**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**

7.2 ACÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS

Na sequência dos desafios identificados, relacionados com o sector da cultura e seu desenvolvimento, apresentam-se, para cada um deles, acções estratégicas e operacionais:

No.	DESAFIOS	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ACCÕES OPERACIONAIS	2035	2050
1	**Formação**	Ter uma sociedade melhor preparada para participar nos diversos domínios da cultura	Introduzir a formação artística em todos os níveis do SNE[29]	Introduzir disciplinas de artes performativas, ou disciplinas de carácter geral, que desenvolvam competências para a música, a dança, a poesia, o teatro e outras.	●	●
				Introduzir disciplinas de educação artística visual.	●	●
			Introduzir no currículo, nas diferentes disciplinas do EB[30] , conteúdos sobre a cultura/ cultura moçambicana [31]	Introduzir, nas disciplinas de línguas, ciências sociais ou história e geografia, ciências naturais ou matemática, química e física, referências sobre a cultura/património cultural e natural local e nacional.	●	●
				Introduzir disciplinas e/ou actividades extra-curriculares[32] no domínio das expressões artísticas.	●	●
			Fazer um melhor enquadramento da formação artística no SNE	Criar no SNE o Subsistema de Ensino Artístico.	●	●
			Treinar e especializar professores	Reintroduzir nos IFPs[33] disciplinas artísticas.	●	●
				Priorizar nos cursos de formação de professores a competência para o ensino das artes/expressões artísticas.	●	●
			Expandir a formação artística	Requalificar e apetrechar as escolas de arte existentes.	●	●
				Instalar novas escolas de artes, pelo menos uma por região[34] .	●	●
			Promover a produção e o fluxo de conhecimento	Financiar a actividade de pesquisa nos domínios da educação artística, cultura e artes.	●	●

29 Sistema Nacional de Educação (SNE).
30 Ensino Básico (EB).
31 Considerando as particularidades dos diferentes grupos étnico-linguísticos e de situações locais concretas.
32 Promovidas, organizadas, realizadas e avaliadas pela escola/educação formal.
33 Instituto de Formação de Professores.
34 Dar atenção às especificidades de cada escola de arte.

No.	DESAFIOS	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ACCÕES OPERACIONAIS	2035	2050
2	**Políticas Públicas**	Proporcionar estabilidade institucional e legal ao sector	Reduzir a mudança institucional do sector	Manter, preferencialmente, a cultura como um sector independente[35].	●	●
				Definir uma estrutura de funcionamento que permita a estabilidade dos processos, independentemente das mudanças de Governo.	●	●
				Descentralizar a produção cultural/artística.	●	●
			Aprofundar as linhas-chave da visão sobre a Cultura[36] e sobre a PNC[37]	Rever e ajustar a Política[38] e a Estratégia Nacional de Cultura.	●	●
				Envolver a sociedade, nos seus diferentes estratos/níveis, na reflexão sobre a política cultural.	●	●
				Articular com os demais intervenientes a promoção e desenvolvimento da cultura.	●	●
				Difundir massivamente a PNC, para garantir a participação de todos os intervenientes.	●	●
				Produzir ferramentas de monitoria e avaliação.	●	●
			Implementar o quadro legal	Criar mecanismos de monitoria e avaliação da implementação do quadro legal da cultura.	●	●
				Dar atenção particular aos Direitos de Autor, ao Estatuto do Artista e a outros regulamentos de profissões do sector.	●	●
			Aprimorar o quadro legal	Rever e actualizar as leis que eventualmente estejam desajustadas.	●	●
		Promover a cultura como um direito do cidadão	Aumentar o grau de informação sobre cidadania e cultura	Difundir os dispositivos legais sobre os direitos relativos à cultura.	●	●
				Difundir as responsabilidades do sector público, do sector privado, dos parceiros e da sociedade em geral, relativas à promoção da produção e fruição cultural .	●	●

35 A associação com outras áreas, a ser efectuada, deve considerar a consolidação do que foi alcançado e as especificidades do sector da cultura.
36 Que perdure no tempo, independentemente do governo do dia.
37 Política Nacional da Cultura.
38 No que seja necessário.

No.	DESAFIOS	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ACCÕES OPERACIONAIS	2035	2050
3	**Recursos Humanos** [39]	Dotar o sector da cultura de profissionais competentes	Formar profissionais	Proporcionar cursos de curta duração para os diferentes profissionais.	●	●
				Proporcionar programas de actualização profissional.	●	●
			Incentivar a competência	Estabelecer um mecanismo de avaliação objectiva de competências[40].	●	●
		Reconhecer as diferentes profissões específicas do sector	Rever o qualificador profissional do Estado	Identificar as profissões em falta no qualificador e/ou inexistentes no país.	●	●
			Definir melhor as qualificações, as competências e o enquadramento	Identificar as necessidades de formação.	●	●
4	**Financiamento**	Criar uma plataforma de financiamento mínimo, com estabilidade para a cultura	Clarificar e melhorar a intervenção do Estado	Definir políticas de financiamento à cultura[41].	●	●
				Estabelecer maior articulação entre o sector cultural e os bancos no âmbito do acesso a empréstimos.	●	●
				Atingir 1% do OE[42]	●	●
			Definir fontes alternativas de arrecadação de receitas para a cultura	Captar uma percentagem das receitas aduaneiras para a cultura.	●	●
				Promover o empresariado cultural.	●	●
			Captar a contribuição do SEE[43]	Implementar efectivamente e eficazmente a Lei do Mecenato (em revisão) e outras leis conexas.	●	●
			Tornar eficaz e eficiente a SOMAS[44] e organizações conexas	Promover uma estruturação adequada.	●	●
				Dotar as organizações de poder coercivo [45].	●	●

39 Inclui criadores, profissionais, técnicos e outros necessários à preservação e produção cultural.
40 A todos os níveis de gestão e de execução cultural.
41 A partir do que é estabelecido na Política Nacional de Cultura.
42 Agenda 2063 da União Africana (UA).
43 Sector Empresarial do Estado.
44 Associação Moçambicana de Autores (SOMAS).
45 Para garantir a capacidade de colecta de direitos autorais.

No.	DESAFIOS	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ACCÕES OPERACIONAIS	2035	2050
5	**Confiança Institucional**	Desenvolver níveis de confiança satisfatórios entre o Estado, o sector privado, os parceiros e a sociedade civil na sua diversidade	Assegurar que o Estado exerce a sua função, no âmbito das suas competências e atribuições, com eficiência e eficácia	Elaborar e garantir a implementação de procedimentos necessários.	●	●
				Capacitar os intervenientes em matérias de procedimentos administrativos ou outros, orientados para o sector.	●	●
6	**Tecnologia**	Equipar o sector com meios técnicos e tecnológicos para o desenvolvimento da actividade cultural (criação, produção e realização artística)	Garantir a existência de Tecnologias de Informação e Comunicação vocacionadas ao sector	Financiar estúdios, auditórios, bibliotecas, arquivos especializados, museus, entre outros espaços.	●	●
				Apoiar a criação de start-ups tecnológicas vocacionadas para o sector.	●	●
				Estabelecer ligação entre o sector e a academia, na produção de plataformas digitais especializadas.	●	●
				Incentivar a produção tecnológica adequada às necessidades concretas da produção artístico-cultural.	●	●
				Importar tecnologia especializada.	●	●
				Digitalizar os acervos, produtos e produções artístico-culturais.	●	●
			Promover formação no domínio das tecnologias específicas para o sector da cultura	Realizar cursos de curta duração	●	●
				Realizar oficinas de treinamento e oportunidades para troca de experiências.	●	●
				Criar redes de intercâmbio entre as várias disciplinas artísticas e as tecnológicas (electrónica, robótica...).	●	●

No.	DESAFIOS	OBJECTIVO	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	ACCÕES OPERACIONAIS	2035	2050
7	**Internacionali--zação**	Desenvolver a articulação entre a actividade cultural nacional, continental e internacional	Promover acções de divulgação internacional	Realizar eventos internacionais dentro e fora do país.	●	●
				Consolidar e desenvolver redes internacionais.	●	●
				Aceder aos mercados internacionais.	●	●
			Apoiar a troca de competências	Convidar e envolver profissionais estrangeiros, de várias áreas, nas actividades realizadas a nível nacional.	●	●
				Facilitar a participação dos diferentes intervenientes na produção cultural a nível nacional, em projectos e actividades do sector a nível internacional.	●	●
				Criar oportunidades de participação em programas de estágio, conferências, residências artístico-culturais e oficinas, para profissionais e todos os interessados.	●	●
			Apoiar o intercâmbio institucional internacional	Realizar mobilidade de profissionais.	●	●

7.3 MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2050

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2035

- → Continuidade e Consolidação: garantir que, independentemente de mudanças políticas e organizacionais, a especialidade e as funções do sector da cultura são salvaguardadas.
- → Educação: criar o subsistema de educação artística, com programas de formação de professores dirigidos, introduzir e/ou consolidar a formação artística no Ensino Geral (1ª à 12ª) e aumentar o número de escolas artísticas.
- → Formação geral e especializada para as profissões do sector da cultura: realizar reformas institucionais e curriculares a nível da formação geral e artística, dotando os graduandos de competências profissionais técnico-científicas e de competências de empreendedorismo e de gestão cultural.
- → Inclusão: requalificar as actuais escolas artísticas de forma que possam acolher mais alunos, incluindo alunos com necessidades educativas especiais; promover o acesso aos equipamentos culturais e a participação em programas, nas diversas áreas da cultura, para todos, incluindo pessoas com necessidades educativas especiais.
- → Qualidade: investir na relevância, eficácia, processos e meios no âmbito da educação artística a todos os níveis de ensino, bem como na produção cultural, atendendo às técnicas, aos materiais, ao equipamento, aos acessórios e ao funcionamento das instituições culturais em geral, a nível de gestão, programação, realização, divulgação e registo.
- → Financiamento: aumentar o financiamento público ao sector da cultura até 1% do OE; propor legislação de incentivo à cultura; conceber um sistema de captação de receitas complementar, envolvendo o sector privado. Necessidade de repensar os mecanismos de financiamento à cultura num contexto de limitações orçamentais do Estado, situação que não vai melhorar significativamente até ao final desta década (2024-2030); envolver a sociedade civil e os parceiros de cooperação, explorando as oportunidades das parcerias público-privadas.
- → Fomento da actividade cultural (Acção Cultural e Preservação do Património Cultural), em articulação com o sector empresarial: requalificar e criar espaços culturais, como salas de cinema, teatro e concertos, bibliotecas, museus e outros espaços; fomentar também, em todo o país, o associativismo cultural.
- → Internacionalização: promover projectos culturais internacionais, de pesquisa, produção e realização cultural; consolidar programas de mobilidade cultural a nível do ensino, da gestão e da realização artístico-cultural.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

- → Continuidade e Consolidação: garantir que, independentemente de mudanças políticas e organizacionais, a especialidade e as funções do sector da cultura são salvaguardadas.
- → Educação e Formação: consolidar as medidas propostas no âmbito da Educação e Formação geral e especializada para as profissões do sector da cultura.
- → Inclusão: expandir o acesso à formação artística e o acesso à cultura para todos (crianças, jovens e adultos, com ou sem necessidades educativas especiais e independentemente da condição socioeconómica), nos domínios da produção cultural em geral, da criação e do património cultural.

- → Qualidade: consolidar e expandir o investimento na relevância, eficácia, processos e meios no âmbito da educação artística a todos os níveis de ensino, bem como na produção cultural, atendendo às técnicas, aos materiais, ao equipamento, aos acessórios e ao funcionamento das instituições culturais a nível de gestão, programação, realização, divulgação e registo.
- → Financiamento: expandir o financiamento público em áreas essenciais do sector da cultura e criar instituições financeiras vocacionadas para o sector.
- → Fomento da actividade cultural: alargar e descentralizar as acções propostas, envolvendo o sector empresarial cultural, associativo e comunitário.
- → Internacionalização: alargar as redes culturais internacionais e fortalecer a diplomacia cultural através de adidos culturais nas representações diplomáticas de Moçambique.
- → Industrialização: instalar a indústria cultural já há muito prevista (fábricas de instrumentos musicais, equipamentos e materiais indispensáveis à produção cultural e à preservação, conservação e restauro em diferentes domínios); industrializar o fabrico de instrumentos tradicionais e demais equipamentos e materiais necessários à realização artística.

Medidas concretas adicionais no âmbito da Cultura são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 8

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO

A ciência, a tecnologia e a inovação (CTI) contribuem para a erradicação da pobreza e para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A história do desenvolvimento mostra que nenhum país ou região se desenvolveu sem integrar a CTI na sua agenda de desenvolvimento socioeconómico, inclusivo e sustentável. O conhecimento científico é um factor-chave para a melhoria da qualidade de vida, para o progresso e para a redução das desigualdades.

Um sistema articulado de ciência, tecnologia e inovação é imprescindível para o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos. As áreas estratégicas e os programas específicos de CIT devem visar o desenvolvimento dos recursos humanos, da educação, da saúde, da agricultura, energia, ciências marinhas e pescas, construção, água e recursos minerais, com destaque para a exploração de petróleo e gás, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento nacional, os ODS[1], a inclusão social, a resiliência às mudanças climáticas e outros desafios ambientais.

No âmbito desta Visão 2050, estes programas devem abranger desde a escola até à educação e formação pós-escolares, estudos de pós-graduação e doutoramento para docentes universitários e investigadores, com especial atenção à inclusão e equidade de género e regional. Neste processo é desejável promover as ligações entre as instituições de ensino superior e de investigação e a indústria transformadora, bem como o sector produtivo, os mercados, os regimes de incentivos, o registo da propriedade intelectual e o apoio ao desenvolvimento de protótipos.

[1] Objectivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030.

8.1 INTRODUÇÃO

O QUE É CIÊNCIA, CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ciência é a busca e aplicação do conhecimento e compreensão do mundo natural e social seguindo uma metodologia sistemática baseada em evidências. Segundo a UNESCO, "Ciência é o empreendimento pelo qual a humanidade faz uma tentativa organizada, por meio do estudo objectivo dos fenómenos observados e da sua validação, para descobrir e dominar a cadeia de causalidades, relações ou interacções. A ciência reúne de forma coordenada subsistemas de conhecimento por meio da reflexão e conceituação sistemáticas; e, assim, dá-se a oportunidade de utilizar, em proveito próprio, a compreensão dos processos e fenómenos que ocorrem na natureza e na sociedade" [2].

Conhecimento é uma forma de compreender a realidade. Conhecimento científico é o tipo de conhecimento que resulta do método científico, isto é, que é passível de teste e pode ser replicado e alcançado através de estudos, observações e experimentações. Conhecimento empírico é o resultado das observações e das experiências das pessoas e não segue o método científico.

Conhecimento tradicional é o conhecimento local que é exclusivo de uma dada cultura, comunidade ou sociedade[3]. Os conhecimentos tradicionais e os conhecimentos locais referem-se geralmente a sistemas de conhecimento incorporados nas tradições culturais das comunidades regionais, indígenas ou locais. Estes tipos de conhecimento são cruciais para a subsistência e sobrevivência e baseiam-se geralmente em acumulações de observação empírica e interacção com o ambiente. Esse conhecimento é transmitido de geração em geração, em geral oralmente. É a base para a tomada de decisões a nível local relacionadas com a agricultura, saúde, alimentação, educação, gestão de recursos naturais e governação entre outras.

Tecnologia é a aplicação do conhecimento científico aos objectivos práticos da vida humana, à mudança e manipulação do ambiente humano[4], como a aplicação de técnicas e conhecimentos científicos para criar ferramentas ou construir soluções práticas para diversos processos da vida. A tecnologia destina-se a resolver problemas, a melhorar a qualidade de vida da humanidade.

Inovação é a implementação de um produto (tecnologia, bem ou serviço, processos, métodos e soluções), novo ou significativamente melhorado, que tenha um impacto e valor significativos. A inovação não se limita aos avanços tecnológicos e engloba novas abordagens para a resolução de problemas, processos, práticas organizacionais e de negócios. A inovação pode ocorrer em vários contextos, como negócios, ciência, tecnologia, sectores sociais ou serviços públicos e pode conduzir ao crescimento económico, ao progresso social, à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável.

Ecossistema de inovação é o conjunto de actores, actividades e artefactos, e as instituições e relações entre elas, que são importantes para o desempenho inovador de um actor ou de um grupo de actores[5].

---

2 UNESCO (2017). Recomendação sobre Ciência e Investigadores Científicos.
3 Warren (1991). *Using Indigenous Knowledge in Agricultural Development*. World Bank Discussion Papers.
4 https://www.britannica.com/technology/technology
5 Granstrand & Holgersson (2020). *Innovation Ecosystems: A Conceptual Review and A New Definition*.

FIGURA 8.1 **ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO: EXEMPLO NA ÁREA AGRÁRIA**

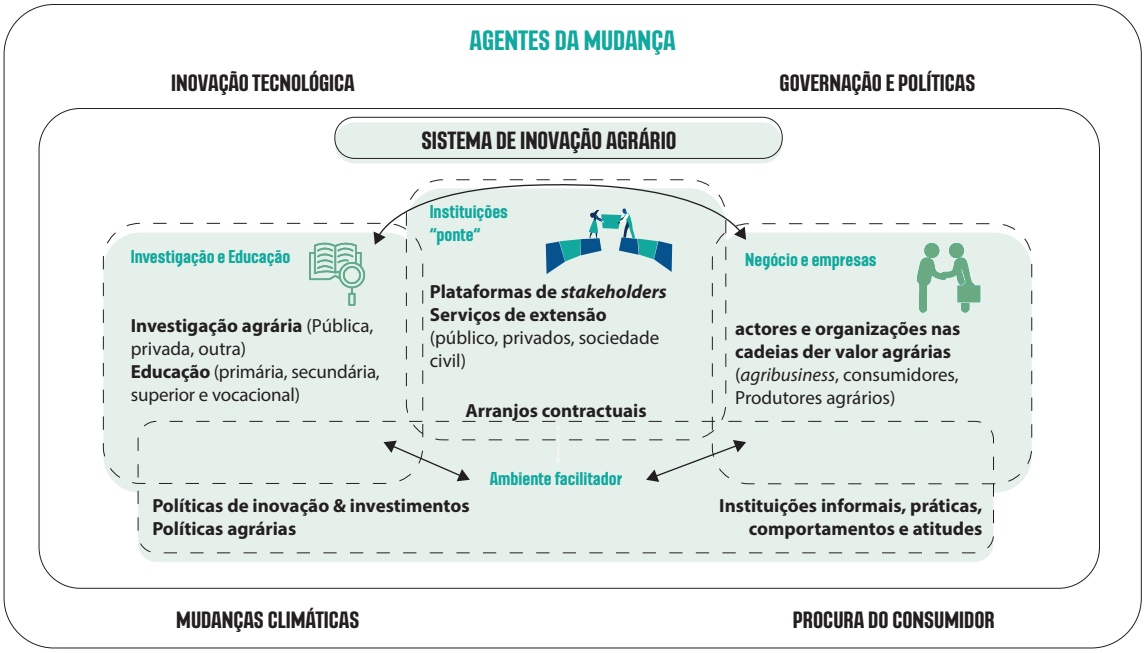

FONTES: Kraatz et al. (2021). Bornimer Agrartechnische Berichte. Transformation Strategies in Agriculture; Project Report Integrated Water Resource Management in the Zayandeh Rud River Basin, adaptado de AERNI et al., 2015.

O PAPEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO/PROSPERIDADE DAS NAÇÕES

A ciência, a tecnologia e a inovação (CTI) são universalmente reconhecidas como os principais motores da erradicação da pobreza e componentes essenciais para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A história do desenvolvimento mostra que nenhum país ou região se desenvolveu sem abraçar e integrar a CTI na sua agenda de desenvolvimento[6].

A CTI é imperativa para o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo dos países. Como processo de construção de conhecimento, a ciência é fundamental para a compreensão do mundo na sua complexidade e para encontrar soluções para os problemas que a humanidade enfrenta. Através da ciência encontramos possibilidades de transformar as nossas práticas e o mundo em que vivemos. O conhecimento científico é um factor-chave para a melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades, como é evidente, por exemplo, nas formas de prevenir e curar doenças a partir de vacinas e novos medicamentos, tecnologias para protecção ambiental e uso de materiais mais resistentes ou menos poluentes.

[6] Shamila Nair-Bedouelle, Directora-Geral Adjunta para as Ciências Naturais, UNESCO, *in* UNESCO (2021). *Mapeamento da Investigação e Inovação na República de Moçambique*. Michael Kahn. GO-SPIN Perfis de País em Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, vol. 9. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura: Paris.

O PAPEL DO CONHECIMENTO TRADICIONAL

O conhecimento tradicional desempenha um papel importante em todos os aspectos da vida. Esses conhecimentos são particularmente relevantes para a gestão sustentável dos recursos naturais, da biodiversidade, dos meios de subsistência e da resiliência às mudanças climáticas. Actualmente, a necessidade de interlaçar os conhecimentos tradicionais nas perspectivas modernas de ciência e tecnologia é reconhecida como fundamental para encontrar soluções sustentáveis para os problemas actuais da humanidade e construir a prosperidade das nações.

8.2 DIAGNÓSTICO

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D) EXPERIMENTAL

A investigação e o desenvolvimento experimental compreendem o trabalho criativo e sistemático realizado a fim de aumentar o stock de conhecimentos – incluindo o conhecimento da humanidade, da cultura e da sociedade – e de conceber novas aplicações dos conhecimentos disponíveis[7]. A Tabela 8.1 apresenta os principais indicadores de I&D em Moçambique para o ano de 2016[8].

TABELA 8.1 **MOÇAMBIQUE - INDICADORES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D), 2016**

Despesa Bruta com Investigação & Desenvolvimento (DBID) (GERD – Gross Domestic Expenditure on I&D)	2,2 mil milhões de Meticais
Rácio Despesa Bruta com Investigação & Desenvolvimento (DBIB) sobre Produto Interno Bruto (PIB)[9]	0,33%
% da DBID (GERD) financiada por fundos estrangeiros	40%
% das despesas das empresas em I&D (BERD) em relação à DBID (GERD)	1%
% da DBID (GERD) com investigação básica	29%
% da DBID (GERD) com investigação aplicada	53%
% da DBID (GERD) por área	49% - ciências da saúde e biomédicas
	15% - ciências sociais e humanas
	14% - ciências agrárias
Número de investigadores	3.168
Número de investigadores com grau académico de doutor	468 (15%)
Proporção de investigadores homens: mulheres	70:30

O rácio DBID/PIB (ou GERD/GDP)[10] decresceu de 2010 para 2014 e manteve-se entre 2014 e 2017 num valor mediano de 0,35% (Gráfico 8.1).

7 UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique.* Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles *in* Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.

8 Resultado do último Inquérito à I&D de 2017 *in* UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique.* Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.

9 Gross Domestic Expenditure on I&D (GERD ou DBID)/Gross Domestic Product (GDP ou PIB).

9 GERD/GDP, em que *GERD é o Gross Domestic Expenditure on I&D e GDP é o Gross Domestic Product*, corresponde ao rácio (%) das Despesa Bruta Interna aplicada na Pesquisa e Desenvolvimento (DBID) sobre o Produto Interno Bruto (PIB).

GRÁFICO 8.1 **EVOLUÇÃO DA DBID (GERD) E RÁCIO DBID/PIB (GERD/GDP) DE 2010 A 2017 (MCTESTP, 2018)**

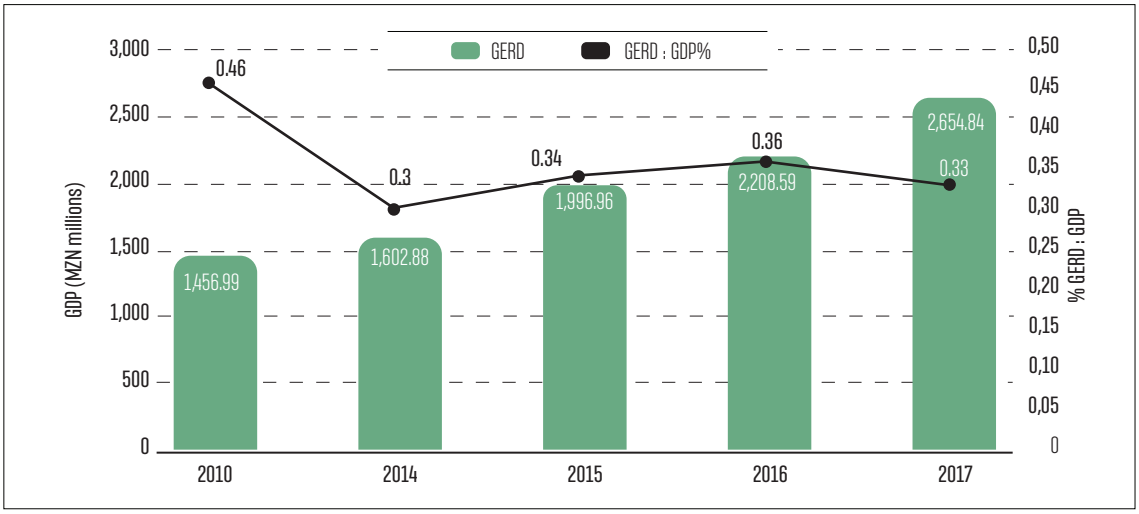

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

O valor médio de 0,35% é muito inferior ao rácio DBID/PIB de 1% definido como meta pela Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África 2024. O rácio DBID/PIB de Moçambique não se diferencia muito de outros países africanos da região, com excepção da África do Sul (Gráfico 8.2).

GRÁFICO 8.2 **RÁCIO DBID/PIB (GERD/GDP) EM DIVERSOS PAÍSES (OECD 2020)**

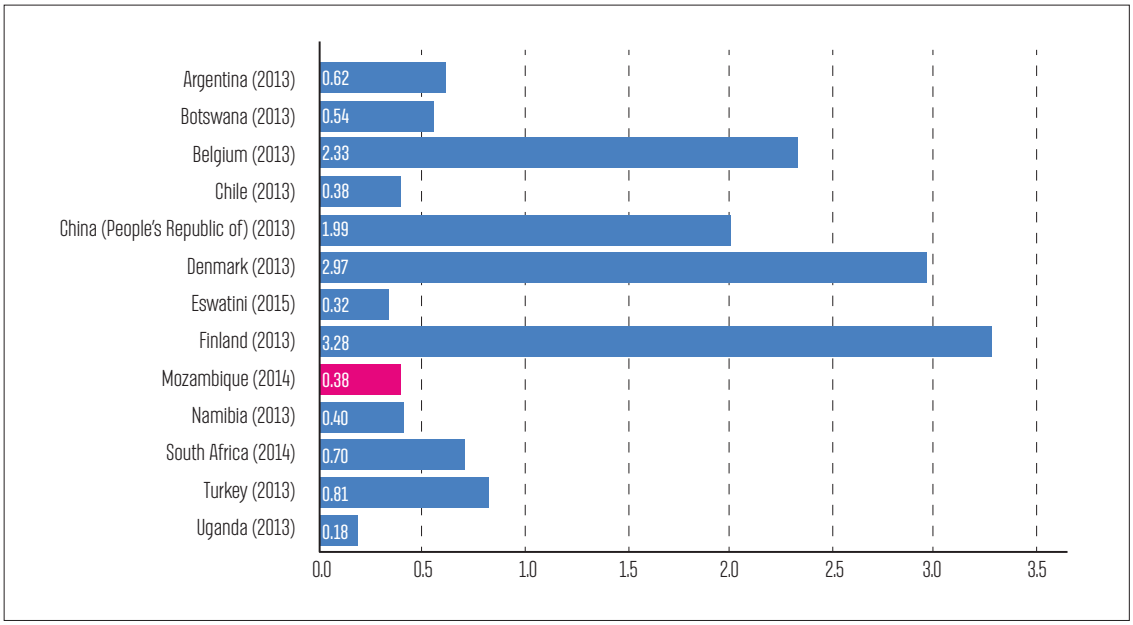

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

O financiamento à I&D em 2017 concentrou-se nas ciências da saúde e biomédicas (49%), seguidas das ciências sociais e humanas (15%) e das ciências agrárias (14%) (Gráfico 8.3). A despesa na área da saúde reflecte a realização de ensaios clínicos em larga escala no domínio das doenças infecciosas (HIV, tuberculose e malária)[11].

GRÁFICO 8.3 **DBID POR ÁREA DE I&D (MCTESTP, 2018)**

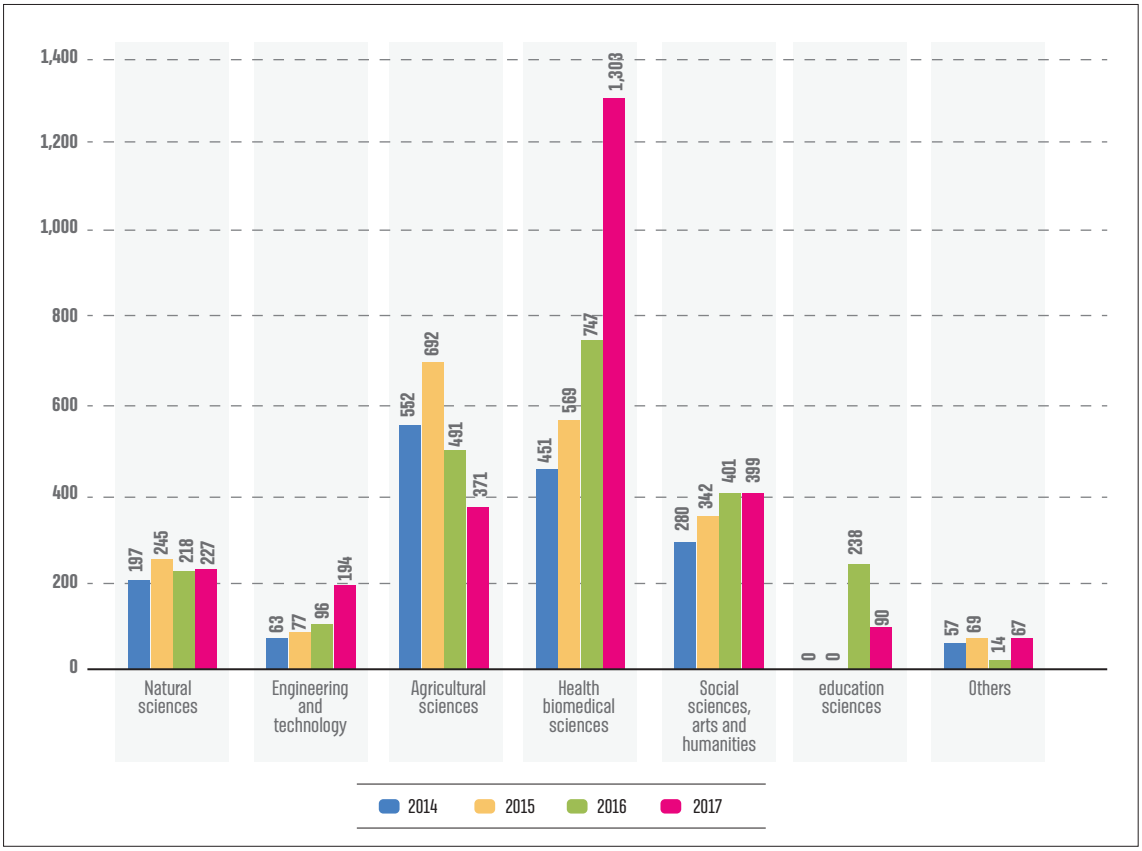

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

Em 2017, o maior número de investigadores concentrava-se nas áreas de ciências sociais e da saúde e biomédicas (Gráfico 8.4). Entre 2008 e 2015 a proporção de mulheres desceu de 34% para 29% do número total de investigadores (Gráfico 8.5). Em 2021 as mulheres representavam 22,6% dos doutorados, 26% dos mestres e 44% dos licenciados[12].

[11] UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique.* Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.
[12] Ibidem.

GRÁFICO 8.4 **NÚMERO DE INVESTIGADORES POR ÁREA DE I&D (MCTESTP, 2018)**

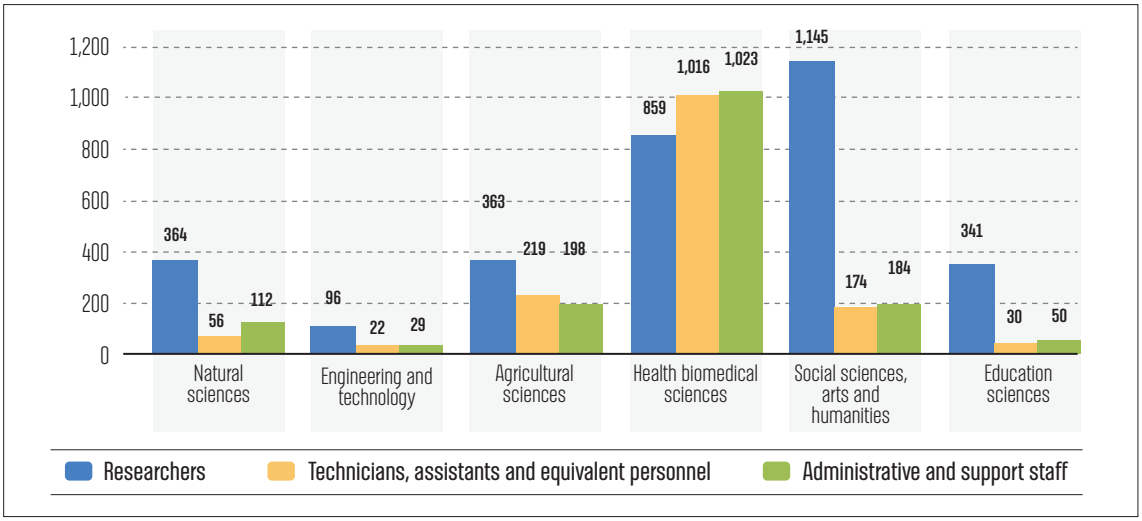

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

Em relação às fontes de financiamento para I&D, o inquérito à I&D de 2017 indica que 59% foi financiado pelo Governo, 27% por fontes estrangeiras e 12% por fundos próprios (Gráfico 8.6). Dados de 2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) referem que a principal fonte de recursos para I&D foi o governo (44%), seguido de fontes externas (40%), das instituições de ensino superior (13%), de fontes não especificadas (3%) e de empresas (0,5%)[13].

GRÁFICO 8.5 **% DE MULHERES INVESTIGADORAS, DE 2008 A 2015**

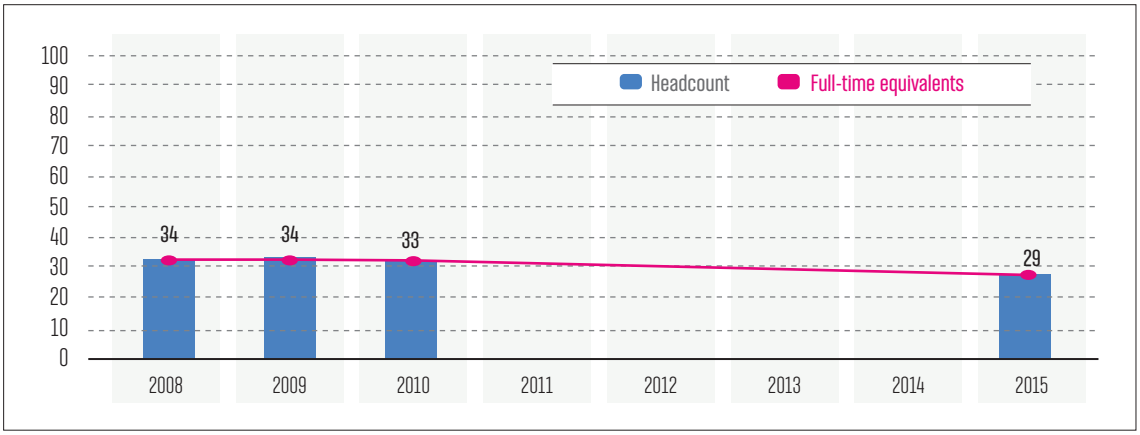

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

[13] Ibidem.

GRÁFICO 8.6 **NÚMERO DE INVESTIGADORES E SEU EQUIVALENTE A TEMPO INTEIRO, DE 2008 A 2015 (UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS, 2015)**

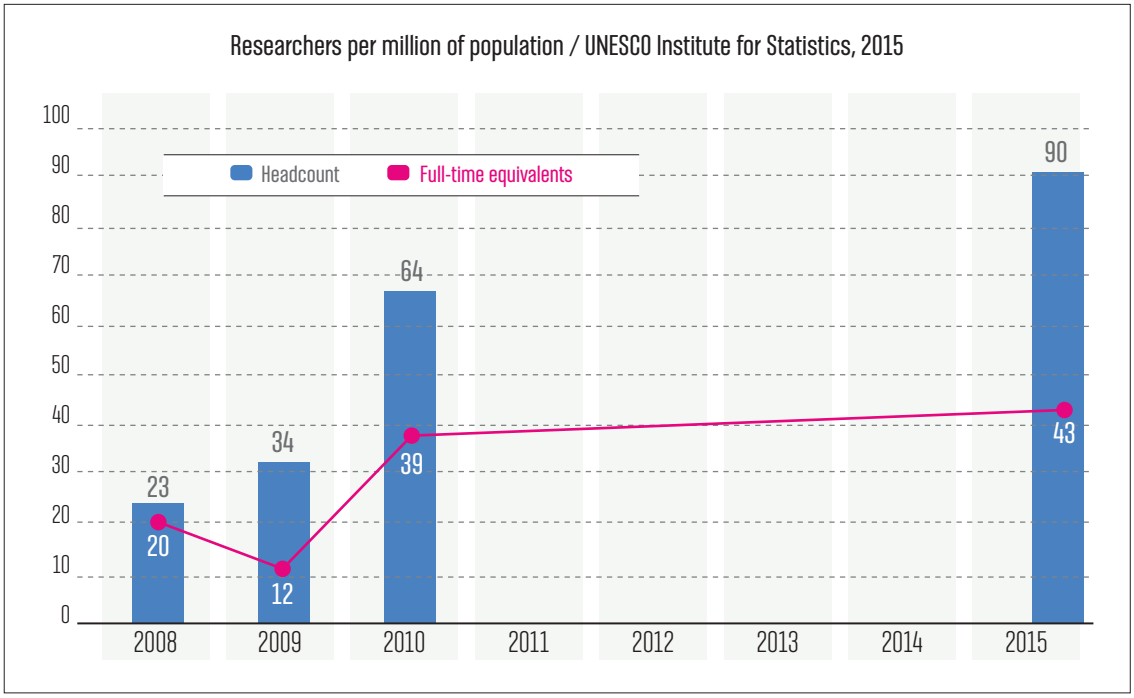

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

GRÁFICO 8.7 **FONTES DE FINANCIAMENTO À I&D EM 2017**

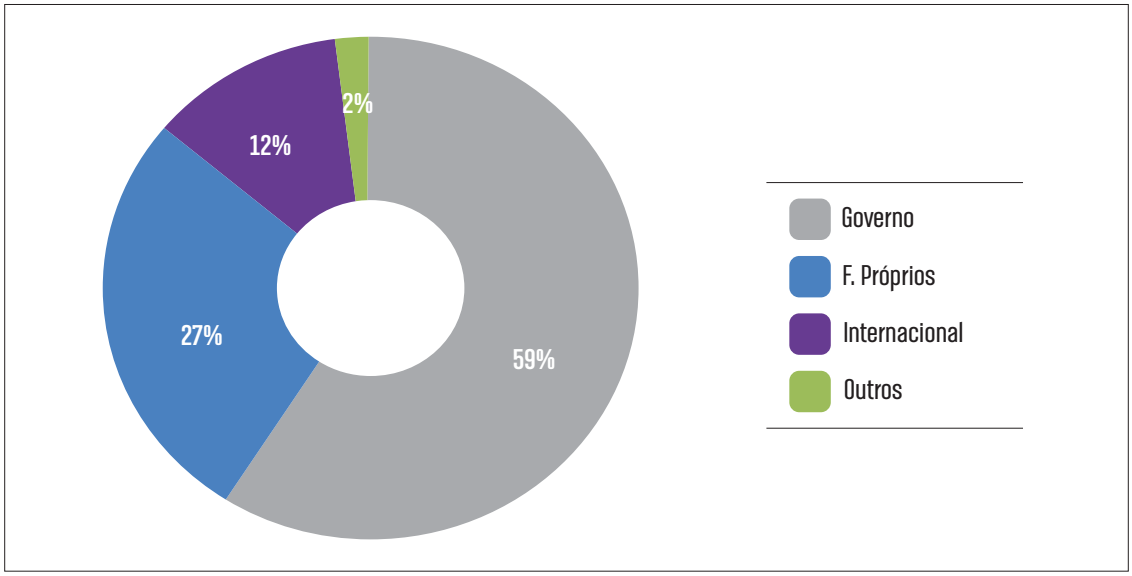

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

Contudo estes valores devem ser interpretados com cautela, pois alguns dos fundos externos (como por exemplo os projectos financiados pelo Banco Mundial e os fundos alocados ao IDE por entidades externas, podem estar a ser considerados como sendo fonte governamental.

INOVAÇÃO

No inquérito à inovação 2013-2015 realizado pelo Instituto Nacional de Estatística de acordo com as orientações da OCDE[14] , a maior parte das empresas inquiridas reportaram envolver-se em actividades de inovação. Na Tabela 8.2 são apresentadas as principais conclusões do inquérito.

No que respeita à relação entre as empresas inovadoras e os outros intervenientes no sistema de inovação, a principal fonte de informação para a inovação reportada foi as próprias empresas (32,6%), seguida da interacção ao longo das suas cadeias de valor como fornecedores (22,1%), clientes (17,9%) e concorrentes (10,5%). As universidades e institutos de investigação foram as menos referidas como fonte de informação para a inovação e apenas 1,1% as empresas reportaram inovações como resultado de interacção com estas Instituições[15].

TABELA 8.2 **RESULTADOS DO INQUÉRITO À INOVAÇÃO 2013-2015**

Empresas que se envolveram em actividades de inovação, com resultados bem-sucedidos e mal-sucedidos (%)	78,6%
Empresas que buscaram a inovação organizacional (%)	66,9%
Empresas que buscaram inovações de marketing (%)	38,8%
Empresas que introduziram uma inovação nova no seu mercado (%)	45,6%
Empresas que introduziram uma inovação nova para si próprias (%)	27,7%
Principais razões para a realização de actividades de inovação	Melhoria da qualidade (60 %), seguida de Flexibilidade (43 %)
Principal obstáculo à inovação	Custo incorrido (25%)
Gasto das empresas em actividades de inovação em 2015	1,12 mil milhões de Meticais ou 0,61% das receitas, incluindo 357 milhões de Meticais em I&D interno
Aquisição de máquinas e software	40 milhões de Meticais

FONTE: INE. Inquérito à Inovação 2013-2015.

[14] UNESCO (2021). O INE partiu de uma população de 664 empresas com 10 ou mais trabalhadores. Uma amostra aleatória estratificada de 244 empresas foi então sorteada em três estratos: pequenas empresas com 10 a 49 trabalhadores; médias empresas com 50 a 249 trabalhadores; e grandes empresas com mais de 250 trabalhadores. A amostragem foi equilibrada por sector económico e os estratos foram adequadamente ponderados para fins de extrapolação. A amostra de 244 empresas foi considerada grande o suficiente para garantir a confiança da pesquisa de 95% com um intervalo de confiança de 5%. Uma combinação de entrevista e autopreenchimento foi seguida para preencher o instrumento, resultando em 121 retornos e 123 não-respostas.

[15] UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique*. Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.

O relatório do Índice Global de Inovação (GII)[16] da WIPO-INSEAD-Cornell de 2020, coloca Moçambique na posição 124 num total de 131 países. Moçambique ocupa a 10ª posição entre 16 países de baixo rendimento e a 21ª posição entre 26 países da África subsaariana. O Índice Global de Inovação (GII) classifica as economias mundiais de acordo com as suas capacidades de inovação. Constituído por cerca de 80 indicadores, agrupados em entradas e saídas de inovação, o GII visa captar as facetas multidimensionais da inovação. O GII está organizado em sete categorias, com subcategorias.

A Tabela 8.3 mostra os rankings de Moçambique nos últimos três anos. Verifica-se que Moçambique apresenta um melhor desempenho em entradas de inovação do que em resultados de inovação em 2020 e que a sua posição tem vindo a baixar de 2018 a 2020[17].

TABELA 8.3 **POSIÇÃO DE MOÇAMBIQUE NO ÍNDICE GLOBAL DE INOVAÇÃO (GII) DE 2018 A 2020**

ANO	GII	Inputs de Inovação	Outputs de Inovação
2020	124	122	125
2019	119	118	114
2018	115	112	109

FONTE: Índice Global de Inovação (GII).

Em comparação com os outros países de baixo rendimento e os da Africa subsaariana, Moçambique apresenta pontuações mais elevadas do que a média em duas das 7 categorias: Capital Humano e Investigação e Infraestruturas, e mais baixas para as restantes cinco categorias: Instituições, Sofisticação de Mercado, Sofisticação de Negócios, Saídas (outputs) de Conhecimento e Tecnologia e Saídas (outputs) Criativas.

Em relação ao PIB, o desempenho de Moçambique está acima das expectativas para o seu nível de desenvolvimento, como mostra a Gráfico 8.8. O gráfico mostra a relação entre os níveis de rendimento (PIB per capita) e o desempenho em inovação (pontuação GII). A linha de tendência dá uma indicação do desempenho esperado em termos de inovação de acordo com o nível de rendimento. As economias que aparecem acima da linha de tendência estão a ter um desempenho melhor do que o esperado e as que estão abaixo estão a ter um desempenho abaixo das expectativas.

16 *Global Innovation Index (GII) 2020 Mozambique*, co-publicado pela Cornell University, INSEAD e o World Intellectual Property Organization (WIPO) das Nações Unidas.

17 Embora não altere significativamente a posição no índice, a disponibilidade de dados e as mudanças no quadro do modelo Índice Global de Inovação (GII) influenciam as comparações ano a ano dos rankings do GII.

GRÁFICO 8.8 **RELAÇÃO ENTRE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

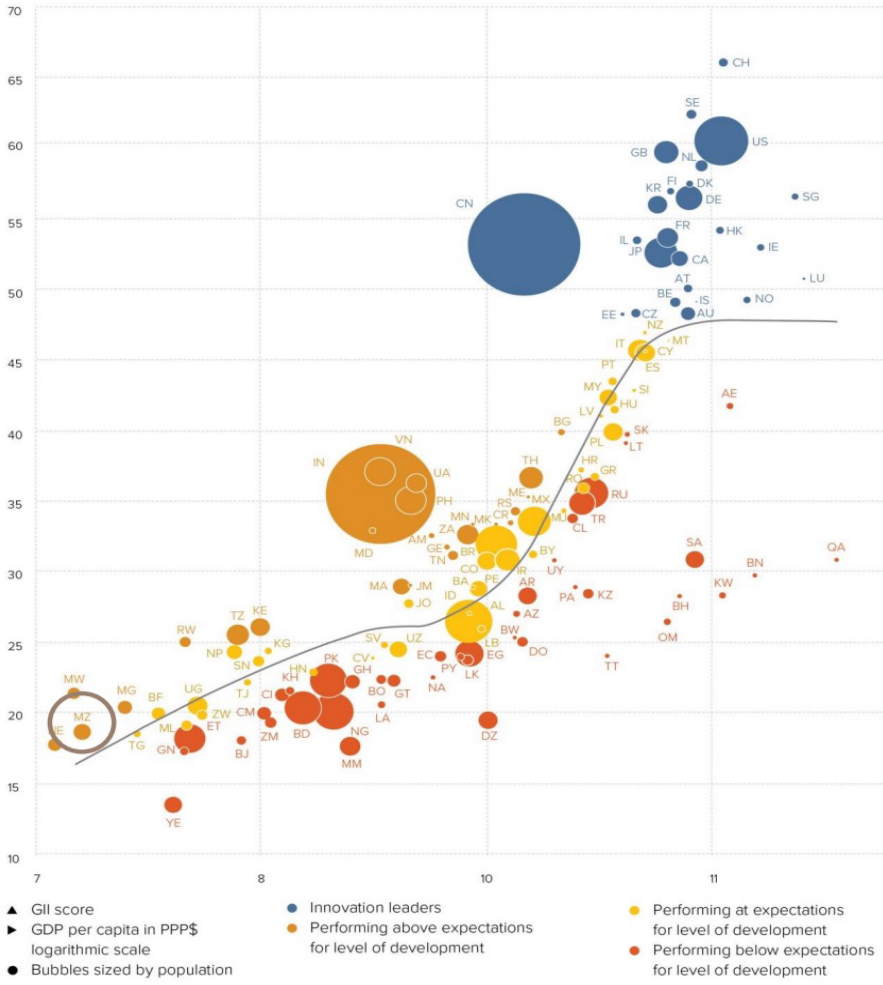

FONTE: Gráfico extraído Global Index 2020 – Moçambique.

CIÊNCIOMETRIA

A análise cientométrica[18] do sistema de inovação de Moçambique abrange (1) a análise bibliométrica de publicações científicas que são registadas em bases de dados bibliográficas estabelecidas e (2) estatísticas de direitos de propriedade intelectual.

[18] Macias-Chapula, Cesar A. (1998). *O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional.* Ciência da Informação. 27 (2). A cienciometria (também denominada cientometria) é um ramo da sociologia das ciências e da ciência da informação que procura estudar aspectos quantitativos da ciência e da produção científica, quer como uma disciplina, quer como uma actividade económica. Os resultados científicos incluem (i) produções científicas (publicações) e (ii) aplicações tecnológicas (patentes).

Publicações científicas

O número de publicações científicas de Moçambique registadas na Web of Science (WoS) aumentou substancialmente nos últimos 25 anos (Gráfico 8.9). Em 1995 foram indexadas 34 publicações e em 2019 o total anual aumentou quinze vezes[19].

GRÁFICO 8.9 **MOÇAMBIQUE: NÚMERO PUBLICAÇÕES REGISTADAS NA WEB OF SCIENCE (WOS) - 1995 A 2019**

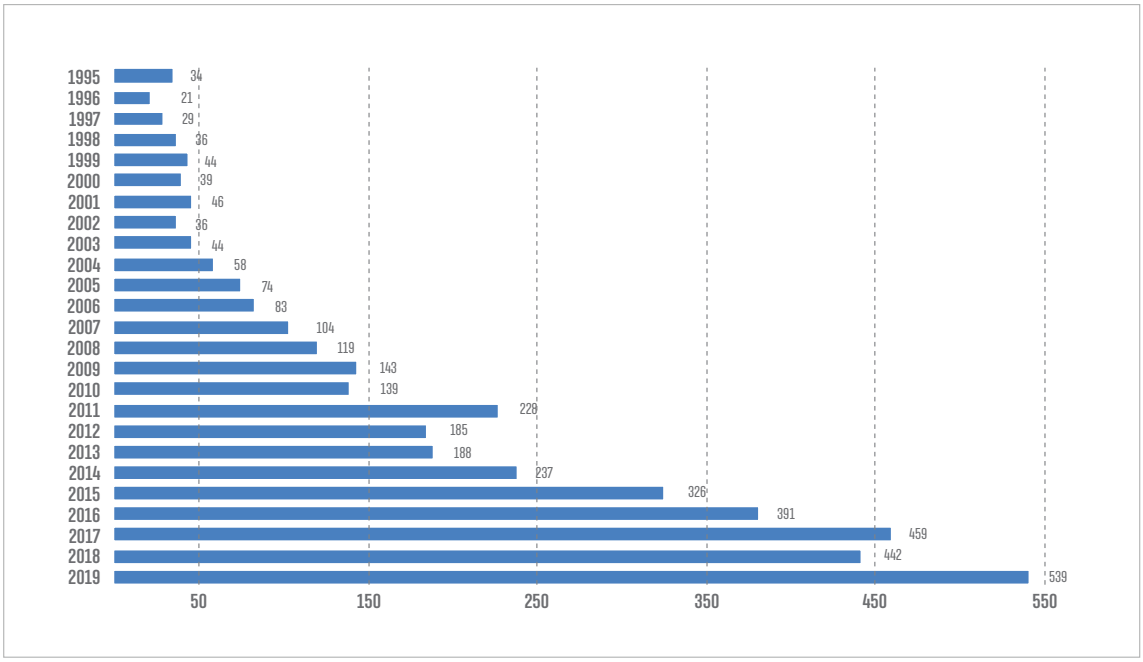

FONTE: Gráfico extraído do documento da UNESCO (2021).

Uma grande parte destas publicações são na área das ciências da saúde, com mais de 1.500 publicações nos últimos 15 anos. Seguem-se as áreas de ciências ambientais/ecologia, agricultura e ciências vegetais (Tabela 8.4 e Gráfico 8.10). Esta concentração observada na área das ciências de saúde é coerente com as despesas de I&D apresentadas anteriormente.

[19] UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique.* Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.

TABELA 8.4 **NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NAS PRINCIPAIS ÁREAS CIENTÍFICAS**

Período	Total	Saúde	Agricultura	Engenharia
2004-2008	465	320	56	14
2009-2013	932	720	103	20
2014-2018	2.105	1.400	199	48

FONTE: UNESCO (2021).

As organizações com pelo menos um autor moçambicano são apresentadas adiante no Gráfico 8.10.

Em termos de países colaboradores, a colaboração mais forte é com os EUA, depois Espanha, seguida da África do Sul, Inglaterra e países lusófonos. As publicações mais bem classificadas resultam de projectos internacionais de grande dimensão, nos quais o Ministério da Saúde, a UEM e o CISM são listados como co-autores e cujas publicações aparecem em revistas de prestígio. Das 25 publicações mais citadas, apenas uma tem um investigador principal de uma organização de investigação no Sul Global.

GRÁFICO 8.10 **NÚMERO DE PUBLICAÇÕES POR ORGANIZAÇÃO REGISTADAS NA WOS DE 1995 A 2019**

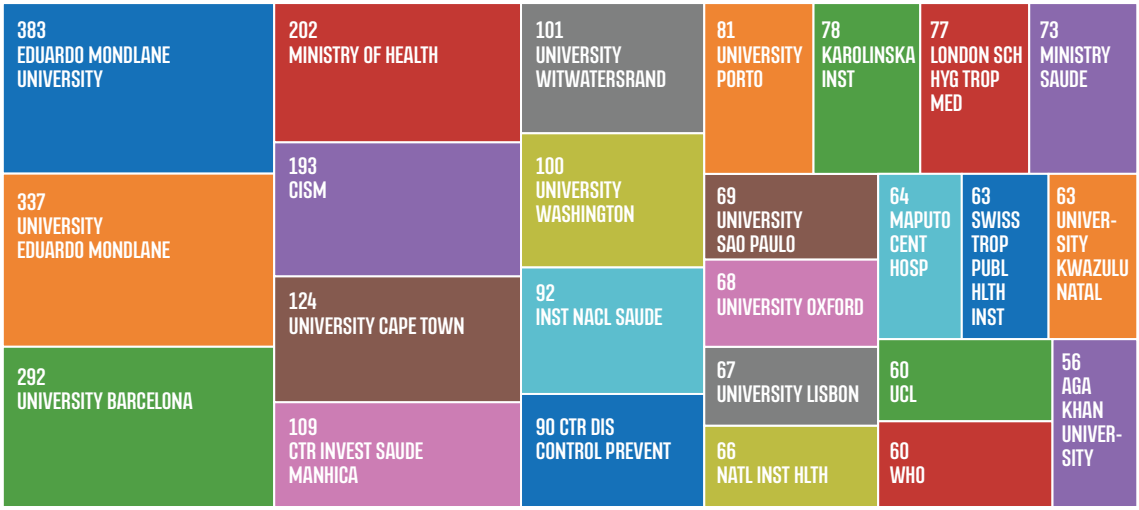

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

A principal organização de investigação é a Universidade Eduardo Mondlane, com um total de 720 publicações. Em segundo lugar está o Centro de Investigação em Saúde de Manhiça com 302 publicações, seguindo-se a Universidade de Barcelona, que tem uma relação de longa data com o Centro de Investigação de Saúde da Manhiça. O Ministério Saúde foi registado com um total de 275 publicações[20].

[20] Ibidem.

Direitos de propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual (DPI) incluem patentes, marcas registadas, direitos de autor, desenhos ou modelos registados e direitos de obtentor (também conhecidos como direitos de cultivares de plantas ou direitos de variedades vegetais). Os resultados dos DPI de Moçambique entre 2009 e 2018 estão resumidos na Tabela 8.5.

TABELA 8.5 **MOÇAMBIQUE: NÚMERO DE PATENTES, MARCAS REGISTADAS E DESIGNS REGISTADOS DE 2009 A 2018**

Período	Patentes	Marcas Registadas	Design
2009	7	1.234	-
2010	15	1.071	-
2011	8	1.068	-
2012	16	1.403	18
2013	13	1.190	28
2014	19	1.690	22
2015	24	1.565	30
2016	15	1.792	30
2017	24	1.492	30
2018	34	1.254	5

FONTE: WIPO.

SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SUA GOVERNAÇÃO

Ao longo dos últimos anos tem-se registado o desenvolvimento de leis, regulamentos e instituições especificamente dedicadas à Ciência e Tecnologia. A principal instituição de governação do sistema é o actual Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A Ciência e Tecnologia foi reconhecida a nível ministerial apenas a partir de 2005, quando foi criado o Ministério da Ciência e Tecnologia que, após 2011, foi combinado com o Ensino Superior.

Em 2006 foi aprovada pelo Conselho de Ministros a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM) para um período de 10 anos e foram criados mecanismos de consulta e de governação da ciência, nomeadamente o Conselho Nacional de Ciências, os Conselhos Científicos sectoriais e a Academia das Ciências. Esta estratégia tem por objectivo o desenvolvimento de um sistema articulado de ciência, tecnologia e inovação, para que a ciência e a tecnologia contribuam de modo visível para a redução da pobreza, para o crescimento económico e a melhoria de vida dos moçambicanos. As áreas estratégicas definidas foram as seguintes: Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Agricultura, Educação, Saúde, Energia, Ciências Marinhas e Pescas, Construção, Água e Recursos Minerais.

O desenvolvimento sustentado destas áreas estratégicas só terá lugar se simultaneamente se der atenção às seguintes áreas estratégicas e transversais: Ciências Sociais e Humanas, Ciências Culturais,

Sustentabilidade Ambiental, Etnobotânica, Equidade de Género e HIV/SIDA e se se potenciar e impulsionar a produtividade das áreas através do desenvolvimento de duas áreas facilitadoras de importância estratégica, a saber: Tecnologias de Informação e Comunicação e Biotecnologia[21].

O Gráfico 8.11 apresenta os principais actores no Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação (CTI) em Moçambique[22].

GRÁFICO 8.11 **MOÇAMBIQUE: ACTORES NO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI) EM 2021**

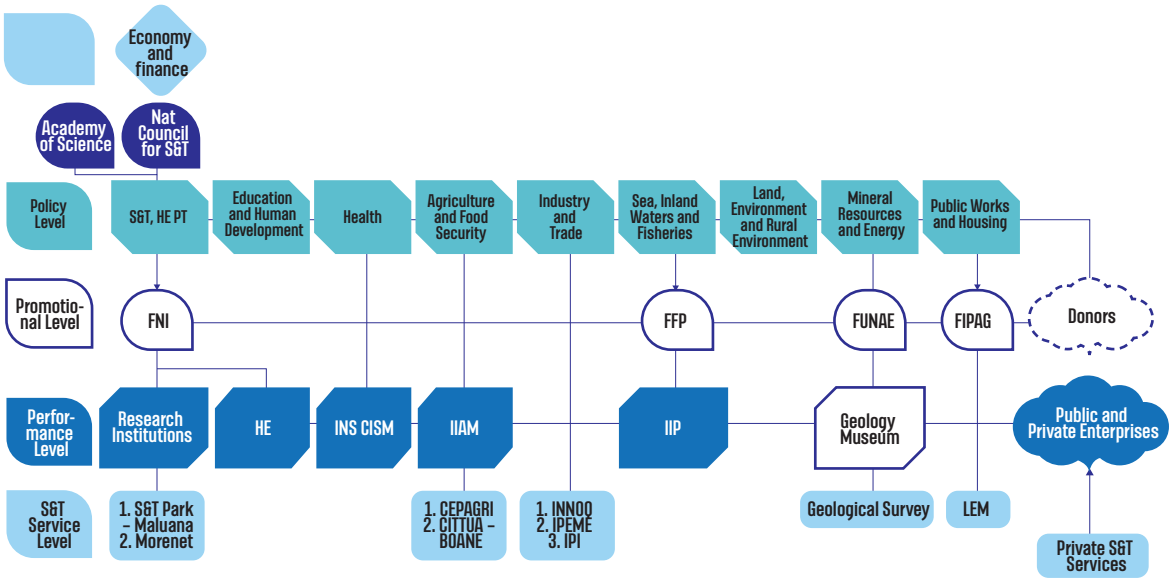

FONTE: Gráfico extraído do documento UNESCO (2021).

8.3 OBJETIVOS DA CTI - ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050

Pretende-se que a ciência e a tecnologia contribuam de modo visível para a redução da pobreza, para o crescimento económico e melhoria de vida dos moçambicanos.

A Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique fundamenta-se na seguinte visão:

> Todos os moçambicanos têm o direito ao acesso e equidade na disponibilidade do uso da ciência, tecnologia, inovação e tecnologias de informação e comunicação com vista a acelerar o processo de criação de riqueza, da erradicação da pobreza e, deste modo, acelerar a melhoria da sua qualidade de vida[23].

21 Conselho de Ministros (2006). *Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM) Horizonte Temporal 10 anos.*
22 UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique.* Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: Paris.
23 Conselho de Ministros (2006). *Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM) Horizonte Temporal 10 anos.*

A inovação baseada na ciência e tecnologia é um dos factores-chave para que os moçambicanos possam fazer uso dos seus talentos naturais para responder às suas necessidades e, desta maneira, assumirem o seu próprio desenvolvimento com responsabilidade e participarem de forma produtiva na economia global.

8.4 MEDIDAS CONCRETAS PARA OS PERÍODOS 2025-2035 E 2035-2050

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2035

As medidas concretas para 2025-2035 no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação são:

1. Actualizar a Política da Cultura: avaliar e actualizar a política (2003) e a estratégia de CTI (2006), especialmente no que diz respeito à inclusão social e económica, abordando as alterações climáticas e a revolução das TIC em curso.
2. Reforçar capacidade de medição do sistema de CTI e dos seus resultados e impactos, através de formação de recursos humanos e desenvolvimento de instrumentos adequados.
3. Estudos de retrodifusão e prospectiva: desenvolver competências locais para a realização de estudos de retrodifusão e prospectiva em áreas críticas de desenvolvimento, por exemplo, gestão da água e catástrofes, incorporando os conhecimentos tradicionais.
4. Desenvolver programas específicos de CTI: desenvolver (apoiar e financiar) programas específicos de CTI, priorizando as áreas de STEM, petróleo e gás e agricultura, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento nacional, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a inclusão social e a resiliência às mudanças climáticas e outras formas de stress ambiental. Estes programas devem abranger desde a escola até à educação e formação pós-escolares, ao longo do pipeline da STEM, estudos de pós-graduação e doutoramento para docentes universitários e investigadores, com especial atenção à inclusão e equidade de género e regional.
5. Ligação da CTI com a indústria. instituir novas formas de promover as ligações entre as instituições de ensino superior e de investigação e a indústria, os regimes de incentivos e de registo da propriedade intelectual e o apoio ao desenvolvimento de protótipos.
6. Apoiar o desenvolvimento de um Plano Director de Talentos, tendo em vista desenvolver, reter e atrair engenheiros e tecnólogos, especialmente mulheres, em toda a cadeia de valor: engenharia química e de processos, engenharia ambiental e de produção, engenharia mecânica, civil e electrónica.
7. Desenvolver a investigação e inovação agrárias para que (i) o agronegócio e os agricultores do sector familiar, em especial as mulheres e os jovens, entrem nas cadeias de valor nacionais e globais; (ii) se desenvolvam novas culturas de plantas e raças de animais que irão mitigar o impacto das alterações climáticas e melhorar a segurança alimentar e nutricional; (iii) desenvolver sistemas de produção agrária competitivos e resilientes, usando tecnologias sustentáveis.
8. Disseminar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para a boa governação e prestação de serviços a todos os cidadãos e estimular a difusão e absorção do conhecimento, para a redução da pobreza e o crescimento económico.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

1. Promover uma cultura de inovação em toda a sociedade moçambicana, baseada na ciência, tecnologia e inovação.
2. Promover a inovação popular, conjugando os conhecimentos tradicionais das comunidades e o uso das abordagens baseadas na ciência e tecnologia.
3. Financiar a CTI: aumentar o financiamento à CTI para atingir em 2050 1% do PIB. Estabelecer políticas de financiamento e mecanismos de pesquisa e inovação.
4. Capacitar os recursos humanos na área de CTI, a todos os níveis.
5. Governação do sistema de CIT: fortalecer e melhorar os instrumentos de política e de governação do sistema de CIT nacional, reforçando as capacidades humanas (formação de líderes e técnicos nacionais na concepção, implementação e avaliação do sistema de CTI) e os instrumentos de política operacional e de governação do sistema.

A verdadeira fonte de riqueza de uma nação, que induz melhorias significativas na produtividade e nos níveis de vida, é o conhecimento, a aprendizagem e os avanços na ciência e tecnologia. Na verdade, a produção de conhecimento é diferente da produção de aço ou de outros bens comuns como televisores, batatas ou mobiliário de escritório.

Os mercados, por si mesmos, não investirão o suficiente em investigação de base – a fonte de onde brotam todos os avanços – e por isso o Estado tem de assumir o papel central de promover e financiar a CTI.

Medidas concretas adicionais no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 9

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RESUMO

Neste capítulo serão abordados os principais desafios ambientais e climáticos e as oportunidades de transição para um futuro mais sustentável, com destaque para o papel que cada um pode desempenhar nessa transição.

Moçambique enfrenta actualmente um conjunto de problemas e desafios ambientais que podem comprometer seriamente os esforços de promoção de um desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, sustentável e em paz, nomeadamente as diferentes modalidades de poluição e respectivo impacto na qualidade ambiental, a deficiente gestão de resíduos, a erosão e degradação dos solos, o desflorestamento e degradação florestal, o declínio da biodiversidade e destruição de ecossistemas e a crise climática.

A degradação ambiental encontra-se intrinsecamente associada à pobreza generalizada, à dependência directa de recursos naturais e à ausência de alternativas. O agravamento da degradação ambiental, por sua vez, afecta/condiciona a saúde pública, o bem-estar e qualidade de vida, aumenta a vulnerabilidade às mudanças climáticas e compromete os objectivos de desenvolvimento sustentável.

O país tem vindo a aprovar políticas e estratégias, planos de acção, bem como um quadro legal sobre a protecção do ambiente e a utilização sustentável dos diversos recursos naturais, bem como tem criado instituições, nos planos vertical e horizontal, com funções de natureza ambiental. No entanto, prevalece uma situação de fragilidade estrutural, a todos os níveis de implementação das políticas, estratégias e instrumentos legais, bem como de intervenção plena e efectiva das instituições do Estado competentes. A nível da sociedade em geral há um enorme trabalho a realizar no plano da educação ambiental e climática.

Os problemas e desafios ambientais enfrentados são complexos e urgentes, exigindo uma resposta pronta, eficaz e coordenada de todos os sectores da sociedade. Serão propostos objectivos orientados para promover, até 2050, a qualidade ambiental a nível nacional, a economia circular, a conservação dos solos e das florestas, o restauro dos ecossistemas e a resiliência às mudanças climáticas, bem como estratégias e acções determinantes a médio prazo (até 2035), incluindo no campo de melhoria e fortalecimento das políticas e legislação e respectiva implementação, capacidade institucional de intervir, investigação, tecnologia e inovação, educação e capacitação, incentivos às boas práticas ambientais, entre outras.

9.1 INTRODUÇÃO

Moçambique enfrenta actualmente um conjunto de problemas e desafios ambientais que podem comprometer seriamente os esforços de promover um desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, sustentável e em paz.

Ao longo do presente texto e após uma breve análise da relação entre a pobreza e a degradação ambiental, serão considerados, entre os principais problemas e desafios, a questão da poluição e impacto na qualidade ambiental, a deficiente gestão de resíduos, a degradação dos solos, o desflorestamento e degradação florestal, o declínio acentuado da biodiversidade e a crise climática, com enfoque no aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos, como cheias e inundações, ciclones e outras tempestades tropicais e secas prolongadas.

De seguida, far-se-á um breve arrolamento e análise das principais políticas, estratégias, programas e planos de acção no domínio do ambiente, incluindo a passagem do tratamento do ambiente como assunto transversal para pilar de governação. Será considerada a evolução do quadro institucional sobre ambiente. Por fim, serão definidos objectivos orientados para promover, até 2050, a qualidade ambiental a nível nacional, a economia circular, o restauro dos ecossistemas e a resiliência às mudanças climáticas, bem como estratégias e acções determinantes a médio prazo (até 2035).

9.2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E TENDÊNCIAS (no Mundo e em Moçambique)

POBREZA E AMBIENTE

Antes de caracterizar e analisar os principais problemas e desafios ambientais de Moçambique, urge considerar as relações entre pobreza, ambiente e clima.

Segundo a *Poverty-Environment Initiative* do PNUD-UNEP, o ambiente e recursos naturais, como a água, as florestas, os solos, os minerais e os recursos pesqueiros, constituem uma base económica essencial em muitos países em desenvolvimento e a sua utilização gera benefícios económicos e sociais significativos para as pessoas - em especial para os pobres[1]. Setenta por cento dos 1,2 mil milhões de pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza dependem em grande medida dos recursos naturais para a sua subsistência.Com o rápido crescimento económico e a crescente pressão sobre os recursos terrestres e hídricos, os recursos naturais estão a ser degradados a um ritmo sem precedentes: juntamente com os impactos das mudanças climáticas, a degradação dos recursos naturais continua a ter repercussões económicas e sociais para as populações pobres [2].

[1] FORBES, Alex, IYER, Devika e STEELE, Steele (2015). Mainstreaming Environment and Climate for Poverty Reduction and Sustainable Development. Poverty-Environment Initiative do PNUD-UNEP.
[2] Ibidem.

De acordo com o Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas, um leque crescente de perdas económicas e não-económicas foi detectado e atribuído a fenómenos climáticos extremos [3] e de progressão lenta, na sequência dos aumentos observados das temperaturas globais; se as futuras mudanças climáticas em cenários de emissões elevadas continuarem e aumentarem os riscos, sem fortes medidas de adaptação, as perdas e danos serão provavelmente mais concentradas nas populações pobres e mais vulneráveis [4]. A intersecção da desigualdade e da pobreza apresenta limites de adaptação significativos, resultando em riscos residuais para pessoas e grupos vulneráveis, incluindo mulheres, jovens, idosos, minorias étnicas e religiosas e refugiados[5].

Por sua vez, para o Observatório de Conflitos e Ambiente, nos países e regiões afectados por conflitos a base ambiental de que muitos dos mais pobres do mundo dependem para a sua subsistência é afectada negativamente - directamente através do combate, ou indirectamente no caos e nas escolhas desesperadas a que a guerra obriga; o desflorestamento aumenta frequentemente devido à sobre-exploração por parte das comunidades, que passam subitamente a depender da madeira e do carvão para combustível e aquecimento; os danos e a degradação ambiental podem também resultar da extracção de recursos (petróleo, minérios ou madeira) utilizados para financiar os conflitos; e os campos de refugiados ou deslocados podem ter uma grande pegada ambiental, principalmente quando não dispõem de serviços essenciais, como água, saneamento e gestão de resíduos[6].

A utilização insustentável dos recursos naturais causa inevitavelmente pobreza, sendo que, para resolver o problema da pobreza, importa focar nas políticas ambientais e não nas políticas de alívio da pobreza [7] [8]. Uma corrente de pensamento entende que o pressuposto de que a erradicação da pobreza tem de vir antes da protecção ambiental, pode encorajar a adopção de políticas que não reconhecem o significado diferente de ambiente para as pessoas pobres, bem como respostas macroeconómicas que podem aumentar tanto a pobreza como a degradação ambiental. Em alternativa, urge reconhecer a experiência local da pobreza e da degradação ambiental e proporcionar circunstâncias que permitam aos mais pobres criar as suas próprias respostas institucionais às mudanças económicas, demográficas e ambientais[9].

A degradação ambiental pode ser entendida como uma externalidade negativa, resultante de decisões de produção e consumo no mercado que não contabilizam os custos que uma gestão ineficiente dos recursos naturais impõe, involuntariamente, ao bem-estar de outros indivíduos[10].

---

3 CHARLES, A., KALIKOSKi, D. & MACNAUGHTON, A. (2019). *Addressing the climate change and poverty nexus: a coordinated approach in the context of the 2030 agenda and the Paris agreement.* Roma. FAO.

4 BIRKMANN, J., E. LIWENGA, R. PANDEY, E. Boyd, R. DJALANTE, F. GEMENNE, W. Leal FILHO, P.F. PINHO, L. STRINGER, e D. WRATHALL (2022). *Poverty, Livelihoods and Sustainable Development. In*: Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.

5 Ibidem. Segundo o IPCC (2022), é provável que as mudanças climáticas forcem transições económicas entre os grupos mais pobres, acelerando a passagem da agricultura para outras formas de trabalho assalariado, com implicações para a migração laboral e a urbanização. Em cenário de desigualdade, o número global projectado de pessoas que vivem em pobreza extrema pode aumentar em 122 milhões até 2030.

6 https://ceobs.org/how-does-war-damage-the-environment/ Acedido a 14/02/2024.

7 DURAIAPPAH, Anantha (1996). *Poverty and Environmental Degradation: a Literature Review and Analysis.* CREED Working Paper Series No 8, International Institute for Environment and Development, Londres.

8 Veja-se WORLD BANK (2007). *Poverty and Environment: Understanding Linkages at the Household Level.* Environment Department. Washington Dc.

9 FORSYTH, Tim e LEACH, Melissa (1998). *Poverty and Environment: priorities for research and policy an overview study.* Preparado para o United Nations Development Program e a European Commission. Institute of Development Studies. Falmer, Sussex BN1 9RE. Reino Unido.

10 RODRIGUES et al. (2016). *Pobreza, crescimento económico e degradação ambiental no meio urbano brasileiro.* Revista Ibero-americana de Economia Ecológica, Vol. 26: 11-24.

O nexo ambiente-pobreza assume-se como uma relação bilateral. O ambiente afecta as situações de pobreza em três dimensões distintas: fornecendo fontes de subsistência às pessoas pobres, afectando a sua saúde e influenciando a sua vulnerabilidade Por outro lado, a pobreza também afecta o ambiente de várias formas: obrigando as pessoas pobres a degradar o ambiente, incentivando os países a promover o crescimento económico à custa do ambiente e induzindo as sociedades a desvalorizarem as preocupações ambientais, incluindo a não-canalização de recursos para responder a essas preocupações[11]. O ambiente é muito importante para as pessoas pobres, o seu bem-estar em termos de saúde, capacidade de ganho, segurança, ambiente físico, serviços energéticos e habitação condigna[12].

Estudos com enfoque na África subsaariana demonstram existir uma relação cíclica entre a pobreza e a degradação ambiental, o que confirma que um aumento da pobreza conduz a um aumento da degradação ambiental, com destaque para o desflorestamento e as emissões de gases com efeito de estufa; do mesmo modo, o aumento da degradação ambiental está associado ao aumento da pobreza[13]. Por sua vez, os factores exógenos condicionantes, como a taxa de crescimento da população, a educação, a industrialização e a desigualdade de rendimentos, os indicadores de qualidade institucional, como a eficácia da governação, o controlo da corrupção, a liberdade civil e a democracia, e os factores endógenos, incluindo a utilização de energia de combustíveis fósseis, a utilização de energia de lenha, as despesas de saúde das famílias, a taxa de mortalidade infantil e a produtividade agrícola, influenciam a relação entre a pobreza e a degradação ambiental[14].

Para muitas religiões e culturas, a natureza é um lugar sagrado onde os antepassados são venerados, realizadas cerimónias de evocação de um Deus da chuva, onde rapazes e raparigas são sujeitos a ritos de iniciação e outras práticas que, desde tempos remotos, servem de fonte de orientação espiritual para muitas gerações e sociedades. A destruição destes espaços resulta no desmantelamento dos centros sociais, na perda da identidade cultural e de outras práticas valiosas de coesão social[15]. Tanto os ricos como os pobres são responsáveis pela degradação dos ecossistemas. Infelizmente, a pobreza contribui muitas vezes para a destruição de ecossistemas devido à falta de acesso a soluções alternativas para as suas necessidades; no entanto, as consequências são sentidas com maior intensidade pelos mais pobres, pois estes dependem directamente dos ecossistemas[16].

Os recursos ambientais e naturais desempenham um papel crítico na economia de Moçambique e contribuem para quase metade do PIB, sendo que aproximadamente 70% da população vive nas zonas rurais e depende directamente destes recursos para a sobrevivência[17]. Além disso, o aproveitamento das receitas da extracção e produção de recursos ambientais e naturais e da exploração de recursos energéticos, para um desenvolvimento sustentável inclusivo, exige mecanismos de partilha dos benefícios e medidas para reduzir os impactos sociais e ambientais. Em Moçambique e embora o país

---

11 JEHAN, Selim e UMANA, Álvaro (2003). *The Environment-poverty Nexus.* Development Policy Journal. March 2003.

12 Ibidem.

13 SSEKIBAALA, Sadat Daaki, KASULE, Twaha Ahmed (2023). Examination of the poverty-environmental degradation nexus in Sub-Saharan Africa. Regional Sustainability, Volume 4, Issue 3, September 2023, págs. 296-308.

14 Ibidem.

15 GUAMBA, José Manuel Elija (2015). *POVERTY, Environment and sustainable development.* International Journal of Research **Granthaalayah,** Vol.5 (Iss.1): January 2017. ISSN- 2350-0530(O), ISSN- 2394-3629(P) ICV (Index Copernicus Value) 2015: 71.21. Segundo este autor, "Em muitos locais, os ecossistemas estão a ser explorados a níveis que excedem a sua capacidade de regeneração, causando a sua destruição e gerando uma crescente escassez de alimentos, o desaparecimento de espécies florestais importantes utilizadas na medicina, na construção, nas fontes de energia, gerando mais pobreza e vulnerabilidade".

16 Ibidem.

17 UNEP e UNEDP, *PEI Mozambique Theory of Change 2014-2017*, Poverty-Environment Facility, P.O. Box 30552 - 00100 Nairobi, Quénia.

beneficie de uma extensa legislação que regula a utilização dos recursos ambientais e naturais, a sua aplicação é inadequada e lenta, existindo falta de coordenação entre as diferentes partes interessadas[18].

A maioria da população do País é pobre, vive no meio rural, depende da agricultura de subsistência e do uso e aproveitamento directo de recursos naturais[19], sendo também especialmente mais vulnerável às mudanças climáticas e insegurança alimentar[20].

Um estudo realizado para o então MICOA, publicado em 2012, concluiu existir uma falta significativa de informação sobre as relações entre pobreza e o ambiente, facto que constitui uma enorme lacuna, na medida em que essa informação é crucial para demonstrar a necessidade de intervenções, para seleccionar as acções mais adequadas e, subsequentemente, para as gerir e monitorar. Recomendava esse estudo o reforço das instituições existentes, através da criação de um organismo nacional para recolher, analisar e divulgar os dados mais relevantes que ligam as questões ambientais, sociais e económicas, como pré-requisito para aprofundar a investigação sobre as ligações entre o alívio da pobreza e a degradação ambiental em Moçambique[21].

Situações como a conflitualidade em Cabo Delgado e os fenómenos climáticos extremos geram movimentos migratórios, procura de novas terras, pressão sobre os recursos naturais e degradação ambiental [22]. A situação sanitária nos principais centros urbanos que acolheram deslocados, por exemplo, revela-se bastante precária, como é o caso da cidade de Pemba, que viu a sua população crescer para o dobro em apenas 5 anos. A pressão sobre a terra e os recursos naturais aumentou significativamente, em função da mudança drástica de vida e das necessidades de sobrevivência, causando degradação ambiental.

Coloca-se a questão de saber se os recursos alocados às áreas do ambiente e do clima, provenientes do Estado, parceiros internacionais e investidores, são suficientes e adequados para promover o desenvolvimento.

PRINCIPAIS PROBLEMAS E DESAFIOS AMBIENTAIS

A questão ambiental tem vindo a ganhar expressão a nível internacional no último meio século, desde a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em Junho de 1972[23]. Desde então a agenda ambiental tem vindo a evoluir significativamente, caracterizada por um tratamento maior e melhor dos mais diversos problemas e desafios ambientais, pela criação de instituições e programas, pelo investimento no conhecimento científico[24] e em soluções sustentáveis,

---

18 Ibidem.

19 BANDEIRA, Romana, MACOME, Eulália, MARADAN, David, NHABINDE, Vasco, ZEIN, Karin (2012). *Environmental economic analysis of natural resources management in Mozambique - Links between poverty & environment.* MICOA, Maputo.

20 ABBAS, Máriam (2022). *Efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção em Moçambique: implicações para a segurança alimentar.* Observador Rural n.º 123. Observatório do Meio Rural. Maputo.

21 BANDEIRA, Romana et al (2012). ob. cit.

22 Veja-se, entre outros, MAQUENZI, Jerry e FEIJÓ, João (2019). *Pobreza, Desigualdades e conflitos no norte de Cabo Delgado.* Observador Rural n.º 76. Observatório do Meio Rural. Maputo; CAMBRÃO, Pedrito; JULIÃO, Domingos M. (2022). *Cabo Delgado: guerra fratricida (des)conhecida? Causas e implicações internas a partir de um olhar antropossociológico.* Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XLIV, págs. 67-84; ALBERDI, Jokin, CUNHA, Teresa, LILIANA, Cunha, AVENTINA, Zambrano, MATUSSE, Alberto Ernesto e COSSA, Lázaro. *Guerra, deslocamentos forcados e resposta à crise em Cabo Delgado – Moçambique.* Ayuda en Acción, Gernika Gogoratuz Centro de Investigação pela Paz.

23 Na Conferência de Estocolmo foi aprovada a Declaração de Estocolmo, uma importante declaração de princípios que consagrou o direito ao ambiente equilibrado.

24 Veja-se, em especial, o papel do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), estabelecido em 1988 pela Organização Meteorológica Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) para fornecer informações

para fazer face aos inúmeros e complexos desafios que ameaçam o equilíbrio planetário, a saúde dos ecossistemas e da biodiversidade e o destino da humanidade.

Com excepção do subsector da conservação da biodiversidade, caracterizado por um esforço real e significativo de desenvolvimento de uma Rede Nacional de Áreas de Conservação, com apoio de parceiros internacionais e nacionais, a situação ambiental de Moçambique regista um conjunto de problemas e ameaças, com enfoque nas diversas modalidades de poluição, no desflorestamento e degradação dos solos e no agravamento dos fenómenos climáticos extremos.

Faz-se a seguir uma retrospectiva para seis problemas e desafios que merecem máxima atenção, no tocante ao tema Ambiente e Transição: a poluição e respectivo impacto na qualidade ambiental, a deficiente gestão de resíduos, a degradação dos solos, o desflorestamento e a degradação florestal, o declínio da biodiversidade e a crise climática.

POLUIÇÃO VERSUS QUALIDADE AMBIENTAL

A poluição, nas suas diferentes modalidades, constitui um dos principais problemas ambientais que afectam o equilíbrio do planeta e a saúde da humanidade e demais seres vivos, com especial destaque para a poluição atmosférica.

De acordo com as Estatísticas Mundiais de Saúde 2022, cerca de 69% da população mundial utilizava principalmente combustíveis e tecnologias limpas para cozinhar, contra metade em 2000. No entanto, 99% da população mundial respira níveis pouco saudáveis de partículas finas e dióxido de azoto. As pessoas dos países de baixo e médio rendimento estão mais expostas à poluição do ar exterior a níveis que excedem os limites de qualidade do ar da OMS[25].

O custo global dos danos para a saúde associados à exposição à poluição atmosférica é de 8,1 mil milhões de dólares americanos, o equivalente a 6,1 % do PIB mundial, sendo que, por um lado, as pessoas dos países de baixo e médio rendimento são as mais afectadas pela mortalidade e morbilidade por ela causadas, e, por outro lado, a taxa de mortalidade associada à poluição atmosférica é significativamente mais elevada nos países de rendimento baixo e médio-baixo do que nos países de rendimento elevado[26].

Segundo um estudo lançado pela UNESCO, no planeta com 8 mil milhões de habitantes, 26% da população global não tem acesso a água potável (cerca de 2 mil milhões de pessoas) e cerca de 46% não possuem serviços de saneamento seguros (o equivalente a cerca de 3,6 mil milhões de pessoas)[27]. Por outro lado, em 2019, 1,4 milhão do total de mortes foram atribuídas a serviços inadequados de higiene, num mundo em que 44% do total dos esgotos domésticos não é tratado com segurança[28].

---

científicas, técnicas e socioeconómicas relevantes para o entendimento das mudanças climáticas.

25 WORLD HEALTH ORGANIZATION (2022). *World Health Statistics 2022: Monitoring Health for the SDGs, Sustainable Development Goals*. ISBN 978-92-4-005114-0 (electronic version). Genebra.

26 WORLD BANK (2022). *The Global Health Cost of PM2.5 Air Pollution: A Case for Action Beyond 2021*. International Development in Focus. © Washington, DC: World Bank. http://hdl.handle.net/10986/36501 License: CC BY 3.0 IGO.

27 UNESCO WORLD WATER ASSESSMENT PROGRAM (2023). *Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2023. Parcerias e cooperação para a água – Factos, dados e parcerias para acção*. WWAP/SC-2023/PI/1.

28 Ibidem.

A poluição da água subterrânea, em especial, reduz a adequação da água captada para fins de consumo, bem como afecta os ecossistemas dependentes da água subterrânea. Existem muitas fontes de poluição antropogénica das águas subterrâneas, maioritariamente localizadas na superfície terrestre ou na sua proximidade, havendo registo de fontes que injectam poluentes no subsolo a maior profundidade abaixo da superfície [29]. Por sua vez, a poluição das águas subterrâneas é um processo virtualmente irreversível: uma vez poluídos, os aquíferos subterrâneos tendem a permanecer com água poluída[30].

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), um sistema sólido de governação da qualidade do ar é aquele que: (1) exige que os governos desenvolvam e revejam regularmente normas de qualidade do ar aplicáveis, à luz dos objectivos de saúde pública; (2) determina a responsabilidade institucional por essas normas; (3) monitoriza o cumprimento das normas de qualidade do ar; (4) define as consequências do seu incumprimento; (5) apoia a aplicação das normas de qualidade do ar através de planos de qualidade, medidas regulamentares e capacidade administrativa; e (6) é transparente e participativo[31].

No plano internacional, Moçambique é um dos Estados signatários de diversas convenções e protocolos, com destaque para a Convenção de Viena sobre a Protecção da Camada de Ozono (Viena, 1985) e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (Rio, 1992), as quais possuem também uma estreita relação com a questão da qualidade ambiental; a Convenção para a Protecção, Gestão e Desenvolvimento Marinho e Costeiro da Região Oriental de África (Nairobi, 1985) e o Protocolo para a Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro da Região Ocidental do Oceano Índico por Fontes e Actividades Baseadas em Terra (Protocolo LBSA, 2010); a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos e Persistentes (POPs) (Estocolmo, 2001); a Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional (Roterdão, 1998), entre outros.

Em termos de regime jurídico da prevenção e combate à poluição, temos no país a Lei do Ambiente (1997) [32], o Regulamento sobre os Padrões de Qualidade Ambiental e Emissão de Efluentes (2004)[33], o Regulamento sobre a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro (2006)[34], o Regulamento sobre a Gestão das Substâncias que Destroem a Camada de Ozono (2008)[35], o Regulamento sobre o Processo de Auditoria Ambiental (2011) [36] e o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (2015) [37]. Diversos sectores de actividade possuem também instrumentos legais contendo normas sobre a prevenção e combate à poluição e qualidade ambiental, com destaque

---

29 UNESCO (2022). *Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2022*: águas subterrâneas: tornar visível o invisível./ SC-2022/WS/3.

30 Ibidem.

31 UNEP (2021). *Regulating Air Quality: The first global assessment of air pollution legislation*. Nairobi.

32 Assembleia da República (1997). *Lei do Ambiente*. Lei n.º 20/97, de 1 de Outubro, publicada no Boletim da República n.º 40, I Série, 3.º Suplemento. Maputo.

33 Conselho de Ministros (2004). *Regulamento sobre os Padrões de Qualidade Ambiental e Emissão de Efluentes.* Decreto n.º 18/2004, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto n.º 67/2010, de 31 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 22, I Série, Suplemento. Maputo.

34 Conselho de Ministros (2006). *Regulamento da Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro*. Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro, publicado no Boletim da República n.º 48, I Série, Suplemento. Maputo.

35 Conselho de Ministros (2008). *Regulamento sobre a Gestão das Substâncias que Destroem a Camada de Ozono.* Decreto n.º 24/2008, de 1 de Julho, publicado no Boletim da República n.º 26, I Série, 3.º Suplemento. Maputo.

36 Conselho de Ministros (2011). *Regulamento sobre o Processo de Auditoria Ambiental*. Decreto n.º 25/2011, de 15 de Junho, publicado no Boletim da República n.º 24, I Série. Maputo.

37 Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.* Decreto n.º 45/2015, de 30 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 104, I Série, 28.º Suplemento. Maputo.

para os domínios das águas, da indústria, do mar e das pescas, de minas e de petróleos. A nível local, importa considerar o poder regulamentar das autarquias e dos governos distritais, podendo estes aprovar posturas com vista a prevenir e combater a poluição e assegurar a melhor qualidade ambiental no território sob sua jurisdição.

No plano institucional, veja-se o papel da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental (AQUA), entidade tutelada pelo ministro que superintende a área do ambiente, à qual compete, entre outros aspectos, o desenvolvimento de pesquisas que indiquem os níveis de contaminação ou poluição ambiental e a garantia de interpretação de dados das principais componentes ambientais, no âmbito do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, terrestres e marinhos-costeiros; e a implementação e adopção de medidas que visam melhorar a capacidade de pesquisa, monitorização, auditoria e controlo da qualidade do ambiente [38].

Contudo, existem fragilidades estruturais no campo do conhecimento, implementação e também da normação, quer dos sectores de actividades quer dos órgãos locais de autarquia e de distrito. Não há registos de monitorias regulares à qualidade do ar, águas e solos ou de estudos publicados, facto que prejudica o processo de tomada de decisões em relação à regulação das fontes de poluição.

DEFICIENTE GESTÃO DE RESÍDUOS

Segundo um estudo do Banco Mundial publicado em 2018, até 2050 prevê-se que o mundo produza 3,4 mil milhões de toneladas de resíduos por ano, um aumento drástico em relação às 2,01 mil milhões de toneladas produzidas em 2018. A gestão dos resíduos é uma questão universal, que afecta todas as pessoas no mundo. Os indivíduos e os governos tomam decisões sobre o consumo e a gestão de resíduos que afectam a saúde diária, a produtividade e a limpeza das comunidades.

Resíduos mal geridos estão a contaminar os oceanos do mundo, entopem os esgotos e provocam inundações, transmitem doenças através da reprodução de vectores, aumentando os problemas respiratórios através de partículas transportadas pelo ar resultantes da queima de resíduos e prejudicando os animais que consomem resíduos sem o saberem, e afectam o desenvolvimento económico, nomeadamente através da diminuição do turismo. Os resíduos não-geridos e geridos de forma incorrecta, resultantes de décadas de crescimento económico, exigem uma acção urgente a todos os níveis da sociedade[39].

Uma das consequências da gestão deficiente de resíduos é a poluição plástica. Segundo um relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) publicado em 2021, o plástico representa 85% dos resíduos que chegam aos oceanos e adverte que até 2040 os volumes de plástico que fluem para o mar quase triplicarão, com uma quantidade anual entre 23 e 37 milhões de toneladas, equivalente a cerca de 50 kg de plástico por ano e por metro de costa em todo o mundo [40]. Para além dos enormes danos na biodiversidade e na saúde humana, o lixo marinho e a poluição plástica também afectam a

[38] Conselho de Ministros (2022). *Ajustamento das atribuições, competências, autonomia, da gestão e funcionamento da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental.* Decreto n.º 78/2022, de 30 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 252, I Série, 5.º Suplemento. Maputo.

[39] KAZA, Silpa; YAO, Lisa C.; BHADA-TATA, Perinaz; VAN WOERDEN, Frank. (2018). *What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050*. Urban Development. © Washington, DC. World Bank. http://hdl.handle.net/10986/30317 License: CC BY 3.0 IGO.

[40] UNEP (2021). *From Pollution to Solution: A global assessment of marine litter and plastic pollution*. Nairobi. Quénia.

economia global. Os custos da poluição plástica no turismo, pesca, aquicultura e outras actividades, como a limpeza, foram estimados em USD 6-19 mil milhões em 2018; projecta-se que, até 2040, poderá haver um risco financeiro anual de USD 100 mil milhões para as empresas, se os governos exigirem que elas cubram os custos da gestão de resíduos nos volumes previstos [41].

A composição dos resíduos mudou significativamente nos países em vias de desenvolvimento. Para além dos resíduos orgânicos e cinzas, a composição dos resíduos passou a incluir também embalagens, plásticos, cartão e resíduos electrónicos, facto que coloca importantes desafios à gestão municipal[42].

Segundo a *African Clean Cities Platform*, os resíduos orgânicos, a principal componente dos resíduos em África, atraem insectos e pragas. Em regiões com temperaturas elevadas, os resíduos tendem a promover a reprodução de moscas e de agentes patogénicos gastrointestinais que podem causar a propagação de doenças como a gastroenterite, a hepatite e a cólera. Além disso, a água acumulada nos resíduos de plástico favorece a reprodução de mosquitos, criando uma fonte de propagação de dengue, malária e febre amarela. Quando os resíduos bloqueiam cursos de água e rios, podem também ser uma fonte de inundações[43].

A nível internacional, Moçambique é Estado signatário da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação (Basileia, 1989) e da Convenção de Bamako relativa à Importação de Resíduos Perigosos e ao Controlo da Movimentação Transfronteiriços desses Resíduos em África (Bamako, 1991).

No plano formal, em Moçambique vigoram a Estratégia de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (2012)[44], o Regulamento de Resíduos Sólidos (2014) [45], o Regulamento sobre a Gestão e Controlo do Saco de Plástico (2015)[46], o Regulamento sobre a Responsabilidade Alargada do Produtor e Importador de Embalagens (2017)[47] e a Directiva para a construção, operação e encerramento dos Aterros Controlados (2018)[48].

A nível nacional, a gestão de resíduos permanece um enorme desafio, com tendências para agravamento à medida que a urbanização se acentua, os aglomerados se tornam cada vez mais densos e o consumo e descarte aumentam. A situação da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), sob responsabilidade dos órgãos locais ao nível de município e de distrito, enfrenta sérias dificuldades em todas as etapas ou componentes do processo. Não existem sistemas de recolha e tratamento de resíduos com características especiais, designadamente os tóxicos, os electrónicos e os biomédicos (fora das unidades sanitárias). Os índices de aproveitamento ou valorização de resíduos permanecem bastante baixos, sendo que a maior percentagem é canalizada para lixeiras a céu aberto, queimada, enterrada ou descartada em valas, rios, mangais, mar.

---

41 Ibidem.

42 UN HABITAT (2011). *Collection of Municipal Solid - Waste Key issues for Decision-makers in Developing Countries*. Nairobi, Quénia.

43 AFRICAN CLEAN CITIES PLATAFORM (2019). *Africa Solid Waste Management Data Book 2019.* Jica/UNEP/UnHabitat, Open Yokohama, Ministry of Environment, Tóquio.

44 MICOA (2012). *Estratégia de Gestão Integrada de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.* Maputo.

45 Conselho de Ministros (2014). *Regulamento de Resíduos Sólidos.* Decreto n.º 94/2014, de 31 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 105, I Série. Maputo.

46 Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre a Gestão e Controlo do Saco de Plástico*. Decreto n.º 16/2015, de 5 de Agosto, publicado no Boletim da República n.º 62, I Série. Maputo.

47 Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre a Responsabilidade Alargada do Produtor e Importador de Embalagens.* Decreto n.º 79/2017, de 28 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, Suplemento. Maputo.

48 MITADER (2018). *Directiva para a construção, operação e encerramento dos Aterros Controlados*. Diploma Ministerial n.º 31/2018, de 30 de Março, publicado no Boletim da República n.º 64, I Série. Maputo.

DEGRADAÇÃO DOS SOLOS

Os solos albergam a maior parte da biodiversidade mundial e, quando saudáveis, são essenciais para garantir a produção de alimentos e de fibras, asseguram um abastecimento adequado e limpo de água a longo prazo, para além de proporcionarem funções culturais; os serviços ecossistémicos prestados pelos solos fazem parte integrante dos ciclos do carbono e da água[49].

A degradação dos solos estende-se a cerca de 30 % da superfície terrestre mundial e cerca de três mil milhões de pessoas residem em terras degradadas, estando o custo anual global da degradação dos solos, devido à alteração da utilização/cobertura dos solos e à utilização de práticas de gestão da degradação dos solos em terras agrícolas e pastagens estáticas, estimado em cerca de 30 mil milhões de dólares americanos [50]. Trata-se de um problema global causado por muitos factores, incluindo a agricultura intensiva, rotações de culturas inadequadas, pastoreio excessivo ou remoção de resíduos de culturas, desflorestação, mineração, construção e expansão urbana[51].

Segundo o World Wide Fund (WWF), o aumento da procura de produtos agrícolas gera incentivos à conversão de florestas e prados em campos agrícolas e pastagens. A transição da vegetação natural para a agricultura não consegue, muitas vezes, garantir a regeneração do solo e muitas destas plantas, como o café, o algodão, o óleo de palma, a soja e o trigo, podem de facto aumentar a erosão e degradação do solo para além da sua capacidade de regeneração. Metade da camada superficial do solo do planeta perdeu-se nos últimos 150 anos. Para além da erosão, a qualidade do solo é afectada por outros aspectos da agricultura. Estes impactos incluem a compactação, a perda de estrutura do solo, a degradação dos nutrientes e a salinidade do solo[52].

Na África subsaariana, em especial, a principal causa da degradação do solo é a expansão e a intensificação da agricultura, nos esforços para alimentar a população em crescimento[53], com cerca de 65% das terras agrícolas degradadas, principalmente devido à baixa aplicação de nutrientes, à erosão e à acidificação dos solos[54].

Não obstante a degradação dos solos estar a ocorrer em quase todos os biomas terrestres e agro-ecologias, tanto em países de baixo como de alto rendimento, o seu impacto é especialmente grave nos meios de subsistência dos pobres, que dependem fortemente dos recursos naturais; no entanto e apesar do grave impacto da degradação dos solos sobre os pobres e do papel crucial que a terra desempenha no bem-estar e no desenvolvimento humano, os investimentos na gestão sustentável dos solos são baixos, especialmente nos países em desenvolvimento[55].

---

49 FAO (2015). *Status of the World's Soil Resources*. Chapter 9 Regional Assessment of Soil Changes in Africa South of the Sahara. Roma. Itália. pág. 244.

50 NKONYA E. et al. (2016). *Economics of Land Degradation and Improvement – A Global Assessment for Sustainable Development*. DOI 10.1007/978-3-319-19168-3_1, pág. 1.

51 KARLEN, Douglas L., RICE, Charles W. (2015). *Soil Degradation: Will Humankind Ever Learn?* Sustainability ISSN 2071-1050 https://pdfs.semanticscholar.org/1402/f3d802fc91f319535ef7e5c644c134260062.pdf

52 https://www.worldwildlife.org/threats/soil-erosion-and-degradation . Acedido a 25 de Janeiro de 2024.

53 TULLY, Katherine Tully, Sullivan, Clare, WEIL, Ray e SANCHEZ, Pedro (2015). *The State of Soil Degradation in Sub-Saharan Africa: Baselines, Trajectories, and Solutions.* Sustainability ISSN 2071-1050.
- file:///C:/Users/hp/Downloads/sustainability-07-06523-v2.pdf . Acedido a 25 de Maio de 2024.

54 ZINGORE, Shamie Zingore, MUTEGI, James, AGESA, Beverly, TAMENE, Lulseged e KIHARA, Job (2015). *Soil Degradation in sub-Saharan Africa and Crop Production Options for Soil Rehabilitation*. Better Crops/Vol. 99 (2015, No. 1).
file:///C:/Users/hp/Downloads/SoilDegradationinsub-SaharanAfricaandcropproductionoptionsforsoilrehabilitation.pdf Acedido a 24 de Janeiro de 2024.

55 NKONYA E. et al. (2016). *Economics of Land Degradation and Improvement – A Global Assessment for Sustainable Development*.

Por sua vez, devido à seca e desertificação, perdem-se 12 milhões de hectares, um espaço que permitiria a produção de cerca de 20 milhões de toneladas de grãos[56]. A desertificação afecta particularmente África, onde dois terços do continente são já formados por desertos ou terras áridas e a degradação afecta já 73% das terras áridas cultiváveis[57]. "As secas prolongadas são frequentes e afectam países, muitos dos quais não dispõem de litoral, tornando difíceis as comunicações. A maioria dos países é afectada pela pobreza generalizada e muitos deles encontram-se entre os países menos desenvolvidos. A pobreza generalizada deixa a população sem alternativas, provocando muitas das vezes a exploração predatória da terra. O resultado é quase sempre o surgimento de migrações internas e transfronteiriças, debilitando ainda mais o meio ambiente e causando tensões e conflitos sociais e políticos"[58].

O custo de tomar medidas contra a degradação dos solos é muito inferior ao custo da inacção e os benefícios da acção são elevados: em média, um dólar americano investido na recuperação de terrenos degradados rende cinco dólares americanos[59].

A nível nacional, veja-se o Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da Erosão de Solos 2008 – 2018[60], o qual não teve seguimento. A Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres (2020[61] e respectivo Regulamento (2020) possuem disposições sobre fenómenos de progressão lenta, designadamente a seca e desertificação. Mas, no geral, persiste no ordenamento nacional uma certa omissão em relação ao problema da degradação dos solos, para o qual urge uma solução.

DESFLORESTAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL

O planeta perdeu uma área líquida de 178 milhões de hectares de floresta desde 1990, o que corresponde a uma área aproximadamente do tamanho da Líbia, sendo que a taxa de perda líquida de floresta diminuiu substancialmente durante o período 1990-2020, devido a uma redução da desflorestação em alguns países e a um aumento da área florestal noutros através da florestação e da expansão natural das florestas[62]. No entanto, segundo o mesmo relatório, África registou a taxa anual mais elevada de perda líquida de floresta em 2010-2020, com 3,9 milhões de hectares, seguida da América do Sul com 2,6 milhões de hectares[63].

Um estudo da Universidade de Edimburgo, em 2018, concluiu que o desmatamento e a degradação nas savanas africanas (com destaque para as florestas de miombo, que cobrem 2,5 milhões de quilómetros quadrados, em países como Angola, Zâmbia, Tanzania e Moçambique) emitem pelo menos três vezes mais dióxido de carbono (CO^2) do que os cientistas estimavam anteriormente, tendo a produção de combustível através da queima de carvão e lenha como causa principal[64].

DOI 10.1007/978-3-319-19168-3_1, pág. 1.

56 https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/ . Acedido a 27 de Dezembro de 2018.

57 República de Moçambique (2007). *Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e à Desertificação.* Maputo, MICOA.

58 Ibidem, págs. 11 – 12.

59 NKONYA E. et al. (2016). *Economics of Land Degradation and Improvement – A Global Assessment for Sustainable Development.* DOI 10.1007/978-3-319-19168-3_1, págs. 1 - 2.

60 Conselho de Ministros (2007). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da Erosão de Solos 2008 – 2018*, MICOA.

61 Assembleia da República (2020). *Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres*. Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto, publicada no Boletim da República n.º 162, I Série. Maputo.

62 FAO. 2020. Global Forest Resources Assessment 2020: Main report. Roma. https://doi.org/10.4060/ca9825en, p. 12.

63 Idem, p. 13.

64 MCNICOL, I. M., RYAN, C. M., & MITCHARD, E. T. (2018). *Carbon losses from deforestation and widespread degradation offset by*

As florestas[65] constituem ecossistemas fundamentais na promoção de um desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, sustentável e em paz. De acordo com o Programa Nacional de Florestas (2019), "as florestas, através do uso sustentável dos seus múltiplos bens e serviços contribuem para um desenvolvimento territorial integrado e inclusivo baseado na diversificação da economia" [66]. Ora "as florestas sustentam os modos de vida da maioria das populações rurais e parte das urbanas, ao fornecerem diversos produtos como: alimentos (que garantem o suporte nutritivo principalmente em períodos secos), medicamentos e materiais de construção. Por outro lado, as florestas são chave na provisão de serviços como: a regulação do clima, dos ciclos hidrológicos, formação de solos, polinização, entre outros"[67].

Segundo um estudo publicado pelo MITADER em 2018, a área florestal actual está estimada em 34 milhões de hectares. A média actual do desflorestamento, com base na análise feita no período compreendido entre 2003 e 2013, é de 267.029 hectares por ano, com um intervalo de confiança de mais ou menos 12.000 hectares por ano. As províncias com o maior índice de desflorestamento anual no país são: Nampula, Zambézia e Manica. As províncias que apresentam menor índice de desflorestamento anual são: Maputo, Gaza e Inhambane[68].

Entre as diversas causas de desflorestamento e degradação florestal temos a agricultura de subsistência em grande destaque (representando 65% do total), as queimadas, a procura por lenha e carvão, a pobreza rural, o rápido crescimento demográfico[69], a urbanização e a procura de madeira preciosa por parte dos mercados asiáticos (principalmente da China) [70, 71]. A questão da frágil governação florestal é igualmente apontada como uma das causas para os actuais níveis de desflorestamento e degradação florestal[72], por ser incapaz de travar o corte e as exportações ilegais, bem como a corrupção que tem vindo a afectar o sector[73].

---

extensive growth in African woodlands. *Nature Communications, 9*(1), 3045.

65 Sobre a definição de floresta, veja-se FALCÃO, Mário e NOA, Micas (2016). *Definição de Florestas, Desmatamento e Degradação Florestal no âmbito do REDD+*. FNDS. Maputo.

66 MITADER (2019). *Agenda Estratégica 2019 – 2035 e Programa Nacional de Florestas*. Apoio do IIED, FAO e Banco Mundial. Direcção Nacional de Florestas. Maputo.

67 RIBEIRO, Natacha e MATEDIANE, Julieta (2019). *Mudanças climáticas, conservação florestal e serviços ambientais. Apoio à formulação da Agenda Estratégica 2018-2035 e Programa Nacional de Florestas – Moçambique*. Direcção Nacional de Florestas. MITADER. Maputo.

68 MITADER (2018). *Desflorestamento em Moçambique (2003 – 2016).* MITADER. Maputo.

69 MUSSAGY, Ibraimo Hassane, MOSCA, João, CHANDAMELA, Mélica e RIBEIRO, Natasha (2021). *Os determinantes do desmatamento em Moçambique: uma abordagem econométrica para o período de 2000-2016.* Observatório Rural n.º 112. Observatório do Meio Rural. Maputo.

70 MABILANA, Hugo Adriano (2018). *Conversão de áreas florestais: tendências e projecções para 2035*, *Apoio à formulação da Agenda Estratégica 2018- 2035 e Programa Nacional de Florestas – Moçambique*. FAO/Banco Mundial, Direcção Nacional de Florestas. MITADER. Maputo; MULEVA, Marcelino Jone (2020). *Impactos Ambientais e Socioeconómicos da Actividade Humana na Floresta de Miombo em Niassa (Moçambique). Caso de Estudo: Os Distritos de Mandimba e Ngauma na Região de Fronteira com a República do Malawi*. Tese de Doutoramento, Especialidade em Geografia Física e Estudos Ambientais, Doutoramento em Geografia. Universidade do Minho. Portugal; CHANDAMELA, Melica (2021). *Cobertura Florestal em Moçambique.* Observador Rural n.º 117. Observatório do Meio Rural. Maputo; MITADER (2018). *Desflorestamento em Moçambique (2003 – 2016).* MITADER. Maputo.

71 Vide WERTZ-KANOUNNIKOFF, Sheila, FALCÃO e PUTZEL, Louis. *Enfrentando a demanda da China por madeira. Uma análise do sistema de concessões florestais de Moçambique com perspectivas da província de Cabo Delgado.* Publicação Ocasional 162, Bogor (Indonésia), Centro de Pesquisa Florestal Internacional (CIFOR); ENVIRONMENTAL INVESTIGATION AGENCY (2014). *Crise de Primeira Classe - A criminosa e insustentável intervenção chinesa nas florestas de Miombo em Moçambique.* EIA. Londres.

72 MITADER (2019). *Agenda Estratégica 2019 – 2035 e Programa Nacional de Florestas*. Apoio do IIED, FAO e Banco Mundial. Direcção Nacional de Florestas. Maputo.

73 Para mais desenvolvimentos, ver: ENVIRONMENTAL INVESTIGATION AGENCY (2013). *Conexões de Primeira Classe - Contrabando, Corte Ilegal de Madeira e Corrupção em Moçambique.* EIA. Londres; MABUNDA, Lázaro (2015). *Indícios de Corrupção nos Negócios de Madeira em Sofala - Mais de 46 milhões de meticais não chegaram às comunidades e ninguém tem explicação*. A Transparência - Newsletter, Edição n.º 20. CIP. Maputo; VERITÉ (2020). *Exploração das Intersecções do Tráfico com a Vulnerabilidade dos Seres Humanos e a Degradação Ambiental nos Sectores Florestais e Adjacentes. Estudos de caso sobre a exploração*

Um estudo elaborado pelo OMR concluiu não existir, por parte dos camponeses e das comunidades, o sentido de propriedade (ou de pertença) da floresta como propriedade comum/colectiva e como objecto de defesa colectiva dos interesses comunitários, comparando por exemplo com a terra, em relação à qual existe um sentimento de posse individual histórica[74].

Segundo um estudo do Banco Mundial de 2018, o desmatamento e a degradação florestal contribuem com um alto custo para as comunidades locais, para a economia nacional e para as comunidades a nível global. Com a perda de florestas, as comunidades locais perdem o acesso aos produtos florestais dos quais dependem, reduzindo a sua resiliência ao impacto climático e aos fluxos de água que as florestas regulam. A receita nacional diminui, devido ao subaproveitamento dos recursos florestais: reduzem-se as oportunidades de uso sustentável (como turismo baseado na natureza ou gestão sustentável da floresta), enquanto as actividades ilegais fazem com que as tão necessárias receitas do Estado sejam desviadas. As comunidades, em geral, enfrentam a perda da biodiversidade e o impacto do aumento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE)[75].

Em 2017 foi publicado o IV Inventário Florestal Nacional, o qual culminou nas seguintes recomendações: "para reduzir a pressão a que os recursos florestais estão sujeitos de momento, especialmente para as espécies com grande procura nacional e internacional, recomenda-se que: (i) se mantenha a proibição de entrada de novos operadores florestais por mais 5 ou 10 anos e que nesse período se monitore o efeito desta medida; (ii) se reduza o número actual de operadores florestais. Isto pode ser conseguido por rescisão de contrato de concessão florestal com os operadores florestais cujas concessões se encontram totalmente nas áreas de protecção ou requalificação das concessões florestais que se encontram parcialmente dentro das áreas de protecção"[76].

Um novo quadro político e legal foi recentemente aprovado, resultando de um processo de reforma iniciado pelo MITADER com o Programa Nacional de Florestas (2019) [77] e presentemente liderado pelo Ministério da Terra e Ambiente, incluindo a Política Florestal e Estratégia da sua Implementação (2020) [78] e a Lei de Florestas[79].

No sector vigora igualmente a Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+ (2016) [80] e o Regulamento para a Implementação de Projectos Inerentes à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação e Aumento de Reservas de Carbono (2018)[81]. A iniciativa REDD+ tem vindo a ser apresentada oficialmente como uma estratégia para combater o desflorestamento e degradação florestal, encontrando-se no entanto ainda longe de

madeireira ilegal de Pterocarpus Tinctorius e a construção rodoviária em Moçambique. Amherst. MA 01002 USA.

74 OMR (2022). *Análise do impacto das dinâmicas socioeconómicas e culturais no desmatamento e degradação florestal na província da Zambézia*. Observatório do Meio Rural. OMR. Maputo.

75 AQUINO, André, LIM, Celine KAECHELE, Karin e TAQUIDIR, Muino (2018). *Notas sobre a Floresta em Moçambique*. Banco Mundial.

76 MITADER (2017). *IV Inventário Florestal Nacional.* págs. 99 – 100.

77 MITADER (2019). *Agenda Estratégica 2019 – 2035 e Programa Nacional de Florestas*. Apoio do IIED, FAO e Banco Mundial. Direcção Nacional de Florestas, Maputo.

78 Conselho de Ministros (2020). *Política Florestal e Estratégia da sua Implementação.* Resolução n.º 23/2020, de 27 de Março, publicada no Boletim da República n.º 60, I Série. Maputo.

79 Assembleia da República (2023). *Lei de Florestas*. Lei n.º 17/2023, de 29 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 250, I Série, 4.º Suplemento. Maputo.

80 Conselho de Ministros (2016). *Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).* Resolução n.º 39/2016, de 30 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 156, I Série, 16.º Suplemento. Maputo.

81 Conselho de Ministros (2018). *Regulamento para a Implementação de Projectos Inerentes à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação e Aumento de Reservas de Carbono.* Decreto n.º 23/2018, de 3 de Maio, publicado no Boletim da República n.º 87, I Série. Maputo.

colher consensos[82].

A REDD+ insere-se na abordagem de mercado de créditos de carbono. Moçambique foi o primeiro país a receber, do Fundo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF), um pagamento por Redução de Emissões provenientes do Desmatamento e Degradação Florestal, no valor de 6,4 milhões de USD, por reduzir 1,28 milhões de toneladas de emissões de carbono através do programa de Gestão Integrada da Paisagem da Zambézia que visa contribuir para a gestão sustentável da floresta a longo prazo, com foco na redução do desmatamento em nove distritos da Província da Zambézia e consequente redução das emissões de carbono, com o preço de 5 USD por tonelada de carbono não emitida[83].

Diversos aspectos carecem de atenção, dadas as implicações para as comunidades locais das regiões beneficiárias por iniciativas REDD+, correspondendo ao que, actualmente, se designa por extractivismo verde, ou seja, estas perdem o direito de fazer uso da biodiversidade para a sua própria subsistência, bem como o seu direito de emissão de carbono para permitir que os compradores dos créditos de carbono obtenham um direito de maior emissão, por via da transferência do direito de emissão (na forma de créditos de carbono) para os países industrializados, responsáveis pela actual crise climática[84]. Mais, a crescente procura por terra para a implementação de tais projectos, com ou sem expulsão dos produtores, contribui para gerar uma ruptura nas estratégias de sobrevivência (seja durante, seja após a retirada da empresa do terreno), sem compensação e com altos riscos para a segurança alimentar[85]. Políticas de mitigação (como a REDD+) podem ainda constituir diferentes mecanismos que não só facilitam a usurpação de recursos, como a terra e florestas, para a materialização do lucro, como também para a criação de *commodities* que integram novas possibilidades de acumulação de capitais legitimadas pela luta contra as mudanças climáticas, consubstanciando uma espécie de *green washed*[86].

No terreno, apesar da aprovação do arranque da reforma do quadro político e legislativo sobre florestas e sobre a REDD+, o desflorestamento e a degradação florestal persistem como problemas e ameaças, com implicações socioeconómicas, ambientais e climáticas significativas.

DECLÍNIO DA BIODIVERSIDADE

No declínio da biodiversidade consideram-se as espécies, as subespécies e os ecossistemas, com enfoque nos ecossistemas sensíveis.

Em 2018 a organização internacional WWF lançou a nível mundial o relatório Planeta Vivo 2018, o qual concluiu, entre outros aspectos, que o Índice do Planeta Vivo, que mede os níveis de abundância de biodiversidade com base em 16.704 populações de 4.005 espécies de vertebrados em todo o mundo,

---

82 Para mais desenvolvimentos, veja-se MUTIMUCUIO, Manuel Leonel Jacinto (2021). *O discurso de pagamento por serviços ambientais e a mudança institucional na governação da conservação ambiental - o caso da iniciativa REDD+ em Moçambique*. Tese no âmbito do Doutoramento em Governação, Conhecimento e Inovação, ramo Economia Política do Conhecimento e das Instituições. Universidade Coimbra. Portugal.

83 https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/recursos/destaques/180-mocambique-recebe-usd-6-4-milhoes-pela-reducao-de-1-28-milhao-de-toneladas-de-emissoes-de-carbono

84 BRUNA, Natacha (2023). *Ouro Invisível: o carbono e a usurpação de direitos de emissão.* Destaque Rural n.º 212. Observatório do Meio Rural. Maputo.

85 BRUNA, Natacha, MONJANE, Boaventura e SAMUEL, Euridse (2021). *Para Além do Gás e Carvão: Créditos de Carbono na Corrida Extractivista aos Recursos Naturais Em Moçambique*. Destaque Rural n.º 135. Observatório do Meio Rural. Maputo. Moçambique.

86 BRUNA, Natacha (2021). *Crise ambiental, acumulação e subsistência rural: Extractivismo e a nova fronteira de acumulação no contexto de mudanças climáticas*. IESE. Maputo.

mostra um declínio geral de 60% desde 1970, como resultado fundamentalmente da super-exploração e da agricultura, decorrentes do aumento contínuo do consumo humano, da urbanização, das mudanças nas dietas alimentares e do aumento do rendimento por habitante [87]. Segundo o estudo, "um novo acordo global para a natureza e as pessoas, com metas e métricas claras e ambiciosas, é necessário para dobrar a curva da perda de biodiversidade"[88].

Em 2020, o WWF voltou a publicar dados extremamente preocupantes e demolidores para a humanidade, em mais um relatório Planeta Vivo. O relatório, de acordo com o Índice Planeta Vivo (IPV) que actualmente rastreia 20.811 populações de 4.392 espécies de mamíferos, aves, peixes, répteis e anfíbios em todo o mundo, revela um declínio de 68% nas populações monitoradas entre 1970 e 2016[89]. Ou seja, neste caso o estudo não incidiu na extinção das espécies propriamente ditas (análise qualitativa), mas sim no declínio das populações de espécies (análise quantitativa).

O impacto dos seres humanos na natureza é devastador (em terra, no mar e no céu), estando 1 milhão de espécies à beira da extinção nas próximas décadas, a um ritmo de destruição de dezenas a centenas de vezes maior do que a média dos últimos 10 milhões de anos, segundo o mais recente relatório sobre a avaliação do ecossistema mundial elaborado pela Plataforma Intergovernamental para Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES) sob égide da Organização das Nações Unidas a 6 de Maio de 2019[90]. Tendo envolvido 145 especialistas ao longo de 3 anos, provenientes de 50 países, com base em cerca de 15.000 fontes científicas e governamentais, o relatório concluiu igualmente que a actual resposta global se revela insuficiente, sendo que urge uma mudança transformadora para reverter tal cenário[91].

A nível nacional, segundo um estudo da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), a biodiversidade em Moçambique tem vindo a decrescer. Tem-se observado um declínio preocupante nas populações de plantas, mamíferos, aves, anfíbios, répteis, peixes e alguns ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos. Embora exista uma vasta literatura descritiva e qualitativa sobre ameaças à biodiversidade em Moçambique, faltam dados quantitativos sobre a gravidade do impacto destas ameaças directas à biodiversidade[92].

Moçambique ratificou um leque importante de instrumentos internacionais sobre biodiversidade, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade e respectivos Protocolos, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Selvagens, a Convenção Africana sobre Conservação da Natureza e Recursos Naturais, a Convenção de Ramsar sobre Terras Húmidas de Importância Internacional e o Protocolo da SADC sobre Fauna, entre outros. Para além disso, o país possui um quadro político e legal sobre conservação bastante notável e significativo, incluindo a Política de Conservação e respectiva Estratégia de Implementação (2009)[93], a Lei de Conservação da Biodiversidade (2014, revista em 2017)[94], o Regulamento sobre o Comércio Internacional de Espécies

87 WWF (2018). *Relatório Planeta Vivo - 2018: Uma ambição maior*. Grooten, M. e Almond, R.E.A. (eds). WWF. Gland. Suíça. pág. 35.
88 Ibidem.
89 WWF (2020). Índice Planeta Vivo 2020 – Reversão da curva de perda de biodiversidade. Almond, R. E. A.; Grooten, M. e Petersen, T. (eds.) WWF. Gland. Suíça.
90 https://www.ipbes.net/news/Media-Release-Global-Assessment, acedido a 8 de Maio de 2019.
91 Ibidem.
92 IUCN (2021). *Avaliação do Estado, Tendências e Ameaças à Biodiversidade em Moçambique BIODEV2030*. Maputo. 190pp.
93 Conselho de Ministros (2009). *Política de Conservação e Estratégia de sua implementação*. Resolução n.º 63/2009, de 2 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 43, I Série, Suplemento. Maputo.
94 Assembleia da República (2014, revista em 2017). *Lei de Conservação da Biodiversidade*. Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio, publi-

de Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (2016)[95], o Regulamento da Lei de Conservação da Biodiversidade (2017)[96], o Regulamento de Caça (2017) [97] e o Regulamento de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Avifauna (2021)[98], instrumentos que influenciaram determinantemente o quadro institucional e legal nacional, conforme veremos de seguida.

O país possui uma importante Rede Nacional das Áreas de Conservação, dirigida pela Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) que tem sob a sua gestão: sete Parques Nacionais, nomeadamente Quirimbas, Gorongosa, Mágoè, Bazaruto, Limpopo, Zinave e Banhine; nove Reservas, sendo elas Niassa, Gilé, Marromeu, Lago Niassa, Chimanimani, Pomene, Malhazine, Ponta do Ouro e a Reserva Biológica da Inhaca; duas Áreas de Protecção Ambiental, designadamente das Ilhas Primeiras e Segundas e da Ponta do Ouro; a Zona de Protecção Total de Cabo de São Sebastião; e o Parque Ecológico de Malhazine[99]. Para além destas categorias, o país conta com áreas sob gestão privada (as coutadas oficias, blocos de caça e as fazendas de bravio); áreas sob gestão comunitária (as áreas de conservação comunitárias); e áreas sob gestão municipal (os parques ecológicos municipais).

Em relação à conservação do ambiente marinho e costeiro, destacam-se os esforços no plano político e estratégico, que conduziram à aprovação da Política e Estratégia do Mar (2017)[100], bem como à aprovação de instrumentos estratégicos respeitantes à conservação especifica dos ecossistemas de mangal (2020)[101] e de recife de coral (2023)[102], bem como no plano legal, incluindo a Lei do Mar (2019)[103] e a Lei de Pescas (2013)[104]. O processo de divulgação e de implementação destes instrumentos ainda decorre, havendo um longo trabalho a realizar para garantir a gestão sustentável do mar e dos recursos marinhos e costeiros.

Se esforços significativos têm vindo a ser realizados na conservação da biodiversidade, por via da Rede Nacional das Áreas de Conservação, com avanços notáveis no restauro de ecossistemas e na recuperação de espécies em algumas das áreas de conservação, constitui ainda um desafio garantir a conservação da biodiversidade no território sem estatuto de protecção.

Para o caso de Moçambique, há ainda o desafio de garantir o acesso e a equidade na partilha de benefícios da conservação por parte das comunidades locais, dependentes do uso directo dos recursos naturais.

---

cada no Boletim da República n.º 73, I Série. Maputo.

95 Conselho de Ministros (2016). *Regulamento sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção*. Decreto n.º 34/2016, de 24 de Agosto, publicado no Boletim da República n.º 101, I Série. Maputo.

96 Conselho de Ministros (2017). *Regulamento da Lei de Conservação da Biodiversidade*. Decreto n.º 89/2017, de 29 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, 14.º Suplemento. Maputo.

97 Conselho de Ministros (2017). *Regulamento de Caça*. Decreto n.º 82/2017, de 29 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, 2.º Suplemento. Maputo.

98 Conselho de Ministros (2021). *Regulamento de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Avifauna*. Decreto n.º 51/2021, de 19 de Julho, publicado no Boletim da República n.º 137, I Série. Maputo.

99 Para mais desenvolvimentos, veja-se: https://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/

100 Conselho de Ministros (2017). *Política e Estratégia do Mar (POLMAR)*. Resolução n.º 39/2017, de 14 de Setembro, publicada no Boletim da República n.º 144, I Série. Maputo.

101 Conselho de Ministros (2020). *Estratégia de Gestão do Mangal 2020-2024*. Resolução n.º 33/2020, de 18 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 93, I Série. Maputo.

102 Conselho de Ministros (2023). *Estratégia de Gestão e Conservação de Recifes de Coral 2022-2032* Resolução n.º 51/2022, de 28 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 250, I Série, Suplemento. Maputo.

103 Assembleia da República (2019). *Lei do Mar*. Lei n.º 20/2019, de 8 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 216, I Série. Maputo.

104 Assembleia da República (2013). *Lei de Pescas*. Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 88, I Série. Maputo.

Outro importante desafio diz respeito ao restauro da biodiversidade, incluindo a diversidade de espécies, de subespécies e de ecossistemas, como os mangais, recifes de coral, florestas de montanha, florestas de miombo, zonas húmidas, etc.)[105].

A CRISE CLIMÁTICA

Segundo o VI Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2023), o aquecimento global induzido pela humanidade, de 1,1°C, desencadeou mudanças no clima do planeta sem precedentes na história recente, incluindo a redução do gelo marinho e o aumento do nível do mar, os fenómenos climáticos extremos e eventos extremos; os impactos do clima nas pessoas e ecossistemas são mais vastos e severos do que se esperava e os riscos futuros aumentam a cada fracção de grau de aquecimento [106, 107]. Cerca de metade da população global vive actualmente em situações de escassez severa de água durante pelo menos um mês por ano, enquanto as altas temperaturas facilitam a disseminação de doenças vectoriais (incluindo a malária); as mudanças climáticas também dificultam melhorias na produtividade agrícola em latitudes médias e baixas – em África, o crescimento da produtividade já diminuiu um terço desde 1961; fora o facto de, desde 2008, os fenómenos climáticos extremos terem obrigado mais de 20 milhões de pessoas a deixar as suas casas todos os anos[108].

Segundo as Estatísticas Mundiais de Saúde 2023, as mudanças climáticas continuam a degradar os determinantes ambientais e sociais da saúde física e mental, colocando enormes riscos para a saúde de todos nós[109].

O continente africano está a aquecer mais rapidamente do que a média global e a um ritmo crescente ao longo dos últimos 50-100 anos. A trajectória actual prevê que a temperatura em África aumente de dois graus centígrados até 2063, com estimativas altas e baixas que variam entre quase três graus de mudança e pouco mais de 1,5 graus; isto é consistente em todas as regiões africanas. As alterações das precipitações em África provocadas pelo aquecimento induzido pelo homem serão mais variadas. Prevê-se que a África Central e a África Oriental registem mais precipitação, com um aumento de 2,5% e 5%, respectivamente, até 2063. Prevê-se também que África perca, em média, 4,1% das terras cultivadas até 2039 e 18,4% até 2100[110].

Segundo a Organização Mundial de Meteorologia, o stress hídrico e riscos como as secas e cheias devastadoras, estão a afectar duramente as comunidades, as economias e os ecossistemas africanos. Os

---

105 Note-se que os solos estão a perder fertilidade, a superfície florestal diminui a ritmo acelerado assim como a biodiversidade e o assoreamento dos caudais hídricos é grave devido ao arraste dos solos e resíduos florestais, provocando inundações e suas consequências.

106 IPCC (2022). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, M. Tignor, E.S. Poloczanska, K. Mintenbeck, A. Alegría, M. Craig, S. Langsdorf, S. Löschke, V. Möller, A. Okem, B. Rama (eds.)]. Cambridge University Press. Cambridge, Reino Unido e New York, NY, USA, 3056 pp., doi: 10.1017/9781009325844.

107 Cada fracção de grau de aumento das temperaturas intensifica essas ameaças – e mesmo o limite de 1,5°C não é um cenário seguro para todos. Com esse nível de aquecimento, por exemplo, 950 milhões de pessoas em todo o mundo enfrentarão stress hídrico, stress térmico e desertificação, e a parcela da população mundial exposta a inundações subirá para 24%.

108 IPCC. (2022).

109 World Health Organization (2023). *World Health Statistics 2023: Monitoring Health for the SDGs, Sustainable Development Goals*. Genebra: World Health Organization. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

110 MOYER, J.D., BOHL, D.K., HANNA, T., MAYAKI, I. e BWALYA, M. (2018). *Africa's path to 2063: Choice in the face of great transformation*. Denver, CO e Midrand, Johannesburg. Frederick S. Pardee Center for International Futures e NEPAD Planning and Coordinating Agency.

padrões de precipitação estão a ser perturbados, os glaciares estão a desaparecer e os principais lagos estão a diminuir. O aumento da procura de água, combinado com um abastecimento limitado e imprevisível, ameaça agravar os conflitos e as deslocações. Estima-se que o elevado stress hídrico afecte cerca de 250 milhões de pessoas em África e que possa deslocar até 700 milhões de pessoas até 2030. Entretanto, é pouco provável que quatro em cada cinco países africanos disponham de recursos hídricos geridos de forma sustentável até 2030[111].

De acordo com o recente *Country Climate Development Report* (2023), ao nível mundial, Moçambique está entre os dez países mais vulneráveis ao impacto das alterações climáticas e dos riscos naturais. Moçambique é particularmente vulnerável aos impactos costeiros das alterações climáticas e de eventos extremos, particularmente ciclones tropicais e tempestades, que continuarão a afectar os habitats costeiros, recursos e activos de infra-estruturas de Moçambique[112].

A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas (2013 – 2025) prevê que as manifestações das mudanças climáticas "podem observar-se através do aumento de frequência e intensidade de eventos climáticos extremos tais como secas, cheias, ciclones tropicais, mudanças nos padrões de temperatura e precipitação, e outros fenómenos associados tais como subida do nível das águas do mar, intrusão salina e propagação de incêndios florestais, entre outros. Muitos destes fenómenos estão já a ocorrer e na última década representaram em Moçambique perdas de milhares de vidas humanas e a destruição de infra-estruturas públicas e privadas incluindo escolas, hospitais, vias de acesso, residências e estâncias turísticas, entre outras. Estas perdas implicaram a redução no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e fizeram retroceder a persecução dos objectivos do Governo de redução da pobreza e criação de riqueza nacional, incluindo os assumidos a nível internacional"[113].

No campo das obrigações internacionais, Moçambique é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (Rio de Janeiro, 1992), bem como do Acordo de Paris (Paris, 2015), visando regular a emissão de gases com efeito de estufa responsáveis pelo aquecimento global e consequentemente pelas mudanças climáticas.

No plano ordinário, Moçambique aprovou a Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres (2020)[114] e respectivo Regulamento (2020[115], o Regulamento de Operacionalização da Plataforma Integrada de Disseminação e Comunicação de Informação de Aviso Prévio de Cheias e Ciclones (2022)[116] e as Directrizes sobre Resiliência às Ameaças Naturais, Salvaguardas Ambientais e Sociais para as Edificações Escolares (2021)[117].

---

111 WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION (2022). *State of the Climate in Africa 2021*. WMO-No. 1300. Genebra 2, Suíça.

112 WORLD BANK GROUP (2023). *Mozambique - Country Climate and Development Report (English)*. Washington, D.C.: World Bank Group.
http://documents.worldbank.org/curated/en/099113023154021937/P1771520fcab7a0930aca102c9d7107d4cc

113 MICOA (2012), *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas (2013 – 2025)*, pág. 14. Maputo.

114 Assembleia da República (2020). *Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres.* Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto, publicada no Boletim da República n.º 162, I Série. Maputo.

115 Conselho de Ministros (2020). *Regulamento da Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres*. Decreto n.º 76/2020, de 1 de Setembro, publicado no Boletim da República n.º 168, I Série. Maputo.

116 Conselho de Ministros (2020). *Regulamento de Operacionalização da Plataforma Integrada de Disseminação e Comunicação de Informação de Aviso Prévio de Cheias e Ciclones*. Decreto n.º 27/2022, de 6 de Junho, publicado no Boletim da República n.º 107, I Série. Maputo.

117 Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (2021). *Diretrizes sobre Resiliência às Ameaças Naturais, Salvaguardas Ambientais e Sociais para as Edificações Escolares*. Diploma Ministerial n.º 122/2021, de 26 de Outubro, publicado no Boletim da República n.º 206, I Série. Maputo.

A nível institucional, foi criado o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), entidade coordenadora de gestão e redução do risco de desastres em Moçambique, que assegura no exercício das suas funções a articulação e coordenação multissectorial no âmbito de gestão e redução do risco de desastres, tendo como atribuições: coordenar as acções de prevenção, mitigação, prontidão e resposta a desastres; coordenar a gestão e resposta às emergências; coordenar o desenvolvimento das zonas áridas e semiáridas; coordenar a reconstrução pós-desastres; coordenar a Unidade Nacional de Protecção Civil; coordenar o processo de prevenção, mitigação, prontidão e resposta aos fenómenos de riscos e ameaças; e fortalecer programas de resiliência e gestão do risco de desastres[118].

9.3 O AMBIENTE NA AGENDA POLÍTICA INTERNACIONAL (DE ESTOCOLMO 1972 A ESTOCOLMO 2022)

A nível global, o ambiente passou a fazer parte da agenda política internacional principalmente após a realização da Conferência de Estocolmo (1972), da qual resultou uma Declaração de Princípios que influenciou o quadro político e legal dos estados participantes, bem como a decisão de criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), sediado em Nairobi, no Quénia[119].

Nos últimos 50 anos, vários foram os esforços de desenvolvimento de um quadro internacional orientado para a regulação de assuntos como a prevenção e combate da poluição dos mares, a destruição da camada de ozono, a retracção da biodiversidade, o aquecimento global e as mudanças climáticas, o comércio internacional de resíduos, entre outros.

Sob a égide das Nações Unidas e por ordem cronológica, seguiram-se as Conferências do Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), do Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002), do Rio+20 (Rio de Janeiro, 2012) e de Estocolomo+50 (Estocolmo, 2022).

9.4 O AMBIENTE NA AGENDA POLÍTICA NACIONAL

DE ASSUNTO TRANSVERSAL A PILAR DE GOVERNAÇÃO

Desde a realização das primeiras eleições multipartidárias que os Programas Quinquenais do Governo integraram aspectos ambientais ao longo do respectivo conteúdo, designadamente para os manda-

[118] Presidência da República (2020). *Competências, organização e funcionamento do INGD*. Decreto Presidencial n.º 41/2020, de 28 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 247, I Série. Maputo.

[119] Sobre o UNEP, veja-se https://www.unep.org/.

tos 1995 – 1999[120], 2000 – 2004[121], 2005 – 2009[122] e 2010 – 2014[123]. Contudo, nenhum dos programas analisados colocou a questão ambiental no topo das prioridades, isto é, entre os principais objectivos preconizados pelo governo para os respectivos quinquénios. As questões do combate à pobreza e do desenvolvimento social e económico assumiram e prevaleceram, em narrativa, determinantemente na construção dos objectivos fundamentais governamentais. Durante este período (1995 – 2014), o ambiente foi considerado como um dos assuntos transversais da governação.

O Programa Quinquenal do Governo para 2015 – 2019[124] rompeu com esta tradição. Foram definidas cinco prioridades para o quinquénio 2015 – 2019, designadamente: (i) unidade nacional; (ii) desenvolvimento do capital humano; (iii) investimentos em infraestruturas; (iv) promoção do emprego; e (v) gestão transparente e sustentável dos recursos naturais e do ambiente. Portanto, a protecção do ambiente passou a constituir um dos elementos constituintes do quinto pilar da acção governativa, facto que se tornou um importante precedente[125]. Por sua vez, o Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024[126] começou por dar enfoque a um conjunto de matérias do presente mandato, entre as quais destacamos "o crescimento inclusivo e sustentável" e as "mudanças climáticas"[127], considerando a vulnerabilidade nacional e as projecções em termos de impactos vindouros.

Mais adiante, o Programa define como uma das três prioridades da acção governativa para o presente mandato "Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente"[128]. Para o efeito, no quadro da presente prioridade e "para garantir a gestão e uso sustentável dos recursos do ar, da terra, da água e do subsolo, a manutenção da biodiversidade em harmonia com as necessidades de desenvolvimento nacional", foram definidos os seguintes objectivos estratégicos: "(i) aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação; (ii) assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais; (iii) reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação de projectos de desenvolvimento; (iv) reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas; (v) garantir a transparência e sustentabilidade da actividade de extracção de minerais e hidrocarbonetos; e (vi) reforçar a capacidade de monitoria e inspecção em áreas onde ocorrem actividades mineiras"[129]. Um estudo aprofundado deveria ser realizado para aferir o nível e grau de cumprimento do acima estipulado para a gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais.

---

120 Assembleia da República (1995). *Programa Quinquenal do Governo para 1995 – 1999*. Resolução n.º 4/95, de 9 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 18, I Série, 4.º Suplemento. Maputo.

121 Assembleia da República (2000). *Programa Quinquenal do Governo para 2000 – 2004*. Resolução n.º 4/2000, de 22 de Março, publicada no Boletim da República n.º 12, I Série, Suplemento. Maputo.

122 Assembleia da República (2005). *Programa Quinquenal do Governo para 2005 – 2009*. Resolução n.º 16/2005, de 11 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 19, I Série. Maputo.

123 Assembleia da República (2010). *Programa Quinquenal do Governo para 2010 – 2014*. Resolução n.º 4/2010, de 13 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 14, I Série, Suplemento. Maputo.

124 Assembleia da República (2015). *Programa Quinquenal do Governo para 2015 – 2019*. Resolução n.º 12/2015, de 14 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 29, I Série, 2.º Suplemento. Maputo.

125 Cf. Ponto 5 do *Programa Quinquenal do Governo para 2015 – 2019*.

126 Assembleia da República (2020). *Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024*. Resolução n.º 15/2020, de 14 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 70, I Série, Suplemento. Maputo.

127 Cf. Ponto 2 do Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024.

128 Veja-se o Ponto 4.1. do Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024. Os outros 2 são: "i) Desenvolver o capital humano e Justiça social"; "ii) Impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego".

129 Cf. o Ponto 2 do Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024.

POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E PLANOS DE ACÇÃO

O primeiro instrumento político que versou exclusivamente sobre o ambiente foi a Política Nacional do Ambiente (PNA), aprovada em 1995[130], constituindo o principal instrumento político e programático que norteou a actuação em prol do ambiente de inúmeros órgãos governamentais e outras entidades durante longos anos e ainda mantendo alguma actualidade em relação a diversos pontos [131]. Constam como objectivos fundamentais da PNA (1995): assegurar uma qualidade de vida adequada para os cidadãos; assegurar a gestão dos recursos naturais e do ambiente em geral, de modo que mantenham a sua capacidade funcional e produtiva para as gerações presentes e futuras; desenvolver uma consciência ambiental da população, para possibilitar a participação pública na gestão ambiental; assegurar a integração de considerações ambientais na planificação económica; promover a participação da comunidade local na planificação e tomada de decisões sobre o uso dos recursos naturais; proteger os ecossistemas e os processos ecológicos essenciais; integrar os esforços regionais e mundiais na procura de soluções para os problemas ambientais[132].

Entre os diversos instrumentos aprovados desde então, destacam-se: a Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (2007), orientada para "uma visão comum para uma sábia gestão ambiental, conducente a um desenvolvimento sustentável que contribua para a erradicação da pobreza e de outros males que afligem a sociedade moçambicana"[133]; a Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas[134]; bem como os planos de acção de combate à seca e desertificação, à erosão e às queimadas florestais[135]. A divulgação e a eficácia destes instrumentos permanecem desafios, tal como sucede em relação ao quadro legal no geral.

9.5 A EVOLUÇÃO DO QUADRO INSTITUCIONAL SOBRE AMBIENTE

Em termos institucionais, Moçambique dispõe de um ministério que superintende a área do ambiente desde a formação em 1994 do Governo resultante das primeiras eleições multipartidárias, tendo primeiro sido criado o Ministério da Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), que conheceu quatro mandatos consecutivos, cobrindo 20 anos de história.

O MICOA foi extinto em 2015 e no seu lugar foi criado o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), que teve apenas um mandato. O MITADER incorporou os subsectores do desenvolvimento rural e das florestas, por um lado, e da conservação da biodiversidade, por outro lado, retirados aos sectores da agricultura e do turismo, respectivamente.

---

130 Conselho de Ministros. *Política Nacional do Ambiente*. Resolução n.º 5/95, de 3 de Agosto, publicada no Boletim da República n.º 49, I Série, Suplemento. Maputo.

131 Veja-se SERRA, Carlos Manuel (2023). *Lições de Direito do Ambiente.* Escolar Editora, Maputo.

132 Cf. o Ponto 2.1. da PNA.

133 Conselho de Ministros (2007). *Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique.* MICOA. Maputo.

134 MICOA (2010). *Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas.* Maputo.

135 MICOA (2023). *Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e à Desertificação 2003 – 2006.* Maputo; Conselho de Ministros (2007). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da Erosão de Solos 2008 – 2018.* MICOA. Maputo; Conselho de Ministros (2007). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo das Queimadas Descontroladas.* MICOA. Maputo.

No início de 2020 deu-se a extinção do MITADER e a criação do Ministério da Terra e Ambiente (MITA), que perdeu o subsector do desenvolvimento rural de volta para o sector da agricultura. Deu-se igualmente a transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) do sector do ambiente para o sector da agricultura, facto que deixou o ministério que superintende a área do ambiente desprovido de uma entidade especializada no financiamento.

A nível provincial, o destaque vai para as mudanças realizadas após a revisão constitucional de 2018, as quais geraram um duplo e redundante modelo de governação, traduzido na existência de um Serviço Provincial do Ambiente na tutela do Secretário de Estado na Província (na esteira do paradigma da desconcentração de poderes) e de uma Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente integrada no Conselho Executivo e respondendo ao Governador de Província (descentralização de poderes). A nível local, as funções ambientais constam nos mandatos dos órgãos de governação distrital e municipal, designadamente do Governo do Distrito e do Conselho Autárquico.

Estas reformas realizadas no sector merecem estudos mais aprofundados, orientados para analisar eventuais impactos na agenda ambiental e na eficácia e eficiência da intervenção governamental aos mais diversos níveis. Ou seja, até que ponto a elevação do ambiente ao leque das três prioridades nacionais ao nível do Programa Quinquenal do Governo foi acompanhada pelo necessário arranjo institucional, capaz de promover a necessária e adequada governação ambiental.

A questão do financiamento, por exemplo, reveste-se de vital importância, havendo a considerar o montante de receitas produzidas no sector e os níveis de investimento público para os mais diversos assuntos que compõem as funções da máquina administrativa ambiental. Presentemente, as receitas geradas pelo sector do ambiente têm vindo a ser canalizadas para o FNDS, sob tutela do MADER, encontrando-se o ambiente desprovido de uma instituição fiduciária própria. Torna-se igualmente importante saber qual o montante das receitas geradas que retorna efectivamente para o sector, por via do investimento em diversos programas, projectos e iniciativas de protecção e conservação do ambiente e biodiversidade.

9.6 EFICÁCIA DA LEI

O país possui um quadro político e legislativo significativo, que contudo não foi devidamente acompanhado pela necessária e adequada capacidade institucional[136].

Há fragilidades estruturais na capacidade organizacional, funcional e operacional a todos os níveis (central, provincial e local), bem como de coordenação e articulação entre os diversos sectores de actividade.

[136] SERRA, Carlos Manuel, DONDEYNE, Stefaan e DURANG, Tom (2012). *O Meio Ambiente em Moçambique. Notas para reflexão sobre a situação actual e os desafios para o futuro.* Preparado para Grupo Ambiente - Parceiros de Cooperação. Maputo.

9.7 OBJECTIVOS: ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050

OBJECTIVO GERAL | UM AMBIENTE EQUILIBRADO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE PARA TODOS.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2025-2035

1. Desenvolver sistemas de monitoria da qualidade ambiental.

   Conceber e desenvolver sistemas de monitoria da qualidade ambiental, com enfoque nos principais centros urbanos e respectivos ecossistemas sensíveis, identificando todas as fontes de poluição, com vista a auxiliar os processos de tomada de decisões e de ajustamento das actividades humanas aos padrões de qualidade ambiental.
2. Conceber e actualizar padrões de qualidade ambiental.

   Definição e/ou actualização de padrões de qualidade ambiental para os diversos componentes ambientais, incluindo o preenchimento de lacunas a nível nacional e local, designadamente em relação ao ar, água, solo e som.
3. Conceber e desenvolver sistemas de transporte sustentável.

   Iniciar os processos de substituição gradual de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia, da melhoria da eficiência energética dos transportes e da promoção de modos de transporte mais sustentáveis, por via do lançamento de projectos piloto em municípios.
4. Projectar, desenvolver e investir em infraestruturas de saneamento básico.

   Conceber, desenvolver e instalar sistemas de saneamento básico e tratamento de águas residuais, com foco na qualidade do ambiente e da saúde das populações.
5. Investir em sistemas de verde urbano.

   Investir em programas de reflorestamento, criação de espaços verdes e protecção e conservação de ecossistemas sensíveis localizados nas áreas urbanas, de expansão e periurbanas.
6. Promover a educação ambiental.

   Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis, para a importância da protecção do ambiente e promoção da qualidade ambiental, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo, queima de resíduos).
7. Investir na investigação e desenvolvimento de tecnologias, serviços e produtos ambientais.

   Investir na investigação e desenvolvimento de tecnologias, serviços e produtos ambientais essenciais para a promoção da sustentabilidade e para a redução dos impactos ambientais gerados pelas actividades humanas, com envolvimento das instituições de ensino superior e centros de pesquisa.
8. Fortalecer e aprimorar o quadro legal sobre qualidade ambiental.

Fortalecer as políticas e legislação sobre prevenção e combate aos diversos tipos de poluição e promoção da qualidade ambiental e da sustentabilidade, quer a nível nacional quer a nível local ao abrigo do poder regulamentar dos municípios e distritos.

9. Fortalecer o processo de implementação da legislação.
    a. Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos) na prevenção e combate às diversas modalidades de poluição e na responsabilização dos prevaricadores, através do investimento em recursos humanos, tecnologia, equipamentos e infraestruturas, monitoria e controlo.
    b. Fortalecer a participação da sociedade civil e das comunidades na fiscalização ambiental.
10. Consagrar a responsabilidade alargada do produtor de resíduos.

    Adoptar, implementar e massificar o princípio da responsabilidade alargada do produtor de todos resíduos, incluindo os importados e os produzidos no país.
11. Conceber e desenvolver soluções orientadas para a redução de resíduos.

    Listar e abolir gradualmente os itens de uso único, intervindo na fonte de forma a prevenir e combater as eventuais fugas para o ambiente, promovendo hábitos de consumo mais sustentáveis.

    Reduzir a utilização de recursos primários, através da promoção de produtos e serviços mais duráveis, reparáveis e recicláveis, bem como da redução do desperdício.
12. Investir e maximizar soluções de valorização de resíduos.
    a. Reduzir a geração de resíduos, através da promoção da reutilização, da reciclagem, da compostagem e demais formas de valorização dos resíduos. Organizar sistemas de recolha selectiva a partir de casa.
    b. Garantir a instalação de unidade de produção de biogás em todos os mercados de venda de produtos agrícolas, bem como disseminar sistemas domésticos de produção de biogás a partir do aproveitamento de resíduos orgânicos.
13. Reorganizar e investir em soluções de destino final adequadas.
    a. Investir em soluções de criação de aterros controlados para pequenas vilas e aterros sanitários para as cidades e vilas maiores, especialmente para os resíduos que não for possível reduzir ou valorizar.
    b. Encerrar gradualmente as lixeiras a céu aberto e todos os demais focos de resíduos.
    c. Conceber soluções adequadas para o destino final de resíduos especiais (tóxicos, electrónicos, biomédicos e radioactivos).
14. Criação de incentivos para a economia circular.

    Promover a transição para uma economia baseada na reutilização e na reciclagem, através da criação de incentivos para instituições, organizações, empresas, comunidades e cidadãos adoptarem práticas circulares.
15. Promover a educação para a economia circular.

    Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis, para a importância da economia circular, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo: queima de resíduos, enterrar resíduos não orgânicos, atirar resíduos para as valas, rios e mar).

16. Promover o fortalecimento do quadro político e legal sobre a economia circular.
    a. Fortalecer as políticas e legislação sobre a promoção e desenvolvimento de sistemas de economia circular, com enfoque no papel dos órgãos locais, municipais e distritais, para os produtores de resíduos (grandes, médios e pequenos), bem como para a realidade nacional e local.
    b. Investir na capacidade de implementação, reforçando a intervenção das instituições competentes na prevenção e combate às infracções.

17. Proteger e conservar os ecossistemas florestais.

    Proteger, conservar, valorizar e restaurar os diversos ecossistemas florestais do país, através de uma combinação de medidas como a criação de áreas de conservação, a restauração de áreas degradadas e a promoção de práticas sustentáveis de uso da terra.

18. Reduzir o desmatamento e a degradação florestal.

    Reduzir o desmatamento e a degradação florestal, através de medidas como a promoção de práticas agrícolas de maior produtividade e sustentáveis e a criação de incentivos económicos para a conservação dos solos e das florestas.

19. Promover o uso sustentável dos recursos florestais.

    Promover o uso sustentável dos recursos florestais, através da promoção de práticas de maneio florestal sustentável, da valorização dos produtos florestais não-madeireiros e da inclusão das comunidades locais na gestão das florestas.

20. Promover a agricultura ambiental.

    Promover o desenvolvimento de sistemas agrícolas com respeito ao ambiente, incluindo os sistemas agroflorestais, a agricultura de conservação e a policultura, que inclui práticas como a rotação de culturas, a cobertura do solo e a redução da compactação do solo.

21. Fortalecer o quadro legal no domínio da conservação dos solos e florestas.
    a. Fortalecer a legislação nacional sobre a conservação de solos e a legislação local (municípios e distritos) no domínio da conservação dos solos e das florestas, garantindo que os programas, planos, projectos e actividades em curso no território considerem as necessidades fundamentais de conservação dos solos e das florestas.
    b. Apoiar a capacidade técnica para a revisão dos instrumentos políticos e legais nacionais (solos) e locais (solos e florestas).

22. Fortalecer a prevenção e combate às infracções.
    a. Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos) na prevenção e combate às diversas modalidades de degradação dos solos e das florestas e na responsabilização dos prevaricadores.
    b. Formar, apetrechar e estruturar corpos de fiscais florestais para todo país.

23. Reduzir a pegada de carbono.

    Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis para a produção de electricidade, promovendo a utilização do gás, incluindo nos transportes, e a energia solar (com subsídios ao investimento inicial de painéis solares a nível micro-regional, nos bairros residenciais e habitação dispersa), reduzindo a vulnerabilidade do país às flutuações dos preços do petróleo e do gás, bem como melhorando a segurança energética.

24. Investir na transição energética.

    Aumentar a capacidade instalada de energia renovável, contribuindo para a sustentabilidade do sector energético, a resiliência às mudanças climáticas e o acesso universal de todos os cidadãos à electricidade.

25. Promover a educação para a conservação dos solos e das florestas.

    Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis para a importância da conservação dos solos e das florestas, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo, "limpar" os terrenos da cobertura florestal).

26. Prosseguir o investimento na Rede Nacional de Áreas de Conservação.

    a. Dar continuidade ao desenvolvimento da Rede Nacional de Áreas de Conservação, com especial enfoque nas diversas categorias de áreas de uso sustentável em que residam comunidades que dependem directa e indirectamente dos recursos naturais.

    b. Considerar os processos de urbanização em curso, incluindo neles a criação de áreas de conservação como parques ecológicos, santuários, monumentos, entre outros. Investir em programas de maneio comunitário dos recursos naturais, salvaguardando sempre a necessária sustentabilidade.

27. Garantir o acesso e equidade na partilha de benefícios.

    a. Garantir e maximizar acesso e equidade na partilha de benefícios da conservação por parte das comunidades locais residentes nas áreas de conservação e nas suas imediações. Fortalecer a abordagem de direitos das comunidades em relação aos recursos genéticos.

    b. Assegurar o pagamento justo por serviços ambientais, mecanismos de recompensa das pessoas e comunidades que contribuam para a conservação da biodiversidade, fornecendo serviços ambientais como a captura de carbono e a protecção da água.

28. Investir no restauro da biodiversidade.

    a. Focar no restauro da biodiversidade, incluindo a diversidade de espécies, de subespécies e de ecossistemas, como os mangais, recifes de coral, florestas de montanha, florestas de miombo, zonas húmidas, etc., em todo o território nacional.

    b. Investir em abordagens de restauro da biodiversidade em zonas críticas e/ou ameaçadas de erosão, como encostas, leitos/margens de rios e frente marítima (soluções baseadas na natureza), combinando ou não com soluções convencionais (de engenharia).

29. Promover o contrabalanço da biodiversidade.

    Garantir o contrabalanço da biodiversidade em todos os projectos de indústria extractiva ou de uso intensivo de recursos naturais, de forma a salvaguardar que não haja nenhuma perda líquida.

30. Incluir a conservação da biodiversidade nos processos de urbanização.

    Fortalecer a abordagem de conservação e restauro da biodiversidade nos processos de urbanização, com enfoque na criação e desenvolvimento de parques e demais espaços verdes urbanos, corredores ecológicos, nichos ecológicos, etc.

31. Promover a educação para a conservação da biodiversidade.

    Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da popula-

ção a todos os níveis, para a importância da conservação e do restauro da biodiversidade, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas à biodiversidade.

32. Investir na investigação sobre a biodiversidade.

    Investir na investigação sobre a diversidade de espécies, subespécies e ecossistemas em todo o país, com enfoque nas instituições de ensino superior e centros de pesquisa.

33. Fortalecer o quadro legal no domínio da conservação da biodiversidade.

    Fortalecer o quadro nacional sobre a conservação da biodiversidade, com foco nas espécies, subespécies e ecossistemas ameaçados ou vulneráveis, e a legislação local (municípios e distritos) nos domínios da conservação da biodiversidade, garantindo que os programas, planos, projectos e actividades em curso no território considerem as necessidades fundamentais de conservação da biodiversidade.

34. Fortalecer a capacidade de implementação.

    Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos nacionais e locais (municípios e distritos) na conservação e restauro da biodiversidade.

    Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos nacionais e locais (municípios e distritos) na fiscalização e na responsabilização dos prevaricadores contra a legislação sobre a biodiversidade.

35. Fortalecer os sistemas de aviso.

    Fortalecer o subsistema de aviso prévio e alerta, de modo que a informação sobre a iminência de um desastre chegue a todos em tempo oportuno. Reforçar a cooperação com os países vizinhos nesta área.

36. Investir na ampla participação de todos os sectores na gestão e redução do risco de desastres.

    Engajar os múltiplos sectores em todos os subsistemas de gestão do risco de desastres, bem como os diversos níveis de governação, com foco nas comunidades.

37. Investir na pesquisa e investigação no domínio da resiliência climática.

    Investir em pesquisa e investigação na área de resiliência climática, incluindo o desenvolvimento de tecnologias de energia limpa, melhores modelos de previsão climática e soluções de adaptação específicas para sectores como agricultura, saúde e infraestrutura.

38. Promover a educação para a resiliência às mudanças climáticas.

    Desenvolver programas permanentes de educação, sensibilização e capacitação de todos os actores e a todos os níveis na resiliência às mudanças climáticas.

39. Investir na conservação e no restauro de ecossistemas para construir resiliência climática.

    Fortalecer a resiliência climática baseada na conservação e no restauro de ecossistemas, incluindo florestas, mangais, rios, lagos, terras húmidas, dunas e recifes de coral.

40. Investir na urbanização resiliente.

    Fortalecer a abordagem de resiliência climática nos processos de urbanização. Investir na capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos) em acções de emergência de alojamento, alimentação, saúde, meios de salvamento e reservas alimentares.

41. Focar na protecção dos grupos vulneráveis.

    Proteger em especial os grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, deslocados e minorias.

42. Criar capacidade nacional na gestão e redução do risco de desastres.

    Reduzir a dependência externa na gestão do risco de desastres, garantindo que os recursos financeiros advenham do negócio do carbono e do orçamento do Estado.

MEDIDAS PARA O PERÍODO 2035-2050

1. Alcançar um ambiente livre de poluição e com qualidade ambiental exemplar, através da implementação de medidas abrangentes e inovadoras para a redução das emissões de gases poluentes, a despoluição do ar, da água e do solo, a promoção da sustentabilidade ambiental e a consciencialização da sociedade para a importância da preservação do ambiente.
2. Promover a transição para uma economia circular em Moçambique em 2050, através da gestão eficiente e sustentável de resíduos, com foco na redução, reutilização, reciclagem e valorização de materiais.
3. Promover a conservação e recuperação dos solos e florestas de Moçambique, através de medidas que combatam a erosão e degradação dos solos, a degradação e o desflorestamento, e que incentivem a gestão sustentável dos recursos naturais.
4. Proteger e conservar a rica biodiversidade de Moçambique, incluindo a diversidade de espécies, subespécies e ecossistemas, através de acções que combatam a perda de biodiversidade, promovam a gestão sustentável dos recursos naturais e incentivem a valorização da natureza.
5. Tornar Moçambique um país mais resiliente às mudanças climáticas, através de medidas que reduzam a vulnerabilidade das comunidades e dos sistemas naturais aos impactos climáticos, promovam a adaptação e a mitigação das mudanças climáticas e fortaleçam a capacidade de resposta a desastres.

Medidas concretas adicionais no âmbito do Ambiente e da Sustentabilidade são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 10

RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RESUMO

Moçambique define-se constitucionalmente como um Estado "independente, soberano, democrático e de justiça social"[1], incorporando as dimensões que servem também de substrato da sua política externa. A projecção de Moçambique no campo externo resulta da sua capacidade de calibrar as suas posições para navegar uma ordem regional e internacional difícil, de grande fluidez e volatilidade que caracterizam as relações externas e a cooperação internacional.

A reflexão no âmbito do PM 2050 visa reposicionar Moçambique como interlocutor válido nos planos e estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazos, o que requer a recalibragem da definição de interesse nacional perante os novos desafios resultantes da nova era de exploração de gás e de petróleo e demais recursos naturais, perspectivados num horizonte até 2050.

Desta situação, resultam responsabilidades acrescidas pela participação de Moçambique, como membro de pleno direito, ao lado de países exportadores de hidrocarbonetos, em geral países industrializados e ricos. Esta participação irá requerer competências pessoais e institucionais acrescidas.

Esta reflexão deve ser efectuada, desejavelmente, mediante um processo inclusivo, não só ao nível de consulta, mas também de incorporação das vozes de instituições públicas, privadas e da sociedade civil, no planeamento e nas diversas plataformas do processo negocial, tendo em vista a defesa dos interesses nacionais a longo prazo.

A presente reflexão no âmbito do PM 2050 visa também reduzir substancialmente a dependência externa, no sentido de ancorar o crescimento e o desenvolvimento numa economia endógena que, de maneira sustentável, permita gerar riqueza nacional, alimentar a paz social interna e, assim, fortalecer a soberania e a defesa da integridade territorial. A política externa e a cooperação internacional têm um papel importante, para assegurar o respeito pela igualdade e reciprocidade de benefícios no estabelecimento de acordos, bilaterais e multilaterais, coerentes com os objectivos definidos.

[1] Constituição da República de Moçambique (2004). Artigo 1.

10.1 INTRODUÇÃO

Os princípios determinantes da política externa elencados na Constituição da República consagram o respeito pela soberania e integridade territorial, igualdade entre Estados, solidariedade com os povos que lutam pela auto-determinação, não-ingerência nos assuntos internos de outros Estados e reciprocidade de benefícios na cooperação.

Existe uma narrativa em relações internacionais segundo a qual os elementos objectivos que definem o poder de um país são a geografia, a demografia e os recursos naturais, mas os factores determinantes da sua eventual ascensão são as opções estratégicas adoptadas em termos de organização interna, as escolhas das áreas de concentração de investimento, as alianças que constrói e atrai e as guerras em que se envolve, previne ou evita.

Moçambique pode ser considerado como um país abençoado nas dimensões da localização geográfica, abundância de recursos naturais diversificados e de grande procura nos mercados mundiais. Apesar do atraso e elevada pobreza que o caracteriza, o país tem a vantagem de ter uma população que, embora relativamente numerosa face à dimensão reduzida do Produto Interno Bruto (PIB) (real), é muito jovem e está em crescimento acelerado. Estes factores intervêm, a par de outras considerações, como elementos determinantes na concepção da sua política externa para as próximas décadas.

Política externa refere-se a um conjunto de princípios gerais que os governos adoptam, projectam e articulam na promoção dos seus interesses e objectivos na arena internacional. Estes princípios definem o padrão de comportamento expectável do país na interacção com outros Estados, através do qual a sua conduta também pode ser implicitamente aferida e até julgada.

O conceito engloba aspectos sensíveis como defesa da integridade territorial, soberania política e cooperação para a promoção da prosperidade económica. Abarca ainda a forma como um Estado se posiciona perante as grandes agendas que definem em cada momento e contexto históricos as relações com outros Estados, seja na defesa e preservação da paz, no desenvolvimento económico e social, na partilha de recursos, na gestão colectiva de desastres e pandemias e na coexistência harmoniosa a nível planetário.

Quer isto dizer que a política externa de Moçambique deve ser definida pelos interesses estratégicos nacionais a nível económico e social. São esses sectores que, associados à defesa e segurança do território nacional e da soberania, constituem o interesse nacional e devem traçar as linhas mestras do que deve ser a política externa sustentável de um país e, no caso vertente, de Moçambique.

A prosperidade económica não pode ser vista independentemente da integridade territorial e a soberania política e sobrevivência também não existem isoladamente e desfasadas da integridade territorial ou da prosperidade económica dos Estados. A inferência é que todas estas dimensões se relacionam e se influenciam mutuamente.

Por isso, a defesa e segurança são sectores que devem participar activamente na definição de uma política externa. Moçambique, estando localizado no canal de Moçambique, tem uma posição geoestratégica que no actual cenário internacional constituiu um centro de extraordinária importância para o comércio mundial, o que comporta, em si mesmo, grandes oportunidades e também riscos acrescidos.

Esta realidade, associada à importância dos hidrocarbonetos e outros minerais, gemas e outros recursos naturais existentes, acrescidos do potencial hídrico, agrário e florestal, faz Moçambique estar simultaneamente tanto em posição vantajosa como de vulnerabilidade face aos riscos de segurança e de interesses económicos, alguns dos quais ligados ao domínio do Oceano Índico e ao crime organizado.

A experiência dos últimos 50 anos de relações externas e de cooperação bilateral e multilateral, permitem assinalar a fraternidade, generosidade e solidariedade, mas também os interesses estratégicos de muitos Estados, das agências das Nações Unidas, organizações internacionais de diferentes naturezas e organizações não-governamentais, com quem Moçambique mantém relações de amizade e de cooperação e que têm prestado ajuda de emergência e contribuído para o desenvolvimento social e económico.

Para Moçambique, é imperativo o aprimoramento contínuo de uma política externa de não-alinhamento ou neutralidade, devidamente calibrada, para a prossecução dos interesses nacionais moçambicanos e a concentração dos esforços na luta contra a pobreza e as desigualdades e na defesa e integridade territorial.

No horizonte até 2050 emerge uma nova realidade em Moçambique, resultante da nova era de exploração de gás e de petróleo e demais recursos naturais. Moçambique, lado a lado com países exportadores de hidrocarbonetos, de grafite, areias pesadas, gemas e pedras semipreciosas, participará em novos fóruns que irão requerir competências institucionais e pessoais que o país ainda não detém. Este novo posicionamento vai requerer ajustes na política externa.

Este capítulo discute, assim, as formas de perspectivar e moldar a política externa de Moçambique até 2050, adoptando uma postura proactiva de alavancamento do interesse nacional, face às estratégias de desenvolvimento e de segurança adoptadas.

Assim, a política externa de Moçambique terá de se confrontar com diversos desafios no que respeita às dinâmicas de desenvolvimento económico e de defesa e segurança, resultantes do seu posicionamento geográfico estratégico no Oceano Índico e, mais especificamente, no Canal de Moçambique.

Este capítulo aborda ainda o papel da cooperação internacional, o contexto em que ela foi implementada e as acções estratégicas necessárias para um Moçambique desenvolvido numa base endógena. Faz o levantamento dos constrangimentos que o investimento estrangeiro enfrenta e os seus impactos nas diferentes vertentes da vida económica de Moçambique.

10.2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E TENDÊNCIAS

Assiste-se com frequência a um confronto entre países industrializados, cada um em defesa de interesses próprios no plano geopolítico ou geoeconómico, em que países frágeis como Moçambique são ´forçados´ a tomar o partido de uma das partes, embora sejam alheios às razões desses confrontos e com frequência se ressintam dos efeitos nefastos dessa confrontação, por via da redução da ajuda ao desenvolvimento e também por via da subida de preços por disrupção das cadeias de logística internacional ou por via da subida de preços das commodities, dos combustíveis e outros.

Estes países, frágeis e subdesenvolvidos, com frequência suportam custos acrescidos por desvios orçamentais, com acréscimos de despesas, principalmente as despesas com a defesa e a segurança, com cortes nos programas na educação, na saúde, na deterioração das infraestruturas e na prestação de serviços públicos de baixa qualidade aos cidadãos. Com frequência, a fragilidade é tal que é difícil reconhecê-la. Assim, por serem países pobres, os governos e/ou as lideranças têm de ceder parte da sua soberania, a favor de determinado país ou blocos de países e em detrimento de outros. Não raras vezes, de modo suave, o apoio externo é associado à tomada de determinadas posições em diferentes fóruns, a favor de uns e em detrimento de outros países ou grupos de países, por vezes até contra países historicamente aliados ou simplesmente amigos. No contexto do mundo de hoje, em que se verifica grande polarização entre as várias potências, muito dificilmente se consegue manter uma política de neutralidade, que é aquela que melhor serve países subdesenvolvidos e que desejam concentrar os seus poucos recursos na luta contra o atraso e o subdesenvolvimento.

Os interesses atinentes das grandes potências dos diversos quadrantes neste canto de África, desde a necessidade de projecção de força e controle dos corredores marítimos do comércio e tráfego, aliados à abundância de recursos estratégicos de inestimável valor para servir o avanço tecnológico e a prosperidade da humanidade, irão continuar a ser factores exógenos preponderantes na definição do lugar e do papel que Moçambique exerce no concerto das nações.

Tendo em conta estas realidades, é imperativo o exercício constante de análise do ambiente geoestratégico envolvente, em particular as ameaças em torno de Moçambique e na região da SADC assim como no Canal de Moçambique. É, pois, necessário proceder a uma introspecção profunda para relevar os pontos fortes e fracos do país, a sua capacidade de identificar oportunidades e vulnerabilidades, ancorados no objectivo fulcral de defesa de interesses existenciais da nação moçambicana. Relativamente às potências, é igualmente imperativo fazer a projecção dos seus interesses imediatos e/ou hegemónicos, as ameaças e os riscos, assim como sobre a forma como estabelecemos o relacionamento bilateral e multilateral nos vários domínios de interesse comum.

A trajectória de Moçambique no período pós-independência pode ser descrita como tendo sido caracterizada por uma linha de tensão entre o interesse nacional, corporizado por uma ideologia em favor da liberdade e independência dos povos, pela defesa da soberania e da paz, e a geopolítica e geoeconomia então prevalecentes, caracterizadas por forte agressividade contra a independência de Moçambique e contra a liberdade e as independências dos países do sul de África, designadamente perpetrada por dois regimes racistas na África Austral: o apartheid na África do Sul e o regime ilegal da então Rodésia do Sul (actual Zimbabwe), ambos condenados pelas Nações Unidas.

Estas realidades ocorreram no contexto da guerra fria, então caracterizada pela existência de um bloco ocidental liderado pelos EUA e, do outro lado, um bloco liderado pela então União Soviética. Estas realidades e a posição geográfica estratégica de Moçambique na região condicionaram escolhas políticas e de desenvolvimento, às quais as diversas potências, dos vários quadrantes, não estiveram indiferentes no contexto da marcha do processo de descolonização e da guerra fria.

Após a independência do Zimbabwe em 1980, Moçambique promoveu acções no sentido da intensificação das relações com os países ocidentais, o que contribuiu para, em 1984, aderir ao FMI e às instituições do grupo Banco Mundial e celebrar o Acordo de N´komati com a África do Sul, o qual assentava nos princípios de respeito da soberania, integridade territorial e inviolabilidade das fronteiras de ambos os Estados. Acresce a intensa cooperação bilateral e multilateral, que contribuiu para conduzir à independência da Namíbia e para a queda do regime do apartheid, que, em conjunto, contribuiu para a libertação dos países da África Austral. Esta nova realidade conduziu à constituição da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

No contexto destas dinâmicas, Moçambique promoveu em 1994 eleições multipartidárias e o aprofundamento da democracia, o que permitiu relançar a economia interna e ampliar as bases da cooperação bilateral e multilateral com todos os países do mundo que proporcionassem vantagens recíprocas.

Por praticar uma política de valorização da paz e manter a neutralidade nos diversos conflitos internacionais, Moçambique foi reconhecido como parceiro credível, defensor da paz e do desenvolvimento, tendo sido eleito por unanimidade membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biénio 2023-2024.

Deste historial, depreende-se que a projecção de Moçambique no campo externo resulta da sua capacidade de calibrar as suas posições para navegar uma ordem internacional de grande fluidez e excessiva volatilidade, que caracteriza as relações internacionais, actualmente, muito polarizadas.

GEOPOLÍTICA E DINÂMICAS GLOBAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA A PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA, SEGURANÇA E COOPERAÇÃO, NUM AMBIENTE GLOBAL

A política externa de Moçambique, através da diplomacia como seu instrumento supremo de actuação, tem jogado um papel central na facilitação de parcerias regionais e internacionais que contribuíram, entre outros aspectos, para alicerçar a sua posição internacional enquanto parceiro *bona fide*, para a reconstrução pós-guerra e o alívio das fragilidades económicas do país desde a independência, então caracterizado por altas taxas de iliteracia, pelo atraso e pelo subdesenvolvimento.

Desde o período conturbado da Guerra Fria, que perdurou até aos inícios dos anos noventa do século passado, a fase de unipolaridade que se seguiu, até à actual conjuntura em que transparece uma geometria múltipla e variável, a diplomacia Moçambicana tem-se destacado pela manutenção de relações equidistantes com parceiros internacionais, alguns dos quais disputam entre si interesses conflituantes.

O contexto global revela mudanças geopolíticas e geoestratégicas que evidenciam fracturas e sérios confrontos ao nível das políticas e governação internacionais, incluindo de natureza militar, com destaque para a guerra na Ucrânia, Israel/Palestina, Mar Vermelho, tensões EUA-China sobre Taiwan e em matéria de comércio internacional. As dimensões destes confrontos alimentam a erosão do multilateralismo e privilegiam as relações bilaterais, o que induz Moçambique a enfrentar o desafio de adaptar a sua política externa e de cooperação internacional.

Alguns sectores da sociedade moçambicana entendem que a zona austral de África, que no último quarto do século passado esboçou uma política regional que poderia ter promovido as bases do desenvolvimento regional, passou a ser uma zona fragmentada e de ego nacionalista, apesar do seu passado comum de escravidão, colonização e agressões dos regimes racistas da Rodésia e da África do Sul, hoje extintos. Entendem ainda que, quando a região não tinha muitos quadros qualificados nem a exploração dos recursos estratégicos, tinha conquistado o respeito da comunidade internacional em geral porque soube com dignidade defender, não só os seus interesses nacionais, mas essencialmente os valores da paz, da liberdade, da independência e da dignidade humana, o que favoreceu uma intensa cooperação bilateral e multilateral, induzindo taxas de crescimento económico anual acima de 6,5% ao ano ao longo de duas décadas (1993-2015), conforme mencionado nos capítulos anteriores.

Moçambique emerge, por um lado, como sujeito passivo na prossecução dos interesses de vários países do mundo e, por outro, como Estado com grande nível de dependência externa em termos de recursos financeiros para o desenvolvimento económico e/ou financiamento de programas sociais.

A experiência acumulada de Moçambique, alicerçada desde os tempos da luta de libertação nacional, com extensa rede de solidariedade dos povos para com a luta anticolonial, e passando por tempos muito difíceis para a erradicação dos regimes racistas da África Austral, permite antever que a política externa do país terá sempre uma constante basilar: a defesa dos interesses nacionais, a defesa da paz, a promoção de laços de amizade com os povos do mundo inteiro e a cooperação mutuamente vantajosa entre Estados e ao nível empresarial.

Esta postura de respeito pela igualdade e reciprocidade de benefícios é a estratégia proposta pelo PM 2050, privilegiando sempre os objectivos da luta contra a pobreza e as desigualdades, elevando bem alto as bandeiras da paz, da defesa da soberania e da promoção da segurança e cooperação internacional.

OCEANO ÍNDICO E CANAL DE MOÇAMBIQUE, DEFESA E SEGURANÇA, ECONOMIA E COOPERAÇÃO

A abundância de recursos naturais, entre outros factores, faz com que Moçambique tenha sempre que considerar as questões fronteiriças como sendo de primordial importância, tanto a nível das fronteiras terrestres como no domínio marítimo. A sua extensa orla marítima levanta outras questões, como sejam a gestão prudente dos interesses das potências no domínio oceânico, que abrangem aspectos como o combate à pirataria, tráfico de estupefacientes e de pessoas, contrabando e apetências de localização de bases militares para a projecção de ascendência militar e proximidade de alvos de potenciais inimigos no contexto das rivalidades geoestratégicas.

Estes factores vão, nas próximas décadas, influenciar a natureza das relações equilibradas ou desequilibradas que Moçambique poderá manter com as nações interessadas na exploração dos recursos ou em usar o seu território para projecção de poderio militar e para marcar presença para mitigação das suas vulnerabilidades, no âmbito das rivalidades geoestratégicas e da nova correlação de forças.

O Índico, entanto que terceiro maior oceano, reveste-se de importância estratégica, contendo 40% das reservas energéticas globais[2], albergando uma diversidade de recursos naturais e depósitos minerais e constituindo um ponto nevrálgico no que respeita às maiores rotas comerciais de navegação marítima no plano mundial.

[2] Rodrigo, 2021.

Moçambique tem, por necessidade, de manter-se atento à concepção e implementação de instrumentos internacionais, como por exemplo a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que contemplam aspectos de grande relevo sobre a utilização dos oceanos, incluindo regimes emergentes de exploração de recursos, para além das Zonas Económicas Exclusivas, no contexto do desenvolvimento da chamada economia azul. Entre os seus instrumentos pode-se destacar o Tratado sobre Conservação e Uso Sustentável de Diversidade Biológica Marinha em Áreas Além da Jurisdição Nacional.

Com uma dimensão geoestratégica não-negligenciável, as potências mundiais possuem interesses marítimos visíveis através da implantação de bases navais, presença militar e operacionalização de estratégias marítimas, incluindo investimento económico em infraestruturas tais como portos de águas profundas e terminais de carga marítima. Neste contexto, a paz e segurança regionais são fundamentais, tendo a política externa de desempenhar um papel essencial na gestão de interesses competitivos e/ou de interesses conflituantes, os quais coexistem com um potencial de cooperação a ser reforçado, face aos desafios comuns.

O Gráfico 10.1 adiante ilustra como o comércio internacional foi desviado do Canal de Suez para o Cabo da Boa Esperança (na África do Sul), quando medido pelo volume de trânsito diário (média de 7 dias) em milhões de toneladas.

GRÁFICO 10.1 **RUPTURAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

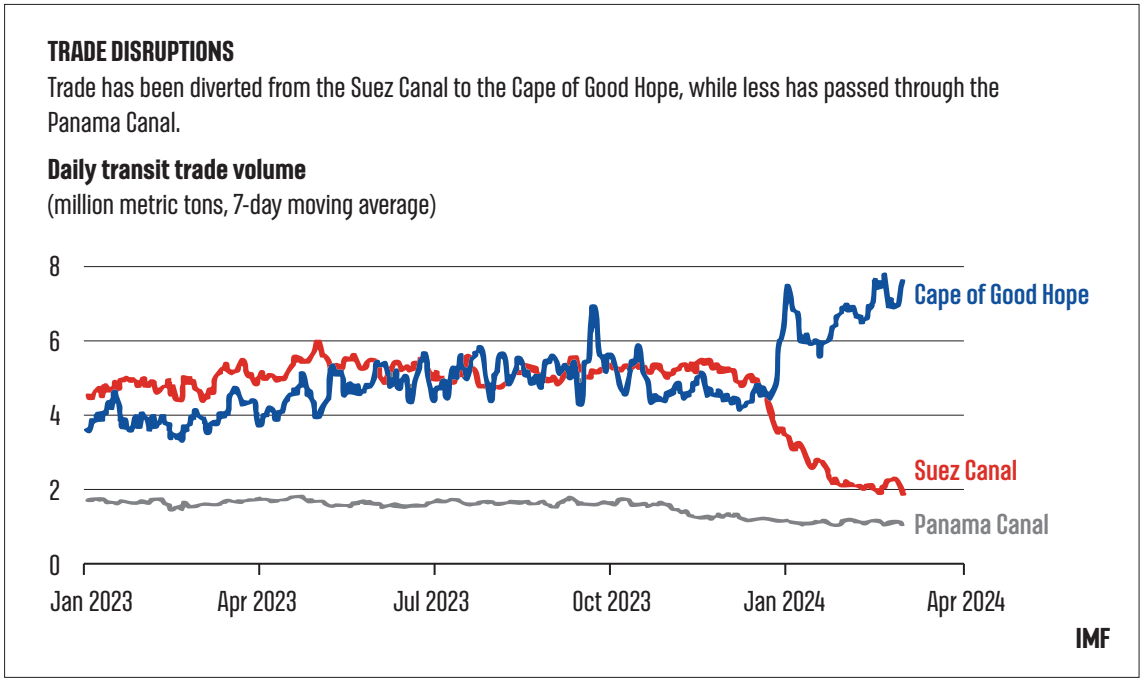

FONTES: FMI Port Watch e UN Global Platform

Tais desafios encontram-se igualmente presentes no Canal de Moçambique, o qual tem recebido atenção redobrada, entanto que rota marítima alternativa devido à perigosidade do Canal do Suez, após

o início dos ataques a navios comerciais internacionais levados a cabo recentemente no Mar Vermelho, divergindo o tráfego marítimo para a rota do Cabo da Boa Esperança. Em consequência, o trânsito de carga marítima através do Canal de Moçambique tornou-se mais intenso.

Não obstante as circunstâncias específicas da actualidade, o Canal de Moçambique possui significância histórica própria, ligada à passagem de parte significativa de tráfego mundial de navios de carga, à sua riqueza concernente a recursos pesqueiros e biodiversidade e à exploração de hidrocarbonetos, tanto *onshore* como *offshore*.

Os desafios multifacetados na zona económica marítima de Moçambique prendem-se com a segurança marítima e reportam-se à pesca ilegal, pirataria, tráfico de drogas, seres humanos e armas ligeiras e de pequeno porte, poluição e perda de biodiversidade, bem como ao aumento da temperatura e do nível do mar.

Neste contexto, à importância de uma governação efectiva acresce-se o encargo relativo à protecção do domínio marítimo, ambas constituindo responsabilidade primária dos Estados costeiros. Estes possuem como desafio de base a demarcação de fronteiras marítimas entre si, jogando à política externa e à diplomacia um papel importante no alcance de soluções negociadas, tal como exemplificado pelo sucesso na demarcação de fronteiras entre Moçambique e a Tanzânia ou entre Moçambique e as Comores.

Com uma costa de 2.770 km, Moçambique é detentor de uma das maiores plataformas continentais africanas, possuindo um enorme potencial a nível de exploração de gás e do petróleo, para além do turismo ligado a actividades costeiras e das pescas e da aquacultura, constituindo estes últimos domínios importantes de geração de emprego, ainda por capitalizar.

O risco de exaustão de recursos marinhos, poluição marítima e destruição de habitats costeiros é bastante elevado, com impacto nefasto na geração de rendimento das populações estabelecidas no litoral. O potencial económico, a par da necessidade de um desenvolvimento sustentável do domínio marítimo, é reconhecido pelo Estado moçambicano, o qual procura alavancar a emergência de uma indústria de transformação, agregando valor às matérias-primas, estimulando o emprego e a participação e crescimento do tecido empresarial nacional, como ilustrado, *inter alia*, através da criação do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul)[3].

Como ameaça à segurança nacional, igualmente reconhecida por um prisma regional de segurança marítima e económica, perfila-se o terrorismo em Cabo Delgado, cujo efeito *spill-over* é temido pelos países da região[4], sobretudo tendo em conta a fragilidade do Estado moçambicano em resolver o conflito armado por meios próprios, tendo já recorrido ao apoio militar da SADC e a acordos bilaterais com o Ruanda para conter a ameaça.

A eclosão do terrorismo em Cabo Delgado veio pôr uma nódoa espessa sobre a trajectória de um país que estava a consolidar a sua imagem externa de nação que, desde meados dos anos 1980, havia manejado habilmente a sua transição para uma economia de mercado e de uma guerra interna prolongada para a reconciliação, paz e rejuvenescimento económico. Esta transformação granjeou durante largos anos o respeito e admiração de outras nações, particularmente em África, constituindo um exemplo do que era possível alcançar numa altura em que exemplos de sucesso como o de Moçambique escasseavam no mundo.

---

3 Conselho de Ministros (2019). Decreto n.º 91/2019, 27 de Novembro.
4 Decis (2021).

A presença de tropas estrangeiras no combate ao terrorismo em Cabo Delgado e os programas multinacionais de capacitação das forças armadas em curso são o exemplo de que o país ainda não conseguiu alcançar um nível de desenvolvimento que permita fazer face às ameaças contra a sua integridade territorial e soberania.

Alguns estudiosos destas matérias referem que existe uma relação crítica entre o poder económico e militar, no sentido em que os países projectam o seu poderio militar, baseado nos seus recursos económicos, em defesa de interesses económicos e nacionais mais vastos.

Existe uma realidade objectiva que terá sempre de entrar em qualquer ponderação: Moçambique tem enfrentado, de forma recorrente, focos de instabilidade que ultrapassam a capacidade de superação das suas forças armadas e organismos paramilitares. Historicamente, Moçambique tem sido impelido a valer-se do auxílio de exércitos da região da SADC, e não só, para apoiar as suas forças armadas quando têm de enfrentar focos de desestabilização e instabilidade.

Para manter uma posição firme a favor da paz e por forma a manter os programas da luta contra pobreza e pela promoção de uma economia endógena, é essencial que a operacionalização da política externa de Moçambique seja alicerçada no conhecimento profundo da nação e, assim, melhor definir os seus interesses e objectivos para poder atribuir um peso específico a cada um dos diversos factores endógenos e exógenos que influem sobre as suas escolhas estratégicas e tácticas, em cada momento histórico.

10.3 OBJECTIVOS: ONDE QUEREMOS ESTAR EM 2050 (Metas e Indicadores)

VISÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA EXTERNA E DE COOPERAÇÃO

Moçambique, nos próximos tempos, irá continuar a sulcar o seu trilho num contexto global de grande volatilidade e incertezas, com uma paz social relativamente precária e num ambiente envolvente caracterizado por uma crescente e intensa rivalidade entre as diversas potências que, por vezes, induz uma crispação nas relações. Neste ambiente, Moçambique terá de encontrar o seu próprio espaço, equilibrar as suas relações com o mundo e garantir a sua sobrevivência como Estado e, ao mesmo tempo, assegurar a melhoria crescente do bem-estar da sua população.

A estratégia de política externa terá, por necessidade, de estar ancorada no pilar da busca do crescimento económico rápido para construir a riqueza nacional, que irá dar primazia a aspectos como soberania e defesa da integridade territorial, nutrir a paz social interna e conter eventuais apetites expansionistas e reivindicativos de outros Estados sobre o seu território e recursos, assim como evitar a eclosão de conflitos que possam continuar a pôr em causa a integridade territorial.

A realidade objectiva da importância da região está devidamente reflectida na Constituição da República[5] , que proclama "*Moçambique mantém laços especiais de cooperação e amizade com os países da região*". Esta designação pode ser interpretada como inspirada, em parte, em algumas nostalgias históricas,

[5] Constituição da República de Moçambique, artigo 21.

mas reflecte sobretudo a realidade dos países da região sul de África, cujos interesses e destinos estão entrelaçados devido ao alto nível de interdependência económica, social, cultural e ainda no plano das migrações.

Assim, os mecanismos de cooperação sub-regional e, por extrapolação, os mecanismos de cooperação continental, ainda em fase embrionária como as Áreas de Comércio Livre Continental e da SADC, merecem especial atenção, pois é a partir destas ligações que as estratégias de verdadeira transformação económica poderão ser realisticamente viabilizadas. Fora as matérias-primas, as ligações de Moçambique nas cadeias de valor globais de produção ainda são ténues, com algumas nobres excepções como alumínio, carvão, hidrocarbonetos, minerais e gemas, bem como outros produtos, incluindo alimentares, especialmente a castanha de caju, feijões, frutas e algodão.

A realidade económica de Moçambique dita que o seu desenvolvimento esteja, em primeira instância, ancorado na região em que se insere. As estatísticas económicas mostram que, quando expurgado o efeito dos grandes projectos e da exportação de recursos naturais e matérias-primas, a economia deste país está umbilicalmente ligada à região da África Austral.

As organizações multilaterais são o espaço privilegiado onde se constroem consensos e a codificação de regras que dão corpo ao direito internacional, baseados no interesse comum de promoção da cooperação para a preservação da paz, resolução de conflitos, salvaguarda dos direitos e liberdades e desenvolvimento social harmonioso.

Moçambique poderá ter certamente interesse em focar as suas atenções em questões de desenvolvimento ligadas às grandes agendas que emanam com regularidade de consensos alcançados em instituições como a União Africana e a Organização das Nações Unidas, na prossecução da paz e do desenvolvimento social sustentável.

Os espaços de concertação político-diplomática continuarão a desempenhar um papel importante, sejam eles de natureza linguística, afinidade histórica ou de outra índole, como os PALOP, CPLP, ACP, Organização da Orla do Oceano Índico e de outro cariz, mas existirá sempre o imperativo de essas relações serem perseguidas de forma prudente para não obscurarem a primazia da região da SADC na construção das relações, tanto em matéria de desenvolvimento como em questões de paz e segurança, que tornarão o desenvolvimento possível.

OBJECTIVOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Para além do enunciado na Constituição da República de Moçambique e em legislação específica de relacionamento externo e de cooperação, para o ano 2050 pretende-se que Moçambique esteja num estágio mais evoluído do que hoje, em termos de desenvolvimento humano, de geração de riqueza nacional e de distribuição de rendimento, para o que tem que se engajar seriamente para alcançar, entre outros, os seguintes objectivos de cooperação internacional:

- → Moçambique em paz, em segurança e sem guerra, social e economicamente estável, desenvolvendo continuamente a unidade e coesão nacionais.
- → Moçambique buscará promover a paz, estabilidade e reconciliação nacional, colaborando com parceiros internacionais para resolver conflitos, fortalecer instituições democráticas,

promover a justiça social e garantir o respeito pelos direitos humanos e pela afirmação dos princípios fundadores do Estado de Direito.

- → Estabelecer uma cooperação internacional robusta e sustentável, consentânea com as prioridades nacionais, que promova o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo do país, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo as desigualdade[6].
- → Recolocar Moçambique como interlocutor válido nas áreas estratégicas definidas nos planos e estratégias de desenvolvimento de longo prazo.
- → Promover a presença de moçambicanas e moçambicanos nos organismos regionais, continentais e internacionais de que Moçambique é membro de pleno direito.

10.4 METAS E ACÇÕES ESTRATÉGIAS PARA O PERÍODO 2025-2050

1. GEOPOLÍTICA E DINÂMICAS GLOBAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA, SEGURANÇA E COOPERAÇÃO, NUM AMBIENTE GLOBAL

META 1 *Actualizar a Política Externa de Moçambique.*

Acções estratégicas:

- → Dispôr, como referentes de base, de análises críticas sobre os principais desafios globais, regionais e nacionais actuais, mapear as ameaças e os riscos, de forma a rever as principais linhas de orientação, os princípios estruturantes e os objectivos gerais e específicos estabelecidos na actual política externa (datada de 2010).
- → Estabelecer prioridades em termos de actuação externa e proceder a um diagnóstico institucional aprofundado, como alicerce de um planeamento operacional exequível mediante a alocação necessária e premente de meios humanos e materiais para a prossecução efectiva de uma postura proactiva.

META 2 *Desenvolver capacidade analítica estruturada e sistematizada para a identificação de padrões de actuação internacional e a antecipação de ameaças e oportunidades futuras.*

Acções estratégicas:

- → Investir na formação contínua dos quadros afectos ao trabalho de política externa, no que respeita a novas técnicas e metodologias de análise aplicada, com vista à captura de mudanças rápidas e dinâmicas e à produção de recomendações operativas para adaptação da postura nacional, através das suas representações diplomáticas.

6 Ministério da Economia e Finanças. *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044.*

- → Aprimorar processos padronizados de monitoria contínua dos diversos espaços de política externa, de cooperação internacional e de conflitos regionais, bem como do correspondente processo interactivo de revisões analíticas, inter alia, com vista a emitir alertas precoces sobre dinâmicas conflituais e desencadeamento de diplomacia preventiva.
- → Investir na melhoria da capacidade de análise de centros de investigação especializados em matérias de análise estratégica para os interesses nacionais do país e capitalização contínua desse investimento, inclusive através de briefings regulares de trabalhos de pesquisa, análise e desenvolvimento de cenários desenvolvidos por tais instituições.

META 3 *Restabelecer um mecanismo regular de coordenação sectorial nacional.*

Acção estratégica:

- → A política externa está intrinsecamente ligada às directrizes da política interna e do interesse nacional e, como tal, o alcance de coerência institucional e das políticas necessita de atenção especifica, mediante:
- → Estabelecer ou activar eventuais mecanismos e/ou práticas de auscultação e integração contínua da contribuição dos vários sectores-chave nacionais na formulação da política externa.

META 4 *Estabelecer um mecanismo nacional de coordenação colectiva com os principais parceiros internacionais.*

Acções estratégicas:

- → Potenciar complementaridades entre o investimento externo e o comércio internacional, a ajuda para a cooperação e o desenvolvimento (incluindo vertentes programáticas e técnicas) e a cooperação na área da defesa e segurança.
- → Dar primazia ao diálogo, mediante princípios estruturantes estabelecidos na Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda ao desenvolvimento.

META 5 *Implementar os princípios e directrizes da Política Externa (renovada), através de compromissos diplomáticos e da representação do país nas esferas diplomáticas multilaterais e bilaterais.*

Acções estratégicas:

- → Contribuir para a reforma do sistema de governação internacional.
- → Desenvolver análise crítica e operacional, bem como posicionamentos relativamente aos grandes temas estruturantes a nível internacional.
- → Engajar-se nos mecanismos internacionais relativos aos grandes tratados e convenções (por exemplo, Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Convenção Internacional para a Eliminação dos Actos de Terrorismo, etc.).
- → Articular a contribuição de Moçambique para o desenvolvimento de políticas e esferas técnicas internacionais em que o país possua mais-valias, boas práticas e inovação para partilhar.

META 6 *Adoptar uma postura mais proactiva perante a SADC e a União Africana, investindo numa maior capacidade de influência nos organismos e políticas desenvolvidas a estes níveis.*

Acções estratégicas:

- → Priorizar a reestruturação da cooperação bilateral com os países limítrofes, bem como multilateral a nível da SADC, dada a importância da contribuição intrínseca da integração regional para os objectivos comuns de crescimento económico, desenvolvimento e resiliência social, bem como para a resolução de conflitos e a segurança em Moçambique.
- → Alinhar os compromissos internacionais com os adoptados a nível da União Africana, nomeadamente no contexto da Agenda 2063 e do Silenciar das Armas, capitalizando a aprendizagem e comparação das experiências multissectoriais a nível dos países africanos e maximizando a produção e partilha de informação relevante, usando os mecanismos de reporting.

2. OCEANO ÍNDICO E CANAL DE MOÇAMBIQUE, DEFESA E SEGURANÇA, ECONOMIA E COOPERAÇÃO

META 7 *Complementar as respostas sectoriais e das políticas públicas transversais através da diplomacia.*

Acções Estratégicas:

- → Desenvolver, como base para a estabilidade e desenvolvimento económico, a estratégia de segurança nacional de Moçambique e os instrumentos subjacentes em falta, completando o quadro estratégico e operacional das forças de defesa e segurança (FDS) e assegurando articulação com uma eventual estratégia e plano de combate ao terrorismo e extremismo violento.
- → Investir no desenvolvimento de uma política e correspondente plano de equipamento das forças de defesa e segurança, tendo em conta um diagnóstico de necessidades actualizado. Alocar recursos financeiros - dentro dos trâmites legais e de uma governação responsável – com vista a priorizar o cumprimento da responsabilidade do Estado moçambicano de monitoria, patrulha e aplicação da lei na sua costa marítima e zona económica exclusiva, de forma eficaz, contribuindo para a segurança marítima no Canal de Moçambique.
- → Equacionar o desenvolvimento de uma estratégia de segurança marítima, ou instrumento similar, que esteja articulada com os dispositivos legais existentes no domínio da gestão marítima integrada, através de um processo de aprendizagem de lições derivadas da implementação transacta.

META 8 *Estabelecer parcerias bilaterais equitativas.*

Acções estratégicas:

- → Promover parcerias bilaterais, centradas na identificação de interesses comuns e na construção e manutenção da confiança através de relações alicerçadas em transparência e integridade.

- → Alargar a cooperação bilateral e multilateral com países que contribuíram para a libertação de Moçambique, bem como promover parcerias junto de economias emergentes da África, na Ásia e no Médio Oriente.
- → Desenvolver análises sobre o interesse nacional dos parceiros bilaterais em relação a Moçambique, centradas nas vertentes comercial, extractiva e industrial do investimento estrangeiro, bem como na vertente de defesa e segurança, com enfoque na exploração de recursos marítimos e afins.
- → Estabelecer alianças estratégicas, operacionais e tácticas, mediante uma análise cuidada e dinâmica dos principais parceiros, com especial atenção aos equilíbrios de posicionamento necessários num contexto de rápidas mutações geopolíticas e geoestratégicas, sem prejuízo da defesa do interesse nacional e sempre em defesa da paz.
- → Reactivar e concluir, de forma cooperativa, a negociação para a demarcação de fronteiras marítimas com a África do Sul e Madagáscar.

META 9 *Potenciar a utilização de instrumentos multilaterais para uma diplomacia efectiva no âmbito da governação marítima internacional.*

Acções estratégicas:

- → Aprimorar a análise de instrumentos legais pertinentes e da domesticação, no ordenamento jurídico interno (tal como foi feito com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar), bem como a harmonização com quadros de orientação, princípios estabelecidos e boas práticas emergentes.
- → Harmonizar a visão nacional com a visão continental e instrumentos subjacentes: Estratégia Marítima Integrada de África 2050, Quadro de Cooperação e Estratégia de Reforma para as Pescas e Aquacultura em África, Carta Africana sobre a Segurança Marítima e Segurança e Desenvolvimento em África (Carta de Lomé), bem como a Agenda da União Africana Rumo a 2063 e o estatuído no seu sexto objectivo.
- → Alavancar esforços de cooperação transfronteiriça, através de maior proactividade na partilha de informações e realização de acções conjuntas de prevenção, de dissuasão (incluindo patrulhamento e inspecções periódicas) e de combate a situações ilícitas de exploração de recursos marítimos, energéticos e de biodiversidade, bem como de mitigação/resolução de efeitos negativos repercutidos na insegurança e subsistência das populações/comunidades circundantes, sobretudo ao nível da SADC.
- → Promover a articulação activa entre a política externa e a área da defesa (diplomacia de defesa), no que diz respeito à participação regular em mecanismos de integração regional instituídos e em diálogos conducentes ao fortalecimento da confiança, reconciliação e coexistência pacífica de visões distintas na actuação no domínio marítimo, com enfoque nas intervenções de defesa e segurança.
- → Aprimorar conhecimentos especializados sobre as áreas sectoriais, por forma a contribuir para a melhor representação e alavancamento destes interesses nacionais ao nível dos esforços diplomáticos desenvolvidos internacionalmente, incluindo em articulação com a Defesa e Segurança em fora tais como a Organização da Orla do Oceano Índico, os esforços do diálogo de segurança que envolvem países parceiros de Moçambique.

3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Para o alcance dos objectivos da cooperação internacional de Moçambique, propõem-se as acções estratégicas a seguir indicadas, como fundamentais para a realização do interesse nacional.

META 10 *Desenvolver acções para melhorar a boa imagem de Moçambique a nível nacional e internacional.*

Acções estratégicas:

- → Rever a política de cooperação, em consonância com a política externa.
- → Implementar normas de transparência e de boa governação.
- → Apoiar a construção de capacidades institucionais, a promoção do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos.
- → Definir as prioridades e interesses de Moçambique em relação a cada país, região geográfica e organização internacional.
- → Reforçar os mecanismos de condução e coordenação da cooperação internacional de Moçambique, para assegurar os resultados esperados, alinhados com os objectivos de desenvolvimento do país, de forma partilhada, eficaz e eficiente.

4. INVESTIMENTO EXTERNO, LEGISLAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA INDEPENDENTE, CONTEÚDO LOCAL, REINVESTIMENTO E BENEFÍCIOS LOCAIS

A. Investimento Externo e Legislação

META 11 *Aumentar a participação do investimento externo em sectores não-tradicionais, como agricultura e tecnologia.*

Acção Estratégica:

- → Estabelecer parcerias internacionais sólidas e implementar políticas e incentivos que promovam a diversificação do investimento estrangeiro, expandindo-o para além dos sectores tradicionais, como a indústria extractiva. O objectivo é direccionar mais recursos para sectores estratégicos, incluindo a agricultura, manufactura, turismo e tecnologia.

META 12 *Combater energicamente os casos de corrupção e burocracia nos processos de obtenção de licenças e aprovações para investidores estrangeiros, promovendo um ambiente de negócios mais transparente e eficiente.*

Acção Estratégica:

- → Implementar medidas eficazes para reduzir a burocracia excessiva, a informalidade e a corrupção nos processos de obtenção de licenças e aprovações para operações de investidores estrangeiros, promovendo maior transparência e integridade nos negócios.

META 13 *Alcançar a eliminação de qualquer tipo de conflito armado, terrorismo ou instabilidade interna, criando um ambiente seguro e estável para o investimento estrangeiro em Moçambique.*

Acção Estratégica:

→ Estabelecer parcerias para fortalecer a segurança e a estabilidade política, visando proteger os investidores estrangeiros e os seus investimentos contra riscos como conflitos armados, terrorismo, criminalidade e raptos.

META 14 *Firmar e implementar acordos de formação profissional para programas de treinamento em áreas-chave, visando suprir as necessidades de mão de obra qualificada dos sectores estratégicos identificados para o investimento externo.*

Acção Estratégica:

→ Estabelecer acordos para enviar moçambicanos para programas de formação profissional alinhados com a procura de mão de obra qualificada dos sectores estratégicos para o investimento externo, incluindo áreas-chave para o desenvolvimento socioeconómico sustentável do país.

5. FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

META 15 *Aplicação efectiva da legislação sobre o investimento externo*

Acção Estratégica:

→ Reforçar a aplicação e execução das leis relacionadas com o investimento estrangeiro, para aumentar a confiança dos investidores no sistema jurídico do país.

META 16 *Protecção da independência institucional: alcançar elevado nível de profissionalismo, com clara descrição de tarefas e responsabilidades.*

Acção Estratégica:

→ Garantir a independência das instituições de fiscalização da actuação do investimento externo, protegendo-as de interferências políticas ou pressões externas.

6. CONTEÚDO LOCAL, REINVESTIMENTO E BENEFÍCIOS LOCAIS

META 17 *Aumentar a participação do conteúdo local em projectos de investimento estrangeiro em Moçambique.*

Acção Estratégica:

→ Desenvolver políticas que incentivem e promovam o conteúdo local, garantindo que os investimentos estrangeiros contribuam para o desenvolvimento económico e social do país, criem emprego e promovam a transferência de tecnologia.

Medidas concretas adicionais no âmbito do Ambiente e da Sustentabilidade são apresentadas adiante no Capítulo 11: Compilação de Medidas até 2050 e Objectivos para Além de 2050.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 11

COMPILAÇÃO DE MEDIDAS ATÉ 2050 E OBJECTIVOS PARA ALÉM DE 2050

Nos capítulos anteriores foram apresentados os diagnósticos dos vários sectores da vida económica e social do país. Nesse contexto, foram formulados princípios e normas que devem nortear os moçambicanos para que em 2050 Moçambique seja um país com justiça social, com distribuição mais equitativa da riqueza produzida e maior equilíbrio social e regional. É desejável que, em 2050, Moçambique seja um país que proporcione bons serviços públicos, onde o seu povo desfruta o bem comum e onde se praticam educação e saúde de qualidade, onde se valorizam as diversidades raciais, étnicas e socioculturais e se celebram a unidade nacional e a coesão social e territorial.

Caminhar no sentido da redução do analfabetismo, da pobreza e das desigualdades, que geram fissuras no tecido social e económico, requer uma vasta acção da sociedade e do Estado moçambicano que, no conjunto, deverá assegurar uma vigorosa e bem-sucedida luta contra a corrupção e contra o desvio da aplicação de planos e programas. O Estado deve assegurar a competência nos diversos órgãos, promover a segurança e a confiança. Nesta sequência, o cumprimento da lei e da ordem por todos os cidadãos e o respeito pelos actos e contratos são pré-requisitos da estabilidade geral e do crescimento social e económico.

11.1 MEDIDAS DE CARÁCTER PERMANENTE

PM 2050 recomenda que o país deva assumir, de forma permanente, princípios e regras que induzem efeitos transversais sobre toda a economia e a sociedade, nas suas várias dimensões.

Neste âmbito, PM 2050 propõe a adopção das medidas específicas que se compilam abaixo, imprescindíveis para assegurar o respeito e a dignidade dos moçambicanos, garantir a defesa e segurança de Moçambique, evidenciar a respeitabilidade do Estado moçambicano, garantir o funcionamento estável da nossa economia, num patamar elevado e promover a sustentabilidade social e ambiental de Moçambique.

MEDIDA 1:	RENOVAR O CONTRATO SOCIAL ENTRE MOÇAMBICANOS, COMO PILAR DA ESTABILIDADE, DA PAZ E DO DESENVOLVIMENTO
1	Consubstanciar o sentido de Pátria e de Moçambicanidade, assente na diversidade racial, étnica, social e cultural.
2	Aprofundar a reconciliação entre os moçambicanos e promover a cultura de paz. Promover em 2025 uma convenção nacional, com ampla participação, para definir um pacto social e cultural entre os diversos *stakeholders:* Estado, partidos políticos, organizações da sociedade civil, organizações religiosas, academia, centros de investigação, com vista a gerar uma plataforma comum sobre temas centrais da vida da nação em matérias como ética, moral, justiça social, sentido de pertença nacional e reformas políticas, sociais e económicas, paz e reconciliação, e destino comum como moçambicanos.
3	Refundar o Estado ao serviço da sociedade e do desenvolvimento.
MEDIDA 2:	FORTALECER A DEFESA E A SEGURANÇA DE MOÇAMBIQUE, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE TERRITORIAL E A SOBERANIA
1	Potenciar as forças de defesa e segurança como garante da paz e do desenvolvimento.
2	Revitalizar o Pacto de Mútua Defesa Global dos Países da região da SADC.
MEDIDA 3:	PROTECÇÃO E SEGURANÇA DAS PESSOAS
	Criar uma unidade especial operativa para combater os raptos, o tráfico humano e de drogas, com o apoio de entidades internacionais, por forma a assegurar a protecção física dos cidadãos e dos seus investimentos.
MEDIDA 4:	CONTRIBUIR PARA PROTEGER MOÇAMBIQUE DA EROSÃO E DESERTIFICAÇÃO
	Disseminar a prática generalizada de plantar árvores em todas as ocasiões comemorativas, nas deslocações oficiais pelo país, nos principais encontros ao nível público e privado, de organizações religiosas, associações socioprofissionais, ao nível comunitário, em escolas e também em ocasiões festivas – as lideranças, a todos os níveis, devem dar o exemplo de plantar uma árvore.
MEDIDA 5:	ASSEGURAR, TODO O TEMPO, A BOA GESTÃO DA COISA PÚBLICA
1	A origem da palavra "república" está associada a *res publica ou respublica*, uma expressão latina que significa "coisa do povo" ou "coisa pública". Coisa pública inclui todo o património do Estado que se destina a satisfazer as necessidades ou interesses da colectividade.
2	Todos os cidadãos devem assegurar uma boa gestão ou adequado uso do bem público, que a todos pertence.
3	Os titulares de cargos públicos são responsáveis pela boa gestão e adequada manutenção do bem público, para servir a todos.
MEDIDA 6:	O ESTADO É, POR DEFINIÇÃO, UMA PESSOA DE BEM
1	O privilégio dos servidores públicos é servir os cidadãos e não servir-se dos fundos públicos.
2	Aos titulares dos cargos públicos: 1. Requer-se rigor no cumprimento das leis. 2. Exige-se rigor no cumprimento das funções públicas para as quais foi contratado ou nomeado. 3. Espera-se bom desempenho na prestação de bons serviços públicos à sociedade. 4. Exige-se que assumam a responsabilidade pela boa gestão e transparência no uso dos fundos. 5. Exige-se tolerância zero à prática de actos corruptos. 6. Exigem-se bons resultados e constante melhoria dos serviços prestados aos cidadãos. 7. Requer-se transparência dos actos e contratos. 8. Exige-se rigor na prestação regular de contas.

MEDIDA 7: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	O Estado deve promover uma contínua modernização da Administração Pública: elevar a capacidade técnica e tecnológica do servidor público e acelerar a digitalização dos serviços, como contributo para: (i) assegurar a celeridade e a eficácia dos serviços prestados aos cidadãos; (ii) combater a corrupção; (iii) aumentar a produtividade ao nível da governação; e (iv) impulsionar o desenvolvimento económico e o bem-estar da sociedade.
MEDIDA 8: GOVERNAÇÃO ÉTICA E TRANSPARENTE	
1	Fortalecer a governação, promover a lisura e a transparência em todos os actos e contratos e nos procedimentos, garantir bom desempenho e a prestação de contas (accountability).
2	Valorizar a competência e o mérito, a cultura de trabalho árduo, a disciplina e a ética, em todas as instituições, para que ampliem o desenvolvimento.
3	Os servidores, a todos os níveis, devem exercer as suas funções: 1. Com competência, responsabilidade, humildade, brio profissional, praticando a assiduidade e a pontualidade, rejeitando a corrupção e eliminando o fausto e o esbanjamento. 2. Por princípio e face ao sistemático défice das contas públicas, o gestor público, a todos os níveis, deve praticar diariamente a austeridade e a poupança nos serviços públicos e privados, nos gastos de energia, no uso do papel, na impressão dos documentos supérfluos, no uso abusivo das viaturas, assegurando a manutenção regular dos equipamentos e infraestruturas. 3. Em caso de denúncias públicas graves, o titular do cargo público deve colocar voluntariamente o seu lugar à disposição para que as autoridades possam realizar o seu trabalho de apuramento de responsabilidades.
MEDIDA 9: CUMPRIMENTO DOS ACTOS E CONTRATOS ASSINADOS NO QUADRO DA LEI	
	Aumentar as capacidades de negociação com as instituições financeiras internacionais e o controlo de execução dos principais indicadores acordados, designadamente: 1. Assegurar a disciplina orçamental a curto e médio prazo. 2. Prosseguir os esforços de consolidação fiscal, de modo a reduzir as necessidades de financiamento e conter as vulnerabilidades da dívida interna e da dívida externa. 3. Tomar as medidas de política monetária necessárias para o controlo da taxa de inflação, na banda acordada, tendo em conta as dinâmicas do emprego. 4. Assegurar uma estratégia de dívida pública num patamar sustentável, de médio prazo, e manter as necessidades de financiamento a níveis prudentes, incluindo a dívida das empresas públicas e quaisquer outros compromissos internacionais assinados por quaisquer outros organismos públicos. 5. Não acumular atrasos de pagamentos do serviço da dívida pública.

MEDIDA 10: GESTÃO CRITERIOSA DE FUNDOS PÚBLICOS

1. A realidade económica e financeira do país caracteriza-se por um défice sistemático do orçamento do Estado e pela elevada dívida pública e privada.
2. Os moçambicanos devem interiorizar que os recursos financeiros disponibilizados por via do orçamento do Estado são arrecadados através dos impostos pagos pelos concidadãos e pelas empresas operando no país, acrescidos dos donativos generosamente cedidos, ao abrigo da cooperação internacional, pelos países e organizações amigas. No essencial, os chamados recursos públicos resultam na realidade de contribuições dos cidadãos nacionais ou de outros países, pelo que devem ser utilizados com parcimónia, sobriedade e responsabilidade.
3. A prestação de contas é uma regra essencial associada à boa governação e, em caso de prevaricação, devem ser aplicadas medidas exemplares tendo em conta a política de tolerância zero.
4. Em caso de desvio de fundos ou de apropriação indevida de fundos públicos, os prevaricadores estão sujeitos à aplicação coerciva da lei e à reposição dos fundos desviados, com juros de mora acrescidos.

MEDIDA 11: MORALIZAÇÃO DO PODER DO ESTADO

Os familiares de titulares de cargos públicos não gozam de estatuto especial, são cidadãos de Moçambique como todos os demais.

1. Os familiares de titulares de cargos no Estado ou no Governo, aos vários níveis, são simples cidadãos que devem obedecer à Constituição da República e às demais leis e regulamentos em vigor no país, nas instituições públicas e privadas e nas comunidades e, em geral, não gozam de nenhum privilégio.
2. Com excepção de alguns poucos casos de titulares de altos cargos públicos, para os quais a lei determina que alguns familiares têm direito à segurança física, todos os restantes familiares são simples cidadãos que, em caso de prevaricação e desobediência às autoridades, estão sujeitos à aplicação coerciva da lei, como qualquer cidadão.

11.2 PROPOSTAS SECTORIAIS PARA O PERÍODO 2025-2035

Para assegurar a integridade territorial, promover maior coesão social e inclusão, resgatar o prestígio das instituições e proporcionar igualdade de oportunidades a todos, é fundamental considerar as seguintes reformas:

SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 12:	IDENTIDADE NACIONAL E ESTADO NACIONAL BASEADOS NO PLURALISMO, DIVERSIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
1	Elaborar uma visão do Estado e suas relações com a sociedade.
2	Elaborar, aprovar e implementar uma reforma do Estado alinhada com a visão do desenvolvimento endógeno.
3	Elaborar e aprovar uma visão de desenvolvimento territorial em resposta às assimetrias regionais e promover a coesão social.
4	Rever o quadro e mecanismos de participação e representação comunitária dos cidadãos e dos vários grupos sociais e territoriais no processo decisório a todos os níveis.
MEDIDA 13:	PROMOÇÃO DA COESÃO SOCIAL
	Identificar e adoptar instituições sociais que promovem a coesão social e são funcionais para o desenvolvimento.
MEDIDA 14:	POLÍTICA DEMOGRÁFICA
	Elaborar, aprovar e adoptar uma política demográfica de referência para as políticas e estratégias do país.
MEDIDA 15:	UM SISTEMA POLÍTICO DEMOCRÁTICO
1	Reformar o sistema de governo, com vista ao reforço de pesos e contrapesos e a uma efectiva separação de poderes.
2	Quadro normativo para a autonomia orçamental dos poderes.
3	Tornar o Poder Legislativo mais representativo e eficaz no exercício das suas funções de representação, legislação e fiscalização.
4	Consolidar um sistema de justiça baseado no pluralismo jurídico e um Poder Judicial efectivamente independente, com formas alternativas de resolução extrajudicial de conflitos e um quadro legal para a garantia da independência dos juízes.
5	Fortalecer o quadro institucional da democracia, com uma lei dos partidos políticos revista e aprovada, maior abertura do espaço cívico e garantias à liberdade de imprensa e de expressão.
6	Rever e melhorar o quadro institucional, para um ambiente mais favorável ao espaço cívico, ao funcionamento dos actores da sociedade civil e à sua boa governação.

MEDIDA 16:	UM PRESIDENTE DA REPÚBLICA REPRESENTATIVO DOS MOÇAMBICANOS E DOS MAIS ALTOS GRAUS DE INTEGRIDADE PÚBLICA
1	Redefinir o papel e as funções do Presidente da República.
2	Quando depositam a sua candidatura junto dos órgãos eleitorais, os candidatos ao cargo de Presidente da República devem apresentar a sua Declaração de Património actualizada e a Certidão de Quitação Fiscal do ano transacto, as quais devem ser tornadas públicas pelos órgãos eleitorais.
3	Em momento prévio à investidura, a partir das eleições de 2029, o novo Presidente da República deve declarar a sua renúncia ao cargo de presidente do partido vencedor das eleições e tomar a iniciativa de suspender a militância de membro do partido em que estiver filiado. Nesse quadro, deve jurar defender os interesses nacionais e servir todos os cidadãos de Moçambique, independentemente da sua filiação partidária.
MEDIDA 17:	UM FORTE ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E SUAS INSTITUIÇÕES
1	Capacitar o aparelho de Estado, visando maior cumprimento da legalidade.
2	Melhorar a capacidade do Estado para fazer frente aos crimes recorrentes e emergentes.
3	Capacitar o Estado para uma melhor protecção dos direitos humanos e dos grupos vulneráveis e marginalizados.
4	Reforçar o quadro institucional e a capacidade das instituições, para a garantia do direito de imprensa, de expressão e à informação.
MEDIDA 18:	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO INSTITUCIONAL DE GOVERNAÇÃO
1	Rever o quadro normativo da criação dos órgãos do governo central, visando a sua estabilização e consolidação.
2	Rever a Política e Estratégia de Descentralização, visando a criação das bases para uma maior participação dos actores locais e a promoção de um desenvolvimento endógeno.
3	Criar um quadro de políticas públicas com visão integrada, equitativa e participativa, numa perspectiva de desenvolvimento territorial.
4	Reforçar os órgãos de controlo externo da administração pública, directa e indirecta, incluindo o banco central.
MEDIDA 19:	GESTÃO GOVERNAMENTAL CAPACITADA, EFICIENTE, EFECTIVA E RESPONSÁVEL
1	Continuar a reforma e o desenvolvimento da administração pública, alinhados com os desafios do desenvolvimento endógeno.
2	Reformar e modernizar a Administração Pública, com vista a providenciar serviços públicos céleres e eficazes, em particular no domínio da saúde, educação e infraestruturas de qualidade.
3	Reforçar o controlo interno do Estado para: a. Garantir a execução atempada das decisões tomadas pelos órgãos do Estado. b. Supervisionar adequadamente a gestão e o controle dos activos públicos e os donativos internacionais, punindo severamente os desvios de aplicação, com a devida publicidade.
4	Promover a ética e integridade pública na administração pública, tendo em conta os desafios e oportunidades do contexto.

MEDIDA 20: O ESTADO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO	
1	Definir e aprovar a Visão, Estratégia e Política de Participação do Estado na Economia, dentro de um quadro fiscal realista.
2	Estabelecer um quadro institucional para a criação e governação das agências reguladoras.
3	Elaborar, aprovar e implementar as Visões e Estratégias de Promoção do Empresariado Nacional e dos Recursos Humanos.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 21: DESCENTRALIZAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Descentralizar as finanças públicas, com diminuição do fosso entre os órgãos centrais e locais do Estado nas dotações orçamentais.
MEDIDA 22: PRIORIDADE PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Racionalizar as despesas do OE, com prioridade para a alocação do orçamento de Investimento a sectores que contribuam para a estabilidade e crescimento económico.
MEDIDA 23: PRIORIDADE AO SECTOR AGRÍCOLA
Dar, na formulação das políticas públicas, substância ao sector agrícola conforme preconizado na Constituição da República, com o devido reflexo financeiro nas despesas do Estado.
MEDIDA 24: ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA MONETÁRIA NA ESFERA SOCIAL E ECONÓMICA
Considerar, nas deliberações sobre a política monetária, equilíbrios relativos à taxa de inflação, ao emprego e às perdas ou ganhos de competitividade da economia, em particular da agricultura.
MEDIDA 25: IMPACTO DO PACOTE DE MEDIDAS DE ACELERAÇÃO ECONÓMICA
Avaliar o impacto do PAE, com introdução de novas medidas para o aumento geral da produção interna, substituição de importações e melhoria do ambiente de negócios.
MEDIDA 26: POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AO SECTOR PRIVADO
Capacitar as instituições governamentais para conceberem políticas públicas de apoio multifacetado ao sector privado, no plano técnico e financeiro, bem como a sua gestão isenta e transparente.
MEDIDA 27: CONSTITUIÇÃO DOS SEMAC - SERVIÇOS DO ESTADO MOÇAMBICANO DE APOIO CORPORATIVO ÀS EMPRESAS
Constituir os SEMAC, para promover apoio técnico e de gestão à elevação da competitividade das empresas e formalizar o sector informal, para o crescimento da produção e circulação de mercadorias e assim aumentar a base tributária.
MEDIDA 28: CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS E FORMALIZAÇÃO DO SECTOR INFORMAL
Promover nos códigos de impostos o alargamento da base tributária, com base em programas visando a recuperação das empresas com dificuldades e a formalização do sector informal.
MEDIDA 29: CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APOIO ÀS EMPRESAS
Estabelecer mecanismos de disponibilização de fundos para a alavancagem técnica e de gestão das MPMEs.

MEDIDA 30: CONSTITUIÇÃO DE UM BANCO COM VALÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, PARA CONTRIBUIR PARA QUE AS EMPRESAS SE TORNEM COMPETITIVAS

Constituir uma unidade financeira de desenvolvimento, com gestão profissional, auditada, sem interferências externas, que transforme recursos provenientes do Estado em riqueza nacional, por via de linhas de crédito concessionais, para ampliar a produção e a produtividade do sector produtivo, com critérios rigorosos de selecção de empresas e projectos beneficiários. Esta entidade poderá eventualmente resultar da profunda reestruturação do Banco Nacional de Investimentos (BNI).

MEDIDA 31: CAPACITAR O INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE (IIAM) COM COMPETÊNCIAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA PRODUÇÃO AGRÁRIA

Dotar o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) de recursos técnicos e aumentar a sua dotação do Orçamento do Estado para 1% do PIB, de forma a intensificar a investigação agrária e assim contribuir para o aumento da produtividade e da produção agrária.

Estreitar a cooperação bilateral no domínio do 'saber fazer' e da transferência de tecnologias, com países que empreenderam com sucesso a revolução agrária, como a África do Sul, o Brasil, a Índia, a China e os demais países asiáticos.

MEDIDA 32: CONTEÚDO LOCAL

1 Estudar as experiências de ligações empresariais e de conteúdo local em curso em diferentes zonas de influência de grandes multinacionais (em outros quadrantes do mundo e também em Moçambique) e também em relação às áreas prioritárias de desenvolvimento.

2 O Governo e a sociedade devem promover um amplo debate sobre o tema "conteúdo local" e publicar uma lei específica de apoio às empresas nacionais, definindo com clareza e de forma transparente a forma de elegibilidade das empresas nacionais.

MEDIDA 33: ESTABELECER UM CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PARA AS EMPRESAS

Introduzir o Código de Ética e de Conduta dos empresários e trabalhadores das empresas, bem como regras de funcionamento das empresas, com obrigatoriedade de auditoria e maior rigor no recrutamento de quadros, assegurando a ascensão destes com base na meritocracia.

EDUCAÇÃO - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 34: EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO GERAL

Redefinir a estratégia de expansão da rede escolar no ensino geral e construir e reabilitar as escolas necessárias para se atingir o objectivo de acesso universal ao ES1, usando tecnologias adaptadas aos contextos reais do país, garantindo que as infraestruturas cumpram padrões de acessibilidade, qualidade e resiliência, incluindo o acesso a água e saneamento, equipamento e mobiliário escolar inclusivo, vedação, espaços com sombra e recreação.

MEDIDA 35: PROVIDENCIAR CONDIÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Providenciar nas escolas públicas do ensino geral condições mínimas de ensino-aprendizagem (currículo, materiais, infraestruturas) para o desenvolvimento das competências estabelecidas como necessárias, incluindo: (1) linguísticas e de comunicação; (2) de matemática, ciência e tecnologia; (3) de aprendizagem, pensamento crítico e resolução de problemas; (4) culturais e criativas; (5) inter e intrapessoais; (6) digitais; (7) de iniciativa e empreendedorismo; e (8) cívicas e de cidadania.

MEDIDA 36: REDEFINIR CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE PROFESSORES, FORMADORES E GESTORES

Redefinir os perfis e os critérios de selecção de professores, formadores e gestores das instituições de ensino, bem como as suas carreiras profissionais e sistemas de remuneração.

MEDIDA 37: CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PROFESSORES E FORMADORES

Implementar acções regulares e contínuas de capacitação e reciclagem de professores e formadores, garantindo a sua valorização e autonomia para a autossuperação individual e colectiva.

MEDIDA 38: SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS

Introduzir um sistema nacional de avaliação das competências dos alunos e do desempenho das escolas do ensino geral, incluindo a criação de uma escola de excelência por província e por distrito.

MEDIDA 39: PRIORIZAR A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Aumentar as oportunidades de formação técnico-profissional, focalizando o grupo de jovens adultos, que responda às necessidades do mercado de trabalho e se traduza num aumento do emprego e do autoemprego, assegurando a ligação com os empregadores e o sector privado nacional.

MEDIDA 40: REDE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS NO PAÍS

Redefinir a rede de instituições de ensino superior públicas no país, num princípio de eficiência e equidade regional, respondendo às necessidades e potencialidades de desenvolvimento regional e nacional e de integração no sistema de inovação nacional.

MEDIDA 41: PARTICIPAÇÃO EQUITATIVA E INCLUSIVA DE JOVENS E ADULTOS NA ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Aumentar o acesso e a participação equitativa e inclusiva de jovens e adultos em programas diversificados e relevantes de alfabetização e educação de adultos, formal e não-formal.

MEDIDA 42: GESTÃO DESCENTRALIZADA E DEMOCRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS

Desenvolver o sistema e os mecanismos padrão de gestão descentralizada e democrática das instituições de ensino públicas, a nível nacional e para os vários subsistemas, capacitando os gestores para a sua implementação.

MEDIDA 43: LIDERANÇA EFICIENTE E EFICAZ DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Assegurar a governação e a liderança eficientes e eficazes das instituições de ensino a todos os níveis, promovendo parcerias locais e a participação do sector privado na expansão da rede escolar.

SAÚDE – PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 44: ORÇAMENTO DA SAÚDE

Ter como referência que o orçamento do Estado atribuído ao sector da saúde atinja no mínimo 12% do orçamento total, para a prestação de melhores serviços de saúde em todo o país.

MEDIDA 45: ÁGUA NAS UNIDADES SANITÁRIAS

Garantir que todas as unidades sanitárias, com enfoque no nível primário, possuam água corrente, electricidade e meios adequados de controlo do lixo hospitalar.

MEDIDA 46: NÚMERO DE UNIDADES SANITÁRIAS DO NÍVEL PRIMÁRIO

Garantir o funcionamento de 2.200 unidades sanitárias do nível primário (postos e centros de saúde) em todo o país, cada uma prestando serviços a 10.000 habitantes.

MEDIDA 47: NÚMERO DE HOSPITAIS RURAIS E DISTRITAIS

Garantir a construção de mais 23 (vinte e três) hospitais rurais e distritais.

MEDIDA 48: NÚMERO DE HOSPITAIS GERAIS E PROVINCIAIS

Garantir a construção de mais 4 (quatro) hospitais gerais e provinciais.

MEDIDA 49: RAIO DE ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS UNIDADES SANITÁRIAS

Garantir um raio teórico nacional de acesso da população abrangida pelo serviço nacional de saúde de no máximo 8 km.

MEDIDA 50: ABASTECIMENTO DE INSUMOS

Garantir o abastecimento com regularidade de insumos médico-cirúrgicos e medicamentos, por forma a evitar rupturas mesmo que durante um curto espaço de tempo.

MEDIDA 51: SERVIÇOS DE SAÚDE EM CASO DE EMERGÊNCIA

Organizar o serviço nacional de saúde para estar preparado para responder a emergências, formando pessoal, criando equipas e organizando todo o material específico necessário para responder com eficácia a estas situações.

MEDIDA 52: DIGNIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Criar condições materiais e salariais que garantam a dignificação dos trabalhadores de saúde a todos os níveis.

MEDIDA 53: REGULARIDADE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO

Assegurar a regularidade do fornecimento dos medicamentos e de material médico-cirúrgico no mercado e promover o combate aos preços especulativos.

INFRAESTRUTURAS E URBANISMO - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 54: PLANEAMENTO URBANO INTEGRADO

Implementar planos directores de cumprimento obrigatório em cidades com mais de 3.000 habitantes, garantindo o ordenamento do território e o acesso a serviços básicos.

MEDIDA 55: EXPANSÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS

Alcançar o acesso de 70% da população urbana à água potável, saneamento, electricidade e arruamentos, com foco nas zonas periurbanas.

MEDIDA 56: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Implementar sistemas de transporte público eficientes nas cidades, incentivando a redução do tráfego individual e da poluição.

Reduzir em 20% o tráfego individual nas cidades.

Desenvolver áreas verdes acessíveis em cada bairro urbano, garantindo que 70% da população esteja a não mais de 500 metros de um espaço verde.

MEDIDA 57: INFRAESTRUTURAS VERDES

Criar espaços verdes em bairros urbanos, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

MEDIDA 58: DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Melhorar a acessibilidade a destinos turísticos, investindo em estradas, aeroportos e outras infraestruturas de apoio.

Reduzir o tempo médio de viagem entre destinos turísticos em 20%, melhorando a infraestrutura de transporte.

MEDIDA 59: CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO

Capacitar 80% dos profissionais do sector turístico.

Aumentar em 30% a oferta de turismo cultural e de aventura, criando a infraestrutura associada.

MEDIDA 60: MELHORIA DA CAPACIDADE PORTUÁRIA

Optimizar o funcionamento dos portos e realizar obras de ampliação, aumentando a eficiência e a capacidade de armazenamento, complementadas com a melhoria significativa da condição dos acessos rodoviários e ferroviários.

MEDIDA 61: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA

Reabilitar as principais vias de ligação, dando prioridade às estradas de ligação entre as capitais de distrito e áreas fronteiriças.

Aumentar a extensão de estradas revestidas, desenvolvendo capacidade endógena para pavimentar 1.000 km de estrada por ano, facilitando o transporte e o comércio.

MEDIDA 62: EXPANSÃO DA COBERTURA DIGITAL E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DIGITAIS

Implementar programas de capacitação em competências digitais, preparando a população para a economia digital. Aumentar o acesso à internet em todo o país, com foco nas zonas rurais e nas escolas, promovendo a inclusão digital.

Alcançar uma cobertura de internet de 60% em todo o país, inclusive em escolas primárias e secundárias.

Implementar programas de capacitação digital para 50% da população em zonas remotas.

MEDIDA 63: DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO

Reabilitar e expandir sistemas de irrigação, promovendo a segurança alimentar e a produtividade agrícola. A água armazenada nas barragens deve servir para fins múltiplos, mas prioritariamente para o desenvolvimento da agricultura irrigada e produção de alimentos.

Construir 2 barragens de tamanho médio, com armazenamento de 5 a 30 milhões de metros cúbicos e custo inferior a USD 50 milhões.

Construir 2 barragens de tamanho médio, com armazenamento de 5 a 30 milhões de metros cúbicos e custo inferior a USD 50 milhões.

Adoptar um programa de desenvolvimento rural acelerado, visando a construção de dez mil represas e de pelo menos 50.000 hectares de irrigação associados às represas, para benefício directo das comunidades.

CULTURA - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 64: CRIAR O SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Criar o subsistema de educação artística, com programas dirigidos de formação de professores.

Introduzir e/ou consolidar a formação artística no ensino geral (da 1ª à 12ª classes).

Aumentar o número de escolas artísticas.

MEDIDA 65: FORMAÇÃO GERAL E ESPECIALIZADA PARA AS PROFISSÕES DO SECTOR DA CULTURA

Realizar reformas institucionais e curriculares a nível da formação geral e artística, dotando os graduandos de competências profissionais técnico-científicas e de competências de empreendedorismo e de gestão cultural.

MEDIDA 66: MAIOR INCLUSÃO NAS ESCOLAS DE ARTES

Requalificar as actuais escolas artísticas, de forma que possam acolher mais alunos e alunos com necessidades educativas especiais.

Promover o acesso para todos aos equipamentos culturais e a participação em programas nas diversas áreas da cultura, incluindo o acesso de pessoas com necessidades educativas especiais.

MEDIDA 67: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Investir na relevância, eficácia, nos processos e meios da educação artística a todos os níveis de ensino, bem como na produção cultural, atendendo às técnicas, aos materiais, ao equipamento, aos acessórios e ao funcionamento das instituições culturais, em geral, a nível de gestão, programação, realização, divulgação e registo.

MEDIDA 68: FINANCIAMENTO PARA O SECTOR DA CULTURA

Aumentar o financiamento público ao sector da cultura até 1% do total do Orçamento do Estado.

Conceber um sistema de captação de receitas complementar, envolvendo o sector privado.

MEDIDA 69: FOMENTO DA ACTIVIDADE CULTURAL (ACÇÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL), EM ARTICULAÇÃO COM O SECTOR EMPRESARIAL

Requalificar e criar espaços culturais, como salas de cinema, teatro, concertos, bibliotecas, museus, outros.

Fomentar, em todo o país, o associativismo cultural.

MEDIDA 70: INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROJECTOS CULTURAIS

Promover projectos culturais internacionais, de pesquisa, produção e realização cultural.

Consolidar programas de mobilidade cultural, a nível do ensino, da gestão e da realização artístico-cultural.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 71: ACTUALIZAR A POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Avaliar e actualizar a política (2003) e a estratégia de CTI (2006), especialmente no que diz respeito à inclusão social e económica, abordando as alterações climáticas e a revolução das TIC em curso.

MEDIDA 72: REFORÇAR A CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Reforçar a capacidade de medição, acompanhamento e avaliação do funcionamento do sistema de ciência, tecnologia e informação (CTI) e dos seus resultados e impactos, através de formação de recursos humanos e desenvolvimento de instrumentos adequados.

MEDIDA 73: ESTUDOS DE RETRODIFUSÃO E PROSPECTIVA

Desenvolver competências locais para a realização de estudos de retrodifusão e prospectiva em áreas críticas de desenvolvimento, por exemplo, gestão da água e catástrofes, incorporando os conhecimentos tradicionais.

MEDIDA 74: DESENVOLVER PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Desenvolver (apoiar e financiar) programas específicos de CIT, priorizando as áreas de STEM, petróleo e gás e agricultura, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento nacional, os ODS, a inclusão social e a resiliência às mudanças climáticas e outras formas de stress ambiental. Estes programas devem abranger desde a escola até à educação e formação pós-escolares, ao longo do pipeline de STEM, incluindo estudos de pós-graduação e doutoramento para docentes universitários e investigadores, com especial atenção à inclusão e equidade de género e regional.

MEDIDA 75: LIGAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO COM A INDÚSTRIA

Instituir novas formas de promover ligações entre instituições de ensino superior e de investigação e a indústria, bem como regimes de incentivos e de registo da propriedade intelectual e o apoio ao desenvolvimento de protótipos.

MEDIDA 76: PLANO DIRECTOR DE TALENTOS

Apoiar o desenvolvimento de um plano director de talentos, tendo em vista desenvolver, reter e atrair engenheiros e tecnólogos, especialmente mulheres, em toda a cadeia de valor: engenharia química e de processos, engenharia ambiental e de produção, engenharia mecânica, civil e electrónica.

MEDIDA 77: DESENVOLVER A INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AGRÁRIAS

Desenvolver (apoiar e financiar) a investigação e inovação agrárias, para que: (1) o agronegócio e os agricultores do sector familiar, em especial as mulheres e os jovens, entrem nas cadeias de valor nacionais e globais; (2) se desenvolvam novas culturas de plantas e raças de animais que irão mitigar o impacto das alterações climáticas, melhorar a segurança alimentar e nutricional; (3) desenvolver sistemas de produção agrária competitivos e resilientes, usando tecnologias sustentáveis.

MEDIDA 78: DISSEMINAR O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação para a boa governação e prestação de serviços a todos os cidadãos.

Estimular a difusão e absorção do conhecimento para a redução da pobreza e o crescimento económico.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PERÍODO 2025-2035

Qualidade Ambiental

MEDIDA 79: DESENVOLVER SISTEMAS DE MONITORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Conceber e desenvolver sistemas de monitoria da qualidade ambiental, com enfoque nos principais centros urbanos e respectivos ecossistemas sensíveis, identificando todas as fontes de poluição, com vista a auxiliar os processos de tomada de decisões e o ajustamento das actividades humanas aos padrões de qualidade ambiental.

MEDIDA 80: CONCEBER E ACTUALIZAR PADRÕES DE QUALIDADE AMBIENTAL

Definir e/ou actualizar padrões de qualidade ambiental para os diversos componentes ambientais, incluindo o preenchimento de lacunas a nível nacional e local, designadamente ar, água, solo e som.

MEDIDA 81: CONCEBER E DESENVOLVER SISTEMAS DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL

Iniciar o processo de substituição gradual de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia, de melhoria da eficiência energética dos transportes e de promoção de modos de transporte mais sustentáveis, por via do lançamento de projectos-piloto em municípios.

MEDIDA 82: PROJECTAR, DESENVOLVER E INVESTIR EM INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Conceber, desenvolver e instalar sistemas de saneamento básico e tratamento de águas residuais, com foco na qualidade do ambiente e a saúde das populações.

MEDIDA 83: INVESTIR EM SISTEMAS DE VERDE URBANO

Investir em programas de reflorestamento, criação de espaços verdes e protecção e conservação de ecossistemas sensíveis localizados nas áreas urbanas, de expansão e periurbanas.

MEDIDA 84: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis para a importância da protecção do ambiente.

\ Promover a qualidade ambiental, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo: queima de resíduos).

MEDIDA 85: INVESTIR NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, SERVIÇOS E PRODUTOS AMBIENTAIS

Investir na investigação e desenvolvimento de tecnologias, serviços e produtos ambientais essenciais para a promoção da sustentabilidade e para a redução dos impactos ambientais gerados pelas actividades humanas, com envolvimento de instituições de ensino superior e centros de pesquisa.

MEDIDA 86: FORTALECER E APRIMORAR O QUADRO LEGAL SOBRE QUALIDADE AMBIENTAL

Fortalecer as políticas e legislação sobre prevenção e combate aos diversos tipos de poluição.

Promover a qualidade ambiental e a sustentabilidade, quer a nível nacional quer a nível local, ao abrigo do poder regulamentar (dos municípios e distritos).

MEDIDA 87: FORTALECER O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

1 Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos) na prevenção e combate às diversas modalidades de poluição e na responsabilização dos prevaricadores, através do investimento em recursos humanos, tecnologia, equipamentos e infraestruturas, monitoria e controlo.

2 Fortalecer a participação da sociedade civil e das comunidades na fiscalização ambiental.

Gestão de Resíduos e Economia Circular

MEDIDA 88: CONSAGRAR A RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR DE RESÍDUOS

Adoptar, implementar e massificar o princípio da responsabilidade alargada do produtor de todos e quaisquer resíduos, incluindo os importados e os produzidos no país.

MEDIDA 89: CONCEBER E DESENVOLVER SOLUÇÕES ORIENTADAS PARA A REDUÇÃO DE RESÍDUOS

Listar e abolir gradualmente os itens de uso único, intervindo na fonte de forma a prevenir e combater as eventuais fugas para o ambiente, promovendo hábitos de consumo mais sustentáveis.

Reduzir a utilização de recursos primários através da promoção de produtos e serviços mais duráveis, reparáveis e recicláveis, bem como da redução do desperdício.

MEDIDA 90: INVESTIR E MAXIMIZAR SOLUÇÕES DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

1 Reduzir a geração de resíduos através da promoção da reutilização, da reciclagem, da compostagem e demais formas de valorização dos resíduos.

Organizar sistemas de recolha selectiva a partir de casa.

2 Garantir a instalação de uma unidade de produção de biogás em todos os mercados de venda de produtos agrícolas, bem como disseminar sistemas domésticos de produção de biogás a partir do aproveitamento de resíduos orgânicos.

MEDIDA 91: REORGANIZAR E INVESTIR EM SOLUÇÕES DE DESTINO FINAL ADEQUADAS

1 Investir em soluções de criação de aterros controlados para pequenas vilas e de aterros sanitários para as cidades e vilas maiores, especialmente para os resíduos que não for possível reduzir ou valorizar.

2 Encerrar gradualmente as lixeiras a céu aberto e todos os demais focos de resíduos.

3 Conceber soluções adequadas para o destino final de resíduos especiais (tóxicos, electrónicos biomédicos e radioactivos).

MEDIDA 92: CRIAÇÃO DE INCENTIVOS PARA A ECONOMIA CIRCULAR

Promover a transição para uma economia baseada na reutilização e na reciclagem, através da criação de incentivos para que instituições, organizações, empresas, comunidades e cidadãos adoptem práticas circulares.

MEDIDA 93: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis para a importância da economia circular, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo: queima de resíduos, enterrar resíduos não orgânicos, atirar resíduos para as valas, rios e mar).

MEDIDA 94: PROMOVER O FORTALECIMENTO DO QUADRO POLÍTICO E LEGAL SOBRE A ECONOMIA CIRCULAR

1 Fortalecer as políticas e legislação sobre a promoção e desenvolvimento de sistemas de economia circular, com enfoque no papel dos órgãos locais municipais e distritais, para os produtores de resíduos (grandes, médios e pequenos), bem como para a realidade nacional e local.

2 Investir na capacidade de implementação, reforçando a intervenção das instituições competentes na prevenção e combate às infracções.

Conservação dos Solos e das Florestas

MEDIDA 95: PROTEGER E CONSERVAR OS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS

Proteger, conservar, valorizar e restaurar os diversos ecossistemas florestais do país, através de uma combinação de medidas como a criação de áreas de conservação, a restauração de áreas degradadas e a promoção de práticas sustentáveis de uso da terra.

MEDIDA 96: REDUZIR O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL

Reduzir o desmatamento e a degradação florestal, através de medidas como a promoção de práticas agrícolas de maior produtividade e sustentáveis e a criação de incentivos económicos para a conservação dos solos e das florestas.

MEDIDA 97: PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Promover o uso sustentável dos recursos florestais, através da promoção de práticas de maneio florestal sustentável, da valorização dos produtos florestais não-madeireiros e da inclusão das comunidades locais na gestão das florestas.

MEDIDA 98: PROMOVER A AGRICULTURA AMBIENTAL

Promover o desenvolvimento de sistemas agrícolas com respeito ao ambiente, incluindo os sistemas agroflorestais, a agricultura de conservação e a policultura, que inclui práticas como a rotação de culturas, a cobertura do solo e a redução da compactação do solo.

MEDIDA 99: FORTALECER O QUADRO LEGAL NO DOMÍNIO DA CONSERVAÇÃO DOS SOLOS E FLORESTAS

1 Fortalecer a legislação nacional sobre a conservação de solos e a legislação local (municípios e distritos) sobre a conservação dos solos e das florestas, garantindo que os programas, planos, projectos e actividades em curso no território considerem as necessidades fundamentais de conservação dos solos e das florestas.

2 Apoiar a capacidade técnica para a revisão dos instrumentos políticos e legais nacionais (solos) e locais (solos e florestas).

MEDIDA 100: FORTALECER A PREVENÇÃO E COMBATE ÀS INFRACÇÕES

1 Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos) na prevenção e combate às diversas modalidades de degradação dos solos e das florestas e na responsabilização dos prevaricadores.

2 Formar, apetrechar e estruturar corpos de fiscais florestais para todo país.

MEDIDA 101: REDUZIR A PEGADA DE CARBONO

Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis para a produção de electricidade, promovendo a utilização do gás, incluindo nos transportes, e a energia solar (com subsídios ao investimento inicial em painéis solares a nível micro-regional, bairros residenciais e habitação dispersa), reduzindo a vulnerabilidade do país às flutuações dos preços do petróleo e do gás, bem como melhorando a segurança energética.

MEDIDA 102: INVESTIR NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Aumentar a capacidade instalada de energia renovável, contribuindo para a sustentabilidade do sector energético, a resiliência às mudanças climáticas e o acesso universal de todos os cidadãos à electricidade.

MEDIDA 103: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS SOLOS E DAS FLORESTAS

Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis para a importância da conservação dos solos e das florestas, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas (exemplo: "limpar" os terrenos da cobertura florestal).

Conservação e Restauro de Ecossistemas e da Biodiversidade

MEDIDA 104: PROSSEGUIR O INVESTIMENTO NA REDE NACIONAL DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

1 Dar continuidade ao desenvolvimento da rede nacional de áreas de conservação, com especial enfoque nas diversas categorias de áreas de uso sustentável em que residam comunidades que dependem directa e indirectamente dos recursos naturais.

2 Considerar os processos de urbanização em curso, incluindo a criação de áreas de conservação como parques ecológicos, santuários, monumentos, entre outros.

Investir em programas de maneio comunitário dos recursos naturais, salvaguardando sempre a necessária sustentabilidade.

MEDIDA 105: GARANTIR O ACESSO E A EQUIDADE NA PARTILHA DE BENEFÍCIOS

Garantir e maximizar acesso e equidade na partilha de benefícios da conservação pelas comunidades locais residentes nas áreas de conservação e nas suas imediações.

Fortalecer a abordagem de direitos das comunidades em relação aos recursos genéticos.

Assegurar o pagamento justo por serviços ambientais, mecanismo de recompensa das pessoas e comunidades que contribuam para a conservação da biodiversidade, fornecendo serviços ambientais como a captura de carbono e a protecção da água.

MEDIDA 106: INVESTIR NO RESTAURO DA BIODIVERSIDADE

1 Focar no restauro da biodiversidade, incluindo a diversidade de espécies, de subespécies e de ecossistemas, como os mangais, recifes de coral, florestas de montanha, florestas de miombo, zonas húmidas, etc., em todo território nacional.

2 Investir em abordagens de restauro da biodiversidade em zonas críticas e/ou ameaçadas de erosão, como encostas, leitos/margens de rios e frente marítima (soluções baseadas na natureza), combinando ou não com soluções convencionais (de engenharia).

MEDIDA 107: PROMOVER O CONTRABALANÇO DA BIODIVERSIDADE

Garantir o contrabalanço da biodiversidade em todos os projectos de indústria extractiva ou de uso intensivo de recursos naturais, de forma a salvaguardar que não haja nenhuma perda líquida.

MEDIDA 108: INCLUIR A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO

Fortalecer a abordagem de conservação e restauro da biodiversidade nos processos de urbanização, com enfoque na criação e desenvolvimento de parques e demais espaços verdes urbanos, corredores ecológicos, nichos ecológicos, etc.

MEDIDA 109: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Promover a educação ambiental formal, não-formal e informal e a sensibilização da população a todos os níveis, para a importância da conservação e do restauro da biodiversidade, estimulando o desenvolvimento de boas práticas ambientais e o abandono gradual de práticas nocivas à biodiversidade.

MEDIDA 110: INVESTIR NA INVESTIGAÇÃO SOBRE A BIODIVERSIDADE

Investir na investigação sobre a diversidade de espécies, subespécies e ecossistemas em todo o país, com enfoque nas instituições de ensino superior e centros de pesquisa.

MEDIDA 111: FORTALECER O QUADRO LEGAL NO DOMÍNIO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Fortalecer o quadro nacional sobre a conservação da biodiversidade, com foco nas espécies, subespécies e ecossistemas ameaçados ou vulneráveis, e a legislação local (municípios e distritos) no domínio da conservação da biodiversidade, garantindo que os programas, planos, projectos e actividades em curso no território considerem as necessidades fundamentais de conservação da biodiversidade.

MEDIDA 112: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos nacionais e locais (municípios e distritos) na conservação e restauro da biodiversidade.

Fortalecer a capacidade de intervenção dos órgãos nacionais e locais (municípios e distritos) na fiscalização e na responsabilização dos prevaricadores contra a legislação sobre a biodiversidade.

Resiliência às Mudanças Climáticas

MEDIDA 113: FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE AVISO

Fortalecer o subsistema de aviso prévio e alerta, de modo que a informação sobre a iminência de um desastre chegue a todos em tempo oportuno.

Reforçar a cooperação com os países vizinhos nesta área.

MEDIDA 114: INVESTIR NA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE TODOS SECTORES NA GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

Engajar os múltiplos sectores em todos os subsistemas de gestão do risco de desastres, bem como os diversos níveis de governação, com foco nas comunidades.

MEDIDA 115: INVESTIR NA PESQUISA E INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

Investir em pesquisa e investigação na área de resiliência climática, incluindo o desenvolvimento de tecnologias de energia limpa, melhores modelos de previsão climática e soluções de adaptação específicas para sectores como a agricultura, saúde e infraestrutura.

MEDIDA 116: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Desenvolver programas permanentes de educação, sensibilização e capacitação de todos os actores e a todos os níveis na resiliência às mudanças climáticas.

MEDIDA 117: INVESTIR NA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ECOSSISTEMAS PARA CONSTRUIR RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

Fortalecer a resiliência climática baseada na conservação e no restauro de ecossistemas, incluindo florestas, mangais, rios, lagos, terras húmidas, dunas e recifes de coral.

MEDIDA 118: INVESTIR NA URBANIZAÇÃO RESILIENTE

Fortalecer a abordagem de resiliência climática nos processos de urbanização.

Investimento na capacidade de intervenção dos órgãos locais (municípios e distritos), incluindo em acções de emergência de alojamento, alimentação, saúde, meios de salvamento e reservas alimentares.

MEDIDA 119: FOCAR A PROTECÇÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS

Proteger em especial os grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, deslocados e minorias.

MEDIDA 120: CRIAR CAPACIDADE NACIONAL NA GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

Reduzir a dependência externa na gestão do risco de desastres, garantindo que os recursos financeiros advenham do negócio do carbono e do orçamento do Estado.

RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PERÍODO 2025-2035

MEDIDA 121: ACTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA E DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Actualizar a política externa de Moçambique e a política de cooperação internacional, face aos novos desafios da actualidade e tendo em conta os presentes desafios geopolíticos e geoestratégicos no plano mundial.

MEDIDA 122: CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE DIPLOMATAS

Estabelecer um centro de excelência ou cursos de capacitação e reciclagem de diplomatas e funcionários de outros sectores da função pública para servirem nas Missões Diplomáticas e Consulares.

MEDIDA 123: COORDENAÇÃO COM PARCEIROS INTERNACIONAIS

Restabelecer o mecanismo nacional de coordenação colectiva com os principais parceiros internacionais.

MEDIDA 124: DIPLOMACIA ECONÓMICA COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Estabelecer parcerias e políticas para a diversificação do investimento externo, com foco no aumento do investimento estrangeiro nos sectores não-tradicionais, como agricultura, turismo e tecnologia.

MEDIDA 125: PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS E CONTRATOS INTERNACIONAIS

Desenvolver e implementar a política externa, através de uma diplomacia que complemente as respostas sectoriais e as políticas públicas transversais, definidas pelos diversos órgãos governamentais.

11.3 PROPOSTAS SECTORIAIS PARA O PERÍODO 2035-2050

SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA - PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 1:	IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO DO ESTADO MOÇAMBICANO
MEDIDA 2:	PROMOÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE PROMOVEM A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE E UNIDADE NACIONAIS
MEDIDA 3:	REFORMA DO ESTADO AMPLA, ALINHADA COM A NOVA VISÃO DO ESTADO E SUAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE E A VISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
MEDIDA 4:	CONTÍNUA IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS CRÍTICOS NA SOCIEDADE COM POTENCIAL DE GERAR CONFLITOS
MEDIDA 5:	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
MEDIDA 6:	REFORÇO DA CAPACIDADE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
MEDIDA 7:	CAPACITAÇÃO DO APARELHO DE ESTADO VISANDO MAIOR CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE
MEDIDA 8:	MELHORIA DA CAPACIDADE DO ESTADO PARA FAZER FRENTE AO CRIME RECORRENTE E AOS CRIMES EMERGENTES
MEDIDA 9:	CAPACITAÇÃO DO ESTADO PARA UMA MELHOR PROTECÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS GRUPOS VULNERÁVEIS E MARGINALIZADOS
MEDIDA 10:	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM LINHA COM OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO
MEDIDA 11:	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA VISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
MEDIDA 12:	PROMOÇÃO DA ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MEDIDA 13:	IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO EMPRESARIADO NACIONAL

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 14: COORDENAÇÃO ENTRE POLÍTICA FISCAL E POLÍTICA MONETÁRIA

Política fiscal e política monetária coordenadas entre si para a promoção do crescimento e desenvolvimento económico de Moçambique, de forma sustentável.

MEDIDA 14: POLÍTICA FISCAL QUE INCENTIVE O EMPRESARIADO

Política fiscal como ferramenta privilegiada para promover o desenvolvimento do empresariado, com o objectivo de criação de postos de trabalho seguros e estáveis.

MEDIDA 15: POLÍTICA DE CRÉDITO QUE INCENTIVE O NEGÓCIO PRODUTIVO

Política de crédito que incentive iniciativas empresariais, como forma de promoção do crescimento da economia, expansão do emprego e aumento da base tributária.

MEDIDA 16: POLÍTICA CAMBIAL PARA O CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES

Política cambial como ferramenta de estímulo para o crescimento das exportações, contribuindo deste modo para a diversificação e mudanças estruturais da economia.

MEDIDA 17: MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Melhoramento contínuo do ambiente de negócios em Moçambique, com a eliminação efectiva das barreiras administrativas.

MEDIDA 18: CONSOLIDAR OS SEMAC

Instituições de apoio ao desenvolvimento empresarial criadas, funcionando em pleno e com o impacto desejado.

MEDIDA 19: POLÍTICA FISCAL QUE PROMOVA ECONOMIA ENDÓGENA

Estabelecida e mantida continuamente uma política fiscal que contribua para a redução ao longo dos anos das desigualdades sociais, económicas e territoriais.

MEDIDA 20: REGRAS PARA A CONTRATAÇÃO DE DÍVIDA EXTERNA

Introduzidas e observadas regras de transparência e boa governação na contratação da dívida externa e pública, com observância escrupulosa da busca de empréstimos concessionais como regra geral.

MEDIDA 21: DIVERSIFICAÇÃO E MUDANÇA ESTRUTURAL DA ECONOMIA

Prosseguidos a diversificação económica com mudança estrutural e o crescimento empresarial visando o aumento das exportações.

MEDIDA 22: ELIMINAR OBSTÁCULOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Eliminados os constrangimentos que impedem as empresas de produzir mais, criar mais emprego, disponibilizar mais rendimento, pagar mais impostos, aumentar a procura no mercado e, deste modo, promover a reprodução alargada da economia.

MEDIDA 23: SISTEMA DE GOVERNAÇÃO QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO

Sistema de governação macroeconómica melhorado continuamente, tomando o planeamento do desenvolvimento nacional como guia e as políticas fiscal e monetária como ferramentas principais.

MEDIDA 24: COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES BILATERAIS E MULTILATERAIS

Colaboração contínua com instituições bilaterais e multilaterais e demais parceiros de desenvolvimento, com vista a estabelecer parcerias em prol do desenvolvimento do país.

EDUCAÇÃO – PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 25: EDUCAÇÃO GERAL

Aumentar o acesso à educação geral de qualidade, tendo em conta a evolução demográfica, para que até 2050 todos os jovens na idade requerida concluam a 9ª classe.

MEDIDA 26: FORMAÇÃO PARA O EMPREGO E AUTOEMPREGO

Desenvolver programas ambiciosos, inovadores e flexíveis para garantir o acesso à formação técnico-profissional de 50% de jovens que terminam a educação geral e de 50% de jovens com mais de 15 anos que não frequentaram a escola.

MEDIDA 27: FORMAÇÃO SUPERIOR

Realizar a expansão diferenciada do ensino superior (universitário e técnico-profissional), promovendo a relevância, empregabilidade e contribuição para a tecnologia e inovação e para o desenvolvimento.

Aumentar a taxa bruta de matrícula de 7% (em 2023) para 15% (em 2050).

MEDIDA 28: INCLUSÃO

Alcançar a participação de todos (crianças, jovens e adultos), independentemente do sexo, condição física e social, no acesso à educação e garantir equidade implementando acções que beneficiem as mulheres e os grupos mais vulneráveis.

MEDIDA 29: QUALIDADE

Implementar acções que garantam a melhoria contínua da qualidade em todo o sistema educativo nacional, garantindo a qualificação e desempenho adequado dos professores, os conteúdos curriculares e as condições dos ambientes de aprendizagem necessários, a gestão democrática das instituições e a existência de mecanismos de controlo, garantia e gestão da qualidade.

MEDIDA 30: FINANCIAMENTO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E EFICIÊNCIA

Utilizar o financiamento público para responder às necessidades de expansão e qualidade do sistema de ensino.

Utilizar os recursos disponíveis com eficiência e eficácia, melhorando o sistema de controlo e prestação de contas, e implementar inovações fiscais e de parcerias público-privadas envolvendo os pais, comunidades e a sociedade.

SAÚDE – PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 31: ORÇAMENTO DO SECTOR DA SAÚDE

Ter como referência que o orçamento do Estado atribuído ao sector da saúde atinja no mínimo 15% do orçamento total para o país.

MEDIDA 32: NÚMERO DE UNIDADES SANITÁRIAS DO NÍVEL PRIMÁRIO

Garantir o funcionamento de 3.100 unidades sanitárias do nível primário (postos e centros de saúde) em todo o país, cada uma prestando serviços a 10.000 habitantes.

MEDIDA 33: NÚMERO DE HOSPITAIS RURAIS E DISTRITAIS

Garantir a construção de mais de 40 (quarenta) hospitais rurais e distritais.

MEDIDA 34: NÚMERO HOSPITAIS GERAIS E PROVINCIAIS

Garantir construção de mais 6 (seis) hospitais gerais e provinciais.

MEDIDA 35: ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS UNIDADES SANITÁRIAS

Garantir um raio teórico nacional de acesso da população abrangida pelo serviço nacional de saúde de no máximo 8 km.

MEDIDA 36: ABASTECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS

1. Garantir o abastecimento com regularidade de insumos médico-cirúrgicos e medicamentos, por forma a evitar rupturas mesmo que durante um curto espaço de tempo.
2. Promover o combate aos preços especulativos.

MEDIDA 37: SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS EMERGÊNCIAS

Profissionalizar os serviços de saúde para as emergências, formando pessoal, criando equipas e organizando todo o material específico necessário para responder com eficácia a estas situações.

INFRAESTRUTURAS E URBANISMO - PERÍODO 2035-2050

Estabelecer pelo menos dois bairros-modelo totalmente sustentáveis em cada cidade.

MEDIDA 39: REVESTIMENTO DE ESTRADAS CLASSIFICADAS

Revestir pelo menos 50% da extensão total da rede de estradas classificadas, priorizando as demandas dos sectores produtivos e a capacidade de manutenção.

MEDIDA 40: TURISMO CULTURAL E DE AVENTURA

Aumentar a participação do turismo cultural e de aventura na oferta turística em 50%, atraindo mais 5 milhões de turistas, com 40% participando em actividades de lazer.

MEDIDA 41: SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

Alcançar uma sociedade onde 95% das interacções e transacções sejam realizadas digitalmente.

Consolidar os serviços públicos digitais em 95% dos sectores governamentais.

MEDIDA 42: GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS

Investir em infraestruturas para garantir a segurança hídrica, a resiliência climática e o uso sustentável da água.

Construir pelo menos 10 grandes barragens, sem, contudo, descurar as pequenas barragens e obras hidráulicas complementares.

A água armazenada nas barragens deve servir prioritariamente para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

CULTURA - PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 43: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O SECTOR DA CULTURA

Consolidar as medidas propostas no âmbito da educação e formação geral e especializada para as profissões do sector da cultura.

MEDIDA 44: ACESSO À CULTURA PARA TODOS

Expandir o acesso à formação artística e o acesso à cultura para todos (crianças, jovens e adultos, com ou sem necessidades educativas especiais e independentemente da condição socioeconómica) nos domínios da produção cultural em geral, da criação e do património cultural.

MEDIDA 45: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Consolidar e expandir o investimento na relevância, eficácia, processos e meios da educação artística a todos os níveis de ensino, bem como na produção cultural, atendendo às técnicas, aos materiais, ao equipamento, aos acessórios e ao funcionamento das instituições culturais a nível de gestão, programação, realização, divulgação e registo.

MEDIDA 46: FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SECTOR DA CULTURA

Expandir o financiamento público em áreas essenciais do sector da cultura.

Criar instituições financeiras vocacionadas para o sector.

MEDIDA 47: FOMENTO DA ACTIVIDADE CULTURAL

Alargar e descentralizar as acções propostas, envolvendo o sector empresarial cultural, associativo e comunitário.

MEDIDA 48: INTERNACIONALIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL

Alargar as redes culturais internacionais e fortalecer a diplomacia cultural, através de adidos culturais nas representações diplomáticas de Moçambique.

MEDIDA 49: INDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Instalar a indústria cultural já há muito prevista (fábricas de instrumentos musicais, equipamentos e materiais indispensáveis à produção cultural, à preservação, conservação e restauro em diferentes domínios).

Industrializar o fabrico de instrumentos tradicionais e demais equipamentos e materiais necessários à realização artística.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – 2035-2050

MEDIDA 50: PROMOVER UMA CULTURA DE INOVAÇÃO

Promover uma cultura de inovação em toda a sociedade moçambicana, baseada na ciência, tecnologia e inovação.

MEDIDA 51: PROMOVER A INOVAÇÃO POPULAR

Promover a inovação popular, conjugando os conhecimentos tradicionais das comunidades e o uso das abordagens baseadas na ciência e tecnologia.

MEDIDA 52: FINANCIAMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI)

Aumentar o financiamento à ciência, tecnologia e inovação (CTI) para atingir em 2050 1% do PIB.

Estabelecer políticas de financiamento e mecanismos de pesquisa e inovação.

MEDIDA 53: CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE CTI

Capacitar os recursos humanos a todos os níveis, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

MEDIDA 54: GOVERNAÇÃO DO SISTEMA DE CIT

Fortalecer e melhorar os instrumentos de política e de governação do sistema de CIT nacional, reforçando as capacidades humanas (formação de líderes e técnicos nacionais na concepção, implementação e avaliação do sistema de CTI) e os instrumentos de política operacional e de governação do sistema.

RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PERÍODO 2035-2050

MEDIDA 55: REFORÇO DA CAPACIDADE ANALÍTICA DE EVENTOS INTERNACIONAIS

Reforçar a capacidade analítica estruturada e sistematizada, para identificação de padrões de actuação internacional e antecipação de ameaças e oportunidades futuras.

MEDIDA 56: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA NAS ESFERAS BILATERAL, REGIONAL E MULTILATERAL

Implementar os princípios e directrizes da política externa, através de compromissos diplomáticos e da representação do país nas esferas diplomáticas bilaterais, regionais e multilaterais.

MEDIDA 57: FUTURO DA SADC, COM MAIOR INTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA NUMA SADC DOS CIDADÃOS
Adoptar uma postura mais proactiva perante a SADC, caminhando no sentido de uma maior integração económica e social, investindo numa maior capacidade de influência nos organismos e nas políticas desenvolvidas a estes níveis e no plano internacional.
MEDIDA 58: ESTABELECER PARCERIAS NA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, PRESERVANDO OS INTERESSES NACIONAIS
Estabelecer parcerias bilaterais equitativas e reactivar a cooperação bilateral, regional e multilateral com países que contribuíram para a luta de libertação de Moçambique, bem como estabelecer relações mais estreitas com economias emergentes na África, Ásia, no Médio Oriente e na América Latina, incluindo a participação em novas organizações, preservando sempre o interesse nacional.

11.4 OBJECTIVOS DE LONGO PRAZO, PARA ALÉM DE 2050

ECONOMIA	Crescimento económico estável e acima da taxa de crescimento demográfico, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e territoriais.
	Reduzir os níveis de dependência externa.
ENDOGENEIDADE	Crescimento económico assente nos recursos nacionais humanos, tecnologias internas e poupança interna, com promoção de um empresariado e tecido económico modernizados e competitivos.
	Crescimento, com transformação estrutural da economia e diversificação da economia, para a saída do subdesenvolvimento.
REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ESPACIAIS	Criação de emprego, sobretudo nas MPMEs, no autoemprego qualificado e aumento dos salários reais, priorizando o agronegócio e a indústria de transformação de matérias-primas disponíveis localmente, relacionadas com a procura interna, criando relações intersectoriais.
	Aumentar a produtividade dos pequenos produtores agrários e a sua inserção nos mercados.
	Aprofundar a cobertura e disponibilizar serviços básicos de saúde e educação de qualidade.
	Assegurar a permanente manutenção dos equipamentos, maquinaria e infraestruturas, com estradas de qualidade que permitam a circulação de bens e serviços, com segurança, a todo o tempo.
	Definir e implementar políticas específicas para os territórios desfavorecidos e áridos com tendência de desertificação.
AMBIENTE	Promover medidas para aumentar a resiliência (reflorestamento, flora marítima, adaptação dos sistemas produtivos agropecuários e florestais, diques de defesa, drenagem e manutenção de vales de rios, zonas baixas e regadios).

PAZ	Reduzir os factores indutores de conflitos (pobreza, desemprego, desigualdades sociais e espaciais, conflitos laborais, reassentamentos, terras e acesso a recursos).
	Elevar a capacidade de defesa e segurança.
	Manter relações externas conforme os interesses nacionais, tendo em conta os vários interesses geoestratégicos regionais do Oceano Índico e do Canal de Moçambique.
	Garantir a prevenção e resposta ao extremismo violento, com ajuda de organizações consideradas especializadas neste tipo de assunto.
	Reduzir os conflitos pré e pós-eleitorais, com a criação de um código que reúna todas as leis relacionadas com eleições e de um Tribunal Eleitoral que vele à realização de eleições livres, justas e transparentes.

As propostas de objectivos a alcançar e as medidas elencadas incorporam acções específicas, princípios e regras que, quando materializados adequadamente, irão induzir efeitos transversais sobre toda a economia e a sociedade, nas suas várias dimensões.

Estas medidas permitem-nos caminhar no sentido da melhoria da qualidade do ensino e da redução do analfabetismo, da pobreza e das desigualdades, que geram fissuras no tecido social e económico, com potencial de causar instabilidade política. As medidas enunciadas requerem acções combinadas da sociedade e do Estado moçambicano que, no conjunto, deverão assegurar uma vigorosa e bem-sucedida luta contra a corrupção e contra o desvio de aplicação de planos e programas.

A sua execução, com amplo envolvimento e participação dos cidadãos, é imprescindível para assegurar o respeito e a dignidade dos moçambicanos, restaurar e manter elevada a respeitabilidade do Estado moçambicano, promover a democracia, garantir a defesa e segurança de Moçambique e o funcionamento estável da economia, assim como promover a sustentabilidade social e ambiental do país.

A visão inerente a esta estratégia é que, até 2050, a imagem do Estado moçambicano esteja associada à competência, bons serviços prestados aos cidadãos, respeito pela legalidade, protecção dos direitos dos cidadãos e confiança nas instituições. A criação destas condições resultará na estabilidade social e política, no crescimento social e económico dos moçambicanos, no fortalecimento do seu sentido de pertença e do orgulho de serem moçambicanos prestigiados, caracterizados por serem honrados, pacíficos, disciplinados, corteses, trabalhadores e empreendedores.

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

CAPÍTULO 12

O CAMINHO A SEGUIR

12.1 FOCO PRINCIPAL DAS ACÇÕES PARA A MATERIALIZAÇÃO DA VISÃO 2050

A análise situacional feita nos capítulos anteriores ressalta alguns aspectos referentes à sociedade, à governação e ao modelo económico, que constituem o ponto de partida para a definição da Visão 2050 aqui proposta.

A sociedade moçambicana enfrenta desafios de construção de uma identidade nacional aglutinadora e num contexto de diversidade cultural e desafios múltiplos nos campos político, económico e social, que têm contribuído para os conflitos e a necessidade de reforço da coesão social. Neste âmbito, a governação do país é crescentemente desafiada a encontrar soluções para os problemas de desenvolvimento, o que demanda o reforço das instituições e a promoção de uma cultura política democrática, inclusiva e promotora de paz e do desenvolvimento socioeconómico sustentável.

O modelo económico vigente permitiu, em tempos, atingir elevadas taxas de crescimento, mas não tem sido eficaz para reduzir a pobreza, as desigualdades e o desemprego, o que fragiliza o tecido social, aumenta a dependência externa e compromete a soberania nacional. Apesar do esforço empreendido e do muito investimento realizado, não foi possível retirar Moçambique do grupo dos países menos desenvolvidos do mundo, mesmo perante o enorme potencial disponível.

Este panorama desafiante tenderá a manter-se, apesar de estimativas de crescimento da economia apontarem para altas taxas de crescimento a partir de 2027, assente na indústria extractiva. Prevê-se ainda que a economia não-mineira apenas vai crescer cerca de 4% ao ano, condicionada por: (i) elevadas taxas de crescimento populacional; (i) natureza extrovertida da estrutura económica; (ii) políticas públicas segmentadas, sem continuidade e consistência a médio e longo prazos; (iii) ambiente fiscal e monetário pouco favorável ao investimento; (iv) dificuldades técnicas, tecnológicas e de gestão das MPMEs; (v) dificuldades do acesso ao financiamento que permita viabilizar a actividade empresarial; e (vi) deficiência nos serviços de apoio ao desenvolvimento de negócios, que constitui um sério constrangimento ao crescimento da produção e da produtividade. No seu conjunto, tudo conflui para elevar os custos de transação, o que impede de tornar competitivas as empresas nacionais.

A iniciativa PM 2050 apresentou nos capítulos anteriores a sua VISÃO 2050 e as ESTRATÉGIAS 2050. Para materializar esta visão e assegurar o sucesso das estratégias até 2050, as lideranças são chamadas a adoptar uma atitude e práticas favoráveis ao desenvolvimento, designadamente: (i) liderar pelo exemplo de ética, de moral e cívico e proteger o bem público que a todos pertence, colocando-o acima de

interesses pessoais, familiares ou de pequenos grupos com afinidades étnicas, tribais, religiosas, raciais ou regionais; (ii) serem competentes, com experiência comprovada, promotora e catalisadora de uma governação isenta, imparcial, que conceda igual tratamento a todos os cidadãos e que seja imune às práticas de divisionismo, de nepotismo e de favorecimento familiar e de amigos; (iii) integrar e praticar a tolerância zero à corrupção e assegurar uma governação imune de actos ilícitos, sendo os escândalos imediatamente investigados, os autores civil e/ou criminalmente responsabilizados e os resultados publicitados; (iv) valorizar a competência, a disciplina de trabalho e, nesse âmbito, adoptar um sistema de governação assente na contratação e ascensão de servidores públicos com base na meritocracia; (v) exercer um forte escrutínio do cumprimento das leis e regulamentos; e (vi) promover uma maior abertura dos espaços cívicos e ao escrutínio público.

Com base nos fundamentos apontados acima, foram listados objectivos estratégicos e foram formuladas propostas de medidas concretas a serem executadas aos diversos níveis.

Para fortalecer a coesão interna e a soberania nacional, a Visão 2050 evidenciou como cerne da actividade de governação: (i) garantir a segurança interna e internacional; (ii) garantir a segurança alimentar; (iii) criar emprego; (iv) educação de qualidade; (v) saúde de qualidade e bem-estar social. Estes pilares devem merecer a atenção dos governantes, acima de todas as outras prioridades.

Neste contexto, apontam-se as seguintes acções com efeito estruturante:

ACÇÃO 1: CONCENTRAR ATENÇÃO PRIMORDIAL NA DEFESA DA SOBERANIA E NA INTEGRIDADE TERRITORIAL

1. Potenciar e profissionalizar as forças de defesa e segurança, como garante da integridade territorial, da paz e do desenvolvimento.
2. Introduzir uma disciplina ou módulos de educação patriótica, ética e cívica, nas escolas primárias e do ensino secundário geral, visando incutir nos jovens a vontade de participar no serviço militar do seu país.

ACÇÃO 2: RENOVAR O CONTRATO SOCIAL ENTRE MOÇAMBICANOS, COMO PILAR DA ESTABILIDADE, DA PAZ, DA UNIDADE NACIONAL E DO DESENVOLVIMENTO

3. Consubstanciar o sentido da pátria e da moçambicanidade, assente na diversidade racial, étnica, social, religiosa e cultural.
4. Promover a unidade e identidade nacionais e a concórdia.
5. Aprofundar a reconciliação entre os moçambicanos, promover a cultura de paz e assegurar a tolerância, a coesão social e o desenvolvimento.
6. Definir a visão e o papel do Estado na economia e na sociedade
7. Capacitar os moçambicanos para lhes conferir relevância na vida económica e social.

ACÇÃO 3: CONSTRUIR UM SISTEMA POLÍTICO DEMOCRÁTICO

1. Reformar o sistema de governo, tendo em vista o reforço de pesos e contrapesos[1] e uma efectiva separação de poderes legislativo, executivo e judicial.
2. Tornar o Poder Legislativo mais representativo e eficaz no exercício das suas funções de representação, legislação e fiscalização.

[1] Em inglês: *checks and balances*.

3. Consolidar um sistema de justiça baseado no pluralismo jurídico e um Poder Judicial efectivamente independente, com formas alternativas de resolução extrajudicial de conflitos e um quadro legal para a garantia da independência dos juízes, no respeito pela instituição "juiz natural" definida na lei. Assegurar a celeridade dos processos.
4. Fortalecer o quadro institucional da democracia, com uma lei dos partidos políticos revista e aprovada, maior abertura do espaço cívico e garantias à liberdade de associação, imprensa, expressão e manifestação.
5. Incentivar o desenvolvimento dos diversos actores da sociedade civil, que devem assegurar boa governação e responsabilidade nos seus actos e contratos.

ACÇÃO 4: GARANTIR A PROTECÇÃO E SEGURANÇA DAS PESSOAS

1. Assegurar a ordem pública, a tranquilidade e a protecção dos cidadãos e dos seus activos.
2. Elevar a qualidade da unidade especial operativa para combater o sequestro, o tráfico humano e de drogas, recorrendo, quando tal se torne necessário, à assistência de entidades internacionais especializadas, por forma a garantir a estabilidade social e assegurar a protecção física dos cidadãos e dos investimentos.
3. Institucionalizar formas de organização comunitária de segurança e protecção, a nível das zonas residenciais e em particular nos centros urbanos.

ACÇÃO 5: ASSEGURAR QUE A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS SEJA UMA BÊNÇÃO

1. A Visão 2050 apresenta um conjunto de estratégias para tornar a actividade da indústria extractiva uma bênção.
2. De modo a evitar a maldição dos recursos naturais, os rendimentos resultantes da indústria extractiva devem ser aplicados criteriosamente em acções e projectos que promovam uma economia endógena que sirva um crescente número de cidadãos e famílias, que crie emprego e incremento do rendimento nacional, que promova a diversificação da economia, a industrialização e a sua consequente transformação estrutural, assegurando a sua reprodução alargada, de forma sustentável.
3. Os recursos resultantes da exploração do gás e demais indústrias extractivas devem ser prioritariamente utilizados para elevar a qualidade dos serviços de educação e saúde, bem como no investimento em infraestruturas, na agroindústria e no ambiente de negócios, o que permitirá fazer com que as políticas públicas sejam eficientes e eficazes, avaliando-se com regularidade os seus resultados e os respectivos custos e natureza das despesas.
4. Na economia, a primeira prioridade deve visar o desenvolvimento e o fortalecimento de empresas produtivas, públicas e privadas e com tecnologia avançada, por forma a criar mais emprego e com remuneração justa, de modo a assegurar o aumento do rendimento e o alargamento da base tributária, estimulando assim a poupança interna e o investimento.

    a. Promover acções de criação de um ecossistema para o sector informal que permita acesso a instrumentos jurídicos, administrativos, económicos e fiscais, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.
    b. Promover o apoio às MPMEs, concedendo-lhes apoio técnico e de gestão através da constituição dos SEMAC.
    c. Aprovar a Lei do Conteúdo Local.

4. Sofisticar e tornar mais dinâmico o sistema financeiro, através da criação de instituições e políticas de desenvolvimento:

a. Constituir um banco de desenvolvimento, com gestão profissionalizada e forte supervisão, para contribuir prioritariamente para o desenvolvimento endógeno, através de linhas de crédito que visem o desenvolvimento da produção e das exportações.
b. Conferir maior dinâmica ao sector financeiro, por via da popularização do mercado de capitais e da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM).
c. Constituir um fundo de garantia mutuária que contribua para reduzir o custo de financiamento para as PME.

5. A política fiscal deve ser concebida no sentido de ser facilitadora de processos e consequentemente estimular e promover o desenvolvimento económico. A política fiscal deve estar sincronizada com a política monetária, para que a sua acção conjunta tenha efeitos positivos na economia real.
6. Institucionalizar os SEMAC, para capacitar técnica e profissionalmente as empresas, tornando-as competitivas e lucrativas de forma a criarem mais emprego, aumentarem a produção, distribuírem rendimentos e assim pagarem mais impostos, ampliando a base tributária e assegurando a reprodução alargada da economia. Os SEMAC actuarão também no sentido da formalização e da capacitação do sector informal.
7. Estabelecer um programa arrojado de ligações empresariais entre as MPMEs e os mega-projectos, de modo a gerar mais postos de trabalho e promover o desenvolvimento da economia local.
8. Prosseguir e dar novo ímpeto à reestruturação do sector empresarial do Estado (SEE), assegurando a melhoria da sua governação e gestão, do seu desempenho e a promoção da transparência e abertura ao escrutínio público, em particular no que diz respeito à apresentação pública dos resultados anuais, visando a emulação ou demissão dos gestores. As renovações dos mandatos devem ter em conta os resultados anuais.
9. Constituir uma unidade multi-sectorial para a remoção de obstáculos na economia, que consiste num trabalho multi-sectorial que pode contribuir de modo transversal para uma rápida melhoria do ambiente de negócios e que é fundamental para maior atracção do investimento. – sendo também um instrumento dos ministros da área produtiva para promover a interligação entre as empresas do sector produtivo e os serviços complementares, contribuindo assim para acelerar a eficácia da resposta aos desafios enfrentados pelo sector produtivo.

ACÇÃO 6: CONFERIR PRIORIDADE CENTRAL AO SECTOR AGRÁRIO E À INDUSTRIALIZAÇÃO

1. No caso particular da produção do sector agrário e industrial, é fundamental materializar o preconizado na Constituição da República, a qual define a agricultura como a base do desenvolvimento e a indústria como o seu factor impulsionador. A articulação estratégica dessas duas áreas radica no facto de a produtividade agrária constituir a porta de entrada natural para o alcance da tão desejada transformação estrutural da economia. Políticas industriais integradas e a necessidade de formalização e de modernização dos sistemas económicos requerem uma acção governamental estratégica e coordenada de modernização da agricultura e promoção da industrialização e, por constituírem uma prioridade da nação e serem essenciais na luta contra a pobreza, devem envolver uma multiplicidade de instituições, directa e indirectamente. Assim, todas as instituições nacionais, directa ou indirectamente, devem contribuir para o aumento da produção e da produtividade agrária, da produção agroindustrial e da indústria transformadora.
2. Neste âmbito, deve-se assegurar a relevância da investigação agronómica, a extensão rural e a disseminação de técnicas de produção e de equipamentos adequados para o aumento efectivo da produção do sector familiar e o aumento da produtividade geral da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas (sector agrário), o que requer:

a. Aumentar a alocação de recursos do Estado para o conjunto do sector agrário – o apoio público ao sector agrário foi, em média, inferior a 4% do Orçamento do Estado nos últimos exercícios, o que é negligenciável para uma instituição decisiva na luta contra a fome e a pobreza.
b. Dotar o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) de recursos técnicos e aumentar a dotação que recebe do Orçamento do Estado para 1% do PIB, de forma a intensificar a investigação agrária e, assim, contribuir para o aumento da produtividade e da produção agrária.
c. Aumentar o crédito à produção agrária, contrariando a actual tendência decrescente do crédito concedido ao conjunto do sector da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas.

3. De entre os objectivos e medidas propostos nos capítulos anteriores, a liderança deve concentrar esforços num reduzido número de objectivos para a transformação do sector agrário, mas que sejam OUSADOS, estruturantes, precisos, realizáveis e concentrados num número reduzido de produtos para os quais o país tem aptidão natural e em que pode ter vantagens competitivas.

   a. Neste contexto, os ministérios relevantes para o assunto, o banco central e demais estruturas, como os centros de investigação, devem ser motivados para, em conjunto, empreenderem todas as acções necessárias no sector agrário para, ao fim de 10 anos, conseguirem, por exemplo:

      1. assegurar a autossuficiência na produção e consumo de arroz.
      2. atingir X1 toneladas de soja em 10 anos.
      3. alcançar uma produção de X2 milhões de toneladas de milho em 10 anos.
      4. ultrapassar o rendimento de X3 toneladas por hectare na produção de mandioca.
      5. atingir uma produção total de X4 milhões de toneladas de tubérculos frescos (batata reno, batata-doce e similares).
      6. alcançar uma produção de X5 toneladas de castanha de caju em bruto.
      7. assegurar a autossuficiência em carne de frango e ovos.
      8. exportar X6 toneladas de cereais e de grãos, entre outros indicadores.

      Os objectivos quantitativos e os produtos acima mencionados, bem como as etapas para a sua materialização, devem ser aferidos com precisão pelos órgãos que supervisionam o desenvolvimento, em conjunto com todas as instituições relacionadas com a agricultura, indústria, os transportes, as infraestruturas, o banco de desenvolvimento e os SEMAC (a constituir), as unidades de logística e os intervenientes dos portos e caminhos de ferro, entre outros.

   b. Particular destaque deverá ser dado à ligação umbilical entre a agricultura e a indústria transformadora, que deverá ser encarada em toda a cadeia de valor (desde a constituição de empresas de sementes em Moçambique, a promoção da investigação, extensão, provisão de insumos, irrigação, financiamento, sanidade vegetal e animal, transporte, armazenagem, comercialização e agro-processamento, até à exportação). Tal exige uma formatação institucional que facilite a coordenação e articulação, bem como o diálogo do Estado com outros actores relevantes, como o sector privado, as universidades, as associações empresariais, as instituições financeiras e os parceiros de cooperação, entre outros *stakeholders*.

4. A execução destes objectivos não deve ser da responsabilidade única dos agentes públicos, mas sim de TODOS os sectores do Estado, do sector privado, das comunidades, da sociedade civil, das instituições de educação e de investigação e das instituições financeiras. Isso pressupõe:

   → O funcionamento em pleno de uma série de instituições, incluindo o instituto de investigação agrária, o crédito ao sector agrário, as garantias mutuárias, o seguro agrícola e todos os actores envolvidos na cadeia de valor agrário.

5. A criação de fundos específicos alocados ao sector agrário e demais sectores. Estes fundos devem ser geridos através de um banco de desenvolvimento e, quando necessário, operacionalizados com o apoio de bancos comerciais.
6. O sucesso do sector agrário e da agroindústria requer a acção conjunta de todas estas valências e uma forte liderança técnica, científica e política, para alcançar os objectivos traçados, com assistência da comunidade internacional quando tal se manifeste necessário e imprescindível.

   A este respeito, deve-se estreitar a cooperação bilateral no domínio do 'saber fazer' e a transferência de tecnologias com países que empreenderam com sucesso a revolução verde e que possuam sistemas agroecológicos similares aos de Moçambique.

ACÇÃO 7: CONFERIR PRIORIDADE CENTRAL AO SECTOR DA EDUCAÇÃO

1. A educação é um direito humano e um factor crucial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas assim como para o desenvolvimento económico e social sustentável das nações.

   Investir na educação é a condição primeira para eliminar a pobreza, é investir no crescimento sustentável e na prosperidade das pessoas, das sociedades e dos países [2]. Para que tenha impacto sobre o desenvolvimento não basta apenas o acesso à escola, é necessário que a educação seja de qualidade e relevante, que ela garanta a aprendizagem e permita o desenvolvimento das competências (cognitivas, socio-emocionais, culturais, digitais e de empreendedorismo) necessárias para responder aos desafios do mundo actual com toda a sua complexidade. Particular atenção deve ser dada à escolarização das raparigas.

2. Para se atingir a Visão 2050 de UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS OS MOÇAMBICANOS, como medidas, prioriza-se: (i) aumentar o acesso ao ensino de qualidade, com inclusão e equidade, garantindo que todos concluam pelo menos a educação geral; (ii) desenvolver a oferta de educação técnico-profissional, garantindo que jovens e adultos tenham as competências necessárias para o trabalho e o emprego; (iii) diversificar e diferenciar o ensino superior, garantindo a sua relevância, a empregabilidade e a contribuição para a ciência, tecnologia e inovação; e (iv) implementar um sistema de governação da educação eficiente e eficaz, baseado na gestão democrática e descentralizada, sustentado por professores qualificados, com formação profissional adequada, valorizados e motivados, e suportado pela participação activa e responsável de toda a sociedade.
3. Onde queremos chegar:

   a. Ensino primário e secundário universal. Garantir que todas as raparigas e rapazes concluam o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, conducente a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

[2] *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento.* Fórum Económico Mundial (weforum.org). https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/.

b. Desenvolvimento na primeira infância e ensino pré-primário universal. Garantir que todas as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento na primeira infância de qualidade, a cuidados de saúde e a um ensino pré-primário, para que estejam prontos para o ensino primário.

c. Igualdade de acesso ao ensino técnico-profissional e superior. Garantir a igualdade de acesso de todos os homens e mulheres ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo o ensino universitário público.

   Promover a estratégia de ter em cada distrito / região agro-ecológica uma escola técnica que, à par da agricultura, esteja orientada para a gestão, exploração e transformação racional do recurso mais abundante existente no distrito, seja ele na pecuária, nas pescas, nas florestas, na geologia e nas minas, entre outros.

d. Competências relevantes para um trabalho digno. Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com competências relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para o emprego, empregos dignos e empreendedorismo.

e. Igualdade entre homens e mulheres e inclusão. Eliminar as disparidades de género na educação e assegurar a igualdade de acesso dos mais vulneráveis a todos os níveis de educação e formação profissional, incluindo as pessoas com deficiência e as crianças em situação vulnerável.

f. Literacia universal dos jovens. Garantir que todos os jovens e uma proporção substancial de adultos, homens e mulheres, atinjam a literacia e a numeracia, incluindo a literacia financeira e digital que já domina o nosso presente e constitui a base do futuro.

g. Educação para o desenvolvimento sustentável e a cidadania global. Garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e as competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável, neles incluindo estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e do contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável.

h. Reforçar e modernizar os institutos de formação de professores, dignificando a função.

i. Criar condições para a produção do livro escolar e das carteiras escolares em Moçambique.

ACÇÃO 8: NO SECTOR DA SAÚDE

1. Apesar da sua inegável importância para o desenvolvimento, o sector da saúde está altamente dependente de recursos externos para a execução de suas políticas, estratégias e planos de desenvolvimento. Os fenómenos naturais e as epidemias que assolam o país contribuem para colocar o sector em situação de maior crise.
2. Os elevados níveis de pobreza contribuem para indicadores sociais precários, incluindo os da saúde. Nestes, destacam-se a elevada desnutrição crónica, elevada mortalidade materna e infantil, a alta prevalência de doenças transmissíveis (malária, HIV/SIDA, tuberculose) e o aumento das doenças não transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes).
3. A massificação de serviços de saúde de qualidade, nomeadamente a contratação e motivação de pessoal qualificado, a provisão de equipamentos de diagnóstico, de consumíveis e de medicamentos e o controle da alta dos preços dos medicamentos, constitui uma das bases para alcançar os objectivos de desenvolvimento preconizados para a área da saúde.
4. A expansão e modernização da rede de serviços de saúde, especialmente nas áreas rurais, para melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde, o fortalecimento da educação e prevenção, assim como o fortalecimento institucional, são elementos importantes para a promoção do desenvolvimento endógeno.

5. Em particular, deve-se:

   → Garantir que todas as unidades sanitárias, com enfoque no nível primário, disponham de água potável corrente, electricidade (incluindo painéis solares) e meios adequados de controlo do lixo hospitalar.
   → Garantir, no período 2025-2035, a existência de 2.200 unidades sanitárias do nível primário (postos e centros de saúde), em todo o país, cada uma delas servindo 10.000 habitantes.
   → Construir 23 (vinte e três) hospitais rurais e distritais até 2035 e mais 40 (quarenta) até 2050.
   → Construir 4 (quatro) hospitais gerais e provinciais até 2035 e mais 6 (seis) até 2050.
   → Garantir um raio teórico nacional de acesso da população abrangida pelo serviço nacional de saúde de no máximo 8 km.
   → Garantir o abastecimento com regularidade de insumos médico-cirúrgicos e medicamentos, por forma a evitar rupturas mesmo que durante um curto espaço de tempo.
   → Organizar o serviço nacional de saúde para estar preparado para responder a emergências, formando pessoal, criando equipas e organizando todo o material específico necessário para responder com eficácia a estas situações.
   → Assegurar a regularidade do fornecimento de medicamentos e de material médico-cirúrgico no mercado e promover o combate aos preços especulativos.

ACÇÃO 9: NO PLANO DAS INFRAESTRUTURAS TRAÇAR OBJECTIVOS OUSADOS, MAS REALIZÁVEIS

1. O panorama actual das infraestruturas revela deficiências que vão desde redes de estradas e de transporte inadequadas até ao acesso escasso à electricidade e instalações de saneamento precárias. Essas lacunas estruturais não apenas impactam negativamente o crescimento económico, mas também têm implicações nefastas na saúde, educação e qualidade de vida das comunidades moçambicanas e dos cidadãos em geral. Sem infraestrutura adequada, é difícil para as empresas operarem, os mercados funcionarem e as pessoas terem acesso a oportunidades.
2. O rápido crescimento urbano requer um planeamento cuidadoso e investimentos significativos para garantir cidades sustentáveis, com foco na melhoria da mobilidade, saneamento, qualidade de vida e planeamento urbano integrado. Isso inclui promover o acesso universal a serviços básicos, transporte público eficiente e a criação de bairros-modelo sustentáveis.
3. As infraestruturas (sobretudo as estradas, barragens e regadios) são factor de coesão espacial e social que permitem a mobilidade segura e resiliente de pessoas e de mercadorias em tempo e com custos reduzidos e propiciam a produção agrícola, tornando-a mais competitiva e menos dependente de factores climáticos.
4. A experiência de países com uma realidade similar à nossa que decidiram traçar metas ousadas e concentrar todos os esforços na sua realização mostra que conseguiram sucessos anteriormente considerados não-alcançáveis. Com base neste racional e para contribuir para o desenvolvimento do sector das infraestruturas, devem ser adoptadas medidas ousadas. Vejam-se algumas, a título exemplificativo:

   a. Construir anualmente cerca de 1.000 km de estradas pavimentadas *durante 10 anos* e assim ligar todas as capitais de distrito por estrada pavimentada, um objectivo importante para o fortalecimento do Estado e a dinamização da economia. Atingir 50.000 km de estradas classificadas ao fim de 10 anos. Adicionalmente, pavimentar as ruas e estradas municipais a ritmo acelerado.

b. No que diz respeito à infraestrutura de electricidade, instalar uma potência de pelo menos 5.000 MW nos próximos 10 anos, um objectivo que muito contribuiria para o desenvolvimento e sobretudo para a irrigação e para a industrialização.

c. Implementar um programa visando a construção de 10.000 pequenas represas e pequenos regadios em 10 anos, adicionando 50.000 hectares de área irrigada à área irrigada existente e pelo menos mais mil milhões de litros de armazenamento de água, o que vai permitir uma significativa melhoria da vida (rendimento, higiene, nutrição) das comunidades rurais. Construir pelo menos duas barragens em cada ano, com um custo unitário inferior a USD 50 milhões, o que assegurará água para grandes esquemas de rega e para o abastecimento de água rural e urbano, para além de promover actividades de pesca e de lazer.

d. Dotar 50% de todos os aglomerados urbanos com população superior a 3.000 habitantes de um plano director (plano de pormenor), aprovado como lei e de cumprimento obrigatório pela administração do território. Garantir que 70% de todos os habitantes destes aglomerados urbanos pagam os impostos e taxas devidos pelo facto de viverem em cidades (IPRA, taxa de recolha de lixo, etc.).

e. Construir infraestruturas de drenagem e saneamento em todas as cidades, de forma a resolver os problemas urgentes de saúde pública e promover a sustentabilidade ambiental.

f. Seleccionar 6 zonas para desenvolvimento turístico, dotando-as de planos directores, construindo estradas pavimentadas, redes eléctricas, de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos sólidos e líquidos, resultando num ambiente atractivo para o investimento no turismo (hotéis de 4 e 5 estrelas, clínicas, actividades desportivas, instituições financeiras, segurança e ordem pública, telecomunicações e internet, cultura, recreação, lazer, etc.).

Os objectivos quantitativos acima mencionados a título exemplificativo, bem como as etapas para a sua materialização devem ser aferidos com maior precisão pelos órgãos que supervisionam o sector das infraestruturas, em conjunto com todas as instituições relacionadas com a agricultura, indústria, os transportes, as infraestruturas, o banco de desenvolvimento, os SEMAC e os intervenientes dos portos e caminhos de ferro, entre outros, assegurando o desenvolvimento integrado.

ACÇÃO 10: NO PLANO DA CULTURA

1. Moçambique tem uma grande diversidade cultural, fruto da confluência de vários povos e culturas ao longo da sua história.
2. Na verdade, nenhum Povo se desenvolve sem que se assista a uma profunda alteração da cultura, pois é a cultura que ampara e sustenta o desenvolvimento socioeconómico e o torna sustentável.

a. Perante os desafios constantes da Visão 2050, a cultura é uma área transversal para o desenvolvimento endógeno, pelo que é fundamental que as políticas e estratégias de desenvolvimento tenham em conta as suas implicações culturais, desde as de educação, saúde, abastecimento de água e transporte, até às da agricultura, indústria, tecnologias, pescas e recursos minerais.

b. A cultura de trabalho, a organização e disciplina, a educação financeira dos cidadãos, o aumento da capacidade de poupança e o seu investimento produtivo, a promoção da cidadania e da ética, o trabalho em equipa, os valores do respeito, da tolerância, da convivência sã e da democracia, entre outros factores, são aspectos que devem ser alvo de transformações de índole cultural.

3. Para que a cultura ocupe o seu devido lugar no desenvolvimento, é necessário que a sociedade esteja bem preparada para participar nos diversos domínios da cultura, que se garanta a estabilidade institucional e legal do sector, que se promova a cultura como um direito do cidadão e que se dote o sector da cultura dos recursos necessários.

ACÇÃO 11: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI)

1. O país investe apenas 0,33% do PIB em investigação e desenvolvimento agrário, o que está bem abaixo da meta de 1% e das necessidades de desenvolvimento. O quadro de investigadores no país está a crescer, mas ainda é escasso e é dominado por homens. Embora algumas empresas estejam envolvidas em actividades de inovação, principalmente nas áreas organizacionais e de marketing, os altos custos impedem a realização de mais acções nesta área.
2. Nos últimos tempos, tem crescido o número de publicações científicas registadas. No entanto, a grande maioria das publicações vem de poucas áreas, com destaque para a saúde. O país tem também registado o crescimento de entidades e legislação voltadas para a CTI, como o ministério de tutela, assim como a elaboração de estratégias visando integrar esta área nas prioridades nacionais para combater a pobreza e fomentar o crescimento económico.
3. Aumentar os investimentos nesta área é fundamental para que a ciência e a tecnologia contribuam de modo visível para a redução da pobreza, para o crescimento económico e para a melhoria de vida dos moçambicanos.
4. O país deve estimular a retenção de cérebros e atrair os que estiverem no estrangeiro, para que contribuam para o desenvolvimento de Moçambique.
5. Assegurar a dotação e expansão de internet gratuita à escala nacional, com particular destaque para estabelecimentos de ensino e locais públicos.

ACÇÃO 12: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. Considerando o facto de Moçambique ser um dos países mais vulneráveis aos choques climáticos e o agravamento em intensidade e frequência da ocorrência dos desastres naturais, são necessárias medidas e recursos internos e externos para o aumento da resiliência e capacidade de actuação na minimização dos efeitos dos períodos e nos locais de pós-choque, assim como na prevenção desses efeitos.
2. Os problemas e desafios ambientais enfrentados são complexos e urgentes, exigindo uma resposta pronta, eficaz e coordenada de todos os sectores da sociedade. São necessárias medidas de reforço da resiliência contra choques climáticos, como é o caso da plantação de árvores, protecção costeira, construção civil e urbana, drenagem de zonas baixas e rios assoreados, educação ambiental, entre outras.
3. Os créditos de carbono devem contribuir para superar os travões ao desenvolvimento rural e à redução de acesso aos recursos por parte das populações.
4. É urgente a aprovação e implementação de um plano de combate à erosão, em particular nas cidades e vilas autárquicas.
5. A popularização da ideia de plantação de árvores em todos os eventos sociais e ao longo das vias de comunicação pode contribuir para melhor proteger o país da desertificação de algumas zonas.

ACÇÃO 13: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. No quadro da cooperação internacional e com vista a promover o desenvolvimento integrado, deve-se solicitar apoio aos diversos países e parceiros de cooperação, com vista a:

b. Estabelecer parcerias (gemelagem) entre as suas universidades e as congéneres moçambicanas, para elevação da qualidade das capacidades das universidades nacionais.
c. Obter bolsas de estudo adicionais para graduação e pós-graduação de moçambicanos nos respectivos países:

   → Em universidades
   → No ensino médio e superior.

d. Instalar um centro de investigação polivalente em cada província, consoante a respectiva aptidão natural.

2. Moçambique deve solicitar apoio de parceiros internacionais para:

a. Constituir instituições similares às que foram bem-sucedidas na produção de alimentos em países com condições agroecológicas similares e na promoção da industrialização.
b. Estruturar em Moçambique o aumento de capacidades técnicas e de gestão das empresas, bem como assistência para estruturar linhas de crédito no quadro de um banco de desenvolvimento.
c. Aplicar o Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA) e aferir a capacidade de utilizarem os seus conhecimentos e competências em leitura, matemática e ciências para enfrentar desafios da vida real.
d. Constituir e/ou reforçar institutos politécnicos em cada província, para formação em:

   → Desenvolvimento agrário e industrial
   → Petróleo e gás
   → Energia, em particular energias renováveis
   → Recursos minerais
   → Cultura e turismo.

e. Estruturar mecanismos e instituições que permitam que a ciência, tecnologia e inovação estejam na centralidade do processo de desenvolvimento do país.
f. Potenciar o desenvolvimento empresarial, em particular o fortalecimento das MPMEs.

   → Constituir uma base alargada de promoção de *start-ups* (incubadoras)
   → Capacitar os centros de formação profissional de artífices e técnicos especializados.

ACÇÃO 14: MELHORAR A GOVERNAÇÃO E A GESTÃO DO BEM PÚBLICO

1. Dar primazia à meritocracia, competência e experiência, no recrutamento de servidores públicos e nas promoções.
2. Aprofundar a reforma e modernização da Administração Pública, alinhadas com os desafios de desenvolvimento, com elevação da sua qualidade.
3. Fortalecer o sistema de capacitação de funcionários e agentes do Estado, com foco no nível local.
4. Assegurar a disciplina na execução orçamental, com auditorias sem reservas e a não-contratação de dívida pública sem a necessária provisão legal.
5. Reforçar a capacidade para a prestação de serviços públicos céleres, eficazes, de qualidade, abertos à participação e ao diálogo com a sociedade, em particular no domínio da saúde, da educação e das infraestruturas.

6. Promover a lisura e a transparência em todos os actos, contratos e procedimentos. Garantir o bom desempenho, a celeridade e a eficácia dos serviços públicos e a prestação de contas (*accountability*).
7. Garantir o respeito pelos actos e contratos estabelecidos nos termos da lei.
8. Disseminar o conceito de que os bens públicos não pertencem a ninguém em particular e, portanto, ninguém está autorizado a apropriar-se do bem público, que a todos pertence.
9. Promover a todos os níveis uma política e cultura de austeridade e de controle dos gastos com fundos do Estado:

    a. Tolerância zero a gastos supérfluos e desadequados ao ambiente de pobreza em que vivemos.
    b. Devem ser descartadas todas as intenções de construir obras faraónicas ou de simples prestígio e sem viabilidade técnico-económica e financeira, enquanto o país não superar a pobreza e o subdesenvolvimento.

10. No controle da execução das acções, devem ser avaliados os resultados e assegurar a sua conformidade com a realidade e os factos:

    a. Os relatórios de execução devem espelhar a verdade dos factos.
    b. A execução deve ser avaliada pelos resultados.

11. Activa e potenciar a inspecção do Estado, no sentido de assegurar a prática da legalidade dos actos e contratos e estar aberta às queixas e petições da sociedade.
12. Obrigar as empresas públicas a apresentar publicamente os resultados financeiros anuais da sua actividade.

ACÇÃO 15: PROMOVER E GERIR TALENTOS PARA ALAVANCAR O DESENVOLVIMENTO

1. A liderança deve possuir uma base de dados actualizada de talentos moçambicanos em todos os domínios da sociedade: nas artes e cultura, nas ciências, nas engenharias, na economia, na investigação e inovação, na arquitectura e planeamento físico, no desporto, entre outros.
2. Os potenciais talentos devem ser identificados, desde o ensino primário até ao superior, nos centros de investigação e de inovação, nos clubes e associações, no país e na diáspora; devem ser acompanhados, premiados e formados, para alcançarem patamares mais elevados de conhecimentos e realizações e, assim, melhor servirem o seu país.
3. Moçambique deve praticar uma política de imigração de talentos e especialistas estrangeiros e de geradores de riqueza no sector produtivo.

ACÇÃO 16: REFLEXÃO SOBRE A ESTRUTURA GOVERNAMENTAL ADEQUADA PARA ASSEGURAR A MATERIALIZAÇÃO DA VISÃO 2050 E DOS PLANOS QUINQUENAIS DO GOVERNO

1. A estrutura de governação deve assegurar a materialização da Visão 2050 e das Estratégias 2050, a boa execução dos objectivos e estratégias propostos, o seu controle e responsabilização.
2. Tendo em conta que existem algumas áreas críticas para o desenvolvimento do país, designadamente a luta contra o atraso, o subdesenvolvimento, a pobreza e as desigualdades e a transformação da economia com maior participação das MPMEs nacionais, é essencial reforçar a capacidade do Governo / Estado nos seguintes domínios: a) planeamento, orçamentação e gestão de finanças públicas, em prol de uma gestão macroeconómica equilibrada sem prejuízo dos incentivos fiscais à produção e exportação das MPMEs; b) áreas

ligadas ao desenvolvimento do capital humano e provisão de serviços básicos (saúde, educação, assistência social); c) promoção do desenvolvimento económico (agricultura e indústria, recursos minerais e hidrocarbonetos, pescas e turismo); d) melhoria na gestão, manutenção e operação de infraestruturas (estradas e pontes, energia, telecomunicações, sistemas de irrigação e barragens, linhas férreas, portos e aeroportos, corredores de desenvolvimento, entre outras).

3. Reflectir sobre a estrutura de governação que melhor serve para responder à multiplicidade de desafios relativos ao desenvolvimento da economia endógena e à promoção da indústria extractiva, e, em particular, no que respeita à economia, às finanças e ao desenvolvimento económico.

   A execução de acções desta envergadura e a execução destes objectivos não devem ser da exclusiva responsabilidade dos organismos e agentes públicos, mas sim de todos os actores, incluindo o sector privado, comunidades, instituições financeiras e a sociedade civil.

12.2 A VISÃO 2050, AS ESTRATÉGIAS 2050 E OS PLANOS ESTATAIS

O grupo de moçambicanos do PM 2050 propõe que o conjunto da Visão 2050 e das Estratégias 2050 aqui proposto, a par da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), constituam a base para todo o processo de planificação do país e sejam implementadas através de outros instrumentos que integram o sistema de planificação e orçamentação, nomeadamente: os Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais, o Programa Quinquenal do Governo (PGQ), os Planos Quinquenais dos Municípios (PQM), o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

À semelhança descrita no ponto anterior, a execução das acções desta envergadura e a execução destes objectivos não devem ser da exclusiva responsabilidade dos organismos e dos agentes públicos, mas de todos os actores, incluindo o sector privado, comunidades, instituições financeiras e a sociedade civil.

12.3 CONSTITUIÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO INDEPENDENTE QUE ACOMPANHE A MATERIALIZAÇÃO DA VISÃO 2050

PM 2050 realça a importância de se criar uma Economia Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (CoNDES), que manterá a articulação formal com o Presidente da República, com o Primeiro-Ministro e as demais autoridades e, em termos operacionais, manterá um estreito relacionamento com o ministro que tutelar a área do planeamento, economia e desenvolvimento.

O CoNDES terá as seguintes características:

1. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (CoNDES) é um órgão independente e sem subordinação a nenhuma entidade da administração pública ou privada.

   O CoNDES, com garantias de independência de pensamento e de escrita, será composto por cidadãos, independentemente de qualquer filiação, com créditos firmados pela sua experiência certificada e competente para proceder à avaliação das políticas públicas, da economia e do

desenvolvimento, da política fiscal e monetária, da exploração dos recursos naturais e seu impacto na sociedade e, ainda, emitir opiniões sobre a interacção do Estado com os cidadãos, sobre os espaços cívicos e as liberdades dos cidadãos.

2. Deve ser composto por um mínimo de 9 membros permanentes, sendo cidadãos moçambicanos, com integridade comprovada, experiência e formações de elevado nível, que cubram as áreas fundamentais do desenvolvimento económico e social, bem como as geopolíticas e geoeconomias mundiais, em particular nos espaços em que Moçambique está envolvido.
3. O CoNDES poderá ser assistido por um grupo mais alargado de consulta e assessoria, cujos membros obedecerão aos mesmos critérios.
4. Em particular, para o desempenho da sua missão, os estatutos devem conferir ao CoNDES, entre outras, as seguintes atribuições:

    a. Avaliar os cenários macroeconómicos adoptados pelo Governo e a consistência das projecções orçamentais com esses cenários.
    b. Avaliar o cumprimento das regras orçamentais aprovadas, incluindo os limites da dívida e sua sustentabilidade.
    c. Avaliar a evolução da economia e da sociedade, no âmbito da transformação estrutural e diversificação da economia, pobreza, endogeneidade, equilíbrios territoriais e do papel das relações económicas externas no desenvolvimento.
    d. Analisar a estrutura e as dinâmicas orçamentais nas componentes de funcionamento e de investimento, bem como a sua alocação provincial, distrital, municipal e entre sectores beneficiários.
    e. Avaliar o impacto da exploração dos recursos naturais, em particular da indústria extractiva, no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique.
    f. Emitir uma opinião fundamentada do estado da economia e do desenvolvimento, por volta do dia 20 de Junho de cada ano, em momento anterior ao início da preparação do plano e do orçamento do Estado para o ano seguinte.

5. O financiamento do CoNDES é assegurado pelo orçamento do Estado e/ou outras fontes de financiamento provenientes de entidades nacionais credíveis e sempre escrutináveis.
6. O CoNDES manterá relacionamento com entidades internacionais similares.
7. Os Termos de Referência (TdR) sobre o perfil do CoNDES serão definidos em instrumento legal apropriado.

A bem de Moçambique, o CoNDES estabelecerá uma comunicação regular com as autoridades, com a sociedade e com os agentes públicos e privados, apresentando informação sobre a implementação da:

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAPÍTULO 1: CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

1. Abbas, Máriam (2022). *Efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção em Moçambique: implicações para a segurança alimentar*. Observador Rural N.º 123. OMR. Maputo.
2. Almeida Cândido, Maria Clara de (2010). *Desenvolvimento sustentável e pobreza no contexto de globalização. O caso de Moçambique*. Tese de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa.
3. Barquero, António Vasquez (2001). *Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização*. Porto Alegre. FEE/UFRGS.
4. Bruna, Natacha (2017). *Plantações Florestais e a Instrumentalização do Estado em Moçambique*. Observador Rural N.º 56. OMR. Maputo.
5. Bruna, Natacha (2023). *Penetração de capital no meio rural, exclusão e expropriação: mecanismos de compensação em contexto de desigualdades pré-existentes*. Observador Rural N.º 136. OMR. Maputo;
6. Comissão Sul (1991). *O Desafio do Sul: Relatório da Comissão Sul*. Porto: Edições Afrontamento.
7. Salim Cripton Valá (2017). *Desenvolvimento Endógeno no Moçambique em Transformação*. Maputo: Escolar Editora.
8. Dadá, Yasser (2023). *Baixos salários: a armadilha da competitividade das economias*. Destaque Rural N.º 232. OMR. Maputo.
9. Dadá, Yasser Arafat (2024). *Determinantes da pobreza em Moçambique*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.
10. Daniel de Abreu Pereira Uhr, Sílvio da Rosa Paula, Marcus Vinicius Bastos dos Santos, Luciane Machim Vieira, Júlia Gallego Ziero Uhr (2021). *Ética protestante e o espírito do capitalismo: preferências quanto ao mercado de trabalho, empreendedorismo e à estrutura familiar no Brasil*. Economia Aplicada, v. 25, n. 3, 2021, pp. 395-420. Universidade Federal de Pelotas.
11. Echeverria, R. G. (2000). *Opciones para reducir la pobreza rural en América Latina y el Caribe*. Revista de la CEPAL.
12. Joaquim, Joana; Sampaio, Ana e Mosca, João (2018). *Agronegócio Internacional e Multidimensionalidade da Percepção de Valor dos Pequenos Produtores Agrícolas em Xinavane, Moçambique: Uma Análise Factorial Confirmatória*. Desenvolvimento e Sociedade. Revista Interdisciplinar em Ciências Sociais, N.º 4. Universidade de Évora.
13. Kingsley, J. Donald (1967). *Bureaucracy and Political Development, with Particular Reference to Nigeria*. Editado por Joseph La Palombara. New Jersey, Princeton.
14. Ministério da Economia e Finanças (2016). *Pobreza e bem-estar em Moçambique: Quarta avaliação nacional*. Direcção Nacional de Estudos Económicos. Governo de Moçambique.
15. Mosca, João (2004). *SOS África*. Editora Instituto Piaget. Lisboa.
16. Mosca, João (2022). *Desenvolvimento local: uma opção para o desenvolvimento*. Destaque Rural n.º 186. OMR. Maputo.
17. Mosca, João (2022). *Geoestratégias à volta da terra e do território*. Destaque Rural N.º 172. OMR. Maputo.

18. Mosca, João (2022). *Tatenda Vale, que te vais embora*! Destaque Rural N.º 58. OMR. Maputo.
19. Mosca, João (2024). *A asfixia propositada do empresariado nacional*. Destaque Rural N.º 264. OMR. Maputo.
20. Mosca, João e Dadá, Yasser Arafat (2023). *Financeirização e extroversão agrária em Moçambique*. Destaque Rural N.º 202. OMR. Maputo.
21. Mosca, João e Nova, Yara (2023). *A contratransformação agrária em Moçambique*. OMR. Maputo.
22. Mosca, João e Selemane, Tomás (2011). *EL DORADO TETE: os megaprojectos de mineração*. Centro de Integridade Pública. Maputo.
23. Ratilal, Prakash (1989). *Enfrentar o Desafío*, pág. 16. Editora Globo (1989). Maputo.
24. Sarreta Cátia Rejane Liczbinscki e Crescente Lúcia Ottonelli (2004). *Desenvolvimento Endógeno*. ICTR – Instituto de Ciência e Tecnologia em Resíduos e Desenvolvimento Sustentável. NISAM - USP – Núcleo de Informações em Saúde Ambiental da USP. São Paulo.
25. Selemane, Thomas (2016). *Entre a Implosão do El Dorado e a Contínua Degradação das Condições de Vida dos Reassentados*. Observador Rural N.º 45. OMR. Maputo.
26. Sen, Amartya (2000). *Development as freedom.* (1st. ed).
27. Knopf e Sen, A. (2004). *Capabilities, Lists, and Public Reason: Continuing the Conversation*. Feminist Economics.
28. South Pacific Applied Geoscience Commission (2004). *The Environmental Vulnerability Index (EVI)*.
29. Tovele, Alberto (2023). *TETE PÓS-VALE: intensificação da crise de reprodução social do campesinato*. Destaque Rural N.º 256. OMR. Maputo.
30. UN Mozambique (2021). *2022-2026 UN Sustainable Development Cooperation Framework for Mozambique.*
31. UNICEF Moçambique (2019). *Ciclones IDAI e Keneth*. Maputo.
32. Yasser Arafat Dadá (2024). *Determinantes socioeconómicos da pobreza em Moçambique*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.

CAPÍTULO 2: SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, ESTADO E DEMOCRACIA

1. Afrobarómetro, Relatório de Moçambique, Rondas 7 e 9.
2. Afrobarómetro, Relatório de Moçambique, Rondas 8 e 9.
3. Costantini, Gianfrancesco; Macuane, José J.; Guirengane, Juscelina e Araújo, Shaista (2021). *Estudo de Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, Moçambique, 2020-2021*.
4. Dadá, Yasser A. e Mosca, João (2022). *Demografia e Implicações para a Economia e o Meio Rural*. Destaque Rural N.º 190. Maputo. Observatório do Meio Rural.
5. Dadá, Yasser Arafat (2024). *Determinantes socioeconómicos da pobreza em Moçambique*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.
6. Do Rosário, Domingos e Guambe, Egídio (2020). *Um dilema para a democracia moçambicana. Partidos políticos eleitoralistas, elitistas, carentes de inovação e com ausência de profissionalismo*. Policy Brief n.º 8, 30.06.2020. https://www.eisa.org/wp-content/uploads/2023/05/policy-brief-2020-partidos-politicos-eleitoralistas-carentes-inovacao-com-ausencia-de-profissionalismo-eisa.pdf

7. *Fiscalização das Contas Públicas: TA reúne-se com a Comissão do Plano e Orçamento da AR*. Linha Informativa, Junho de 2022, 27ª edição, pág. 3. Acedido em: https://www.ta.gov.mz/api/api/Publicaes/Boletim%20Informativo/BI-Edi%C3%A7%C3%A3o%20N.%C2%BA%2027.pdf. 31 de Janeiro de 2024.
8. Forquilha, Salvador (2009). *O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique: Do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local*. Revista dos Estudos Africanos, 16/17, pp. 89-114. https://doi.org/10.4000/cea.187
9. Gonçalves, António Cipriano (2018). *Modernidades Moçambicanas e Educação: da crise de referências ao vazio de sentido*, Educação e Realidade, 43 (4), pp.
10. Hunguana, Teodato (2024). *Sobre o Estado de Direito Democrático. Proposta*.
11. Huntington, Samuel (1994). *A Terceira Onda: democratização no final do século XX*. São Paulo, Editora Ática.
12. INE (2023). *Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2022*. Maputo. Instituto Nacional de Estatística.
13. Instituto Nacional de Estatística (2023). *Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis 2022*. Maputo. Instituto Nacional de Estatística.
14. International Budget Partnership. *Open Budget Survey 2021*. Moçambique. https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2022/06/open-budget-survey-mozambique-2021-pt.pdf.
15. Issá, Abdul Carimo (2024). *Reforma do sistema de Administração da Justiça*.
16. Levitsky, S. & Ziblatt (2018). *Como as Democracias Morrem*. Rio de Janeiro: Zahar.
17. Macuane, José J. (2020). *Estrutura e Agência das Instituições de Soberania e Democratização em Moçambique, 1990-2020*. *In* Rosário, Domingos; Guambe, Egídio e Salema, Ericino (2020). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. Maputo: EISA, pp. 55-79.
18. Macuane, José Jaime; Vembane, João e Andrade, Rafaela (2018). *A Economia Política da Área de Deficiência em Moçambique*. Maputo. Fundação MASC.
19. Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Saúde, Canadá, Organização Mundial da Saúde (2018). *SARA 2018, Inventário Nacional: Infraestruturas, Equipamentos, Recursos Humanos, Serviços de Saúde*.
20. Ministério de Economia e Finanças (2021). *Relatório de Riscos Fiscais 2022*. Maputo. Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco.
21. Ministério de Economia e Finanças (2023). *Relatório de Riscos Fiscais 2024*. Maputo. Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco.
22. Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório de Riscos Fiscais 2024. Maputo, Ministério de Economia e Finanças/Direcção de Gestão de Risco.
23. Ministério de Economia e Finanças (2023). Relatório dos Riscos fiscais 2024.
24. Ministério Público (2021). *Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República*. Maputo. Procuradoria-Geral da República.
25. Ministério Público (2022). *Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República*. Maputo. Procuradoria-Geral da República.
26. Ministério Público (2023). *Informação Anual da Procuradoria-Geral da República à Assembleia da República 2022*. Maputo. PGR.

27. *Moçambique: Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA), Relatório de Performance 2019*. Pág. 186.
28. Moniz, Celestina (2021). *A Propriedade e o Direito Positivo em Moçambique*. Acedido em https://jus.com.br/artigos/88638/a-propriedade-e-o-direito-positivo-em-mocambique, 05/03/2024.
29. Ngoenha, Severino (2004). *Tempos da Filosofia: Filosofia e democracia em Moçambique*. Maputo. Livraria Universitária.
30. Open Society Initiative for Southern Africa (2006). *Moçambique: O Sector da Justiça e o Estado de Direito*. Joanesburgo. Open Society Initiative for Southern Africa.
31. Pappas, T. (2017). *Os Diferentes Adversários da Democracia Liberal*. Journal of Democracy, Volume 6, Número 1 (Maio de 2017), pp. 17- 40.
32. Pereira, João (2024). *É a vez de recompensar o Centro*, Jornal Savana, 02 de Fevereiro de 2024, págs. 2, 4, 6, 8 e 9.
33. *Povos e religiões de Moçambique*. *In* Atlas da Lusofonia.
34. https://macua.blogs.com/files/atlas_da_lusofonia_-_mocambique_12.pdf.
35. República de Moçambique (2023). *Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2024*. Maputo.
36. *Tribunal Administrativo auditou apenas 0,75% da despesa do Estado de 2022*. Carta de Moçambique, /01/2024. https://cartamz.com/index.php/politica/item/15406-tribunal-administrativo-auditou-apenas-0-75-da-despesa-do-estado-de-2022.
37. Trindade, João (2020). *Estado de Direito e Independência Judicial*. Wider Working Paper 2020/134; Issá (2024).
38. Umarji, Mariam; Lees, Chris; Cavanagh, Joe; Palacios, Esther e Paulo, Arsénio (2011). *Avaliação de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) em Moçambique, 2010*. Maputo. Inspecção-Geral de Finanças. Pág. 80. https://www.pefa.org/sites/pefa/files/assessments/reports/MZ-Mar11-PFMPR-Public.pdf
39. Weimer, Bernhard (2021). *Economia Política da Descentralização*. Maputo. SDC.

CAPÍTULO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1. Associação Moçambicana de Bancos e KPMG. *Pesquisa sobre o Sector Bancário, Edição 2023*.
2. Banco de Moçambique e FMI. *In Republic of Mozambique staff report for 2017 - Article IV Consultation*. 15 de Fevereiro de 2018, pág. 16. https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=REPUBLIC+OF+MOZAMBIQUE+STAFF+REPORT+FOR+THE+2017+ARTICLE+IV+-CONSULTATION
3. Banco de Moçambique. *Distribuição do Crédito por Actividade Económica e Finalidade*. https://www.bancomoc.mz/
4. Banco de Moçambique. https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/estatisticas/dominios-e-indicadores-estatisticos/estatisticas-de-credito/credito-por-finalidade-marco--de-2024-1/
5. Comunicado do Ministério da Economia e Finanças e da Procuradoria-Geral da República. *Moçambique alcança acordo extrajudicial com o BCP, VTB Capital e VTB Europe*. 1 de Julho de 2024.
6. *Estratégia Nacional do Desenvolvimento (ENDE), Revista para o período 2025-2044*. Pág. 12.

7. *Estratégia Nacional do Desenvolvimento (ENDE), Revista para o período 2025-2044*, versão de 15.05.2024.
8. https://www.agricultura.gov.mz/wp-content/uploads/2021/06/MADER_Inquerito_Agrario_2020.pdf
9. https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/01/17/Republic-of-Mozambique-Third-Review-Under-the-Three-Year-Arrangement-Under-the-Extended-543866
10. IMF (2024). *IMF Executive Board Completes the Third Review under the Extended Credit Facility Arrangement for the Republic of Mozambique.* IMF Country Report No. 24/8, págs. 3 e 22.
11. *Inquérito Agrário Integrado (IAI) de 2020*.
12. Lei N.º 14/2020, de 23 de Dezembro. BR n.º 246, I suplemento.
13. Ministério da Economia e Finanças. *Relatório de Revisão Nacional da Declaração de Adis Abeba sobre População e Desenvolvimento (DAAPD) 2014 em Moçambique.*
14. Republic of Mozambique and IMF. *Staff report for the 2017 Article IV Consultation***.**
15. República de Moçambique (2004). *Constituição da República de Moçambique***.**
16. República de Moçambique (Junho de 2024). *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2025-2044)*. Maputo. Conselho de Ministros.
17. *Sumário Executivo da Avaliação do Estado de Implementação do Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento 1994.* FNUAP. Pág. 13.
18. World Bank Group, Global Knowledge & Research Hub in Malaysia; World Federation of Development Financing Institutions (2018). *2017 Survey of National Development Banks.*

CAPÍTULO 4: EDUCAÇÃO

1. ANEP (2022).
2. ANEP (2020). *A Reforma da Educação Profissional em Moçambique*. https://educacao.cplp.org/media/fubbmzci/anep-conferencia-da-cplp-etp.pdf
3. Bustillo, Eduardo Velez, and Patrinos, Harry A., Senior Adviser, Education World Bank. *Four of the biggest problems facing education—and four trends that could make a difference* (worldbank.org). https://blogs.worldbank.org/education/four-biggest-problems-facing-education-and-four-trends-could-make-difference
4. Fórum Económico Mundial. *Por que a educação é a chave para o desenvolvimento? Fórum Económico Mundial (weforum.org)*. https://www.weforum.org/agenda/2015/07/why-education-is-the-key-to-development/
5. INE (2023) *Projecções da população 2017-2050*. https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/mocambique-publicacao-1
6. INE e FNUAP (2023). *Educação em Moçambique*. Instituto Nacional de Estatística. Moçambique.
7. Mário, Mouzinho; Fry, Peter, Levey, Lisbeth & Chilundo, Arlindo (2003). *Higher Education in Mozambique: A Case Study*.
8. MCTES. *Estatísticas e Indicadores do Ensino Superior 2022*.
9. MINEDH (2020). *Plano Estratégico da Educação 2020-2029*. Maputo. MINEDH.
10. MINEDH (2019a). *Análise do Sector de Educação (ESA): Relatório Final*. Julho de 2019. Maputo. MINEDH.

11. MINEDH (2019b). *Relatório de desempenho do sector da educação 2018*. Maputo.
12. Noa, F. *Ensino Superior em Moçambique – Políticas, Formação de Quadros e Construção da Cidadania*.
13. OECD. *Education Universal Basic Skills*. https://www.oecd.org/education/universal-basic-skills-9789264234833-en.htm
14. OECD. *Universal Basic Skills: What Countries Stand to Gain* | en | OECD.
15. *Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020*.
16. UNICEF (2021).
17. World Bank. Education Overview: Development news, research, data | World Bank. https://www.worldbank.org/en/topic/education/overview

CAPÍTULO 5: SAÚDE

1. Ministério da Saúde (2023). *Anuário Estatístico da Saúde de 2022*. Maputo.
2. OCS - Observatório do Cidadão para Saúde (2023).
3. *Third Review Under the Three-Year Arrangement*, Janeiro de 2024.

CAPÍTULO 6: INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

4. World Bank (2023). *ACTUALIDADE ECONÓMICA de MOÇAMBIQUE MOLDANDO O FUTURO*. Washington: World Bank.
5. https://documents1.worldbank.org/curated/en/099559003092327850/pdf/IDU0e15297f30e50e04e050b25c0071917a72e9e.pdf.
6. Cleusia (2023). *Filipe Nyusi: Mais de 75% Das Estradas Moçambicanas Estão Sem Asfalto*. Diário Económico. 4 de Abril de 2023.
7. https://www.diarioeconomico.co.mz/2023/04/04/negocios/infra-estruturas/filipe-nyusi-mais-de-75-das-estradas-mocambicanas-estao-sem-asfalto/.
8. Cossa, Custódio: *Desemprego Afecta Cerca de 18 Por Cento de Moçambicanos*. AIM News. Acedido em 14 de Março de 2024. https://aimnews.org/2023/08/09/desemprego-afecta-cerca-de-18-por-cento-de-mocambicanos/.
9. INE (2023). *Estatísticas do Turismo 2023*. Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/estatistias-do-turismo_2023.
10. *MOÇAMBIQUE*. https://unhabitat.org/sites/default/files/2023/07/mocambique_resumo_nacional_pt.pdf.
11. *Moçambique prevê investimentos de USD 80 mil milhões de dólares para transição energética até 2050. 2023*. O Económico. 28 de Novembro de 2023. https://www.oeconomico.com/mocambique-preve-investimentos-de-us-80-mil-milhoes-de-dolares-para-transicao-energetica-ate-2050/.
12. *Orientando Moçambique Rumo a Um Futuro Digital*. 2022. Blogs.worldbank.org. World Bank. 14 de Setembro de 2022. https://blogs.worldbank.org/pt/digital-development/orientando-mocambique-rumo-um-futuro-digital.
13. INE (2022). *Relatório IOF 2022*. Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/relatorio_iof_2022.

14. *Situação de Acesso à Energia em Moçambique*. n.d. Energypedia.info. Acedido em 14 de Março de 2024.
15. https://energypedia.info/wiki/Situa%C3%A7%C3%A3o_de_Acesso_%C3%A0_Energia_em_Mo%C3%A7ambique.
16. UNICEF (2017). *Universal Access to Sanitation - UNICEF Data*. https://data.unicef.org/topic/water-and-sanitation/sanitation

CAPÍTULO 7: CULTURA

1. Carrilho, J. (2009). *Aula Inaugural no Instituto Superior de Artes e Cultura*. 3 de Setembro de 2009. Machava.
2. Carvalho, S. (2016). *Lei do Cinema em Moçambique: Finalmente, lei, mas é preciso falar de alguns mitos*. Jornal Savana, 2.12.2016, págs. 14-15.
3. Chissano, J. (1975). *Discurso de abertura da 1ª Reunião Nacional dos Comités Distritais*. Mocuba, 16 a 21 de Fevereiro de 1975.
4. Costa, A. (2013). *Arte em Moçambique: Entre a Construção da Nação e o Mundo sem Fronteiras (1932-2004)*. Lisboa: Babel/Verbo.
5. Escola Nacional de Artes Visuais (2005). *ENAV 1983-2005*. Maputo.
6. Estradé, C.P. (2023). *A Mulher e a Arte Contemporânea em Moçambique: Explorando o lugar destas no mundo da arte e da cultura*. AECID, Cooperação Espanhola.
7. União Europeia (2022). *Elaboration of a strategy for a stronger engagement of the EU in the cultural sector in Mozambique. Final Report*.
8. Fundação Fernando Leite Couto (2022). *Relatório anual de actividades*. Maputo.
9. Honwana, L.B. (2009). *A rica nossa cultura*. Jornal Savana, 15.05.2009, págs.14 e 15.
10. https://www.conservatorio.org.mz/files/ugd/b5dea8 8f43fda99d7849c5883785daec76b276.pdf
11. https://www.facebook.com/MUSIARTEconservatorio
12. Kulungwana (2023). *Relatório anual de actividades*. Maputo.
13. Kulungwana (2016). *10 Anos: Promovendo e divulgando a cultura moçambicana*. Maputo: Ciedima, Lda.
14. Machel, S.M. (1976). *Discurso do Presidente Samora Machel aquando da atribuição do nome Eduardo Mondlane à Universidade*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
15. Mbuyamba, L. (2012). *Desafios de Ensino de Artes e Cultura para o século XXI em Moçambique e em África*. Maputo: OPCA.
16. Ministério da Educação e Cultura (2007). *Colectânea da Legislação Cultural de Moçambique*. Maputo.
17. Ministério da Educação e Cultura (2007). *II Festival Nacional da Canção e Música Tradicional 2006*. Maputo.
18. Ministério da Cultura, Juventude e Desportos (1999). *II Seminário Nacional de Casas de Cultura*. Direcção Nacional de Cultura. Inhambane.
19. Nenane, A. (2005). *E a cultura...* Jornal Savana, 29.04.2005, pág. 30.
20. Nogar, R. (1977). Revista Tempo n.º 330, 30.01.1977, pág. 48.
21. Observatory of Cultural Policies in Africa (OPCA). OCPA News, n.º 437, 26 de Fevereiro 2024.

22. Secretaria de Estado da Cultura (1989). *Documentos da apresentação ao Conselho de Ministros*. Maputo (não publicado).
23. Secretaria de Estado da Cultura (1986). *Brochura sobre a SEC*. Maputo: Minerva Central.
24. Secretaria de Estado da Cultura (1985). *Documentos da 1ª Reunião da Secretaria de Estado da Cultura*. Maputo (não publicado).
25. Universidade Politécnica. A Politécnica (2017). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2024*, Vol. 1, 2017.

CAPÍTULO 8: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Conselho de Ministros (2006). *Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM) Horizonte Temporal 10 anos*. Maputo. Moçambique
2. *Global Innovation Index (GII) 2020 Mozambique*, co-publicado pela Cornell University, INSEAD e pela World Intellectual Property Organization (WIPO) das Nações Unidas.
3. Granstrand & Holgersson (2020). *Innovation Ecosystems: A Conceptual Review and a New Definition*.
4. Macias-Chapula, César A. (1998). *O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional*. Ciência da Informação. 27 (2).
5. UNESCO (2021). *Mapping Research and Innovation in the Republic of Mozambique*. Michael Kahn. GO-SPIN Country Profiles in Science, Technology and Innovation Policy, vol. 9. Paris.
6. Warren, 1991. *Using Indigenous Knowledge in Agricultural Development*. World Bank Discussion Papers.

CAPÍTULO 9: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. ABBAS, Máriam (2022). *Efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção em Moçambique: implicações para a segurança alimentar.* Observador Rural n.º 123. Observatório do Meio Rural. Maputo.
2. AFRICAN CLEAN CITIES PLATFORM (2019). *Africa Solid Waste Management Data Book 2019*. Jica/UNEP/UnHabitat. Open Yokohama, Ministry of Environment. Tóquio.
3. AQUINO, André Rodrigues de, JERNECK, Amanda, JACOBS, Katie, and SECK, Madjiguene (2017). *Paisagens, florestas e pessoas - Gestão Integrada de Paisagens e Florestas em Moçambique*. Banco Mundial. Washington DC.
4. ALBERDI, Jokin, CUNHA, Teresa, LILIANA, Cunha, AVENTINA, Zambrano, MATUSSE, Alberto Ernesto e COSSA, Lázaro. *Guerra, deslocamentos forçados e resposta à crise em Cabo Delgado – Moçambique.* Ayuda en Acción, Gernika Gogoratuz Centro de Investigação pela Paz.
5. AQUINO, André, LIM, Celine, Kaechele, Karin, and TAQUIDIR, Muino (2018). *Notas sobre a Floresta em Moçambique*. Banco Mundial.
6. AQUINO, André, LIM, Celine, KISHOR, Nalin e TAQUIDIR, Muino (2016). *Avaliação da Governação Florestal em Moçambique – Identificando os principais desafios e intervenções para fortalecer a governança*. PROFOR. Banco Mundial.
7. Assembleia da República (1997). *Lei do Ambiente.* Lei n.º 20/97, de 1 de Outubro, publicada no Boletim da República n.º 40, I Série, 3.º Suplemento. Maputo.

8. Assembleia da República (2000). *Programa Quinquenal do Governo para 2000 – 2004*. Resolução n.º 4/2000, de 22 de Março, publicada no Boletim da República n.º 12, I Série, Suplemento. Maputo.
9. Assembleia da República (2005). *Programa Quinquenal do Governo para 2005 – 2009.* Resolução n.º 16/2005, de 11 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 19, I Série. Maputo.
10. Assembleia da República (2010). *Programa Quinquenal do Governo para 2010 – 2014.* Resolução n.º 4/2010, de 13 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 14, I Série, Suplemento. Maputo.
11. Assembleia da República (2013). *Lei de Pescas*. Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 88, I Série. Maputo.
12. Assembleia da República (2014, revista em 2017). *Lei de Conservação da Biodiversidade*. Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 73, I Série. Maputo.
13. Assembleia da República (2015)., *Programa Quinquenal do Governo para 2015 – 2019*. Resolução n.º 12/2015, de 14 de Abril, publicada no Boletim da República n.º 29, I Série, 2.º Suplemento. Maputo.
14. Assembleia da República (2019). *Lei do Mar*. Lei n.º 20/2019, de 8 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 216, I Série. Maputo.
15. Assembleia da República (2023). *Lei de Florestas*. Lei n.º 17/2023, de 29 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 250, I Série, 4.º Suplemento. Maputo.
16. Assembleia da República (1995). *Programa Quinquenal do Governo para 1995 – 1999*.Resolução n.º 4/95, de 9 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 18, I Série, 4.º Suplemento. Maputo.
17. BANCO MUNDIAL (2021). *Economia Circular dos Plásticos em Moçambique – Desafios e Oportunidades.* Washington, DC: World Bank.
18. BANDEIRA, Romana, MACOME, Eulália, MARADAN, David, NHABINDE, Vasco e ZEIN, Karin (2012). *Environmental Economic Analysis of Natural Resources Management in Mozambique: Links between Poverty and the Environment.* MICOA. Maputo.
19. BRUNA, Natacha (2021). *Crise ambiental, acumulação e subsistência rural: Extractivismo e a nova fronteira de acumulação no contexto de mudanças climáticas - Desafios para Moçambique 2022*. IESE. Maputo.
20. BRUNA, Natacha (2023). *Ouro Invisível: o carbono e a usurpação de direitos de emissão.* Destaque Rural n.º 212. Observatório do Meio Rural. Maputo.
21. BRUNA, Natacha, MONJANE, Boaventura e SAMUEL, Euridse (2021). *Para Além do Gás e Carvão: Créditos de Carbono na Corrida Extractivista aos Recursos.* Destaque Rural n.º 135. Observatório do Meio Rural.
22. CAMBRÃO, Pedrito e JULIÃO, Domingos M. (2022). *Cabo Delgado: guerra fratricida (des)conhecida? Causas e implicações internas a partir de um olhar antropossociológico*. Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XLIV, págs. 67-84.
23. CHANDAMELA, Melica (2021). *Cobertura Florestal em Moçambique.* Observador Rural n.º 117. Observatório do Meio Rural. Maputo.
24. CHARLES, A., KALIKOSki, D., and MACNAUGHTON, A. (2019). *Addressing the climate change and poverty nexus: a coordinated approach in the context of the 2030 agenda and the Paris agreement.* Roma. FAO.

25. Conselho de Ministros (2004). *Regulamento sobre os Padrões de Qualidade Ambiental e Emissão de Efluentes*. Decreto n.º 18/2004, de 2 de Junho (alterado pelo Decreto n.º 67/2010, de 31 de Dezembro), publicado no Boletim da República n.º 22, I Série, Suplemento. Maputo.
26. Conselho de Ministros (2006). *Regulamento da Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro*. Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro, publicado no Boletim da República n.º 48, I Série, Suplemento. Maputo.
27. Conselho de Ministros (2007). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo das Queimadas Descontroladas.* MICOA.
28. Conselho de Ministros (2007). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo da Erosão de Solos 2008 – 2018.* MICOA. Maputo.
29. Conselho de Ministros (2008). *Regulamento sobre a Gestão das Substâncias que Destroem a Camada de Ozono*. Decreto n.º 24/2008, de 1 de Julho, publicado no Boletim da República n.º 26, I Série, 3.º Suplemento. Maputo.
30. Conselho de Ministros (2011). *Regulamento sobre o Processo de Auditoria Ambiental.* Decreto n.º 25/2011, de 15 de Junho, publicado no Boletim da República n.º 24, I Série. Maputo.
31. Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre a Gestão e Controlo do Saco de Plástico*. Decreto n.º 16/2015, de 5 de Agosto, publicado no Boletim da República n.º 62, I Série. Maputo.
32. Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre a Responsabilidade Alargada do Produtor e Importador de Embalagens*. Decreto n.º 79/2017, de 28 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, Suplemento. Maputo.
33. Conselho de Ministros (2015). *Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.* Decreto n.º 45/2015, de 30 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 104, I Série, 28.º Suplemento. Maputo.
34. Conselho de Ministros (2016). *Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).* Resolução n.º 39/2016, de 30 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 156, I Série, 16.º Suplemento. Maputo.
35. Conselho de Ministros (2016). *Regulamento sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção*. Decreto n.º 34/2016, de 24 de Agosto, publicado no Boletim da República n.º 101, I Série. Maputo.
36. Conselho de Ministros (2017). *Política e Estratégia do Mar (POLMAR)*. Resolução n.º 39/2017, de 14 de Setembro, publicada no Boletim da República n.º 144, I Série. Maputo.
37. Conselho de Ministros (2017). *Regulamento da Lei de Conservação da Biodiversidade*. Decreto n.º 89/2017, de 29 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, 14.º Suplemento. Maputo.
38. Conselho de Ministros (2020). *Estratégia de Gestão do Mangal 2020-2024*. Resolução n.º 33/2020, de 18 de Maio, publicada no Boletim da República n.º 93, I Série. Maputo.
39. Conselho de Ministros (2020). *Política Florestal e Estratégia da sua Implementação*. Resolução n.º 23/2020, de 27 de Março, publicada no Boletim da República n.º 60, I Série. Maputo.
40. Conselho de Ministros (2020). *Regulamento da Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres*. Decreto n.º 76/2020, de 1 de Setembro, publicado no Boletim da República n.º 168, I Série. Maputo.
41. Conselho de Ministros (2020). *Regulamento de Operacionalização da Plataforma Integrada de Disseminação e Comunicação de Informação de Aviso Prévio de Cheias e Ciclones*. Decreto n.º 27/2022, de 6 de Junho, publicado no Boletim da República n.º 107, I Série. Maputo.

42. Conselho de Ministros (2022). *Ajustamento das atribuições, competências, autonomia da gestão e funcionamento da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental*. Decreto n.º 78/2022, de 30 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 252, I Série, 5.º Suplemento. Maputo.
43. Conselho de Ministros (2023). *Estratégia de Gestão e Conservação de Recifes de Coral 2022-2032*. Resolução n.º 51/2022, de 28 de Dezembro, publicada no Boletim da República n.º 250, I Série, Suplemento. Maputo.
44. Conselho de Ministros (2009). *Política de Conservação e Estratégia de sua* im*plementação.* Resolução n.º 63/2009, de 2 de Novembro, publicada no Boletim da República n.º 43, I Série, Suplemento. Maputo.
45. Conselho de Ministros (2017). *Regulamento de Caça*. Decreto n.º 82/2017, de 29 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 203, I Série, 2.º Suplemento. Maputo.
46. Conselho de Ministros (2021). *Regulamento de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Avifauna*. Decreto n.º 51/2021, de 19 de Julho, publicado no Boletim da República n.º 137, I Série. Maputo.
47. Conselho de Ministros (2018). *Regulamento para a Implementação de Projectos Inerentes à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação e Aumento de Reservas de Carbono.* Decreto n.º 23/2018, de 3 de Maio, publicado no Boletim da República n.º 87, I Série. Maputo.
48. DURAIAPPAH, Anantha (1996). *Poverty and Environmental Degradation: A Literature Review and Analysis.* CREED Working Paper Series No. 8. International Institute for Environment and Development. Londres.
49. ENVIRONMENTAL INVESTIGATION AGENCY (2013). *Conexões de Primeira Classe - Contrabando, Corte Ilegal de Madeira e Corrupção em Moçambique.* EIA. Londres.
50. ENVIRONMENTAL INVESTIGATION AGENCY (2014). *Crise de Primeira Classe - A criminosa e insustentável intervenção chinesa nas florestas de Miombo em Moçambique.* EIA. Londres.
51. FALCÃO, Mário e NOA, Micas (2016). *Definição de Florestas, Desmatamento e Degradação Florestal no âmbito do REDD+*. FNDS. Maputo.
52. FAO (2015). *Status of the World's Soil Resources. Chapter 9 Regional Assessment of Soil Changes in Africa South of the Sahara*. Roma. Itália.
53. FAO (2020). *Global Forest Resources Assessment 2020: Main report*. Roma. https://doi.org/10.4060/ca9825en
54. FORSYTH, Tim e LEACH, Melissa (1998). *Poverty and Environment: priorities for research and policy, an overview study.* Preparado para o PNUD e a Comissão Europeia. Institute of Development Studies. Falmer, Sussex BN1 9RE. Reino Unido.
55. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (2020). *Mapa de cobertura florestal de Moçambique 2016*. Maputo.
56. GAS, Andrade F. Egas e BILA Adolfo D. (2022). *Avaliação da Governação Florestal na Província de Zambézia 202*1. Projecto MozFIP, com apoio da WWF e do Banco Mundial. Maputo. Ministério da Terra e Ambiente.
57. GUAMBA, José Manuel Elija (2015). *POVERTY, environment and sustainable development*. International Journal of Research Granthaalayah, Vol . 5 (Iss . 1): January 2017] ISSN- 2350-0530(O), ISSN- 2394-3629(P) ICV (Index Copernicus Value) 2015: 71.21.

58. World Bank Group (2023). Mozambique - Country Climate and Development Report.
59. http://documents.worldbank.org/curated/en/099113023154021937/P1771520fcab7a0930aca102c9d7107d4cc
60. MICOA (2012). *Estratégia de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Moçambique*. Maputo.
61. IPCC (2021). *Resumo para os Formuladores de Políticas*, pág. 6. *In*: Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contributo do Grupo de Trabalho I para o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas [Masson Delmotte, V., P. Zhai, A. Pirani, S.L. Connors, C. Péan, S. Berger, N. Caud, Y. Chen, L. Goldfarb, M.I. Gomis, M. Huang, K. Leitzell, E. Lonnoy, J.B.R. Matthews, T.K. Maycock, T. Waterfield, O. Yelekçi, R. Yu, e B. Zhou (eds.)].
62. IPCC (2022). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Contributo do Grupo de Trabalho II para o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas [H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, M. Tignor, E.S. Poloczanska, K. Mintenbeck, A. Alegría, M. Craig, S. Langsdorf, S. Löschke, V. Möller, A., Okem, B., Rama (eds.). Cambridge University Press. Cambridge, Reino Unido e New York, NY, EUA. 3.056 págs. doi:10.1017/9781009325844.
63. IUCN (2021). *Avaliação do Estado, Tendências e Ameaças à Biodiversidade em Moçambique*. BIODEV2030. Maputo. 190 págs.
64. JEHAN, Selim e UMANA, Alvaro (2003). *The Environment-Poverty Nexus*. Development Policy Journal. Março de 2003.
65. KARLEN, Douglas L. e RICE, Charles W. (2015). *Soil Degradation: Will Humankind Ever Learn?* Sustainability ISSN 2071-1050. https://pdfs.semanticscholar.org/1402/f3d802fc91f319535ef7e5c644c134260062.pdf
66. KAZA Silpa, YAO Lisa, BHADA-TATA Perinaz e VAN WOERDEN Frank (2018). *What a Waste 2.0 – A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050*. World Bank Group. Washington.
67. AFRICAN CLEAN CITIES PLATFORM (2019). *Basics of Municipal Solid Waste Management.* Jica/UNEP/UnHabitat. Open Yokohama. Ministry of Environment. Tóquio.
68. MABILANA, Hugo Adriano (2018). *Conversão de áreas florestais: tendências e projecções para 2035, Apoio à formulação da Agenda Estratégica 2018-2035 e Programa Nacional de Florestas – Moçambique*. FAO/Banco Mundial. Direcção Nacional de Florestas, MITADER. Maputo.
69. MABUNDA, Lázaro (2015). *Indícios de Corrupção nos Negócios de Madeira em Sofala - Mais de 46 milhões de meticais não chegaram às comunidades e ninguém tem explicação.* A Transparência, Newsletter, Edição n.º 20. Maputo. CIP.
70. MACANDZA, Manuel Madeira e Bremer, Ulisses (2021). *Política florestal e programa de ajustamento estrutural versus exploração florestal em Moçambique*. XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. ISSN: 2175 – 8875.
71. MACKENZIE, Catherine (2006). A*dministração da Floresta na Zambézia, Moçambique: um takeaway chinês.* Fórum das Organizações Não-Governamentais da Zambézia (FONGZA).
72. MACQUEEN, Duncan e FALCÃO, Mário (2017). *Reforço da governação florestal em Moçambique: Opções para a promoção de uma exploração florestal mais sustentável entre comerciantes de madeira chineses e os seus parceiros moçambicanos*. Natural Resource Issues, n.º 33. IIED. Londres.
73. MAQUENZI, Jerry e FEIJÓ, João (2019). *Pobreza, Desigualdades e Conflitos no Norte de Cabo Delgado.* Observador Rural n.º 76. Observatório do Meio Rural. Maputo.

74. MCNICOL, I. M., RYAN, C. M., and MITCHARD, E. T. (2018). *Carbon losses from deforestation and widespread degradation are offset by extensive growth in African woodlands*. Nature Communications, *9*(1), 3045.
75. MICOA (2010). *Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas.* Maputo.
76. MICOA (2012). *Estratégia de Gestão Integrada de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.* Maputo.
77. MICOA (2023). *Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e à Desertificação 2003 – 2006.* Maputo.
78. Ministério da Terra e Ambiente (2012). *Guião Metodológico para a Elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.* Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). Maputo.
79. Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (2021). *Directrizes sobre Resiliência às Ameaças Naturais, Salvaguardas Ambientais e Sociais para as Edificações Escolares.* Diploma Ministerial n.º 122/2021, de 26 de Outubro, publicado no Boletim da República n.º 206, I Série. Maputo.
80. MITADER (2017). *IV Inventário Florestal Nacional.* Maputo.
81. MITADER (2018). *Desflorestamento em Moçambique (2003 – 2016).* Maputo.
82. MITADER (2018). *Directiva para a construção, operação e encerramento dos Aterros Controlados*. Diploma Ministerial n.º 31/2018, de 30 de Março, publicado no Boletim da República n.º 64, I Série. Maputo.
83. MITADER (2019). *Agenda Estratégica 2019 – 2035 e Programa Nacional de Florestas*. Apoio do IIED, da FAO e do Banco Mundial. Direcção Nacional de Florestas. Maputo.
84. MITADER (2019). *Sexto Relatório Nacional da Implementação da Convenção Sobre a Diversidade Biológica em Moçambique.* Direcção Nacional do Ambiente. Maputo.
85. MOYER, J.D.; BOHL, D.K.; HANNA, T.; MAYAKI, I. e BWALYA, M. (2018). *Africa's path to 2063: Choice in the face of significant transformation*. Denver, CO, and Midrand, Johannesburg: Frederick S. Pardee Centre for International Futures and NEPAD Planning and Coordinating Agency.
86. MULEVA, Marcelino Jone (2020). *Impactes Ambientais e Socioeconómicos da Actividade Humana na Floresta de Miombo em Niassa (Moçambique). Caso de Estudo: Os Distritos de Mandimba e Ngauma na Região de Fronteira com a República do Malawi*. Tese de Doutoramento, Especialidade em Geografia Física e Estudos Ambientais, Doutoramento em Geografia. Universidade do Minho. Portugal.
87. MUSSAGY, Ibraimo Hassane, MOSCA, João, CHANDAMELA, Mélica, and RIBEIRO, Natasha (2021). *Os determinantes do desmatamento em Moçambique: uma abordagem econométrica para o período de 2000 a 2016.* Observatório Rural n.º 112. Observatório do Meio Rural. Maputo.
88. MUTIMUCUIO, Manuel Leonel Jacinto (2021). *O discurso de pagamento por serviços ambientais e a mudança institucional na governação da conservação ambiental - o caso da iniciativa REDD+ em Moçambique*. Tese no âmbito do Doutoramento em Governação, Conhecimento e Inovação, ramo Economia Política do Conhecimento e das Instituições. Universidade Coimbra. Portugal.
89. MUTONDO, Hélder Mateus (2019). *Economia Circular e a valorização da imagem urbana da Cidade de Maputo*. Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território. Universidade Nova de Lisboa.
90. NKONYA E. et al. (2016). *Economics of Land Degradation and Improvement – A Global Assessment for Sustainable Development*. DOI 10.1007/978-3-319-19168-3_1.

91. OMR (2022). *Análise do impacto das dinâmicas socioeconómicas e culturais no desmatamento e degradação florestal na província da Zambézia*. Observatório do Meio Rural (OMR). Maputo.
92. Presidência da República (2020). *Competências, organização e funcionamento do INGD*. Decreto Presidencial n.º 41/2020, de 28 de Dezembro, publicado no Boletim da República n.º 247, I Série. Maputo.
93. República de Moçambique (2007). *Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e à Desertificação.* Maputo. MICOA.
94. República de Moçambique (2020). *Relatório da Revisão Nacional Voluntária da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.* CINEGROUP. PNUD.
95. República de Moçambique. *Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2023 – 2043*. Maputo.
96. RIBEIRO, Natacha e MATEDIANE, Julieta (2019). *Mudanças climáticas, conservação florestal e serviços ambientais. Apoio à formulação da Agenda Estratégica 2018-2035 e do Programa Nacional de Florestas – Moçambique*. Direcção Nacional de Florestas. MITADER. Maputo.
97. RODRIGUES et al. (2016). *Pobreza, crescimento econômico e degradação ambiental no meio urbano brasileiro.* Revista Iberoamericana de Economía Ecológica, Vol. 26: 11-24.
98. SERRA, Carlos Manuel (2023). *Lições de Direito do Ambiente.* Escolar Editora. Maputo.
99. SERRA, Carlos Manuel, DONDEYNE, Stefaan e DURANG, Tom (2012). *O Meio Ambiente em Moçambique. Notas para reflexão sobre a situação actual e os desafios para o futuro.* Preparado para o Grupo Ambiente – Parceiros de Cooperação. Maputo.
100. SSEKIBAALA, Sadat Daaki e KASULE, Twaha Ahmed (2023). *Examination of the poverty-environmental degradation nexus in Sub-Saharan Africa.* Regional Sustainability, Volume 4, Issue 3, September 2023, Págs. 296-308.
101. TULLY, Katherine, SULLIVAN, Clare, WEIL, Ray, and SANCHEZ, Pedro (2015). *The State of Soil Degradation in Sub-Saharan Africa: Baselines, Trajectories, and Solutions*. Sustainability ISSN 2071-1050. file:///C:/Users/hp/Downloads/sustainability-07-06523-v2.pdf.
102. UN HABITAT (2011). *Collection of Municipal Solid Waste. Key issues for Decision-makers in Developing Countries.* Nairobi. Quénia.
103. UNEP (2021). *Regulating Air Quality: The first global assessment of air pollution legislation*. Nairobi. Quénia.
104. UNEP e UNEDP. *PEI Mozambique Theory of Change 2014-2017.* Poverty-Environment Facility, P.O. Box 30552 - 00100 Nairobi. Quénia.
105. UNESCO (2022). *Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2022: águas subterrâneas: tornar visível o invisível*. / SC-2022/WS/3.
106. UNESCO WORLD WATER ASSESSMENT PROGRAM (2023). *Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2023. Parcerias e cooperação para a água – Factos, dados e parcerias para acção*. WWAP/SC-2023/PI/1.
107. UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAVÉRITÉ1). *From Pollution to Solution: A global assessment of marine litter and plastic pollution*. Nairobi. Quénia.
108. VERITÉ (2020). *Exploração das Intersecções* do Tráfico com a Vulnerabilidade dos Seres Humanos e a Degradação Ambiental nos Sectores Florestais e Adjacentes. *Estudos de caso sobre a exploração madeireira ilegal de Pterocarpus Tinctorius e a construção rodoviária em Moçambique.* Amherst, MA 01002 USA.

109. WERTZ-KANOUNNIKOFF, Sheila, FALCÃO e PUTZEL, Louis. *Enfrentando a demanda da China por madeira. Uma análise do sistema de concessões florestais de Moçambique com perspectivas da província de Cabo Delgado.* Publicação Ocasional 162. Bogor (Indonésia). Centro de Pesquisa Florestal Internacional (CIFOR).
110. WORLD BANK GROUP. *Mozambique - Country Climate and Development Report.* (English). Washington, D.C.: World Bank Group.
111. WORLD BANK (2022). *The Global Health Cost of PM2.5 Air Pollution: A Case for Action Beyond 2021*. International Development. *In* Focus. © Washington, DC. World Bank. - http://hdl.handle.net/10986/36501 License: CC BY 3.0 IGO.
112. WORLD HEALTH ORGANIZATION (2022). *World Health Statistics 2022: Monitoring Health for the SDGs, Sustainable Development Goals.* ISBN 978-92-4-005114-0 (versão electrónica). Genebra.
113. WORLD HEALTH ORGANIZATION (2023). *World Health Statistics 2023: Monitoring Health for the SDGs*, *Sustainable Development Goals*. Genebra. World Health Organization. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.
114. WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION (2022). *State of the Climate in Africa 2021*. WMO-No. 1300, Geneva 2, Suíça.
115. WWF (2018). *Relatório Planeta Vivo - 2018: Uma ambição maior*. Grooten, M. e Almond, R.E.A. (eds) WWF, Gland, Suíça.
116. WWF (2020). Índice Planeta Vivo 2020 – Reversão da curva de perda de biodiversidade. Almond, R. E. A.; Grooten, M.; Petersen, T. (eds.) WWF. Gland, Suíça.
117. ZINGORE, Shamie Zingore, MUTEGI, James, AGESA, Beverly, TAMENE, Lulseged, and KIHARA, Job (2015). *Soil Degradation in Sub-Saharan Africa and Crop Production Options for Soil Rehabilitation.* Better Crops/Vol. 99 (2015, No. 1). file:///C:/Users/hp/Downloads/SoilDegradationinsub-SaharanAfricaandcropproductionoptionsforsoilrehabilitation.pdf.

CAPÍTULO 10: RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Conselho de Ministros (2019). Decreto n.º 91/2019, de 27 de Novembro.
2. Constituição da República de Moçambique (2004). Artigo 1.
3. Constituição da República de Moçambique. Artigo 21.
4. Decis, 2021.
5. Ministério da Economia e Finanças. *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2023-2043*.
6. Rodrigo, 2021.

ANEXOS

Este documento, contendo a Visão e as Estratégias 2050, integra 8 Anexos, designadamente:

Anexo 1 – Avaliação do sector privado moçambicano

Anexo 2 – Infraestrutura urbana

Anexo 3 – Infraestrutura de turismo

Anexo 4 – Infraestrutura para a transformação digital

Anexo 5 – Infraestrutura de transportes

Anexo 6 – Infraestrutura de recursos hídricos

Anexo 7 – Infraestrutura de Irrigação

Anexo 8 – Infraestrutura de electricidade

Estes anexos podem ser solicitados através do seguinte endereço electrónico: **visao2050@masc.or.mz**

VISÃO 2050
Moçambique inclusivo, próspero e em paz

ESTRATÉGIAS 2050
Desenvolvimento endógeno, com redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, ambientalmente sustentável e em paz.

Este Documento é de Consulta Pública.

Quaisquer comentários devem ser endereçados através de:

visao2050@masc.org.mz

FUNDAÇÃO MASC
Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil

AVENIDA DA MARGINAL, 1251, 2º ANDAR, BLOCO A,
MAPUTO, C.P. 4296
TEL: (+258) 21 486794 | FAX: (+258) 21 486795
MASC@MASC.ORG.MZ